



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Página 12/12

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.817.043/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/03/2000
NOME EMPRESARIAL PHARMAPLUS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOAO DOMINGOS SOBRINHO	NÚMERO 91	COMPLEMENTO *****
CEP 56.800-000	BAIRRO/DISTRITO MANOELA VALADARES	MUNICÍPIO AFOGADOS DA INGAZEIRA
UF PE		
ENDEREÇO ELETRÔNICO PHARMAPLUSDISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (87) 9618-1513	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/07/2024 às 10:21:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 03.817.043/0001-52 NOME EMPRESARIAL: PHARMAPLUS LTDA CAPITAL SOCIAL: R\$2.000.000,00 (Dois milhões de reais)	
--	--

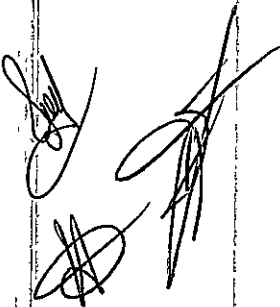
O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
JOSEPH DOMINGOS DA SILVA
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Página 5/12

Nome/Nome Empresarial:
MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA
Qualificação:
22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.
Emitido no dia 20/06/2024 às 13:07 (data e hora de Brasília).



DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

Página 8/12

No. Protocolo: 2024.000006428722-91

Razão Social: PHARMAPLUS LTDA
Nome Fantasia:
Endereço: RUA JOAO DOMINGOS SOBRINHO, 91
MANOELA VALADARES, AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE
56.800-000
CACEPE: 0274541-00
CNPJ/MF: 03.817.043/0001-52
Regime de Recolhimento: NORMAL
Situação Contribuinte: ATIVO
Atividade Econômica Principal:
4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE
4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR;
4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL,
4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E
4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO
4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuinte do Estado de Pernambuco - CACEPE, sendo obrigatória a sua colocação em lugar visível no estabelecimento.

Faixa Recolhimento: Não Informado



SECRETARIA DA FAZENDA

Estado do Estado

Pernambuco

DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

Página 9/12

DATA DE INSCRIÇÃO: 25/09/2000

DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO: 09/07/2024

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PHARMAPLUS LTDA
CNPJ nº 03.817.043/0001-52



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=bfq8b5mUm3CaIMD7nigchavez=biVYHk0tZKwAGxctf4rDlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12551759404-JOSEPH DOMINGOS DA SILVA|19502788400-MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

Joseph Domingos da Silva, nacionalidade Brasileira, nascido em 26/05/1957, casado em ^{Página 1/11} comunhão universal de bens, Empresário, CPF nº 125.517.594-04, carteira nacional de habilitação nº 02363216894, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado na rua Luiz de França Amaral, 95, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira, PE, CEP 56800000, Brasil.

Maria do Carmo de Lima e Silva, nacionalidade Brasileira, nascida em 24/06/1957, casada em comunhão universal de bens, Farmacêutica, CPF nº 195.027.884-00, carteira nacional de habilitação nº 02386004795, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliada na rua Luiz de França Amaral, 95, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira, PE, CEP 56800000, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial PHARMAPLUS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26201220875, com sede Rua Joao Domingos Sobrinho, 91, Manoela Valadares Afogados da Ingazeira, PE, CEP 56.800-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 03.817.043/0001-52, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A filial registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob NIRE nº 26900878241 e CNPJ nº 03.817.043/0003-14, no seguinte endereço: sito à Rodovia PE 292, Amazonas, s/n, Zona Rural, Afogados Da Ingazeira, CEP 56.800-000, PE. Passa a exercer as seguintes atividades econômicas.

OBJETO SOCIAL

Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal, comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos não especificados anteriormente partes e peças maquinas e equipamentos para escritório, comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar partes e peças, comercio atacadista de equipamentos de informática, comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comercio atacadista de cosméticos e produtos de

Página 1

04/06/2024

JUCEPE

Certifico o Registro em 04/06/2024

Arquivamento 20248989928 de 04/06/2024 Protocolo 248989928 de 04/06/2024 NIRE 26201220875

Nome da empresa PHARMAPLUS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 83600994202188

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PHARMAPLUS LTDA
CNPJ nº 03.817.043/0001-52



perfumaria, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de produtos odontológicos, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. Página 2/11

CNAE FISCAL

4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.
4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos.
4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática.
4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças.
4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em AFOGADOS DA INGAZEIRA -PE.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA- A sociedade gira sob o nome empresarial **PHARMAPLUS LTDA** (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA- A sociedade tem sede na rua João Domingos Sobrinho, 91, Bairro Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira/PE, CEP: 56.800-000.

Parágrafo único - A sociedade possui as seguintes filiais:

I- Filial situada na rua Barão de Atalaia, nº 268, sala, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-510.

Página 2

04/06/2024

JUCEPE

Certifico o Registro em 04/06/2024

Arquivamento 20248989928 de 04/06/2024 Protocolo 248989928 de 04/06/2024 NIRE 26201220875

Nome da empresa PHARMAPLUS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 83600994202188

http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=Ujg8bshwUw3CaIMDH7n1g&chave2=blvYHk0tZXWAGXCI4Pdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12551759404-JOSEPH DOMINGOS DA SILVA | 19502788400-MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PHARMAPLUS LTDA
CNPJ nº 03.817.043/0001-52



II- Filial situada na Rodovia PE 292, Amazonas, s/n, Zona Rural, Afogados Da Ingazeira/PE, CEP 56.800-000. Página 3/11

CLÁUSULA TERCEIRA- A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETIVO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA- A sociedade tem por objeto social podendo a qualquer tempo ampliar ou reduzir seus negócios, mediante aprovação dos sócios:

DOS OBJETOS DA MATRIZ

46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto - médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

DOS OBJETOS DA FILIAL I

46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Página 3

04/06/2024

JUCEPE

Certifico o Registro em 04/06/2024

Arquivamento 20248989928 de 04/06/2024 Protocolo 248989928 de 04/06/2024 NIRE 26201220875

Nome da empresa PHARMAPLUS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 83600994202188

http://assinador.pes.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Ujg8RbSUDW3Ca1NDH7n1g&chave2=biVYHkoZxWAGXck1AFdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12551759404-JOSEPH DOMINGOS DA SILVA|19502788400-MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PHARMAPLUS LTDA
CNPJ nº 03.817.043/0001-52



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=trg8RbSNtUw3CaIMDH7nlg&chave2=biYHkOtZXWAGXcKl4FfLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12551759404-JOSEPH DOMINGOS DA SILVA|19502788400-MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.

DOS OBJETOS DA FILIAL II

- 4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.
4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos.
4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática.
4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.

CLÁUSULA QUINTA- A sociedade teve suas atividades iniciadas em 29 de março de 2000 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA- A sociedade tem capital social de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais), dividido em 10.000 quotas no valor nominal de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada uma, integralizados, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

Página 4

04/06/2024



Certifico o Registro em 04/06/2024

Arquivamento 20248989928 de 04/06/2024 Protocolo 248989928 de 04/06/2024 NIRE 26201220875

Nome da empresa PHARMAPLUS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 83600994202188

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PHARMAPLUS LTDA
CNPJ nº 03.817.043/0001-52



Sócio	Nº Quotas	de%	Valor R\$
JOSEPH DOMINGOS DA SILVA	9.000	90	1.800.000,00
MARIA DO CARMO DE LIMA SILVA	1.000	10	200.000,00
Total	10.000	100	2.000.000,00

Página 5/11

CLÁUSULA SÉTIMA- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (art.1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052 CC/2002).

CLÁUSULA NONA- Os sócios, como pessoas físicas, ficam expressamente proibidos de avalizar, afiançar ou praticar qualquer ato semelhante em que implique favorecimento a terceiros.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA- A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a **JOSEPH DOMINGOS DA SILVA**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedada, no entanto, sua utilização em atividades estranhas ao interesse social. É defeso ao administrador assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (artigos 997,VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002), sendo-lhe, contudo, permitido assinar declarações em processos licitatórios de qualquer natureza, sem a necessidade da assinatura do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- A sociedade poderá permitir administradores não sócios designados e nomeados em ato pelos sócios.

Página 5

04/06/2024

JUCEPE

Certifico o Registro em 04/06/2024

Arquivamento 20248989928 de 04/06/2024 Protocolo 248989928 de 04/06/2024 NIRE 26201220875

Nome da empresa PHARMAPLUS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 83600994202188

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Ug8RbSWmW3CaIMDH7Hlg&chave2=biVYHkOtZxwAGXcKt4FBLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12551759404-JOSEPH DOMINGOS DA SILVA|19502788400-MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA



DO BALANÇO PATRIMONIAL, DOS LUCROS E PERDAS

Página 6/11

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(s), quando for o caso (art. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- As deliberações da sociedade serão definidas em reunião.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedindo de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA- Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA- Fica eleito o foro de Afogados da

Página 6

04/06/2024



Certifico o Registro em 04/06/2024

Arquivamento 20248989928 de 04/06/2024 Protocolo 248989928 de 04/06/2024 NIRE 26201220875

Nome da empresa PHARMAPLUS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 83600994202188

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PHARMAPLUS LTDA
CNPJ nº 03.817.043/0001-52



Ingazeira - PE para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social. Página 7/11

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE, 03 de junho de 2024.

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Ujg8RbSWUW3CaIMDH7nlg&chave2=biYHkoTZwAGXckI4PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12551759404-JOSEPH DOMINGOS DA SILVA|1950278400-MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

Página 7

04/06/2024



Certifico o Registro em 04/06/2024

Arquivamento 20248989928 de 04/06/2024 Protocolo 248989928 de 04/06/2024 NIRE 26201220875

Nome da empresa PHARMAPLUS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 83600994202188



248989928

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Página 8/11

NOME DA EMPRESA	PHARMAPLUS LTDA
PROTOCOLO	248989928 - 04/06/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	024 - ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE

MATRIZ

NIRE 26201220875
CNPJ 03.817.043/0001-52
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2024
SOB N: 20248989928

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20248989928

FILIAIS NA UF

NIRE 26900878241
CNPJ 03.817.043/0003-14
ENDEREÇO: ROD PE 292, AMAZONAS, AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE
EVENTO 024 - ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 12551759404 - JOSEPH DOMINGOS DA SILVA - Assinado em 04/06/2024 às 10:40:13

Cpf: 19502788400 - MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA - Assinado em 04/06/2024 às 10:40:01

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA GERAL

1

04/06/2024



248989928

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Página 9/11

NOME DA EMPRESA	PHARMAPLUS LTDA
PROTOCOLO	248989928 - 04/06/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	024 - ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE

MATRIZ

NIRE 26201220875
CNPJ 03.817.043/0001-52
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2024
SOB N: 20248989928

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20248989928

FILIAIS NA UF

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA GERAL

2

04/06/2024

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: JOSEPH DOMINGOS DA SILVA

CPF: 1230057 539-12

DATA NASCIMENTO: 25/05/1957

Endereço: JOSE DOMINGOS DOMINGOS
ANGELITA OLIVEIRA DOS SANTOS

PERMISSÃO: ACC CAT NBR: 2

VALIDADE: 05/05/2022

15/01/1976

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: RECIFE, PE DATA: 05/05/2022

ASSINADO DIGITALMENTE

52267432006
PE12314672

PERNAMBUCO

DENATRAN CONTRAN

2327601430

QR-CODE

Página 10/11



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 24/05/2022 12:24:25 que o documento de hash (SHA-256)
7e69cb84239f0d1e47845b9e0453dca77519dd97b72ea43303c3b12c17593f foi validado em 24/05/2022 12:23:37 através da transação blockchain
0x7f3f162166abbbcb8b4cb57bab7615b2d42e28a3a8830c6e76e452bd0ad12e31 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 65480)



	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO		
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN		
	Nº de Registro Nacional MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA		Nº de Registro 09/04/98Z
	1 Data de Emissão da Carteira 24/04/1982, APODIADO DA INGAZEIRA, PE		
	2 Data de Validade 25/06/2022	3 Data de Vigência 25/06/2022	4 C.C. ☒ VALIDAÇÃO
	5 Ac. de Habilitação / 1º e 2º Exames (1/2) 07/335 ADS PE		
	6 Id. Inf. 195.027.884-00	7 Inf. Nacional 02386504795	8 Carteira 0
	9 Nacionalidade BRASILEIRO		
10 Assinatura FRANCISCO MARIANO DE LIMA			
11 Nome do Titular ANTONIA DESEKRA DE LIMA			

[illegible]

Local
MCH, Pa.

PERNAMBUCO

OR-CODE

Página 11/11



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

[illegible]

I<BRA023860047<950<<<<<<<<<
5706248F27Q6155BRA<<<<<<<<<<6
MARIA<<D<CARMO<DE<LINA<E<SILVA



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PHARMAPLUS LTDA
CNPJ nº 03.817.043/0001-52



Joseph Domingos da Silva, nacionalidade Brasileira, nascido em 26/05/1957, casado em comunhão universal de bens, Empresário, CPF nº 125.517.594-04, carteira nacional de habilitação nº 02363216894, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado na rua Luiz de França Amaral, 95, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira, PE, CEP 56800000, Brasil.

Maria do Carmo de Lima e Silva, nacionalidade Brasileira, nascida em 24/06/1957, casada em comunhão universal de bens, Farmacêutica, CPF nº 195.027.884-00, carteira nacional de habilitação nº 02386004795, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliada na rua Luiz de França Amaral, 95, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira, PE, CEP 56800000, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial PHARMAPLUS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26201220875, com sede Rua Joao Domingos Sobrinho, 91, Manoela Valadares Afogados da Ingazeira, PE, CEP 56.800-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 03.817.043/0001-52, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A filial registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob NIRE nº 26900878241 e CNPJ nº 03.817.043/0003-14, no seguinte endereço sito à Rodovia PE 292, Amazonas, s/n, Zona Rural, Afogados Da Ingazeira, CEP 56.800-000, PE. Passa a exercer as seguintes atividades econômicas.

OBJETO SOCIAL

Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal, comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos não especificados anteriormente partes e peças maquinas e equipamentos para escritório, comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar partes e peças, comercio atacadista de equipamentos de informática, comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comercio atacadista de cosméticos e produtos de

Página 1

04/06/2024



Certifico o Registro em 04/06/2024

Arquivamento 20248989928 de 04/06/2024 Protocolo 248989928 de 04/06/2024 NIRE 26201220875

Nome da empresa PHARMAPLUS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 83600994202188

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PHARMAPLUS LTDA
CNPJ nº 03.817.043/0001-52



perfumaria, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de produtos odontológicos, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.

Página 12/24

CNAE FISCAL

4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.
4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos.
4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática.
4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças.
4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em AFOGADOS DA INGAZEIRA -PE.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA- A sociedade gira sob o nome empresarial PHARMAPLUS LTDA (art. 997,II, CC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA- A sociedade tem sede na rua João Domingos Sobrinho, 91, Bairro Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira/PE, CEP: 56.800-000.

Parágrafo único - A sociedade possui as seguintes filiais:

I- Filial situada na rua Barão de Atalaia, nº 268, sala, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-510.

Página 2

04/06/2024

JUCEPE

Certifico o Registro em 04/06/2024

Arquivamento 20248989928 de 04/06/2024 Protocolo 248989928 de 04/06/2024 NIRE 26201220875

Nome da empresa PHARMAPLUS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 83600994202188

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PHARMAPLUS LTDA
CNPJ nº 03.817.043/0001-52



II- Filial situada na Rodovia PE 292, Amazonas, s/n, Zona Rural, Afogados Da Ingazeira/PE, CEP 56.800-000.

Página 13/24

CLÁUSULA TERCEIRA- A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETIVO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA- A sociedade tem por objeto social podendo a qualquer tempo ampliar ou reduzir seus negócios, mediante aprovação dos sócios:

DOS OBJETOS DA MATRIZ

46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto - médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

DOS OBJETOS DA FILIAL I

46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Página 3

04/06/2024

JUCEPE

Certifico o Registro em 04/06/2024

Arquivamento 20248989928 de 04/06/2024 Protocolo 248989928 de 04/06/2024 NIRE 26201220875

Nome da empresa PHARMAPLUS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 83600994202188

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PHARMAPLUS LTDA
CNPJ nº 03.817.043/0001-52



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Cjg8b8sNwM3Ca1Wd7n1gchavez2=hlvYHk0tZXmRgXck14Fellw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12551759404-JOSEPH DOMINGOS DA SILVA|19502784400-MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

Página 14/24

46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.

DOS OBJETOS DA FILIAL II

4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.
4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos.
4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática.
4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.

CLÁUSULA QUINTA- A sociedade teve suas atividades iniciadas em 29 de março de 2000 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA- A sociedade tem capital social de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais), dividido em 10.000 quotas no valor nominal de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada uma, integralizados, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

Página 4

04/06/2024



Certifico o Registro em 04/06/2024

Arquivamento 20248989928 de 04/06/2024 Protocolo 248989928 de 04/06/2024 NIRE 26201220875

Nome da empresa PHARMAPLUS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 83600994202188

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PHARMAPLUS LTDA
CNPJ nº 03.817.043/0001-52



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=Ljg9RbSUmW3CaIMDH7nlgchavez-b1vYHKOcZxwXcKl4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12551759404-JOSEPH DOMINGOS DA SILVA|19502788400-MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

Sócio	Nº Quotas	de%	Valor R\$
JOSEPH DOMINGOS DA SILVA	9.000	90	1.800.000,00
MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA	1.000	10	200.000,00
Total	10.000	100	2.000.000,00

Página 15/24

CLÁUSULA SÉTIMA- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (art.1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052 CC/2002).

CLÁUSULA NONA- Os sócios, como pessoas físicas, ficam expressamente proibidos de avalizar, afiançar ou praticar qualquer ato semelhante em que implique favorecimento a terceiros.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA- A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a **JOSEPH DOMINGOS DA SILVA**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedada, no entanto, sua utilização em atividades estranhas ao interesse social. É defeso ao administrador assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (artigos 997,VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002), sendo-lhe, contudo, permitido assinar declarações em processos licitatórios de qualquer natureza, sem a necessidade da assinatura do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- A sociedade poderá permitir administradores não sócios designados e nomeados em ato pelos sócios.

Página 5

04/06/2024

JUCEPE

Certifico o Registro em 04/06/2024

Arquivamento 20248989928 de 04/06/2024 Protocolo 248989928 de 04/06/2024 NIRE 26201220875

Nome da empresa PHARMAPLUS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 83600994202188

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PHARMAPLUS LTDA
CNPJ nº 03.817.043/0001-52



Ingazeira - PE para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social.

Página 17/24

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE, 03 de junho de 2024.

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=ctjg8Rb5mUw3CaIMDH7nlgcchave2=divYHKOcZXWAGXck14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12551759404-JOSEPH DOMINGOS DA SILVA|19502788400-MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

Página 7

04/06/2024



Certifico o Registro em 04/06/2024

Arquivamento 20248989928 de 04/06/2024 Protocolo 248989928 de 04/06/2024 NIRE 26201220875

Nome da empresa PHARMAPLUS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 83600994202188



248989928

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Página 18/24

NOME DA EMPRESA	PHARMAPLUS LTDA
PROTOCOLO	248989928 - 04/06/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	024 - ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE

MATRIZ

NIRE 26201220875
CNPJ 03.817.043/0001-52
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2024
SOB N: 20248989928

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20248989928

FILIAIS NA UF

NIRE 26900878241
CNPJ 03.817.043/0003-14
ENDEREÇO: ROD PE 292, AMAZONAS, AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE
EVENTO 024 - ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 12551759404 - JOSEPH DOMINGOS DA SILVA - Assinado em 04/06/2024 às 10:40:13
Cpf: 19502788400 - MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA - Assinado em 04/06/2024 às 10:40:01

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA GERAL

1

04/06/2024



Certifico o Registro em 04/06/2024
Arquivamento 20248989928 de 04/06/2024 Protocolo 248989928 de 04/06/2024 NIRE 26201220875
Nome da empresa PHARMAPLUS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 83600994202188



248989928

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Página 19/24

NOME DA EMPRESA	PHARMAPLUS LTDA
PROTOCOLO	248989928 - 04/06/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	024 - ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE

MATRIZ

NIRE 26201220875
CNPJ 03.817.043/0001-52
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2024
SOB N: 20248989928

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20248989928

FILIAIS NA UF

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA GERAL

2

04/06/2024



Certifico o Registro em 04/06/2024

Arquivamento 20248989928 de 04/06/2024 Protocolo 248989928 de 04/06/2024 NIRE 26201220875

Nome da empresa PHARMAPLUS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 83600994202188

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 26201220875	CNPJ 03.817.043/0001-52	
NOME EMPRESARIAL PHARMAPLUS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Balancetes Diários e Balanços	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil do Livro Balancetes Diários e Balanços	NÚMERO DO LIVRO 16
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 33.60.E3.CE.F9.C8.4A.1C.4A.2C.C3.B2.D7.CF.07.57.F5.3E.97.0D	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	10378882430	EDICHARLES TORRES NUNES:10378882430	510996592967300217 31480513872	25/11/2021 a 24/11/2024	Não
Diretor	12551759404	JOSEPH DOMINGOS DA SILVA:12551759404	840109742327626426 1	15/02/2024 a 15/02/2027	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

33.60.E3.CE.F9.C8.4A.1C.4A.2C.C3.B2
.D7.CF.07.57.F5.3E.97.0D-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 03/06/2024 às 12:04:34

81.30.57.04.E4.7B.F7.5E
63.55.6F.9D.45.43.63.59

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: PHARMAPLUS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 03.817.043/0001-52
 Número de Ordem do Livro: 16
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PHARMAPLUS LTDA
NIRE	26201220875
CNPJ	03.817.043/0001-52
Número de Ordem	16
Natureza do Livro	Escrituração Contábil do Livro Balancetes Diários e Balanços
Município	AFOGADOS DA INGAZEIRA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	29/03/2000
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	36731

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PHARMAPLUS LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil do Livro Balancetes Diários e Balanços
Número de ordem	16
Quantidade total de linhas do arquivo digital	36731
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 33.60.E3.CE.F9.C8.4A.1C.4A.2C.C3.B2.D7.CF.07.57.F5.3E.97.0D-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PHARMAPLUS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 GNPJ: 03.817.043/0001-52
 Número de Ordem do Livro: 16
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 21.761.994,46	R\$ 29.023.915,74
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 18.229.266,77	R\$ 25.606.599,53
DISPONÍVEL		R\$ 2.490.118,79	R\$ 2.809.208,10
CAIXA GERAL		R\$ 7.797,88	R\$ 2.371,88
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 3.477,61	R\$ 16,74
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 2.478.843,30	R\$ 2.806.817,48
CLIENTES		R\$ 5.468.728,29	R\$ 11.094.872,71
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 7.443.637,57	R\$ 13.071.781,99
(-) (-) PCLD		R\$ (1.976.909,28)	R\$ (1.976.909,28)
ADIANTAMENTOS		R\$ 304.500,40	R\$ 900.254,87
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 304.500,40	R\$ 900.254,87
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 803.287,42	R\$ 1.928.728,03
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 803.287,42	R\$ 1.928.728,03
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R\$ 29.990,29	R\$ 29.990,29
DEPOSITO JUDICIAL		R\$ 29.990,29	R\$ 29.990,29
ESTOQUES		R\$ 9.111.232,65	R\$ 8.829.903,32
MERCADORIAS		R\$ 9.111.232,65	R\$ 8.829.903,32
DESPESAS PAGAS ANTECIPAMENTE		R\$ 23.408,93	R\$ 13.642,21
DESPESAS DE EXERCÍCIOS SEGUINTE		R\$ 23.408,93	R\$ 13.642,21
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 3.532.727,69	R\$ 3.417.316,21
IMOBILIZADO		R\$ 3.532.727,69	R\$ 3.417.316,21
BENS E DIREITOS EM USO		R\$ 5.504.230,15	R\$ 5.894.091,21
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS		R\$ (1.971.502,48)	R\$ (2.476.775,00)
PASSIVO		R\$ 21.761.994,46	R\$ 29.023.915,74
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 13.300.523,91	R\$ 22.288.929,16
FORNECEDORES		R\$ 4.670.134,38	R\$ 8.299.839,39
FORNECEDORES MERCADORIA		R\$ 4.670.134,38	R\$ 8.299.839,39
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 234.108,84	R\$ 67.213,07
EMPRESTIMOS		R\$ 234.108,84	R\$ 67.213,07
OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 4.323,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 4.323,00
OBRIGAÇÕES		R\$ 45.748,08	R\$ 340.723,29
OBRIGAÇÕES SOCIAIS FISCAIS		R\$ 45.748,08	R\$ 340.723,29
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 40.199,38	R\$ 40.200,21
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 40.199,38	R\$ 40.200,21
PROVISÕES S/ FOLHA PAGAMENTO		R\$ 1.244,61	R\$ 1.244,61
PROVISÕES FOLHA		R\$ 1.244,61	R\$ 1.244,61
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 839.528,64	R\$ 6.090.567,59
ADIANTAMENTOS CLIENTES		R\$ 839.528,64	R\$ 6.090.567,59
PROVISÃO IRPJ / CONTRIB SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISÕES IRPJ / CONTRIB SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS DISTRIBUÍDOS A PAGAR		R\$ 4.419.560,00	R\$ 4.394.818,00
LUCROS DISTRIBUÍDOS A PAGAR		R\$ 4.419.560,00	R\$ 4.394.818,00
DEVOLUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL A PAGAR		R\$ 3.050.000,00	R\$ 3.050.000,00
DEVOLUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL A PAGAR		R\$ 3.050.000,00	R\$ 3.050.000,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 219.263,57	R\$ 83.122,62
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 219.263,57	R\$ 83.122,62
EMPRESTIMOS		R\$ 219.263,57	R\$ 83.122,62
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 8.242.206,98	R\$ 6.651.863,96
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
LUCROS OU PREZUIÇOS ACUMULADOS		R\$ 6.242.206,98	R\$ 4.651.863,96
LUCROS OU PREZUIÇOS ACUMULADOS		R\$ 6.242.206,98	R\$ 4.651.863,96

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 33.60.E3.CE.F9.C8.4A.1C.4A.2C.C3.B2.D7.CF.07.57.F5.3E.97.0D-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PHARMAPLUS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 03.817.043/0001-52

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(=) RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ 56.793.698,57
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 56.793.698,57
(-) DEDUÇÕES DE VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (5.204.961,28)
(-) DEDUÇÕES VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (5.204.961,28)
(=) RECEITA LIQUIDA		R\$ 0,00	R\$ 51.588.737,29
(-) CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA		R\$ 0,00	R\$ (42.797.334,78)
(-) CUSTOS MERCADORIA VENDIDA		R\$ 0,00	R\$ (42.797.334,78)
(=) LUCRO BRUTO		R\$ 0,00	R\$ 8.791.402,51
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ 0,00	R\$ (2.779.400,15)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ (1.210.770,41)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ 0,00	R\$ (1.568.629,74)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ 0,00	R\$ (1.586.261,31)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (1.586.261,31)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ 0,00	R\$ (2.356.717,44)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ (2.356.717,44)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 126.757,05
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 126.757,05
(=) RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 2.195.780,66
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 98.980,64
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 98.980,64
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (492.284,14)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (492.284,14)
(=) RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IR E CSLL		R\$ 0,00	R\$ 1.802.477,16
(-) PROVISÕES PARA IPRJ		R\$ 0,00	R\$ (116.272,44)
(-) PROVISÃO P/ IMPOSTO SOBRE RENDA		R\$ 0,00	R\$ (116.272,44)
(-) PROVISÕES PARA CSLL		R\$ 0,00	R\$ (52.792,94)
(-) PROVISÃO CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ (52.792,94)
(=) LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 1.633.411,78

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 33.60.E3.CE.F9.C8.4A.1C.4A.2C.C3.B2.D7.CF.07.57.F5.3E.97.0D-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade:	PHARMAPLUS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNP	03.817.043/0001-52
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		
Número de Ordem do Livro:	16		

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2023	2.000.000,00	8.242.206,98	8.242.206,98
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	(-33.223.764,80)	(-33.223.764,80)
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	0,00	0,00	0,00
ENCERRAMENTO TRIMESTRAL	0,00	1.633.411,78	1.633.411,78
Saldo Final em 31.12.2023	2.000.000,00	4.651.863,96	6.651.863,96

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 33.60.E3.CE.F9.C8.4A.1C.4A.2C.C3.B2.D7.CF.07.57.F5.3E.97.0D-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

ANÁLISE ECONOMICA-FINANCEIRA

Pharmaplus LTDA
CNPJ: 03.817.043/0001-52

Data Inicial: 01/01/2023 Data Final: 31/12/2023

Página 40/48

1-LIQUIDEZ CORRENTE

a. ATIVO CIRCULANTE	$\frac{25.606.599,53}{22.288.929,16} = 1,14$
b. PASSIVO CIRCULANTE	

A EMPRESA TEM R\$ 1,14 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA.

2-LIQUIDEZ SECA

a. AT. CIRCULANTE - ESTOQUE	$\frac{25.606.599,53 - 8.829.903,32}{22.288.929,16} = 0,75$
b. PASSIVO CIRCULANTE	

A EMPRESA TEM R\$ 0,75 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA.

3-LIQUIDEZ GERAL

a. AT. CIRC. + REALIZ. L./PRAZO	$\frac{25.606.599,53 + 83.122,62}{22.288.929,16 + 83.122,62} = 1,14$
b. PASS CIRC.+PASS.NÃO CIRC	

A EMPRESA TEM R\$ 1,14 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA.

4-SOLVÊNCIA GERAL

a. AT. CIRC. +AT.NÃO CIRC	$\frac{25.606.599,53 + 3.417.316,21}{22.288.929,16 + 83.122,62} = 1,29$
b. PASS CIRC.+PASS.NÃO CIRC	

A EMPRESA TEM R\$ 1,29 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA.

5-ENDIVIDAMENTO GERAL

a. PASS CIRC.+PASS.NÃO CIRC	$\frac{22.288.929,16 + 83.122,62}{25.606.599,53 + 3.417.316,21} = 0,77$
b. AT. CIRC. +AT.NÃO CIRC	

CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA 77,00 % DO INVESTIMENTO TOTAL.

6-RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL

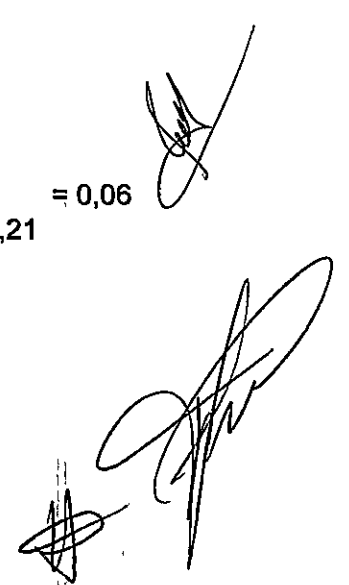
a. RESULTADO ANTES DO I.R.	$\frac{1.802.477,16}{25.606.599,53 + 3.417.316,21} = 0,06$
b. AT. CIRC. +AT.NÃO CIRC	

O RESULTADO É 6 % DO INVESTIMENTO TOTAL.

7-RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO

a. RESULTADO ANTES DO I.R.	$\frac{1.802.477,16}{6.651.863,96} = 0,27$
b. PATRIMONIO LIQUIDO	

O RESULTADO É 27 % DO CAPITAL PRÓPRIO.



ANÁLISE ECONOMICA-FINANCEIRA

Pharmaplus LTDA
CNPJ: 03.817.043/0001-52

Data Inicial: 01/01/2023 Data Final: 31/12/2023

Página 41/48

8-PARTICIPAÇÃO DE CAPITAL DE TERCEIROS

a. PASS CIRC.+PASS.NÃO CIRC	$\frac{22.288.929,16 + 83.122,62}{6.651.863,96} = 3,36$
b. PATRIMONIO LIQUIDO	

PARA CADA R\$ 100,00 DE CAPITAL PRÓPRIO, A EMPRESA UTILIZA R\$ 336 DE RECURSOS DE TERCEIROS.

9-CAPITALIZAÇÃO

a. PATRIMONIO LIQUIDO	$\frac{6.651.863,96}{25.606.599,53 + 3.417.316,21} = 0,22$
b. AT. CIRC. +AT.NÃO CIRC	

O CAPITAL PRÓPRIO EQUIVALE A 22,00% DO INVESTIMENTO TOTAL.

10-IMOBILIZAÇÃO DE RECURSOS NÃO RECORRENTES

a. ATIVO NÃO CIRCULANTE	$\frac{25.606.599,53}{6.651.863,96 + 83.122,62} = 3,80$
b. PATR.LÍQ. +PASSIVO NÃO CIRCULANTE	

38% DOS RECURSOS NÃO RECORRENTES FORAM DESTINADOS AO IMOBILIZADO.

11-RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO

a. LUCRO LÍQUIDO	$\frac{1.633.411,78}{6.651.863,96} = 0,24$
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	

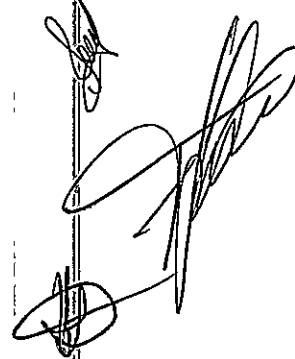
12-LIQUIDEZ IMEDIATA

a. DISPONIBILIDADES	$\frac{2.809.208,10}{22.288.928,16} = 0,12$
b. PASSIVO CIRCULANTE	

A EMPRESA POSSUI R\$ 0,12 DE DISPONIBILIDADES PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA DE CURTO PRAZO.

13-CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO

a. ATIVO CIRCULANTE	25.606.599,53
a. ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.417.316,21
b. (-) PASSIVO CIRCULANTE	22.288.929,16
b. (-) PASSIVO NÃO CIRCULANTE	83.122,62
(=) CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO	= 6.651.863,96



ANÁLISE ECONOMICA-FINANCEIRA

Pharmaplus LTDA
CNPJ: 03.817.043/0001-52

Data Inicial: 01/01/2023 Data Final: 31/12/2023

Página 42/48

AFOGADOS DA INGAZEIRA – PE, 03 DE JUNHO DE 2024.

JOSEPH DOMINGOS
DA SILVA:12551759404

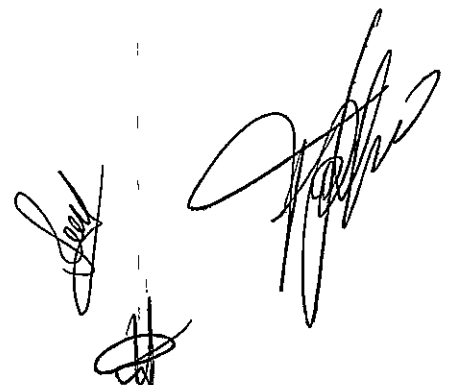
Assinado de forma digital por JOSEPH
DOMINGOS DA SILVA:12551759404
Dados: 2024.06.03 10:39:52 -03'00'

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA
ADMINISTRADOR
CPF: 125.517.594-04
RG: 1250052 SDS-PE

EDICHARLES TORRES
NUNES:10378882430

Assinado de forma digital por
EDICHARLES TORRES
NUNES:10378882430
Dados: 2024.06.03 10:38:45 -03'00'

EDICHARLES TORRES NUNES
CONTADOR
CRC/PE :030395/O-1
CPF: 103.788.824-30
RG: 3640687 SSP- PB



NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **PHARMAPLUS LTDA**, com sede na cidade de Afogados da Ingazeira/PE, tendo como objetivo social dentre outras atividades a de **Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de uso Humano**, com início de atividades em 29/03/2000.

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000) **PHARMAPLUS LTDA** mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pré-data até a data do balanço.

c) Ativos circulantes e não circulantes. – Contas a Receber de Clientes: – As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

d) Créditos Tributários e Previdenciários: Registra o valor dos créditos relativos à recuperação de impostos ou recuperação de encargos a serem futuramente compensados.

e) Outros Créditos: Registra o valor a receber originários de depósitos judiciais.

f) Adiantamentos a Terceiros: Registra as parcelas já pagas pelo direito a serviços a serem recebidos por terceiros.

g) Adiantamentos a Funcionários: Registra os adiantamentos operacionais aos empregados relacionados a salários, férias, décimo terceiro salário e rescisão.

h) Despesas Antecipadas: Registra os pagamentos antecipados de seguros, IPTU e assinaturas de periódicos.

i) Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

Notas Explicativas Das Demonstrações Contábeis
Pharmaplus LTDA CNPJ: 03.817.043/0001-52
NIRE: 26.1.0359104-6

Data do Arquivamento: 29/03/2000

Página 44/48

Data Inicial: 01/01/2023 Data Final: 31/12/2023

j) Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. – Provisões – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

k) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

l) Obrigações Fiscais e Tributárias: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.

m) Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.

n) Provisão de Férias e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

o) Provisão de 13º Salário e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.

p) Fornecedores a pagar: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

q) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

r) Apuração do Resultado: A empresa está enquadrada no Real e resultado foi apurado segundo o regime de Competência.

NOTA 4 – ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL) Os ativos Imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil. As principais taxas anuais de depreciação por item, de acordo com a Receita Federal são as seguintes: Item Taxa Anual de Depreciação Equipamentos, Máquinas e Instalações 10% Móveis e Utensílios 10% Outras Imobilizações 10% Veículos 20% Sist. De Com. E de Processamento de Dados 20% Item Taxa Anual de Amortização Ativo Intangível 20%.

NOTA 5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE) este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

NOTA 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados

Notas Explicativas Das Demonstrações Contábeis
Pharmaplus LTDA CNPJ: 03.817.043/0001-52
NIRE: 26.1.0359104-6

Data do Arquivamento: 29/03/2000

Página 45/48

Data Inicial: 01/01/2023 Data Final: 31/12/2023

no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

NOTA 7 – AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES Conforme Lei 6.404, artigo 186, foram escriturados no Patrimônio Líquido, conta Ajustes de Exercícios Anteriores os saldos decorrentes de efeitos provocados por erro imputável a exercício anterior ou mudança de critérios contábeis que vinham sendo utilizados pela **PHARMAPLUS LTDA em anos anteriores.**

AFOGADOS DA INGAZEIRA, PE – 03 DE JUNHO DE 2024.

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA:12551759404 Assinado de forma digital por JOSEPH DOMINGOS DA SILVA:12551759404
Dados: 2024.06.03 10:39:27 -03'00'

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA

ADMINISTRADOR

CPF: 125.517.594-04

RG: 1250052 SDS-PE

EDICHARLES TORRES NUNES:10378882430 Assinado de forma digital por EDICHARLES TORRES NUNES:10378882430
Dados: 2024.06.03 10:39:12 -03'00'

EDICHARLES TORRES NUNES

CONTADOR

CPF: 103.788.824-30

CRC/PE :030395/O-1

RG: 3640687 SSP- PB



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: EDICHARLES TORRES NUNES
REGISTRO.....	: PE-030395/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.788.824-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 08/05/2024 as 09:57:49.
Válido até: 06/08/2024 ✓
Código de Controle: 285383.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

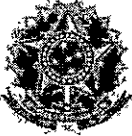
Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PE**

Certidão n.º: PE/2024/00000228
Nome: EDICHARLES TORRES NUNES CPF: 103.788.824-30
CRC/UF n.º PE-030395/O Categoria: CONTADOR
Validade: 06.08.2024
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página
<https://servicos.crcpe.org.br/spw/consultacadastral/Principal.aspx>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 103.788.824-30 Controle : 7499.7499.7813.7813



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE

DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Categoria

CONTADOR

Nº Registro

PE-030395/O-1

Nome

EDICHARLES TORRES NUNES

Nascimento

31/08/1995

Nacionalidade

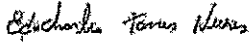
BRASILEIRA

Naturalidade

PRINCESA ISABEL-PB



Assinatura do Profissional



Filiação

ESNALDO PEREIRA NUNES
VERA LUCIA TORRES NUNES

CPE

103.788.824-30

Documento de Identificação

3640687-SDS-PB

Esta carteira tem fe pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.



Data de Registro

17/12/2018

Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade

Código de Validação: 34238B



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

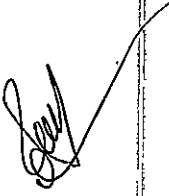
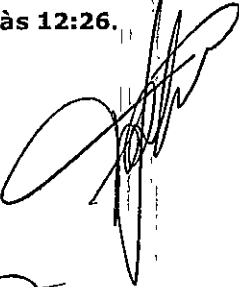
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE

DO ESTADO DE PERNAMBUCO



Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:

<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/10378882430/codigo/34238B>


RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 26201220875	CNPJ 03.817.043/0001-52	
NOME EMPRESARIAL Pharmaplus Ltda		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 15
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) E3.B0.71.93.84.1B.97.69.CF.08.D5.A4.93.35.A2.6A.89.A7.8B.55	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	12551759404	JOSEPH DOMINGOS DA SILVA:12551759404	446149258569603698	26/02/2021 a 26/02/2024	Sim
Contabilista	10378882430	EDICHARLES TORRES NUNES:10378882430	510996592967300217 31480513872	25/11/2021 a 24/11/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:
E3.B0.71.93.84.1B.97.69.CF.08.D5.A4.
93.35.A2.6A.89.A7.8B.55-5

EDICHARLES TORRES
NUNES:10378882430
Assinado de forma digital por EDICHARLES TORRES NUNES:10378882430
Dados: 2024.05.15 12:11:01 -03'00'

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 22/03/2023 às 10:13:47
09.6C.B6.1A.4D.E6.7E.FC
E5.EC.86.98.C7.90.1D.16

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA:12551759404

Assinado de forma digital por JOSEPH DOMINGOS DA SILVA:12551759404
Dados: 2024.05.15 12:19:50 -03'00'

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Página 1/46 de 11

Entidade: Pharmaplus Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Número de Ordem do Livro: 15

CNPJ: 03.817.043/0001-52

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial Pharmaplus Ltda
 NIRE 26201220875
 CNPJ 03.817.043/0001-52
 Número de Ordem 15
 Natureza do Livro DIÁRIO GERAL
 Município Afogados da Ingazeira
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 29/03/2000
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2022
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 215733

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial Pharmaplus Ltda
 Natureza do Livro DIÁRIO GERAL
 Número de ordem 15
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 215733
 Data de início 01/01/2022
 Data de término 31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E3.B0.71.93.84.1B.97.69.CF.08.D5.A4.93.35.A2.6A.89.A7.8B.55-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL

Página 2/48 de 1

Entidade: Pharmaplus Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 03.817.043/0001-52

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 19.839.382,94	R\$ 19.841.291,32
Circulante		R\$ 16.631.320,45	R\$ 16.411.328,22
Disponível		R\$ 6.562.865,02	R\$ 1.075.871,44
Caixa		R\$ 11.148,00	R\$ 6.662,31
Banco Conta Movimento		R\$ 3.215,79	R\$ 67.194,93
Aplicações Financeiras		R\$ 6.548.501,23	R\$ 1.002.014,20
Créditos Realizáveis		R\$ 3.037.776,06	R\$ 8.247.015,39
Clientes Nacionais		R\$ 4.482.297,14	R\$ 9.636.016,64
(-) (-) Perdas Estimadas em Crédito de Liquidação Duvidosa		R\$ (1.444.521,08)	R\$ (1.389.001,25)
Adiantamento a Fomecedores		R\$ 166.239,84	R\$ 352.829,95
Tributos a Recuperar		R\$ 352.953,95	R\$ 446.701,13
ICMS a Recuperar		R\$ 352.953,95	R\$ 446.701,13
Estoques		R\$ 6.511.485,58	R\$ 6.277.532,30
Mercadorias para Revenda		R\$ 6.511.485,58	R\$ 6.277.532,30
(-) Despesas Antecipadas		R\$ (0,00)	R\$ 11.378,01
(-) Seguros a Apropriar		R\$ (0,00)	R\$ 11.378,01
Não Circulante		R\$ 3.208.062,49	R\$ 3.429.963,10
Imobilizado		R\$ 3.178.072,20	R\$ 3.399.972,81
Edificações e Benfeitorias		R\$ 2.770.020,00	R\$ 2.770.020,00
(-) (-) Depreciação acumuladas Edificações e Benfeitorias		R\$ (487.288,97)	R\$ (519.632,66)
Móveis e Utensílios		R\$ 85.044,46	R\$ 85.044,46
(-) (-) Depreciação Acumuladas Móveis e Utensílios		R\$ (49.004,87)	R\$ (51.131,00)
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas		R\$ 583.147,12	R\$ 583.147,12
(-) (-) Depreciação Acumul. Máquinas, Equipamentos e Ferramentas		R\$ (309.196,13)	R\$ (317.640,35)
Computadores e Periféricos		R\$ 43.633,38	R\$ 45.933,38
(-) (-) Depreciação Acumuladas Computadores		R\$ (21.356,73)	R\$ (22.776,89)
Veículos		R\$ 1.118.227,86	R\$ 1.440.227,86
(-) (-) Depreciação Acumuladas Veículos		R\$ (640.153,92)	R\$ (698.219,11)
Bens Cedidos em Comodato		R\$ 85.000,00	R\$ 85.000,00
Depósitos Judiciais		R\$ 29.990,29	R\$ 29.990,29

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E3.B0.71.93.84.1B.97.69.CF.08.D5.A4.93.35.A2.6A.89.A7.8B.55-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 1 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Página 3/48

Entidade: Pharmaplus Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 03.817.043/0001-52

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Passivo		R\$ 19.839.382,94	R\$ 19.841.291,32
Circulante		R\$ 12.927.858,42	R\$ 12.151.159,92
Obrigações com Fomecedores		R\$ 4.408.234,03	R\$ 4.039.041,64
Fomecedor no País		R\$ 4.408.234,03	R\$ 4.039.041,64
Contas a Pagar		R\$ 688,93	R\$ 3.504,42
Energia Elétrica a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 2.771,98
Água e Esgoto a Pagar		R\$ 22,29	R\$ 22,29
Telefonia a Pagar		R\$ 666,64	R\$ 710,15
Empréstimos e Financiamentos a Pagar		R\$ 314.600,82	R\$ 264.735,77
Obrigações Fiscais		R\$ 272.988,63	R\$ 84.666,41
ICMS a Recolher		R\$ 75.959,84	R\$ 84.509,42
IRPJ a Recolher		R\$ 120.093,83	R\$ 0,00
CSLL a Recolher		R\$ 53.352,01	R\$ 0,00
IRRF a Recolher		R\$ 23.582,95	R\$ 156,99
Obrigações Trabalhistas		R\$ 87.055,83	R\$ 90.791,64
Salários a Pagar		R\$ 70.398,77	R\$ 73.199,17
INSS a Recolher		R\$ 12.399,44	R\$ 13.394,81
FGTS a Recolher		R\$ 3.012,81	R\$ 2.952,85
Provisão para 13º Salário		R\$ 1.244,81	R\$ 1.244,81
Tributos a Pagar		R\$ 217.985,01	R\$ 197.859,93
Lucros Distribuídos a Pagar		R\$ 4.434.727,62	R\$ 4.420.560,00
(-) Adiantamento de Clientes		R\$ (0,00)	R\$ 0,11
Devolução de Capital Social a Pagar		R\$ 3.050.000,00	R\$ 3.050.000,00
Participação nos Lucros ou Resultados a Pagar		R\$ 141.577,55	R\$ 0,00
Não Circulante		R\$ 428.380,46	R\$ 428.380,46
Empréstimos e Financiamentos a Pagar		R\$ 428.380,46	R\$ 428.380,46
Patrimônio Líquido		R\$ 6.483.144,06	R\$ 7.261.750,94
Capital Social		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
Capital Subscrito		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
Lucros / Prejuízos Acumulados		R\$ 1.099.076,90	R\$ 4.483.144,06
Saldo do Exercício		R\$ 3.384.067,16	R\$ 778.606,88

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E3.B0.71.93.84.1B.97.69.CF.08.D5.A4.93.35.A2.6A.89.A7.8B.55-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 2 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL		Página 4/48
Entidade:	Pharmaplus Ltda	
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ: 03.817.043/0001-52
Número de Ordem do Livro:	15	
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022	

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ajustes de Exercícios Anteriores		R\$ 0,00	R\$ (42,17)
Lucros ou Prejuízos do Exercício		R\$ 3.384.067,16	R\$ 778.649,05

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E3.B0.71.93.84.1B.97.69.CF.08.D5.A4.93.35.A2.6A.89.A7.8B.55-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 3 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Página 5/48
LIMPA

Entidade: Pharmaplus Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 03.817.043/0001-52

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 19.841.291,32	R\$ 19.654.309,05
Circulante		R\$ 16.411.328,22	R\$ 16.328.763,79
Disponível		R\$ 1.075.871,44	R\$ 1.734.354,90
Caixa		R\$ 6.662,31	R\$ 7.975,17
Banco Conta Movimento		R\$ 67.194,93	R\$ 31.761,38
Aplicações Financeiras		R\$ 1.002.014,20	R\$ 1.694.618,35
Créditos Realizáveis		R\$ 8.247.015,39	R\$ 5.060.815,08
Clientes Nacionais		R\$ 9.636.016,64	R\$ 6.842.985,30
(-) (-) Perdas Estimadas em Crédito de Liquidação Duvidosa		R\$ (1.389.001,25)	R\$ (1.782.170,22)
Adiantamento a Fornecedores		R\$ 352.829,95	R\$ 381.678,95
Tributos a Recuperar		R\$ 446.701,13	R\$ 636.829,20
ICMS a Recuperar		R\$ 446.701,13	R\$ 636.829,20
Estoques		R\$ 6.277.532,30	R\$ 8.467.125,58
Mercadorias para Revenda		R\$ 6.277.532,30	R\$ 8.467.125,58
Despesas Antecipadas		R\$ 11.378,01	R\$ 47.960,08
Seguros a Apropriar		R\$ 11.378,01	R\$ 47.960,08
Não Circulante		R\$ 3.429.963,10	R\$ 3.325.545,26
Imobilizado		R\$ 3.399.972,81	R\$ 3.295.554,97
Edificações e Benfeitorias		R\$ 2.770.020,00	R\$ 2.770.020,00
(-) (-) Depreciação acumuladas Edificações e Benfeitorias		R\$ (519.632,66)	R\$ (551.976,35)
Móveis e Utensílios		R\$ 85.044,46	R\$ 85.044,46
(-) (-) Depreciação Acumuladas Móveis e Utensílios		R\$ (51.131,00)	R\$ (53.257,13)
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas		R\$ 583.147,12	R\$ 587.409,12
(-) (-) Depreciação Acumul. Máquinas, Equipamentos e Ferramentas		R\$ (317.640,35)	R\$ (326.084,57)
Computadores e Periféricos		R\$ 45.933,38	R\$ 53.165,38
(-) (-) Depreciação Acumuladas Computadores		R\$ (22.776,89)	R\$ (24.292,82)
Veículos		R\$ 1.440.227,86	R\$ 1.440.227,86
(-) (-) Depreciação Acumuladas Veículos		R\$ (698.219,11)	R\$ (769.700,98)
Bens Cedidos em Comodato		R\$ 85.000,00	R\$ 85.000,00
Depósitos Judiciais		R\$ 29.990,29	R\$ 29.990,29

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E3.B0.71.93.84.1B.97.69.CF.08.D5.A4.93.35.A2.6A.89.A7.8B.55-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Página 6/48

Entidade: Pharmapius Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 03.817.043/0001-52

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Passivo		R\$ 19.841.291,32	R\$ 19.654.309,05
Circulante		R\$ 12.151.159,92	R\$ 11.888.130,14
Obrigações com Fomecedores		R\$ 4.039.041,64	R\$ 3.809.253,21
Fomecedor no País		R\$ 4.039.041,64	R\$ 3.809.253,21
Contas a Pagar		R\$ 3.504,42	R\$ 1.752,82
Energia Elétrica a Pagar		R\$ 2.771,98	R\$ 1.162,03
Água e Esgoto a Pagar		R\$ 22,29	R\$ 0,00
Telefonia a Pagar		R\$ 710,15	R\$ 590,79
Empréstimos e Financiamentos a Pagar		R\$ 264.735,77	R\$ 184.159,25
Obrigações Fiscais		R\$ 84.666,41	R\$ 117.431,00
ICMS a Recolher		R\$ 84.509,42	R\$ 65.223,22
IRPJ a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 36.572,18
CSLL a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 15.478,61
IRRF a Recolher		R\$ 156,99	R\$ 156,99
Obrigações Trabalhistas		R\$ 90.791,64	R\$ 89.101,25
Salários a Pagar		R\$ 73.199,17	R\$ 73.559,19
INSS a Recolher		R\$ 13.394,81	R\$ 14.297,25
FGTS a Recolher		R\$ 2.952,85	R\$ 0,00
Provisão para 13º Salário		R\$ 1.244,81	R\$ 1.244,81
Tributos a Pagar		R\$ 197.859,93	R\$ 216.471,11
Lucros Distribuídos a Pagar		R\$ 4.420.560,00	R\$ 4.419.560,00
Adiantamento de Clientes		R\$ 0,11	R\$ 401,50
Devolução de Capital Social a Pagar		R\$ 3.050.000,00	R\$ 3.050.000,00
Não Circulante		R\$ 428.380,46	R\$ 428.380,46
Empréstimos e Financiamentos a Pagar		R\$ 428.380,46	R\$ 428.380,46
Patrimônio Líquido		R\$ 7.261.750,94	R\$ 7.337.798,45
Capital Social		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
Capital Subscrito		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
Lucros / Prejuízos Acumulados		R\$ 4.483.144,06	R\$ 4.483.144,06
Saldo do Exercício		R\$ 778.606,88	R\$ 854.654,39
(-) Ajustes de Exercícios Anteriores		R\$ (42,17)	R\$ (42,17)
Lucros ou Prejuízos do Exercício		R\$ 778.649,05	R\$ 854.696,56

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E3.B0.71.93.84.1B.97.69.CF.08.D5.A4.93.35.A2.6A.89.A7.8B.55-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 2 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Página 7748.pdf

Entidade: Pharmaplus Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 03.817.043/0001-52

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 19.654.309,05	R\$ 21.460.813,17
Circulante		R\$ 16.328.763,79	R\$ 17.773.142,76
Disponível		R\$ 1.734.354,90	R\$ 1.337.346,99
Caixa		R\$ 7.975,17	R\$ 11.234,62
Banco Conta Movimento		R\$ 31.761,38	R\$ 134.296,28
Aplicações Financeiras		R\$ 1.694.618,35	R\$ 1.191.816,09
Créditos Realizáveis		R\$ 5.060.815,08	R\$ 6.971.166,76
Clientes Nacionais		R\$ 6.842.985,30	R\$ 8.848.578,29
(-) (-) Perdas Estimadas em Crédito de Liquidação Duvidosa		R\$ (1.782.170,22)	R\$ (1.877.411,53)
Adiantamento a Fornecedores		R\$ 381.678,95	R\$ 392.267,23
Tributos a Recuperar		R\$ 636.829,20	R\$ 683.020,67
ICMS a Recuperar		R\$ 636.829,20	R\$ 683.020,67
Estoques		R\$ 8.467.125,58	R\$ 8.353.453,33
Mercadorias para Revenda		R\$ 8.467.125,58	R\$ 8.353.453,33
Despesas Antecipadas		R\$ 47.960,08	R\$ 35.887,78
Seguros a Apropriar		R\$ 47.960,08	R\$ 35.887,78
Não Circulante		R\$ 3.325.545,26	R\$ 3.687.670,41
Imobilizado		R\$ 3.295.554,97	R\$ 3.446.707,57
Edificações e Benfeitorias		R\$ 2.770.020,00	R\$ 2.770.020,00
(-) (-) Depreciação acumuladas Edificações e Benfeitorias		R\$ (551.976,35)	R\$ (584.320,04)
Móveis e Utensílios		R\$ 85.044,46	R\$ 85.044,46
(-) (-) Depreciação Acumuladas Móveis e Utensílios		R\$ (53.257,13)	R\$ (55.383,26)
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas		R\$ 587.409,12	R\$ 853.460,09
(-) (-) Depreciação Acumul. Máquinas, Equipamentos e Ferramentas		R\$ (326.084,57)	R\$ (336.714,68)
Computadores e Periféricos		R\$ 53.165,38	R\$ 55.929,38
(-) (-) Depreciação Acumuladas Computadores		R\$ (24.292,82)	R\$ (25.913,51)
Veículos		R\$ 1.440.227,86	R\$ 1.440.227,86
(-) (-) Depreciação Acumuladas Veículos		R\$ (769.700,98)	R\$ (840.642,73)
Bens Cedidos em Comodato		R\$ 85.000,00	R\$ 85.000,00
(-) Intangíveis		R\$ (0,00)	R\$ 210.972,55

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E3.B0.71.93.84.1B.97.69.CF.08.D5.A4.93.35.A2.6A.89.A7.8B.55-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 1 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Página 8/48

Entidade: Pharmaplus Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 03.817.043/0001-52

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Software ou Programas de Computador		R\$ (0,00)	R\$ 214.548,36
(-) (-) Software ou Programas de Computador		R\$ (0,00)	R\$ (3.575,81)
Depósitos Judiciais		R\$ 29.990,29	R\$ 29.990,29
Passivo		R\$ 19.654.309,05	R\$ 21.460.813,17
Circulante		R\$ 11.888.130,14	R\$ 12.759.711,02
Obrigações com Fomecedores		R\$ 3.809.253,21	R\$ 4.765.428,72
Fomecedor no País		R\$ 3.809.253,21	R\$ 4.765.428,72
Contas a Pagar		R\$ 1.752,82	R\$ 1.278,63
Energia Elétrica a Pagar		R\$ 1.162,03	R\$ 0,00
Telefonia a Pagar		R\$ 590,79	R\$ 1.278,63
Empréstimos e Financiamentos a Pagar		R\$ 184.159,25	R\$ 105.054,62
Obrigações Fiscais		R\$ 117.431,00	R\$ 148.322,03
ICMS a Recolher		R\$ 65.223,22	R\$ 148.322,03
IRPJ a Recolher		R\$ 36.572,18	R\$ 0,00
CSLL a Recolher		R\$ 15.478,61	R\$ 0,00
IRRF a Recolher		R\$ 156,99	R\$ 0,00
Obrigações Trabalhistas		R\$ 89.101,25	R\$ 81.742,24
Salários a Pagar		R\$ 73.559,19	R\$ 77.310,83
INSS a Recolher		R\$ 14.297,25	R\$ 0,00
FGTS a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 3.186,60
Provisão para 13º Salário		R\$ 1.244,81	R\$ 1.244,81
Tributos a Pagar		R\$ 216.471,11	R\$ 157.824,50
Lucros Distribuídos a Pagar		R\$ 4.419.560,00	R\$ 4.419.560,00
Adiantamento de Clientes		R\$ 401,50	R\$ 30.500,28
Devolução de Capital Social a Pagar		R\$ 3.050.000,00	R\$ 3.050.000,00
Não Circulante		R\$ 428.380,46	R\$ 428.380,46
Empréstimos e Financiamentos a Pagar		R\$ 428.380,46	R\$ 428.380,46
Patrimônio Líquido		R\$ 7.337.798,45	R\$ 8.272.721,69
Capital Social		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
Capital Subscrito		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
Lucros / Prejuízos Acumulados		R\$ 4.483.144,06	R\$ 4.483.144,06

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E3.B0.71.93.84.1B.97.69.CF.08.D5.A4.93.35.A2.6A.89.A7.8B.55-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 2 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Página 9/48

Entidade: Pharmaplus Ltda
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.817.043/0001-52
Número de Ordem do Livro: 15
Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Saldo do Exercício		R\$ 854.654,39	R\$ 1.789.577,63
(-) Ajustes de Exercícios Anteriores		R\$ (42,17)	R\$ (42,17)
Lucros ou Prejuízos do Exercício		R\$ 854.696,56	R\$ 1.789.619,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E3.B0.71.93.84.1B.97.69.CF.08.D5.A4.93.35.A2.6A.89.A7.8B.55-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Página: 10/48, 3rd Contabil

Entidade: Pharmaplus Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 03.817.043/0001-52

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 21.460.813,17	R\$ 21.761.994,46
Circulante		R\$ 17.773.142,76	R\$ 18.199.276,48
Disponível		R\$ 1.337.346,99	R\$ 2.490.118,79
Caixa		R\$ 11.234,62	R\$ 7.797,88
Banco Conta Movimento		R\$ 134.296,28	R\$ 3.477,61
Aplicações Financeiras		R\$ 1.191.816,09	R\$ 2.478.843,30
Créditos Realizáveis		R\$ 6.971.166,76	R\$ 5.466.728,29
Clientes Nacionais		R\$ 8.848.578,29	R\$ 7.443.637,57
(-) (-) Perdas Estimadas em Crédito de Liquidação Duvidosa		R\$ (1.877.411,53)	R\$ (1.976.909,28)
Adiantamento a Fornecedores		R\$ 392.267,23	R\$ 304.500,40
Tributos a Recuperar		R\$ 683.020,67	R\$ 803.287,42
ICMS a Recuperar		R\$ 683.020,67	R\$ 803.287,42
Estoques		R\$ 8.353.453,33	R\$ 9.111.232,65
Mercadorias para Revenda		R\$ 8.353.453,33	R\$ 9.111.232,65
Despesas Antecipadas		R\$ 35.887,78	R\$ 23.408,93
Seguros a Apropriar		R\$ 35.887,78	R\$ 23.408,93
Não Circulante		R\$ 3.687.670,41	R\$ 3.562.717,98
Imobilizado		R\$ 3.446.707,57	R\$ 3.332.482,57
Edificações e Benfeitorias		R\$ 2.770.020,00	R\$ 2.770.020,00
(-) (-) Depreciação acumuladas Edificações e Benfeitorias		R\$ (584.320,04)	R\$ (616.663,73)
Móveis e Utensílios		R\$ 85.044,46	R\$ 85.044,46
(-) (-) Depreciação Acumuladas Móveis e Utensílios		R\$ (55.383,26)	R\$ (57.509,39)
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas		R\$ 853.460,09	R\$ 853.460,09
(-) (-) Depreciação Acumul. Máquinas, Equipamentos e Ferramentas		R\$ (336.714,68)	R\$ (351.467,93)
Computadores e Periféricos		R\$ 55.929,38	R\$ 55.929,38
(-) (-) Depreciação Acumuladas Computadores		R\$ (25.913,51)	R\$ (27.534,20)
Veículos		R\$ 1.440.227,86	R\$ 1.440.227,86
(-) (-) Depreciação Acumuladas Veículos		R\$ (840.642,73)	R\$ (904.023,97)
Bens Cedidos em Comodato		R\$ 85.000,00	R\$ 85.000,00
Intangíveis		R\$ 210.972,55	R\$ 200.245,12

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E3.B0.71.93.84.1B.97.69.CF.08.D5.A4.93.35.A2.6A.89.A7.8B.55-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Página 11/48

Entidade: Pharmapius Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 03.817.043/0001-52

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Software ou Programas de Computador		R\$ 214.548,36	R\$ 214.548,36
(-) (-) Software ou Programas de Computador		R\$ (3.575,81)	R\$ (14.303,24)
Depósitos Judiciais		R\$ 29.990,29	R\$ 29.990,29
Passivo		R\$ 21.460.813,17	R\$ 21.761.994,46
Circulante		R\$ 12.759.711,02	R\$ 13.300.523,91
Obrigações com Fomecedores		R\$ 4.765.428,72	R\$ 4.670.134,38
Fomecedor no País		R\$ 4.765.428,72	R\$ 4.670.134,38
Contas a Pagar		R\$ 1.278,63	R\$ 0,00
Telefonia a Pagar		R\$ 1.278,63	R\$ 0,00
Empréstimos e Financiamentos a Pagar		R\$ 105.054,62	R\$ 234.108,84
Obrigações Fiscais		R\$ 148.322,03	R\$ 45.748,06
ICMS a Recolher		R\$ 148.322,03	R\$ 45.748,06
Obrigações Trabalhistas		R\$ 81.742,24	R\$ 41.443,99
Salários a Pagar		R\$ 77.310,83	R\$ 40.199,38
FGTS a Recolher		R\$ 3.186,60	R\$ 0,00
Provisão para 13º Salário		R\$ 1.244,81	R\$ 1.244,61
Tributos a Pagar		R\$ 157.824,50	R\$ 0,00
Lucros Distribuídos a Pagar		R\$ 4.419.560,00	R\$ 4.419.560,00
Adiantamento de Clientes		R\$ 30.500,28	R\$ 839.528,64
Devolução de Capital Social a Pagar		R\$ 3.050.000,00	R\$ 3.050.000,00
Não Circulante		R\$ 428.380,46	R\$ 219.263,57
Empréstimos e Financiamentos a Pagar		R\$ 428.380,46	R\$ 219.263,57
Patrimônio Líquido		R\$ 8.272.721,69	R\$ 8.242.206,98
Capital Social		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
Capital Subscrito		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
Lucros / Prejuízos Acumulados		R\$ 4.483.144,06	R\$ 4.483.144,06
Saldo do Exercício		R\$ 1.789.577,63	R\$ 1.759.062,92
(-) Ajustes de Exercícios Anteriores		R\$ (42,17)	R\$ (42,17)
Lucros ou Prejuízos do Exercício		R\$ 1.789.619,80	R\$ 1.759.105,09

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E3.B0.71.93.84.1B.97.69.CF.08.D5.A4.93.35.A2.6A.89.A7.8B.55-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Página 12/48 ped
CONTÁBIL

Entidade: Pharmaplus Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 03.817.043/0001-52

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Lucro/ Prejuízo Líquido do Exercício		R\$ 892.571,17	R\$ 778.649,05
Lucro Bruto		R\$ 2.720.636,42	R\$ 2.278.254,77
(-) Despesas		R\$ (1.831.445,38)	R\$ (1.667.752,78)
Outras Receitas Operacionais		R\$ 93.607,98	R\$ 123.710,00
Receita Financeira		R\$ 88.219,12	R\$ 49.535,36
(-) Provisão para IRPJ e CSLL		R\$ (178.446,97)	R\$ (5.098,30)
Receita Operacional Bruta		R\$ 13.593.206,84	R\$ 11.891.896,52
(-) Deduções		R\$ (546.359,00)	R\$ (584.226,66)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R\$ (10.326.211,42)	R\$ (9.029.415,09)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (852.666,97)	R\$ (680.719,04)
(-) Despesas Comerciais		R\$ (371.366,55)	R\$ (524.986,39)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (43.049,67)	R\$ (44.687,36)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (564.362,19)	R\$ (417.359,99)
(-) Provisões para I.R		R\$ (122.400,84)	R\$ (2.351,83)
(-) Provisões para C.S.L.L		R\$ (56.046,13)	R\$ (2.746,47)
Revenda de Mercadorias		R\$ 13.593.206,84	R\$ 11.891.896,52
(-) Devoluções de Vendas		R\$ (164.802,93)	R\$ (192.876,51)
(-) Impostos Incidentes Sobre Mercadorias		R\$ (381.556,07)	R\$ (391.350,15)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E3.B0.71.93.84.1B.97.69.CF.08.D5.A4.93.35.A2.6A.89.A7.8B.55-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Página 13/48

Entidade:	Pharmapius Ltda		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	03.817.043/0001-52
Número de Ordem do Livro:	15		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Lucro/ Prejuízo Líquido do Exercício		R\$ 778.649,05	R\$ 76.047,51
Lucro Bruto		R\$ 2.278.254,77	R\$ 2.208.541,81
(-) Despesas		R\$ (1.667.752,78)	R\$ (2.203.333,87)
Outras Receitas Operacionais		R\$ 123.710,00	R\$ 113.622,02
Receita Financeira		R\$ 49.535,36	R\$ 14.487,80
(-) Provisão para IRPJ e CSLL		R\$ (5.098,30)	R\$ (57.270,25)
Receita Operacional Bruta		R\$ 11.891.896,52	R\$ 11.714.447,92
(-) Deduções		R\$ (584.226,66)	R\$ (533.027,27)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R\$ (9.029.415,09)	R\$ (8.972.878,84)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (680.719,04)	R\$ (1.116.202,95)
(-) Despesas Comerciais		R\$ (524.986,39)	R\$ (490.988,06)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (44.687,36)	R\$ (37.381,71)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (417.359,99)	R\$ (558.761,15)
(-) Provisões para I.R		R\$ (2.351,83)	R\$ (38.979,90)
(-) Provisões para C.S.L.L		R\$ (2.746,47)	R\$ (18.290,35)
Revenda de Mercadorias		R\$ 11.891.896,52	R\$ 11.714.447,92
(-) Devoluções de Vendas		R\$ (192.876,51)	R\$ (160.557,29)
(-) Impostos Incidentes Sobre Mercadorias		R\$ (391.350,15)	R\$ (372.469,98)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E3.B0.71.93.84.1B.97.69.CF.08.D5.A4.93.35.A2.6A.89.A7.8B.55-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Página 14/48

Entidade: Pharmaplus Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 03.817.043/0001-52

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Lucro/ Prejuízo Líquido do Exercício		R\$ 76.047,51	R\$ 934.923,24
Lucro Bruto		R\$ 2.208.541,81	R\$ 2.533.494,34
(-) Despesas		R\$ (2.203.333,87)	R\$ (1.723.249,68)
Outras Receitas Operacionais		R\$ 113.622,02	R\$ 95.019,18
Receita Financeira		R\$ 14.487,80	R\$ 35.022,74
(-) Provisão para IRPJ e CSLL		R\$ (57.270,25)	R\$ (5.363,34)
Receita Operacional Bruta		R\$ 11.714.447,92	R\$ 15.423.263,41
(-) Deduções		R\$ (533.027,27)	R\$ (1.041.315,20)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R\$ (8.972.878,84)	R\$ (11.848.453,87)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (1.116.202,95)	R\$ (645.492,52)
(-) Despesas Comerciais		R\$ (490.988,06)	R\$ (542.037,42)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (37.381,71)	R\$ (38.183,06)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (558.761,15)	R\$ (497.536,68)
(-) Provisões para I.R		R\$ (38.979,90)	R\$ (2.474,09)
(-) Provisões para C.S.L.L		R\$ (18.290,35)	R\$ (2.889,25)
Revenda de Mercadorias		R\$ 11.714.447,92	R\$ 15.423.263,41
(-) Devoluções de Vendas		R\$ (160.557,29)	R\$ (293.136,39)
(-) Impostos Incidentes Sobre Mercadorias		R\$ (372.469,98)	R\$ (748.178,81)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E3.B0.71.93.84.1B.97.69.CF.08.D5.A4.93.35.A2.6A.89.A7.8B.55-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Página 15/48 Sped CONTÁBIL

Entidade: Pharmaplus Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 03.817.043/0001-52

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Lucro/ Prejuízo Líquido do Exercício		R\$ 934.923,24	R\$ (30.514,71)
Lucro Bruto		R\$ 2.533.494,34	R\$ 1.396.952,17
(-) Despesas		R\$ (1.723.249,68)	R\$ (1.688.311,35)
Outras Receitas Operacionais		R\$ 95.019,18	R\$ 229.498,14
Receita Financeira		R\$ 35.022,74	R\$ 36.860,75
(-) Provisão para IRPJ e CSLL		R\$ (5.363,34)	R\$ (5.514,42)
Receita Operacional Bruta		R\$ 15.423.263,41	R\$ 12.584.839,49
(-) Deduções		R\$ (1.041.315,20)	R\$ (1.245.626,71)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R\$ (11.848.453,87)	R\$ (9.942.260,61)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (645.492,52)	R\$ (860.464,02)
(-) Despesas Comerciais		R\$ (542.037,42)	R\$ (435.559,67)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (38.183,06)	R\$ (58.903,52)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (497.536,68)	R\$ (333.384,14)
(-) Provisões para I.R		R\$ (2.474,09)	R\$ (2.543,78)
(-) Provisões para C.S.L.L		R\$ (2.889,25)	R\$ (2.970,64)
Revenda de Mercadorias		R\$ 15.423.263,41	R\$ 12.584.839,49
(-) Devoluções de Vendas		R\$ (293.136,39)	R\$ (628.972,99)
(-) Impostos Incidentes Sobre Mercadorias		R\$ (748.178,81)	R\$ (616.653,72)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E3.B0.71.93.84.1B.97.69.CF.08.D5.A4.93.35.A2.6A.89.A7.8B.55-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade:	Pharmaplus Ltda		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNP	03.817.043/0001-52
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022		
			Número de Ordem do Livro: 15
Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		
Movimentação entre Contas	Lucros / Prejuízos (R\$)		
Movimentação de Lucros/Prejuízo acumulados	(-)3.384.067,16		
Notas	778.649,05		

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E3.B0.71.93.84.1B.97.69.CF.08.D5.A4.93.35.A2.6A.89.A7.8B.55-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade:	Pharmaplus Ltda		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNP	03.817.043/0001-52
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022		
Histórico		Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	
Movimentação de Lucros/Prejuízo acumulados		Lucros /Prejuízos (R\$)	
Notas		76.047,51	

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E3.B0.71.93.84.1B.97.69.CF.08.D5.A4.93.35.A2.6A.89.A7.8B.55-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador



DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Entidade:	Pharmaplus Ltda		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNP	03.817.043/0001-52
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		
			Número de Ordem do Livro: 15
Histórico		Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	
Movimentação de Lucros/Prejuízo acumulados		Lucros / Prejuízos (R\$)	
Notas		(-)30.514,71	

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E3.B0.71.93.84.1B.97.69.CF.08.D5.A4.93.35.A2.6A.89.A7.8B.55-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.



DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Entidade:	Pharmaplus Ltda		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNP	03.817.043/0001-52
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022		
Número de Ordem do Livro:		15	
Histórico		Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	
Movimentação de Lucros/Prejuízo acumulados		Lucros / Prejuízos (R\$)	
Notas		934.923,24	

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E3.B0.71.93.84.1B.97.69.CF.08.D5.A4.93.35.A2.6A.89.A7.8B.55-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

ANÁLISE ECONOMICA-FINANCEIRA

Pharmaplus LTDA
CNPJ: 03.817.043/0001-52

Data Inicial: 01/01/2022 Data Final: 31/12/2022

1-LIQUIDEZ CORRENTE

a. ATIVO CIRCULANTE	$\frac{18.199.276,48}{13.300.523,91} = 1,36$
b. PASSIVO CIRCULANTE	

A EMPRESA TEM R\$ 1,36 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA.

2-LIQUIDEZ SECA

a. AT. CIRCULANTE - ESTOQUE	$\frac{18.199.276,48 - 9.111.232,65}{13.300.523,91} = 0,68$
b. PASSIVO CIRCULANTE	

A EMPRESA TEM R\$ 0,68 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA.

3-LIQUIDEZ GERAL

a. AT. CIRC. + REALIZ. L./PRAZO	$\frac{18.199.276,48 + 0,00}{13.300.523,91 + 219.263,57} = 1,34$
b. PASS CIRC.+PASS.NÃO CIRC	

A EMPRESA TEM R\$ 1,34 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA.

4-SOLVÊNCIA GERAL

a. AT. CIRC. +AT.NÃO CIRC	$\frac{18.199.276,48 + 3.562.717,98}{13.300.523,91 + 219.263,57} = 1,60$
b. PASS CIRC.+PASS.NÃO CIRC	

A EMPRESA TEM R\$ 1,60 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA.

5-ENDIVIDAMENTO GERAL

a. PASS CIRC.+PASS.NÃO CIRC	$\frac{13.300.523,91 + 219.263,57}{18.199.276,48 + 3.562.717,98} = 0,62$
b. AT. CIRC. +AT.NÃO CIRC	

CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA 62,00 % DO INVESTIMENTO TOTAL.

6-RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL

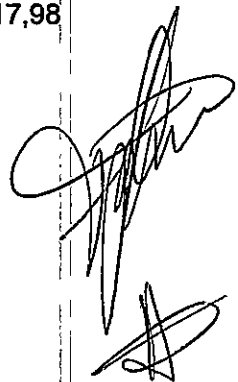
a. RESULTADO ANTES DO I.R.	$\frac{1.832.351,40}{18.199.276,48 + 3.562.717,98} = 0,08$
b. AT. CIRC. +AT.NÃO CIRC	

O RESULTADO É 8 % DO INVESTIMENTO TOTAL.

7-RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO

a. RESULTADO ANTES DO I.R.	$\frac{1.832.351,40}{8.242.206,98} = 0,22$
b. PATRIMONIO LIQUIDO	

O RESULTADO É 22 % DO CAPITAL PRÓPRIO.



ANÁLISE ECONOMICA-FINANCEIRA

Pharmaplus LTDA
CNPJ: 03.817.043/0001-52

Data Inicial: 01/01/2022 Data Final: 31/12/2022

8-PARTICIPAÇÃO DE CAPITAL DE TERCEIROS

a. PASS CIRC.+PASS.NÃO CIRC	<u>13.300.523,91 + 219.263,57</u>	= 1,64
b. PATRIMONIO LIQUIDO	8.242.206,98	

PARA CADA R\$ 100,00 DE CAPITAL PRÓPRIO, A EMPRESA UTILIZA R\$ 164 DE RECUSOS DE TERCEIROS.

9-CAPITALIZAÇÃO

a. PATRIMONIO LIQUIDO	<u>8.242.206,98</u>	= 0,37
b. AT. CIRC. +AT.NÃO CIRC	18.199.276,48+3.562.717,98	

O CAPITAL PRÓPRIO EQUIVALE A 37,00% DO INVESTIMENTO TOTAL

10-IMOBILIZAÇÃO DE RECURSOS NÃO RECORRENTES

a. ATIVO NÃO CIRCULANTE	<u>3.562.717,98</u>	= 0,42
	8.242.206,98 + 219.263,57	
b. PATR.LÍQ. +PASSIVO NÃO CIRCULANTE		

42% DOS RECURSOS NÃO RECORRENTES FORAM DESTINADOS AO IMOBILIZADO.

11-RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO

a. LUCRO LÍQUIDO	<u>1.759.105,09</u>	= 0,21
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.242.206,98	

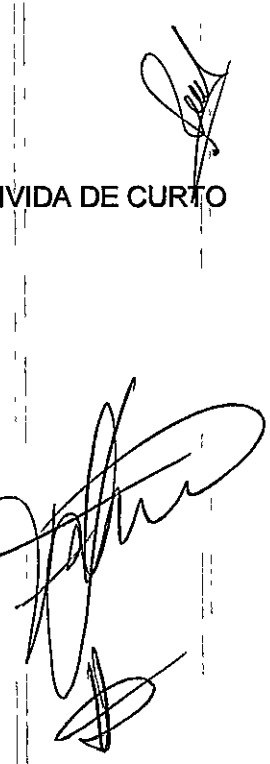
12-LIQUIDEZ IMEDIATA

a. DISPONIBILIDADES	<u>2.490.118,79</u>	= 0,18
b. PASSIVO CIRCULANTE	13.300.523,91	

A EMPRESA POSSUI R\$ 0,18 DE DISPONIBILIDADES PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA DE CURTO PRAZO.

13-CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO

a. ATIVO CIRCULANTE	18.199.276,48
a. ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.562.717,98
b. (-) PASSIVO CIRCULANTE	13.300.523,91
b. (-) PASSIVO NÃO CIRCULANTE	219.263,57
(=) CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO	= 8.242.206,98



ANÁLISE ECONOMICA-FINANCEIRA

Pharmaplus LTDA
CNPJ: 03.817.043/0001-52

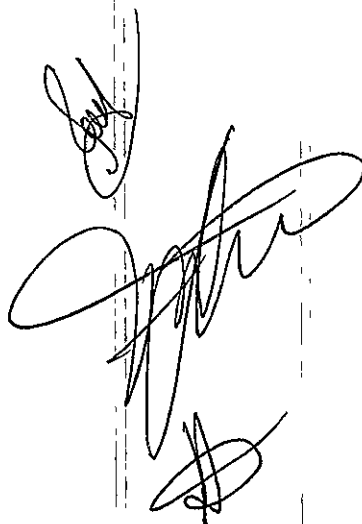
Data Inicial: 01/01/2022 Data Final: 31/12/2022

Página 22/48

AFOGADOS DA INGAZEIRA – PE, 21 DE MARÇO DE 2023.

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA
ADMINISTRADOR
CPF: 125.517.594-04
RG: 1250052 SDS-PE

EDICHARLES TORRES NUNES
CONTADOR
CRC/PE :030395/O-1
CPF: 103.788.824-30
RG: 3640687 SSP- PB



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Página 23/48

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Valores Recebidos de Clientes	49.270.771,07
Valores pagos a Fornecedores	(39.379.210,39)
Valores pagos a empregados	(714.514,19)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	9.177.046,49
Tributos pagos	(4.456.077,37)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	4.720.969,12
Recebimento por indenização de seguros	0,00
Recebimentos de lucros e dividendos	0,00
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	(2.230.850,33)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2.490.118,79

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Compras de imobilizado	(604.608,97)
Aquisição de ações/cotas	0,00
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	0,00
Juros recebidos de empréstimos	0,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(604.608,97)

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Integralização de capital	0,00
Pagamentos de lucros e dividendos	(15.167,62)
Empréstimos tomados	0,00
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	(289.608,87)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(304.776,49)
Diminuição de Disponibilidades	4.072.746,23
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	6.562.865,02
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	2.490.118,79

Afogados da Ingazeira-PE, 21 de MARÇO de 2023.

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA
 ADMINISTRADOR
 CPF: 125.517.594-04
 RG:1250052 SDS-PE

EDICHARLES TORRES NUNES
 CONTADOR
 CRC/PE: 030395/O-1
 CPF: 103.788.824-30
 RG:3040687 SSP-PB

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **PHARMAPLUS LTDA**, com sede na cidade de Afogados da Ingazeira/PE, tendo como objetivo social dentre outras atividades a de **Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de uso Humano**, com início de atividades em 29/03/2000.

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000) PHARMAPLUS LTDA mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pré-data até a data do balanço.

c) Ativos circulantes e não circulantes. – Contas a Receber de Clientes: - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

d) Créditos Tributários e Previdenciários: Registra o valor dos créditos relativos à recuperação de impostos ou recuperação de encargos a serem futuramente compensados.

e) Outros Créditos: Registra o valor a receber originários de depósitos judiciais.

f) Adiantamentos a Terceiros: Registra as parcelas já pagas pelo direito a serviços a serem recebidos por terceiros.

g) Adiantamentos a Funcionários: Registra os adiantamentos operacionais aos empregados relacionados a salários, férias, décimo terceiro salário e rescisão.

h) Despesas Antecipadas: Registra os pagamentos antecipados de seguros, IPTU e assinaturas de periódicos.

i) Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

Notas Explicativas Das Demonstrações Contábeis
Pharmaplus LTDA CNPJ: 03.817.043/0001-52
NIRE: 26.1.0359104-6

Data do Arquivamento: 29/03/2000

Página 25/48

Data Inicial: 01/01/2022 Data Final: 31/12/2022

j) Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. – Provisões – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

k) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

l) Obrigações Fiscais e Tributárias: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.

m) Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.

n) Provisão de Férias e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

o) Provisão de 13º Salário e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.

p) Fornecedores a pagar: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

q) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

r) Apuração do Resultado: A empresa está enquadrada no Lucro Real e resultado foi apurado segundo o regime de Competência.

NOTA 4 – ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL) Os ativos Imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil. As principais taxas anuais de depreciação por item, de acordo com a Receita Federal são as seguintes: Item Taxa Anual de Depreciação Equipamentos, Máquinas e Instalações 10% Móveis e Utensílios 10% Outras Imobilizações 10% Veículos 20% Sist. De Com. E de Processamento de Dados 20% Item Taxa Anual de Amortização Ativo Intangível 20%.

NOTA 5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE) Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

NOTA 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas

Notas Explicativas Das Demonstrações Contábeis
Pharmaplus LTDA CNPJ: 03.817.043/0001-52
NIRE: 26.1.0359104-6

Data do Arquivamento: 29/03/2000

Página 26/48

Data Inicial: 01/01/2022 Data Final: 31/12/2022

de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

NOTA 7 – AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES Conforme Lei 6.404, artigo 186, foram escriturados no Patrimônio Líquido, conta Ajustes de Exercícios Anteriores os saldos decorrentes de efeitos provocados por erro imputável a exercício anterior ou mudança de critérios contábeis que vinham sendo utilizados pela **PHARMAPLUS LTDA em anos anteriores.**

AFOGADOS DA INGAZEIRA, PE – 21 DE MARÇO DE 2023.

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA

ADMINISTRADOR

CPF: 125.517.594-04

RG: 1250052 SDS-PE

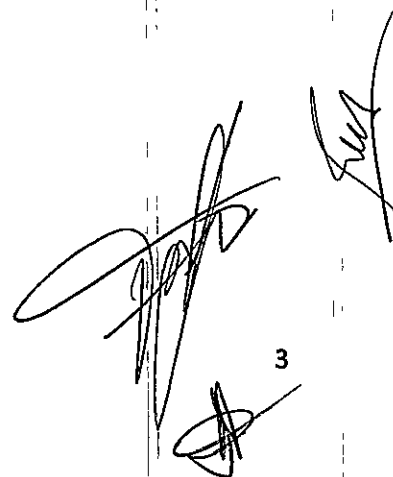
EDICHARLES TORRES NUNES

CONTADOR

CPF: 103.788.824-30

CRC/PE :030395/O-1

RG: 3640687 SSP- PB

Handwritten signatures and a small number 3.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: EDICHARLES TORRES NUNES
REGISTRO.....	: PE-030395/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.788.824-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 08/05/2024 as 09:57:49.

Válido até: 06/08/2024.

Código de Controle: 285383.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PE

Certidão n.º: PE/2024/00000228
 Nome: EDICHARLES TORRES NUNES CPF: 103.788.824-30
 CRC/UF n.º PE-030395/O Categoria: CONTADOR
 Validade: 06.08.2024
 Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página
<https://servicos.crcpe.org.br/spw/consultacadastral/Principal.aspx>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 103.788.824-30 Controle : 7499.7499.7813.7813

[Assinaturas manuscritas]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Categoria

CONTADOR

Nº Registro

PE-030395/O-1

Nome

EDICHARLES TORRES NUNES

Nascimento

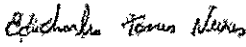
31/08/1995

Nacionalidade

BRASILEIRA

Naturalidade

PRINCESA ISABEL-PB



Assinatura do Profissional



Página 30/48

Filiação

ESNALDO PEREIRA NUNES
VERA LUCIA TORRES NUNES

CPF

103.788.824-30

Documento de Identificação

3640687/SDS-PB

Esta carteira tem fe pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.



Data de Registro

17/12/2018

Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade

Código de Validação: **34238B**



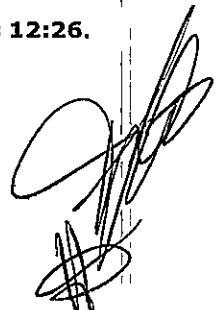
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE PERNAMBUCO



Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:

<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/10378882430/codigo/34238B>

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em terça-feira, 11 de junho de 2024, às 12:26.



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PHARMAPLUS LTDA
CNPJ: 03.817.043/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:31:27 do dia 09/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/01/2025.

Código de controle da certidão: **44CB.DB56.6019.E5BA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Página 7/12

Número da Certidão: 2024.000006574938-28

Data de Emissão: 15/07/2024

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: PHARMAPLUS LTDA

Endereço: RUA JOAO DOMINGOS SOBRINHO N. 91, MANOELA VALADARES, AFOGADOS DA INGAZEIRA, PE, CEP: 56.800-000

CNPJ: 03.817.043/0001-52

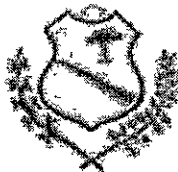
Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **12/10/2024** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA
Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, 20 - Centro - Afogados da Ingazeira - PE
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS - TLF

N.º 0228/24

CERTIFICO, por me haver sido verbalmente pedido ou a quem interessar possa e tendo em vista a busca procedida nos registros deste departamento da FAZENDA MUNICIPAL, dele não consta, até esta data nenhum débito sob a responsabilidade de quem vai identificado(a) a seguir:

Inscrição Mercantil:2005035 CNPJ/CPF: 03.817.043/0001-52
Atividade: COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE
Razão Social: PHARMAPLUS LTDA
Localização Comercial ...:RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO, 91 - DISTRIBUIDORA
MANOELA VALADARES - AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE

O certificado é verdade e ao registro deste departamento me reporto e dou fé. Eu, ANDRE LUIS MARQUES PESSOA, agente autorizado(a), procedi a busca e digitei a presente Certidão, sob as penas da Lei conforme preceitua o art. 208 do Código Tributário Nacional e demais disposições disciplinares municipais, DADA E PASSADA nesta cidade de Afogados da Ingazeira do Estado de Pernambuco.

Afogados da Ingazeira, 20 de Junho de 2024

Em testemunho da verdade, assino

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA
Agente Municipal

Andre Luis Marques Pessoa
Sec. Adjunto de Finanças
Mar 22/2024

OBS.: ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE POR 90 DIAS

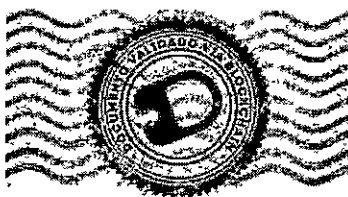


v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 20/06/2024 12:50:56 que o documento de hash (SHA-256)
43c67e3bc7377b59cdca4e35686360ac218aaa5fe1d9021301b744068629d94 foi validado em 20/06/2024 12:49:51 através da transação blockchain
0x72553bc86f9777e181905876d8dbd417a72f83e96e5301184555f58c5886982 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 217688)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Página 4/12



Prova de Autenticidade válida até 18/09/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **43c67e3bcf7377b59cdca4e35686360ac218aaa5fe1d9021301b744068629d94** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 217686 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CERTIDÃO TRIBUTARIA**", cujo assunto é descrito como "**CERTIDÃO TRIBUTARIA**", faz prova de que em **20/06/2024 12:49:25**, o responsável **Pharmaplus Ltda (03.817.043/0001-52)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Pharmaplus Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **20/06/2024 12:51:32** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x72553bc86f9777e181905876d8ddb417a72f83e96e5301184555f58c5886982**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001



Voltar

Imprimir

Página 6/12

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 03.817.043/0001-52
Razão Social: PHARMAPLUS LTDA
Endereço: RUA JOAO DOMINGOS SOBRINHO 91 / MANOELA VALADARES /
AFOGADOS DA INGAZEIRA / PE / 56800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/07/2024 a 30/07/2024 ✓

Certificação Número: 2024070105330939437177

Informação obtida em 09/07/2024 10:25:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 11/12

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PHARMAPLUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.817.043/0001-52
Certidão n°: 47794168/2024
Expedição: 09/07/2024, às 12:00:05
Validade: 05/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PHARMAPLUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 03.817.043/0001-52, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA
DE AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE
CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO



Estado de Pernambuco
Poder Judiciário

CERTIDÃO NARRATIVA DE REGISTROS DE AÇÕES DE FALÊNCIA
CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL NO ÂMBITO DESTA COMARCA, VÁLIDA APENAS
PARA PROCESSO FÍSICO EM TRÂMITAÇÃO. AS CERTIDÕES RELATIVA A PROCESSOS
ELETRÔNICOS (PJE) DEVEM SER EMITIDAS NO PORTAL DO PJE, TJPE.JUS.BR

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL EM NOME DA
EMPRESA PHARMAPLUS LTDA, no âmbito desta Comarca de Afogados da IngaZEIRA/PE, com fulcro na
Constituição Federal, para fins de concorrência de Licitação. Declaro sob as penas do art. 299 do Código Penal
serem verdadeiras as informações abaixo descritas, conforme cópias dos documentos apresentados:
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO - CNPJ - 03.817.043/0001-52

CERTIDÃO

Certifico que pesquisa realizada no sistema Judwin no único Cartório de
Distribuição Judicial desta Comarca, sediada no Fórum Laurindo Leandro Lemos, Rua Padre Luiz
Gonzaga de Campos Goês, s/n, Bairro Mangela Valadares, nesta cidade, a meu encargo, deles
verifiquei não constar existência de quaisquer Ações de Falência, Concordata e Recuperação
Judicial, nos últimos 05 (cinco) anos, distribuída e registrada neste cartório, contra a empresa
PHARMAPLUS LTDA, CNPJ 03.817.043/0001-52, com endereço a rua João Domingos Sobrinho,
91, Mangela Valadares, Afogados da IngaZEIRA/PE, até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé.

Afogados da IngaZEIRA, 10 de julho de 2024.

GILVAN BEZERRA
FEITOSA: 1787144

Assinado de forma digital por
GILVAN BEZERRA FEITOSA: 1787144
Data: 2024.07.10 15:46:40 -03'00'

GILVAN BEZERRA FEITOSA
DISTRIBUIDOR
MCA: 1787144

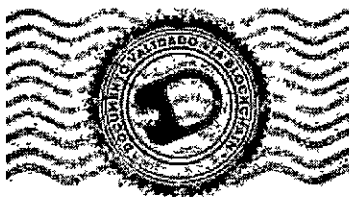
CERTIDÃO VÁLIDA POR 90 DIAS

COMARCA DE AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE
FÓRUM LAURINDO LEANDRO LEMOS, AV. PADRE LUÍZ GONZAGA DE CAMPOS GOÊS, S/N
MANGELA VALADARES - AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE
CEP 56.500-000 FONE/FAX (87) 3838-8740
E-mail: distribuicao.afogados@tjpe.jus.br



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Página 32/48



Prova de Autenticidade válida até 09/10/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **b6d8a2731bbc3aebddf521ebc06ad18bb5fdb92fde964ccb61d546d90b2984a4** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **221549** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CERTIDÃO DE FALÊNCIA**", cujo assunto é descrito como "**CERTIDÃO DE FALÊNCIA**", faz prova de que em **11/07/2024 12:50:44**, o responsável **Pharmaplus Ltda (03.817.043/0001-52)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Pharmaplus Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **11/07/2024 12:59:14** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xb598a94f1d64c665968d697917422497d5803ef6f06ac7cded839d7c6dad8e17**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Página 20/24

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/07/2024 12:04:33

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: PHARMAPLUS LTDA
CNPJ: 03.817.043/0001-52

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Consta Registros
Multa (Sem informação) - Fundo Municipal de Saúde de João Pessoa (PB)
 Multa (Sem informação) - Fundo Municipal de Saúde de João Pessoa (PB)

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PHARMAPLUS LTDA.

CNPJ: 03.817.043/0001-52

RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO 91 - MANOELA VALADARES

AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE

CEP: 56800-000

Telefone: (87) 9.9618-1513

E-mail: pharmaplusdistribuidora@hotmail.com



Página 1/7

À
MUNICIPIO DE NOVA FLORESTA
R BENEDITO MARINHO 293 - CENTRO
NOVA FLORESTA - PB

DECLARAÇÃO GERAL

Pregão Presencial nº 00016/2024

Processo nº 240619PE00016

A empresa PHARMAPLUS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.817.043/0001-52, estabelecida na RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO, 91, MANOELA VALADARES, AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE, CEP 56800-000, por intermédio do(a) seu(a) representante legal, o(a) senhor(a) Joseph Domingos da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1.250.052 SDS/PE e do CPF nº 125.517.594-04, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei:

- a) que está ciente e concorda com todas as informações e condições locais estabelecidas no edital acima citado e seus anexos, ao passo que se submete às condições nele estabelecidas e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto, cumprindo as obrigações e objeto da licitação, conforme inciso VI, art. 67 da Lei 14.133/21;
- b) que cumpre os requisitos para a habilitação para este certame licitatório no referido Órgão, InstNomeII, definidos no referido Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- c) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos da Lei Nº 14.133/2021, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- d) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, para fins do disposto no inc.VI do art. Nº 68 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- e) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- f) que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei

Rua João Domingos Sobrinho, 91

Bairro: Manoela Valadares

Afogados da IngaZEIRA/PE

(87) 99618-1513 pharmaplusdistribuidora@hotmail.com |

www.pharmaplusdistribuidora.com.br

para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

g) que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados públicos ou membros comissionados de órgão direto ou indireto da Administração Pública.

h) que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, nas esferas Federal, Estadual e/ou Municipal.

i) que a localização da licitante está de acordo com o endereço de domicílio constante na documentação apresentada para o certame;

j) que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital do certame licitatório

k) que cumpre e aprova todas as cláusulas do edital.

l) que cumpre todas as determinações legais de funcionamento e está apta a exercer as suas atividades.

m) que a prestação de informação incompleta ou inverídica acarretará minha imediata desqualificação ou rescisão contratual, conforme o caso, sem prejuízo ao pagamento à Administração das penalidades previstas e dos danos causados;

n) que existe fisicamente e dispõe de toda estrutura necessária e adequada à execução integral do fornecimento dos equipamentos.

o) que os objetos fornecidos serão recolhidos e substituídos, sem ônus para o Órgão Realizador do Certame, caso não esteja de acordo com os padrões de qualidade exigidos.

p) que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

q) que no ato da entrega a este Órgão Realizador do Certame, a empresa se obriga, caso seja vencedora, a fornecer os medicamentos com prazo equivalente a, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de sua validade original, contados da data de fabricação, sob pena de recusa de recebimento dos medicamentos com data de validade inferior ao mínimo aceitável, em caso de medicamentos serem o objeto da licitação;

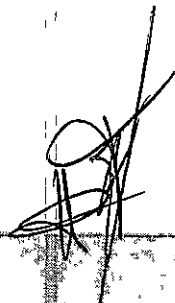
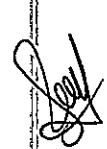
r) que a Empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no Edital da licitação referenciada;

s) que está adequada à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei nº 13.709/2018;

t) que desde já se compromete a cumprir o prazo de entrega rigorosamente em dia, sob pena de sofrer penalização desta Administração;

u) que o prazo de validade de cada item, não será inferior a 12 (doze) meses, a contar da entrega no endereço indicado pelo Órgão Realizador do Certame, exceto para aqueles que possuam prazo de validade mais curto por razões técnicas comprovadas;

v) que autoriza o Órgão Realizador do Certame a orceder investigações complementares que se fizerem



necessárias;

w) que a Empresa obriga-se a garantir que os objetos desta licitação, serão fornecidos de acordo com as especificações definidas na proposta e no termo de Referência, respeitando as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

x) que não possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

Declaramos ainda, ter ciência que a falsidade da declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/21, bem como demais normas pertinentes à espécie.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

O(a) senhor(a) Joseph Domingos da Silva, como representante devidamente constituído da empresa PHARMAPLUS LTDA., doravante denominado (Licitante), declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

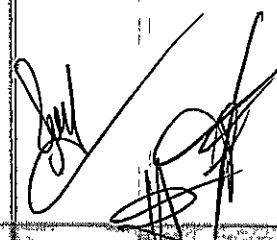
a) a proposta apresentada para participar da presente licitação, foi elaborada de maneira independente pela empresa PHARMAPLUS LTDA., e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Órgão Licitante antes da abertura oficial das propostas;

e) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações





Página 4/7

para firmá-la.

f) que atendemos as condições de entrega dos produtos, citadas em edital.

AFOGADOS DA INGAZEIRA, 16 de Julho de 2024

PHARMAPLUS LTDA.
Joseph Domingos da Silva
CPF: 125.517.594-04

JOSEPH
DOMINGOS DA
SILVA:12551759404

Assinado de forma digital
por JOSEPH DOMINGOS DA
SILVA:12551759404
Dados: 2024.07.16 17:59:35
-03'00'

Rua João Domingos Schirinho, 91
Bairro: Manoela Valadares
Afogados da IngaZEIRA/PE
(87) 3868 4210 phmaplusdistribuidora@hotmail.com
www.phmaplusdistribuidora.com.br



PHARMAPLUS LTDA.

CNPJ: 03.817.043/0001-52

RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO 91 - MANOELA VALADARES

AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE

CEP: 56800-000

Telefone: (87) 9.9618-1513

E-mail: pharmaplusdistribuidora@hotmail.com



Página 5/7

À

MUNICIPIO DE NOVA FLORESTA

R BENEDITO MARINHO 293 - CENTRO

NOVA FLORESTA - PB

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CF/88

Pregão Presencial nº 00016/2024

Processo nº 240619PE00016

A empresa PHARMAPLUS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 03.817.043/0001-52, por intermédio de seu(a) representante legal, o(a) Sr.(a) Joseph Domingos da Silva, portador(a) da carteira de identidade nº 1.250.052 SDS/PE e do CPF nº 125.517.594-04, declara, sob as penas da Lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, publicada no DOU de 28 de outubro de 1999, e ao disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum.

AFOGADOS DA INGAZEIRA, 16 de Julho de 2024

Rua João Domingos Sobrinho, 91
Bairro Manoela Valadares
Afogados da IngaZEIRA/PE
(87) 3838 4210 pharmaplusdistribuidora@hotmail.com |
www.pharmaplusdistribuidora.com.br



Página 6/7

PHARMAPLUS LTDA.
Joseph Domingos da Silva
CPF: 125.517.594-04

JOSEPH DOMINGOS DA
SILVA:12551759404

Assinado de forma digital
por JOSEPH DOMINGOS
DA SILVA:12551759404
Dados: 2024.07.16
17:59:48 -03'00'

Rua João Domingos Sobrinho, 91
Bairro: Manoela Veladarez
Atogados da Lagareira/PE

(37) 3863 4210 pharma plus distribuidora@hotmail.com
www.pharma plus distribuidora.com.br



PHARMAPLUS LTDA.

CNPJ: 03.817.043/0001-52

RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO 91 - MANOELA VALADARES

AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE

CEP: 56800-000

Telefone: (87) 9.9618-1513

E-mail: pharmaplusdistribuidora@hotmail.com



Página 7/7

A

MUNICIPIO DE NOVA FLORESTA

R BENEDITO MARINHO 293 - CENTRO

NOVA FLORESTA - PB

DECLARAÇÃO

Pregão Presencial nº 00016/2024

Processo nº 240619PE00016

A empresa PHARMAPLUS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 03.817.043/0001-52, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) Joseph Domingos da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1.250.052 SDS/PE e do CPF nº 125.517.594-04 declara, não possuir em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado deste órgão: MUNICIPIO DE NOVA FLORESTA, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ele vinculado, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

AFOGADOS DA INGAZEIRA, 16 de Julho de 2024

PHARMAPLUS LTDA.

Joseph Domingos da Silva

CPF: 125.517.594-04

JOSEPH DOMINGOS

DA

SILVA:12551759404

Assinado de forma digital
por JOSEPH DOMINGOS DA
SILVA:12551759404

Dados: 2024.07.16 17:59:59
-03'00'

Rua João Domingos Sobrinho, 91

Bairro: Manoela Valadares

Afogados da IngaZEIRA/PE

(87) 3258-4210 pharmaplusdistribuidora@hotmail.com

www.pharmaplusdistribuidora.com.br



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial PHARMAPLUS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 26201220875	CNPJ 03.817.043/0001-52	Aruivamento do ato Constitutivo 29/03/2000	Início da atividade 29/03/2000
Endereço: RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO, 91, MANOELA VALADARES, AFOGADOS DA INGAZEIRA, PE - CEP: 56800000			

OBJETO SOCIAL	
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SUPLEMENTOS ALIMENTARES) COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS (MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO) COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS	

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURACÃO
R\$ 2.000.000,00 DOIS MILHÕES DE REAIS R\$ Capital integralizado: 2.000.000,00 DOIS MILHÕES DE REAIS	Não	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
JOSEPH DOMINGOS DA SILVA 125.517.594-04	1.800.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
JOSEPH DOMINGOS DA SILVA 125.517.594-04	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA 195.027.884-00	200.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX

248818562



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial PHARMAPLUS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 26201220875	CNPJ 03.817.043/0001-52	Arquivamento do ato Constitutivo 29/03/2000	Início da atividade 29/03/2000
Endereço: RUA JOAO DOMINGOS SOBRINHO, 91, MANOELA VALADARES, AFOGADOS DA INGAZEIRA, PE - CEP: 56800000			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 04/06/2024	Número 20248989928	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: 27905209331 CNPJ: 03.817.043/0002-33			
Endereço: RUA BARAO DE ATALAIA, 268 SALA 7, CENTRO, MACEIÓ, AL - CEP: 57020510			
NIRE: 26900878241 CNPJ: 03.817.043/0003-14			
Endereço: ROD PE 292, AMAZONAS, S/N, ZONA RURAL, AFOGADOS DA INGAZEIRA, PE - CEP: 56800000			
Observação			

RECIFE - PE, 5 de Julho de 2024

JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

248818562

CONTROLE: 8865652418743 CPF SOLICITANTE: 125.517.594-04 NIRE: 26201220875 EMITIDA: 05/07/2024 PROTOCOLO: 248818562

página: 2/2



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

08/07/2024

CERTIDÃO ESPECÍFICA VIA INTERNET

Código de Autenticação: 0291E088BA2F481A
Certidão gerada em 08/07/2024 08:41:12

PROTOCOLO SIARCO 21/871052-6

Página: 001
Página 6/24

Nome Empresarial PHARMAPLUS LTDA

NIRE 26.2.0122087-5
CNPJ 03.817.043/0001-52
Endereço RUA JOAO DOMINGOS SOBRINHO
Complemento
Bairro MANOELA VALADARES
Município AFOGADOS DA INGAZEIRA
Situação REGISTRO ATIVO
Capital Social 2.000.000,00

Número 91

CEP 56.800-000

UF PE

CONFORME DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL, CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA, CONSTAM OS ATOS A SEGUIR RELACIONADOS, DA EMPRESA SUPRA:

Recife, 08 de julho de 2024


Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral



Documento disponibilizado a PHARMAPLUS LTDA
Em 08/07/2024 08:41:12
Código de Autenticação
Junta Comercial de Pernambuco
Acesso <http://www.jucepe.pe.gov.br/> para verificar a autenticidade

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art. 2º



CERTIDÃO ESPECÍFICA VIA INTERNET
Código de Autenticação: 0291.E088.BA2F.481A
Certidão gerada em 08/07/2024 08:41:12
PROTOCOLO SIARCO 21/871052-6

Nome Empresarial PHARMAPLUS LTDA

NIRE 26.2.0122087-5
CNPJ 03.817.043/0001-52
Endereço RUA JOAO DOMINGOS SOBRINHO
Complemento
Bairro MANOELA VALADARES
Município AFOGADOS DA INGAZEIRA
Situação REGISTRO ATIVO
Capital Social 2.000.000,00

Número 91

CEP 56.800-000
UF PE

Arquivamentos Posteriores :

Ato	Número	Data	Descrição
B02	26201220875	29/03/2000	REGISTRO/CONSTITUICAO
022	20060017007	13/03/2006	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	20080346529	28/02/2008	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
021	20082287996	11/12/2008	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
048	20099995662	19/01/2009	RERRATIFICAÇÃO
223	20090116712	28/01/2009	BALANCO PUBLICADO
223	20100304311	11/03/2010	BALANCO PUBLICADO
316	20100982255	15/07/2010	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
021	20101723482	06/01/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20110161521	16/03/2011	BALANCO PUBLICADO
223	20129709212	23/02/2012	BALANCO PUBLICADO
051	20128740469	22/05/2012	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
021	20128740469	22/05/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	20126939012	08/10/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20139100229	26/03/2013	BALANCO PUBLICADO
223	20136560652	06/01/2014	BALANCO PUBLICADO
223	20149787502	21/02/2014	BALANCO PUBLICADO
021	20149775040	12/03/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20159560535	30/03/2015	BALANCO PUBLICADO
318	20159145368	11/06/2015	DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
021	20169350177	17/03/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051	20169350177	17/03/2016	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20169165310	29/04/2016	BALANCO PUBLICADO
223	20179328000	18/04/2017	BALANCO PUBLICADO
051	20178019704	21/12/2017	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
021	20178019704	21/12/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	20189512032	16/03/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Recife, 08 de julho de 2024

Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral





CERTIDÃO ESPECÍFICA VIA INTERNET
Código de Autenticação: 0291.E088.BA2F.481A
Certidão gerada em 08/07/2024 08:41:12
PROTOCOLO SIARCO 21/871052-6

Nome Empresarial PHARMAPLUS LTDA

NIRE 26.2.0122087-5
CNPJ 03.817.043/0001-52
Endereço RUA JOAO DOMINGOS SOBRINHO
Complemento
Bairro MANOELA VALADARES
Município AFOGADOS DA INGAZEIRA
Situação REGISTRO ATIVO

Número 91

CEP 56.800-000
UF PE

Capital Ato	Social Número	2.000.000,00 Data	Descrição
223	20189196076	26/04/2018	BALANCO PUBLICADO
223	20199757216	27/02/2019	BALANCO PUBLICADO
223	20209400404	04/05/2020	BALANCO PUBLICADO
051	20208628134	17/09/2020	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
021	20208628134	17/09/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	20217892639	13/12/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051	20217892639	13/12/2021	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
051	20238877876	15/08/2023	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
051	20249242796	23/05/2024	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
051	20248989928	04/06/2024	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Recife, 08 de julho de 2024

Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Página 9/24

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/07/2024 às 12:06) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 03.817.043/0001-52.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 668D.51E4.DBD7.9572 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Página 21/24

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/07/2024 às 12:06) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 125.517.594-04.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 668D.5201.8966.3601 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Página 22/24

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/07/2024 às 12:07) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 195.027.884-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 668D.5226.BBB2.F638 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO
CARTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



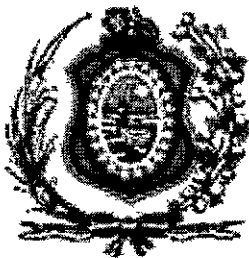
08/07/2024

CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DA EMPRESA	
Nome: PHARMAPLUS LTDA	
NIRE: 26201220875	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
20248989928	9
TOTAL DE PÁGINAS	9
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 46.294.285.510.20	
Emissão: 08/07/2024 09:04:39	

RECIFE, Segunda-Feira, 8 de Julho de 2024

JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS
MORAES
SECRETÁRIA GERAL



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO**
VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 11/07/2024 12h46min Data de Validade: 10/08/2024
Nº da Certidão: 01891872/2024 Nº da Autenticidade: 3Z.ZK.7J.HE.K3

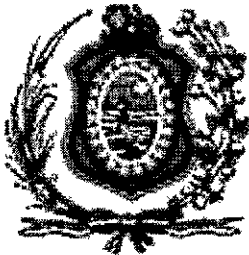
Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original	
Razão Social: PHARMAPLUS LTDA	Inscrição Estadual: 0274541-00
CNPJ: 03.817.043/0001-52	Endereço Residencial: RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO, 91 Compl: TERREO
Bairro: MANOELA VALADARES	Cidade: Afogados da Ingazeira/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 11/07/2024 12h47min Data de Validade: 10/08/2024
Nº da Certidão: 01891833/2024 Nº da Autenticidade: OE.CI.50.CM.FL

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original	
Razão Social: PHARMAPLUS LTDA	Inscrição Estadual: 0274541-00
CNPJ: 03.817.043/0001-52	Endereço Residencial: RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO, 91 Compl: TERREO
Bairro: MANOELA VALADARES	Cidade: Afogados da Ingazeira/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão NÃO abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Secretaria de Saúde
Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária



Página 1/112

Setor Emissor: XI GERES

Nº Processo: 00092397-85

Razão Social: PHARMAPLUS LTDA

Nome de Fantasia:

CNPJ/CPF: 03.817.043/0001-52

Nº Cadastro: 5.24.192.323051

Endereço: RUA: JOAO DOMINGOS SOBRINHO

Nº: 91

Complemento:

Bairro: MANOELA VALADARES

Cidade: AFOGADOS DA INGAZEIRA

Área: MEDICAMENTOS

Atividade: ATACADISTA (DISTRIB/IMPORTADORA)

Sub-atividade: DISTRIBUIDOR DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.

Responsável Técnico: MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

Conselho: CRF

Número: 1380

De acordo com o Código Sanitário do Estado de Pernambuco (Decreto nº 20.786/98), esta empresa está autorizada a funcionar durante o prazo de vigência da presente Licença.

Data Emissão: 27/09/2023

Data Validade: 27/09/2024

Licença Sanitária Emitida Eletronicamente
Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária

ESTA LICENÇA DEVE SER AFIXADA EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

Para verificar a autenticidade dessa Licença, digite o Nº Processo 00092397-85 na página da Apevisa: <https://www.apevisa.pe.gov.br/> em Acompanhamento do Processo.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 27/09/2023 12:10:37 que o documento de hash (SHA-256) f62f0d7a3fb5384e62e8b3066ccdaedaed9a251dc9ed18dc3fec9e8a27b1f574 foi validado em 27/09/2023 11:44:54 através da transação blockchain 0xd5073327b8362a8703bf5d20c6fa580b0a5f42accac395117a5a01f7a2c234ba e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 163321)





LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Secretaria de Saúde
Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária



Página 2/112

Setor Emissor: XI GERES

Nº Processo: 00092394-85

Razão Social: PHARMAPLUS LTDA

Nome de Fantasia:

CNPJ/CPF: 03.817.043/0001-52

Nº Cadastro: 2.13.123.323051

Endereço: RUA: JOAO DOMINGOS SOBRINHO

Nº: 91

Complemento:

Bairro: MANOELA VALADARES

Cidade: AFOGADOS DA INGAZEIRA

Área: PRODUTOS PARA SAÚDE

Atividade: ATACADISTA (DISTRIB/ IMPORTADORA)

Sub-atividade: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE

Responsável Técnico: MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

Conselho: CRF

Número: 1380

De acordo com o Código Sanitário do Estado de Pernambuco (Decreto nº 20.786/98), esta empresa está autorizada a funcionar durante o prazo de vigência da presente Licença.

Data Emissão: 27/09/2023

Data Validade: 27/09/2024

Licença Sanitária Emitida Eletronicamente
Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária

ESTA LICENÇA DEVE SER AFIXADA EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO
Para verificar a autenticidade dessa Licença, digite o Nº Processo 00092394-85 na página da Apevisa: <https://www.apevisa.pe.gov.br/> em Acompanhamento do Processo.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 27/09/2023 12:10:37 que o documento de hash (SHA-256) f62f007a3fb5384e62e8b3086ccdaedaed9a251dc9ed18dc3fec9e6a27b1f574 foi validado em 27/09/2023 11:44:54 através da transação blockchain 0xd5073327b8362a8703bf5d20c9fa580b0a5f42accac395117a5a01f7a2c234ba e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 163321)





LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Secretaria de Saúde
Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária



Página 3/112

Setor Emissor: XI GERES

Nº Processo: 00092399-85

Razão Social: PHARMAPLUS LTDA

Nome de Fantasia: .

CNPJ/CPF: 03.817.043/0001-52

Nº Cadastro: 4.21.147.323051

Endereço: RUA: JOAO DOMINGOS SOBRINHO

Nº: 91

Complemento:

Bairro: MANOELA VALADARES

Cidade: AFOGADOS DA INGAZEIRA

Área: SANEANTES

Atividade: ATACADISTA (DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA)

Sub-atividade: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

Responsável Técnico: MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

Conselho: CRF

Número: 1380

De acordo com o Código Sanitário do Estado de Pernambuco (Decreto nº 20.786/98), esta empresa está autorizada a funcionar durante o prazo de vigência da presente Licença.

Data Emissão: 27/09/2023

Data Validade: 27/09/2024

Licença Sanitária Emitida Eletronicamente
Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária

ESTA LICENÇA DEVE SER AFIXADA EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO
Para verificar a autenticidade dessa Licença, digite o Nº Processo 00092399-85 na página da Apevisa: <https://www.apevisa.pe.gov.br/> em Acompanhamento do Processo.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 27/09/2023 12:10:37 que o documento de hash (SHA-256) f62f007a3fb5384e62e8b3086ccdaedaed9a251dc9ed18dc3fec9e6a27b1f574 foi validado em 27/09/2023 11:44:54 através da transação blockchain 0xd5073327b8362a8703bf5d20c6fa580b0a5f42accas395117a5a01f7a2c234ba e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 163321)





LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Secretaria de Saúde
Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária



Página 4/112

Setor Emissor: XI GERES

Nº Processo: 00092398-85

Razão Social: PHARMAPLUS LTDA

Nome de Fantasia:

CNPJ/CPF: 03.817.043/0001-52

Nº Cadastro: 3.17.138.323051

Endereço: RUA: JOAO DOMINGOS SOBRINHO

Nº: 91

Complemento:

Bairro: MANOELA VALADARES

Cidade: AFOGADOS DA INGAZEIRA

Área: COSMÉTICOS

Atividade: ATACADISTA (DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA)

Sub-atividade: DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES

Responsável Técnico: MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

Conselho: CRF

Número: 1380

De acordo com o Código Sanitário do Estado de Pernambuco (Decreto nº 20.786/98), esta empresa está autorizada a funcionar durante o prazo de vigência da presente Licença.

Data Emissão: 27/09/2023

Data Validade: 27/09/2024

Licença Sanitária Emitida Eletronicamente
Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária

ESTA LICENÇA DEVE SER AFIXADA EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

Para verificar a autenticidade dessa Licença, digite o Nº Processo 00092398-85 na página da Apevisa: <https://www.apevisa.pe.gov.br/> em Acompanhamento do Processo.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 27/09/2023 12:10:37 que o documento de hash (SHA-256) f62f007a3fb5384e62e8b3086ccdaed9a251dc9ed18dc3fec9e6a27b1f574 foi validado em 27/09/2023 11:44:54 através da transação blockchain 0xd5073327b8362a8703bf5d20c6fa580b0a5f42accac395117a5a01f7a2c234ba e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 163321)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Página 5/12



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f62f007a3fb5384e62e8b3086ccdaedaed9a251dc9ed18dc3fec9e6a27b1f574** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **163321** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**APEVISA**", cujo assunto é descrito como "**APEVISA**", faz prova de que em **27/09/2023 11:44:35**, o responsável **Pharmaplus Ltda (03.817.043/0001-52)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Pharmaplus Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **27/09/2023 11:45:57** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xd5073327b8362a8703bf5d20c6fa580b0a5f42accacae395117a5a01f7a2c234ba**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signatures]

Dados da Empresa Nacional		
Razão Social PHARMAPLUS LTDA	CNPJ 03.817.043/0001-52	<i>Página 6/112</i>
Nome Fantasia PHARMAPLUS LTDA		
Endereço na Internet	SAC	
Endereço Completo RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO Nº 91 - MANOELA VALADARES CEP: 56.800-000	Cidade/UF AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE	
Responsável Técnico MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA	Responsável Legal JOSEPH DOMINGOS DA SILVA	

Dados do Cadastro		
Cadastro Nº 1.22355-3	Data do Cadastro 05/10/2009	Situação Ativa
Nº do Processo <u>25351.164604/2009-10</u>	Cadastro 1 - Medicamento Especial	
Atividades / Classes		
Armazenar • Medicamento		
Distribuir • Medicamento		
Expedir • Medicamento		
Importar • Medicamento		
Transportar • Medicamento		
		Voltar



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 06/10/2023 | Edição: 192 | Seção: 1 | Página: 105

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.791, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

Página 7/112

W & M Comércio de produtos médico hospitalares Ltda / 11.266.338/0001-06
25351.232188/2023-07 / 1292081
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0838012230

PHARMAPLUS LTDA / 03.817.043/0001-52
25351.184604/2009-10 / 1223553
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 0843466235

FORMUS MAGISTRAL COMERCIO DE INSUMOS FARMACEUTICOS LTDA / 35.677.373/0001-86
25351.216445/2020-11 / 1237171
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0843560231

CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 07.812.105/0001-94



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documents Digital e Serviços Ltda EPP certifica em 23/11/2023 12:26:05 que o documento de hash (SHA-256)
8420ea7ab717c01c557247764197981626d8b1478867cd5b092725403c4 foi validado em 23/11/2023 12:23:24 através da transação blockchain
0x4e561e55d09476199ea4a73d7653cdc6c063ac06b54156bc5c8ae282b53f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/VerifyCheck> (NID: 173509)



DIRETORIA DE CONTROLE E MONITORAMENTO
SANTITÁRIOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 995, DE 20 DE ABRIL DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III, e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, e ainda amparado pela Resolução nº 61 de março de 2004 resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

MATRIZ
EMPRESA: KOMPOT COMERCIAL IMPORTADORA S.A.
AUTORIZ/MS: 9.07511-4
CNPJ: 07.409.820/0001-80
PROCESSO Nº: 25741.971136/2016-17
ENDEREÇO: AVENIDA MAURO RAMOS, Nº 1450 7º

ANDAR
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS
UF: SC
CEP: 88.020-302
ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação por conta e ordem de terceiro detentor de registro na ANVISA de sucucos domissanitários.

MATRIZ
EMPRESA: KOMPOT COMERCIAL IMPORTADORA

S.A.
AUTORIZ/MS: 9.07518-0
CNPJ: 07.409.820/0001-80
PROCESSO Nº: 25741.971233/2016-18
ENDEREÇO: AVENIDA MAURO RAMOS, Nº 1450 7º

ANDAR
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS
UF: SC
CEP: 88.020-302
ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação por conta e ordem de terceiro detentor de registro na ANVISA de cosméticos, produtos de higiene e perfumes.

RESOLUÇÃO - RE Nº 996, DE 20 DE ABRIL DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III, e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, e ainda amparado pela Resolução nº 61 de março de 2004 resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas em razão de Mudança de Endereço Matriz em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

MATRIZ
EMPRESA: TRL INTERNACIONAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
AUTORIZ/MS: 9.05469-3
CNPJ: 14.546.348/0001-93
PROCESSO Nº: 25741.070191/2013-66
ENDEREÇO: RODOVIA ADMAR GONZAGA, Nº. 440,

SALA 705
BAIRRO: ITACORUBI
MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS
UF: SC
CEP: 88.034-001
ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação por conta e ordem de terceiro detentor de registro na ANVISA de produtos para saúde e produtos para diagnóstico in vitro

MATRIZ
EMPRESA: TRL INTERNACIONAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA

AUTORIZ/MS: 9.05470-0
CNPJ: 14.546.348/0001-93
PROCESSO Nº: 25741.070189/2013-67
ENDEREÇO: RODOVIA ADMAR GONZAGA, Nº. 440,

SALA 705
BAIRRO: ITACORUBI
MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS
UF: SC
CEP: 88.034-001

ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação por conta e ordem de terceiro detentor de registro na ANVISA de cosméticos, produtos de higiene e perfumes.

MATRIZ
EMPRESA: TRL INTERNACIONAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA

AUTORIZ/MS: 9.06192-6
CNPJ: 14.546.348/0001-93
PROCESSO Nº: 25741.070191/2013-66
ENDEREÇO: RODOVIA ADMAR GONZAGA, Nº. 440,

SALA 705
BAIRRO: ITACORUBI
MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS
UF: SC
CEP: 88.034-001
ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação por conta e ordem de terceiro detentor de registro na ANVISA de medicamentos e matérias primas com emprego na indústria farmacêutica.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.022, DE 20 DE ABRIL DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III, e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: Braspress Transportes Urgentes Ltda
ENDEREÇO: Rua João Bettge, 3802 Têrreo
BAIRRO: Cidade Industrial CEP: 81550000 - CURITI-
BA/PR

CNPJ: 48.740.351/0003-27
PROCESSO: 25351.985651/2016-27 AUTORIZ/MS:

1.15368.1
ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES

LTDA

ENDEREÇO: AV CESAR AUGUSTO FARIA SIMÕES,

445-B

BAIRRO: JARDIM RIACHO DAS PEDRAS CEP:

32242190 - CONTAGEM/MG

CNPJ: 48.740.351/0002-46

PROCESSO: 25351.978796/2016-31 AUTORIZ/MS:

1.15363.2

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RP LOG - DISTRIBUIDORA DE MEDICA-

MENTOS LTDA - EPP

ENDEREÇO: Rua Francisco Almada, nº 745

BAIRRO: Anhangaba CEP: 14140000 - CRAVINHOS/SP

CNPJ: 10.844.382/0001-93

PROCESSO: 25351.892474/2016-34 AUTORIZ/MS:

1.15367.7

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: OBJETIVA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO

EIRELI - ME

ENDEREÇO: RUA FAUSTO FABBRI, 440

BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 14340000 -

BRODOWSKI/SP

CNPJ: 22.606.765/0001-02

PROCESSO: 25351.904400/2016-62 AUTORIZ/MS:

1.15357.2

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME

ENDEREÇO: AVENIDA SÃO PAULO Nº 418

BAIRRO: CENTRO CEP: 85485000 - TRÊS BARRAS DO

PARANÁ/PR

CNPJ: 22.688.060/0001-81

PROCESSO: 25351.986859/2016-66 AUTORIZ/MS:

1.15365.0

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

Total de Empresas: 75

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.023, DE 20 DE ABRIL DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III, e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: PHARMAPLUS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO Nº 91
BAIRRO: MANOELA VALADARES CEP: 56800000 -

AFogados da Inga/PE
CNPJ: 03.817.043/0001-52
PROCESSO: 25351.164604/2009-10 AUTORIZ/MS:

1.22355.3

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MIRASSOL MED COMERCIO DE MEDICA-

MENTOS - EIRELI

ENDEREÇO: SÃO BENTO Nº 2337

BAIRRO: CENTRO CEP: 15130000 - MIRASSOL/SP

CNPJ: 13.046.855/0001-03

PROCESSO: 25351.596675/2013-49 AUTORIZ/MS:

1.25543.9

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VOETUR CARGAS E ENCOMENDAS LT-

DA

ENDEREÇO: AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRA-

SÍLIA

TERMINAL DE CARGA ÁREA IV

BAIRRO: AEROPORTOLAGO SUL CEP: 71608900 -

BRASÍLIA/DF

CNPJ: 24.893.687/0001-08

PROCESSO: 25351.046198/2004-51 AUTORIZ/MS:

1.21453.5

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICA-

MENTO

DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICA-

MENTO

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-

TO

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDI-

CAMENTO

EMPRESA: MSR EXPRESS MEDICAMENTOS ESPE-

CIAIS LTDA

ENDEREÇO: RUA APAXA, 130

BAIRRO: LAGOA NEHA CEP: 31110280 - BELO HORIZON-

TEM/G

CNPJ: 14.842.681/0001-40

PROCESSO: 25351.326319/2012-57 AUTORIZ/MS:

1.23149.9

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DECARES COMÉRCIO LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR NILTON LINS, Nº

769

BAIRRO: FLORES CEP: 69083030 - MANAUS/AM

CNPJ: 01.708.499/0001-59

PROCESSO: 25009.002930/2004-81 AUTORIZ/MS:

1.21403.2

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: JC PHARMA & HEALTH COMÉRCIO, EX-

PORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA - ME

ENDEREÇO: RUA UBERLÂNDIA S/N, QUADRA 60,

LOTE 09

BAIRRO: JARDIM LUZ CEP: 74915017 - APARECIDA

DE GOIÂNIA/GO

CNPJ: 01.662.176/0002-52

PROCESSO: 25351.817028/2016-90 AUTORIZ/MS:

1.15073.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICA-

MENTO

DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICA-

MENTO

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-

TO

EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICA-

MENTO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.an.gov.br/assinatura/index.html>, pelo código 10102016042500036

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



V3 0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 23/11/2023 12:28:05 que o documento de hash (SHA-256) 8420ba7ab717c6f1c5724c7764197981f5b8d6b4f7867c0bb09272f5403a4 foi validado em 23/11/2023 12:23:24 através da transação Blockchain Dc4e55e55c09476199ea4a73f07659cdcc6c03ec0b654158b05c5bbae282b531 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 173508)



Dados da Empresa Nacional		
Razão Social PHARMAPLUS LTDA	CNPJ 03.817.043/0001-52	<i>Página 9/112</i>
Nome Fantasia PHARMAPLUS LTDA		
Endereço na Internet	SAC	
Endereço Completo RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO Nº 91 - MANOELA VALADARES CEP: 56.800-000	Cidade/UF AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE	
Responsável Técnico MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA	Responsável Legal JOSEPH DOMINGOS DA SILVA	

Dados do Cadastro		
Cadastro Nº 1.07490-6	Data do Cadastro 04/08/2008	Situação Ativa
Nº do Processo 25019.009822/2008-43	Cadastro 1 - Medicamento	
Atividades / Classes		
Armazenar • Medicamento		
Distribuir • Medicamento		
Expedir • Medicamento		
Importar • Medicamento		
Transportar • Medicamento		
		Voltar



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 06/10/2023 | Edição: 192 | Seção: 1 | Página: 96

Página 10/112

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.787, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

TRLOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 20.290.751/0001-05

25351.144004/2020-00 / 3092645

TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0858689235

CHLOROPHYLLA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 13.624.227/0001-50

25351.115869/2013-01 / 2067844

ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PROD. DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PROD. DE HIGIENE

EMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PROD. DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PROD. DE HIGIENE

EXPORTAR: COSMÉTICOS

FABRICAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PROD. DE HIGIENE

FRACIONAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PROD. DE HIGIENE

REEMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PROD. DE HIGIENE

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0848428234

A&B DO BRASIL COMERCIAL LTDA / 09.514.629/0001-24

25351.101393/2017-01 / 8148107

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0837020239

FORTMED COMERCIAL LTDA / 35.334.424/0001-77



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 23/11/2023 12:26:05 que o documento de hash (SHA-256) 8420ba7ab717c6f1c65724d7764197981f6b8d8bf4f78867cddb09272f5403c4 foi validado em 23/11/2023 12:23:24 através da transação blockchain 0x4e55fe55d09476f99ea4a73f07658cdcc6c063ec08b54156bc5c6bae28f2b53f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 173509)



7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
0893898236

PHARMAPLUS LTDA / 03.817.043/0001-52

Página 11/112

25019.009822/2008-43 / 1074906

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

IMPORTAR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO
DE ATIVIDADES / 0843489235

DROGARIA BELLA DA MONSENHOR FELIX LTDA / 17.745.372/0001-40

25351.015413/2014-43 / 7083508

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0876680236

DROGARIA SÃO PAULO S/A / 61.412.110/0057-00

25351.724096/2014-43 / 7337635

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0876757239

DROGARIA ELDORADO PATOS DE MINAS LTDA / 08.326.925/0001-39

25351.513301/2006-43 / 0483558

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0902673238

MEDICAL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 49.157.416/0001-07

25351.211777/2023-43 / 7980538

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 23/11/2023 12:26:05 que o documento de hash (SHA-256)
8420ba7ab717c6f1c65724d7764197981f6b8d8bf4f78867cddb09272f5403c4 foi validado em 23/11/2023 12:23:24 através da transação blockchain
0x4e55fe55d09476f99ea4a73f07658cdcc6c063ec06b54156bc5c5bae28f2b53f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 173509)



Dados da Empresa Nacional	
Razão Social PHARMAPLUS LTDA	CNPJ 03.817.043/0001-52
Nome Fantasia PHARMAPLUS LTDA	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO Nº 91 - MANOELA VALADARES CEP: 56.800-000	Cidade/UF AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE
Responsável Técnico MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA	Responsável Legal JOSEPH DOMINGOS DA SILVA

Dados do Cadastro		
Cadastro Nº 8.04503-0 (K873Y79W85WM)	Data do Cadastro 11/08/2008	Situação Ativa
Nº do Processo <u>25351.450885/2008-09</u>	Cadastro 8 - Produtos para Saúde (Correlatos)	
Atividades / Classes		
Armazenar • Correlatos		
Distribuir • Correlatos		
Expedir • Correlatos		
Importar • Correlatos		
Transportar • Correlatos		

[Handwritten signatures and marks]



PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2476491225
KYNAN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA / 36.583.772/0001-38 25351.497177/2022-81 / 8247495 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2463467223
RODRIGUES SILVA LTDA / 41.217.599/0001-05 25351.495047/2022-81 / 7896711 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2450343226
PROLAGOS PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI / 23.950.207/0001-22 25351.494842/2022-85 / 3113040 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2448977224 LAGOS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 41.598.956/0001-14 25351.497434/2022-85 / 1273814 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2464073229 MARIA DA CONSOLAÇÃO MACIEL RUBIM DROGARIAS ME / 34.854.803/0001-25 25351.020972/2022-85 / 7873757 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0447289226 Ferrera Biotechnology Indústria e Comércio de Produtos Ópticos LTDA / 31.394.749/0001-94 25351.505938/2022-86 / 8247296 851 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 2521145220 IDEAL TECNOLOGIA EM SAÚDE EIRELI / 23.349.869/0001-41 25351.505945/2022-88 / 8247308 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2521154229 G. APARECIDA DA SILVA / 37.300.937/0001-92 25351.458206/2022-90 / 1273590 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2294168224 DROGARIA PONTO G FARMA LTDA / 45.846.948/0001-09 25351.494946/2022-90 / 7896588 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2449672223 e p genovais de morais e cia ltda / 13.139.644/0002-98 25351.500215/2022-91 / 7897340 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2477776225 EDUS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL CIRURGICO 20 EIRELI / 37.799.464/0001-10 25351.499969/2022-91 / 8247112 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2476756229 PRISCILA KERLY DA SILVA MENDES / 22.856.951/0001-08 25351.506094/2022-91 / 8247391 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2523702223 BSF SUTIL E CIA LTDA / 44.944.266/0001-68 25351.157019/2022-91 / 7896435 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3524656226 A. D. MEDICAL COMERCIAL EIRELI / 41.147.344/0001-52 25351.497337/2022-92 / 1273694 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2463853221 FARMÁCIA E DROGARIA NISSEI S.A. / 79.430.682/0418-21 25351.495245/2022-95 / 7896756 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2461668221 JEVOA JIREH GESTAO DE ESTOQUE EM LOGISTICA BR LTDA / 20.209.036/0003-59 25351.262125/2022-96 / 8246563 855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 1481075225 Quality Transportes e Entregas Rápidas LTDA / 06.321.409/0001-49 25351.494840/2022-96 / 8247325 852 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2448967229 OLIVEIRA LOGISTICA HOSPITALAR LTDA / 42.496.258/0001-70 25351.497432/2022-96 / 8247420 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2464069221 L. Z. COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESPORTE EIRELI / 20.589.600/0001-44 25351.271412/2022-97 / 8247109 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2638297224 BRENDA VANESSA S NOGUEIRA / 36.705.313/0001-92 25351.497601/2022-98 / 7897168 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2464097221 BOGER & BOGER LTDA / 24.362.908/0002-94 25351.500208/2022-99 / 7897280 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2477755222 Ferrelra & Uma Comércio Medicamentos Hospitalar LTDA / 23.909.931/0001-02 25351.499870/2022-99 / 3113098 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2476333221 Ayred Equipamentos oftalmológicos Ltda / 31.954.640/0001-64 25351.497231/2022-99 / 8247203 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 2463613220 CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS / 84.683.481/0684-80 25351.495026/2022-99 / 7896682 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2450254225

RESOLUÇÃO RE Nº 1.430, DE 4 DE MAIO DE 2022

O Condutor de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, alínea do art. 203, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

Dental Sul Produtos Odontológicos Eireli / 10.600.372/0001-02
25351.459573/2014-00 / 3059955
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 1659951224

ANHAIJA & SOUZA LTDA / 36.407.504/0001-78
25351.304286/2020-01 / 7719360
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2450256221

DROGARIA NOVA 2845 LTDA ME / 14.386.625/0001-48
25351.269727/2012-01 / 0848151
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2415274229

LUXBIOTECH FARMACEUTICA LTDA / 08.775.311/0002-15
25351.108014/2008-02 / 2046556
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 2311292226

JOAO HENRIQUE TAVARES DA SILVA E CIA LTDA / 04.552.918/0001-02
25351.308267/2014-05 / 7200809
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2450058225

A MATRIZ DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E MEDICAMENTOS - EIRELI / 23.395.404/0001-27
25351.536516/2016-05 / 2096431
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 2294339223

DROGARIA DALLAGO LTDA / 08.233.624/0001-60
25351.258034/2008-06 / 0546189
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1453816224

JOAB E MEDEIROS LTDA ME / 07.286.245/0001-76
25351.734537/2010-05 / 0721516
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1453814228

MEDICAL ARMAZENAGEM LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA / 22.015.712/0002-06
25351.506293/2022-07 / 8247433
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2602874221
25351.506293/2022-07 / 8247433
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2602873225

BCI BRASIL CHINA IMPORTADORA LTDA / 11.463.963/0001-48
25351.365139/2020-07 / 1245162
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 2384774221

EQUIPMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM MAQUINAS E APARELHOS LTDA / 07.778.725/0001-54
25351.491370/2013-07 / 8097518
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2294055225

MEDICAL ARMAZENAGEM LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA / 22.015.712/0002-06
25351.506293/2022-07 / 8247433
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2602772224

DROGAMAIS FARMACIA LTDA / 36.542.863/0001-38
25351.406999/2020-08 / 7722232
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2415271224

OG MED COMERCIAL LTDA / 43.465.266/0001-12
25351.004306/2022-08 / 8245477
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2384856227

Ferrioli & Marques Drogaria Ltda Me / 26.211.329/0001-95
25351.473024/2016-09 / 7486366
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1452371220

PHARMPLUS LTDA / 03.817.043/0001-52
25351.450885/2008-09 / 8045030
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2142743226

I 9 QUIMICA AVANÇADA LTDA. / 10.666.041/0001-75
25351.023974/2010-10 / 3042751
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2638077224

Página 13/112

T T M OLIVEIRA LTDA / 14.316.131/0001-97
25351.563447/2016-10 / 7492923
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2450129228

FARMACIA FEITOZA E CLEMENTE LTDA / 04.325.325/0001-03
25351.063604/2014-11 / 7103371
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1468765228

P ROBERTO SALVADOR EIRELI / 35.940.679/0001-83
25351.052851/2021-11 / 7896470
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0451115228

DIRECTALOG LOGISTICA LTDA ME / 22.932.742/0001-98
25351.656294/2021-11 / 3108787
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2384836226

FM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 08.928.058/0011-83
25351.518955/2020-11 / 7727750
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1537773223

FARMACIA POPULAR DE BELEM LTDA. / 14.534.212/0013-05
25351.160447/2021-11 / 7791168
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1551275224

DPA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COSMÉTICOS E PERFUMARIA LTDA - ME / 06.174.712/0001-03
25351.089455/2015-11 / 1136042
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 2413721223

BRUNO LEONI EIRELI / 09.132.714/0001-28
25351.626084/2008-12 / 8046768
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2294244222

AGT FARMACIA & SAUDE LTDA / 44.021.243/0001-81
25351.083792/2022-12 / 7883160
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1419906228

CLAUDIA CLIRES DE OLIVEIRA DROGARIA LTDA / 03.623.228/0001-26
25351.237664/2010-12 / 0659511
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1537746226

LOPES DE CASTRO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA / 04.015.643/0001-60
25351.840700/2021-13 / 3100401
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 2143111223

ISM COMERCIO E SERVICO LTDA / 32.727.524/0001-75
25351.044686/2022-13 / 4042746
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 2463428228

JSC PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP / 19.264.085/0001-43
25351.542574/2014-13 / 7286162
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2449700222

M.R. DOS SANTOS / 30.565.328/0001-16
25351.098961/2019-13 / 7637871
7112 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2449645226

LAVRAS MANIPULAÇÃO E COMÉRCIO LTDA / 43.346.320/0001-00
25351.625023/2021-13 / 7857483
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1453800228

DROGARIAS JABOTI LTDA / 35.708.998/0001-68
25351.612306/2020-14 / 7732043
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1142222220
25351.612306/2020-14 / 7732043
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2415285224



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 0515202205050006

106

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Handwritten signature





PROCESSO: 25351.866793/2016-08 AUTORIZ/MS: 3.06817.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: A SUPREMA COMERCIAL LTDA EPP
ENDERECO: RUA L 2º 36, QUADRA 19, LOTE 46
BAIRRO: AERONAVIA CEP: 74435190 - GOIANIA/GO
CNPJ: 07.377.015/0001-12
PROCESSO: 25351.935251/2016-14 AUTORIZ/MS: 3.06821.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: FM TRANSPORTES RAPIDOS LTDA - ME
ENDERECO: R. CLERMONT
BAIRRO: JARDIM SANTO ANTONIO CEP: 05723350 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 17.296.822/0001-06
PROCESSO: 25351.889133/2016-15 AUTORIZ/MS: 3.06815.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: NEOVECH INDUSTRIA E COMERCIO DE SANEANTES E INSUMOS QUIMICOS E BIOTECNOLOGICOS LTDA EPP
ENDERECO: ALAMEDA DA INOVACAO 270 SALA 003
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL CEP: 93700000 - CAMPO BOM/RS
CNPJ: 23.286.102/0001-10
PROCESSO: 25351.946880/2016-16 AUTORIZ/MS: 3.06818.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: Ammer Comércio de Produtos Químicos do Brasil EIRELI - EPP
ENDERECO: avenida resaca 57, sala 3
BAIRRO: coraço eucarístico CEP: 30535540 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 19.876.529/0001-00
PROCESSO: 25351.824330/2016-17 AUTORIZ/MS: 3.06824.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: NORTEMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP
ENDERECO: RUA ARAPONGA Nº 437, QUADRA 02, LOTES 03 E 04, LOT. VARANDAS TROPICAIS MD10;
BAIRRO: PITANGUEIRAS CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 21.591.291/0001-00
PROCESSO: 25351.954018/2016-19 AUTORIZ/MS: 3.06822.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: POLIQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME
ENDERECO: Rua Tupirama, nº 1530
BAIRRO: Jardim Inopoli CEP: 79108297 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 09.184.850/0001-61
PROCESSO: 25351.955595/2016-26 AUTORIZ/MS: 3.06828.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: BRAVERY INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA-EPP
ENDERECO: rua coronel joão vieira nº187
BAIRRO: campo do galvão CEP: 12505210 - GUARATINGUETA/SP
CNPJ: 02.456.074/0001-62
PROCESSO: 25351.857056/2016-57 AUTORIZ/MS: 3.06823.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: TRIFT TRANSPORTES E COMERCIO - EIRELI - ME
ENDERECO: AVENIDA PREFEITO JOAO VILALLOBO QUERO Nº 1.505, PRÉDIO MULTIPLO 18, MÓDULO 03, CENTRO EMPR. ITAQUITI
BAIRRO: JARDIM BELVAL CEP: 06422122 - BARUERI/SP
CNPJ: 17.285.506/0001-97
PROCESSO: 25351.938570/2016-59 AUTORIZ/MS: 3.06825.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: 19 TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - ME
ENDERECO: R. SANTO ALBERTO Nº 593
BAIRRO: VILA SÃO PEDRO CEP: 04676042 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 17.320.838/0001-65
PROCESSO: 25351.885281/2016-61 AUTORIZ/MS: 3.06826.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA - ME
ENDERECO: RUA REMO AMORAS DE OLIVEIRA Nº 496
BAIRRO: MUÇA CEP: 68902317 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 11.719.882/0001-66
PROCESSO: 25351.949369/2016-77 AUTORIZ/MS: 3.06820.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: B. ROSSI TRANSPORTES DE CARGAS EXPRESSAS LTDA ME
ENDERECO: AVENIDA CASA VERDE, Nº 1013
BAIRRO: CASA VERDE CEP: 02519200 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.363.262/0001-61
PROCESSO: 25351.933488/2016-82 AUTORIZ/MS: 3.06827.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 905, DE 7 DE ABRIL DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA
MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: H7 IMPORT EIRELI - ME
ENDERECO: R. EDUARDO LINHARES, 615, galpão 03
BAIRRO: NOVA ESPERANCA CEP: 98362010 - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC
CNPJ: 14.209.847/0001-95
PROCESSO: 25351.040338/2012-06 AUTORIZ/MS: 2.06271.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: J L LAGUNA TRANSPORTES LTDA
ENDERECO: AVENIDA PLÍNIO KROEFF Nº 1.200
BAIRRO: RUBEM BERTA CEP: 91150170 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 02.058.135/0001-33
PROCESSO: 25351.710154/2012-13 AUTORIZ/MS: 2.06981.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: INTERTRANSMAR DO NORDESTE LTDA
ENDERECO: Av. Doutor João Marinho, nº 2000
BAIRRO: Prazeres CEP: 54340740 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 03.792.057/0001-69
PROCESSO: 25351.298909/2013-19 AUTORIZ/MS: 2.06908.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Tracce Pack Embalagens Ltda - EPP
ENDERECO: Rua General Bertoldo Klingner 36
BAIRRO: Vila Paulicéia CEP: 09688000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 15.258.638/0001-02
PROCESSO: 25351.554891/2013-21 AUTORIZ/MS: 2.07110.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: CDR Brasil Comercial Ltda ME
ENDERECO: Rua Antônio Gobbi, nº 37
BAIRRO: Soteco CEP: 29106140 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 21.340.481/0001-54
PROCESSO: 25351.864441/2016-26 AUTORIZ/MS: 2.08534.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: SESDERMA LABORATÓRIO DE DERMOCOSMÉTICOS LTDA
ENDERECO: Estrada da Lagoinha nº 489, Bloco 4
BAIRRO: Lagoa CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTAS/SP
CNPJ: 19.142.510/0001-21
PROCESSO: 25351.774021/2014-35 AUTORIZ/MS: 2.07834.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: ARC TRANSPORTES E LOGISTICA DO TRANSPORTE - EIRELI - ME - ME
ENDERECO: RUA IDALINO CARVALHO, 02 - ARMZ: 1 - 2 ANDAR - SALA 01
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 29136519 - VIANEAS/SP
CNPJ: 21.160.941/0001-62
PROCESSO: 25351.232315/2015-43 AUTORIZ/MS: 2.08024.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: BIT LOG COMERCIO INTERNACIONAL - EIRELI
ENDERECO: AVENIDA PRESTES MAIA Nº 241, 8º ANDAR, SALA 2 828
BAIRRO: CENTRO CEP: 01031001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 18.246.180/0001-51
PROCESSO: 25351.151981/2014-59 AUTORIZ/MS: 2.07398.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: INBRAS - INDUSTRIA, BRASILEIRA DE COSMÉTICOS LTDA - EPP
ENDERECO: RUA JOSE ANTONIO DOS SANTOS, 2621
BAIRRO: INACIA DE CARVALHO CEP: 33350000 - SÃO JOSÉ DA LAPA/MG
CNPJ: 07.025.603/0001-97
PROCESSO: 25351.797663/2008-76 AUTORIZ/MS: 2.04921.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: G H Neves e CIA Ltda
ENDERECO: Avenida Governador Adolfo Konder, 1401, Sala 01
BAIRRO: Cidade Nova CEP: 88308004 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 07.656.322/0001-32
PROCESSO: 25351.109544/2014-79 AUTORIZ/MS: 2.07304.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: DBB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA
ENDERECO: AVENIDA CEM, QUADRA 01, LOTE M04, M05, M06, SALA 01
BAIRRO: TMS CEP: 29161384 - SERPAES/CE
CNPJ: 07.687.836/0001-55
PROCESSO: 25351.176642/2008-95 AUTORIZ/MS: 2.04753.4
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: CAROLINA FERRAZOLI MELLA - ME
ENDERECO: RUA PEDRO MIGLIARI Nº 1295 I
BAIRRO: JARDIM FURLAN CEP: 19902040 - OURINHOS/SP
CNPJ: 09.011.516/0001-46
PROCESSO: 25351.024226/01-19 AUTORIZ/MS: 2.03262.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: KLEY HERTZ FARMACEUTICA S.A.
ENDERECO: RUA COMENDADOR AZEVEDO, Nº 224
BAIRRO: FLORESTA CEP: 90220150 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 92.695.691/0001-03
PROCESSO: 25992.007943/77 AUTORIZ/MS: 2.00228.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: UNIFLORA NUTRACEUTICA LTDA - EPP
ENDERECO: Rua Bela Vista 1.117
BAIRRO: Recanto Bela Vista CEP: 15400000 - OLIMPIA/SP

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102016041100040

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



V3 0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 23/11/2023 12:26:05 que o documento de hash (SHA-256) 8420ea7ab717c81c65724d7764197881868d82b4478887cbb09272f5403a4 foi validado em 23/11/2023 12:23:24 através da transação blockchain 0x4e56e55d3d47899e4a4a7307658dc0c63ac09b54156bc5c5ba282b53f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (UID: 173509)





CNPJ: 68.444.348/0001-01
PROCESSO: 23351.002050/02-53 AUTORIZ/MS: 2.03310.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: SESDERMA LABORATÓRIO DE DERMOCOSMÉTICOS LTDA.
ENDERECO: Estrada da Lagoinha nº 489, Bloco 4
BAIRRO: Lagoa CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 19.142.510/0001-21
PROCESSO: 23351.773975/2014-14 AUTORIZ/MS: 1.13213.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: PHARMAPLUS LTDA
ENDERECO: RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO, Nº 91
BAIRRO: MANOELA VALADARES CEP: 56800000 - AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE
CNPJ: 03.817.043/0001-52
PROCESSO: 25019.009822/2008-43 AUTORIZ/MS: 1.07490.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ARC TRANSPORTES E LOGISTICA DO TRANSPORTE - EIRELE - ME - ME
ENDERECO: RUA IDALINO CARVALHO, 02 - ARMZ: 1 - 2 ANDAR - SALA 01
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 29136519 - VIANA/ES
CNPJ: 21.160.941/0001-62
PROCESSO: 23351.232321/2015-59 AUTORIZ/MS: 1.13920.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CYG BIOTECH QUÍMICA & FARMACEUTICA LTDA.
ENDERECO: R. HERMINIO DE MELLO, 311
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13347330 - INDAIATUBA/SP
CNPJ: 13.318.485/0001-08
PROCESSO: 23351.627653/2011-71 AUTORIZ/MS: 1.09021.9
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXTRAIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
PURIFICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
SINTETIZAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSFORMAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: CHRIS MEDIC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E COSMÉTICOS LTDA - ME
ENDERECO: AV C 255 Nº 400 - QD 600 LT 2 - SALA 617,618 E 619 - EDF EL DORADO BUS TOWER 6º ANDAR
BAIRRO: SETOR NOVA SUIÇA CEP: 74280010 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.947.897/0001-19
PROCESSO: 23351.974796/2016-74 AUTORIZ/MS: 1.15186.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA
ENDERECO: RUA VERBO DIVINO, Nº 1711
BAIRRO: CHACARA SANTO ANTONIO CEP: 04719002 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 36.998.982/0001-07
PROCESSO: 25991.004319/77 AUTORIZ/MS: 1.00180.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UNIFLORA NUTRACEUTICA LTDA - EPP
ENDERECO: Rua Bela Vista, 1.117
BAIRRO: Recanto Bela Vista CEP: 15400000 - OLÍMPIA/SP
CNPJ: 68.444.348/0001-01
PROCESSO: 23351.002773/01-90 AUTORIZ/MS: 1.05007.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA
ENDERECO: RUA VERBO DIVINO, Nº 1711
BAIRRO: CHACARA SANTO ANTONIO CEP: 04719002 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 36.998.982/0001-07

PROCESSO: 25991.004319/77 AUTORIZ/MS: 1.00180.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP
ENDERECO: RUA E. QUADRA E. LOTE 15, Nº 440
BAIRRO: MANOEL CARU CEP: 45210172 - JEQUIÉ/BA
CNPJ: 07.580.167/0001-18
PROCESSO: 25351.285454/2011-01 AUTORIZ/MS: 1.00180.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: PHARMAPLUS LTDA
ENDERECO: RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO, Nº 91
BAIRRO: MANOELA VALADARES CEP: 56800000 - AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE
CNPJ: 03.817.043/0001-52
PROCESSO: 25351.450885/2008-09 AUTORIZ/MS: 1.00180.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ARC TRANSPORTES E LOGISTICA DO TRANSPORTE - EIRELE - ME - ME
ENDERECO: RUA IDALINO CARVALHO, 02 - ARMZ: 1 - 2 ANDAR - SALA 01
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 29136519 - VIANA/ES
CNPJ: 21.160.941/0001-62
PROCESSO: 23351.232321/2015-11 AUTORIZ/MS: 1.00180.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MENDONÇA ENDOSCOPIA LTDA.
ENDERECO: RUA DA AURORA, 295 BOA VISTA EDR. SÃO CRISTOVÃO SALA 116
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 50060010 - RECIFE/PE
CNPJ: 04.566.185/0001-57
PROCESSO: 25351.084221/2010-12 AUTORIZ/MS: 1.00180.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: J L LAGUNA TRANSPORTES LTDA
ENDERECO: AVENIDA PLÍNIO KROEFF Nº 1.200
BAIRRO: RUBEM BERTA CEP: 91150170 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 02.058.135/0001-33
PROCESSO: 23351.710151/2012-20 AUTORIZ/MS: 1.00180.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: IC Pharma & Health Comércio, Exportação e Importação LTDA - ME
ENDERECO: Rua Uberlândia, s/n quadra 60 lote 09
BAIRRO: Jardim Luz CEP: 74915017 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.662.176/0002-52
PROCESSO: 25351.817048/2016-23 AUTORIZ/MS: 1.00180.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: SESDERMA LABORATÓRIO DE DERMOCOSMÉTICOS LTDA.
ENDERECO: Estrada da Lagoinha nº 489, Bloco 4
BAIRRO: Lagoa CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 19.142.510/0001-21
PROCESSO: 23351.774109/2014-29 AUTORIZ/MS: 1.00180.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: CDR Brasil Comercial Ltda ME
ENDERECO: Rua Antônio Cobb, nº 37
BAIRRO: Soteco CEP: 29106140 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 21.340.481/0001-54
PROCESSO: 25351.864473/2016-30 AUTORIZ/MS: 1.00180.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: NEUROCOR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO - EIRELI - ME

ENDERECO: SHCN CL QUADRA 315
BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70774540 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 19.087.229/0001-33
PROCESSO: 25351.255565/2015-33 AUTORIZ/MS: 1.51118715L91 (8.12050.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Saúde e Tecnologia Ltda
ENDERECO: Av. Doutor Cristiano Guimarães, 1413 JI 01
BAIRRO: Planalto CEP: 31720300 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 13.251.192/0001-87
PROCESSO: 25351.128513/2015-35 AUTORIZ/MS: 1.51118715L91 (8.12050.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: W.N. DIAGNOSTICA EIRELI - EPP
ENDERECO: RUA ANTONIO CORREA, 1.701
BAIRRO: JARDIM PAULISTA CEP: 79050210 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 09.100.467/0001-88
PROCESSO: 25351.595172/2009-40 AUTORIZ/MS: 1.51118715L91 (8.12050.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: HOSPLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP
ENDERECO: ROD JOAO PAULO 695, SALA 201
BAIRRO: JOAO PAULO CEP: 88030300 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 03.952.368/0001-48
PROCESSO: 25024.001020/2005-56 AUTORIZ/MS: 1.51118715L91 (8.12050.9)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: SAUDE & ARTE BOUTIQUE LTDA ME
ENDERECO: RUA ARUNA, 1182
BAIRRO: OLARIA CEP: 76801292 - PORTO VELHO/RO
CNPJ: 11.297.473/0001-19
PROCESSO: 25351.417982/2014-60 AUTORIZ/MS: 1.51118715L91 (8.12050.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: 3D SINT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDERECO: ST SIA TRECHO 05 LOTES 051/052/053
BAIRRO: SETOR DE IND. E ABAST. CEP: 71205050 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 19.532.253/0001-34
PROCESSO: 25351.855197/2016-63 AUTORIZ/MS: 1.51118715L91 (8.12050.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: HOCORE COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA
ENDERECO: RUA DUARTE COELHO, 399 COMPLEMENTO E
BAIRRO: PAUPINA CEP: 60873665 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 08.647.266/0001-32
PROCESSO: 25351.739109/2008-67 AUTORIZ/MS: 1.51118715L91 (8.12050.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: NS-Med Comercial Ltda - ME
ENDERECO: Rua Antônio Severino de Castro, Nº 150
BAIRRO: Floramar CEP: 31742045 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 00.955.449/0001-03
PROCESSO: 25351.571619/2013-68 AUTORIZ/MS: 1.51118715L91 (8.12050.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: FIRST MEDICAL SERVICE - EIRELI - EPP
ENDERECO: AVENIDA SANTA CATARINA 155, ANEXO A
BAIRRO: VILA ALEXANDRIA CEP: 04635000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.629.588/0001-72
PROCESSO: 25351.446767/2015-33 AUTORIZ/MS: 1.51118715L91 (8.12050.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Thio Pack Embalagens Ltda - EPP
ENDERECO: Rua General Bertoldo Klinger 36

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/assinatura.html>, pelo código 10102016041100041

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2004, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



420 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 23/11/2023 12:26:05 que o documento de hash (SHA-256) 8420ba7b171c6f57247764197861f8b8d8b14f78687d0bb092725403a foi validado em 23/11/2023 12:23:24 através da transação blockchain 0x4e55f5560947699e4a73f07658edc0a03ce064156bc5a5e282b63f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 173509)



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

PHARMAPLUS LTDA

CNPJ

03.817.043/0001-52

Endereço Completo

RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO Nº 91 - MANOELA VALADARES CEP: 56.800-000 - AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE

Telefone

(87) 3838-1652

Responsável Técnico

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

Responsável Legal

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

2.08.631-8

Data do Cadastro

02/05/2016

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.982552/2016-40

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Distribuir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Expedir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 23/11/2023 12:26:05 que o documento de hash (SHA-256) 8420ba7ab717c6f1c65724d7764197981f6b8d8bf4f78867cddb09272f5403c4 foi validado em 23/11/2023 12:23:24 através da transação blockchain 0x4e55fe55c09476f99ea4a73f07658cdcc5c063ec06b54156bc5c6bae28f2b53f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 173509)



Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)			
Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			
			Voltar



Dados da Empresa Nacional
Razão Social PHARMAPLUS LTDA CNPJ 03.817.043/0001-52 Endereço Completo RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO Nº 91 - MANOELA VALADARES CEP: 56.800-000 - AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE Telefone (87) 3838-1652 Responsável Técnico MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA Responsável Legal JOSEPH DOMINGOS DA SILVA

Dados do Cadastro								
Cadastro Nº 3.06.843-6 Data do Cadastro 02/05/2016 Situação Ativa Nº do Processo 25351.982557/2016-85 Cadastro 3 - Saneantes Atividades / Classes Armazenar - Saneante Domis. Distribuir - Saneante Domis. Expedir - Saneante Domis. Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)								
<table><tr><th>Empresa Solicitante</th><th>Linhas de Certificação Vigentes</th><th>Data de Publicação</th><th>Vencimento do Certificado</th></tr><tr><td colspan="4">Nenhum registro encontrado</td></tr></table>	Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado	Nenhum registro encontrado			
Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado					
Nenhum registro encontrado								



Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			
			Voltar





ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: WAM-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICA-
MENTOS LTDA

ENDERECO: RUA Irmão Félix Roberto 181
BAIRRO: humaitá CEP: 90250170 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 08.725.154/0002-33
PROCESSO: 25351.201258/2015-16 AUTORIZ/MS:

1.15875.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BJO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA - ME
ENDERECO: RUA REGENERAÇÃO, N° 1444
BAIRRO: ILHOTA CEP: 64014047 - TERESINA/PI
CNPJ: 16.938.390/0001-47
PROCESSO: 25351.257954/2013-47 AUTORIZ/MS:

1.10303.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDINSHP COMERCIO LTDA EPP
ENDERECO: AVENIDA AFONSO PENNA N°170 SALA
43

BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 11020000 - SANTOS/SP
CNPJ: 23.258.961/0001-04
PROCESSO: 25351.244740/2016-53 AUTORIZ/MS:

1.15353.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COMPANY TRANSPORTES LTDA
ENDERECO: R 15 S/N QUADRAIS LOTE 001-E GAL-

PA001
BAIRRO: POLO EMPRESARIAL GOIAS CEP: 74985210 -
APARECIDA DE GOIANIA/GO
CNPJ: 37.831.922/0001-50
PROCESSO: 25351.244740/2013-60 AUTORIZ/MS:

1.23420.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDI-
CAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.096, DE 28 DE ABRIL DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: MD COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
ENDERECO: RUA ENGENHEIRO JORGE DE OLIVEIRA
NETO, 959

BAIRRO: COROA DO MEIO CEP: 49035300 - ARACA-
JUISE
CNPJ: 15.416.174/0001-07
PROCESSO: 25351.009572/2016-10 AUTORIZ/MS:

2.08643.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: cbs nordeste comercio ltda
ENDERECO: rod.mário covas, 472.km 01
BAIRRO: coqueiro CEP: 67113330 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 22.924.203/0001-07
PROCESSO: 25351.857715/2016-12 AUTORIZ/MS:

2.08639.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: NORDEX LOGISTICA E TRANSPORTES LT-
DA

ENDERECO: RODOVIA BR 230, KM 06, GALPÃO 03
BAIRRO: PONTA DE CAMPINA CEP: 58101740 - CA-
BEDELO/PB
CNPJ: 13.838.931/0001-05
PROCESSO: 25351.003769/2016-13 AUTORIZ/MS:

2.08636.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODU-
TOS DE HIGIENE
EMPRESA: LUCIANO L. DA SILVA
ENDERECO: RUA MAIOR ZEZINHO, N° 333
BAIRRO: PARAIBA CEP: 59300000 - CAICÓ/RN
CNPJ: 02.859.542/0001-40
PROCESSO: 25351.008382/2016-15 AUTORIZ/MS:

2.08635.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FITOHERB NORDESTE DISTRIBUIDORA
LTD
ENDERECO: RUA UBALDO P. R. DA FONTE, N° 434
Quadra 07 lote 25
BAIRRO: PITANGUEIRAS CEP: 42700000 - LAURO DE
FREITAS/BA
CNPJ: 02.125.297/0001-47
PROCESSO: 25351.003239/2016-15 AUTORIZ/MS:

2.08642.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MD CUIABA COMERCIO DE COSMETICOS
LTD
ENDERECO: AVENIDA MANOEL JOSE ARRUDA,1221-1
BEIRA RIO
BAIRRO: JARDEM CALIFORNIA CEP: 78070305 - CUIA-
BÁ/MT
CNPJ: 16.542.353/0001-53
PROCESSO: 25351.009594/2016-18 AUTORIZ/MS:

2.08640.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TRA COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJIS-
TA DE ARTIGOS PESSOAIS LTDA - EPP
ENDERECO: Rua Almirante Grenfall, nº 405 - bloco 03,
sala 407
BAIRRO: Parque Duque CEP: 25085135 - DUQUE DE CA-
XIAS/RJ

CNPJ: 17.855.828/0001-24
PROCESSO: 25351.991330/2016-21 AUTORIZ/MS:

2.08627.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: DISSIM DISTRIBUIDORA DE MEDICA-
MENTOS LTDA
ENDERECO: RUA VALTER JOSÉ ALVES, 605
BAIRRO: VILA MIRIM CEP: 11705030 - PRAIA GRAN-
DE/SP
CNPJ: 10.407.043/0001-40
PROCESSO: 25351.903250/2016-35 AUTORIZ/MS:

2.08632.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PHARMAPLUS LTDA
ENDERECO: RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO N°
91
BAIRRO: MANOELA VALADARES CEP: 56800000 -
AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE
CNPJ: 03.817.043/0001-52
PROCESSO: 25351.982552/2016-40 AUTORIZ/MS:

2.08631.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SÃO GABRIEL TRANSPORTES LOGISTICA
E DISTRIBUICAO LTDA - ME
ENDERECO: RUA: ZACARIAS DE PAULA XAVIER, 407
SALA 04
BAIRRO: CENTRO CEP: 83414160 - COLOMBO/PR
CNPJ: 15.488.297/0001-53
PROCESSO: 25351.011034/2016-40 AUTORIZ/MS:

2.08638.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: ANDREANI LOGISTICA LTDA
ENDERECO: ROD REGIS BITTENCOURT 1962 GAL-
PAOS SETOR M5
BAIRRO: AGUA MORNA CEP: 06818000 - EMBU DAS
ARTES/SP
CNPJ: 04.887.927/0001-46
PROCESSO: 25351.441790/2005-43 AUTORIZ/MS:

2.04117.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Dental Star Life Produtos Odontológicos Eireli -
EPP

ENDERECO: Rua Cesario Galeno, 387
BAIRRO: Thaumpe CEP: 03071000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 22.129.107/0001-77
PROCESSO: 25351.998680/2016-45 AUTORIZ/MS:

2.08630.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EMPRESA: AURAMED FARMACEUTICA LTDA
ENDERECO: AVENIDA SEGUNDA AVENIDA QUA-
DRA 1B, LOTE 46, CONDOMINIO EMPRESARIAL VILLAGE
BAIRRO: CIDADE VERA CRUZ CEP: 74934605 - APA-
RECIDA DE GOIANIA/GO
CNPJ: 19.442.190/0001-25
PROCESSO: 25351.987289/2016-61 AUTORIZ/MS:

2.08628.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HOZIS INDUSTRIA E COMERCIO DE COS-
METICOS LTDA ME
ENDERECO: Rua Igarapés nº 20 - Trav. Amora Preta nº

24
BAIRRO: Jd dos Ipês CEP: 08161380 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.340.658/0001-54
PROCESSO: 25351.902854/2016-67 AUTORIZ/MS:

2.08635.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: JETLOG LOGISTICA LTDA - ME
ENDERECO: AV. SÃO JOÃO Nº 4765 QD L, LOTE 18,
BAIRRO: PARQUE SÃO JOÃO CEP: 75126205 - ANA-
POLIS/GO
CNPJ: 12.723.621/0001-82
PROCESSO: 25351.070701/2012-69 AUTORIZ/MS:

2.06288.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODU-
TOS DE HIGIENE
EMPRESA: LOGISTICA INTEGRADA EIRELI - EPP
ENDERECO: RUA CONSTANCIO COLALILLO Nº 131
BAIRRO: VILA AUGUSTA CEP: 07024150 - GUARU-
LHOS/SP
CNPJ: 03.880.904/0001-47
PROCESSO: 25351.003810/2016-81 AUTORIZ/MS:

2.08637.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODU-
TOS DE HIGIENE
EMPRESA: E.E. Indústria e Comércio de Produtos para Hi-
giene Ltda - epp
ENDERECO: AVENIDA CORONEL LUIZ RODRIGUES
DE BARROS, Nº 690
BAIRRO: JARDIM ELIANE CEP: 06716035 - COTIA/SP
CNPJ: 08.780.305/0001-75
PROCESSO: 25351.998548/2016-86 AUTORIZ/MS:

2.08629.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/assinatura.html>, pelo código 10102016050200041

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



V3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 23/11/2023 12:28:05 que o documento de hash (SHA-256)
8420ea7ab71f6f1c55724577641979817b8d8b4c78867cbb092725403c4 foi validado em 23/11/2023 12:23:24 através da transação blockchain
0e4e55e55d0947899e4a73f07658d0c0c083e0c054156b5c0bae2872531 e pode ser verificado em <https://www.daum.com/FileCheck> (WID: 173509)





ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: IDEIA LIMP COMERCIO DE PRODUTOS
DE LIMPEZA E ESSENCIAS EIRELI - ME
ENDEREÇO: rua alto da boa vista 156
BAIRRO: cajá CEP: 42700000 - LAURO DE FREI-
TAS/BA
CNPJ: 08.145.611/0001-30
PROCESSO: 25351.003540/2016-19 AUTORIZ/MS:

3.06850.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: RN COMERCIO DE PRODUTOS SANEAN-
TES EIRELI
ENDEREÇO: RUA ESTRELA DO MAR Nº 646, QUADRA
02, LOTE 08, LOTEAMENTO PORTAL NORTE CENTER
BAIRRO: BURACQUINHO CEP: 42700000 - LAURO DE
FREITAS/BA
CNPJ: 11.775.131/0001-67
PROCESSO: 25351.993427/2016-19 AUTORIZ/MS:

3.06844.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: SANE CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: rua zaquias namoi mokedzi, 60, galpão 01
BAIRRO: aeroporto CEP: 36038239 - JUIZ DE FO-
RAM/GO
CNPJ: 16.642.411/0001-10
PROCESSO: 25351.002850/2016-51 AUTORIZ/MS:

3.06845.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: SUCESSO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
- ME
ENDEREÇO: Rua Gerino de Souza Filho, 1347 sala 01
BAIRRO: Iloga CEP: 42700000 - LAURO DE FREI-
TAS/BA
CNPJ: 22.273.091/0001-71
PROCESSO: 25351.003333/2016-59 AUTORIZ/MS:

3.06848.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: THAIRYNE DA SILVA TEIXEIRA
ENDEREÇO: RUA AFONSO DA 96
BAIRRO: FAZENDA VELHA CEP: 25845000 -
AREAL/PA
CNPJ: 11.337.163/0001-80
PROCESSO: 25351.985628/2016-63 AUTORIZ/MS:

3.06842.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: PHARMAPLUS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO Nº
91
BAIRRO: MANOELA VALADARES CEP: 56800000 -
AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE
CNPJ: 03.817.043/0001-32
PROCESSO: 25351.982557/2016-85 AUTORIZ/MS:

3.06843.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.097, DE 28 DE ABRIL DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 15, III e o art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/inf/autenticidade.html>, pelo código 10102016050200044

ANEXO

EMPRESA: CM HOSPITALAR S.A.
ENDEREÇO: AVENIDA LUIZ MAGGIONI Nº 2.727
BAIRRO: DISTRITO EMPRESARIAL CEP: 14072055 -
RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 12.420.164/0001-57
PROCESSO: 25351.176248/2011-01 AUTORIZ/MS:

2.05838.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: LUXHOTECH FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA JORNALISTA FRANCISCO
AGUIRRE PROENÇA - KM 08 - GALPÃO A
BAIRRO: CHÁCARA ASSAY CEP: 13186901 - HORTO-
LÂNDIA/SP
CNPJ: 08.775.311/0001-34
PROCESSO: 25351.109014/2008-02 AUTORIZ/MS:

2.04655.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HI-
GIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
EMPRESA: LIPPAUS LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA GOVERNADOR MARIO CO-
VAS, S/N - KM 282
BAIRRO: VILA INDEPENDÊNCIA CEP: 29148640 - CA-
RIACICA/ES
CNPJ: 05.302.000/0001-60
PROCESSO: 25351.145186/2015-09 AUTORIZ/MS:

2.08221.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODU-
TOS DE HIGIENE
EMPRESA: MAYRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: R. ANTONIO GROSSI 226
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 12970000 - PI-
RACAI/MS
CNPJ: 63.972.608/0001-06
PROCESSO: 25351.068312/2003-12 AUTORIZ/MS:

2.03662.3
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EMPRESA: YURI MED PRODUTOS FARMACEUTICOS
E HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA UM, Nº 24, CONJUNTO JOÃO AL-
VES
BAIRRO: TAIOÇA CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA
DO SOCORRO/SE
CNPJ: 21.949.562/0001-56
PROCESSO: 25351.146746/2015-38 AUTORIZ/MS:

2.08112.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EMPRESA: HIGIDENT DO BRASIL COMÉRCIO E DIS-
TRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA
ENDEREÇO: Avenida poços de caldas, 475
BAIRRO: distrito industrial CEP: 37504086 - ITAJU-
BÁ/MS
CNPJ: 08.160.043/0001-46
PROCESSO: 25351.801340/2016-41 AUTORIZ/MS:

2.08495.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE
HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HI-
GIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIE-
NE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE
HIGIENE
EMPRESA: COMERCIAL NACIONAL DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA GAMA CERQUEIRA, Nº 331
BAIRRO: CAMBUCI CEP: 01539010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.142.916/0001-86
PROCESSO: 25351.457379/2006-71 AUTORIZ/MS:

2.04372.8

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODU-
TOS DE HIGIENE
EMPRESA: TAYU QUÍMICA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA JULIETE WALDRICH, 530 - GALPÃO
01
BAIRRO: ENCANO CEP: 89130000 - INDAIAL/SC
CNPJ: 97.493.407/0001-30
PROCESSO: 25351.193084/2012-93 AUTORIZ/MS:

2.06716.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ALFAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICA-
MENTOS LTDA
ENDEREÇO: R. ALEXANDRE FLEMING, 112
BAIRRO: VILA BANDEIRANTES CEP: 79006570 - CAM-
PO GRANDE/MS
CNPJ: 04.245.066/0001-00
PROCESSO: 25351.051550/2013-95 AUTORIZ/MS:

2.07752.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODU-
TOS DE HIGIENE
EMPRESA: LABORATÓRIOS PFIZER LTDA
ENDEREÇO: ROD PRESIDENTE CASTELO BRANCO,
Nº 32501, KM 32,5 - ED. MANUFATURA, ENTRADA B
BAIRRO: INDAIÁ CEP: 06696000 - ITAPEVIL/SP
CNPJ: 45.070.868/0036-99
PROCESSO: 25351.039140/01-09 AUTORIZ/MS:

2.03296.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: CM HOSPITALAR S.A.
ENDEREÇO: AVENIDA LUIZ MAGGIONI Nº 2.727
BAIRRO: DISTRITO EMPRESARIAL CEP: 14072055 -
RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 12.420.164/0001-57
PROCESSO: 25351.151547/2011-13 AUTORIZ/MS:

1.08879.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Suelen Rosatto Transportes - EPP
ENDEREÇO: Rua Maria José, nº 168
BAIRRO: Jardim Europa CEP: 06626090 - JANDIRA/SP
CNPJ: 17.805.539/0001-10
PROCESSO: 25351.540301/2013-22 AUTORIZ/MS:

1.09785.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDI-
CAMENTO
EMPRESA: BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA REGENERAÇÃO, Nº 1444
BAIRRO: ILHOTA CEP: 64014047 - TERESINA/PI
CNPJ: 16.958.390/0001-47
PROCESSO: 25351.557948/2013-31 AUTORIZ/MS:

1.10292.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ANDREANI LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: ROD REGIS BITTENCOURT 1962 GAL-
PAOS SETOR M5
BAIRRO: AGUA MORNA CEP: 06818000 - EMBU DAS
ARTES/SP
CNPJ: 04.827.927/0001-46
PROCESSO: 25351.558718/2014-42 AUTORIZ/MS:

1.12200.0

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

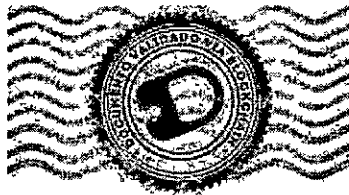


v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda. EPP certifica em 23/11/2023 12:26:05 que o documento de hash (SHA-256)
8420a7ab717c5f1c6724d776419781f5b8d824f78887cbb09272540304 foi validado em 23/11/2023 12:23:24 através da transação blockchain
0x4e55fe5540947699e4473f0758dc0c063ec0854156bc50ba2282531 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 173509)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Página 22/112



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **8420ba7ab717c6f1c65724d7764197981f6b8d8bf4f78867cdbb09272f5403c4** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado **NID 173509** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ANVISA"**, cujo assunto é descrito como **"ANVISA"**, faz prova de que em **23/11/2023 12:23:14**, o responsável **Pharmaplus Ltda (03.817.043/0001-52)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Pharmaplus Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **23/11/2023 12:25:07** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x4e55fe55d09476f99ea4a73f07658cdcc6c063ec06b54156bc5c6bae28f2b53f**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

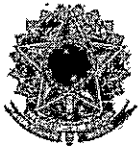
DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signatures]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRF-PE



CERTIDÃO DE REGULARIDADE



CADASTRO NO CRF SOB O Nº 07668	VALIDADE 31/03/2025	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 83FBD10FE6098B370A4E1B80757CA448
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL PHARMAPLUS LTDA		
NOME FANTASIA PHARMAPLUS		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGA	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA - MEDIC., INSUMO E DROGAS	
ENDEREÇO RUA JOAO DOMINGOS SOBRINHO 91	CNPJ 03.817.043/0001-52	
LOCALIDADE MANOELA VALADARES	CIDADE - UF AFOGADOS DA INGAZEIRA-PE	
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO		

	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
	*****	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	*****

FARMACÊUTICOS				
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	01380	MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA	RESPONSÁVEL TÉCNICO	OUTROS
	Domingo	Segunda	Terça	Quarta
	*****	15:00 às 16:00	15:00 às 16:00	15:00 às 16:00
	*****	15:00 às 16:00	15:00 às 16:00	15:00 às 16:00
F	08271	ANA LUIZA BEZERRA DA SILVA	ASSISTENTE TÉCNICO	OUTROS
	Domingo	Segunda	Terça	Quarta
	*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00
	*****	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00

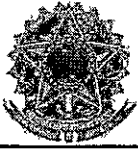
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRF-PE

Recife, 24 de Janeiro de 2024

Dr. Aldo César Passilongo da Silva

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Rua Amélia, 50 - Espinheiro
CEP: 52.020-150 / Fone: (81) 3426-8540
crfpe.org.br

Declaração de Inscrição Profissional



CRF-PE

Página 24/112

Declaração

DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a)

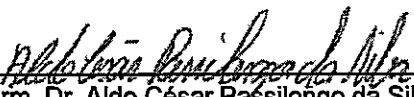
MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

Nacionalidade Brasileira, CPF - 195.027.884-00 e RG 1373258 SSP -PE, acha-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO CRF-PE, no Quadro de Farmacêutico, sob o número de Inscrição Definitiva 01380, tendo efetuado sua inscrição em 11/08/1982.

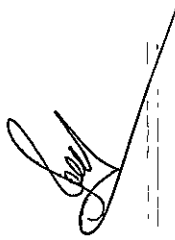
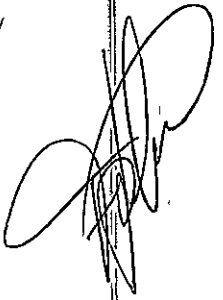
Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

Esta declaração tem validade de 15 dias a contar da sua emissão.

Recife, 12 de Julho de 2024.

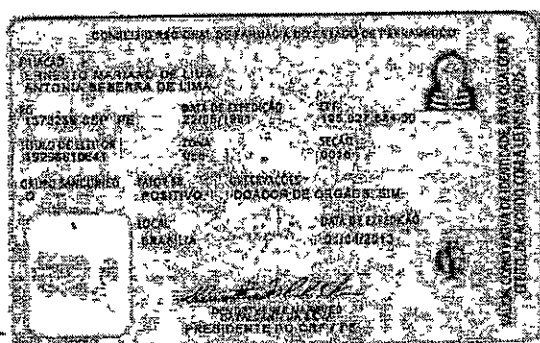


Farm. Dr. Aldo César Passilongo da Silva
Presidente CRF-PE


Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
<https://crfpe-emcasa.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 1802-2B83-9F15-3E06





The image shows two handwritten signatures. The signature on the left is written in cursive and appears to be 'L. J. ...'. The signature on the right is more complex and stylized, with multiple loops and a long horizontal stroke extending to the right. Both signatures are written in dark ink on a light-colored background.

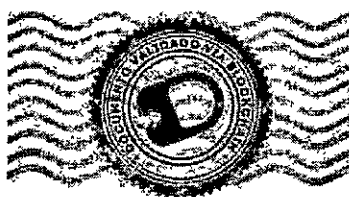


v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 01/12/2023 16:17:50 que o documento de hash (SHA-256) 1aa3091d3780d341f8af68f62991899942aa219652e36747b50a9d80ec1b9a2 foi validado em 01/12/2023 16:11:09 através da transação blockchain 0x67b4107aab84cfcae93766b0c643bf4d35879c139912f20cb87a97cfa168b7e e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 175048)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Página 26/112



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **1aa3091d3780d341fb8af68f62991899942aa219652e36747b50a9d80ec1b9a2** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **175048** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CRF Dra Maria do Carmo**", cujo assunto é descrito como "**CRF Dra Maria do Carmo**", faz prova de que em **01/12/2023 16:10:11**, o responsável **Pharmaplus Ltda (03.817.043/0001-52)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Pharmaplus Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **01/12/2023 16:12:09** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x67b4107aab64cfcae93766b0c643b3fd435879c139912f20cb87a97cfa168b7e**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Rua Padre Mácel, 266 -- Centro -- Quixaba-PE. CEP-55828-000 Fone n.º (87) 3854-8102-- E-mail: ssquix@bol.com.br

Eu, **Efigênia Ribeiro da Silva**, portadora do RG nº. 8.049.222-SDS/PE e CPF nº. 081.775214-54, Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Quixaba/PE, CNPJ nº 35.667.229/0001-69, localizada na Rua Padre Maciel, nº. 266, Centro Quixaba/PE, atesto para os devidos fins de direito e a que se fizerem necessários que a empresa **PHARMAPLUS LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob o Nº 03.817.043/0001-52, situada a Rua João Domingos Sobrinho, Nº 91, Bairro Manoela Valadares na cidade de Afogados da Ingazeira no estado de Pernambuco, CEP: 55.800-000 é a nossa fornecedora e que não existe nada de abono a sua conduta como fornecedora.

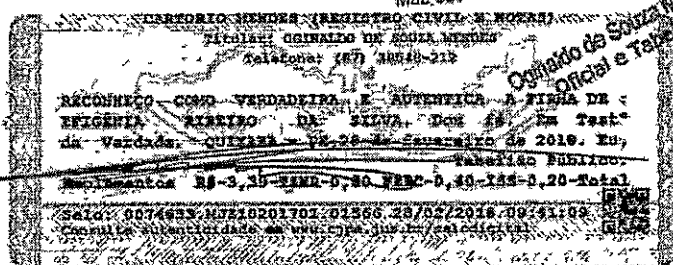
Declaro também que a mesma fornece medicamentos (inclusive medicamentos controlados), produtos e equipamentos; material médico hospitalar, odontológico e de laboratório. Cumprindo assim com suas obrigações e horários de entrega.

Esta declaração é mais pura prova de verdade.

Quixaba – PE, 28 de fevereiro de 2018.

Efigênia Ribeiro da Silva
-Secretária de Saúde-

Efigênia Ribeiro da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 859

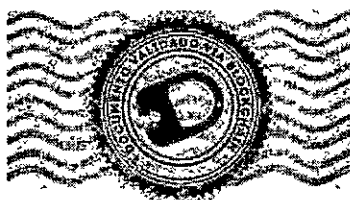


v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/12/2023 16:44:07 que o documento de hash (SHA-256)
 8b2b11b15e2bacef929a5a525db7b6d31e997b6ad31d1b192a21df0795d52c01 foi validado em 04/05/2023 15:49:20 através da transação blockchain
 0x15dd1e1cdf99cc962a9f15116e4c08d59cc01522b816cc0e99cca279771f9 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 133404)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Página 28/112



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **9b2b11b15e2bacef929a5a525db7b6d31e9976adf31d1b192a21df0795d52c01** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 133404 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA"**, faz prova de que em **04/05/2023 15:49:14**, o responsável **Pharmaplus Ltda (03.817.043/0001-52)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Pharmaplus Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **04/05/2023 15:50:23** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x15dd1e1cdf99cc962a9fc15116e4c08d59cc01522b81c6ccfea99cca279771f9**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>.

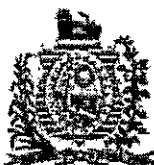
¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

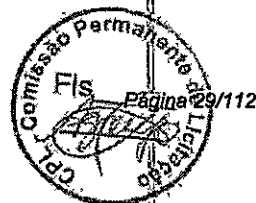


Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





**ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



CONTRATO Nº: 00010/2018-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABA E PHARMAPLUS LTDA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Fundo Municipal de Saúde de Quixaba - Fundo Municipal de Saúde, Rua Solidônio Pereira de Carvalho, SN - Centro - Quixaba - PE, CNPJ nº 35.667.229/0001-69, neste ato representado pela Secretária da Saúde Efigênia Ribeiro da Silva, Brasileiro, Solteiro, Funcionário Público, residente e domiciliada na Rua Cícero Cabral, 11 - Casa - Centro - Quixaba - PE, CPF nº 081.775.214-54, Carteira de Identidade nº 8049222 SSPPE, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado PHARMAPLUS LTDA - AV HELVÉCIO LIMA, 256 - BROTAS - AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE, CNPJ nº 03.817.043/0001-52, neste ato representado por Igor Emanuel Leite Pereira Valdevino, Brasileiro, Casado, Rép Comercial, residente e domiciliado na Rua Anelo Correia, 187, São Sebastião - Afogados da Ingazeira - PE, CPF nº 066.130.014-57, Carteira de Identidade nº 7449414 SDSPE, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00003/2018, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: A presente licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por item em lance ofertado tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos a serem fornecidos de forma parcelada destinados a FARMÁCIA BÁSICA do Fundo Municipal de Saúde do Município de Quixaba PE..

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00003/2018 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 106.991,00 (CENTO E SEIS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS).

[Handwritten signatures and stamps]



- Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.
Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABA PE
40.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 301 2017 2068 MANTER A FARMÁCIA BÁSICA
000487 3390.30 99 0830 Material de Consumo
10 302 2017 2074 MANTER A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
000525 3390.30 99 0930 Material de Consumo
40.200 Secretaria Municipal de Saúde
10 122 1002 2086 Manter as Atividades Administrativas da Secretaria Saúde Municipal
000604 3390.30 99 0111 Material de Consumo



CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação, nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2018, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante.



f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado. Fls. 31/112

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

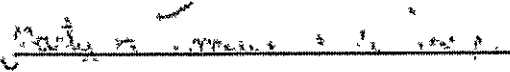
Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Carnaíba-pe.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, a qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Quixaba - PE, 22 de Janeiro de 2018.

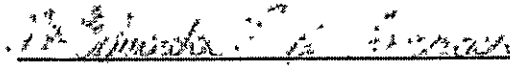
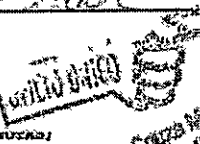
TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE



EFIGÊNIA RIBEIRO DA SILVA,
Secretaria da Saúde
081.775.214-54

PELO CONTRATADO



PHARMAPLUS LTDA
IGOR EMANOEL LEITE PEREIRA VALDEVINO
066.130.014-57

CARTÓRIO SEMPRE (REGISTRO CIVIL E NOTAS)
Titular: GONÇALVES DE SOUZA LEMOS
Telefone: (87) 38548-212

CARTÓRIO SEMPRE (REGISTRO CIVIL E NOTAS)
Titular: GONÇALVES DE SOUZA LEMOS
Telefone: (87) 38548-212

Cartório da Souza Lemos
Oficial e Tabelião

Cartório da Souza Lemos
Oficial e Tabelião

DE
Zelo
Eu
lico
Total

RECONHEÇO COMO VERDADEIRA E AUTÊNTICA A FIRMA DE:
IGOR EMANOEL LEITE PEREIRA VALDEVINO, Dono da Empresa
da Verdade, QUIXABA - PE, 26 de Fevereiro de 2018.
Folha 1 de 1
Assessoria
23-1,35-2018-0,80
Selo: 067A623.N0010201701.01570 26/02/2018 09:59:53
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/solidigital

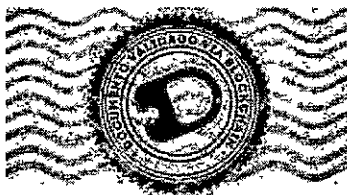


v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 18/12/2023 10:19:16 que o documento de hash (SHA-256)
e7d0dd716afab1a3734412e8b9b5079f039083f325b787f8a95db035205c6100 foi validado em 18/12/2023 09:48:41 através da transação blockchain
0xcdcb7cd34a5f9a235310a574b3f019305dccc87f5c83fdd9501bf075eb82cc4248 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 177936)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Página 32/112



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e7dcdd716afeb1a3734412e8b9b5079f039083f325b787f8a95db035205c6100** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID 177936 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CONTRATO MARMACIA BASICA QUIXABA**", cujo assunto é descrito como "**CONTRATO MARMACIA BASICA QUIXABA**", faz prova de que em **18/12/2023 09:48:33**, o responsável **Pharmaplus Ltda (03.817.043/0001-52)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Pharmaplus Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **18/12/2023 10:10:57** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xdc7cd34a5f9a235310a574b3f019305dcc8f75c83fdd9901bf075eb82cc4248**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



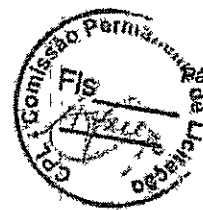
Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signatures]



**ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



Página 33/112

CONTRATO Nº: 00021/2018-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABA E PHARMAPLUS LTDA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Fundo Municipal de Saúde de Quixaba - Fundo Municipal de Saúde, Rua Solidônio Pereira de Carvalho, SN - Centro - Quixaba - PE, CNPJ nº 35.667.229/0001-69, neste ato representado pela Secretária da Saúde Efigênia Ribeiro da Silva, Brasileiro, Solteiro, Funcionário Público, residente e domiciliada na Rua Cicero Cabral, 11 - Casa - Centro - Quixaba - PE, CPF nº 081.775.214-54, Carteira de Identidade nº 8049222 SSPPE, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado PHARMAPLUS LTDA - AV HELVÉCIO LIMA, 256 - BROTAS - AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE, CNPJ nº 03.817.043/0001-52, neste ato representado por Igor Emanuel Leite Pereira Valdevino, Brasileiro, Casado, Rep. Comercial, residente e domiciliado na Rua Ancelo Correia, 187, São Sebastião - Afogados da Ingazeira - PE, CPF nº 066.130.014-57, Carteira de Identidade nº 7449414 SDSPE, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00005/2018, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: A presente licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por item em lance ofertado tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos psicotrópicos a serem fornecidos de forma parceladas destinados ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Quixaba PE.

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00005/2018 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 18.129,50 (DEZOITO MIL CENTO E VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documents Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 18/12/2023 10:20:32 que o documento de hash (SHA-256) bedc918c963a94c71ea1fd7b31ae56791f952474622811caa078f0c86ff19770 foi validado em 18/12/2023 09:50:53 através da transação blockchain 0x9d6d0b3528308927922ec6cb99f47cbe73b356da44bf990c9235efdca07b1a1d e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 177937)



do período de um ano, exceto para os casos previstos no Art.

o-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a partir de 30/11/2018, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABA PE
40.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 301 2017 2068 MANTER A FARMÁCIA BÁSICA
000487 3390.30 99 0830 Material de Consumo
10 302 2017 2074 MANTER A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
000525 3390.30 99 0930 Material de Consumo
40.200 Secretaria Municipal de Saúde
10 122 1002 2086 Manter as Atividades Administrativas da Secretaria Saúde Municipal
000604 3390.30 99 0111 Material de Consumo



CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2018, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter préposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão Interessado;

[Handwritten signature]



tratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem
ção expressa do Contratante;
contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas,
é qualificação exigidas no respectivo processo licitatório,
umentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.
O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Carnaluba-pe.

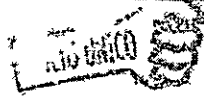
E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, a qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Quixaba - PE, 22 de Janeiro de 2018.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

Rafaela Amador R. de Souza



EFIGÊNIA RIBEIRO DA SILVA
EFIGÊNIA RIBEIRO DA SILVA
Secretaria da Saúde
081.775.214-54

PELO CONTRATADO

IGOR EMANOEL LEITE PEREIRA VALDEVINO

CARTÓRIO MENDES (REGISTRO CIVIL E NOTAS)
Título: OGIVALDO DE SOUZA MENDES
Telefone: (87) 38548-212

RECONHEÇO COMO VERDADEIRA E AUTÊNTICA A FIRMA DE:
EFIGÊNIA RIBEIRO DA SILVA, Don 66, Em Teste
da Verdade, QUIXABA - PE, 22 de fevereiro de 2018. Eu,
Tabelião Público.
Emolumentos R\$-3,39-TAXA-0,20-FFRC-0,40-ISE-0,20-Total
Selo: 0074633.XYD10201701.01565 28/02/2018 09:41:09
Consulta autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

PHARMAPLUS LTDA

IGOR EMANOEL LEITE PEREIRA VALDEVINO
066.130.014-57

CARTÓRIO MENDES (REGISTRO CIVIL E NOTAS)
Título: OGIVALDO DE SOUZA MENDES
Telefone: (87) 38548-212

RECONHEÇO COMO VERDADEIRA E AUTÊNTICA A FIRMA DE:
IGOR EMANOEL LEITE PEREIRA VALDEVINO, Don 66, Em Teste
da Verdade, QUIXABA - PE, 22 de fevereiro de
2018. Eu,
Tabelião Público.
Emolumentos R\$-3,39-TAXA-0,20-FFRC-0,40-ISE-0,20-Total
Selo: 0074633.AXW10201701.01565 28/02/2018 09:56:20
Consulta autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

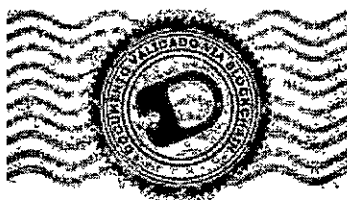


v3.0 - DAUTIN Blockchain Documents Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 18/12/2023 10:20:32 que o documento de hash (SHA-256)
bedc918c963a94c71ea1fd7b31ae56791f952474622811caa0780c88f19770 foi validado em 18/12/2023 09:50:53 através da transação blockchain
0x9d6db0b352830892722ec5cb99f47cbe73b356da44bf990c9235efdca07b1a1d e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 177937)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Página 36/112



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **bedc918c963a94c71ea1fd7b31ae56791f952474622811caa078f0c86ff19770** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **177937** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Contrato Medicamentos Controlados quixaba**", cujo assunto é descrito como "**Contrato Medicamentos Controlados quixaba**", faz prova de que em **18/12/2023 09:50:06**, o responsável **Pharmaplus Ltda (03.817.043/0001-52)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Pharmaplus Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **18/12/2023 10:10:59** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x9d6d0b3528308927922ec6cb99f47cbe73b356da44bf990c9235efdca07b1a1d**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



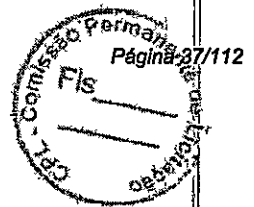
Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signatures and marks]



ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONTRATO Nº: 00016/2018-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABA E PHARMAPLUS LTDA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Fundo Municipal de Saúde de Quixaba - Fundo Municipal de Saúde, Rua Solidônio Pereira de Carvalho, SN - Centro - Quixaba PE, CNPJ nº 35.667.229/0001-69, neste ato representado pela Secretária da Saúde Efigênia Ribeiro da Silva, Brasileiro, Solteiro, Funcionário Público, residente e domiciliada na Rua Cicero Cabral, 11 - Casa - Centro - Quixaba - PE, CPF nº 081.775.214-54, Carteira de Identidade nº 8049222 SSPPE, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado PHARMAPLUS LTDA - AV HELVÉCIO LIMA, 256 - BROTAS - AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE, CNPJ nº 03.817.043/0001-52, neste ato representado por Igor Emanuel Leite Pereira Valdevino, Brasileiro, Casado, Rep. Comercial, residente e domiciliado na Rua Anelo Correia, 187, São Sebastião - Afogados da Ingazeira - PE, CPF nº 066.130.014-57, Carteira de Identidade nº 7449414 SDSPE, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00004/2018, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: A presente licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por item em lance ofertado tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos injetáveis a serem fornecidos de forma parcelada destinados a FARMÁCIA BÁSICA do Fundo Municipal de Saúde do Município de Quixaba PE.

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00004/2018 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 23.866,00 (VINTE E TRÊS MIL E OITOCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS).

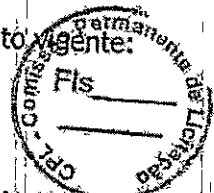


Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93, ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a ^{paginação 12} que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABA PE
40.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 301 2017 2068 MANter A FARMÁCIA BÁSICA
000487 3390.30 99 0830 Material de Consumo
10 302 2017 2074 MANter A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
000525 3390.30 99 0930 Material de Consumo
40.200 Secretaria Municipal de Saúde
10 122 1002 2086 Manter as Atividades Administrativas da Secretaria Saúde Municipal
000604 3390.30 99 0111 Material de Consumo



CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2018, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esse acompanhamento pelo órgão interessado;



f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste Instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.
O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, as alterações ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

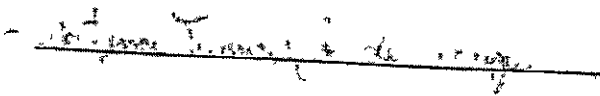
Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Carnalba-pe.

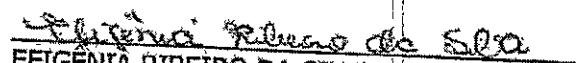
E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Quixaba - PE, 22 de Janeiro de 2018.

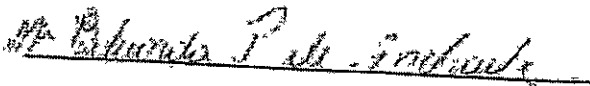
TESTEMUNHAS

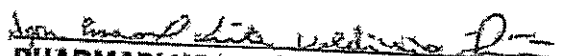
PELO CONTRATANTE

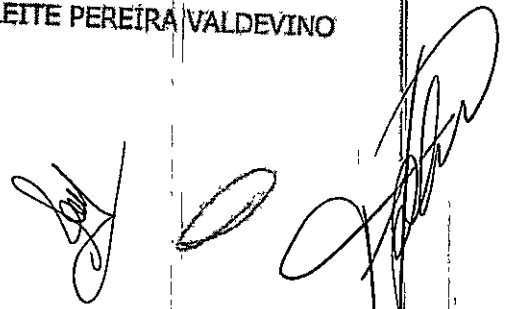



EFIGÊNIA RIBEIRO DA SILVA
Secretaria da Saúde
081.775.214-54

PELO CONTRATADO



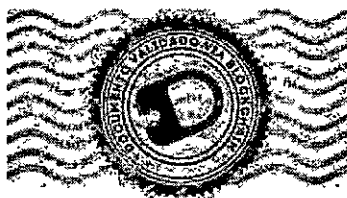

PHARMAPLUS LTDA
IGOR EMANOEL LEITE PEREIRA VALDEVINO
066.130.014-57





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Página 40/112



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **9015a6d2dd0206c2c7f3f917050f8a8d733dd1119500092ede86c535d5de3f9a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **177938** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Contrato medicamentos Injetáveis Quixaba**", cujo assunto é descrito como "**Contrato medicamentos injetáveis Quixaba**", faz prova de que em **18/12/2023 09:51:27**, o responsável **Pharmaplus Ltda (03.817.043/0001-52)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Pharmaplus Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **18/12/2023 10:10:22** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x2f5d476a7c05d507c12ecf3c6e4fe5110e35f42bc070d747ead6c392104828dd**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



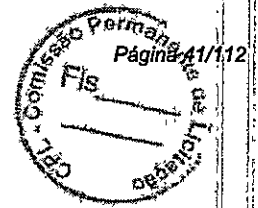
Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signatures]



ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONTRATO Nº: 00016/2018-CPL

TÉRMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABA E PHARMAPLUS LTDA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Fundo Municipal de Saúde de Quixaba - Fundo Municipal de Saúde, Rua Solidônio Pereira de Carvalho, SN - Centro - Quixaba - PE, CNPJ nº 35.667.229/0001-69, neste ato representado pela Secretária da Saúde Efigênia Ribeiro da Silva, Brasileiro, Solteiro, Funcionário Público, residente e domiciliada na Rua Cícero Cabral, 11 - Casa - Centro - Quixaba - PE, CPF nº 081.775.214-54, Carteira de Identidade nº 8049222 SSPPE, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado PHARMAPLUS LTDA - AV HELVÉCIO LIMA, 256 - BROTAS - AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE, CNPJ nº 03.817.043/0001-52, neste ato representado por Igor Emanuel Leite Pereira Valdevino, Brasileiro, Casado, Rép Comercial, residente e domiciliado na Rua Ancelo Correia, 187, São Sebastião - Afogados da Ingazeira - PE, CPF nº 066.130.014-57, Carteira de Identidade nº 7449414 SDSPE, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00004/2018, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: A presente licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por item em lance ofertado tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos injetáveis a serem fornecidos de forma parceladas destinados à FARMÁCIA BÁSICA do Fundo Municipal de Saúde do Município de Quixaba PE..

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00004/2018 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 23.866,00 (VINTE E TRÊS MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS).

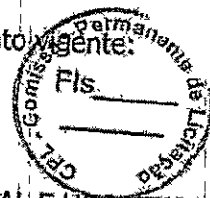


Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93, ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a ^{pagação} 12 que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABA PE
40.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 301 2017 2068 MANTER A FARMÁCIA BÁSICA
000487 3390.30 99 0830 Material de Consumo
10 302 2017 2074 MANTER A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
000525 3390.30 99 0930 Material de Consumo
40.200 Secretaria Municipal de Saúde
10 122 1002 2086 Manter as Atividades Administrativas da Secretaria Saúde Municipal
000604 3390.30 99 0111 Material de Consumo



CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias

O prazo de vigência do presente contrato será determinado até o final do exercício financeiro de 2018, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esse acompanhamento pelo órgão interessado;



f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste Instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

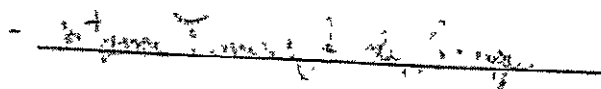
Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Carnalba-pe.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Quixaba - PE, 22 de Janeiro de 2018.

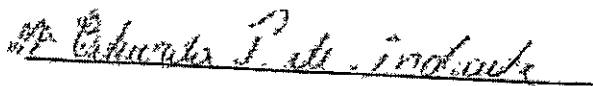
TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE




EFIGÊNIA RIBEIRO DA SILVA
Secretaria da Saúde
081.775.214-54

PELO CONTRATADO

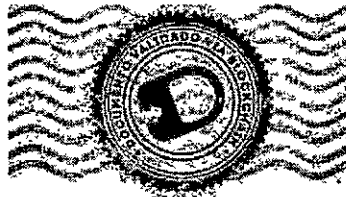



PHARMAPLUS LTDA
IGOR EMANOEL LEITE PEREIRA VALDEVINO
066.130.014-57



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Página 44/112



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **9015a6d2dd0206c2c7f3f917050f8a8d733dd1119500092ede86c535d5de3f9a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado **NID 177938** dentro do sistema.

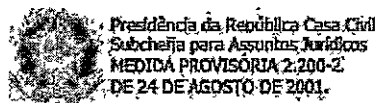
A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Contrato medicamentos injetáveis Quixaba**", cujo assunto é descrito como "**Contrato medicamentos injetáveis Quixaba**", faz prova de que em **18/12/2023 09:51:27**, o responsável **Pharmaplus Ltda (03.817.043/0001-52)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Pharmaplus Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **18/12/2023 10:10:22** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x2f5d476a7c05d507c12ecf3c6e4fe5110e35f42bc070d747ead6c392104828dd**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



[Handwritten signatures]

**TABIRA****Secretaria de Saúde**

Página 72/112

PREFEITURA DA CIDADE - GOVERNO DO POVO

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Eu, Maria José Almeida da Silva, Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Tabira - PE, CNPJ nº 10.687.065/0001-00, localizada Av. Raimundo Ferreira Pires, nº 320, centro, Tabira - PE, atesto para os devidos fins de direito e a que se fizerem necessários que a empresa PHARMAPLUS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o Nº 03.817.043/0001-52, situada a Rua João Domingos Sobrinho, Nº 91, Bairro Mancuela, Valadares na cidade de Afogados da Ingazeira no estado de Pernambuco, CEP: 56.800-000 e a nossa fornecedora e que não existe nada desabono a sua conduta como fornecedora.

Declaro também que a mesma fornece medicamentos (inclusive luvas de procedimento e cirúrgica), produtos e equipamentos, material médico hospitalar, odontológico e de laboratório. Cumprindo assim com suas obrigações e horários de entrega.

Esta declaração é mais pura prova de verdade.

Tabira - PE, 03 de agosto de 2020.



M^{te} José Almeida da Silva
Secretaria Municipal
de Saúde

Maria José Almeida da Silva

Maria José Almeida da Silva
Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Tabira - PE



Fundo Municipal de Saúde - CNPJ: 10.687.065/0001-00
Av. Raimundo Ferreira Pires nº 320, Centro - Tabira-PE, CEP: 56780-000
Fone/Fax: (87) 3847.2722 E-mail: sec.saudedefabira@hotmail.com

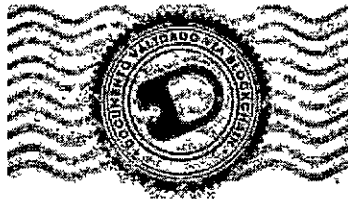


v3 0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/05/2023 14:51:46 que o documento de hash (SHA-256)
0097d7e60672a44107cd902f7b404349b293fa76d8f723e4e7eeb5881e4729d6 foi validado em 04/05/2023 14:48:57 através da transação blockchain
0x8f00265b323f140ef5088189478a555a4ed54ad1905ea86ebc4fd33a2fdb119a e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 133351)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Página 73/112



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **0097d7e60672a44107cd902f7b404349b293fa76d8f723e4e7eeb5881a4729d6** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado **NID 133351** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA"**, faz prova de que em **04/05/2023 14:49:12**, o responsável **Pharmaplus Ltda (03.817.043/0001-52)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Pharmaplus Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **04/05/2023 14:50:20** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x8f00265b323f140ef5088199478a555a4ed64ad1905ea86ebc4fd33a2fdb119a**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº: 00017/2020-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0003/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0007/2020

aprovado

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABIRA E PHARMAPLUS LTDA EPP, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABIRA - situado à Rua Raimundo Ferreira Pires nº 320 - Centro - Tabira - PE, CNPJ nº 10.687.065/0001-00, neste ato representada pela Secretária de Saúde do Município de Tabira a Sra MARIA JOSÉ ALMEIDA DA SILVA, Brasileira, Casada, servidora pública municipal, residente e domiciliado na Rua Luiz Oliveira Santos, Centro - Tabira - PE, CPF nº 825.076.944-91, Carteira de Identidade nº 4.548.306 SSP/PE, e do outro lado PHARMAPLUS LTDA EPP - AV HELVECIO LIMA, 256 - BROTAS - AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE, CNPJ nº 03.817.043/0001-52, neste ato representado por Igor Emanuel Leite Valdevino, Brasileiro, Casado, Representante Comercial, residente e domiciliado na Rua Raimundo Ferreira, S/N, Centro - Tabira - PE, CPF nº 066.130.014-57, Carteira de Identidade nº 7449414 SSP-PE, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00003/2020, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS PARA FARMÁCIA BÁSICA E DIVERSOS SETORES LIGADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO.

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00003/2020 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 241.443,35 (DUZENTOS E QUARENTA E UM MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

UNIDADE GESTORA: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABIRA

ORÇÃO ORÇAMENTÁRIO: 20000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 - SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 701 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ÁREA DA SAÚDE

AÇÃO: 2.2039 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ÁREA DA SAÚDE

DESPESA: 995 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DESPESA 1072 - 3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

[Assinatura]

[Assinatura]





DESPESA 1024 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
DESPESA 1025 - 3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
DESPESA 1030 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
DESPESA 1031 - 3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
DESPESA 1099 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
DESPESA 1100 - 3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
DESPESA 1436 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
DESPESA 1054 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
DESPESA 1055 - 3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
DESPESA 1079 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
DESPESA 1080 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
DESPESA 1081 - 3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
DESPESA 1082 - 3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
DESPESA 1111 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
DESPESA 1069 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
DESPESA 1010 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
DESPESA 1011 - 3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
DESPESA 1017 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
DESPESA 1018 - 3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
DESPESA 1115 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 7 (sete) dias

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2020, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros, em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

[Handwritten signatures and initials]





Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.
O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero virgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Tabira.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes.

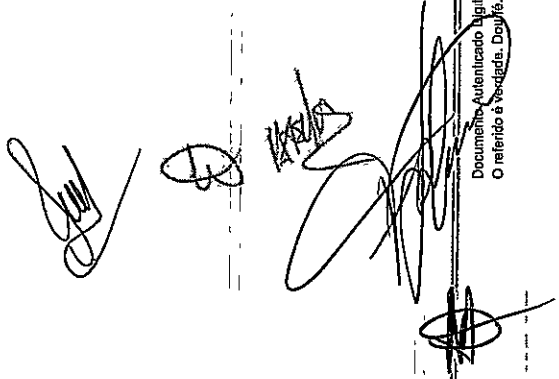
Tabira - PE, 21 de Fevereiro de 2020.

PELO CONTRATANTE


MARIA JOSÉ ALMEIDA DA SILVA,
Secretaria Municipal de Saúde
825.076.944-91

PELO CONTRATADO


PHARMAPLUS LTDA EPP
IGOR EMANOEL LEITE VALDEVINO
066.130.014-57





PROPOSTA ATUALIZADA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00007/2020.
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA

Página 77 de 112

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS PARA FARMÁCIA BÁSICA E DIVERSOS SETORES LIGADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

PROponente: PHARMAPLUS LTDA EPP
CNPJ nº 03.817.043/0001-52
AV HELVECIO LIMA, 256
BROTAS - AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE - 56800-000
(87) 99495268 - HIGOR EMANUEL
higor_pharmaplus@hotmail.com

Prezados Senhores,

Considerada a proposta apresentada, ocorrências e observações eventualmente apontadas durante o processo licitatório, bem como os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final do referido certame - Pregão Presencial nº 00003/2020 -, produziu-se o seguinte resultado que representa a proposta inicial devidamente atualizada:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P.TOTAL
2	Ácido Ascórbico 200 mg/mL Solução oral frasco 20 mL	Frasco	1000	1,17	1.170,00
3	*Alprazolam 0,5 mg Comprimido	Unidade	5000	0,09	450,00
6	Ambroxol, Cloridrato 6 mg/mL Xarope	Frasco	1000	1,57	1.570,00
12	Captopril 50 mg Comprimido	Unidade	25000	0,04	1.000,00
16	Cimetidina 200 mg Comprimido	Unidade	32000	0,13	4.160,00
28	Iodeto de Potássio 100 mg/mL Solução Oral (frasco 100 mL)	Frasco	600	2,60	1.560,00
30	Losartana 100 mg Comprimido	Unidade	50000	0,26	13.000,00
34	*Levomopromazina 40 mg/mL Solução oral	Frasco	100	9,60	960,00
37	Neomicina + bacitracina 5mg/g + 250 UI/g Pomada	Bisnaga	1000	1,48	1.480,00
41	Nitrazepam 5 mg Comprimido	Unidade	4000	0,16	640,00
46	Salbutamol, sulfato de 2mg/5mL Xarope	Frasco	1000	1,05	1.050,00
48	Simeticona 40 mg Comprimido	Unidade	1000	0,12	120,00
52	*Flordazina 25 mg Comprimido	Unidade	4000	0,30	1.200,00
53	*Flordazina 50 mg Comprimido	Unidade	4000	0,39	1.560,00
55	Vitamina Complexo B Frasco 100 mL Solução oral	Frasco	500	2,30	1.150,00
59	Aciclovir 200 mg Comprimido	Unidade	300	0,26	78,00
65	Amiodarona, cloridrato 200 mg Comprimido	Unidade	32000	0,63	20.160,00
68	Ampicilina 500 mg Cápsula	Unidade	32000	0,33	10.560,00
74	Azitromicina 500 mg Comprimido	Unidade	20000	0,47	9.400,00
78	*Carbamazepina 400 mg Comprimido	Unidade	18000	0,38	6.840,00
79	*Carbonato de Lítio 300 mg Comprimido	Unidade	18000	0,36	6.480,00
80	Captopril 25 mg Comprimido	Unidade	180000	0,03	5.400,00
82	Cefalexina 500 mg Cápsula	Unidade	15000	0,26	3.900,00
87	Dexametasona 0,1 mg/mL Elixir Frasco 100 mL	Frasco	3500	1,11	3.885,00
90	Doxetofenamina, maleato 2 mg Comprimido	Unidade	15000	0,07	1.050,00
94	Dipirona sódica 500 mg/mL Solução oral	Frasco	2500	0,65	1.625,00
101	*Fenitoína Sódica 100 mg Comprimido	Unidade	15000	0,13	1.950,00
106	Furosemida 40 mg Comprimido	Unidade	60000	0,05	3.000,00
114	Ibuprofeno 50 mg/mL Solução oral com 30 mL	Frasco	2000	1,15	2.300,00
117	Levonorgestrel 0,75 mg Comprimido	Unidade	300	0,59	177,00
119	Losartana potássica 50 mg Comprimido	Unidade	230000	0,08	18.400,00
121	Metoprololamida, cloridrato 10 mg Comprimido	Unidade	15000	0,09	1.350,00
124	Metronidazol 100 mg/g Creme vaginal com aplicador	Bisnaga	1500	4,30	6.450,00
130	Norelisterona 0,35 mg Comprimido	Unidade	1000	0,15	150,00
133	Omeprazol 20 mg Cápsula	Unidade	18000	0,07	1.260,00
137	Prédnisolona 5 mg Comprimido	Unidade	35000	0,07	2.450,00
141	Sais de Reidratação Oral (NaCl 3,5g + Glicose 20g + Citrato Na 2,9 g + KCl 1,5 g) 27,9 g Pó para solução oral	Unidade	300	0,53	159,00
148	Ácido ascórbico (Vitamina C) 100 mg/mL Solução injetável	Unidade	1500	0,64	960,00
151	Água destilada 10 mL Solução injetável	Unidade	10000	0,18	1.800,00
152	Água Oxigenada 10V Frasco com 1000 mL	Frasco	15	4,03	60,45
155	Alcool Iodado 0,1% 1000 mL	Frasco	20	10,18	203,60
156	Aminofilina 25 mg/mL Solução injetável	Unidade	400	1,07	428,00
157	Amiodarona 50mg/mL Solução injetável	Unidade	400	1,86	744,00
158	Ampicilina sódica 1g Pó para solução injetável	Frasco	1000	3,34	3.340,00
159	Atropina 0,25 mg/mL Solução injetável	Unidade	500	0,35	175,00
164	Bromoprida 10 mg/2mL Solução injetável	Unidade	300	1,30	390,00
166	Ceftriaxona 1g Pó para solução injetável	Frasco	1000	7,45	7.450,00
169	Cimetidina 150 mg/mL Solução injetável	Unidade	1500	0,67	1.005,00

Documento Autenticado. Digitalização de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do 4º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. Confirma os dados do ato em: <https://seccidigital.lpb.ju.br> ou Consulte o Documento em: <https://azerebustos.net.br/documento/102260920848364672>



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 18/12/2023 13:22:59 que o documento de hash (SHA-256) a1b4fb5275ef92b144062865029cf1e831f6d6dd1d57e12c2751b94ab2b5d7b foi validado em 18/12/2023 10:23:58 através da transação blockchain 0xcadfc3103c9db73d9bad59781515377b7f522de5a64d9623b9944c61a99887 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 177944)



170	Ciprofloxacino 200 mg Bolsa com 100 mL	Bolsa	100	24,00	2.400,00
172	Cloreto de potássio 19,1% Solução injetável 10 mL	Bistaga	300	0,25	75,00
174	Clorpromazina 5 mg/mL Solução injetável	Unidade	300	0,96	288,00
175	Complexo B 2 mL Solução injetável	Unidade	3000	0,76	2.280,00
177	Dexametasona 2 mg/mL Solução injetável	Unidade	2000	0,45	900,00
178	Dexametasona 4 mg/mL Solução injetável	Unidade	4000	0,58	2.320,00
181	Dipirone sódica 500 mg/mL Solução injetável	Unidade	10000	0,47	4.700,00
183	Dopamina 5 mg/mL Solução injetável	Unidade	300	1,53	459,00
184	Enoxaparina sódica 40 mg/0,4 mL Solução injetável	Unidade	40	15,99	639,60
185	Escopolamina + Dipirone Sódica 4mg/mL + 500mg/mL Solução injetável	Unidade	3000	1,30	3.900,00
186	Eufedrina 10mg/mL Solução injetável	Unidade	150	1,25	187,50
187	Fenitoína 50 mg/mL Solução injetável	Unidade	200	1,70	340,00
189	Fenoterol 5 mg/mL com 20 mL	Frasco	30	3,64	109,20
194	Furosemida 10 mg/mL Solução injetável	Unidade	2000	0,50	1.000,00
196	Gentamicina 80 mg/mL Solução injetável	Unidade	1000	0,70	700,00
198	Glicose 5% Frasco 500 mL	Frasco	1500	2,70	4.050,00
200	Haloperidol 5 mg/mL Solução injetável	Unidade	500	1,10	550,00
204	Imunoglobulina Humana Anti RHO(D) 300 mcg Solução injetável	Unidade	15	229,30	3.447,00
207	Ipratrópio 0,25 mg/mL com 20 mL	Frasco	100	0,85	85,00
209	Levofloxacina 5 mg/mL Bolsa com 100 mL	Bolsa	100	19,60	1.960,00
210	Lidocaina 2% com vaso constritor Solução injetável	Unidade	300	2,50	750,00
211	Lidocaina 2% sem vaso constritor Solução injetável	Unidade	500	2,75	1.375,00
214	Manitol 30% Frasco com 250 mL	Frasco	20	4,10	82,00
221	Norepinefrina 4 mg/mL Solução injetável	Unidade	200	1,90	380,00
223	Omeprazol 40 mg/mL Solução injetável	Unidade	600	5,50	3.300,00
229	Soro Fisiológico 0,9% 100 mL Solução injetável	Unidade	2000	1,98	3.960,00
230	Soro fisiológico 0,9% 250 mL Solução injetável	Unidade	3000	2,08	6.240,00
231	Soro fisiológico 0,9% 500 mL Solução injetável	Unidade	6500	2,59	16.835,00
232	Soro glicofisiológico 500 mL Solução injetável	Unidade	6500	2,99	19.435,00
233	Soro Ringier Lactado 500 mL Solução injetável	Unidade	1400	2,89	4.046,00
				Total:	241.443,35

Página 78 de 12

Tabira - PE, 19 de Fevereiro de 2020;

DHAINAPLUS LTDA EPP
03.819.043/0001-32

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e lendo nesta ato. O referido é verdade, Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seidigital.pbz.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/1020809208/83361672

[Handwritten signatures]

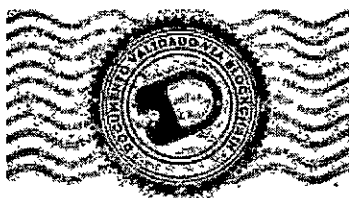


v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 18/12/2023 13:22:59 que o documento de hash (SHA-256) a1b4f9b5275ef92b144062865029cf1e831f6d6dd1d57e12c2751b94ab2b5d7b foi validado em 18/12/2023 10:23:58 através da transação blockchain 0xccadfc3103c9dbf73d9bad59781515377b7522de5a64d9623b9944c61e99887 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 177944)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Página 79/112



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **a1b4f9b5275ef92b144062865029cf1e831f6d6dd1d57e12c2751b94ab2b5d7b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **177944** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CONTRATO MEDICAMENTOS TABIRA**", cujo assunto é descrito como "**CONTRATO MEDICAMENTOS TABIRA**", faz prova de que em **18/12/2023 10:23:48**, o responsável **Pharmaplus Ltda (03.817.043/0001-52)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Pharmaplus Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **18/12/2023 10:24:58** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xccadfc3103c9dbf73d9bad59781515377fb7522de5a64d9623b9944c61a99887**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signatures]



MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E ARMAZENAMENTO

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA no exercício de suas atribuições certifica que a empresa abaixo é periodicamente inspecionada e monitorada pelo Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e que cumpre com as diretrizes de Boas Práticas de Armazenamento dadas pela legislação brasileira, a qual está em consonância com as recomendações da Organização Mundial de Saúde.

PHARMAPLUS LTDA

Autorização Especial: 1223553

RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO Nº 91

AFOGADOS DA INGAZEIRA Pernambuco

BRASIL

Linha(s) de Produção: Medicamentos

Válido até: 11/07/2026

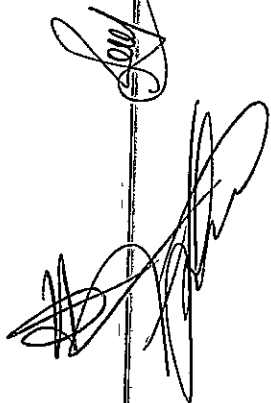
Publicado no Diário Oficial da União por meio da Resolução - RE n.º: 2.253, na data de: 11/07/2022

Solicitado por: PHARMAPLUS LTDA, CNPJ: 03.817.043/0001-52

Documento emitido eletronicamente às: 08:51:02 do dia 11/07/2022 (Data/Hora de Brasília - DF)

Código de controle do comprovante: 9TKK.JI54.B7FG.SFSF.3ER3.GGBJ.65XX.G7GO.K0P1.F9RP

Verifique a autenticidade deste documento no endereço: http://www9.anvisa.gov.br/Peticionamento/validarcertificadoBPF_BPDA/



Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

EMPRESA: BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 60.831.658/0021-10 - AUTORIZ/MS: 1003678
ENDEREÇO: Rod. Régis Bittencourt (BR116), Km 286 -
MUNICÍPIO: ITAPEÇERICA DA SERRA - UF: SP - EXPEDIENTE: 4854866/21-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Cápsulas Moles; Comprimidos; Comprimidos Revestidos

EMPRESA: BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 60.831.658/0021-10 - AUTORIZ/MS: 1003678
ENDEREÇO: Rod. Régis Bittencourt (BR116), Km 286 -
MUNICÍPIO: ITAPEÇERICA DA SERRA - UF: SP - EXPEDIENTE: 4855762/21-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Soluções; Suspensões; Xaropes

EMPRESA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA - CNPJ: 00.331.788/0036-49 - AUTORIZ/MS: 2200003
ENDEREÇO: AV. MARIA ELIAS LISBOA SANTOS, QUADRA 5, LOTE 0001-E
MUNICÍPIO: APARECIDA DE GOIÂNIA - UF: GO - EXPEDIENTE: 0081763/22-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais: Gases Medicinais

EMPRESA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA - CNPJ: 00.331.788/0021-62 - AUTORIZ/MS: 2200003
ENDEREÇO: VIA DA PENETRAÇÃO I, 890
MUNICÍPIO: SIMÕES FILHO - UF: BA - EXPEDIENTE: 0047170/22-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais (Embalagem primária): Gases Medicinais

EMPRESA FABRICANTE: CATALENT PHARMA SOLUTIONS, L.L.C.
ENDEREÇO: 2725 SCHERER DRIVE NORTH, ST. PETERSBURG, FLORIDA (FL) 33716-1016 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.000139
EMPRESA SOLICITANTE: ASTELLAS FARMA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 07.768.134/0001-04
AUTORIZ/MS: 1077171 - EXPEDIENTE(S): 4474249/21-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Cápsulas Moles

EMPRESA FABRICANTE: TEVA PHARMACEUTICAL INDUSTRIES LTD.
ENDEREÇO: 18, ELI HURVITZ STREET, INDUSTRIAL ZONE, Kfar Saba 4410202 - PAÍS: ISRAEL - CÓDIGO ÚNICO: A.000609

EMPRESA SOLICITANTE: TEVA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 05.333.542/0001-08
AUTORIZ/MS: 1055731 - EXPEDIENTE(S): 8429347/21-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: BOEHRINGER INGELHEIM PROMECO S.A. DE C.V.
ENDEREÇO: CALLE DEL MAIZ NO. 49, COL. BARRIO XALTOCAN, XOCHIMILCO, DISTRITO FEDERAL, C. P. 16090 - PAÍS: MÉXICO - CÓDIGO ÚNICO: A.001140

EMPRESA SOLICITANTE: BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 60.831.658/0001-77
AUTORIZ/MS: 1003678 - EXPEDIENTE(S): 6980843/21-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: NEXTPHARMA PLOERMEL
ENDEREÇO: ZI DE CAMAGNON, 56800 PLOERMEL - PAÍS: FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.000826

EMPRESA SOLICITANTE: BESINS HEALTHCARE BRASIL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 11.082.598/0001-21
AUTORIZ/MS: 1087593 - EXPEDIENTE(S): 845332/21-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Cápsulas Moles

EMPRESA FABRICANTE: BAXTER HEALTHCARE CORPORATION
ENDEREÇO: 21025 ALEXANDER COURT, HAYWARD, CA 94545 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.000074
EMPRESA SOLICITANTE: BAXTER HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 49.351.785/0002-61
AUTORIZ/MS: 1006839 - EXPEDIENTE(S): 8429476/21-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Pó com Esterilização Terminal

EMPRESA FABRICANTE: MYLAN LABORATORIES LIMITED - BETA LACTAM DIVISION
ENDEREÇO: 152/5 & 154/16 DORESANIPALYA, BILEKAHALLI, BANNERSHATTA ROAD, BANGALORE 560 076 - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000598
EMPRESA SOLICITANTE: MYLAN LABORATORIOS LTDA - CNPJ: 11.649.095/0001-22
AUTORIZ/MS: 1088307 - EXPEDIENTE(S): 0153704/22-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Penicilínicos): Pó com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: LEK PHARMACEUTICALS D.D.
ENDEREÇO: PERZONALI 47, SI-2391 PREVALIE - PAÍS: ESLOVÊNIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000365

EMPRESA SOLICITANTE: Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A - CNPJ: 60.659.463/0029-92
AUTORIZ/MS: 1005739 - EXPEDIENTE(S): 0153536/22-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Penicilínicos) (Granel): Pó

EMPRESA FABRICANTE: ADIMMUNE CORPORATION
ENDEREÇO: NO. 3, SEC. 1, TANXING RD., TANZI DIST., TAICHUNG CITY 42743, TAIWAN - PAÍS: CHINA, REPÚBLICA POPULAR - CÓDIGO ÚNICO: A.001256
EMPRESA SOLICITANTE: SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 10.588.595/0010-92
AUTORIZ/MS: 1083267 - EXPEDIENTE(S): 4229005/21-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: ELI LILLY AND COMPANY
ENDEREÇO: LILLY CORPORATE CENTER, INDIANAPOLIS, INDIANA (IN) 46285 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.000204
EMPRESA SOLICITANTE: ELI LILLY DO BRASIL LTDA - CNPJ: 43.940.618/0001-44
AUTORIZ/MS: 1012603 - EXPEDIENTE(S): 4667408/21-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: LUPIN LIMITED
ENDEREÇO: PLOT NO. 15 B, PHASE 1A, VERNA INDUSTRIAL AREA, VERNA, SALCETTE GOA - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000958
EMPRESA SOLICITANTE: MERCK S/A - CNPJ: 33.069.212/0001-84
AUTORIZ/MS: 1000898 - EXPEDIENTE(S): 3245368/21-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.253, DE 7 DE JULHO DE 2022

A Gerente-Geral substituta de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, alínea ao art. 203, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 4 (quatro) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

EMPRESA: PHARMAPLUS LTDA - CNPJ: 03.817.043/0001-52 - AUTORIZ/MS: 1074906 - AE: 1223553
ENDEREÇO: RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO Nº 91
MUNICÍPIO: APOGADOS DA INGAZEIRA - UF: PE - EXPEDIENTE: 0542057/19-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ: 03.894.963/0001-74 - AUTORIZ/MS: 1108777 - AE: 1108781
ENDEREÇO: RUA AVELINO FREITAS Nº 498
MUNICÍPIO: SÃO RAIMUNDO NONATO - UF: PI - EXPEDIENTE: 4299650/22-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 00.656.468/0001-39 - AUTORIZ/MS: 1044466 - AE: 1103263
ENDEREÇO: R ANITA RIBAS, 410
MUNICÍPIO: CURITIBA - UF: PR - EXPEDIENTE: 3718585/21-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME - CNPJ: 03.250.803/0001-92 - AUTORIZ/MS: 1158461 - AE: 1158475
ENDEREÇO: R PROFESSOR JOÃO FELIX, 635 SALA 07
MUNICÍPIO: CUIABÁ - UF: MT - EXPEDIENTE: 1338950/22-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: Mawdsleys Pharmaceuticals do Brasil Ltda - CNPJ: 19.501.429/0002-71 - AUTORIZ/MS: 1158322 - AE: 1158340
ENDEREÇO: Rua Cesar Augusto Dalcoço nº 4.255, Sala 47, Galpão A
MUNICÍPIO: ITAJAÍ - UF: SC - EXPEDIENTE: 0128147/22-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: HBL HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES Ltda - CNPJ: 44.357.224/0001-20 - AUTORIZ/MS: 1272931 - AE: 1273741
ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO POLARI, Nº10, CONJUNTO CASTELO BRANCO, ANDAR 1, SALA 02
MUNICÍPIO: MANAUS - UF: AM - EXPEDIENTE: 4318293/22-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: pinex logistic solution ltda - CNPJ: 30.104.500/0001-34 - AUTORIZ/MS: 1179551 - AE: 1179547
ENDEREÇO: Rua AV. DAS NAÇÕES UNIDAS 21476 GALPÃO P06
MUNICÍPIO: SÃO PAULO - UF: SP - EXPEDIENTE: 0307659/22-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: SALUT HOSPITALAR LTDA - ME - CNPJ: 25.210.848/0001-76 - AUTORIZ/MS: 1161641 - AE: 1237227
ENDEREÇO: RUA LORETO Nº 200
MUNICÍPIO: BALSAS - UF: MA - EXPEDIENTE: 4258066/22-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.254, DE 7 DE JULHO DE 2022

A Gerente-Geral substituta de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, alínea ao art. 203, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

EMPRESA: hipolabor farmacêutica ltda - CNPJ: 19.570.720/0007-06 - AUTORIZ/MS: 1013430
ENDEREÇO: AV DAS INDUSTRIAS, 263
MUNICÍPIO: MONTES CLAROS - UF: MG - EXPEDIENTE: 8429116/21-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos

EMPRESA: hipolabor farmacêutica ltda - CNPJ: 19.570.720/0007-06 - AUTORIZ/MS: 1013430
ENDEREÇO: AV DAS INDUSTRIAS, 263
MUNICÍPIO: MONTES CLAROS - UF: MG - EXPEDIENTE: 8429114/21-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

EMPRESA: hipolabor farmacêutica ltda - CNPJ: 19.570.720/0007-06 - AUTORIZ/MS: 1013430
ENDEREÇO: AV DAS INDUSTRIAS, 263
MUNICÍPIO: MONTES CLAROS - UF: MG - EXPEDIENTE: 4532204/21-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem secundária)

EMPRESA: LABORATÓRIO FARMACÊUTICO VITAMED LTDA - CNPJ: 29.346.301/0001-53 - AUTORIZ/MS: 1016957
ENDEREÇO: RUA FLÁVIO FRANCISCO BELLINI, Nº 459
MUNICÍPIO: CAXIAS DO SUL - UF: RS - EXPEDIENTE: 0140682/22-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Granulados Efervescentes

EMPRESA: messer GASES LTDA - CNPJ: 60.619.202/0014-62 - AUTORIZ/MS: 2200005
ENDEREÇO: AV PARQUE OESTE, S/N - DISTRITO INDUSTRIAL
MUNICÍPIO: MARACANAÚ - UF: CE - EXPEDIENTE: 0141031/22-1





SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

CENTRO DE ATIVIDADES TÉCNICAS DO SERTÃO



Página 4/24

ATESTADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS ATESTADO DE REGULARIDADE

Válido até 29/04/2027

Protocolo nº: 2310220235902

Projeto de Incêndio nº: 2220220171402

O Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, atesta que o estabelecimento abaixo especificado atende as exigências contidas no Código de Segurança Contra Incêndio de Pânico (COSCIP), em vigor no Estado de Pernambuco.

Razão Social: PHARMAPLUS LTDA

Nome Fantasia: PHARMAPLUS

CPF/CNPJ: 03.817.043/0001-52

Atividade Econômica Principal: 4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Endereço: RUA JOAO DOMINGOS SOBRINHO, nº 91 - CEP: 56.800-000

Bairro: MANOELA VALADARES

Município: AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE

Área: 4151.51 m²

Risco: COMERCIAL

Capacidade Máxima de Pessoas: 1000

Tipo da Ocupação: TIPO E - COMERCIAL

Observações:

Vistoriador: 3º SGT RICARDO BARBÓZA LEITE

Deferido por: MAJ ALISSON VIEIRA DA SILVA

Chefe do: CAT / SERTÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 5bcbd7598d25f7a3

Atenção:

- A autenticidade deste documento deverá ser confirmada através do Portal do Corpo de Bombeiros, no endereço www.bombeiros.pe.gov.br.
- Este documento poderá ser cassado, dentro do prazo de validade, se for constatada qualquer irregularidade.
- Para informações ou denúncias ligar para a Ouvidoria Geral do Estado: 162 ou (81) 3182-9126.

Emitido via Web, posição em 30/04/2024



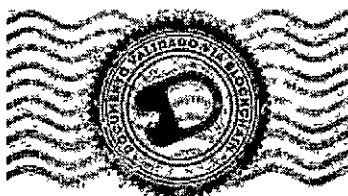
v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 30/04/2024 12:28:03 que o documento de hash (SHA-256)
4363bbd3673c691c68cc1716b1872dc8260aa7725c71ce8d3fe8fb4b45ddab38 foi validado em 30/04/2024 12:22:25 através da transação blockchain
0x7db881e8062cfaa4023431cc3dc788fe8bad542e84a26502bfd6580ab53740a e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 208523)



Prova de Autenticidade válida até 29/07/2024

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Página 5/24



Prova de Autenticidade válida até 29/07/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **4363bbd3673c691c68cc1716b1872dc8260aa7725c71ce8d3fa8fb4b45ddab38** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado **NID 208523** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO BOMBEIROS"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO BOMBEIROS"**, faz prova de que em **30/04/2024 12:22:07**, o responsável **Pharmaplus Ltda (03.817.043/0001-52)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Pharmaplus Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **30/04/2024 12:27:40** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x7db8881e8062cfaa4023431cc3dc788fe8bad542e84a26502bfd6580ab53740a**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

Alvará de Licença

Certifico que o contribuinte abaixo está em situação regular.

Inscrição Mercantil: 2005035

CNPJ/CPF: 03.817.043/0001-52

Razão Social.: PHARMAPLUS LTDA

Nome Fantasia: X.X.X.

Ativ. Principal: 4644.3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Ativ. Secundária ...: 4645.1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉD

4645.1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

4646.0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

4646.0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

Endereço.: RUA JOAO DOMINGOS SOBRINHO, 91 - DISTRIBUIDORA
MANOELA VALADARES - AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE

Restrições:

Emissão.: 30/04/2024

Válido até: 31/12/2024

Secretaria de Finanças/Diretor(a) de Tributos

André Luís Marques Pessoa
Secretário de Finanças
Mat. 212.45-1

OBS.: MANTENHA ESTE ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL

Operador: ANDRE Data/Hora: 30/04/24 12:21:01



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

Alvará de Licença

Certifico que o contribuinte abaixo está em situação regular.

Inscrição Mercantil: 2005035

CNPJ/CPF: 03.817.043/0001-52

Razão Social.: PHARMAPLUS LTDA

Nome Fantasia: X.X.X.

Ativ. Principal: 4644.3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Ativ. Secundária ...: 4645.1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉD

4645.1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

4646.0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

4646.0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

Endereço.: RUA JOAO DOMINGOS SOBRINHO, 91 - DISTRIBUIDORA
MANOELA VALADARES - AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE

Restrições:

Emissão.: 30/04/2024

Válido até: 31/12/2024

Secretaria de Finanças/Diretor(a) de Tributos

André Luís Marques Pessoa
Secretário de Finanças
Mat. 212.45-1

OBS.: MANTENHA ESTE ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL

Operador: ANDRE Data/Hora: 30/04/24 12:21:01

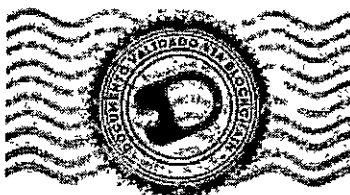


v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 30/04/2024 16:23:57 que o documento de hash (SHA-256)
da57e9a8dea82c0253bc24c99926d0a8ec0526711a7e599383781fa10c208747 foi validado em 30/04/2024 13:22:53 através da transação blockchain
0x746040c5a921556a1a1cdf8e232f6bd71dece14e9a9107d959e4282e6c13e7f3 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 208532)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Página 2/12



Prova de Autenticidade válida até 29/07/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **da57e9a8dea82c0253bc24c99926d0aeec05267f1a7e599383781fa10c208747** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 208532 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "ALVARÁ", cujo assunto é descrito como "ALVARÁ", faz prova de que em **30/04/2024 12:59:24**, o responsável **Pharmaplus Ltda (03.817.043/0001-52)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Pharmaplus Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **30/04/2024 16:23:51** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x746040c5a82f556a1a1cdf8e232f6bd71dece14e9a9107d959e4282e6c13e7f3**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
SEC. EXEC. DE GESTÃO TERRITORIAL E URBANIZAÇÃO INTEGRADA
Gerência de Gestão Urbana Regional - GGUR

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Fim face aos despachos exarados no Processo Administrativo N° 012707-2/2013-SEG-TUI, datado de 05/06/2013, fica concedido a: **PROGRESSO LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA**, licença de funcionamento, para uma firma com atividade de transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, transporte rodoviário de produtos perigosos, transporte rodoviário de mudanças, depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis e carga e descarga, inscrita no CNPJ n° 10.580.938/0001-81, com Inscrição Municipal n° 956.638-4, estabelecida na Rua Oitenta, n° 100, quad. B, lote 01, área 08, em Curado, neste Município.

Obs.: Para efeito de fiscalização, a referida empresa deverá manter o alvará de funcionamento em lugar visível e o exhibirá à autoridade competente sempre que este o exigir, conforme ART. 422, Lei Municipal n° 165/80.

O PRESENTE ALVARÁ FOI EMITIDO COM BASE NAS INFORMAÇÕES PROCESSUAIS, PRESTADAS PELA ARQUITETA - ANDREA POROCA - DA GERENCIA DE GESTÃO URBANA REGIONAL - GGUR, QUE A ESTA SUBSCREVE.

JABOATÃO DOS GUARARAPES, 13 DE JUNHO DE 2013.

Ada Halla
Gerente de Gestão Urbana Regional

Andrea Poroca
Matr. 58.992-0

Av. Barreto de Menezes, n° 1648, Prazeres
CEP: 54.321-970 - Jaboatão dos Guararapes/PF
Fone: (81) 3476-3020 / (81) 3476-3075



LICENÇA SANITÁRIA

Validade 30/03/2024

PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência de Vigilância Sanitária
Gerência de Vigilância Sanitária

A Secretaria Municipal de Saúde através da Vigilância Sanitária, de acordo com a legislação sanitária vigente, concede a presente LICENÇA SANITÁRIA para o estabelecimento abaixo, considerando o expediente protocolado em 03/02/2021 sob o nº 00140,3/2021.

DADOS DO ESTABELECIMENTO

Razão Social: PROGRESSO LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA

Nome fantasia: PROGRESSO LOGISTICA

CPF/CNPJ: 10.580.938/0001-81

Endereço: RUA OITENTA, 100, QUADRA B LOTE 01 AREA 08, CURADO IV - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE

Atividade(s):

4930202 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL***

Resp. Legal: FRANCISCO TUDE DE MELO

Resp. Técnico: TERESINHA NOGUEIRA DE QUEIROZ Registro Nº: CRF/PE 03260

Observação: TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE(CORRELATOS), ALIMENTOS E MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL(PORT. SVS/MS 344/98).***

De acordo com a Lei Municipal no 1325/2017 a licença sanitária tem validade de 1 (um) ano, contado a partir de sua emissão, podendo, porém, a mesma ser cancelada durante esse período, em virtude de quaisquer irregularidades que ponham em risco a saúde pública.

Jaboatão dos Guararapes, 30 de março de 2023
Esta licença deverá ser afixada em local visível ao público.

Documento Protocolado em 03/02/2021 sob o nº 00140,3/2021

03/02/2021



LICENÇA SANITÁRIA

Validade 30/03/2024



Licença válida até 30/03/2024

Código de controle da certidão ALVS.F08B.4452.4452

[https://cidadao-jaboatao-sissofia.com.br/processos/VISA/0014032021/baixar-licenca?tk=\\$2y\\$10\\$m3U9ai8ugPxcjVtF1dtatO/aE6i5NxVzjM8fuO768YBsfE94Wmuva](https://cidadao-jaboatao-sissofia.com.br/processos/VISA/0014032021/baixar-licenca?tk=$2y$10$m3U9ai8ugPxcjVtF1dtatO/aE6i5NxVzjM8fuO768YBsfE94Wmuva)



COMPROVANTE DE ABERTURA DE PROCESSO

PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES

Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência de Vigilância Sanitária
Gerência de Vigilância Sanitária

Número do Processo: 00250.3/2024

Data de Abertura: 27/02/2024

Razão Social: PROGRESSO LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA

CPF/CNPJ: 10.580.938/0001-81

Atividade Principal: 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças,
Intermunicipal, Interestadual e Internacional

Tipo: Renovação



Para verificar a autenticidade acesse,

<https://cidadao->

<jaboatao.sissolia.com.br/processos/VISA/0025032024/protocolo2tke>

Gerência de Vigilância Sanitária
Rua Adalberto, 250 - Jardim Jordão
Jaboatão dos Guararapes/PE
Fone (81) 9 9975-3952



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
31.097.573/0001-09
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
02/08/2018

NOME EMPRESARIAL
SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SHOPMED

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.84-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV SANTIAGO DE COMPOSTELA

NÚMERO
351

COMPLEMENTO
GALPAOC

CEP
40.279-150

BAIRRO/DISTRITO
BROTAS

MUNICÍPIO
SALVADOR

UF
BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
SHOPMED@OUTLOOK.COM.BR

TELEFONE
(71) 3021-5999

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
02/08/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/05/2024 às 09:12:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

31.097.573/0001-09

NOME EMPRESARIAL:

SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$1.500.000,00 (Um milhão, quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.
Emitido no dia 29/05/2024 às 08:12 (data e hora de Brasília).

**Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia****Dados da empresa****Identificação****CNPJ:** 31.097.573/0001-09**Inscrição Estadual:** 150.722.166 ME**Razão Social:** SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**Nome Fantasia:** SHOPMED**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**Unidade de Atendimento:** SGF/DIRAT/GERAP/CORAP METRO**Unidade de Fiscalização:** INFAZ ATACADO**Endereço****Logradouro:** AVENIDA SANTIAGO DE COMPOSTELA**Número:** 351**Bairro/Distrito:** PARQUE BELA VISTA**Município:** SALVADOR**Telefone:** (71) 30215999**Referência:** PROXIMO ATAKAREJO**Complemento:** GALPAOC**CEP:** 40279-150**UF:** BA**E-mail:** marcos.portela@mdssa.com.br**Localização:** ZONA URBANA**Informações Complementares****Data de Inclusão do Contribuinte:** 02/08/2018**Atividade Econômica Principal:**

4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Atividade Econômica Secundária

4644302 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA**Forma de Atuação**

- EM LOCAL FIXO FORA DA LOJA

Condição: MICROEMPRESA**Forma de pagamento:** C/CORRENTE FISCAL**Situação Cadastral Vigente:** ATIVO**Endereço de Correspondência****Endereço:** AVENIDA SANTIAGO DE COMPOSTELA**Referência:****Bairro:** PARQUE BELA VISTA**Município:** SALVADOR**Complemento:** GALPAOC**Número:** 351**CEP:** 40279150**UF:** BA**Informações do Contador****Classificação CRC:** Profissional**CRC:** 17521 -BA**Tipo CRC:** Originario**Nome:** MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO**Responsável pela organização contábil****Classificação CRC:** Profissional**CRC:****Tipo CRC:** Originario**Nome:****Endereço:**

Endereço: AVENIDA LEOVIGILDO FILGUEIRAS CASA**Número:** 765**Bairro:** GARCIA **Município:** SALVADOR **UF:** BA**Referencia:****CEP:** 40100000**Telefone:** (71)
30118544**Celular:** ()**Fax:** ()**E-mail:** MASCONCONTABILIDADE@GMAIL.COM

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 28/06/2024

PDF GENERATED BY SEFAZ BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

Validade deste Cartão: 05/09/2024

RAZÃO SOCIAL: SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
NOME FANTASIA: SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 31.097.573/0001-09
CGA: 650.074/001-15
ENDEREÇO: Avenida Santiago de Compostela, 351 - GALPAOC - BROTAS
NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

ATIVIDADES	CNAE	DATA INÍCIO
Comércio atacadista de produtos odontológicos	4645-1/03	02/08/2018
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	4644-3/01	02/08/2018
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário	4644-3/02	02/08/2018
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	4645-1/01	02/08/2018
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	4646-0/01	02/08/2018
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	4649-4/08	02/08/2018
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes	4664-8/00	02/08/2018
Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	4646-0/02	24/01/2022
Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	4649-4/04	24/01/2022
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	4773-3/00	13/09/2022
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	4772-5/00	07/11/2022

SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Provisória

VALIDADE DO TVL: 05/09/2024

DATA DA INSCRIÇÃO: 02/08/2018

DATA DE IMPRESSÃO: 02/01/2024

CÓDIGO DE CONTROLE: E6C0AAC4D3625FC1D1375038BE5CB990

A autenticidade deste cartão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WGfj451smhltiVUEa&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nmcfrg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 85008923587-MATEUS ARRUDA ARAUJO

**CONTRATO DE TRANSFORMAÇÃO DE
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA,
DE NATUREZA EMPRESÁRIA (EIRELI)
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

STARK COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI

MATEUS ARRUDA ARAÚJO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/08/1990, CASADO em SEPARAÇÃO DE BENS, ADMINISTRADOR, CPF nº 850.089.235-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1135373957, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado (a) no (a) RUA CHORROCHÓ, 644, VILLA CAROLINA, APTO. 11, PERNAMBUE, SALVADOR, BA, CEP 41100280, BRASIL.

Na condição de titular da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, DE NATUREZA EMPRESÁRIA (EIRELI)**, denominada **STARK COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600302665, com sede Rua Oswaldo Hugo Sacramento, 255, Galpão 04, IAPI, Salvador, BA, CEP 40330520, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 31.097.573/0001-09, fazendo uso do que permite o parágrafo 3º ao art. 968 e parágrafo único ao art. 1.033 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 e do disposto no art. 2º da Lei 12.441 de 11 de Julho de 2.011, **ora transforma seu registro de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, DE NATUREZA EMPRESÁRIA (EIRELI) em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**. Com isso, passa a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL a seguir, ao qual se obriga o sócio:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A empresa passa a girar sob o nome empresarial de **SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede na **RUA OSWALDO HUGO SACRAMENTO, 255, GALPÃO 04, IAPI, SALVADOR/BA, CEP 40.330.520**

CLÁUSULA SEGUNDA:

O objeto social da sociedade passa a ser o que segue:

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS EMATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS

07/11/2022

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29205489146 em 07/11/2022

Protocolo 224620169 de 07/11/2022

Nome da empresa SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NIRE 29205489146

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 181603578361124

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGO DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COMÊSTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

CNAE FISCAL

4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4644302 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO
4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645103 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4646001 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4646002 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4649404 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649408 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4664800 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4772500 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4789005 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29205489146 em 07/11/2022

Protocolo 224620169 de 07/11/2022

Nome da empresa SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NIRE 29205489146

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 181603578361124

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

07/11/2022



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGfj45lsmWuLTVUEa&chave2=Bf-06aCpMpeII2nMcfng
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 85008923587-MATEUS ARRUDA ARAUJO

**ATO CONSTITUTIVO DO CONTRATO SOCIAL DE
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

MATEUS ARRUDA ARAÚJO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/08/1990, CASADO em SEPARAÇÃO DE BENS, ADMINISTRADOR, CPF nº 850.089.235-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1135373957, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado (a) no (a) RUA CHORROCHÓ, 644, VILLA CAROLINA, APTO. 11, PERNAMBUÉS, SALVADOR, BA, CEP 41100280, BRASIL.

Na condição de sócio da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** denominada **SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600302665, com sede **RUA OSWALDO HUGO SACRAMENTO, 255, GALPÃO 04, IAPI, SALVADOR/BA, CEP 40.330.520**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 31.097.573/0001-09, constituída pelo presente CONTRATO SOCIAL a seguir, ao qual se obriga o sócio:

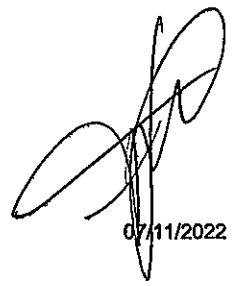
CLÁUSULA PRIMEIRA:

A empresa gira sob o nome empresarial de **SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede na **RUA OSWALDO HUGO SACRAMENTO, 255, GALPÃO 04, IAPI, SALVADOR/BA, CEP 40.330.520**

CLÁUSULA SEGUNDA:

O objeto social da sociedade é o que segue:

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS EMATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COMÊSTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.


07/11/2022





Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29205489146 em 07/11/2022

Protocolo 224620169 de 07/11/2022

Nome da empresa SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NIRE 29205489146

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 181603578361124

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

CNAE FISCAL



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WC6fj45lsmMutiVtHaa&chave2=BT-06acCpMpeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 85008923587-MATEUS ARRUDA ARAUJO

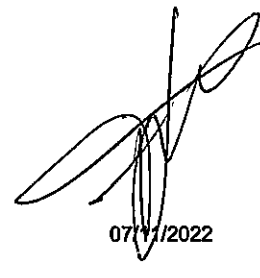
4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4644302 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO
4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645103 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4646001 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4646002 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4649404 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649408 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4664800 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4772500 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4789005 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

CLÁUSULA TERCEIRA:

O capital social é de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, divididos em **500.000 (quinhentos mil)** quotas com o valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente, distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	%	VALOR RS
MATEUS ARRUDA ARAUJO	500.000	100,00%	R\$ 500.000,00
TOTAL	500.000	100,00%	R\$ 500.000,00

Parágrafo único: A sócia detentora de 100% do capital social de acordo com a parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019 decide que **a sociedade é unipessoal limitada**.


07/11/2022



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29205489146 em 07/11/2022

Protocolo 224620169 de 07/11/2022

Nome da empresa SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NIRE 29205489146

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 181603578361124

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-MCGfj45lsmMuclvIthA&chave2=BT-06acCpIpeIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 8508923587-MATEUS ARRUDA ARAÚJO

CLÁUSULA QUARTA:

A Administração da sociedade cabe **ISOLADAMENTE** a **MATEUS ARRUDA ARAÚJO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, não sendo necessário nenhum tipo de autorização para realizar quaisquer atos da sociedade, seja em atividades operacionais, seja em atividades estranhas ao interesse social ou mesmo para assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido pela sócia.

CLÁUSULA QUINTA:

A empresa iniciou suas atividades em **02/08/2018**, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo à sócia, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º Por deliberação da sócia a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação societária desde que aprovada pela sócia cotista.

CLÁUSULA SÉTIMA:

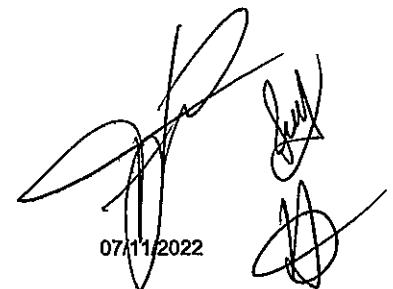
Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberará sobre as contas e designará administrador (es), quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA:

O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA NONA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



07/11/2022



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29205489146 em 07/11/2022

Protocolo 224620169 de 07/11/2022

Nome da empresa SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NIRE 29205489146

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 181603578361124

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=RR-WGcfj45lsmhucLjVUBaAachave2=BF-06aCQpMpeIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 8500923587-MATEUS ARRUDA ARAÚJO

CLÁUSULA DÉCIMA:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da sócia, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Falecendo ou interditada a sócia, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A sociedade pode a qualquer tempo, criar, encerrar e/ou extinguir filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos com observância da Lei nº 10.406/2002.

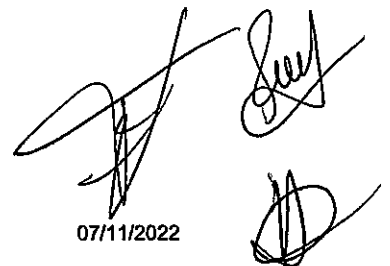
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

O foro eleito é o de **SALVADOR/BA**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante desse contrato.

E, por estar assim justo e contratado, assina este instrumento.

SALVADOR/BA, 26 de Outubro de 2022.

MATEUS ARRUDA ARAÚJO
CPF 850.089.235-87



07/11/2022



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29205489146 em 07/11/2022

Protocolo 224620169 de 07/11/2022

Nome da empresa SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NIRE 29205489146

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 181603578361124

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



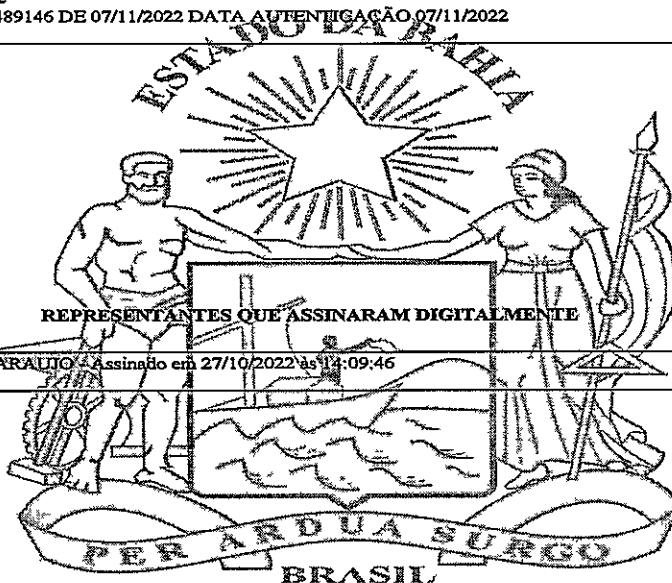
224620169

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
PROTOCOLO	224620169 - 07/11/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMAÇÃO

MATRIZ

NIRE 29205489146
CNPJ 31.097.573/0001-09
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29205489146 DE 07/11/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 07/11/2022



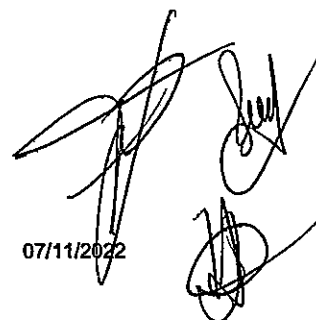
Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

07/11/2022



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04º DA SOCIEDADE
SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ nº 31.097.573/0001-09**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf042zft0b631iHMTkRnAcfchave2=BT-06aCOpMpeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39653285572-MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

MATEUS ARRUDA ARAUJO admitido neste ato, nacionalidade brasileira, nascido em 02/08/1990, solteiro, empresário, cpf nº 850.089.235-87, Carteira de Identidade nº 1135373957-SSP/BA, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Chorrocho, 644, Pernambues, Salvador/BA, CEP:41100280, Brasil; único sócio componente da sociedade empresaria limitada, que gira nesta praça sob a denominação social de **SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29205489146, com sede Rua Oswaldo Hugo Sacramento, 255, Galpão 04, IAPI, Salvador/BA, CEP 40.330.520, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 31.097.573/0001-09, resolve de comum acordo e na melhor forma de direito efetuar a alteração contratual, com consolidação, à qual será regida pelas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA CLÁUSULA

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

a sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Avenida Santiago de Compostela, 351, Galpao C, Brotas, Salvador/BA, CEP: 40.279-150.

SEGUNDA CLÁUSULA

DA RATIFICAÇÃO E FORO

O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Salvador/BA.

As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

MATEUS ARRUDA ARAUJO brasileiro, nascido em 02/08/1990, solteiro, empresário, cpf nº 850.089.235-87, Carteira de Identidade nº 1135373957-SSP/BA, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Chorrocho, 644, Pernambues, Salvador/BA, CEP:41100280, Brasil; único sócio componentes da sociedade empresaria limitada, que gira nesta praça sob a denominação social de **SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29205489146, com sede Avenida Santiago de Compostela, 351, Galpao C, Brotas, Salvador/BA, CEP: 40.279-150, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 31.097.573/0001-09 e alterações posteriores, resolve de comum acordo e na melhor forma de direito efetuar a CONSOLIDAÇÃO contratual, à qual será regida pelas cláusulas seguintes

Luq

Req. 81300000212203

Página 1



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98337738 em 08/02/2023

Protocolo 233813560 de 07/02/2023

Nome da empresa SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NIRE 29205489146

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 309203221623713

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

09/02/2023

[Handwritten signatures]

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04ª DA SOCIEDADE
SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ nº 31.097.573/0001-09**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04z2ft0b31iHtWLRdA&chave2=Bf-06acCpMpeIH2nHncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39653285572-MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

PRIMEIRA CLÁUSULA

DENOMINAÇÃO SOCIAL<>SEDE<>NOME FANTASIA

A sociedade gira sob a denominação social de **SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede Avenida Santiago de Compostela, 351, Galpao C, Brotas, Salvador/BA, CEP: 40.279-150.

SEGUNDA CLÁUSULA

OBJETIVOS DA SOCIEDADE

O objetivo principal da sociedade é o de:

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS EMATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGO DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIEN LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COMÊSTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.

CNAE FISCAL

4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4644302 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO
4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645103 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4646001 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4646002 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4649404 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649408 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4664800 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4772500 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4789005 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

cup

Req. 81300000212203

Página 2



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98337738 em 08/02/2023

Protocolo 233813560 de 07/02/2023

Nome da empresa SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NIRE 29205489146

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 309203221623713

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

09/02/2023



TERCEIRA CLÁUSULA

FORO JURÍDICO <> ABERTURA DE FILIAL

A sociedade elege o Foro da Comarca da Cidade de Salvador/Ba., rejeitando qualquer outro por melhor que seja. É permitido a sociedade constituir filial(ais) em qualquer parte do Território Nacional.

QUARTA CLÁUSULA

CAPITAL SOCIAL

O capital da sociedade é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentos mil) divididos em 500.000 (Quinhentas Mil) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, subscritas e integralizadas, neste ato, pelos sócios da seguinte forma:

O sócio **MATEUS ARRUDA ARAUJO** detém 500.000 (Quinhentas Mil) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, correspondendo ao valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos Mil Reais), que são totalmente integralizados e entregues a sociedade, em moeda corrente do País.

Desta forma o capital da sociedade é constituído e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES
MATEUS ARRUDA ARAUJO	500.000	R\$ 500.000,00
Totais	500.000	R\$ 500.000,00

QUINTA CLÁUSULA

RETIRADAS PRÓ-LABORE

Os sócios que efetivamente trabalharem na sociedade farão jús a uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser oportunamente fixada, de acordo com a situação financeira da sociedade, respeitando porém os limites permitidos pela Legislação do Imposto de Renda.

SEXTA CLÁUSULA

CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos outros sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

luf

Req. 81300000212203

Página 3

09/02/2023



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98337738 em 08/02/2023

Protocolo 233813560 de 07/02/2023

Nome da empresa SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NIRE 29205489146

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 309203221623713

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



SETIMA CLÁUSULA

RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

OITAVA CLÁUSULA

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao sócio **MATEUS ARRUDA ARAUJO** com poderes e atribuições de Administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas aos interesses social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

NONA CLÁUSULA

MORTE OU IMPEDIMENTO DO SÓCIO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse(s) deste(s) ou do(s) sócio(s) remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao(s) seu(s) sócio (s).

DÉCIMA CLÁUSULA

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. *Wp*

Req. 81300000212203

Página 4

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98337738 em 08/02/2023

Protocolo 233813560 de 07/02/2023

Nome da empresa SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NIRE 29205489146

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 309203221623713

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf042zFt0LbG3I1HTMfRnA&chave2=BT-06aCpMpeIH2nHncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39653385572-MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

DÉCIMA PRIMEIRA CLÁUSULA

DO BALANÇOS LUCROS E OU PREJUÍZOS

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

DÉCIMA SEGUNDA CLÁUSULA

ÍNICIO DAS ATIVIDADES <> PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades, em 02/08/2018 na data do seu registro na Junta Comercial do Estado da Bahia, e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DÉCIMA TERCEIRA CLÁUSULA

CONSTITUIÇÃO DE PROCURADORES

É permitido os sócios constituírem procurador(es) que os representem na sociedade.

E, por assim estarem justos e contratados assinam o presente documento.

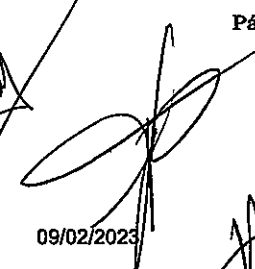
Salvador, 07 de fevereiro de 2023.

Mateus Arruda Araujo | Araujo
MATEUS ARRUDA ARAUJO

Elaborado por *Confiscal Assessoria e Gestão Empresarial Ltda* <> Telefax (71) 3011-8544

Req. 81300000212203

Página 5



09/02/2023




Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98337738 em 08/02/2023

Protocolo 233813560 de 07/02/2023

Nome da empresa SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NIRE 29205489146

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 309203221623713

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





233813560

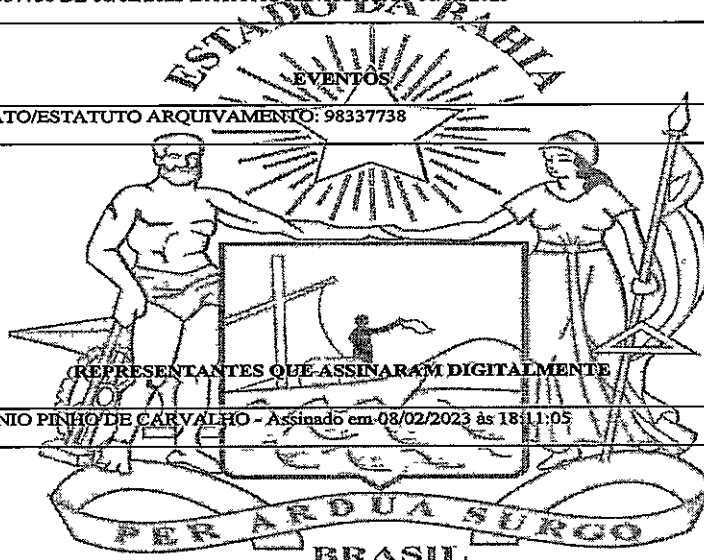
TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
PROTOCOLO	233813560 - 07/02/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29205489146
CNPJ 31.097.573/0001-09
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98337738 DE 08/02/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 08/02/2023

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98337738



Cpf: 39653285572 - MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO - Assinado em 08/02/2023 às 18:11:05

Tiana Regila M.G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98337738 em 08/02/2023

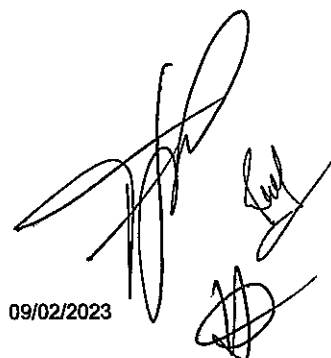
Protocolo 233813560 de 07/02/2023

Nome da empresa SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NIRE 29205489146

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 309203221623713

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

09/02/2023



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05ª DA SOCIEDADE
SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ nº 31.097.573/0001-09**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf0422f1012b872f7m4h4w&chave2=31-06aCcCpMpeIH2m4ncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39653285572-WAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

MATEUS ARRUDA ARAUJO admitido neste ato, nacionalidade brasileira, nascido em 02/08/1990, solteiro, empresário, cpf nº 850.089.235-87, Carteira de Identidade nº 1135373957-SSP/BA, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Chorrocho, 644, Pernambues, Salvador/BA, CEP:41100280, Brasil; único sócio componente da sociedade empresaria limitada, que gira nesta praça sob a denominação social de **SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29205489146, com sede Rua Osvaldo Hugo Sacramento, 255, Galpão 04, IAPI, Salvador/BA, CEP 40.330.520, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 31.097.573/0001-09, resolve de comum acordo e na melhor forma de direito efetuar a alteração contratual, com consolidação, à qual será regida pelas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA CLÁUSULA

ADMISSÃO DE SÓCIO

MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 17/11/1968, residente e domiciliado na Alameda dos Jardins nº 408 - apartamento 2104 - Edf. Gardenia - Horto Bela Vista - CEP 41.098-040, nesta cidade de Salvador, Estado da Bahia, portador da carteira nacional de habilitação nº 02160763125 - Detran/BA, e do CPF nº 381.519.875-53.

SEGUNDA CLÁUSULA

RETIRADA DE SÓCIO

Retira-se da sociedade o sócio **MATEUS ARRUDA ARAUJO**, detentor de 500.000 (quinhentas Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais).

TERCEIRA CLÁUSULA

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

O sócio, que se retira neste ato, **MATEUS ARRUDA ARAUJO** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio, ora Admitido, **MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO**, da seguinte forma: Cede e Transfere a totalidade de suas quotas de capital para o sócio remanescente, recebendo do mesmo o valor correspondente as suas cotas, neste ato, em moeda corrente, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Req.81300000924742

Wp

Página 1

11/07/2023



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98390642 em 11/07/2023

Protocolo 232610479 de 30/06/2023

Nome da empresa SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NIRE 29205489146

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 267541017671213

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05ª DA SOCIEDADE
SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ nº 31.097.573/0001-09



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=c10422f70128672f7m4u7w6chave2-BT-06acCpWpeIH2nMncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39653285572-MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

QUARTA CLÁUSULA

CAPITAL SOCIAL

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído:

O sócio **MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO** detém 500.000 (Quinhentas Mil) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo ao valor total de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), que são totalmente integralizados e entregues a sociedade, em moeda corrente do País.

Desta forma o capital da sociedade é constituído e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES
MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO	500.000	R\$ 500.000,00
Totais	500.000	R\$ 500.000,00

QUINTA CLÁUSULA

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao sócio **MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO** com poderes e atribuições de Administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas aos interesses social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

SEXTA CLÁUSULA

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

SÉTIMA CLÁUSULA

DA RATIFICAÇÃO E FORO

O foro para o exercício é o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Salvador/BA.

As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

up

Req. 81300000924742

Página 2

11/07/2023

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98390642 em 11/07/2023

Protocolo 232610479 de 30/06/2023

Nome da empresa SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NIRE 29205489146

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 267541017671213

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 052 DA SOCIEDADE
SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ nº 31.097.573/0001-09**

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 17/11/1968, residente e domiciliado na Alameda dos Jardins nº 408 - apartamento 2104 - Edf. Gardenia - Horto Bela Vista - CEP 41.098-040, nesta cidade de Salvador, Estado da Bahia, portador da carteira nacional de habilitação nº 02160763125 - Detran/BA, e do CPF nº 381.519.875-53, Brasil; Único sócio componentes da sociedade empresaria limitada, que gira nesta praça sob a denominação social de **SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29205489146, com sede Avenida Santiago de Compostela, 351, Galpão C, Brotas, Salvador/BA, CEP: 40.279-150, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 31.097.573/0001-09 e alterações posteriores, resolve de comum acordo e na melhor forma de direito efetuar a CONSOLIDAÇÃO contratual, à qual será regida pelas cláusulas seguintes

PRIMEIRA CLÁUSULA

DENOMINAÇÃO SOCIAL <SEDE> NOME FANTASIA

A sociedade gira sob a denominação social de **SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede Avenida Santiago de Compostela, 351, Galpão C, Brotas, Salvador/BA, CEP: 40.279-150.

SEGUNDA CLÁUSULA

OBJETIVOS DA SOCIEDADE

O objetivo principal da sociedade é o de:

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGO DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.

Reg. 81300000924742

Página 3

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98390642 em 11/07/2023

Protocolo 232610479 de 30/06/2023

Nome da empresa SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NIRE 29205489146

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 267541017671213

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



11/07/2023



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf0422f012872f1m1h1w1chave2=BT-06ac0pmpet1H2mncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39653285572-MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 052 DA SOCIEDADE
SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ nº 31.097.573/0001-09**

CNAE FISCAL

4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4644302 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO
4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645103 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4646001 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4646002 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4649404 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649408 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4664800 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4772500 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4789005 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

TERCEIRA CLÁUSULA

FORO JURÍDICO <- ABERTURA DE FILIAL

A sociedade elege o Foro da Comarca da Cidade de Salvador/Ba., rejeitando qualquer outro por melhor que seja. É permitido a sociedade constituir filial(ais) em qualquer parte do Território Nacional.

QUARTA CLÁUSULA

CAPITAL SOCIAL

O capital da sociedade é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentos mil) divididos em 500.000 (Quinhentas Mil) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, subscritas e integralizadas, neste ato, pelos sócios da seguinte forma:

O sócio **MARCOS CESAR PORTELA ARAÚJO** detém 500.000 (Quinhentas Mil) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, correspondendo ao valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos Mil Reais), que são totalmente integralizados e entregues a sociedade, em moeda corrente do País.

X
up

Req. 81300000924742

Página 4

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98390642 em 11/07/2023

Protocolo 232610479 de 30/06/2023

Nome da empresa SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NIRE 29205489146

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 267541017671213

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

11/07/2023



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05ª DA SOCIEDADE
SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ nº 31.097.573/0001-09**

Desta forma o capital da sociedade é constituído e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES
MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO	500.000	R\$ 500.000,00
Totais:.....	500.000	R\$ 500.000,00

QUINTA CLÁUSULA

RETIRADAS PRÓ-LABORE

Os sócios que efetivamente trabalharem na sociedade farão jus a uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser oportunamente fixada, de acordo com a situação financeira da sociedade, respeitando porém os limites permitidos pela Legislação do Imposto de Renda.

SEXTA CLÁUSULA

CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos outros sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SETIMA CLÁUSULA

RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

OITAVA CLÁUSULA

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao sócio MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO com poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas aos interesses social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

X
up

Req. 81300000924742

Página 5

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98390842 em 11/07/2023

Protocolo 232610479 de 30/06/2023

Nome da empresa SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NIRE 29205489146

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 267541017671213

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



[Handwritten signatures]
11/07/2023



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=cf04zzfzFOLZB87zFmHJmWchave2=Bf-06acQmpeIH2mncfrg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39653285572-MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO



NONA CLÁUSULA

MORTE OU IMPEDIMENTO DO SÓCIO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse(s) deste(s) ou do(s) sócio(s) remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: o mesmo procedimento será adotado em outros casos, em que a sociedade se resolva em relação ao(s) seu(s) sócio(s).

DÉCIMA CLÁUSULA

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA PRIMEIRA CLÁUSULA

DO BALANÇOS LUCROS E OU PREJUÍZOS

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

DÉCIMA SEGUNDA CLÁUSULA

INÍCIO DAS ATIVIDADES <- PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades, em 02/08/2018 na data do seu registro na Junta Comercial do Estado da Bahia, e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

X
cup

11/07/2023

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98390642 em 11/07/2023

Protocolo 232610479 de 30/06/2023

Nome da empresa SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NIRE 29205489146

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 267541017671213

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 052 DA SOCIEDADE
SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ nº 31.097.573/0001-09

DÉCIMA TERCEIRA CLÁUSULA

CONSTITUIÇÃO DE PROCURADORES

É permitido os sócios constituírem procurador(es) que os representem na sociedade.

E, por assim estarem justos e contratados assinam o presente documento.

Salvador, 27 de junho de 2023.


MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO


MATEUS ARRUDA ARAUJO

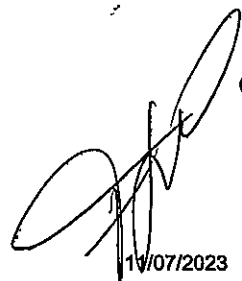
Elaborado por *Confiscal Assessoria e Gestão Empresarial Ltda* - Telefax (71) 3011-8544



http://assinador.pscs.com.br/assinadornweb/autenticacao?chave1=cf0422f0c02b872f7mhu7mvechave2=BT-06aCpMpeIH2mNncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39653285572-MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

Req. 81300000924742

Página 7




11/07/2023



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98390642 em 11/07/2023

Protocolo 232610479 de 30/06/2023

Nome da empresa SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NIRE 29205489146

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 267541017671213

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzft0LZB87zFmMUhw&chave2=BT-06aCcpMgeIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39653285572-MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

**DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL
NA JUCEB**

Eu, MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO, CPF 39653285572, profissional contabilista, inscrito(a) no CRC/ BA sob nº 01752101, declaro, sob as penas da lei, que os documentos apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado da Bahia são verdadeiros e estão estritamente de acordo com os respectivos documentos emitidos e/ou assinados originalmente pelo(s) signatário(s).

DOCUMENTOS APRESENTADOS

01 - CAPA DO PROCESSO; 02 - ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO 13 SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 31.097.573/0001-09; 03 - DECLARAÇÃO DE VERACIDADE; 04 - CRC CONTABILISTA.

SALVADOR/BA, 27 de junho de 2023.

MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

Assinado Digitalmente


11/07/2023





Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98390642 em 11/07/2023

Protocolo 232610479 de 30/06/2023

Nome da empresa SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NIRE 29205489146

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 267541017671213

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



232610479

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
PROTOCOLO	232610479 - 30/06/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29205489146
CNPJ 31.097.573/0001-09
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98390642 DE 11/07/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 11/07/2023

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98390642



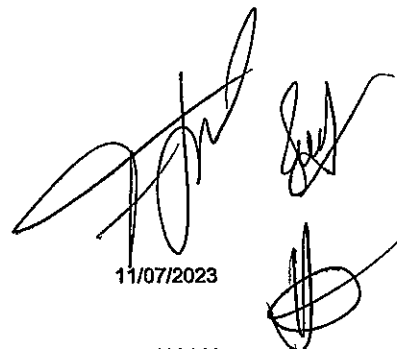
Cpf: 39653285572 - MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO - Assinado em 11/07/2023 às 15:07:07



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1



11/07/2023

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06º DA SOCIEDADE
SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ nº 31.097.573/0001-09**

MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 17/11/1968, residente e domiciliado na Alameda dos Jardins nº 408 - apartamento 2104 - Edf. Gardenia - Horto Bela Vista - CEP 41.098-040, nesta cidade de Salvador, Estado da Bahia, portador da carteira nacional de habilitação nº 02160763125 - Detran/BA, e do CPF nº 381.519.875-53, Brasil; único sócio componente da sociedade empresaria limitada, que gira nesta praça sob a denominação social de **SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29205489146, com sede Avenida Santiago de Compostela, 351, Galpao C, Brotas, Salvador/BA, CEP: 40.279-150, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 31.097.573/0001-09, resolve de comum acordo e na melhor forma de direito efetuar a alteração contratual, com consolidação, à qual será regida pelas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA CLÁUSULA

OBJETO SOCIAL

A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE COMESTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS.

CNAE FISCAL

4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4644302 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO
4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4646001 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4646002 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4772500 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4789005 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

Req. 81400000908573

Página 1

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98524480 em 25/06/2024

Protocolo 248553593 de 20/06/2024

Nome da empresa SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NIRE 29205489146

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 149086059243400

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2024 por Bruno Moia Passos - Secretário-Geral

25/06/2024



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06º DA SOCIEDADE
SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ nº 31.097.573/0001-09



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tdg8RbSMUz5R0-1MVU1FACHAVE2=BT-06accpmpelH2nncfrg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39653285572-MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

SEGUNDA CLÁUSULA

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao sócio **MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO** com poderes e atribuições de Administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas aos interesses social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

TERCEIRA CLÁUSULA

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

QUARTA CLÁUSULA

DA RATIFICAÇÃO E FORO

O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Salvador/BA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 17/11/1968, residente e domiciliado na Alameda dos Jardins nº 408 - apartamento 2104 - Edf. Gardenia - Horto Bela Vista - CEP 41.098-040, nesta cidade de Salvador, Estado da Bahia, portador da carteira nacional de habilitação nº 02160763125 - Detran/BA, e do CPF nº 381.519.875-53, Brasil; único sócio componentes da sociedade empresaria limitada, que gira nesta praça sob a denominação social de **SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29205489146, com sede Avenida Santiago de Compostela, 351, Galpao C, Brotas, Salvador/BA, CEP: 40.279-150, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 31.097.573/0001-09 e alterações posteriores, resolve de comum acordo e na melhor forma de direito efetuar a CONSOLIDAÇÃO contratual, à qual será regida pelas cláusulas seguintes:

Req. 81400000908573

Página 2

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98524480 em 25/06/2024

Protocolo 248553593 de 20/06/2024

Nome da empresa SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NIRE 29205489146

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 149086059243400

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



PRIMEIRA CLÁUSULA

DENOMINAÇÃO SOCIAL < SEDE > NOME FANTASIA

A sociedade gira sob a denominação social de **SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede Avenida Santiago de Compostela, 351, Galpao C, Brotas, Salvador/BA, CEP: 40.279-150.

SEGUNDA CLÁUSULA

OBJETIVOS DA SOCIEDADE

O objetivo principal da sociedade é o de:

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE COMESTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS.

CNAE FISCAL

4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4644302 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO
4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4646001 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4646002 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4772500 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4789005 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

TERCEIRA CLÁUSULA

FORO JURÍDICO < ABERTURA DE FILIAL

A sociedade elege o Foro da Comarca da Cidade de Salvador/Ba., rejeitando qualquer outro por melhor que seja. É permitido a sociedade constituir filial(ais) em qualquer parte do Território Nacional.

Req. 81400000908573

Página 3

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98524480 em 25/06/2024

Protocolo 248553593 de 20/06/2024

Nome da empresa SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NIRE 29205489146

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 149086059243400

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



25/06/2024



QUARTA CLÁUSULA

CAPITAL SOCIAL

O capital da sociedade é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), divididos em 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, subscritas e integralizadas, neste ato, pelo sócio da seguinte forma:

O sócio **MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO** detém 1.500.000 (Um Milhão e Quinhentas Mil) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, correspondendo ao valor total de R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais), que são totalmente integralizados e entregues a sociedade, em moeda corrente do País.

Desta forma o capital da sociedade é constituído e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES
MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO	1.500.000	R\$ 1.500.000,00
Totais	1.500.000	R\$ 1.500.000,00

QUINTA CLÁUSULA

RETIRADAS PRÓ-LABORE

Os sócios que efetivamente trabalharem na sociedade farão jus a uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser oportunamente fixada, de acordo com a situação financeira da sociedade, respeitando porém os limites permitidos pela Legislação do Imposto de Renda.

SEXTA CLÁUSULA

CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos outros sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Req. 81400000908573

Página 4

25/06/2024

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98524480 em 25/06/2024

Protocolo 248553593 de 20/06/2024

Nome da empresa SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NIRE 29205489146

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 149086059243400

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



SETIMA CLÁUSULA

RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

OITAVA CLÁUSULA

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao sócio **MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO** com poderes e atribuições de Administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas aos interesses social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

NONA CLÁUSULA

MORTE OU IMPEDIMENTO DO SÓCIO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse(s) deste(s) ou do(s) sócio(s) remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao(s) seu(s) sócio (s).

DÉCIMA CLÁUSULA

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Req. 81400000908573

Página 5

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98524480 em 25/06/2024

Protocolo 248553593 de 20/06/2024

Nome da empresa SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NIRE 29205489146

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 149086059243400

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



25/06/2024

DÉCIMA PRIMEIRA CLÁUSULA

DO BALANÇOS LUCROS E OU PREJUÍZOS

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

DÉCIMA SEGUNDA CLÁUSULA

INICIO DAS ATIVIDADES <> PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades, em 02/08/2018 na data do seu registro na Junta Comercial do Estado da Bahia, e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

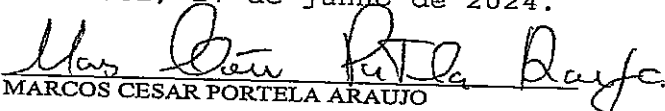
DÉCIMA TERCEIRA CLÁUSULA

CONSTITUIÇÃO DE PROCURADORES

É permitido os sócios constituírem procurador(es) que os representem na sociedade.

E, por assim estarem justos e contratados assinam o presente documento.

Salvador, 17 de junho de 2024.


MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO

Elaborado por *Confiscal Assessoria e Gestão Empresarial Ltda* <> Telefax (71) 3011-8544

Req. 81400000908573

Página 6

25/06/2024

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98524480 em 25/06/2024

Protocolo 248553593 de 20/06/2024

Nome da empresa SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NIRE 29205489146

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 149086059243400

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL
NA JUCEB



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tjg8b8sytumz5r0-1mvtlfa&chave2=bf-06acCpMpeIHznMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39653285572-MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

Eu, MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO, CPF 39653285572, profissional contabilista, inscrito(a) no CRC/ BA sob nº 017521, declaro, sob as penas da lei, que os documentos apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado da Bahia são verdadeiros e estão estritamente de acordo com os respectivos documentos emitidos e/ou assinados originalmente pelo(s) signatário(s).

DOCUMENTOS APRESENTADOS

01 - CAPA DO PROCESSO (01 PÁGINA); 02 ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 31.097.573/0001-09 (06 PÁGINAS); 03 - DECLARAÇÃO DE VERACIDADE (01 PÁGINA); 04 - DOCUMENTO DE IDENTIDADE DO SÓCIO E CRC CONTABILISTA (02 PÁGINAS).

SALVADOR/BA, 10 de maio de 2024.

MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

Assinado Digitalmente

25/06/2024

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98524480 em 25/06/2024

Protocolo 248553593 de 20/06/2024

Nome da empresa SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NIRE 29205489146

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 149086059243400

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





248553593

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
PROTOCOLO	248553593 - 20/06/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29205489146
CNPJ 31.097.573/0001-09
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2024
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98524480 DE 25/06/2024 DATA AUTENTICAÇÃO 25/06/2024

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98524480



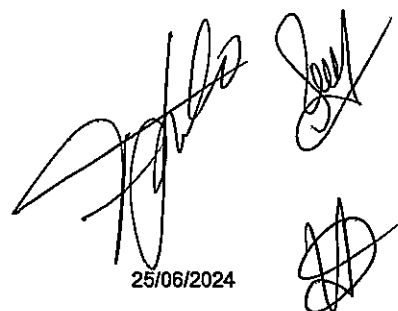
Cpf: 39653285572 - MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO - Assinado em 20/06/2024 às 14:25:27



BRUNO MOTA PASSOS

Secretário-Geral

1



25/06/2024

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06º DA SOCIEDADE
SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ nº 31.097.573/0001-09**

MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 17/11/1968, residente e domiciliado na Alameda dos Jardins nº 408 - apartamento 2104 - Edf. Gardenia - Horto Bela Vista - CEP 41.098-040, nesta cidade de Salvador, Estado da Bahia, portador da carteira nacional de habilitação nº 02160763125 - Detran/BA, e do CPF nº 381.519.875-53, Brasil; único sócio componente da sociedade empresaria limitada, que gira nesta praça sob a denominação social de **SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29205489146, com sede Avenida Santiago de Compostela, 351, Galpao C, Brotas, Salvador/BA, CEP: 40.279-150, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 31.097.573/0001-09, resolve de comum acordo e na melhor forma de direito efetuar a alteração contratual, com consolidação, à qual será regida pelas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA CLÁUSULA

CAPITAL SOCIAL

O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), divididos em 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo sócio com a utilização dos lucros acumulados.

O sócio **MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO** detém 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) integralizado.

Desta forma o capital da sociedade é constituído pelo sócio da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES
MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO	1.500.000	R\$ 1.500.000,00
Totais,.....	1.500.000	R\$ 1.500.000,00

SEGUNDA CLÁUSULA

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao sócio **MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO** com poderes e atribuições de Administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas aos interesses social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

Req. 81400000908573

Página 1

Scanned with CamScanner

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98511130 em 20/05/2024
Protocolo 248888455 de 16/05/2024

Nome da empresa SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NIRE 29205489146

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 133513273826876

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89t6vrb368b7zRDXkgUg&chave2=BT-06acCpMpeIH2nmncfng
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39653285572-MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

TERCEIRA CLÁUSULA

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

QUARTA CLÁUSULA

DA RATIFICAÇÃO E FORO

O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Salvador/BA.

As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 17/11/1968, residente e domiciliado na Alameda dos Jardins nº 408 - apartamento 2104 - Edf. Gardenia - Horto Bela Vista - CEP 41.098-040, nesta cidade de Salvador, Estado da Bahia, portador da carteira nacional de habilitação nº 02160763125 - Detran/BA, é do CPF nº 381.519.875-53, Brasil; único sócio componentes da sociedade empresária limitada, que gira nesta praça sob a denominação social de **SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29205489146, com sede Avenida Santiago de Compostela, 351, Galpao C, Brotas, Salvador/BA, CEP: 40.279-150, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 31.097.573/0001-09 e alterações posteriores, resolve de comum acordo e na melhor forma de direito efetuar a CONSOLIDAÇÃO contratual, à qual será regida pelas cláusulas seguintes

PRIMEIRA CLÁUSULA

DENOMINAÇÃO SOCIAL<SEDE<NOME FANTASIA

A sociedade gira sob a denominação social de **SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede Avenida Santiago de Compostela, 351, Galpao C, Brotas, Salvador/BA, CEP: 40.279-150.

Req. 81400000908573

Página 2

Scanned with CamScanner

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98511130 em 20/05/2024

Protocolo 248888455 de 16/05/2024

Nome da empresa SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NIRE 29205489146

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 133513273826876

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



20/05/2024

SEGUNDA CLÁUSULA

OBJETIVOS DA SOCIEDADE

O objetivo principal da sociedade é o de:

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGO DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.

CNAE FISCAL

4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4644302 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO
4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645103 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4646001 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4646002 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4649404 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649408 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4664800 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4772500 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4789005 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

TERCEIRA CLÁUSULA

FORO JURÍDICO <> ABERTURA DE FILIAL

A sociedade elege o Foro da Comarca da Cidade de Salvador/Ba., rejeitando qualquer outro por melhor que seja. É permitido a sociedade constituir filial(ais) em qualquer parte do Território Nacional.

Req. 81400000908573

Página 3

Scanned with CamScanner

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98511130 em 20/05/2024

Protocolo 248888455 de 16/05/2024

Nome da empresa SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NIRE 29205489146

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 133513273826876

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



20/05/2024



QUARTA CLÁUSULA

CAPITAL SOCIAL

O capital da sociedade é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), divididos em 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, subscritas e integralizadas, neste ato, pelo sócio da seguinte forma:

O sócio **MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO** detém 1.500.000 (Um Milhão e Quinhentas Mil) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, correspondendo ao valor total de R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais), que são totalmente integralizados e entregues a sociedade, em moeda corrente do País.

Desta forma o capital da sociedade é constituído e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES
MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO	1.500.000	R\$ 1.500.000,00
Totais	1.500.000	R\$ 1.500.000,00

QUINTA CLÁUSULA

RETIRADAS PRÓ-LABORE

Os sócios que efetivamente trabalharem na sociedade farão jus a uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser oportunamente fixada, de acordo com a situação financeira da sociedade, respeitando porém os limites permitidos pela Legislação do Imposto de Renda.

SEXTA CLÁUSULA

CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos outros sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Req. 81400000908573

Página 4

Scanned with CamScanner

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98511130 em 20/05/2024

Protocolo 248888455 de 16/05/2024

Nome da empresa SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NIRE 29205489146

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 133513273826876

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



20/05/2024

SETIMA CLÁUSULA

RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

OITAVA CLÁUSULA

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao sócio MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO com poderes e atribuições de Administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas aos interesses social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

NONA CLÁUSULA

MORTE OU IMPEDIMENTO DO SÓCIO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse(s) deste(s) ou do(s) sócio(s) remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao(s) seu(s) sócio (s).

DÉCIMA CLÁUSULA

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Req. 81400000908573

Página 5

Scanned with CamScanner

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98511130 em 20/05/2024

Protocolo 248888455 de 16/05/2024

Nome da empresa SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NIRE 29205489146

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 133513273826876

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89tZ6wrb3G8B7zRdKxUgQxchave2=BT-06aCpMpeIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39653285572-MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

20/05/2024

Handwritten signature



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89tZ6wrb3G9B7zRDkXgUg&chave2=BT-06aCpMpeIH2nmcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39653285572-MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

DÉCIMA PRIMEIRA CLÁUSULA

DO BALANÇOS LUCROS E OU PREJUÍZOS

Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

DÉCIMA SEGUNDA CLÁUSULA

INÍCIO DAS ATIVIDADES < PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades, em 02/08/2018 na data do seu registro na Junta Comercial do Estado da Bahia, e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DÉCIMA TERCEIRA CLÁUSULA

CONSTITUIÇÃO DE PROCURADORES

É permitido os sócios constituírem procurador(es) que os representem na sociedade.

E, por assim estarem justos e contratados assinam o presente documento.

Salvador, 10 de maio de 2024.

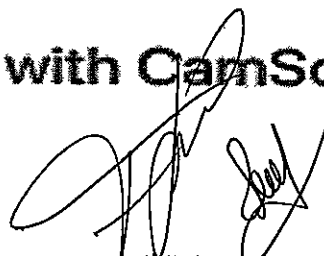

MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO

Elaborado por Confiscal Assessoria e Gestão Empresarial Ltda -> Telefax (71) 3011-8544

Req. 81400000908573

Página 6

Scanned with CamScanner


20/05/2024




Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98511130 em 20/05/2024

Protocolo 248888455 de 16/05/2024

Nome da empresa SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NIRE 29205489146

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 133513273826876

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL
NA JUCEB



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=89t26wrb3g8b7zrdhkgvsg&chave2=BT-06acCpMpeIH2nncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39653285572-MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

Eu, MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO, CPF 39653285572, profissional contabilista, inscrito(a) no CRC/ BA sob nº 017521, declaro, sob as penas da lei, que os documentos apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado da Bahia são verdadeiros e estão estritamente de acordo com os respectivos documentos emitidos e/ou assinados originalmente pelo(s) signatário(s).

DOCUMENTOS APRESENTADOS

01 - CAPA DO PROCESSO (01 PÁGINA); 02 ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 31.097.573/0001-09 (06 PÁGINAS); 03 - DECLARAÇÃO DE VERACIDADE (01 PÁGINA); 04 - DOCUMENTO DE IDENTIDADE DO SÓCIO E CRC CONTABILISTA (02 PÁGINAS).

SALVADOR/BA, 10 de maio de 2024.

MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

Assinado Digitalmente

20/05/2024

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98511130 em 20/05/2024

Protocolo 248888455 de 16/05/2024

Nome da empresa SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NIRE 29205489146

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 133513273826876

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





248888455

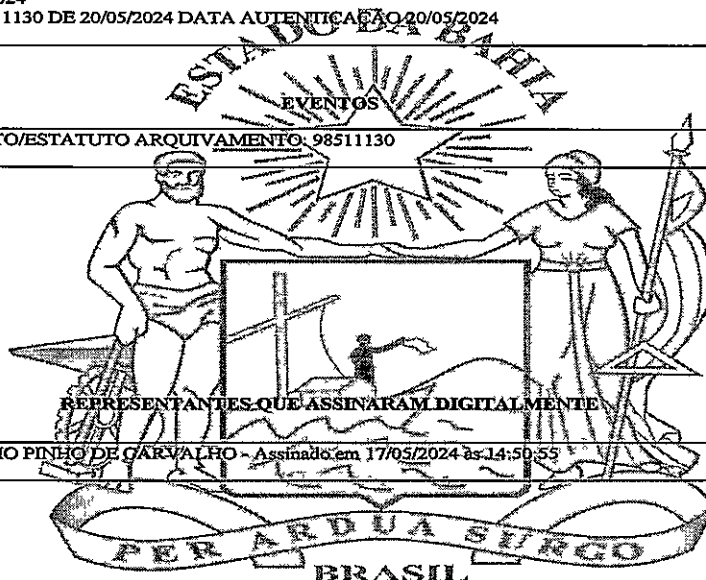
TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
PROTOCOLO	248888455 - 16/05/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29205489146
CNPJ 31.097.573/0001-09
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2024
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98511130 DE 20/05/2024 DATA AUTENTICAÇÃO 20/05/2024

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98511130



Cpf: 39653285572 - MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO - Assinado em 17/05/2024 às 14:50:55

Bruno Mota Passos

BRUNO MOTA PASSOS

Secretário-Geral

1

[Handwritten signatures]
20/05/2024

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

Nº de Ordem 3

Contém este livro 79 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 79 e servirá de DIARIO nº 3, referente ao período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: AVENIDA SANTIAGO DE COMPOSTELA, 351 - GALPAOC

Bairro: BROTAS

C.E.P.: 40279150

Cidade.: SALVADOR / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29205489146 e arquivado em 02/08/2018.

Inscrição Estadual nº 150722166 e C.N.P.J. nº 31097573000109

SALVADOR/BA, 1 de Janeiro de 2023

MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

CONTADOR

C.P.F.:39653285572

R.G.:03209068 41 SSPBA

C.R.C.:017521-O

MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F.:38151987553

R.G.:02160763125 DENATRAN



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=1=J1OD56K1TV20HUroGwfl1Wxqu4XgtqSKD1J1D1c31dyN5i6CS5KJA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 38151987553-MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO 139653285572-MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO



Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 26/04/2024
Arquivamento 24009955236 Protocolo 249017121 de 26/04/2024
Nome da empresa SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
NIRE 29205489146
Este documento pode ser verificado em
<http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 196469822393
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2024
por Bruno Mota Passos - 01331494559 - Secretária Geral

BALANÇO PATRIMONIAL

Folha: 70

SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Avenida Santiago de Compostela, nº 351, Galpão C - Brotas, CEP 40.729-150, Salvador/BA
 CNPJ: 31.097.573/0001-09 Insc. Estadual: 150722166 Insc. Municipal: 650.074/001-15 JUCEB nº 29.205.489.146

EXERCÍCIO 2023 PERÍODO DE 01/01/2023 A 31/12/2023

Expresso em R\$

	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2022
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	6.577.185,51	2.041.206,99
DISPONIBILIDADES	75.631,99	157.104,41
CAIXA	1.549,77	8.573,00
CAIXA GERAL	1.549,77	8.573,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	-	28.188,77
BANCO DO BRASIL	-	28.188,77
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	74.082,22	120.342,64
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-	58.418,41
POUPANÇA BANCO DO BRASIL	74.082,22	61.924,23
CLIENTES	2.495.761,16	703.838,25
CLIENTES DIVERSOS	2.495.761,16	703.838,25
OUTROS CRÉDITOS	2.877.002,81	25.400,96
ADIANTAMENTO A SÓCIOS	2.877.002,81	25.400,96
EMPRÉTIMOS	170.269,55	
EMPRÉTIMOS A TERCEIROS	170.269,55	
ESTOQUE	958.520,00	1.154.863,37
MERCADORIAS PARA REVENDA	958.520,00	1.154.863,37
ATIVO NÃO CIRCULANTE	117.241,69	27.798,36
OUTROS CRÉDITOS	117.241,69	27.798,36
PLANOS DE CAPITALIZAÇÃO	117.241,69	27.798,36
CAPITALIZAÇÃO OUROCAP	105.694,76	20.000,00
CONSÓRCIO	11.546,93	7.798,36
TOTAL DO ATIVO	6.694.427,20	2.069.005,35

Marcos Cesar Portela Araujo
 Titular Pessoa Física
 381.519.875-53

Magnus Antonio Pinho de Carvalho
 CRC-Ba nº 017521-O
 Cadastro CNPC nº 5299



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TV20H0UroGwFl1Wxqu4XqTqSKDiJIDlc3Idyn5i6CsSRkJA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 38151987553-MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO|39653285572-MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

BALANÇO PATRIMONIAL

Folha: 71



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J10D56K1TVZ0HUR0Gwfl1Wxqu4XGTgSKDj1Dlc3Idyn5i6CSsKkJA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 38151987553-MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO 39653285572-MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Avenida Santiado de Compostela, nº 351, Galpão C - Brotas, CEP 40.729-150, Salvador/BA

CNPJ: 31.097.573/0001-09 Insc. Estadual: 150722166 Insc. Municipal: 650.074/001-15 JUCEB nº 29.205.489.146

EXERCÍCIO 2023 PERÍODO DE 01/01/2023 A 31/12/2023

Expresso em R\$

	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2022
<u>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>		
PASSIVO CIRCULANTE	1.078.015,97	929.671,08
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.078.015,97	929.671,08
FORNECEDORES	807.095,96	21.004,36
FORNECEDORES	807.095,96	21.004,36
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	79.155,88	95.978,69
EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL	17.289,00	95.978,69
EMPRÉSTIMO CS MED	16.186,88	
EMPRÉSTIMO MCS	39.680,00	
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	101.481,43	758.235,62
SIMPLES A RECOLHER	-	758.235,62
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	51.746,23	
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	49.735,20	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E SOCIAIS	96.282,70	54.452,41
FGTS A RECOLHER	21.571,50	16.963,00
INSS A RECOLHER	49.828,01	22.989,81
IRRF 5/FOLHA	23.763,19	13.379,60
TAXA ASSISTENCIAL A RECOLHER	1.120,00	1.120,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	4.034.037,67	
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	4.034.037,67	
EMPRÉSTIMO DE TERCEIRO MATERIAL LTDA	4.034.037,67	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.582.370,56	1.139.334,27
CAPITAL SOCIAL	500.000,00	500.000,00
CAPITAL SOCIAL	500.000,00	500.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS	1.082.370,56	639.334,27
LUCROS ACUMULADOS	189.330,39	447.530,43
LUCROS DO EXERCÍCIO	1.493.040,17	571.803,84
(-) LUCRO DISTRIBUÍDO	- 600.000,00	- 380.000,00
<u>TOTAL DO PASSIVO</u>	<u>6.694.424,20</u>	<u>2.069.005,35</u>

EXERCÍCIO 2021
ATIVO: R\$ 6.694.427,20
PASSIVO: R\$ 6.694.424,20

EXERCÍCIO 2022
ATIVO: R\$ 2.069.005,35
PASSIVO: R\$ 2.069.005,35

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2023 e 31/12/2022, estando de acordo com a documentação enviada à contabilidade.

Marcos Cesar Portela Araujo
Titular Pessoa Física
381.519.875-53

Magnus Antonio Pinho de Carvalho
CRC-Ba nº 017521-O
Cadastro CNPC nº 5299

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Folha: 72

SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Avenida Santinho de Compostela, nº 351, Galpão C - Brotas, CEP 40.729-150, Salvador/BA
 CNPJ: 31.097.573/0001-09 Insc. Estadual: 150722166 Insc. Municipal: 650.074/001-15 JUCEB nº 29.205.489.146

EXERCÍCIO 2023 PERÍODO DE 01/01/2023 A 31/12/2023

Expresso em R\$

	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2022
RECEITAS OPERACIONAIS		
VENDAS DE MERCADORIAS	4.100.443,75	4.769.904,81
RECEITAS BRUTA	4.100.443,75	4.769.904,81
(-) DEDUÇÕES	5.054,27	
DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	5.054,27	
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS	2.353,81	508.897,72
SIMPLES NACIONAL	-	508.897,72
ICMS	2.353,81	
RECEITA LÍQUIDA	4.093.035,67	4.261.007,09
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS	1.914.180,05	1.396.793,54
COMPRAS DO EXERCÍCIO	1.723.156,86	1.916.054,79
ESTOQUE FINAL (-)	- 958.520,00	- 1.154.863,37
ESTOQUE INICIAL	1.154.863,37	635.602,12
DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	5.320,18	
LUCRO BRUTO	2.178.855,62	2.864.213,55
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	615.627,05	2.335.073,51
SALÁRIOS E ORDENADOS	127.846,47	1.694.972,12
PRÓ-LABORE	11.685,00	28.703,02
FGTS	36.097,92	91.707,51
SEGUROS	38.829,95	10.147,56
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	600,77	71.100,79
ASSISTÊNCIA MÉDICA	-	12.331,65
DESPESAS COM TRANSPORTES	-	31.429,09
IOF	331,06	811,74
OUTROS TRIBUTOS MUNICIPAIS	53,76	15.311,24
OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS	7.297,71	400,00
OUTROS TRIBUTOS FEDERAIS	10.857,59	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	320,57	
SERVIÇOS PRESTADOS	141.628,24	87.341,25
TAXAS E EMOLUMENTOS	525,74	850,29
COMISSÕES	158.400,00	69.225,62
DESPESAS COM JUROS E MULTAS	9.631,89	8.506,32
DESPESAS BANCÁRIAS	4.804,73	5.110,66
JUROS SOBRE EMPRESTIMOS	-	2.956,44
GRATIFICAÇÃO	-	1.918,53
TELEFONE	313,60	2.150,41
INSS	19.195,24	
ALUGUEL	-	133.075,00
MATERIAL DE USO E CONSUMO	3.930,55	37.513,30
FRETES E CARRETOS	39.260,98	196,00
FESTAS E EVENTOS	-	638,68
MANUTENÇÃO E REPARO	4.015,28	28.676,29
RESULTADO OPERACIONAL	1.563.228,57	529.140,04
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	31.293,03	42.663,80
RESSARCIMENTO DE DESPESAS	31.293,03	42.663,80
RESULTADO ANTES DA CSLL E IRPJ	1.594.521,60	662.215,04
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	101.481,43	104.615,45
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	49.735,20	49.554,69
IMPOSTO DE RENDA PJ	51.746,23	55.060,76
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	1.493.040,17	571.803,84

Marcos Cesar Portela Araujo
 Titular Pessoa Física
 381.519.875-53

Magnus Antonio Pinho de Carvalho
 CRC-Ba nº 017521-O
 Cadastro CNPC nº 5299



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVZ0H0roGwfl1Wxqu4XqTqSKDIJ1D1c3Idyn516C55KXJA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 38151987553-MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO|39653285572-MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Avenida Santião de Compostela, nº 351, Galpão C - Brotas, CEP 40.729-150, Salvador/BA
 CNPJ: 31.097.573/0001-09 Insc. Estadual: 150722166 Insc. Municipal: 650.074/001-15 JUCEB nº 29.205.489.146

EXERCÍCIO 2023 PERÍODO DE 01/01/2023 A 31/12/2023
 Expresso em R\$

Valores Originais 31/12/2023	Valores Originais 31/12/2023	Valores Originais	
CAPITAL	LUCROS ACUMULADOS	RESERVAS DE CAPITAÇ	TOTAL
SALDO EM 31/12/2022	500.000,00	189.330,39	-
			689.330,39
LUCRO LÍQUIDO		1.493.040,17	-
			1.493.040,17
LUCROS DISTRIBUIDOS		600.000,00	
			600.000,00
SALDO EM 31/12/2023	500.000,00	1.082.370,56	-
			1.582.370,56

Marcos Cesar Portela Araujo
 Titular Pessoa Física
 381.519.875-53

Magnus Antonio Pinho de Carvalho
 CRC-Ba nº 017521-O
 Cadastro CNPC nº 5299



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVZ0HUroGwfl1wxqu4xdtgSKDiJ1DLc3tdyn5i6CS5KkJA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 38151987553-MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO|39653285572-MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

DEMONSTRAÇÕES DE FLUXO DE CAIXA

Folha: 74



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVZ0HU0GwF1iWxqu4XqTqSKDj1DLc3Idyn51GSSKkja
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 38151987553-MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO|39653285572-MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Avenida Santiago de Compostela, nº 351, Galpão C - Brotas, CEP 40.729-150, Salvador/BA
CNPJ: 31.097.373/0001-09 Insc. Estadual: 150722166 Insc. Municipal: 650.074/001-15 JUCEB nº 29.205.489.146

EXERCÍCIO 2023 PERÍODO DE 01/01/2023 A 31/12/2023
Expresso em R\$

ATIVIDADES OPERACIONAIS

{ + } RECEBIMENTOS DE CLIENTES	4.082.378,54
{ - } PAGAMENTOS	
A FORNECEDORES DIVERSOS	2.032.761,38
DE DESPESAS	615.627,05
1 - CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.433.990,11

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

{ + } RECEBIMENTO PELA VENDA DE IMOBILIZADO	0,00
{ - } PAGAMENTO PELA COMPRA DE IMOBILIZADO	0,00
2 - CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES INVESTIMENTO	0,00

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

{ - } PAGAMENTO DE EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS	758.358,12
{ + } AUMENTO DE CAPITAL	0,00
{ + } EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO	0,00
{ + } DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	600.000,00
{ + } RECEITA FINANCEIRA	0,00
3 - CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	1.358.358,12
4 - VARIAÇÃO LÍQUIDA NAS DISPONIBILIDADES (1+2+3)	75.631,99
5 - SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE DE CAIXA EM 2022	157.104,41
6 - SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE DE CAIXA EM 2023	75.631,99

Marcos Cesar Portela Araujo
Titular Pessoa Física
381.519.875-53

Magnus Antonio Pinho de Carvalho
CRC-BA nº 017521-O
Cadastro CNPC nº 5299

EXERCÍCIO 2023 PERÍODO DE 01/01/2023 A 31/12/2023
Expresso em R\$



http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1WZ0HUroGwFliWxqu4xqTqSKD1J1DLc3jdyn5j6cssKkJA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 38151987553-MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO 39655285572-MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

1- QUOCIENTES DE ENDIVIDAMENTO

a) Índice de Endividamento Geral:

$\frac{\text{Exigível Total}}{\text{Ativo Total}}$	$= \frac{1.078.015,97}{6.694.427,20}$	0,16	=	16,10%
--	---------------------------------------	-------------	----------	---------------

b) Índice de Endividamento Corrente:

$\frac{\text{Exigível Total}}{\text{Patrimônio Líquido} + \text{Resultado Exero Futuro}}$	$= \frac{1.078.015,97}{1.582.370,56}$	0,68	=	68,19%
---	---------------------------------------	-------------	----------	---------------

c) Participação dos Capitais de Terceiros em Relação aos Recursos Totais:

$\frac{\text{Exigível Total}}{\text{Exigível Total} + \text{Patrimônio Líquido}}$	$= \frac{1.078.015,97}{2.660.386,53}$	0,41	=	40,52%
---	---------------------------------------	-------------	----------	---------------

d) Imobilização do Patrimônio Líquido:

$\frac{\text{Ativo Permanente}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	$= \frac{117.241,69}{1.582.370,56}$	0,07	=	7,41%
---	-------------------------------------	-------------	----------	--------------

2- QUOCIENTES DE LIQUIDEZ

a) Liquidez Geral:

$\frac{\text{Ativo Circ} + \text{Ativo Não Circ.}}{\text{Passivo Circ} + \text{Passivo Não Circ}}$	$= \frac{6.694.427,20}{5.112.053,64}$	1,31	=	130,95%
--	---------------------------------------	-------------	----------	----------------

b) Liquidez Corrente:

$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	$= \frac{6.577.185,51}{1.078.015,97}$	6,10	=	610,12%
---	---------------------------------------	-------------	----------	----------------

c) Liquidez Seca:

$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$	$= \frac{5.618.665,51}{1.078.015,97}$	5,21	=	521,20%
---	---------------------------------------	-------------	----------	----------------

d) Solvência Geral:

$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circ} + \text{Passivo Não Circ}}$	$= \frac{6.694.427,20}{5.112.053,64}$	1,31	=	130,95%
--	---------------------------------------	-------------	----------	----------------

e) Termômetro de Kanitz:

$= \frac{(\text{Rentab Patrimônio} + \text{Liq Geral} + \text{Liq Seca}) - (\text{Liq Correntes} + \text{Grau Endivid})}{1}$

= 1,20

Marcos Cesar Portela Araujo
Titular Pessoa Física
381.519.875-53

Magnus Antonio Pinho de Carvalho
CRC-Ba nº 017521-O
Cadastro CNPC nº 5299



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVZ0H0r0GwFl1Wxqu4XqTgSKDj1D1c3Idyn5i6CSskUA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 38151987553--MARCOS CESAR FORTELA ARAUJO139653285572--MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

ANÁLISE DE BALANÇO POR QUOCIENTES

SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Avenida Santiago de Compostela, nº 351, Galpão C - Brotas, CEP 40.729-130, Salvador/BA
 CNPJ: 31.097.573/0001-09 Insc. Estadual: 150722166 Insc. Municipal: 650.074/001-15 JUCEB nº 29.205.489.146
 EXERCÍCIO 2023 PERÍODO DE 01/01/2023 A 31/12/2023
 Expresso em R\$

3- QUOCIENTES DE RENTABILIDADE

a) Giro do Ativo:

<u>Receitas Líquidas</u>	=	<u>4.093.035,67</u>			
<u>Ativo Total</u>		<u>6.694.427,20</u>	0,61	=	61,14%

b) Rentabilidade do Ativo:

<u>Lucro do Exercício</u>	=	<u>1.493.040,17</u>			
<u>Ativo Total</u>		<u>6.694.427,20</u>	0,22	=	22,30%

c) Rentabilidade do Patrimônio Líquido:

<u>Lucro do Exercício</u>	=	<u>1.493.040,17</u>			
<u>Patrimônio Líquido</u>		<u>1.582.370,56</u>	0,94	=	94,35%

d) Margem Líquida:

<u>Lucro Líquido</u>	x 100	=	<u>149.304.017,00</u>		
<u>Vendas Líquidas</u>			<u>4.093.035,67</u>	36,48	= 3647,76%

e) Taxa de Retorno sobre Investimento:

<u>Lucro Líquido</u>	x 100	=	<u>149.304.017,00</u>		
<u>Ativo Total</u>			<u>6.694.427,20</u>	22,30	= 2230,27%

f) Pay Back

<u>100%</u>	=	<u>100%</u>			
<u>Taxa Retorno S/investimentos</u>		<u>2230,27%</u>		0,04	anos

Marcos Cesar Portela Araujo
 Titular Pessoa Física
 381.519.875-53

Magnus Antonio Pinho de Carvalho
 CRC-Ba nº 017521-O
 Cadastro CNPC nº 5299

Tabelião Bel. Valler de Silva Reis

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original a mim apresentada.

Salvador/BA, 02 de Maio de 2023

Em Teste da Verdade

LUCINETE DA SILVA NASCIMENTO

ESCREVENTE

Selo: 1603.AID318859-1 - Valor: R\$ 6,35

2023-05-02 15:22 - 1603.AID318859-1 - 1603.AID318859-1

1603.AID318859-1 - 1603.AID318859-1 - 1603.AID318859-1

1603.AID318859-1 - 1603.AID318859-1 - 1603.AID318859-1

1603.AID318859-1 - 1603.AID318859-1 - 1603.AID318859-1

1603.AID318859-1 - 1603.AID318859-1 - 1603.AID318859-1

1603.AID318859-1 - 1603.AID318859-1 - 1603.AID318859-1

1603.AID318859-1 - 1603.AID318859-1 - 1603.AID318859-1

1603.AID318859-1 - 1603.AID318859-1 - 1603.AID318859-1

1603.AID318859-1 - 1603.AID318859-1 - 1603.AID318859-1

1603.AID318859-1 - 1603.AID318859-1 - 1603.AID318859-1

1603.AID318859-1 - 1603.AID318859-1 - 1603.AID318859-1

1603.AID318859-1 - 1603.AID318859-1 - 1603.AID318859-1

1603.AID318859-1 - 1603.AID318859-1 - 1603.AID318859-1

1603.AID318859-1 - 1603.AID318859-1 - 1603.AID318859-1

1603.AID318859-1 - 1603.AID318859-1 - 1603.AID318859-1

1603.AID318859-1 - 1603.AID318859-1 - 1603.AID318859-1

1603.AID318859-1 - 1603.AID318859-1 - 1603.AID318859-1

1603.AID318859-1 - 1603.AID318859-1 - 1603.AID318859-1

1603.AID318859-1 - 1603.AID318859-1 - 1603.AID318859-1

1603.AID318859-1 - 1603.AID318859-1 - 1603.AID318859-1

1603.AID318859-1 - 1603.AID318859-1 - 1603.AID318859-1

1603.AID318859-1 - 1603.AID318859-1 - 1603.AID318859-1

1603.AID318859-1 - 1603.AID318859-1 - 1603.AID318859-1

1603.AID318859-1 - 1603.AID318859-1 - 1603.AID318859-1

1603.AID318859-1 - 1603.AID318859-1 - 1603.AID318859-1

1603.AID318859-1 - 1603.AID318859-1 - 1603.AID318859-1

1603.AID318859-1 - 1603.AID318859-1 - 1603.AID318859-1

1603.AID318859-1 - 1603.AID318859-1 - 1603.AID318859-1

1603.AID318859-1 - 1603.AID318859-1 - 1603.AID318859-1

1603.AID318859-1 - 1603.AID318859-1 - 1603.AID318859-1

1603.AID318859-1 - 1603.AID318859-1 - 1603.AID318859-1

1603.AID318859-1 - 1603.AID318859-1 - 1603.AID318859-1

1603.AID318859-1 - 1603.AID318859-1 - 1603.AID318859-1

1603.AID318859-1 - 1603.AID318859-1 - 1603.AID318859-1

1603.AID318859-1 - 1603.AID318859-1 - 1603.AID318859-1

1603.AID318859-1 - 1603.AID318859-1 - 1603.AID318859-1

1603.AID318859-1 - 1603.AID318859-1 - 1603.AID318859-1

1603.AID318859-1 - 1603.AID318859-1 - 1603.AID318859-1

1603.AID318859-1 - 1603.AID318859-1 - 1603.AID318859-1

1603.AID318859-1 - 1603.AID318859-1 - 1603.AID318859-1

1603.AID318859-1 - 1603.AID318859-1 - 1603.AID318859-1

1603.AID318859-1 - 1603.AID318859-1 - 1603.AID318859-1

1603.AID318859-1 - 1603.AID318859-1 - 1603.AID318859-1

1603.AID318859-1 - 1603.AID318859-1 - 1603.AID318859-1

1603.AID318859-1 - 1603.AID318859-1 - 1603.AID318859-1

1603.AID318859-1 - 1603.AID318859-1 - 1603.AID318859-1

1603.AID318859-1 - 1603.AID318859-1 - 1603.AID318859-1

1603.AID318859-1 - 1603.AID318859-1 - 1603.AID318859-1

1603.AID318859-1 - 1603.AID318859-1 - 1603.AID318859-1

1603.AID318859-1 - 1603.AID318859-1 - 1603.AID318859-1

1603.AID318859-1 - 1603.AID318859-1 - 1603.AID318859-1

1603.AID318859-1 - 1603.AID318859-1 - 1603.AID318859-1

1603.AID318859-1 - 1603.AID318859-1 - 1603.AID318859-1

1603.AID318859-1 - 1603.AID318859-1 - 1603.AID318859-1

1603.AID318859-1 - 1603.AID318859-1 - 1603.AID318859-1

1603.AID318859-1 - 1603.AID318859-1 - 1603.AID318859-1

1603.AID318859-1 - 1603.AID318859-1 - 1603.AID318859-1

1603.AID318859-1 - 1603.AID318859-1 - 1603.AID318859-1

1603.AID318859-1 - 1603.AID318859-1 - 1603.AID318859-1

1603.AID318859-1 - 1603.AID318859-1 - 1603.AID318859-1

1603.AID318859-1 - 1603.AID318859-1 - 1603.AID318859-1

1603.AID318859-1 - 1603.AID318859-1 - 1603.AID318859-1

1603.AID318859-1 - 1603.AID318859-1 - 1603.AID318859-1

1603.AID318859-1 - 1603.AID318859-1 - 1603.AID318859-1

1603.AID318859-1 - 1603.AID318859-1 - 1603.AID318859-1

1603.AID318859-1 - 1603.AID318859-1 - 1603.AID318859-1

ShopMedBrasil

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, e para quem interessar possa, que a SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 31.097.573/0001-09, com base nas demonstrações financeiras do último exercício social 2022, apresenta comprovação de Patrimônio Líquido no valor de R\$ 689.330,39 (seiscentos e oitenta e nove mil, trezentos e trinta reais e trinta e nove centavos).

Salvador, 02 de maio de 2023.



Mateus Arruda Araújo

Titular Pessoa Física
850.089.235-87

MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO
Av. Leopoldo Figueiras, 765
Selo, CEP: 40.100-000 Tel: 4101-6519
CRC-BA 017521-0

Magnus Antonio Pinho de Carvalho
CRC-Ba nº 017521-0
Cadastro CNPC nº 5299

Avenida Santiago de Compostela, 351,

Galpão C, Cep: 40.270-150, Brotas,

Salvador - BA

www.shopmedbrasil.com.br

shopmed@outlook.com.br

(71) 98182-9866 / (71) 99130-9311

ShopMedBrasil

3º TABELIONATO DE NOTAS
Avenida Tancredo Neves, 1113 - Edifício Salvador Trade Center - Térreo
Cidade dos Arvorenses - Salvador/BA - CEP: 41222-919 - Tel. (71) 3014-0217
E-mail: t3@t3ba.com.br

Tabelião Bel. Valler de Silva Reis

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:

(98130n2) - MATEUS ARRUDA ARAUJO

Salvador/BA, 02 de Maio de 2023

Em Teste da Verdade

LUCINETE DA SILVA NASCIMENTO

ESCREVENTE

Selo: 1603.AID318859-1 - Valor: R\$ 6,35

2023-05-02 15:22 - 1603.AID318859-1 - 1603.AID318859-1

1603.AID318859-1 - 1603.AID318859-1 - 1603.AID318859-1

1603.AID318859-1 - 1603.AID318859-1 - 1603.AID318859-1

1603.AID318859-1 - 1603.AID318859-1 - 1603.AID318859-1

1603.AID318859-1 - 1603.AID318859-1 - 1603.AID318859-1

3º TABELIONATO DE NOTAS
Avenida Tancredo Neves, 1113 - Edifício Salvador Trade Center - Térreo
Cidade dos Arvorenses - Salvador/BA - CEP: 41222-919 - Tel. (71) 3014-0217
E-mail: t3@t3ba.com.br

Tabelião Bel. Valler de Silva Reis

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:

(982w780) - MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

Salvador - BA, 17 de Maio de 2023

Em Teste da Verdade

ANGELA CRISTINA ALMEIDA SEIXAS - ESCRIVENTE

AUTORIZADA

Selo: 1599.AC534252-8 - Valor: R\$ 6,35

Consulte o selo em: www.t3ba.org.br/autenticidade

2023-05-17 15:22 - 1599.AC534252-8 - 1599.AC534252-8

1599.AC534252-8 - 1599.AC534252-8 - 1599.AC534252-8

1599.AC534252-8 - 1599.AC534252-8 - 1599.AC534252-8

1599.AC534252-8 - 1599.AC534252-8 - 1599.AC534252-8

3º TABELIONATO DE NOTAS
 Avenida Trussardi Nova, 4151 - Edifício SCS - Torre - Torre
 Comércio de Imóveis - Salvador/BA - CEP: 41515-700, (71) 3011 2117
 E-mail: tabe3@tabe3.com.br

Tabelião: Bel. Valtair da Silva Reis
 Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
 01030001 - MATEUS ARRUDA ARAUJO

Valor/Baixas de Maio de 2023
 17 de Maio de 2023
 FICANTE DA SILVA NASCIMENTO
 ESCRIVENTE
 Nº 1503 AD313759-0 - Valor R\$ 6,35

www.shopmedbrasil.com.br
 Rua: R. da F. E. O. 12, Del. R\$ 0,50

DECLARAÇÃO

Pág 01/02

Declaro para os devidos fins e para quem interessar possa, que a SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 31.097.573/0001-09, encontra-se com a Contabilidade regular, conforme demonstrativo extraído do respectivo Balanço Patrimonial encerrado em 31.12.2022.

DESEMPENHO EMPRESARIAL

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL - ILG

$$ILG = \frac{ATIVO CIRCULANTE + ATIVO NÃO CIRCULANTE}{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE}$$

$$ILG = \frac{4.804.587,47}{4.115.257,08} = 1,17$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE - ILC

$$ILC = \frac{ATIVO CIRCULANTE}{PASSIVO CIRCULANTE}$$

$$ILC = \frac{4.776.789,11}{4.115.257,08} = 1,16$$

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

3º TABELIONATO DE NOTAS
 Avenida Trussardi Nova, 4151 - Edifício SCS - Torre - Torre
 Comércio de Imóveis - Salvador/BA - CEP: 41515-700, (71) 3011 2117
 E-mail: tabe3@tabe3.com.br

Tabelião: Bel. Valtair da Silva Reis
 Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
 19634253-6 - MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO
 ESCRIVENTE
 Nº 1503 AD313759-0 - Valor R\$ 6,35

www.shopmedbrasil.com.br
 Rua: R. da F. E. O. 12, Del. R\$ 0,50

DECLARAÇÃO

MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO
 Av. Leovigildo Filgueiras, 765
 Gama, CEP: 40.100-000 Tel: 4101-8519
 Contador CRC-BA 017521-0

Mateus Arruda Araujo
 Titular Pessoa Física
 850.089.235-87

Magnus Antonio Pinho de Carvalho
 CRC-Ba nº 017521-0
 Cadastro CNPC nº 5299

Avenida Santiago de Compostela, 351,
 Galpão C, Cep: 40.279-150, Brotas,
 Salvador - BA

shopmed@outlook.com.br
 (71) 98182-9866 / (71) 99130-9311

www.shopmedbrasil.com.br

ShopMedBrasil

3º TABELIONATO DE NOTAS
Av. São Tomaz de Aquino, 1432 - Edifício Salvador Têxtil - Salvador - BA - CEP: 41120-010 - Tel: (71) 3222-1177
E-mail: t3tabelionato@tabelionatos.com.br

Autenticação
Tabelião: Bcl. Valter de Silva Reis

Confeite com o original e aqui apresentado
Salvador/BA, 23 de Maio de 2023
Em Test. da Verdade,
LUCINETE DA SILVA NASCIMENTO
ESCREVENTE

Selo 1603 AD318857-3- Valor R\$ 6,35

QR Code

TABELIONATO 3º Of. Lucinete Nascimento Escrevente



Relatório por SEMELHANÇA e(s) Único(s)

JEON11-MATEUS ARRUDA ARAUJO.

10 de Maio de 2023

161 ត្រូវ ប្រើ ប្រាស់ ប្រាសាទ

INETE DA SILVA NASCIMENTO-
REVENTE

1603.AD313798-9 - Vulov RS 6,15

for em. "www.ubx.us un.ubx.us" (1/10/10)

12. IS2 18 "E. RA RD. 34, FORT PEA 5:00 17:00

2 DoI HSC-58



ShopMedBrasil

Pág 02/02

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL - ISG

$$\text{ISG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO N\~AO CIRCULANTE}}$$

$$\text{ISG} = \frac{4.804.587,47}{4.115.257,08} = 1,17$$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL = GEG

$$\text{GEG} = \frac{\text{EXIGÍVEL TOTAL}}{\text{ATIVO TOTAL}},$$

$$\text{GEG} = \frac{4.115.257,08}{4.804.587,47} = 0,86$$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE = GEC

$$GEC = \frac{\text{EXIGÍVEL TOTAL}}{\text{PATRIMÔNIO LÍQUIDO} + \text{RESULTADO EXERC FUTURO}}$$

$$\text{GEC} = \frac{4.115.257,08}{689.330,39} = 5,97$$

Salvador, 02 de maio de 2023.

**AUTENTICAÇÃO
NO VERSO**

2da Tabelionato do Notas e Protestos
Rua Cristina Almeida, 41 - Centro - Salvador - BA
Atendimento: 11h às 17h - CEP: 41100-000 - Fone: (71) 3422.1714

Recebido por SWEILHANÇA eis) final(s) de: 1964/2721 - MACYUS AUTÓRIZADO DE CANCELAR

Salvador - BA, 17 de Maio de 2023.

Em Teste

ANGELA CRISTINA ALMEIDA ALIXAS - ESCRIVENTE

AUTORIZADA

Selo: 1599.AC534250-41, Valor: R\$6,95
Consulte o selo em: <https://brasil.sbs.br/autenticidade/>

1

Salva

STABELLIARDE NOTAS

Msteus Benuda Mag/0

Mateus Arruda Araújo
Titular Pessoa Física,
850.089.235-87

MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO
Av. Leovigildo Filgueiras, 765
Garcia, CEP: 40.100-000 Tel.: 4101-5519
Código CRC-BA 017521-0

Magnus Antonio Pinho de Carvalho
CRC-Ba nº 017521-O
Cadastro CNPC nº 5299

Avenida Santiago de Compostela, 351,

Galpão C, Cep; 40.279-150, Brotas,

Salvador-BA

• www.shopmedbrasil.com.br

~shopmed@outlook.com.br

☎ (1) 98182-9866 / (71) 99130-9311

ShopMedBrasil

Handwritten signatures and initials.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**NOTA Nº 01: CONTEXTO OPERACIONAL: DENOMINAÇÃO, PERSONALIDADE JURÍDICA E OBJETIVOS**

SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, C.N.P.J. (M.F.) N.º 31.097.573/0001-09, registrada na JUCEB -

Junta Comercial do Estado da Bahia sob o 29.600.302.665 em 02/08/2018, dotada de personalidade jurídica de

direito privado, patrimônio próprio, tem como objetivo principal o Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

Possui, como atividades secundárias, o Comércio atacadista de: medicamentos e drogas de uso veterinário; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios Odontológicos; cosméticos e produtos de perfumaria; produtos odontológicos; cosméticos e produtos de perfumaria; produtos de higiene pessoal; móveis e artigos de colchoaria; produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de

NOTA Nº 02: POLÍTICA CONTÁBIL E DEMONSTRAÇÕES

As Demonstrações Contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2023, aqui compreendidas: Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e preceitos da Legislação Comercial, Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis.

NOTA Nº 03: DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

A Demonstração do Resultado Abrangente (DRA) foi suprimida conforme faculta os itens 3.18 e 3.19 da NBC TG 1000.

NOTA Nº 04: REGIME DE CONTABILIZAÇÃO

O Resultado do Exercício foi apurado de acordo com o Regime de Competência, que estabelece que as Receitas e Despesas devem ser incluídas na apuração do resultado dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. A escrituração contábil foi realizada com base nas disposições contidas na ITG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

NOTA Nº 05: RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

As receitas e despesas de natureza financeira foram contabilizadas pelo critério "pró-rata" dia e calculadas com base no método exponencial.

NOTA Nº 06: POLÍTICA CONTÁBIL

As principais práticas contábeis na elaboração das Demonstrações Contábeis levaram em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1001 - Compreensibilidade, Relevância, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Comparabilidade, Reconhecimento, Mensuração e Divulgação e Compensação de Saldos, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), adequadas pelo comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

NOTA Nº 07: CONTABILIDADE TERCEIRIZADA

Os Administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente alinhada à legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante à Lei nº 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto às documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional dentro do período compreendido de tais demonstrações.

NOTA Nº 08: MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis, mesmo quando contratados em moeda estrangeira, foram ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidas para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão foram transferidos para o resultado do período atendente ao regime de competência.

NOTA Nº 09: TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS

A administração da empresa faz a análise sobre a recuperabilidade dos ativos levando em conta os principais indicadores de desvalorização e conclusão de que todos os ativos se encontravam a valor recuperável através da venda ou do uso, dispensando assim a realização da Avaliação de Recuperabilidade de Ativos (Impairment) conforme prevê a Seção nº 17.14 da NBC TG 1001.

NOTA Nº 10: PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

Os Ativos contingentes não foram reconhecidos e não existiram no período. Passivos considerados contingentes passíveis de serem reconhecidos conforme previsto na Seção nº 21 da NBC TG 1001 expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo ou quando couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

NOTA Nº 11: AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, ou de curto prazo quando relevantes, para os ativos e para os passivos. O AVP foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial "pró-rata", registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos possam refletir a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas, despesas ou custos com o transcorrer do tempo na Demonstração do Resultado, ou como custo ativo, através do método da taxa efetiva de juros.

NOTA Nº 12: DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC TG 1001 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade Para Pequenas e Médias Empresas.

Marcos Cesar Portela Araújo
Títular Pessoa Física
381.519.875-53

Magnus Antonio Pinho de Carvalho
CRC-Ba nº 017521-O
Cadastro CNPC nº 5299



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=j10d56k1ty20hUroG6f1iWxq4XqTqSKd1J1Dc3idyn5i6ssRkja
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 38151987553-MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO 39655285572-MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

NOTA Nº 13: DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2022 e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei nº 10.405/2002 e demais legislações aplicáveis, especialmente a NBC TG 1001.

NOTA Nº 14: ATIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina a NBC TG 1001, Item 4.5, sendo classificado como circulante quando:

- a) a expectativa de realização do ativo, seja por consumo ou venda, seja a de que ocorra no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis;
 - b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
 - c) o ativo for caixa ou uma aplicação financeira sem restrição de troca ou uso para liquidação de passivos.
- Os demais ativos devem ser classificados como não circulantes.

NOTA Nº 15: ESTOQUES

A administração da empresa declara que avaliou seus estoques pelo método da Média Ponderada.

NOTA Nº 16: ATIVO IMOBILIZADO

O ativo imobilizado foi inicialmente registrado pelo valor do custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração.

As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens, não sendo estabelecido valor residual para fins de

cálculo através do método linear, em conformidade com a NBC TG 1001 e Anexo III da Instrução Normativa RFB nº 1.700/2017.

NOTA Nº 17: PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

Um passivo deve ser assim classificado quando for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Os demais passivos devem ser classificados como não circulantes.

NOTA Nº 18: AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Conforme disposto na nota explicativa nº 7, a responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional dentro do período compreendido de tais demonstrações.

A administração da empresa declara estar ciente que foram reajustados os saldos iniciais das contas patrimoniais Caixa Geral, Clientes, Despesas Antecipadas, Obrigações Tributárias, Parcelamentos e Empréstimos, quando necessário, a fim de demonstrar efetivamente a realidade econômica, financeira e patrimonial da empresa, em conformidade com a NBC TG 1001 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

NOTA Nº 19: DEMONSTRAÇÕES COMPARATIVAS

A empresa, conforme disposição na NBC TG 1001 – CONTABILIDADE PARA PEQUENAS EMPRESAS, optou por apresentar, a partir do exercício iniciado em 01/01/2022, suas demonstrações contábeis de forma comparativa às demonstrações do ano anterior. Ressaltando que houve um aumento no Ativo em virtude do volume de contas a receber de clientes. No que tange ao Passivo, o aumento, deu-se em razão das obrigações assumidas com fornecedores e contratação de empréstimos e financiamentos. A evolução no Patrimônio Líquido foi impulsionada pelos Lucros Acumulados que foram majorados com a incorporação do resultado do exercício anterior, somado ao lucro do exercício. No Demonstrativo do Resultado, a empresa conseguiu diminuir as despesas operacionais, o que contribuiu para elevação do resultado do exercício. Entretanto o Lucro Líquido se demonstrou, proporcionalmente mais elevado em relação às vendas, em comparação ao ano anterior.

Marcos Cesar Portela Araujo
Titular Pessoa Física
381.519.875-53

Magnus Antonio Pinho de Carvalho
CRC-Ba nº 017521-O
Cadastro CNPC nº 5299



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J10D56K1TVZ0H0roGwfl1wxqu4XqTqSKDiJ1DLc3Idyn5i6CsSKrJA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 38151987553-MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO/39653285572-MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

Nº de Ordem 3

Contém este livro 79 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 79 e serviu de DIARIO nº 3, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: AVENIDA SANTIAGO DE COMPOSTELA, 351 - GALPAOC
Bairro: BROTAS
C.E.P.: 40279150
Cidade.: SALVADOR / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29205489146 e arquivado em 02/08/2018.
Inscrição Estadual nº 150722166 e C.N.P.J. nº 31097573000109

SALVADOR/BA, 31 de Dezembro de 2023

MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO
CONTADOR
C.P.F.:39653285572
R.G.:03209068 41 SSPBA
C.R.C.:017521-0

MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:38151987553
R.G.:02160763125 DENATRAN



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=J1OD56K1TV20HUR0GwF1Wxqu4XqFqSKDiJ1DIc3LdYn5i6CSsKKA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 38151987553-MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO|39653285572-MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DA BAHIA

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO
REGISTRO..... : BA-017521/O-1
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.532.855-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 26/04/2024 as 09:46:04.

Válido até: 25/07/2024.

Código de Controle: 4216233.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1FVZ0H0UroGwF1Wxqu4XqTgSKDiJ1Dc3LdYn516C55KkUJA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 38151987553-MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO|39653285572-MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTYb1_xpIDJL2Q_BODfBecpna-cr4ctf4Bco-QTYP5ccgeaA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 85008925587-MATEUS ARRUDA ARAUJO | 39653285572-MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

2

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA**

Certidão n.º: BA/2023/00005048
Nome: MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO CPF: 396.532.855-72
CRC/UF n.º BA-017521/O Categoria: CONTADOR
Validade: 31/07/2023
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: DIÁRIO
Nº 2 / Exercício: 2022

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF : 396.532.855-72 Controle : 9444.1014.1328.1641



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 19830305213459832894-1
Data: 03/05/2021 10:13:31
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL19010-FILY;

CNJ: 06.970-0

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



NASCIMENTO 04/11/1947	NACIONALIDADE BRASILEIRA	NATURALIDADE SANTO AMARO - BA
DIPLOMACAO 23021983	CPS 356.532.855-12	RO 320208841 SSP-BA
TITULO MAGISTRO EM CIENCIAS CONTABEIS	TITULO EXERCENDO (OU BECA DE PROVISORIO) TITULACAO MAGISTRO DE CONTABILIDADE	

Esta carteira tem o valor publico como documento de identidade nos termos do art. 16 do Decreto-Lei n° 3.295/45, e do art. 1° da Lei n° 8.200/75.

DATA DE ENTREGA
20/02/2021

MAIO COSTANCE CARVALHO GOMES
PRESIDENTE DO CAS

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 3 de maio de 2021 10:30:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenadrg.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/19830305213459832894>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 19830305213459832894-2
Data: 03/05/2021 10:13:31
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL19011-EGUR;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
- Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Valber Azevedo da M. Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/05/2021 11:13:32 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 19830305213459832894-1 a 19830305213459832894-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbfae29b5ffa535ed0b973f0f2417ad77746e77ba92029ae4ab0f816d8d3be2ab57a13bd93892894f2cd4bc0c6759118a1e4d36177d71bbb3558e43af9577d70e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2200-2,
de 24 de agosto de 2001.



SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

DE: 01 de Janeiro de 2022

ATÉ: 31 de Dezembro de 2022

Folha: 001

Termo de Abertura

Livro Diário

Número de Ordem: 02

Este livro contém 098 (noventa e oito) folhas numeradas eletronicamente e sequencialmente do número 001 ao 098 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, das operações compreendidas no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da Firma

Nome: **SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
Endereço: Av. SANTIAGO DE COMPOSTELA Número: 351
Complemento: GALPAO C Bairro: BROTAS
CEP: 40.279-150
Município: SALVADOR
Estado: Ba
Inscr. Estadual: 150.722.166
C.N.P.J/MF: 31.097.573/0001-09

Registrado no sob nº 29 205 489146

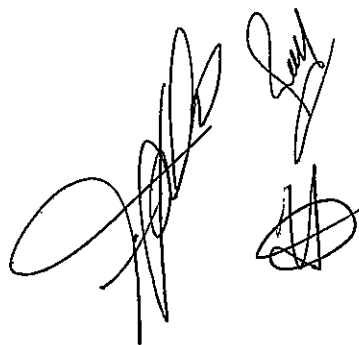
SALVADOR/BA, 01 de Janeiro de 2022

MATEUS ARRUDA ARAUJO
CARVALHO
Titular Pessoa Física
CPF: 850.089.235-87

MAGNUS ANTONIO PINHO DE
Contador CRC 017521 O1 BA
CPF: 396.532.855-72



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl_xPIDJL2Q_BODfBeCpna-cr4CtF4Bco-QTXp5cGgeAA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 85008923587-MATEUS ARRUDA ARAUJO | 39653285572-MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO



BALANÇO PATRIMONIAL

Folha: 088

SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Avenida Santiago de Compostela, nº 351, Galpão C - Brotas, CEP 40.729-150, Salvador/BA
CNPJ: 31.097.573/0001-09 Insc. Estadual: 150722166 Insc. Municipal: 650.074/001-15 JUCEB nº 29.205.489.146

EXERCÍCIO 2022 PERÍODO DE 01/01/2022 A 31/12/2022

Expresso em R\$

Nota

31/12/2022

31/12/2021

ATIVO**ATIVO CIRCULANTE**

14

4.776.789,11

1.342.056,22

DISPONIBILIDADES

157.100,53

181.132,86

CAIXA

8.573,00

124.179,48

CAIXA GERAL

8.573,00

124.179,48

BANCOS CONTA MOVIMENTO

28.184,89

BANCO DO BRASIL

28.184,89

APLICAÇÕES FINANCEIRAS

120.342,64

56.953,38

APLICAÇÕES FINANCEIRAS

58.418,41

56.953,38

POUPANÇA BANCO DO BRASIL

61.924,23

CLIENTES

1.379.838,25

517.280,28

CLIENTES DIVERSOS

1.379.838,25

517.280,28

OUTROS CRÉDITOS

2.084.986,96

8.040,96

ADIANTAMENTO A SÓCIOS

2.084.986,96

8.040,96

ESTOQUES

15

1.154.863,37

635.602,12

MERCADORIAS PARA REVENDA

1.154.863,37

635.602,12

ATIVO NÃO CIRCULANTE

14

27.798,36

20.000,00

OUTROS CRÉDITOS

27.798,36

20.000,00

PLANOS DE CAPITALIZAÇÃO

20.000,00

20.000,00

CAPITALIZAÇÃO DUROCAP

20.000,00

20.000,00

PARTICIPAÇÕES EM CONSÓRCIOS

7.798,36

-

CONSÓRCIOS

7.798,36

-

TOTAL DO ATIVO

4.804.587,47

1.362.056,22

Mateus Arruda Araujo
Titular Pessoa Física
850.089.235-87

Magnus Antonio Pinho de Carvalho
CRC-Ba nº 017521-O
Cadastro CNPC nº 5299



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYT7b1_xPIDJL2Q_BODfBeCpna-cr4Ct4Bco-QTxp5cc9eAA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 85008923587-MATEUS ARRUDA ARAUJO|39653285572-MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

BALANÇO PATRIMONIAL

Folha: 089

SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Avenida Santiago de Compostela, nº 351, Galpão C - Brotas, CEP 40.729-150, Salvador/BA
 CNPJ: 31.097.573/0001-09 Insc. Estadual: 150722166 Insc. Municipal: 650.074/001-15 JUCEB nº 29.205.489.146

EXERCÍCIO 2022 PERÍODO DE 01/01/2022 A 31/12/2022

Expresso em R\$

	Nota	31/12/2022	31/12/2021
<u>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>			
PASSIVO CIRCULANTE	17	4.115.257,08	794.525,79
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		4.115.257,08	794.525,79
FORNECEDORES		21.004,36	137.710,95
FORNECEDORES		21.004,36	137.710,95
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		3.281.564,69	146.502,94
EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL		95.978,69	146.502,94
EMPRÉST. DE TERC MD MATERIAL LTDA		3.185.586,00	-
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		758.235,62	249.337,90
SIMPLES A RECOLHER		758.235,62	249.337,90
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E SOCIAIS		54.452,41	127.610,73
SALÁRIOS E ORDENADOS			107.956,33
FGTS A RECOLHER		16.963,00	10.375,04
INSS A RECOLHER		22.989,81	8.006,70
IRRF S/FOLHA		13.379,60	1.272,66
TAXA ASSISTENCIAL A RECOLHER		1.120,00	-
OUTRAS OBRIGAÇÕES		-	133.363,27
CONTAS A PAGAR		-	133.363,27
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	19	689.330,39	567.530,43
CAPITAL SOCIAL		500.000,00	500.000,00
CAPITAL SOCIAL		500.000,00	500.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS		189.330,39	67.530,43
LUCROS ACUMULADOS		67.530,43	96.360,36
LUCROS DO EXERCÍCIO		571.799,96	163.890,79
(-) LUCRO DISTRIBUÍDO	-	450.000,00	-
<u>TOTAL DO PASSIVO</u>		<u>4.804.587,47</u>	<u>1.362.056,22</u>
EXERCÍCIO 2022		EXERCÍCIO 2021	
ATIVO: R\$	4.804.587,47	ATIVO: R\$	1.362.056,22
PASSIVO: R\$	4.804.587,47	PASSIVO: R\$	1.362.056,22

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2021 e 31/12/2022, estando de acordo com a documentação enviada à contabilidade.

Mateus Arruda Araujo
 Titular Pessoa Física
 850.089.235-87

Magnus Antonio Pinho de Carvalho
 CRC-Ba nº 017521-O
 Cadastro CNPC nº 5299



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VF2RYT5ybl_xpIDJL2Q_BODfBecpna-cr4CtFABco_-Q7Xp5ccGcEAA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 85008923587-MATEUS ARRUDA ARAUJO|39653285572-MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Folha: 090

SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Avenida Santiago de Compostela, nº 351, Galpão C - Brotas, CEP 40.729-150, Salvador/BA
 CNPJ: 31.097.573/0001-09 Insc. Estadual: 150722166 Insc. Municipal: 650.074/001-15 JUCEB nº 29.205.489.146

EXERCÍCIO 2022 PERÍODO DE 01/01/2022 A 31/12/2022

Expresso em R\$

	Nota	31/12/2022	31/12/2021
RECEITAS OPERACIONAIS	4		
VENDAS DE MERCADORIAS		4.769.904,81	2.959.011,36
RECEITAS BRUTA		4.769.904,81	2.959.011,36
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS		508.897,72	249.337,90
SIMPLES NACIONAL		508.897,72	249.337,90
RECEITA LÍQUIDA		4.261.007,09	2.709.673,46
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS		1.396.793,54	1.333.452,13
COMPRAS DO EXERCÍCIO		1.916.054,79	1.840.651,95
ESTOQUE FINAL (-)	-	1.154.863,37	635.602,12
ESTOQUE INICIAL		635.602,12	128.402,30
LUCRO BRUTO		2.864.213,55	1.376.221,33
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	4	2.335.077,39	1.212.331,28
SALÁRIOS E ORDENADOS		1.694.972,12	961.577,43
PRÓ-LABORE		28.703,02	28.000,00
FGTS		91.707,51	74.471,98
SEGUROS		10.147,56	2.591,93
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		71.100,79	82.552,50
ASSISTÊNCIA MÉDICA		12.331,65	4.803,28
DESPESAS COM TRANSPORTES		31.429,09	30.590,05
IOF		811,74	882,84
OUTROS TRIBUTOS MUNICIPAIS		15.311,24	1.703,17
SERVIÇOS PRESTADOS		87.341,25	2.892,88
TAXAS E EMOLUMENTOS		850,29	449,61
COMISSÕES		69.225,62	16.142,55
DESPESAS COM JUROS E MULTAS		8.506,32	1.870,31
DESPESAS BANCÁRIAS		5.114,54	3.802,75
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS		2.956,44	-
GRATIFICAÇÃO		1.918,53	-
TELEFONE		2.150,41	-
ALUGUEL		133.075,00	-
MATERIAL DE USO E CONSUMO		37.513,30	-
OUTROS IMPOSTOS ESTADUAIS		400,00	-
FRETES E CARRETOS		196,00	-
FESTAS E EVENTOS		638,68	-
MANUTENÇÃO E REPARO		28.676,29	-
RESULTADO OPERACIONAL		529.136,16	163.890,05
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		42.663,80	0,74
RESSARCIMENTO DE DESPESAS		42.663,80	0,74
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		571.799,96	163.890,79

Mateus Arruda Araujo
 Titular Pessoa Física
 850.089.235-87

Magnus Antonio Pinho de Carvalho
 CRC-Ba nº 017521-O
 Cadastro CNPC nº 5299



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYT5yD1_xPIDJL2Q_BODfBeCpna-cr4CtF4Bco_-QTFp5ccgeaA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 85008923587-MATEUS ARRUDA ARAUJO|39653285572-MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

Folha: 091

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Avenida Santiago de Compostela, nº 351, Galpão C - Brotas, CEP 40.729-150, Salvador/BA
CNPJ: 31.097.573/0001-09 Insc. Estadual: 150722166 Insc. Municipal: 650.074/001-15 JUCEB nº 29.205.489.146

EXERCÍCIO 2022 PERÍODO DE 01/01/2022 A 31/12/2022

Expresso em R\$

	Valores Originais 31/12/2022	Valores Originais 31/12/2022		Valores Originais
	CAPITAL	LUCROS ACUMULADOS	RESERVAS DE CAPITAL	TOTAL
SALDO EM 31/12/2021	500.000,00	67.530,43	-	567.530,43
LUCRO LÍQUIDO		571.799,96	-	571.799,96
LUCROS DISTRIBUIDOS	-	450.000,00	-	450.000,00
SALDO EM 31/12/2022	500.000,00	189.330,39	-	689.330,39

Mateus Arruda Araujo
Titular Pessoa Física
850.089.235-87

Magnus Antonio Pinho de Carvalho
CRC-Ba nº 017521-O
Cadastro CNPC nº 5299



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1_xPIDJL2Q_BODfBeCpna-cr4CtF4Bco_-QTXp5ccGyAA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 85008923587-MATEUS ARRUDA ARAUJO|39653285572-MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

DEMONSTRAÇÕES DE FLUXO DE CAIXA

Folha: 092

SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Avenida Santiago de Compostela, nº 351, Galpão C - Brotas, CEP 40.729-150, Salvador/BA
 CNPJ: 31.097.573/0001-09 Insc. Estadual: 150722166 Insc. Municipal: 650.074/001-15 JUCEB nº 29.205.489.146

EXERCÍCIO 2022 PERÍODO DE 01/01/2022 A 31/12/2022

Expresso em R\$

ATIVIDADES OPERACIONAIS

(+) RECEBIMENTOS DE CLIENTES	1.718.298,91
(-) PAGAMENTOS	
A FORNECEDORES DIVERSOS	808.882,37
DE DESPESAS	2.335.077,39
1 - CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	-1.425.660,85

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

(+) RECEBIMENTO PELA VENDA DE IMOBILIZADO	0,00
(-) PAGAMENTO PELA COMPRA DE IMOBILIZADO	0,00
2 - CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES INVESTIMENTO	0,00

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

(-) PAGAMENTO DE EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS	-2.032.761,38
(+) AUMENTO DE CAPITAL	0,00
(+) EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO	0,00
(+) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	450.000,00
(+) RECEITA FINANCEIRA	0,00
3 - CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-1.582.761,38
4 - VARIAÇÃO LÍQUIDA NAS DISPONIBILIDADES (1+2+3)	157.100,53
5 - SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE DE CAIXA EM 2021	181.132,86
6 - SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE DE CAIXA EM 2022	157.100,53

Mateus Arruda Araujo
 Titular Pessoa Física
 850.089.235-87

Magnus Antonio Pinho de Carvalho
 CRC-Ba nº 017521-O
 Cadastro CNPC nº 5299



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1_xPIDJL2Q_BODfBecpna-cR4CtF4Boo-QTAP5ccgeAA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 85008923587-MATEUS ARRUDA ARAUJO|39653285572-MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl_xPIDJL2Q_B0DFBcPna-cr4Ct-f4Bco-QTxp5ccgea
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 85008923587-MATEUS ARRUDA ARAUJO|39653285572-MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

EXERCÍCIO 2022 PERÍODO DE 01/01/2022 A 31/12/2022

Expresso em R\$

1- QUOCIENTES DE ENDIVIDAMENTO

a) Índice de Endividamento Geral:

$$\frac{\text{Exigível Total}}{\text{Ativo Total}} = \frac{4.115.257,08}{4.804.587,47} \quad 0,86$$

b) Participação dos Capitais de Terceiros em Relação aos Recursos Totais:

$$\frac{\text{Exigível Total}}{\text{Exigível Total + Patrimônio Líquido}} = \frac{4.115.257,08}{4.804.587,47} \quad 0,86$$

c) Imobilização do Patrimônio Líquido:

$$\frac{\text{Ativo Permanente}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{-}{689.330,39} \quad -$$

2- QUOCIENTES DE LIQUIDEZ

a) Liquidez Geral:

$$\frac{\text{Ativo Circ + Ativo Não Circ.}}{\text{Passivo Circ + Passivo Não Circ}} = \frac{4.804.587,47}{4.115.257,08} \quad 1,17$$

b) Liquidez Corrente:

$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{4.776.789,11}{4.115.257,08} \quad 1,16$$

c) Liquidez Seca:

$$\frac{\text{Ativo Circulante - Estoques}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{3.621.925,74}{4.115.257,08} \quad 0,88$$

d) Solvência Geral:

$$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circ + Passivo Não Circ}} = \frac{4.804.587,47}{4.115.257,08} \quad 1,17$$

e) Termômetro de Kanitz:

$$= \frac{(\text{Rentab Patrimônio} + \text{Liq Geral} + \text{Liq Seca}) - (\text{Liq Correntes} + \text{Grau Endivid})}{0,86}$$

Mateus Arruda Araujo
Titular Pessoa Física
850.089.235-87

Magnus Antonio Pinho de Carvalho
CRC-Ba nº 017521-O
Cadastro CNPC nº 5299

ANÁLISE DE BALANÇO POR QUOCIENTES
SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Avenida Santiago de Compostela, nº 351, Galpão C - Brotas, CEP 40.729-150, Salvador/BA
 CNPJ: 31.097.573/0001-09 Insc. Estadual: 150722166 Insc. Municipal: 650.074/001-15 JUCEB nº 29.205.489.146

EXERCÍCIO 2022 PERÍODO DE 01/01/2022 A 31/12/2022

Expresso em R\$

3- QUOCIENTES DE RENTABILIDADE

a) Giro do Ativo:

$$\frac{\text{Receitas Líquidas}}{\text{Ativo Total}} = \frac{4.261.007,09}{4.804.587,47} \quad 0,89$$

b) Rentabilidade do Ativo:

$$\frac{\text{Lucro do Exercício}}{\text{Ativo Total}} = \frac{571.799,96}{4.804.587,47} \quad 0,12$$

c) Rentabilidade do Patrimônio Líquido:

$$\frac{\text{Lucro do Exercício}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{571.799,96}{689.330,39} \quad 0,83$$

d) Margem Líquida:

$$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Vendas Líquidas}} \times 100 = \frac{57.179.996,00}{4.261.007,09} \quad 13,42$$

e) Taxa de Retorno sobre Investimento:

$$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Ativo Total}} \times 100 = \frac{57.179.996,00}{4.804.587,47} \quad 11,90$$

f) Pay Back:

$$\frac{100\%}{\text{Taxa Retorno S/Investimentos}} = \frac{100\%}{11,90} = \boxed{0,08 \quad \text{anos}}$$

Mateus Arruda Araujo
 Titular Pessoa Física
 850.089.235-87

Magnus Antonio Pinho de Carvalho
 CRC-Ba nº 017521-O
 Cadastro CNPC nº 5299



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1_xpIDJL2Q_BODfBeCpna-cr4ctf4Bco-QTXp5ccgeaA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 85008923587-MATEUS ARRUDA ARAUJO | 39653285572-MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e para quem interessar possa, que a SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 31.097.573/0001-09, encontra-se com a Contabilidade regular, conforme demonstrativo extraído do respectivo Balanço Patrimonial encerrado em 31.12.2022.

DESEMPENHO EMPRESARIALÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL - ILG

$$ILG = \frac{ATIVO CIRCULANTE + ATIVO NÃO CIRCULANTE}{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE}$$

$$ILG = \frac{4.804.587,47}{4.115.257,08} = 1,168$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE - ILC

$$ILC = \frac{ATIVO CIRCULANTE}{PASSIVO CIRCULANTE}$$

$$ILC = \frac{4.776.789,11}{4.115.257,08} = 1,161$$

Salvador, 04 de janeiro de 2024.

MATEUS ARRUDA
ARAUJO:850089235-
87

Assinado de forma digital por MATEUS ARRUDA
ARAUJO:850089235-87
DN: cn=MATEUS ARRUDA, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RSB e CPF A1, ou=sem
branco, ou=MATEUS ARRUDA ARAUJO:850089235-87
Versão do Adobe Acrobat: 2018.009.20050

Mateus Arruda Araujo
Titular Pessoa Física
850.089.235-87

MAGNUS ANTONIO PINHO DE
CARVALHO:39653285572
85572

Assinado de forma digital
por MAGNUS ANTONIO
PINHO DE
CARVALHO:39653285572
Dados: 2024.01.05
10:29:27 -03'00'

Magnus Antonio Pinho de Carvalho
CRC-Ba nº 017521-O
Cadastro CNPC nº 5299

Avenida Santiago de Compostela, 351,
Galpão C, Cep: 40.279-150, Brotas,
Salvador - BA
www.shopmedbrasil.com.br

shopmed@outlook.com.br

(71) 98182-9866 / (71) 99130-9311

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL - ISG

$$\text{ISG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

$$\text{ISG} = \frac{4.804.587,47}{4.115.257,08} = 1,168$$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL = GEG

$$\text{GEG} = \frac{\text{EXIGÍVEL TOTAL}}{\text{ATIVO TOTAL}}$$

$$\text{GEG} = \frac{4.115.257,08}{4.804.587,47} = 0,857$$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE = GEC

$$\text{GEC} = \frac{\text{EXIGÍVEL TOTAL}}{\text{PATRIMONIO LÍQUIDO} + \text{RESULTADO EXERC FUTURO}}$$

$$\text{GEC} = \frac{4.115.257,08}{689.330,39} = 5,970$$

Salvador, 04 de janeiro de 2024.

Mateus Arruda Araujo
Titular Pessoa Física
850.089.235-87

MAGNUS ANTONIO
PINHO DE
CARVALHO:3965328
5572

Assinado de forma digital por
MAGNUS ANTONIO PINHO DE
CARVALHO:39653285572
Dados: 2024.01.05 10:29:49
-03'00'

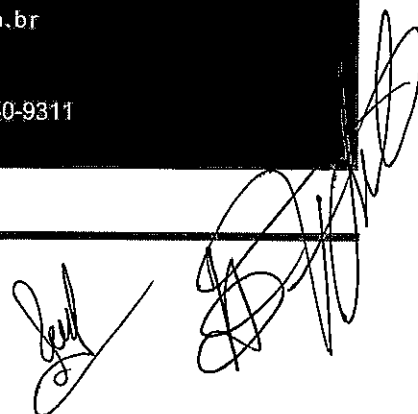
Magnus Antonio Pinho de Carvalho
CRC-Ba nº 017521-O
Cadastro CNPC nº 5299

X

Avenida Santiago de Compostela, 351,
Galpão C, Cep: 40.279-150, Brotas,
Salvador - BA
www.shopmedbrasil.com.br

shopmed@outlook.com.br

(1) 98182-9866 / (71) 99130-9311



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e para quem interessar possa, que a SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 31.097.573/0001-09, encontra-se com a Contabilidade regular, conforme demonstrativo extraído do respectivo Balanço Patrimonial encerrado em 31.12.2023.

DESEMPENHO EMPRESARIAL

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL - ILG

$$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{ATIVO NÃO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

$$ILG = \frac{6.694.427,20}{5.112.056,64} = 1,31$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE - ILC

$$ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$ILC = \frac{6.577.185,51}{1.836.251,59} = 3,58$$

Salvador, 20 de maio de 2024.

MARCOS CESAR
PORTELA

ARAUJO:38151987553

Marcos Cesar Portela Araujo
Titular Pessoa Física
381.519.875-53

Assinado de forma digital por MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO:38151987553
Data: 2024.05.20 10:23:04, ou=VideoConferencia,
cn=MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO:38151987553,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), ou=IPEM e CPF A1, ou=em branco,
c=MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO:38151987553
Versão do Algoritmo: 2018.009.20009

MAGNUS ANTONIO
PINHO DE

CARVALHO:39653285572

Magnus Antonio Pinho de Carvalho
CRC-Ba nº 017521-O
Cadastro CNPC nº 5299

Assinado de forma digital por MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO:39653285572
Data: 2024.05.20 10:23:04 -03'00'

Avenida Santiago de Compostela, 351,
Galpão C, Cep: 40.279-150, Brotas,
Salvador - BA
www.shopmedbrasil.com.br

shopmed@outlook.com.br

(71) 98182-9866 / (71) 99130-9311

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL - ISG

$$\text{ISG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

$$\text{ISG} = \frac{6.694.427,20}{5.112.056,64} = 1,31$$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL = GEG

$$\text{GEG} = \frac{\text{EXIGÍVEL TOTAL}}{\text{ATIVO TOTAL}}$$

$$\text{GEG} = \frac{5.112.056,64}{6.694.427,20} = 0,76$$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE = GEC

$$\text{GEC} = \frac{\text{EXIGÍVEL TOTAL}}{\text{PATRIMONIO LÍQUIDO} + \text{RESULTADO EXERC FUTURO}}$$

$$\text{GEC} = \frac{5.112.056,64}{1.582.370,56} = 3,23$$

Salvador, 20 de maio de 2024.

MARCOS CESAR
PORTELA
ARAUJO:38151987553

Marcos Cesar Portela Araujo
Titular Pessoa Física
381.519.875-53

MAGNUS ANTONIO
PINHO DE
CARVALHO:39653285572

Magnus Antonio Pinho de Carvalho
CRC-Ba nº 017521-O
Cadastro CNPC nº 5299

Avenida Santiago de Compostela, 351,
Galpão C, Cep: 40.279-150, Brotas,
Salvador - BA
www.shopmedbrasil.com.br

shopmed@outlook.com.br

(71) 98182-9866 / (71) 99130-9311

SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

DE: 01 de Janeiro de 2022

ATÉ: 31 de Dezembro de 2022

Folha:

Termo de Encerramento

Livro Diário

Número de Ordem: 02

Este livro contém 098 (noventa e oito) folhas numeradas eletronicamente e sequencialmente do número 001 ao 098 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Nome: **SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
Endereço: Av. SANTIAGO DE COMPOSTELA Número: 351
Complemento: GALPAO C Bairro: BROTAS
CEP: 40.279-150
Município: SALVADOR
Estado: Ba
Inscr. Estadual: 150.722.166
C.N.P.J/MF: 31.097.573/0001-09

Registrado no sob nº 29 205 489146

SALVADOR/BA, 31 de Dezembro de 2022

MATEUS ARRUDA ARAUJO
Titular Pessoa Física
CPF: 850.089.235-87

MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO
Contador CRC 017521 O1 BA
CPF: 396.532.855-72



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTfyb1_xPIDJL2Q_BODfBeCpna-cR4CtF4Bco_-QTXp5ccGcAA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 85008923587-MATEUS ARRUDA ARAUJO|39653285572-MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Folha: 095



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTb1_xpIDU2Q_BODfbcna-cr4ctf4Bco-QTXpsccgeaA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 85008923587-MATEUS ARRUDA ARAUJO | 3965328572-MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

NOTA Nº 01: CONTEXTO OPERACIONAL: DENOMINAÇÃO, PERSONALIDADE JURÍDICA E OBJETIVOS

SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, C.N.P.J. (M.F.) N.º 31.097.573/0001-09, registrada na JUCEB - Junta Comercial do Estado da Bahia sob o 29.600.302.665 em 02/08/2018, dotada de personalidade jurídica de direito privado, patrimônio próprio, tem como objetivo principal o Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

Possui, como atividades secundárias, o comércio atacadista de: medicamentos e drogas de uso veterinário; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios Odontológicos; cosméticos e produtos de perfumaria; produtos odontológicos; cosméticos e produtos de perfumaria; produtos de higiene pessoal; móveis e artigos de colchoaria; produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; de artigos médicos e ortopédicos; de produtos saneantes domissanitários.

Em 07/11/2022 foi protocolada na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB, sob o nº 224620169 o Contrato de Transformação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de Natureza Empresária (EIRELI) em Sociedade Empresária Limitada, alterando a Razão Social de Stark Comércio de Produtos Odontológicos EIRELI para Shopmed Brasil Comércio de Medicamentos Ltda e também seu Objeto Social para o acima descrito.

NOTA Nº 02: POLÍTICA CONTÁBIL E DEMONSTRAÇÕES

As Demonstrações Contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2022, aqui compreendidas: Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e preceitos da Legislação Comercial, Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis.

NOTA Nº 03: DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

A Demonstração do Resultado Abrangente (DRA) foi suprimida conforme faculta os itens 3.18 e 3.19 da NBC TG 1000.

NOTA Nº 04: REGIME DE CONTABILIZAÇÃO

O Resultado do Exercício foi apurado de acordo com o Regime de Competência, que estabelece que as Receitas e Despesas devem ser incluídas na apuração do resultado dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. A escrituração contábil foi realizada com base nas disposições contidas na NBC TG 1001 e NBC TG 1002- Contabilidade para Pequenas Empresas e Microentidades.

NOTA Nº 05: RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

As receitas e despesas de natureza financeiras foram contabilizadas pelo critério "pró-rata" dia e calculadas com base no método exponencial.

NOTA Nº 06: POLÍTICA CONTÁBIL

As principais práticas contábeis na elaboração das Demonstrações Contábeis levaram em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1001 e NBC TG 1002 - Compreensibilidade, Relevância, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Comparabilidade, Reconhecimento, Mensuração e Divulgação e Compensação de Saldos, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), adequadas pelo comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

NOTA Nº 07: CONTABILIDADE TERCEIRIZADA

Os Administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente alinhada à legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante à Lei nº 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto às documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional dentro do período compreendido de tais demonstrações.

NOTA Nº 08: MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis, mesmo quando contratados em moeda estrangeira, foram ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidas para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão foram transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

NOTA Nº 09: TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS

A administração da empresa faz a análise sobre a recuperabilidade dos ativos levando em conta os principais indicadores de desvalorização e conclusão de que todos os ativos se encontravam a valor recuperável através da venda ou do uso, dispensando assim a realização da Avaliação de Recuperabilidade de Ativos (Impairment) conforme prevê a Seção nº 17.14 da NBC TG 1001.

Mateus Arruda Araujo
Titular Pessoa Física
850.089.235-87

Magnus Antonio Pinho de Carvalho
CRC-Ba nº 017521-O
Cadastro CNPC nº 5299

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Folha: 096



http://assinador.pcs.com.br/assinadornweb/autenticacao?chave1=VP2RYTbYb1_xpIDU2Q_BODfbcPna-cR4ctf4Bco-QTxp5ccGaea
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 85008923587-MATEUS ARRUDA ARAUJO | 39653285572-MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

NOTA Nº 10: PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

Os Ativos contingentes não foram reconhecidos e não existiram no período. Passivos considerados contingentes passíveis de serem reconhecidos conforme previsto na Seção nº 21 da NBC TG 1001 expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo ou quando couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

NOTA Nº 11: AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, ou de curto prazo quando relevantes, para os ativos e para os passivos. O AVP foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial "pró-rata", registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos possam refletir a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas, despesas ou custos com o transcorrer do tempo na Demonstração do Resultado, ou como custo ativo, através do método da taxa efetiva de juros.

NOTA Nº 12: DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC TG 1001 - Contabilidade para Pequenas Empresas e NBC TG 1002 - Contabilidade para Microentidades, expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade Para Pequenas e Médias Empresas.

NOTA Nº 13: DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2022 e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, especialmente a NBC TG 1001.

NOTA Nº 14: ATIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina a NBC TG 1001, item 4.5, sendo classificado como circulante quando:

- a) a expectativa de realização do ativo, seja por consumo ou venda, seja a de que ocorra no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis;
 - b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
 - c) o ativo for caixa ou uma aplicação financeira sem restrição de troca ou uso para liquidação de passivos.
- Os demais ativos devem ser classificados como não circulantes.

NOTA Nº 15: ESTOQUES

A administração da empresa declara que avaliou seus estoques pelo método da Média Ponderada.

NOTA Nº 16: ATIVO IMOBILIZADO

O ativo imobilizado foi inicialmente registrado pelo valor do custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração.

As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens, não sendo estabelecido valor residual para fins de cálculo através do método linear, em conformidade com a NBC TG 1001 e Anexo III da Instrução Normativa RFB nº 1.700/2017.

NOTA Nº 17: PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

Um passivo deve ser assim classificado quando for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Os demais passivos devem ser classificados como não circulantes.

NOTA Nº 18: AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Conforme disposto na nota explicativa nº 7, a responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional dentro do período compreendido de tais demonstrações.

A administração da empresa declara estar ciente que foram reajustados os saldos iniciais das contas patrimoniais Caixa Geral, Clientes, Despesas Antecipadas, Obrigações Tributárias, Parcelamentos e Empréstimos, quando necessário, a fim de demonstrar efetivamente a realidade econômica, financeira e patrimonial da empresa, em conformidade a NBC TG 1001 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

Mateus Arruda Araujo
Titular Pessoa Física
850.089.235-87

Magnus Antonio Pinho de Carvalho
CRC-Ba nº 017521-O
Cadastro CNPC nº 5299

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Folha: 097



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1_xPIDJL2Q_BODfBeCpna-cR4CtF4Bco_-QTXp5cCGeAA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 85008923587-MATEUS ARRUDA ARAUJO|39653285572-MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

NOTA Nº 19: DEMONSTRAÇÕES COMPARATIVAS

A empresa, conforme disposição na NBC TG 1001 – CONTABILIDADE PARA PEQUENAS EMPRESAS, optou por apresentar, a partir do exercício iniciado em 01/01/2022, suas demonstrações contábeis de forma comparativa às demonstrações do ano anterior. O Exercício 2022 apresenta uma expressiva evolução, acima de 70%, do seu Ativo Circulante em relação ao Exercício 2021 decorrente, principalmente, do seu Ativo Disponível. A elevação, também expressiva, do Passivo Circulante justifica-se pela captação de recursos de terceiros para a viabilização do plano de crescimento da empresa, ressaltando que mesmo assim os índices de endividamento permanecem sob controle abaixo de 1%. A evolução no Patrimônio Líquido foi maior que 17% impulsionada pelos Lucros Acumulados. Na comparação dos Demonstrativos de Resultados, os Lucros obtidos em 2022 foram 71,34% superiores aos apurados em 2021, mesmo com um incremento de Receitas de 17,67%, atestando o compromisso com a boa gestão voltada para otimização dos recursos com redução de custos e despesas.

Mateus Arruda Araujo
Titular Pessoa Física
850.089.235-87

Magnus Antonio Pinho de Carvalho
CRC-Ba nº 017521-O
Cadastro CNPC nº 5299

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA**

Certidão n.º: BA/2023/00009514
Nome: MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO CPF: 396.532.855-72
CRC/UF n.º BA-017521/O Categoria: CONTADOR
Validade: 09/10/2023
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO
Livro: DIÁRIO
Nº 02 / Exercício: 2022

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF : 396.532.855-72 Controle : 8966.1536.1163.1791

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DA BAHIA

CATEGORIA:
CONTADOR

Nº DO REGISTRO:
BA-8173210-3

NOME:
MAIONE ANTONIO PINHO DE CARVALHO

FILIAÇÃO:
EDISON RIBEIRO DE CARVALHO
ANA FRANCISCA PINHO DE CARVALHO

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

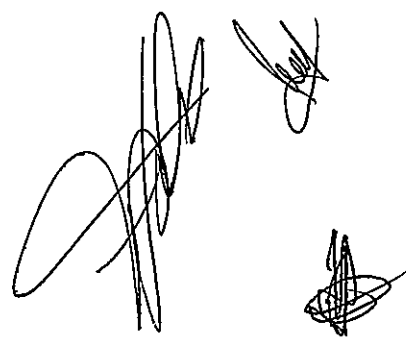


NASCIMENTO 04/11/1947	NACIONALIDADE BRASILEIRA	NATURALIDADE SANTO AMARO - BA
DIPLOMAÇÃO 26/02/1982	CPF 386.532.856-72	RG 320806841 554-BA
TÍTULO Suplente de Ciências Contábeis	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISORIEDADE) Fundação Visconde de Cairu	

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 8.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 8.206/75.

DATA DE EMISSÃO
30/01/2004

MAN. Constante Carneiro Galvão
PRESIDENTE DO CRC





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DA BAHIA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO
REGISTRO..... : BA-017521/O-1
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.532.855-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 18/03/2024 as 15:17:00.

Válido até: 16/06/2024.

Código de Controle: 463821.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA**

Certidão n.º: BA/2023/00011811
Nome: MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO CPF: 396.532.855-72
CRC/UF n.º BA-017521/O Categoria: CONTADOR
Validade: 02/01/2024
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO
Livro: DIÁRIO
Nº 02 / Exercício: 2022

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF : 396.532.855-72 Controle : 7771.9026.9340.9968



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 31.097.573/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:35:40 do dia 20/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/09/2024.

Código de controle da certidão: **D71E.4B4F.5E20.ECFE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20242709491

RAZÃO SOCIAL SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 150.722.166	CNPJ 31.097.573/0001-09

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

810000.3436/24-1 - Inicial/PARCELAMENTO

810000.4392/24-8 - Inicial/PARCELAMENTO

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 28/06/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

**Prefeitura Municipal do Salvador - PMS**

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Razão Social: SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 31.097.573/0001-09
Endereço: AVENIDA SANTIAGO DE COMPOSTELA Nº 351 - BROTAS, SALVADOR/BA -
CEP: 40279150 - GALPAOC

Número da Certidão: 1196397

É certificado que não constam pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, incluindo matriz e filiais localizadas no Município.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.go.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 09:00:16 horas do dia 28/06/2024,
Válida até dia 26/09/2024.

Código de controle da certidão: **CAC5.1E64.9989.1473.71BF.D055.00D2.2ABA**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.097.573/0001-09
Razão Social: SHOPMED BRASIL COM DE MEDICAMENTOS
Endereço: R OSWALDO HUGO SACRAMENTO 255 GALPAO 04 / IAPI / SALVADOR / BA / 40330-520

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/06/2024 a 27/07/2024 ✓

Certificação Número: 2024062818425048027206

Informação obtida em 03/07/2024 16:49:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.097.573/0001-09

Certidão nº: 45563518/2024

Expedição: 28/06/2024 às 09:08:37

Validade: 25/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 31.097.573/0001-09, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO

CPF: 381.519.875-53

Certidão n°: 45564390/2024

Expedição: 28/06/2024, às 09:11:43

Validade: 25/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO, inscrito(a) no CPF sob o n° 381.519.875-53, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Três assinaturas manuais em tinta preta, localizadas no canto inferior direito da página.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES





CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

Nome e Sobrenome: **MARCOS CESAR FORTALE ARAUJO**

1ª Emissão: **06/04/1996**

3 DATA LOCAL E VIDE NASCIMENTO
17/11/1960, SALVADOR, BA

4 DATA DO DIA
06/07/2022

5 ANO DO REGISTRO E DATA DO REGISTRO
244857210 SSP BA

6 ANO
319, 075-03

7 NOME DO TITULAR
MARLENE

8 ANO DO REGISTRO
29/10/2022

9 ANO DO REGISTRO
02/16/0763125

10 NOME DO TITULAR
BRASILEIRO

11 NOME DO TITULAR
EVANDRO FERNANDES ARAUJO

12 NOME DO TITULAR
MARLENE FORTALE ARAUJO

13 NOME DO TITULAR
MARLENE FORTALE ARAUJO

14 NOME DO TITULAR
MARLENE FORTALE ARAUJO

	10	11	12
A0			
A			
A1			
B		29/04/2032	
B1			
C			
C1			

1044
SALVADORE, BA

ATTACHED DOCUMENT
 DEPARTAMENTO ESTADISTICO DE JALISCO
 21331302909
 11451713113

BAHIA

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAM

[illegible]

I<BRA021607631<257<<<<<<<<<<
6811174M27D6292BRA<<<<<<<<<<8
MARCOS<<CESAR<PORTELA<ARAUJO<<





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
AÇÕES CÍVEIS - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 01165119E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 28/06/2024, verifiquei **CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Nome: MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO

Naturalidade: SALVADOR

Estado Civil: Divorciado

CPF: 381.519.875-53

RG: 244857210

Órgão Expedidor: SSP/BA

Filiação 1: MARLENE PORTELA ARAUJO

Endereço: AL DOS JARDINS, 00408, ED GARDENIA APTO 2104, HORTO BELA VISTA, SALVADOR-BA

Comarca

SALVADOR

Processo

0573393-92.2014.8.05.0001

Ação

Procedimento
Comum Cível

**Órgão
Julgador**

6ª VARA DE
RELACOES DE
CONSUMO

Assunto

Inclusão
Indevida em
Cadastro de
Inadimplentes

Distribuição

19/01/2015

Tipo

Participação

PARTE ATIVA

Comarca

SALVADOR

Processo

8138620-32.2023.8.05.0001

Ação

Execução de
Título
Extrajudicial

**Órgão
Julgador**

7ª VARA CÍVEL
E COMERCIAL

Assunto

Cédula de
Crédito
Bancário

Distribuição

16/10/2023

Tipo

Participação

PARTE
PASSIVA

Comarca

CIPO

Processo

Ação

Órgão

Assunto

Distribuição

Tipo



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00503023E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 28/06/2024, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 31.097.573/0001-09
Endereço: AV. SANTIAGO DE COMPOSTELA, 351, GALPAO C, BROTAS, SALVADOR, BAHIA

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar em contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



Salvador, sexta-feira, 28 de junho de 2024

Três assinaturas manuscritas em tinta preta, localizadas no canto inferior direito da página, sobre uma linha horizontal.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00503027E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 28/06/2024, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 31.097.573/0001-09
Endereço: AV. SANTIAGO DE COMPOSTELA, 351, GALPAO C, BROTAS, SALVADOR, BAHIA

Em caso de inconformidade entrar em contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, sexta-feira, 28 de junho de 2024



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 01165134E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 28/06/2024, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Nome: MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO
Naturalidade: SALVADOR
Estado Civil: Divorciado
CPF: 381.519.875-53
RG: 244857210
Orgão Expedidor: SSP/BA
Filiação 1: MARLENE PORTELA ARAUJO
Endereço: AL DOS JARDINS, 00408, ED GARDENIA APTO 2104, HORTO BELA VISTA, SALVADOR-BA

Em caso de inconformidade entrar em contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME com o CPF. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



Salvador, sexta-feira, 28 de junho de 2024

Três assinaturas manuscritas em tinta preta, localizadas na parte inferior direita da página, sobre uma linha horizontal.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



8000686-94.2019.8.05.0058	Ação Civil Pública	Julgador VARA JURISDIÇÃO PLENA	Dano ao Erário	04/04/2019	Participação PARTE PASSIVA
---------------------------	-----------------------	--	----------------	------------	---

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar em contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME com o CPF. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, sexta-feira, 28 de junho de 2024



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
AÇÕES CÍVEIS - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00503013E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 28/06/2024, verifiquei **CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 31.097.573/0001-09
Endereço: AV. SANTIAGO DE COMPOSTELA, 351, GALPAO C, BROTAS, SALVADOR, BAHIA

Comarca

SALVADOR

Processo

8142681-33.2023.8.05.0001

Ação

Monitória

**Órgão
Julgador**

9ª VARA CÍVEL
E COMERCIAL

Assunto

Agência e
Distribuição

Distribuição

23/10/2023

Tipo

Participação

PARTE
PASSIVA

Comarca

ANDARAÍ

Processo

8000682-31.2024.8.05.0010

Ação

Mandado de
Segurança
Cível

**Órgão
Julgador**

VARA
JURISDIÇÃO
PLENA

Assunto

Liminar

Distribuição

05/06/2024

Tipo

Participação

PARTE ATIVA

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei n° 11.971, de 06/07/2009 e com o §1° do art. 8° da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, sexta-feira, 28 de junho de 2024



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/06/2024 10:00:41

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: **31.097.573/0001-09**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15 de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.097.573/0001-09 DUNS®: 94****07
Razão Social: SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: SHOPMED
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/04/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	16/09/2024	Automática
FGTS	Validade:	27/07/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	30/12/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	28/07/2024
Receita Municipal	Validade:	21/08/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 03/07/2024 16:52

1 de 1

CPF: 381.XXX.XXX-53 Nome: MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO

Ass: _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - PF

Declara-se para os devidos fins de direito, que o Sr(a). **RAQUEL NASCIMENTO DOS SANTOS**, é Farmacêutico e cadastrado sob o CRF Nº **010955**, registrado neste Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia e não possui débito em aberto junto a esta Instituição, referente a ANUIDADES.

Por ser expressão da verdade, dou fé e firmo a presente.

Salvador, 11 de Julho de 2024.

Dr. Alan Oliveira de Brito
Diretor Tesoureiro



Consulta de obrigações por data de vencimento

08/07/2024 - BANCO DO BRASIL - 16:26:56
295702957 0008

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: SHOPMED BRASIL COMERCIO
AGENCIA: 2957-2 CONTA: 981.605-4
=====

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10498815411000010004902946439003897730000037715

BENEFICIARIO:

CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA

NOME FANTASIA:

CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA

CNPJ: 60.984.473/0001-00

BENEFICIARIO FINAL:

CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA

CNPJ: 60.984.473/0001-00

PAGADOR:

SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAME

CNPJ: 31.097.573/0001-09

=====

NR. DOCUMENTO	70.802
DATA DE VENCIMENTO	10/07/2024
DATA DO PAGAMENTO	08/07/2024
VALOR DO DOCUMENTO	377,15
VALOR COBRADO	377,15

=====

NR.AUTENTICACAO	4.86D.344.8DE.628.ADE
-----------------	-----------------------

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - PJ

Declara-se para os devidos fins de direito, que a **SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, cadastrada, CNPJ: **31.097.573/0001-09**, neste Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia, firma a qual não possui débito em aberto junto a esta Instituição, referente à ANUIDADE.

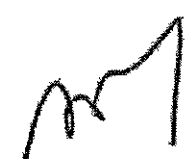
Por ser expressão da verdade, dou fé e firmo a presente.

Salvador, 9 de Julho de 2024.

Dr. Alan Oliveira de Brito
Diretor Tesoureiro

**CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA**

CADASTRO NO CRF SOB Nº 021505	REGIONAL CRF - BAHIA	VALIDADE 11/10/2024
RAZÃO / DENOMINAÇÃO SOCIAL SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		
NOME FANTASIA		
NATUREZA DO ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS		
ENDEREÇO AVENIDA SANTIAGO DE COMPOSTELA 351 GALPÃO C		
LOCALIDADE BROTAS		
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO - SEMANA Seg: 08:30 as 12:00 e das 13:00 as 17:30 / Ter: 08:30 as 12:00 e das 13:00 as 17:30 / Qua: 08:30 as 12:00 e das 13:00 as 17:30 / Qui: 08:30 as 12:00 e das 13:00 as 17:30 / Sex: 08:30 as 12:00 e das 13:00 as 17:30 /		
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO - SABADO Horário não cadastrado		
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO - DOMINGO Horário não cadastrado		
CNPJ 31.097.573/0001-09		
CIDADE Salvador		
FARMACÊUTICO (S) DIRETOR/RESPONSÁVEL (EIS) TÉCNICO (S):		
RAQUEL NASCIMENTO DOS SANTOS	010955	Seg: 08:30 as 12:00 e das 13:00 as 17:30 / Ter: 08:30 as 12:00 e das 13:00 as 17:30 / Qua: 08:30 as 12:00 e das 13:00 as 17:30 / Qui: 08:30 as 12:00 e das 13:00 as 17:30 / Sex: 08:30 as 12:00 e das 13:00 as 17:30 /


Dr. Mario Martinelli Júnior
Presidente CRF/BA



Chave de Segurança : 5f555ea9f6c05f198514f5a233e7e3e9

Emitido em : 11/07/2024 11:46:49

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade Técnica está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo ao artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60 e ao Título IX da Lei Federal nº 6.360/76.

Tratando-se de farmácia de qualquer natureza, certificamos que está regularizada durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com a Lei Federal nº 13.021/14.



**CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA**

Observações:

1 - Por infração a qualquer norma relativa à atividade profissional, perderá este documento seu valor, podendo o Conselho Regional de Farmácia determinar o seu recolhimento.

2 - A baixa de Responsabilidade Técnica (RT) deverá ser comunicada pelo profissional ao Conselho Regional de Farmácia e à Vigilância Sanitária correspondente.

3 - Na baixa de Responsabilidade Técnica (RT) será obrigatória a devolução deste documento ao Conselho Regional de Farmácia.

Termo de Devolução:

Ao CRF - _____

Eu, _____, inscrito(a) neste órgão sob o nº _____, comunico que a partir desta data de demissão ____/____/____, deixo de exercer a função de _____ pelo estabelecimento de razão social _____, recolhendo e devolvendo esta CRT para as providências cabíveis do Conselho Regional de Farmácia.

Local

Data da Comunicação

Assinatura do Farmacêutico

Declaro, ainda, que deixo esta responsabilidade pelo seguinte motivo:

**CÓDIGO DE ÉTICA FARMACÊUTICA
RESOLUÇÃO/CFF Nº 596/14**

Art. 12 - O farmacêutico, durante o tempo em que permanecer inscrito em um Conselho Regional de Farmácia, independentemente de estar ou não no exercício efetivo da profissão, deve:

(...)

V - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia e às demais autoridades competentes a recusa em se submeter à prática de atividade contrária à lei ou regulamento, bem como a desvinculação do cargo, função ou emprego, motivadas pela necessidade de preservar os legítimos interesses da profissão e da saúde;

(...)

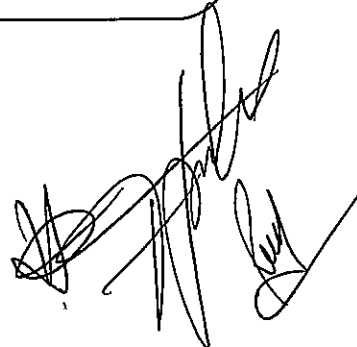
XIII - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia, em 5 (cinco) dias, o encerramento de seu vínculo profissional de qualquer natureza, independentemente de retenção de documentos pelo empregador;

(...)

Art. 13 - O farmacêutico deve comunicar previamente ao Conselho Regional de Farmácia, por escrito, o afastamento temporário das atividades profissionais pelas quais detém responsabilidade técnica, quando não houver outro farmacêutico que, legalmente, o substitua.

§ 1º - Na hipótese de afastamento por motivo de doença, acidente pessoal, óbito familiar ou por outro imprevisível, que requeira avaliação pelo Conselho Regional de Farmácia, a comunicação formal e documentada deverá ocorrer em 5 (cinco) dias úteis após o fato.

§ 2º - Quando o afastamento ocorrer por motivo de férias, congressos, cursos de aperfeiçoamento, atividades administrativas ou outras e previamente agendadas, a comunicação ao Conselho Regional de Farmácia deverá ocorrer com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.





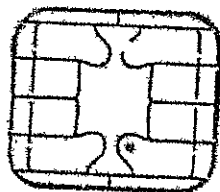
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE

NOME

DRª RAQUEL NASCIMENTO DOS SANTOS

CRF/UF

0102577-BA



CATEGORIA PROFISSIONAL

FARMACÊUTICO

DATA DE NASCIMENTO

29/05/1993

DATA DE CONCLUSÃO

02/08/2017

NACIONALIDADE

BRASILEIRA

DIPLOMADO PELA
FAC. DOM PEDRO II
NATURALIDADE/UF
SALVADOR / BA

Raquel Nascimento dos Santos

ASSINATURA DO PORTADOR



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA

FILIAÇÃO
JUVENIL DO BARBOSA DOS SANTOS
MARIA RITA NASCIMENTO DOS SANTOS

RG
2205240684 BA

DATA DE EXPEDIÇÃO
22/02/2016

CPF
061 064 515 32



TÍTULO DE ELEITOR
141227120531

ZONA
080

SEÇÃO
135

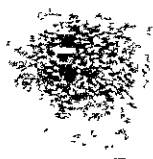
GRUPO SANGÜÍNEO

FATOR Rh
POSITIVO

OBSERVAÇÕES

LOCAL
BRASÍLIA

DATA DE EXPEDIÇÃO
08/02/2019



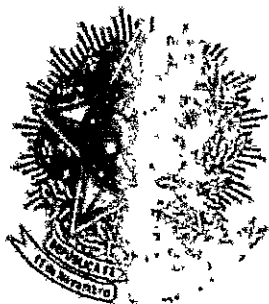
Mário Martinelli Junior

MARIO MARTINELLI JUNIOR
PRESIDENTE DO CRF / BA



VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE, PARA QUALQUER
EFEITO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.206/75.

[Handwritten signatures]



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

203.01614.45-2

NÚMERO

6505559

SÉRIE

0030

UF

BA

Roque Nascimento dos Santos

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO



CONTRATO DE TRABALHO

EMP.: MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI EPP

CNPJ: 07.294.636/0001.32

END.: SANTIAGO DE COMPOSTELA 0 PARQUE BELA VISTA

MUNIC.: SALVADOR UF:BA

ESP. ESTAB.: COMÉRCIO ATACADIST PROD ODONT

CARGO: FARMACEUTICO (A) CBO: 223405

DATA DE ADMISSÃO: 03 de Junho de 2024

REGISTRO Nº: FLS../FICHA: 26

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA: R\$ 5.194,30
(cinco mil cento e noventa e quatro reais e trinta centavos)

Marlon Marcos Almeida Prop

MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI EPP

A funcionária estava registrado na empresa MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA de CNPJ: 07.294.636/0001-32 e foi transferido para SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA de CNPJ: 31.097.573/0001-09 empresa de mesmo grupo econômico, onde todos os direitos e encargos trabalhistas serão assumidos pela mesma, ocupando um novo registro de nº 68.

SALVADOR/BA 08/07/2024

[Signature]
SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS

REGISTRO DE EMPREGADO

Autenticar

Matrícula Social
68

Nº

000001

Empregador

SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

31.097.573/0001-09

Endereço

Rua R. OSWALDO HUGO SACRAMENTO, 255, GALPAO04, JAPI, SALVADOR, BA,

Empregado

RAQUEL NASCIMENTO DOS SANTOS

Beneficiários

Residência

Rua PRIMEIRO DE JANEIRO, 325, casa, URUGUAI, SALVADOR, BA, -
CEP: 40450-180

Serviço

1 - SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS

Inscrição

31.097.573/0001-09

Data de nascimento

29/05/1993

Local de nascimento

SALVADOR - BA

País da nacionalidade

BRASIL

Estado civil

Solteiro

FILIAÇÃO

Pai

JUVENILDO BARBOSA DOS SANTOS

Mãe

MARIA RITA NASCIMENTO DOS SANTOS

Cédula de identidade

06106451532

Data de emissão

Órgão/UF emissor

SSP/BA

Título Eleitoral

141222120531

Zona

080

Seção

135

Inscr. Órgão da Classe

CTPS

Série

Data de expedição da CTPS

UF CTPS

CPF

061.064.515-32

Cart. Nac. Habilitação

Categoria

Doc. militar

Categoria

Cor

Parda

Sexo

Feminino

Grau de instrução

Pós-Graduação

Telefone Residencial

Telefone Celular

Cargo

FARMACÊUTICO

Função

C.B.O.

223405

Data de Admissão

03/06/2024

Salário

R\$.

5.194,30

Por

Mês

Horário de Trabalho

das 08:00 as 18:00

Horário de Intervalo

das 12:00 as 14:00

FGTS

Opção em

03/05/2024

Conta vinculada no banco

Data da Relicença

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

Cadastro em

Sob nº

203.01614.45-2

Domício bancário

Nº banco

Agência código

End. de agência

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO

Data

Salário

Motivo

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO

FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO

FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO

Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Data da saída:

Tipo do desligamento:

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

Raquel Nascimento dos Santos
RAQUEL NASCIMENTO DOS SANTOS

SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Emissão: 08/07/2024 - 16:22

OBSERVAÇÕES

REGISTRO DE EMPREGADO	Nº: 000001
SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ: 31.097.573/0001-09
RAQUEL NASCIMENTO DOS SANTOS	

INFORMAÇÕES DO CONTRATO DE PRAZO DETERMINADO					
Data início	Data final	Dias de prorrogação	Fim prorrogação	Quantidade de dias	Contrato de Experiência
03/06/2024	17/07/2024	45	31/08/2024	45	Sim

CAMPOS LIVRES	
Campo 1	
Campo 2	
Campo 3	
Campo 4	
Campo 5	
Campo 6	





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: **SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
CPF/CNPJ: **31.097.573/0001-09**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA**, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA** nenhuma **CONTA JULGADA IRREGULAR** em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 08:42:49 do dia 28/06/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: LCQ7280624084249

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: **MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO**
CPF/CNPJ: **381.519.875-53**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA**, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA** nenhuma **CONTA JULGADA IRREGULAR** em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 08:43:22 do dia 28/06/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: SMIA280624084322

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Salvador, 17 de abril de 2024

À

Empresa: SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 91.097.573/0001-09

Prezado(s) Senhor(a), Sandra

PROGRESSO
LOG

Ref.: Proposta de Prestação de Serviços de Carga - FRETE PERCENTUAL

Destino	Porcentagem	Valor	Valor Mínimo
Aracaju e RM	1,5%	R\$ 1,00	R\$ 65,00
SE 1	3,0%	R\$ 1,50	R\$ 95,00
SE 2	3,0%	R\$ 1,50	R\$ 95,00
Maceló e RM	1,5%	R\$ 1,00	R\$ 65,00
Arapiraca	3,0%	R\$ 1,50	R\$ 95,00
AL 1	3,0%	R\$ 1,50	R\$ 95,00
AL 2	3,0%	R\$ 1,50	R\$ 95,00
João Pessoa e RM	1,5%	R\$ 1,00	R\$ 65,00
Campina Grande	3,0%	R\$ 1,50	R\$ 95,00
PB 1	3,0%	R\$ 1,50	R\$ 95,00
PB 2	3,0%	R\$ 1,50	R\$ 95,00
Natal e RM	1,5%	R\$ 1,00	R\$ 75,00
Mossoro	3,0%	R\$ 1,50	R\$ 95,00
RN 1	3,0%	R\$ 1,50	R\$ 95,00
RN 2	3,0%	R\$ 1,50	R\$ 95,00
Recife e RM	1,5%	R\$ 1,00	R\$ 60,00
PE 1 - Zona da Mata S/N	2,0%	R\$ 1,50	R\$ 85,00
PE 2 - Agreste	3,0%	R\$ 1,50	R\$ 85,00
PE 3 - Sertão e Filiais	3,0%	R\$ 1,50	R\$ 85,00
PE 4 - Sertão e Filiais	3,0%	R\$ 1,50	R\$ 95,00
PE 5 - Caruaru	2,0%	R\$ 1,00	R\$ 85,00
PE 6 - Garanhuns	2,0%	R\$ 1,00	R\$ 85,00
PE 7 - Arcoverde	2,0%	R\$ 1,00	R\$ 85,00
São Luís e RM	3,0%	R\$ 2,00	R\$ 150,00
MA 1	4,0%	R\$ 2,00	R\$ 150,00
MA 2	5,0%	R\$ 3,00	R\$ 250,00
Teresina e RM	3,0%	R\$ 1,80	R\$ 150,00
PI 1	4,0%	R\$ 2,00	R\$ 200,00
PI 2	4,5%	R\$ 2,50	R\$ 250,00
Fortaleza e RM	2,0%	R\$ 1,50	R\$ 100,00
CE1 Juazeiro do norte	2,0%	R\$ 1,50	R\$ 100,00
CE2 crato/barbalha	2,0%	R\$ 1,50	R\$ 100,00
CE3 Interior	4,0%	R\$ 2,00	R\$ 150,00
Salvador e RM BA C	1,0%	R\$ 0,50	R\$ 50,00
Juazeiro/Paulo Afonso BA 1	1,0%	R\$ 0,70	R\$ 70,00
Interior BA 2	2,0%	R\$ 2,00	R\$ 150,00
Feira de Santana BA 3	1,0%	R\$ 0,70	R\$ 60,00
GENERALIDADES COBRADAS NO FRETE			
- TAS (Taxa de Administração SEFAZ) em R\$ por CTe cobrado em todos os destinos.		R\$	6,50
- ICMS - Conforme legislação em vigor.		R\$	=
- PEDÁGIO em R\$ por Fração de 100 Kg calculado sobre o Peso Cobrado.		R\$	7,00
- TDE (Taxa de Dificuldade na Entrega): em % sobre o valor do frete para cargas enviadas aos			12%
Mínimo da TDE (Taxa de Dificuldade na Entrega): em R\$		R\$	120,00
Fator de Cubagem 300 kg por M3 para cargas leves e volumosas			300
Obs1: Entregas para localidades Rurais, apenas sob consulta e sujeito a alteração de tarifa e cobrança de TDE.			
Obs2: Coletas em Interior sob Consulta e alteração de tarifa.			
GENERALIDADES SEM COBRANÇA OCORRÊNCIA DE ATRASO			
- TFD (Taxa de Fiel Depositário): Valor a cobrar por manter a carga em nossos terminais, de acordo com o parecer fiscal.			Carência de 5 dias
R\$ por kg/dia com valor mínimo no período. A cobrança começa a partir do dia seguinte a carência,		R\$	0,38
- Seguro da Carga durante a permanência: percentual da NF, por período de 15 dias.			0,35%
- Taxa mínima por quinzena		R\$	61,74
- ARMAZENAGEM: Valor a cobrar por manter a carga em nossos terminais.			Carência de 7 dias
R\$ por kg/dia com valor mínimo no período. A cobrança começa a partir do dia seguinte a carência, com retroativo ao dia do comunicado/ocorrência, sendo contada a partir do DLE.		R\$	0,38
- Seguro da Carga durante a permanência: percentual da NF, por período de 15 dias.			0,35%
- Taxa mínima por quinzena		R\$	61,74
- CAPATAZIA: em R\$ pelos custos impostos pela recusa de mão de obra da transportadora ou pela exigência de tripulação superior ao permitido por Lei no veículo de entrega. Recusa de mão de obra da transportadora e exigência de utilização de mão de obra terceira indicada pelo destinatário (Mediante recibo será cobrado por emissão do Cte complementar).			custo + 30%*
- PALETIZAÇÃO: em R\$ por pallet		R\$	85,00
- ESTADIA / PERNOITE DE VEÍCULO: entregas com tempo de espera de 2 horas a 5 horas, será cobrado o valor abaixo. Para tempo de espera superior a 5 horas será cobrado mais 50% do valor inicial. Após horário comercial (8h às 18h) será cobrado mais pernoite de acordo com a tabela "Veículo Dedicado".			
0 à 1000kg: em R\$		R\$	370,00
1.001kg à 2.000kg: em R\$		R\$	400,00
2.001 à 4.000kg: em R\$		R\$	550,00
4.001 à 6.000kg: em R\$		R\$	670,00
6.001 à 12.000kg: em R\$		R\$	750,00
Acima de 12.000kg: em R\$		R\$	1.100,00
- VEÍCULO DEDICADO: Valor a cobrar pela utilização de veículo exclusivo por exigência do cliente		R\$	-
Florino (0 à 1000kg): em R\$		R\$	550,00
Van/HR: em R\$		R\$	660,00
3/4: em R\$		R\$	750,00
Toco: em R\$		R\$	890,00
Truck: em R\$		R\$	1.100,00
- REENTREGA: em % sobre o valor do Frete original acrescido do ICMS/ISS do Estado.			50,00%
- DEVOLUÇÃO: em % do valor do frete original acrescido do ICMS/ISS oficial do Estado.			100,00%
Prazo de Pagamento			
I - Carga transportada de 01 a 15 de cada mês, seu vencimento será dia 29 do mês seguinte.			
II - Carga transportada de 16 a 31 de cada mês, seu vencimento será no dia 14 do mês subsequente			

Progresso Logística

Progresso Log e Transportes - Coleta: (81)21219077

De Acordo





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO**

CPF/CNPJ: **381.519.875-53**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:07:56 do dia 28/06/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 0IRU280624090756

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE
INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO**

CPF: **381.519.875-53**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:06:43 do dia 28/06/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: AM10280624090643

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **31.097.573/0001-09**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:07:25 do dia 28/06/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 3RHV280624090725

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (28/06/2024 às 08:38) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 381.519.875-53.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 667E.A0B3.82E4.C707 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Administração



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC
Nº 0030890-0

Data Inscrição: 17/04/2023

Data Renovação:

Vencimento : 04/04/2025

DADOS DO FORNECEDOR

CNPJ: 31.097.573/0001-09
Razão Social: SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: SHOPMED
Situação Cadastral: Ativos
Categoria: EPP - Empresa de Pequeno Porte
Endereço: Avenida Santiago de Compostela, 351 Galpao C Brotas
Município: Salvador
Estado: BA CEP: 40.279-150

SÓCIO (S)

NOME:	CGC/CPF:	PARTICIPAÇÃO:	SÓCIO SERVIDOR:
MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO	381.519.875-53	100%	NÃO

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Válido para todas as modalidades de licitação em conformidade com a legislação vigente, observadas as exigências adicionais estabelecidas nos instrumentos convocatórios.

DOCUMENTOS

Habilitação Jurídica
CONTRATO SOCIAL

Nº Documento
02/08/2018

<https://comprasnei3.ba.gov.br/Fornecedor/Certificado.asp>

Regularidade Fiscal e Trabalhista

	Nº Documento	Vencimento	Vencido	Situação da Certidão
CNPJ/CPF	31.097.573/0001-09			
CADASTRO DE CONTRIBUINTE ESTADUAL	150.722.166 ME			
CADASTRO DE CONTRIBUINTE MUNICIPAL	E6C0AAC4D3625FC1D1375038BE5CB9			

REGULARIDADE FAZENDA FEDERAL E A DIVIDA ATIVA E INSS

S/N	13/06/2024	Positiva com efeito de
REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL	16/06/2024	Negativa
REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL	30/05/2024	ESPECIAL
REGULARIDADE COM O FGTS - CEF	23/04/2024	Negativa
CERTIDAO DE DEBITOS TRABALHISTAS	26/06/2024	Negativa

Qualificação Técnica

ALVARA DE VIGILANCIA SANITARIA	Nº Documento	Vencimento	
AUTORIZACAO DO MINISTERIO DA SAUDE - DOU	1466552023	18/07/2024	
	8254706		

Qualificação Econômico-Financeira

BALANCO PATRIMONIAL 1	Nº Documento	Vencimento	
CONCORDATA E FALENCIA	31/12/2022	31/05/2024	
	00418968E	01/05/2024	Negativa

Formulários e Declarações

- DECLARACAO DO EMPREGADOR
- DECLARACAO DE SUPERVENIENCIA
- DECLARACAO DE ENQUADRAMENTO

CÓDIGOS DAS FAMÍLIAS DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS PARA OS QUAIS A EMPRESA ESTÁ APTA A FORNECER

- 65.02 MEDICAMENTOS E CORRELATOS
- 65.08 COSMETICOS E ARTIGOS DE TOUCADOR DE NATUREZA MEDICINAL
- 65.15 INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MEDICOS E CIRURGICOS
- 65.07 ANTICONCEPCIONAIS E PRESERVATIVOS
- 65.10 MATERIAIS CIRURGICOS PARA CURATIVOS
- 65.20 MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOLÓGICO

65.30 MOBILIARIOS, EQUIPAMENTOS, UTENSILIOS E ARTIGOS HOSPITALARES
65.40 EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E ARTIGOS OFTALMOLOGICOS
66.45 INSTRUMENTOS PARA MEDICAO DE TEMPO
66.70 ESCALAS E BALANCAS
66.95 INSTRUMENTOS COMBINADOS DIVERSOS
68.50 ESPECIALIDADES QUIMICAS DIVERSAS

65.32 VESTUARIO HOSPITALAR E CIRURGICO E ITENS CORRELAT. PAR FINS ESPECIAIS
66.30 INSTRUMENTOS PARA ANALISES QUIMICAS
66.50 INSTRUMENTOS DE OTICA
66.85 INSTRUMENTOS PARA MED E CONTROLE DE PRESSAO, TEMPERAT E UMIDADE
68.10 PRODUTOS QUIMICOS
81.05 SACOS E BOLSAS

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Balanco Patrimonial 01

Data Balanco Patrimonial:	31/12/2022		
Receita Operacional Bruta:	4.769.904,81	Receita Operacional Líquida:	4.261.007,09
Capital Social:	500.000,00	Patrimônio Líquido:	689.330,39
Índice de Liquidez Corrente:	1,16	Índice de Endividamento:	0,86
Índice de Liquidez Geral:	1,17	Solvência Geral:	1,17

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação da validade na internet no endereço www.comprasnet.ba.gov.br - Imprimir Certificado ou através do Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS - Extrato do Fornecedor.

Emitido em, 19/04/2024 às 15:03







Estado da Bahia

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 31097573000109

LIMPAR

Data da consulta: 28/06/2024 08:25:15
Data da última atualização: 06/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 06/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 06/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 06/2024 (Diário Oficial da União - CEAF), 06/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ORGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



FILTROS APLICADOS:

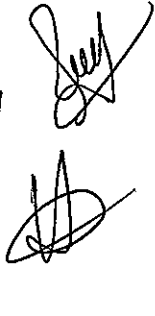
CPF / CNPJ sancionado: 381.519.875-53

LIMPAR

Data da consulta: 28/06/2024 08:25:15

Data da última atualização: 06/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 06/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 06/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 06/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 06/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CERIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



CORRELATOS

Suplemento

ISSN 1677-7042

Nº 124, segunda-feira, 1 de julho de 2019

147 (8.18228.3)

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Progresso Logística e Transporte Ltda
ENDEREÇO: Rua Orlento, Nº 100 Qd. B Lt. 01 Jica B
BAIRRO: Curado CEP: 54270165 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 10.580.938/0001-81
PROCESSO: 25351.339594/2019-13 AUTORIZ/MS: PM99Y0195370 (8.18283.2)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

143 (8.18285.0)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DENTAL LINS COM.DE MATE EQ.ODONT.LTD-ME
ENDEREÇO: DR. ENICO DE ABREU SODRE, 128
BAIRRO: CENTRO CEP: 16400502 - LINS/SP
CNPJ: 12.502.920/0001-97
PROCESSO: 25351.322461/2019-08 AUTORIZ/MS: PMSWX101512M (8.18254.2)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: LOGIC SOLUCOES HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Rua Matilde, 207
BAIRRO: Jd. São Caetano CEP: 09581350 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 27.005.468/0001-40
PROCESSO: 25351.339860/2019-08 AUTORIZ/MS: M881HHHHL898 (8.18292.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Erba Diagnostics Brazil, Produção e Distribuição de Produtos Medicos Eireli
ENDEREÇO: Rua Chopin Nº 33 Mezanino 3 Sala 4
BAIRRO: Chác. Reunidas Sta Teresinha CEP: 32183150 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 32.190.515/0001-98
PROCESSO: 25351.310085/2019-09 AUTORIZ/MS: 64Y1G30M6833 (8.18261.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: A. GALDINO DA PAZ
ENDEREÇO: RUA MARIA PACIFICA, 55
BAIRRO: SANTA CLARA CEP: 55250000 - SANHARÓ/PE
CNPJ: 08.036.308/0001-07
PROCESSO: 25351.325713/2019-11 AUTORIZ/MS: PM478491W6Y9 (8.18262.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ELO MEDICAL COMERCIAL EIRELI
ENDEREÇO: AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 7921 - LOJA11
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81650000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 23.280.517/0001-59
PROCESSO: 25351.306349/2019-11 AUTORIZ/MS: 3451963WMY31 (8.18173.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SISPRODENT COMÉRCIO DE MATERIAIS DENTÁRIOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV. MANOEL RIBAS, 5875, SOBRLOJA
BAIRRO: SANTA FELICIDADE CEP: 82400000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 08.068.060/0002-39
PROCESSO: 25351.796645/2018-11 AUTORIZ/MS: P6579Y7MHMX (8.17526.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ELO MEDICAL COMERCIAL EIRELI
ENDEREÇO: AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 7921 - LOJA11
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81650000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 23.280.517/0001-59
PROCESSO: 25351.306349/2019-11 AUTORIZ/MS: 3451963WMY31 (8.18173.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SISPRODENT COMÉRCIO DE MATERIAIS DENTÁRIOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV. MANOEL RIBAS, 5875, SOBRLOJA
BAIRRO: SANTA FELICIDADE CEP: 82400000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 08.068.060/0002-39
PROCESSO: 25351.796645/2018-11 AUTORIZ/MS: P6579Y7MHMX (8.17526.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: J T Freire me
ENDEREÇO: rua santiago dantas 117 - Anexo A
BAIRRO: novo Israel CEP: 69039090 - MANAUS/AM
CNPJ: 19.147.463/0001-09
PROCESSO: 25351.317545/2019-11 AUTORIZ/MS: X611WWY1Y200 (8.18238.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: GIO LOGISTICA EIRELI - ME
ENDEREÇO: rua dos almeidas 2550 loja A
BAIRRO: santo agostinho CEP: 30140076 - Belo Horizonte/MG
CNPJ: 29.171.776/0001-70
PROCESSO: 25351.301449/2019-12 AUTORIZ/MS: 8RX13M03XX5 (8.18173.0)
ATIVIDADE/CLASSE

EMPRESA: PH EXPRESS TRANSPORTES LTDA ME
ENDEREÇO: AV MANOEL JOSE DE ARRUDA, 1.243
BAIRRO: JD CALIFORNIA CEP: 70070305 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 11.814.227/0001-69
PROCESSO: 25351.240538/2019-14 AUTORIZ/MS: P5Y44MM693X (8.18308.0)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CASTANHAL PARANENSE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 3625 - COND EMPRESARIAL MODELO TV. ORIENTAL Nº 2 E 3
BAIRRO: IANETAMA CEP: 68745000 - CASTANHAL/PA
CNPJ: 30.729.072/0001-35
PROCESSO: 25351.322482/2019-15 AUTORIZ/MS: 2MW1W6WX78LW (8.18246.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: EASY HOST BRASIL - IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PARANÁ, 107, SALA 16 ANDAR 2
BAIRRO: CHACARA DO SOLAR I (FAZENDINHA CEP: 06530025 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 32.311.440/0001-56
PROCESSO: 25351.337683/2019-17 AUTORIZ/MS: 36Y17H71L944 (8.18282.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TRANSMAX TRANSPORTES LTDA EPP
ENDEREÇO: ESTRADA DE ITU, 30 (VILA MARCIA)
BAIRRO: JD. BELVAL CEP: 06422144 - BARUERI/SP
CNPJ: 27.352.064/0001-08
PROCESSO: 25351.325397/2019-17 AUTORIZ/MS: 0H81M066L600 (8.18299.9)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Superdinatex Comércio e Importação de Material Médico, Hospitalar e de Laboratório Ltda - ME
ENDEREÇO: rua nicolau von zuhen, 195
BAIRRO: capela CEP: 13285512 - VINHEDO/SP
CNPJ: 11.344.103/0001-95
PROCESSO: 25351.309944/2019-17 AUTORIZ/MS: P15XX314388L (8.18248.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: total synergy comércio de produtos para saúde ltda.
ENDEREÇO: AV. PAPA JOÃO XXII, Nº 4.234 - SALA 2
BAIRRO: LOTEAMENTO INDUSTRIAL CORAL CEP: 09370800 - MAUÁ/SP
CNPJ: 04.561.173/0001-30
PROCESSO: 25351.336709/2019-18 AUTORIZ/MS: P52481WM2LMX (8.18287.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: POLLIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
ENDEREÇO: R BRUNO HERING, 783, TERREO, ANDAR 1 SALA 01
BAIRRO: velha CEP: 89036160 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 04.040.912/0001-48
PROCESSO: 25351.329923/2019-18 AUTORIZ/MS: PLX3M19Y494Y (8.18265.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: GMS COMERCIAL EIRELI
ENDEREÇO: RUA GOITACAZES, 197 SALA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 09510300 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 27.390.812/0001-47
PROCESSO: 25351.325388/2019-18 AUTORIZ/MS: 9H81H9W639M8 (8.18298.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PROFILE STORAGE ARMAZEM GERAL E DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AV LOURENÇO BELLOLI, 1429
BAIRRO: VILA MENCK CEP: 06268110 - OSASCO/SP
CNPJ: 22.860.427/0001-00
PROCESSO: 25351.325701/2019-18 AUTORIZ/MS: XL411XW94297 (8.18303.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: POLLIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
ENDEREÇO: R BRUNO HERING, 783, TERREO, ANDAR 1 SALA 01
BAIRRO: velha CEP: 89036160 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 04.040.912/0001-48
PROCESSO: 25351.329923/2019-18 AUTORIZ/MS: PLX3M19Y494Y (8.18265.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SEBEM PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI
ENDEREÇO: RUA GONÇALVES JUNIOR 109

MEDICAMENTOS

0/PA

PROCESSO: 25351.150236/2019-55 AUTORIZ/MS: 1.18889.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RIO MED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: ESTRADA DOS MENEZES 850 SALA 718
BAIRRO: COLUBANDE CEP: 24451230 - SÃO GONÇALO/RJ
CNPJ: 28.717.044/0001-56
PROCESSO: 25351.830395/2018-56 AUTORIZ/MS: 1.18940.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: P H R DOS SANTOS TRANSPORTES
ENDEREÇO: AV. MARAVILHA 400 - B
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 65800000 - BALSAS/MA
CNPJ: 17.258.709/0001-94
PROCESSO: 25351.319448/2019-63 AUTORIZ/MS: 1.18913.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ISMAEL GAZIHEU
ENDEREÇO: RUA DOUTOR TIMOTEO, 233
BAIRRO: MORINHOS DE VENTO CEP: 90570041 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 11.735.241/0001-03
PROCESSO: 25351.322476/2019-68 AUTORIZ/MS: 1.18934.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FB PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PORTO ALEGRE 1022
BAIRRO: ALVORADA CEP: 85601480 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 28.808.760/0001-49
PROCESSO: 25351.335928/2019-71 AUTORIZ/MS: 1.18953.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BRN SILVA TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AV I QUADRA 101 LOTE 02 SALA 14
BAIRRO: JARDIM AURENY III CEP: 77062020 - PALMAS/TO
CNPJ: 23.084.143/0001-24
PROCESSO: 25351.322499/2019-72 AUTORIZ/MS: 1.18936.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MULTIMED DENTAL EIRELI
ENDEREÇO: RUA VICENTE FERNANDES, Nº 09
BAIRRO: CENTRO CEP: 59900000 - PAU DOS FERROS/RN
CNPJ: 29.894.043/0001-40
PROCESSO: 25351.014712/2019-75 AUTORIZ/MS: 1.18486.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ZYNSTEIN PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO BRASIL LTDA.
ENDEREÇO: ESTRADA DA LAGOA, 501 - BLOCO 3
BAIRRO: LAGOA CEP: 08730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 31.327.287/0001-92
PROCESSO: 25351.335815/2019-76 AUTORIZ/MS: 1.18977.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: SIT LOCAÇÕES E LOGÍSTICA EIRELI
ENDEREÇO: AV 3 NÚMERO 08- A condomínio parque norte
BAIRRO: MORRO ALTO CEP: 33200000 - VESPASIANO/MG
CNPJ: 27.928.498/0001-14
PROCESSO: 25351.320267/2019-80 AUTORIZ/MS: 1.18928.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NOXTER DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: Rua Francisco Felt, 433
BAIRRO: Vila Paulo Sillas CEP: 03264000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 30.408.297/0001-90
PROCESSO: 25351.330653/2019-80 AUTORIZ/MS: 1.18944.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: AV CORONEL COLARES MOREIRA N 25 - LOJA 02
BAIRRO: JARDIM RENASCENÇA CEP: 65075441 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 05.061.273/0001-60
PROCESSO: 25351.310096/2019-81 AUTORIZ/MS: 1.18943.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FLIGHTCARGO TRANSPORTES E CARGAS LTDA

PROCESSO: 25351.330741/2019-81 AUTORIZ/MS: 1.18946.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: Transportadora D&F Ltda
ENDEREÇO: Rodovia BR 470, 380 - Km 70 - Sala 7
BAIRRO: CEP: - INDIAIAL/SC
CNPJ: 08.179.414/0001-31
PROCESSO: 25351.257003/2019-82 AUTORIZ/MS: 1.18904.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: ULTRAFARMA SAUDE EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA JABAQUARA, 1546
BAIRRO: MIRANDÓPOLIS CEP: 04946300 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.543.945/0001-85
PROCESSO: 25351.287087/2019-89 AUTORIZ/MS: 1.18931.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Cavalli Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares EIRELI
ENDEREÇO: R. Maria Olímpio Jardim, nº 370A
BAIRRO: JD. Izabel CEP: 87309185 - CAMPO MOURÃO/PR
CNPJ: 32.743.242/0001-61
PROCESSO: 25351.309153/2019-89 AUTORIZ/MS: 1.18855.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PRIME COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA 11108 QUADRA 207 LOTE 23, nº 655
BAIRRO: SETOR PEDRO LUDOVICO CEP: 74830270 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 22.577.298/0001-30
PROCESSO: 25351.306351/2019-91 AUTORIZ/MS: 1.18853.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: A. P. TORTELLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA GENERAL POTIGUARA, Nº 1428, LOTE 18, BARRAÇÃO 19
BAIRRO: NOVO MUNDO CEP: 81050500 - CURITIBA/PR
CNPJ: 178.451.614/0001-87
PROCESSO: 25351.325739/2019-91 AUTORIZ/MS: 1.18956.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MH AREAS GARCIA DA SILVA MEDICAMENTOS ME
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO PAULO LOTE 4 QUADRA 41
BAIRRO: VILAR DOS TELES CEP: 25560031 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 32.125.201/0001-01
PROCESSO: 25351.133405/2019-92 AUTORIZ/MS: 1.18950.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Progresso Logística e Transporte Ltda.
ENDEREÇO: Rua Quarenta, Nº 100 QD. 8 LT. 01 area B
BAIRRO: Curado CEP: 54270165 - JARACATÁ DO GUARARAPES/PE
CNPJ: 10.580.938/0001-81
PROCESSO: 25351.339534/2019-92 AUTORIZ/MS: 1.18955.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: AVN. Deputado Luiz Fernando Linhares, S/Nº - Galpão C Parque de Exposição
BAIRRO: Centro CEP: 28460000 - MIRACEMA/RJ
CNPJ: 31.842.387/0001-17
PROCESSO: 25351.249504/2019-95 AUTORIZ/MS: 1.18886.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: P.J.R. Coutinho Comércio de Medicamentos
ENDEREÇO: Estrada dos Menezes 850 sala 1001
BAIRRO: mutondo CEP: 24451230 - SÃO GONÇALO/RJ
CNPJ: 24.101.514/0001-00
PROCESSO: 25351.073850/2019-96 AUTORIZ/MS: 1.18890.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DENTAL GARCIA LOPEZ PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA JOSÉ LUCAS, Nº 41
BAIRRO: CENTRO CEP: 12940700 - ATIBAIA/SP
CNPJ: 30.397.421/0001-69
PROCESSO: 25351.330956/2019-01 AUTORIZ/MS: 5XV1W7379H51 (8.18206.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: J MARCÁL SERVIÇOS DE PROTESE ODONTOLÓGICA
ENDEREÇO: AV. MARCHEL RONDON, 878 - SALA 5 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 76900082 - JI-PARANÁ/RO
CNPJ: 84.750.918/0001-48
PROCESSO: 25351.312212/2019-04 AUTORIZ/MS: 41Y4L5L941N9 (8.18272.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FABIO AUGUSTO GIUNYI RIBEIRO

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

Progresso Logística e Transporte Ltda.

Nome Fantasia

Progresso Logística

Endereço na Internet

www.progressoonline.com.br

Endereço Completo

Rua Oitenta, Nº 100 QD. B LT. 01 área 8 - Curado CEP: 54.270-165

Responsável TécnicoLEONIZA LEITE GUERRA
TERESINHA NOGUEIRA DE QUEIROZ**CNPJ**

10.580.938/0001-81

SAC

8121219022

Cidade/UFJABOATÃO DOS
GUARARAPES/PE**Responsável Legal**FRANCISCO TUDE DE MELO
NETO

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

8.18283-2 (PM99Y0195370)

Data da Autorização

01/07/2019

Nº do Processo25351.339594/2019-13**Autorização**8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)**Situação**

Ativa

Atividades / Classes**Transportar**

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

Progresso Logística e Transporte Ltda.

Nome Fantasia

Progresso Logística

Endereço na Internet

www.progressoonline.com.br

Endereço Completo

Rua Olíntia, Nº 100 QD. B LT. 01 área 8 - Curado CEP: 54.270-165

Responsável TécnicoLEONIZA LEITE GUERRA
TERESINHA NOGUEIRA DE QUEIROZ**CNPJ**

10.580.938/0001-81

SAC

8121219022

Cidade/UFJABOATÃO DOS
GUARARAPES/PE**Responsável Legal**FRANCISCO TUDE DE MELO
NETO

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

1.18955-7

Data da Autorização

01/07/2019

Nº do Processo25351.339534/2019-92**Autorização**

1 - Medicamento

Situação

Ativa

Atividades / Classes**Transportar**

- Medicamento

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

Progresso Logística e Transporte Ltda.

Nome Fantasia

Progresso Logística

Endereço na Internet

www.progressoonline.com.br

Endereço Completo

Rua Oitenta, Nº 100 QD. B LT. 01 área B - Curado CEP: 54.270-165

Responsável Técnico

TERESINHA NOGUEIRA DE QUEIROZ

CNPJ

10.580.938/0001-81

SAC

8121219022

Cidade/UFJABOATÃO DOS
GUARARAPES/PE**Responsável Legal**FRANCISCO TUDE DE MELO
NETO

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

1.18965-1

Data da Autorização

01/07/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.339621/2019-40**Autorização**

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes**Transportar**

- Medicamento

Voltar

Detalhe do Produto: cloridrato de amitriptilina

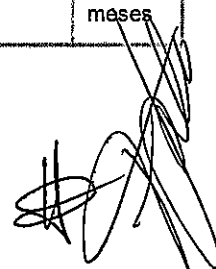
Nome da Empresa Detentora do Registro	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	CNPJ	17.159.229/0001- 76	Autorização	1.00.370-7
Processo	25351.087352/2007- 97	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	28/01/2008
Nome Comercial	cloridrato de amitriptilina	Registro	103700510	Vencimento do registro	01/2028
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA			Medicamento de referência	TRYPTANOL
Classe Terapêutica	ANTIDEPRESSIVOS			ATC	ANTIDEPRESSIVOS
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20 ATIVA	1037005100016	COMPRIMIDO REVESTIDO	28/01/2008	24 meses
2	25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1037005100024	COMPRIMIDO REVESTIDO	28/01/2008	24 meses
3	25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60 ATIVA	1037005100032	COMPRIMIDO REVESTIDO	28/01/2008	24 meses
4	25 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 100 ATIVA	1037005100040	COMPRIMIDO REVESTIDO	28/01/2008	24 meses
5	25 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 200 ATIVA	1037005100059	COMPRIMIDO REVESTIDO	28/01/2008	24 meses

Detalhe do Produto: BROMAZEPAM

Nome da Empresa Detentora do Registro	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	CNPJ	17.159.229/0001- 76	Autorização	1.00.370-7
Processo	25351.048150/2006- 49	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	06/08/2007
Nome Comercial	BROMAZEPAM	Registro	103700495	Vencimento do registro	08/2027
Princípio Ativo	BROMAZEPAM			Medicamento de referência	LEXOTAN
Classe Terapêutica	ANSIOLITICOS SIMPLES			ATC	ANSIOLITICOS SIMPLES
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	3 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 ATIVA	1037004950016	COMPRIMIDO SIMPLES	06/08/2007	24 meses
2	3 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1037004950024	COMPRIMIDO SIMPLES	06/08/2007	24 meses
3	3 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60 ATIVA	1037004950032	COMPRIMIDO SIMPLES	06/08/2007	24 meses
4	3 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 100 ATIVA	1037004950040	COMPRIMIDO SIMPLES	06/08/2007	24 meses
5	6 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 ATIVA	1037004950059	COMPRIMIDO SIMPLES	06/08/2007	24 meses
6	6 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1037004950067	COMPRIMIDO SIMPLES	06/08/2007	24 meses
7	6 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60 ATIVA	1037004950075	COMPRIMIDO SIMPLES	06/08/2007	24 meses
8	6 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 100 ATIVA	1037004950083	COMPRIMIDO SIMPLES	06/08/2007	24 meses



Detalhe do Produto: BROMAZEPAM

Nome da Empresa Detentora do Registro	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	CNPJ	17.159.229/0001- 76	Autorização	1.00.370-7
Processo	25351.048150/2006- 49	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	06/08/2007
Nome Comercial	BROMAZEPAM	Registro	103700495	Vencimento do registro	08/2027
Princípio Ativo	BROMAZEPAM			Medicamento de referência	LEXOTAN
Classe Terapêutica	ANSIOLITICOS SIMPLES			ATC	ANSIOLITICOS SIMPLES
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	3 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 ATIVA	1037004950016	COMPRIMIDO SIMPLES	06/08/2007	24 meses
2	3 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1037004950024	COMPRIMIDO SIMPLES	06/08/2007	24 meses
3	3 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60 ATIVA	1037004950032	COMPRIMIDO SIMPLES	06/08/2007	24 meses
4	3 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 100 ATIVA	1037004950040	COMPRIMIDO SIMPLES	06/08/2007	24 meses
5	6 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 ATIVA	1037004950059	COMPRIMIDO SIMPLES	06/08/2007	24 meses
6	6 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1037004950067	COMPRIMIDO SIMPLES	06/08/2007	24 meses
7	6 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60 ATIVA	1037004950075	COMPRIMIDO SIMPLES	06/08/2007	24 meses
8	6 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 100 ATIVA	1037004950083	COMPRIMIDO SIMPLES	06/08/2007	24 meses

Detalhe do Produto: CARBAMAZEPINA

Nome da Empresa Detentora do Registro	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	CNPJ	17.159.229/0001-76	Autorização	1.00.370-7
Processo	25351.076855/2005-75	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	19/08/2005
Nome Comercial	CARBAMAZEPINA	Registro	103700472	Vencimento do registro	08/2025
Princípio Ativo	CARBAMAZEPINA			Medicamento de referência	TEGRETOL
Classe Terapêutica	ANTICONVULSIVANTES			ATC	ANTICONVULSIVANT
Parecer Público	-	Bula do Paciente		Bula do Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 ATIVA	1037004720010	COMPRIMIDO SIMPLES	19/08/2005	24 meses
2	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1037004720029	COMPRIMIDO SIMPLES	19/08/2005	24 meses
3	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60 ATIVA	1037004720037	COMPRIMIDO SIMPLES	19/08/2005	24 meses
4	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 100 ATIVA	1037004720045	COMPRIMIDO SIMPLES	19/08/2005	24 meses
5	400 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 ATIVA	1037004720053	COMPRIMIDO SIMPLES	19/08/2005	24 meses
6	400 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1037004720061	COMPRIMIDO SIMPLES	19/08/2005	24 meses
7	400 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 100 ATIVA	1037004720071	COMPRIMIDO SIMPLES	19/08/2005	24 meses
8	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 50 ATIVA	1037004720088	COMPRIMIDO SIMPLES	19/08/2005	24 meses




9	400 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 50 ATIVA	1037004720096	COMPRIMIDO SIMPLES	19/08/2005	24 meses
10	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 200 ATIVA	1037004720101	COMPRIMIDO SIMPLES	19/08/2005	24 meses
11	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 ATIVA	1037004720118	COMPRIMIDO SIMPLES	19/08/2005	24 meses
12	400 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 200 ATIVA	1037004720126	COMPRIMIDO SIMPLES	19/08/2005	24 meses
13	400 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 ATIVA	1037004720134	COMPRIMIDO SIMPLES	19/08/2005	24 meses
14	200 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 20 ATIVA	1037004720142	Comprimido	19/08/2005	24 meses
15	200 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30 ATIVA	1037004720150	Comprimido	19/08/2005	24 meses
16	200 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 50 ATIVA	1037004720169	Comprimido	19/08/2005	24 meses
17	200 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 60 ATIVA	1037004720177	Comprimido	19/08/2005	24 meses
18	200 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 100 ATIVA	1037004720185	Comprimido	19/08/2005	24 meses
19	200 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 200 ATIVA	1037004720193	Comprimido	19/08/2005	24 meses
20	200 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 500 ATIVA	1037004720207	Comprimido	19/08/2005	24 meses
21	400 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 20 ATIVA	1037004720215	Comprimido	19/08/2005	24 meses
22	400 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30 ATIVA	1037004720223	Comprimido	19/08/2005	24 meses
23	400 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 50 ATIVA	1037004720231	Comprimido	19/08/2005	24 meses
24	400 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 100 ATIVA	1037004720241	Comprimido	19/08/2005	24 meses
25	400 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 200 ATIVA	1037004720258	Comprimido	19/08/2005	24 meses
26	400 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 500 ATIVA	1037004720266	Comprimido	19/08/2005	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: CITALOPRAM

Nome da Empresa Detentora do Registro	RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA	CNPJ	73.663.650/0001-90	Autorização	1.02.352-8
Processo	25351.172028/2002-69	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	30/10/2002
Nome Comercial	CITALOPRAM	Registro	123520101	Vencimento do registro	10/2027
Princípio Ativo	HIDROBROMETO DE CITALOPRAM (PORT. 344/98 LISTA C 1)			Medicamento de referência	CIPRAMIL
Classe Terapêutica	ANTIDEPRESSIVOS			ATC	ANTIDEPRESSIVOS
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10 ATIVA	1235201010012	COMPRIMIDO REVESTIDO	30/10/2002	24 meses
2	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14 ATIVA	1235201010020	COMPRIMIDO REVESTIDO	30/10/2002	24 meses
3	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28 ATIVA	1235201010039	COMPRIMIDO REVESTIDO	30/10/2002	24 meses
4	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1235201010047	COMPRIMIDO REVESTIDO	30/10/2002	24 meses
5	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60 ATIVA	1235201010055	COMPRIMIDO REVESTIDO	30/10/2002	24 meses
6	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 500 ATIVA	1235201010063	COMPRIMIDO REVESTIDO	30/10/2002	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA					
Nome da Empresa Detentora do Registro	RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA	CNPJ	73.663.650/0001-90	Autorização	1.02.352-8
Processo	25351.188222/2004-28	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	04/09/2006
Nome Comercial	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA	Registro	123520191	Vencimento do registro	09/2026
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA			Medicamento de referência	PAMELOR
Classe Terapêutica	ANTIDEPRESSIVOS			ATC	ANTIDEPRESSIVOS
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	25 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 20 ATIVA	1235201910013	Cápsula dura	04/09/2006	36 meses
2	25 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1235201910021	Cápsula dura	04/09/2006	36 meses
3	50 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 20 ATIVA	1235201910031	Cápsula dura	04/09/2006	36 meses
4	50 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1235201910048	Cápsula dura	04/09/2006	36 meses
5	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 20 ATIVA	1235201910056	Cápsula dura	04/09/2006	36 meses
6	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1235201910064	Cápsula dura	04/09/2006	36 meses
7	25 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 200 ATIVA	1235201910072	Cápsula dura	04/09/2006	36 meses

8	50 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 200 ATIVA	1235201910080	Cápsula dura	04/09/2006	36 meses
9	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 200 ATIVA	1235201910099	Cápsula dura	04/09/2006	36 meses
10	25 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 500 ATIVA	1235201910102	Cápsula dura	04/09/2006	36 meses
11	25 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 1000 ATIVA	1235201910110	Cápsula dura	04/09/2006	36 meses
12	50 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 500 ATIVA	1235201910129	Cápsula dura	04/09/2006	36 meses
13	50 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 1000 ATIVA	1235201910137	Cápsula dura	04/09/2006	36 meses



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: cloridrato de venlafaxina

Nome da Empresa Detentora do Registro	RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA	CNPJ	73.663.650/0001-90	Autorização	1.02.352-8
Processo	25351.021817/2007-47	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	08/08/2011
Nome Comercial	cloridrato de venlafaxina	Registro	123520205	Vencimento do registro	08/2026
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA			Medicamento de referência	EFEXOR
Classe Terapêutica	ANTIDEPRESSIVOS			ATC	ANTIDEPRESSIVOS
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	37,5 MG COM CT BL AL AL X 7 ATIVA	1235202050018	COMPRIMIDO SIMPLES	08/08/2011	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	37,5 MG COM CT BL AL AL X 14 ATIVA	1235202050026	COMPRIMIDO SIMPLES	08/08/2011	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	37,5 MG COM CT BL AL AL X 15 ATIVA	1235202050034	COMPRIMIDO SIMPLES	08/08/2011	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	37,5 MG COM CT BL AL AL X 28 ATIVA	1235202050042	COMPRIMIDO SIMPLES	08/08/2011	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	37,5 MG COM CT BL AL AL X 30 ATIVA	1235202050050	COMPRIMIDO SIMPLES	08/08/2011	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	37,5 MG COM CT BL AL AL X 60 ATIVA	1235202050069	COMPRIMIDO SIMPLES	08/08/2011	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	50 MG COM CT BL AL/AL X 7 CANCELADA OU CADUCA	1235202050077	COMPRIMIDO SIMPLES	08/08/2011	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	50 MG COM CT BL AL/AL X 14 CANCELADA OU CADUCA	1235202050085	COMPRIMIDO SIMPLES	08/08/2011	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	50 MG COM CT BL AL/AL X 15 CANCELADA OU CADUCA	1235202050093	COMPRIMIDO SIMPLES	08/08/2011	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
10	50 MG COM CT BL AL/AL X28 CANCELADA OU CADUCA	1235202050107	COMPRIMIDO SIMPLES	08/08/2011	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
11	50 MG COM CT BL AL/AL X 30 CANCELADA OU CADUCA	1235202050115	COMPRIMIDO SIMPLES	08/08/2011	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
12	50 MG COM CT BL AL/AL X 60 CANCELADA OU CADUCA	1235202050123	COMPRIMIDO SIMPLES	08/08/2011	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
13	75 MG COM CT BL AL AL X 7 ATIVA	1235202050131	COMPRIMIDO SIMPLES	08/08/2011	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
14	75 MG COM CT BL AL AL X 14 ATIVA	1235202050141	COMPRIMIDO SIMPLES	08/08/2011	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
15	75 MG COM CT BL AL AL X 15 ATIVA	1235202050158	COMPRIMIDO SIMPLES	08/08/2011	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

16	75 MG COM CT BL AL AL X 28 ATIVA	1235202050166	COMPRIMIDO SIMPLES	08/08/2011	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	- Primária - Blister de alumínio e alumínio (Folha de alumínio de bolha fria (170 mm/ 0,145 mm) e Folha de alumínio plana (181 mm/0,025 mm)) - Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()				
Local de Fabricação	Fabricante: SUN PHARMACEUTICAL INDUSTRIES LIMITED. Endereço: VILLAGE GANGUWALA, PAONTA SAHIB 173 025, DISTRICT SIRMOUR, HIMACHAL PRADESH. - Índia Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
Restrição de uso	Adulto				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
17	75 MG COM CT BL AL AL X 30 ATIVA	1235202050174	COMPRIMIDO SIMPLES	08/08/2011	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

18	75 MG COM CT BL AL AL X 60 ATIVA	1235202050182	COMPRIMIDO SIMPLES	08/08/2011	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
19	37,5 MG COM CT BL AL AL X 200 ATIVA	1235202050190	COMPRIMIDO SIMPLES	08/08/2011	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
20	37,5 MG COM CT BL AL AL X 500 ATIVA	1235202050204	COMPRIMIDO SIMPLES	08/08/2011	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
21	75 MG COM CT BL AL AL X 200 ATIVA	1235202050212	COMPRIMIDO SIMPLES	08/08/2011	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
22	75 MG COM CT BL AL AL X 500 ATIVA	1235202050220	COMPRIMIDO SIMPLES	08/08/2011	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: oxalato de escitalopram					
Nome da Empresa Detentora do Registro	RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA	CNPJ	73.663.650/0001-90	Autorização	1.02.352-8
Processo	25351.049089/2009-86	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	19/04/2010
Nome Comercial	oxalato de escitalopram	Registro	123520212	Vencimento do registro	04/2025
Princípio Ativo	OXALATO DE ESCITALOPRAM			Medicamento de referência	LEXAPRO
Classe Terapêutica	ANTIDEPRESSIVOS			ATC	ANTIDEPRESSIVOS
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 14 ATIVA	1235202120016	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/04/2010	24 meses
5	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 28 ATIVA	1235202120059	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/04/2010	24 meses
6	10 MG COM REV CT BL AL AL X 14 ATIVA	1235202120067	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/04/2010	24 meses
7	10 MG COM REV CT BL AL AL X 28 ATIVA	1235202120075	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/04/2010	24 meses
14	15 MG COM REV CT BL AL AL X 14 ATIVA	1235202120148	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/04/2010	24 meses
15	15 MG COM REV CT BL AL AL X 15 ATIVA	1235202120156	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/04/2010	24 meses
16	15 MG COM REV CT BL AL AL X 28 ATIVA	1235202120164	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/04/2010	24 meses

17	15 MG COM REV CT BL AL AL X 30 ATIVA	1235202120172	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/04/2010	24 meses
18	15 MG COM REV CT BL AL AL X 60 ATIVA	1235202120180	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/04/2010	24 meses
24	20 MG COM REV CT BL AL AL X 14 ATIVA	1235202120245	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/04/2010	24 meses
25	20 MG COM REV CT BL AL AL X 15 ATIVA	1235202120253	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/04/2010	24 meses
26	20 MG COM REV CT BL AL AL X 28 ATIVA	1235202120261	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/04/2010	24 meses
27	20 MG COM REV CT BL AL AL X 30 ATIVA	1235202120271	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/04/2010	24 meses
28	20 MG COM REV CT BL AL AL X 60 ATIVA	1235202120288	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/04/2010	24 meses
29	10 MG COM REV CT BL AL AL X 7 ATIVA	1235202120296	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/04/2010	24 meses
30	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 7 ATIVA	1235202120301	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/04/2010	24 meses
31	15 MG COM REV CT BL AL AL X 7 ATIVA	1235202120318	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/04/2010	24 meses
32	20 MG COM REV CT BL AL AL X 7 ATIVA	1235202120326	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/04/2010	24 meses
33	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 10 ATIVA	1235202120334	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/04/2010	24 meses
34	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 15 ATIVA	1235202120342	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/04/2010	24 meses
35	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 20 ATIVA	1235202120350	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/04/2010	24 meses
36	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 30 ATIVA	1235202120369	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/04/2010	24 meses
37	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 60 ATIVA	1235202120377	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/04/2010	24 meses

38	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 90 ATIVA	1235202120385	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/04/2010	24 meses
39	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 100 ATIVA	1235202120393	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/04/2010	24 meses
40	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 200 ATIVA	1235202120407	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/04/2010	24 meses
41	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 500 ATIVA	1235202120415	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/04/2010	24 meses
42	10 MG COM REV CT BL AL AL X 10 ATIVA	1235202120423	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/04/2010	24 meses
43	10 MG COM REV CT BL AL AL X 15 ATIVA	1235202120431	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/04/2010	24 meses
44	10 MG COM REV CT BL AL AL X 20 ATIVA	1235202120441	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/04/2010	24 meses
45	10 MG COM REV CT BL AL AL X 30 ATIVA	1235202120458	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/04/2010	24 meses
46	10 MG COM REV CT BL AL AL X 60 ATIVA	1235202120466	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/04/2010	24 meses
47	10 MG COM REV CT BL AL AL X 90 ATIVA	1235202120474	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/04/2010	24 meses
48	10 MG COM REV CT BL AL AL X 100 ATIVA	1235202120482	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/04/2010	24 meses
49	10 MG COM REV CT BL AL AL X 200 ATIVA	1235202120490	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/04/2010	24 meses
50	10 MG COM REV CT BL AL AL X 500 ATIVA	1235202120504	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/04/2010	24 meses
51	15 MG COM REV CT BL AL AL X 10 ATIVA	1235202120512	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/04/2010	24 meses
52	15 MG COM REV CT BL AL AL X 20 ATIVA	1235202120520	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/04/2010	24 meses
53	15 MG COM REV CT BL AL AL X 90 ATIVA	1235202120539	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/04/2010	24 meses
54	15 MG COM REV CT BL AL AL X 100 ATIVA	1235202120547	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/04/2010	24 meses

55	15 MG COM REV CT BL AL AL X 200 ATIVA	1235202120555	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/04/2010	24 meses
56	15 MG COM REV CT BL AL AL X 500 ATIVA	1235202120563	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/04/2010	24 meses
57	20 MG COM REV CT BL AL AL X 10 ATIVA	1235202120571	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/04/2010	24 meses
58	20 MG COM REV CT BL AL AL X 20 ATIVA	1235202120581	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/04/2010	24 meses
59	20 MG COM REV CT BL AL AL X 90 ATIVA	1235202120598	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/04/2010	24 meses
60	20 MG COM REV CT BL AL AL X 100 ATIVA	1235202120601	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/04/2010	24 meses
61	20 MG COM REV CT BL AL AL X 200 ATIVA	1235202120611	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/04/2010	24 meses
62	20 MG COM REV CT BL AL AL X 500 ATIVA	1235202120628	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/04/2010	24 meses

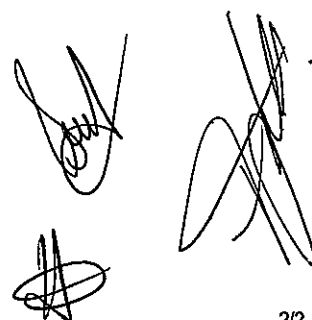
Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: CLORIDRATO DE FLUOXETINA (PORT 344/98 - LISTA C1)

Nome da Empresa Detentora do Registro	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	CNPJ	17.159.229/0001-76	Autorização	1.00.370-7
Processo	25351.372894/2005-09	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	23/10/2006
Nome Comercial	CLORIDRATO DE FLUOXETINA (PORT 344/98 - LISTA C1)	Registro	103700487	Vencimento do registro	10/2026
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE FLUOXETINA			Medicamento de referência	PROZAC
Classe Terapêutica	ANTIDEPRESSIVOS			ATC	ANTIDEPRESSIVOS
Parecer Público	-	Bula do Paciente		Bula do Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	20 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 14 ATIVA	1037004870012	CAPSULA GELATINOSA DURA	23/10/2006	24 meses
2	20 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 28 ATIVA	1037004870020	CAPSULA GELATINOSA DURA	23/10/2006	24 meses
3	20 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1037004870039	CAPSULA GELATINOSA DURA	23/10/2006	24 meses
4	20 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 56 ATIVA	1037004870047	CAPSULA GELATINOSA DURA	23/10/2006	24 meses
5	20 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 60 ATIVA	1037004870055	CAPSULA GELATINOSA DURA	23/10/2006	24 meses
6	20 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 70 ATIVA	1037004870063	CAPSULA GELATINOSA DURA	23/10/2006	24 meses

7	20 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAST RANS X 100 ATIVA	1037004870071	CAPSULA GELATINOSA DURA	23/10/2006	24 meses
---	---	---------------	----------------------------	------------	-------------

Three handwritten signatures in black ink, located in the bottom right corner of the page. The signatures are stylized and appear to be of different individuals.

Detalhe do Produto: LORAZEPAM (PORT.344/98, LISTA B1)

Nome da Empresa Detentora do Registro	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	CNPJ	17.159.229/0001- 76	Autorização	1.00.370-7
Processo	25351.048634/2006- 98	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	28/01/2008
Nome Comercial	LORAZEPAM (PORT.344/98, LISTA B1)	Registro	103700494	Vencimento do registro	01/2028
Princípio Ativo	LORAZEPAM			Medicamento de referência	LORAX
Classe Terapêutica	ANSIOLITICOS SIMPLES			ATC	ANSIOLITICOS SIMPLES
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 ATIVA	1037004940010	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2008	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1037004940029	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2008	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60 ATIVA	1037004940037	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2008	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 100 ATIVA	1037004940045	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2008	24 meses

Princípio Ativo	LORAZEPAM				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()				
Local de Fabricação	• Fabricante: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A CNPJ: - 17.159.229/0001-76 Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL Etapas de Fabricação:				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"				
Restrição de uso	-				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 50 ATIVA	1037004940053	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2008	24 meses

Detalhe do Produto: PREGABALINA

Nome da Empresa Detentora do Registro	RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA	CNPJ	73.663.650/0001-90	Autorização	1.02.352-8
Processo	25351.338889/2013-85	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	02/01/2018
Nome Comercial	PREGABALINA	Registro	123520251	Vencimento do registro	01/2028
Princípio Ativo	PREGABALINA			Medicamento de referência	LYRICA
Classe Terapêutica	ANTICONVULSIVANTES			ATC	
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 14 ATIVA	1235202510019	Cápsula dura	02/01/2018	36 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 28 ATIVA	1235202510027	Cápsula dura	02/01/2018	36 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 56 ATIVA	1235202510035	Cápsula dura	02/01/2018	36 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 14 ATIVA	1235202510043	Cápsula dura	02/01/2018	36 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 28 ATIVA	1235202510051	Cápsula dura	02/01/2018	36 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 56 ATIVA	1235202510061	Cápsula dura	02/01/2018	36 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	75 MG CAP DURA CT BL AL AL X 14 ATIVA	1235202510078	Cápsula dura	02/01/2018	36 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	75 MG CAP DURA CT BL AL AL X 28 ATIVA	1235202510086	Cápsula dura	02/01/2018	36 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	75 MG CAP DURA CT BL AL AL X 56 ATIVA	1235202510094	Cápsula dura	02/01/2018	36 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
10	150 MG CAP DURA CT BL AL AL X 14 ATIVA	1235202510108	Cápsula dura	02/01/2018	36 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
11	150 MG CAP DURA CT BL AL AL X 28 ATIVA	1235202510116	Cápsula dura	02/01/2018	36 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
12	150 MG CAP DURA CT BL AL AL X 56 ATIVA	1235202510124	Cápsula dura	02/01/2018	36 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
13	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 7 ATIVA	1235202510132	Cápsula dura	02/01/2018	36 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
14	75 MG CAP DURA CT BL AL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1235202510140	Cápsula dura	02/01/2018	36 meses
Princípio Ativo	PREGABALINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	- Primária - Blister de alumínio e plástico transparente - Secundária - Cartucho (Cartolina)				
Local de Fabricação	- Fabricante: SUN PHARMACEUTICAL INDUSTRIES LIMITED. - Endereço: VILLAGE GANGUWALA, PAONTA SAHIB 173 025, DISTRICT SIRMOUR, HIMACHAL PRADESH. - ÍNDIA - Etapas de Fabricação: Processo produtivo completo				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
Restrição de uso	Adulto				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
15	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 60 ATIVA	1235202510159	Cápsula dura	02/01/2018	36 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
16	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 280 ATIVA	1235202510167	Cápsula dura	02/01/2018	36 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
17	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 300 ATIVA	1235202510175	Cápsula dura	02/01/2018	36 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
18	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 280 ATIVA	1235202510183	Cápsula dura	02/01/2018	36 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
19	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 300 ATIVA	1235202510191	Cápsula dura	02/01/2018	36 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
20	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 7 ATIVA	1235202510205	Cápsula dura	02/01/2018	36 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
21	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1235202510213	Cápsula dura	02/01/2018	36 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
22	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 60 ATIVA	1235202510221	Cápsula dura	02/01/2018	36 meses

Handwritten signatures and initials, likely representing the responsible parties for the registration or approval of the product.

Detalhe do Produto: PREGABALINA

Nome da Empresa Detentora do Registro	RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA	CNPJ	73.663.650/0001-90	Autorização	1.02.352-8
Processo	25351.338889/2013-85	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	02/01/2018
Nome Comercial	PREGABALINA	Registro	123520251	Vencimento do registro	01/2028
Princípio Ativo	PREGABALINA			Medicamento de referência	LYRICA
Classe Terapêutica	ANTICONVULSIVANTES			ATC	
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 14 ATIVA	1235202510019	Cápsula dura	02/01/2018	36 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 28 ATIVA	1235202510027	Cápsula dura	02/01/2018	36 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 56 ATIVA	1235202510035	Cápsula dura	02/01/2018	36 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 14 ATIVA	1235202510043	Cápsula dura	02/01/2018	36 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 28 ATIVA	1235202510051	Cápsula dura	02/01/2018	36 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 56 ATIVA	1235202510061	Cápsula dura	02/01/2018	36 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	75 MG CAP DURA CT BL AL AL X 14 ATIVA	1235202510078	Cápsula dura	02/01/2018	36 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	75 MG CAP DURA CT BL AL AL X 28 ATIVA	1235202510086	Cápsula dura	02/01/2018	36 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	75 MG CAP DURA CT BL AL AL X 56 ATIVA	1235202510094	Cápsula dura	02/01/2018	36 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
10	150 MG CAP DURA CT BL AL AL X 14 ATIVA	1235202510108	Cápsula dura	02/01/2018	36 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
11	150 MG CAP DURA CT BL AL AL X 28 ATIVA	1235202510116	Cápsula dura	02/01/2018	36 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
12	150 MG CAP DURA CT BL AL AL X 56 ATIVA	1235202510124	Cápsula dura	02/01/2018	36 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
13	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 7 ATIVA	1235202510132	Cápsula dura	02/01/2018	36 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
14	75 MG CAP DURA CT BL AL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1235202510140	Cápsula dura	02/01/2018	36 meses
Princípio Ativo	PREGABALINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	- Primária - Blister de alumínio e plástico transparente - Secundária - Cartucho (Cartolina)				
Local de Fabricação	Fabricante: SUN PHARMACEUTICAL INDUSTRIES LIMITED. Endereço: VILLAGE GANGUWALA, PAONTA SAHIB 173 025, DISTRICT SIRMOUR, HIMACHAL PRADESH. - ÍNDIA Etapas de Fabricação: Processo produtivo completo				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
Restrição de uso	Adulto				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
15	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 60 ATIVA	1235202510159	Cápsula dura	02/01/2018	36 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
16	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 280 ATIVA	1235202510167	Cápsula dura	02/01/2018	36 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
17	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 300 ATIVA	1235202510175	Cápsula dura	02/01/2018	36 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
18	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 280 ATIVA	1235202510183	Cápsula dura	02/01/2018	36 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
19	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 300 ATIVA	1235202510191	Cápsula dura	02/01/2018	36 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
20	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 7 ATIVA	1235202510205	Cápsula dura	02/01/2018	36 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
21	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1235202510213	Cápsula dura	02/01/2018	36 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
22	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 60 ATIVA	1235202510221	Cápsula dura	02/01/2018	36 meses

Handwritten signatures in black ink, consisting of several stylized, overlapping marks.

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: cloridrato de sertralina

Nome da Empresa Detentora do Registro	RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA	CNPJ	73.663.650/0001-90	Autorização	1.02.352-8
Processo	25351.017725/0151	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	23/08/2001
Nome Comercial	cloridrato de sertralina	Registro	123520103	Vencimento do registro	08/2026
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE SERTRALINA			Medicamento de referência	ZOLOFT
Classe Terapêutica	ANTIDEPRESSIVOS			ATC	
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 5 CANCELADA OU CADUCA	1235201030013	COMPRIMIDO REVESTIDO	23/08/2001	24 meses
2	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10 CANCELADA OU CADUCA	1235201030021	COMPRIMIDO REVESTIDO	23/08/2001	24 meses
3	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 20 CANCELADA OU CADUCA	1235201030031	COMPRIMIDO REVESTIDO	23/08/2001	24 meses
4	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 28 CANCELADA OU CADUCA	1235201030048	COMPRIMIDO REVESTIDO	23/08/2001	24 meses

5	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30 CANCELADA OU CADUCA	1235201030056	COMPRIMIDO REVESTIDO	23/08/2001	24 meses
6	50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 5 ATIVA	1235201030064	COMPRIMIDO REVESTIDO	23/08/2001	36 meses
7	50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 10 ATIVA	1235201030072	COMPRIMIDO REVESTIDO	23/08/2001	36 meses
8	50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 20 ATIVA	1235201030080	COMPRIMIDO REVESTIDO	23/08/2001	36 meses
9	50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 28 ATIVA	1235201030099	COMPRIMIDO REVESTIDO	23/08/2001	36 meses
10	50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 30 ATIVA	1235201030102	COMPRIMIDO REVESTIDO	23/08/2001	36 meses
11	50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 500 ATIVA	1235201030110	COMPRIMIDO REVESTIDO	23/08/2001	36 meses
12	50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 1000 ATIVA	1235201030129	COMPRIMIDO REVESTIDO	23/08/2001	36 meses

Detalhe do Produto: CLORIDRATO DE TRAMADOL (PORT. 344/98, L-A2)

Nome da Empresa Detentora do Registro	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	CNPJ	17.159.229/0001- 76	Autorização	1.00.370-7
Processo	25351.223619/2006- 35	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	15/10/2007
Nome Comercial	CLORIDRATO DE TRAMADOL (PORT. 344/98, L-A2)	Registro	103700503	Vencimento do registro	10/2027
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE TRAMADOL			Medicamento de referência	TRAMAL
Classe Terapêutica	ANALGESICOS NARCOTICOS			ATC	ANALGESICOS NARCOTICOS
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	50 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 10 ATIVA	1037005030018	CAPSULA GELATINOSA DURA	15/10/2007	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	50 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1037005030026	CAPSULA GELATINOSA DURA	15/10/2007	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	50 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 50 ATIVA	1037005030034	CAPSULA GELATINOSA DURA	15/10/2007	24 meses

Princípio Ativo	CLORIDRATO DE TRAMADOL				
-----------------	------------------------	--	--	--	--

Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()				
Local de Fabricação	-				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
Restrição de uso	-				
Destinação	Institucional Hospitalar Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	50 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 100 ATIVA	1037005030042	CAPSULA GELATINOSA DURA	15/10/2007	24 meses

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

31.097.573/0001-09

Nome Fantasia

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

AV SANTIAGO DE COMPOSTELA 351 GALPAO C - BROTAS CEP:
40.279-150

Cidade/UF

SALVADOR/BA

Responsável Técnico

LIVIA SOUZA COUTO

Responsável Legal

MARCOS CESAR PORTELA
ARAUJO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.25470-6 (84L1XL77YX3L)

Data do Cadastro

01/09/2022

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.303862/2022-56

Cadastro

8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar

ULTRAECONOMIA FARMA LTDA / 47.606.543/0001-10
25351.669806/2022-81 / 7955948
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5106472229

FARMACIA FARMA ANNY LTDA / 47.058.678/0001-99
25351.673080/2022-81 / 7956559
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5110498229

Demedica - Produtos Médicos Ltda / 12.585.002/0002-50
25351.593486/2022-81 / 8261112
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4976495221

L BARBOSA BOMFIM LTDA / 18.886.139/0003-01
25351.002531/2023-82 / 7956025
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0003585239

ACL DISTRIBUIDORA ODONTOLÓGICA LTDA / 43.601.786/0001-05
25351.614459/2022-82 / 8261629
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 5012615221

REKON MEDICAL LTDA / 46.176.060/0001-60
25351.615055/2022-83 / 8261632
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 5013251222

NOVA DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA / 44.059.363/0001-78
25351.625233/2022-84 / 4052617
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 5031365226

DQ COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS / 30.698.206/0003-60
25351.672150/2022-84 / 7955749
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5109447225

STARMED LTDA / 41.807.514/0001-30
25351.626396/2022-84 / 8261771
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 5032603228

BURAN E GOUVEIA TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA / 09.308.542/0001-09
25351.614333/2022-85 / 3118891
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 5012488229

ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 36.730.875/0001-96
25351.611886/2022-86 / 8261070
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 5008840223

G.M.R. DROGARIAS LTDA / 45.966.374/0001-02
25351.670548/2022-86 / 7955689
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5106806224

AOEM INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 46.362.368/0001-09
25351.483734/2022-87 / 611590
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4883344223

CRISTINA MENDES CARDOSO / 31.961.681/0001-88
25351.644635/2022-88 / 3118951
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 5065347221

JADIMO TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA / 81.724.908/0001-40
25351.625681/2022-88 / 4052648
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 5031837225

GADS COLLECTION COMERCIO DE COSMETICOS LTDA / 27.501.408/0001-01
25351.614728/2022-88 / 4052588
729 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 5012904222

AZETTRANSPORTES LTDA / 12.124.229/0001-17
25351.407188/2022-88 / 8261234
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4751266225

GILANE MARIA FREIRE SILVA E CIA LTDA / 38.202.906/0001-61
25351.671742/2022-89 / 7955809
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5108633226

PRO-REMEDIOS DISTR. DE PROD. FARMA E COSM. LTDA / 05.159.591/0001-68
25351.625473/2022-89 / 3118921
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 5031613220

JET PACK EXPRESS - CARGAS AEREAS E RODOVIARIAS LTDA - ME / 03.395.341/0001-00
25351.627334/2022-90 / 1285549
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 5034558220

48.486.431 marta araujo lobato / 48.486.231/0001-83
25351.671740/2022-90 / 7955797
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5108629228

S.F.G GAMA E M.W.S GAMA LTDA / 41.390.518/0001-66
25351.632987/2022-91 / 1285319
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 5044429228

MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 71.605.265/0391-06
25351.672487/2022-91 / 7956441
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5109853223

DROGARIA ROCHA LIMA LTDA / 45.122.238/0002-09
25351.662252/2022-91 / 7955598
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5094999222

MORAIS E CORREA LTDA / 48.211.743/0001-37
25351.001208/2023-91 / 7956576
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0001924231

M.H.L DROGARIA S.A / 09.396.401/0026-35
25351.002314/2023-92 / 7956852
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0003336239

GP SP SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA / 48.780.087/0001-93
25351.641470/2022-92 / 8261893
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 5050977226

DROGAFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E SERVIÇOS LTDA / 47.020.112/0001-78
25351.007464/2022-92 / 7956394
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0011121238

MEDIPRIME HOSPITALAR LTDA / 42.444.884/0001-13
25351.625496/2022-93 / 8261723
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 5031639229

MAC PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA / 40.004.664/0001-43
25351.623442/2022-93 / 8261360
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 5029414223

SIM FARMA DROGARIA LTDA / 48.612.772/0001-00
25351.002378/2023-93 / 7955951
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0003412237

JF ROMAO DROGARIA LTDA / 48.671.426/0001-01
25351.002240/2023-94 / 7956835
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0003251233

JANUARIO P.DA COSTA FARMA / 47.080.255/0001-75
25351.004375/2023-94 / 7956133
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0006608230

FARMACIA BEM POPULAR LTDA / 37.624.017/0001-20
25351.002628/2023-95 / 7956073
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0003691233

FARMACIA MEGAFARMA LTDA / 44.903.939/0002-12
25351.013239/2023-95 / 7956329
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0019718233

BEM ESTAR PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 21.939.878/0001-67
25351.602910/2022-96 / 8261130
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4993757221

ORGANIZAÇÃO FARMACEUTICA NAKANO LTDA / 03.123.210/0066-00
25351.012644/2023-96 / 7955996
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0019088230

F.F.DOS SANTOS M ALVES / 44.546.887/0001-93
25351.001906/2023-97 / 7956789
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0002889234

SMART FARMA LTDA / 44.557.454/0002-14
25351.662157/2022-98 / 7955567
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5094890221

R ELIO DA SILVA / 30.506.293/0001-44
25351.006929/2023-98 / 7956290
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0010492232

VALLE COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 20.457.881/0001-81
25351.407186/2022-99 / 8261248
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4751264222

DROGARIA FARMA GAYA JARDIM CHAPADÃO LTDA / 48.953.937/0001-08
25351.672335/2022-99 / 7956410
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5109663220

UDLOG ARMAZÉNS GERAIS, TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA / 14.706.199/0001-82
25351.622745/2022-99 / 1285336
7216 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 5028633223

LYON PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP / 25.226.244/0001-18
25351.625418/2022-99 / 1285518
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 5031557222

RESOLUÇÃO-RE Nº 344, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2023

A Coordenadora substituta de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 144, II, alínea do Art. 203, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

DROGARIA FARMALIDER LTDA / 00.863.705/0001-32
25351.044488/2016-01 / 7454747
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0085181234

SC BEAUTY COMERCIO DE COSMETICOS LTDA / 28.517.552/0001-90
25351.893881/2020-08 / 4024381
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4999988224

RIBEIRO E RIBEIRO FARMACIA LTDA / 26.020.848/0001-76
25351.405741/2016-08 / 7482057
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0091012236

FAR MOC DROGARIA LTDA / 01.223.706/0001-85
25351.312098/2014-08 / 7198389
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0085076236

DROGARIA FARMA LIFE ROYALE LTDA / 11.837.896/0001-84
25351.138567/2022-11 / 7142199
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0084627239

COSMOQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO S.A. / 60.935.608/0001-30
25351.943489/2016-11 / 1153066
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 0095560238

Pasquini & Andrade Comércio de Medicamentos LTDA / 31.587.446/0001-98
25351.016265/2021-11 / 3110057
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 5000540221

PORTOEXPRESS LOGISTICA LTDA / 22.725.000/0001-91
25351.143155/2021-13 / 8219071
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5013021227

DROGARIA MEGA POPULAR LTDA / 44.036.833/0001-88
25351.011094/2022-15 / 7873069
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0085058238



DROGARIA PB FARMA LTDA / 22.200.924/0001-74
25351.343616/2015-16 / 7392744
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0096224231

NERVAX - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI / 30.858.273/0001-32
25351.799942/2018-19 / 8175330
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 5029860223

EZEK PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI / 40.037.943/0001-03
25351.407541/2022-20 / 8257608
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5000494229
25351.407541/2022-20 / 8257608
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5098628229
25351.407541/2022-20 / 8257608
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5098462223

VINÍCIUS DE OLIVEIRA JESUS & CIA LTDA / 17.137.071/0001-33
25351.297715/2014-20 / 7191713
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0085506231

CAMARGO FARMA LTDA / 01.780.858/0001-89
25351.073604/2014-20 / 7104453
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0090894235

FIRMINO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - ME / 07.534.611/0001-69
25351.157442/2009-21 / 3039892
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 5028632227

Pasquini & Andrade Comércio de Medicamentos LTDA / 31.587.446/0001-98
25351.016751/2021-21 / 4041464
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 5000579224

BRAUNN TRANSPORTES LTDA / 26.929.221/0001-32
25351.681537/2021-24 / 8226421
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0089854233

CHEMYUNION LTDA / 58.309.709/0001-53
25351.641628/2022-24 / 4052696
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5094343220
25351.641628/2022-24 / 4052696
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5094425226

FERREIRA & AVALOS LTDA / 59.234.765/0001-39
25351.271103/2013-26 / 0921880
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 0089686233

MEDSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 16.646.281/0001-94
25351.425306/2022-30 / 3117271
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 5000545222

EMPREENHIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/0109-71
25351.574415/2013-34 / 7034378
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 5006024224

M&M FARMACIA LTDA / 07.442.545/0001-05
25351.084164/2014-36 / 7280369
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0090847237

JISV PRODUTOS ÓTICOS LTDA / 58.652.728/0007-73
25351.363173/2015-37 / 8123169
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 5027345224

VIDALFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 10.614.823/0002-41
25351.183593/2017-38 / 7511131
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0090370236

DROGARIA REDEMED PORTAL DO SOL LTDA / 47.252.710/0001-72
25351.563313/2022-39 / 7946262
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0084245239

CLS HOSPITALAR LTDA / 41.601.210/0001-12
25351.584030/2021-40 / 8225258
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0090501233

RAFAELA VIRGINIA TESTI - ME / 23.829.464/0001-00
25351.671578/2017-42 / 1172475
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 5028647224

1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 05.993.698/0001-07
25351.484503/2014-44 / 1114251
70795 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE CLASSES / 5029611223

SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 31.097.573/0001-09
25351.303864/2022-45 / 1279453
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 0084756233

RAFAELA VIRGINIA TESTI - ME / 23.829.464/0001-00
25351.671592/2017-46 / 8159814
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 5028646228

Allos Soluções em Saúde Ltda / 47.218.871/0001-40
25351.641550/2022-48 / 8261905
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0033972231

EMPREENHIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/0100-33
25351.574058/2013-51 / 7034239
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 5005757228

DROGARIA SONHO MEU LTDA / 32.615.039/0001-00
25351.364938/2022-51 / 7933411
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0084150238

FL BRASIL HOLDING, LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA / 18.233.211/0024-26
25351.425359/2022-51 / 8257950
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4999887223

ALDEBARAN DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA / 26.230.231/0001-85
25351.601414/2020-53 / 8203531
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 5012877225

SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 28.289.799/0001-05
25351.559821/2017-55 / 8159188
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5029059224

ALDEBARAN DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA / 26.230.231/0001-85
25351.601502/2020-55 / 1240668
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 5012932226

SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 31.097.573/0001-09
25351.303864/2022-56 / 8254706
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0084663235

DROGARIA DROGAMED SELVIRIA LTDA / 37.200.741/0001-26
25351.730381/2020-58 / 7745674
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0089554230

VIVA FARMACEUTICA SA / 10.447.355/0001-87
25351.520799/2013-60 / 8100251
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0086266233

RAFAELA VIRGINIA TESTI - ME / 23.829.464/0001-00
25351.671567/2017-62 / 3077622
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 5028625221

LEMED COMÉRCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI / 37.931.064/0001-16
25351.710819/2021-62 / 3109185
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 5027321228
25351.711097/2021-63 / 8237073
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 5027282222

FARMA GARDELLI FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 37.131.593/0002-16
25351.322378/2020-64 / 7761354
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0090515234

T T PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA / 13.032.053/0001-36
25351.316768/2012-65 / 8086520
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4999962225

ROGEMAR CARRIJO OLIVEIRA LTDA / 15.437.369/0001-33
25351.444232/2012-69 / 0895079
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0095894233

FARMACIA LIMAS LTDA / 35.348.684/0001-00
25351.409231/2021-69 / 7848542
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0090487231

EIL PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 09.537.034/0001-94
25351.213050/2009-71 / 0595717
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0084683236

BARBARA ANTONIA MARCOS LTDA / 41.651.815/0001-18
25351.469495/2021-71 / 7807785
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0089904231

FARMA PONTO DROGARIA CENTRO LTDA / 01.879.769/0001-94
25351.087217/2014-71 / 7116325
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0085385239

OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 27.130.979/0001-79
25351.346955/2017-76 / 2094591
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 5028791228

FARMACIA JOTAGI LTDA / 05.392.606/0001-33
25351.573059/2014-77 / 7297605
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0091176239

Pasquini & Andrade Comércio de Medicamentos LTDA / 31.587.446/0001-98
25351.016503/2021-81 / 1267672
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 5000541227
25351.016863/2021-82 / 8239623
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 5000403223

INTECOM SERVIÇOS DE LOGÍSTICA LTDA / 03.857.930/0013-98
25351.394377/2022-83 / 8257001
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5028635226

REKON MEDICAL LTDA / 46.176.060/0001-60
25351.615055/2022-83 / 8261632
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5029082221
25351.615055/2022-83 / 8261632
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5030646221

VIVA FARMACEUTICA SA / 10.447.355/0001-87
25351.517290/2013-86 / 1099158
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 0085007234

I R MELO SOUZA LTDA / 41.949.551/0001-83
25351.732809/2021-88 / 7823221
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0090886232

RAFAELA VIRGINIA TESTI - ME / 23.829.464/0001-00
25351.671588/2017-88 / 2097948
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 5028627221



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

31.097.573/0001-09

Nome Fantasia

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

AV SANTIAGO DE COMPOSTELA 351 GALPAO C - BROTAS CEP:
40.279-150

Cidade/UF

SALVADOR/BA

Responsável Técnico

LIVIA SOUZA COUTO

Responsável Legal

MARCOS CESAR PORTELA
ARAUJO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.27945-3

Data do Cadastro

01/09/2022

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.303864/2022-45

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Distribuir

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Expedir

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Voltar

ULTRAECOMOMIA FARMA LTDA / 47.605.543/0001-10
25351.669806/2022-81 / 7955948
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5106472229

FARMACIA FARMA ANNY LTDA / 47.058.678/0001-99
25351.673080/2022-81 / 7956559
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5110498229

Domeclia - Produtos Médicos Ltda / 12.585.002/0002-50
25351.593486/2022-81 / 8261112
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4976495221

L BARBOSA BOMFIM LTDA / 18.886.139/0003-01
25351.002531/2023-82 / 7956025
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0003585239

ACL DISTRIBUIDORA ODONTOLÓGICA LTDA / 43.601.786/0001-05
25351.614453/2022-82 / 8261629
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 5012615221

REKON MEDICAL LTDA / 46.176.060/0001-60
25351.615055/2022-83 / 8261632
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 5013251222

NOVA DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA / 44.059.363/0001-78
25351.625233/2022-84 / 4052617
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 5031355226

DQ COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS / 30.698.206/0003-60
25351.672150/2022-84 / 7955749
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5109447225

STARMED LTDA / 41.807.514/0001-30
25351.626396/2022-84 / 8261771
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 5032603228

BURAN E GOUVEIA TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA / 09.308.542/0001-09
25351.614333/2022-85 / 3118891
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 5012488229

ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 36.730.875/0001-96
25351.611886/2022-86 / 8261070
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 5008840223

G.M.R. DROGARIAS LTDA / 45.966.374/0001-02
25351.670548/2022-86 / 7955689
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5106806224

AOMED INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 46.362.368/0001-09
25351.489734/2022-87 / 8261590
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4883344223

CRISTINA MENDES CARDOSO / 31.961.681/0001-88
25351.644635/2022-88 / 3118951
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 5065347221

JADIMO TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA / 81.724.908/0001-40
25351.625681/2022-88 / 4052648
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 5031837225

GADS COLLECTION COMERCIO DE COSMETICOS LTDA / 27.501.408/0001-01
25351.614728/2022-88 / 4052588
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 5012904222

AZETTRANSPORTES LTDA / 12.124.229/0001-17
25351.407188/2022-88 / 8261234
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4751266225

GILANE MARIA FREIRE SILVA E CIA LTDA / 38.202.906/0001-61
25351.671742/2022-89 / 7955809
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5108633226

PRO-REMEDIOS DISTR. DE PROD. FARMA E COSM. LTDA / 05.159.591/0001-68
25351.625473/2022-89 / 3118921
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 5031613220

JET PACK EXPRESS - CARGAS AERÉAS E RODOVIARIAS LTDA - ME / 03.395.341/0001-00
25351.627334/2022-90 / 1285549
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 5034558220

48.486.431 marta araujo lobato / 48.486.231/0001-83
25351.671740/2022-90 / 7955797
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5108629228

S.F.G GAMA E M.W.S GAMA LTDA / 41.390.518/0001-66
25351.632987/2022-91 / 1285319
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 5044429228

MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 71.605.265/0391-06
25351.672487/2022-91 / 7956441
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5109853223

DROGARIA ROCHA LIMA LTDA / 45.122.238/0002-09
25351.662252/2022-91 / 7955598
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5094999222

MORAIS E CORREA LTDA / 48.211.743/0001-37
25351.001208/2023-91 / 7956576
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0001924231

M.H.L DROGARIA S.A / 09.396.401/0026-35
25351.002314/2023-92 / 7956852
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0003336239

GF SP SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA / 48.780.087/0001-93
25351.641470/2022-92 / 8261893
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 5060977226

DROGAFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E SERVIÇOS LTDA / 47.020.112/0001-78
25351.007464/2023-92 / 7956394
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0011121238

MEDIPRIME HOSPITALAR LTDA / 42.444.884/0001-13
25351.625496/2022-93 / 8261723
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 5031639229

MAC PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA / 40.004.664/0001-43
25351.623442/2022-93 / 8261360
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 5029414223

SIM FARMA DROGARIA LTDA / 48.612.772/0001-00
25351.002378/2023-93 / 7955951
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0003412237

JF ROMAO DROGARIA LTDA / 48.671.426/0001-01
25351.002240/2023-94 / 7956835
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0003251233

JANUARIO P.DA COSTA FARMA / 47.080.255/0001-75
25351.004375/2023-94 / 7956133
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0006608230

FARMACIA BEM POPULAR LTDA / 37.624.017/0001-20
25351.002628/2023-95 / 7956073
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0003691233

FARMACIA MEGAFARMA LTDA / 44.903.939/0002-12
25351.013239/2023-95 / 7956329
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0019718233

BEM ESTAR PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 21.939.878/0001-67
25351.602910/2022-96 / 8261130
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4993757221

ORGANIZAÇÃO FARMACEUTICA NAKANO LTDA / 03.123.210/0066-00
25351.012644/2023-96 / 7955996
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0019088230

F F DOS SANTOS M ALVES / 44.546.887/0001-93
25351.001906/2023-97 / 7956789
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0002889234

SMART FARMA LTDA / 44.557.454/0002-14
25351.602157/2022-98 / 7955567
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5094890221

R ELIO DA SILVA / 30.506.293/0001-44
25351.006929/2023-98 / 7956290
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0010492232

VALLE COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 20.457.881/0001-81
25351.407186/2022-99 / 8261248
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4751264222

DROGARIA FARMA GAYA JARDIM CHAPADÃO LTDA / 48.953.937/0001-08
25351.672335/2022-99 / 7956410
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5109663220

UDLOG ARMAZÉNS GERAIS, TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA / 14.706.199/0001-82
25351.622745/2022-99 / 1285336
7216 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 5028633223

LYON PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP / 25.226.244/0001-18
25351.625418/2022-99 / 1285518
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 5031557222

RESOLUÇÃO-RE Nº 344, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2023

A Coordenadora substituta de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 144, II, aliado ao art. 203, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

DROGARIA FARMALIDER LTDA / 00.863.705/0001-32
25351.044488/2016-01 / 7454747
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0085181234

SC BEAUTY COMERCIO DE COSMETICOS LTDA / 28.517.552/0001-90
25351.893881/2020-08 / 4024381
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4999988224

RIBEIRO E RIBEIRO FARMACIA LTDA / 26.020.848/0001-76
25351.405741/2016-08 / 7482057
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0091012236

FAR MOC DROGARIA LTDA / 01.223.706/0001-85
25351.312098/2014-08 / 7198389
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0085076236

DROGARIA FARMA LIFE ROYALE LTDA / 11.837.896/0001-84
25351.138567/2014-11 / 7142199
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0084627239

COSMOQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO S.A. / 60.935.608/0001-30
25351.943489/2016-11 / 1153066
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 0095560238

Pasquini & Andrade Comércio de Medicamentos LTDA / 31.587.446/0001-98
25351.016265/2021-11 / 3110057
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 5000540221

PORTOEXPRESS LOGISTICA LTDA / 22.725.000/0001-91
25351.143155/2021-13 / 8219071
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5013021227

DROGARIA MEGA POPULAR LTDA / 41.036.833/0001-88
25351.011094/2022-15 / 7873069
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0085058238



DROGARIA PB FARMA LTDA / 22.200.924/0001-74
25351.343616/2015-16 / 7392744
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0096224231

NERVAX - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI / 30.858.273/0001-32
25351.799942/2018-19 / 8175330
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 5029860223

EZEX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI / 40.037.943/0001-03
25351.407541/2022-20 / 8257608
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5000494229
25351.407541/2022-20 / 8257608
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5098628229
25351.407541/2022-20 / 8257608
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5098462223

VINICIUS DE OLIVEIRA JESUS & CIA LTDA / 17.137.071/0001-33
25351.297715/2014-20 / 7191713
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0085506231

CAMARGO FARMA LTDA / 01.780.858/0001-89
25351.073604/2014-20 / 7104533
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0080894235

FIRMINIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - ME / 07.534.611/0001-69
25351.157442/2009-21 / 3039892
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 5028632227

Pasquini & Andrade Comércio de Medicamentos LTDA / 31.587.446/0001-98
25351.016751/2021-21 / 4041464
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 5000579224

BRAUNN TRANSPORTES LTDA / 26.929.221/0001-32
25351.681537/2021-24 / 8226421
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0089854233

CHEMYUNION LTDA / 58.309.709/0001-53
25351.641628/2022-24 / 4052696
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5094343220
25351.641628/2022-24 / 4052696
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5094425226

FERREIRA & AVALOS LTDA / 59.234.765/0001-39
25351.271103/2013-26 / 0921880
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 0089686233

MEDSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 16.646.281/0001-94
25351.425306/2022-30 / 3117271
752 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 5000545222

EMPREENHIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/0109-71
25351.574415/2013-34 / 7034378
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 5006024224

M&M FARMACIA LTDA / 07.442.545/0001-05
25351.084164/2014-36 / 7280369
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0090847237

JISV PRODUTOS OTICOS LTDA. / 58.652.728/0007-73
25351.363173/2015-37 / 8123169
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 5027345224

VIDALFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 10.614.823/0002-41
25351.183593/2017-38 / 7511313
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0090370236

DROGARIA REDEMED PORTAL DO SOL LTDA / 47.252.710/0001-72
25351.563313/2022-39 / 7946262
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0084245239

CLS HOSPITALAR LTDA / 41.601.210/0001-12
25351.584030/2021-40 / 8225258
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0090501233

RAFAELA VIRGINIA TESTI - ME / 23.829.464/0001-00
25351.671578/2017-42 / 1172475
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 5028647224

1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 05.993.698/0001-07
25351.484503/2014-44 / 1114251
70795 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE CLASSES / 5029611223

(SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 31.097.573/0001-09)
25351.303864/2022-45 / 1279453
(70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 0084756233)

RAFAELA VIRGINIA TESTI - ME / 23.829.464/0001-00
25351.671592/2017-46 / 8159814
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 5028646228

Allos Soluções em Saúde Ltda / 47.218.871/0001-40
25351.641550/2022-48 / 8261905
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0035972231

EMPREENHIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/0100-33
25351.574058/2013-51 / 7034239
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 5005752228

DROGARIA SONHO MEU LTDA / 32.615.039/0001-00
25351.364338/2022-51 / 7933411
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0084150238

FL BRASIL HOLDING, LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA / 18.233.211/0024-26
25351.425359/2022-51 / 8257950
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4999887223

ALDEBARAN DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA / 26.230.231/0001-85
25351.601414/2020-53 / 8203531
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 5012877225

SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 28.289.799/0001-05
25351.559821/2017-55 / 8159188
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5029069224

ALDEBARAN DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA / 26.230.231/0001-85
25351.601502/2020-55 / 1240668
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 5012932226

(SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 31.097.573/0001-09)
25351.303864/2022-56 / 8254706
(829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - RAZÃO SOCIAL / 0083663235)

DROGARIA DROGAMED SELVIRIA LTDA / 37.200.741/0001-26
25351.730381/2020-58 / 7745674
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0089554230

VIVA FARMACEUTICA SA / 10.447.355/0001-87
25351.520799/2013-60 / 8100251
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0086266233

RAFAELA VIRGINIA TESTI - ME / 23.829.464/0001-00
25351.671567/2017-62 / 3077622
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 5028625221

LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI / 37.931.064/0001-16
25351.710819/2021-62 / 3109185
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 5027321228
25351.711097/2021-63 / 8237073
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 5027282222

FARMA GARDELLI FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA. / 37.131.593/0002-16
25351.322378/2020-64 / 7761354
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0090515234

T T PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 13.032.053/0001-36
25351.316768/2012-65 / 8086520
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4999962225

ROGEMAR CARRUO OLIVEIRA LTDA / 15.437.369/0001-33
25351.444232/2012-69 / 0895079
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0095894233

FARMACIA UMAS LTDA / 35.348.684/0001-00
25351.409231/2021-69 / 7848542
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0090487231

EIL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 09.537.034/0001-94
25351.213050/2009-71 / 0595717
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0084683236

BARBARA ANTONIA MARCOS LTDA / 41.651.815/0001-18
25351.469495/2021-71 / 7807785
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0089904231

FARMA PONTO DROGARIA CENTRO LTDA / 01.879.769/0001-94
25351.087217/2014-71 / 7116325
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0085385239

OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 27.130.979/0001-79
25351.346955/2017-76 / 2094591
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 5028791228

FARMACIA JOTAGI LTDA / 05.392.606/0001-33
25351.573059/2014-77 / 7297605
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0091176239

Pasquini & Andrade Comércio de Medicamentos LTDA / 31.587.446/0001-98
25351.016509/2021-81 / 1267672
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 5000541227
25351.016863/2021-82 / 8239623
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 5000403223

INTECOM SERVIÇOS DE LOGÍSTICA LTDA / 03.857.930/0013-98
25351.394377/2022-83 / 8257001
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5028635226

REKON MEDICAL LTDA / 46.176.060/0001-60
25351.615055/2022-83 / 8261632
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5029082221
25351.615055/2022-83 / 8261632
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5030646221

VIVA FARMACEUTICA SA / 10.447.355/0001-87
25351.517290/2013-86 / 1099158
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 0085007234

I R MELO SOUZA LTDA / 41.949.551/0001-83
25351.732809/2021-88 / 7823221
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0090886232

RAFAELA VIRGINIA TESTI - ME / 23.829.464/0001-00
25351.671588/2017-88 / 2097948
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 5028622221



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

31.097.573/0001-09

Nome Fantasia

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

AV SANTIAGO DE COMPOSTELA 351 GALPAO C - BROTAS CEP:
40.279-150

Cidade/UF

SALVADOR/BA

Responsável Técnico

LIVIA SOUZA COUTO

Responsável Legal

MARCOS CESAR PORTELA
ARAUJO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.29643-2

Data do Cadastro

24/08/2023

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.470603/2023-11

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0671824236
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

TRANSPORTES ASSUNÇÃO LTDA / 13.593.222/0001-07
 25351.480644/2013-98 / 12967081

70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0672418231
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação de documento vigente, com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.156, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

M FREITAS DA SILVA / 30.854.748/0001-12

25351.487876/2023-02 / 1296390

MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0788066234

ANDREANI TRANSPORTES LTDA / 10.338.087/0001-65

25351.464647/2023-10 / 1296477

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0751188239

MA BORGES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 09.085.717/0024-44

25351.482682/2023-11 / 1296386

MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0780458231

SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 31.087.573/0001-09

25351.470603/2023-11 / 1296432

(ARMAZENAR: MEDICAMENTO)

(DISTRIBUIR: MEDICAMENTO)

(EXPEDIR: MEDICAMENTO)

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0760443238

CUIDARE STORE LTDA / 26.833.479/0001-30

25351.468214/2023-25 / 1296415

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0755986231

VITAZZE FARMA LTDA / 43.882.958/0001-66

25351.479347/2023-27 / 1296311

MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0774909234

NOVA ERA EXPRESS TRANSPORTES LTDA / 11.453.787/0001-63

25351.479436/2023-73 / 1296401

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0775240231

AR SISTI FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 49.918.120/0001-61

25351.483441/2023-81 / 1296450

MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0781281237

V. F. KUKO FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 34.216.624/0001-62

25351.483009/2023-90 / 1296446

MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0780819233

Ministério do Trabalho e Emprego

SECRETARIA DE QUALIFICAÇÃO E FOMENTO À GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

DESPACHO DE 23 DE AGOSTO DE 2023

Torno público o resultado da distribuição de recursos para o Bloco de Gestão e Manutenção da Rede de Unidades do Sistema Nacional de Emprego, realizada conforme critérios estabelecidos na Resolução Codefat nº 973, de 21 de junho de 2023, para os entes parceiros do Sine elegíveis às transferências automáticas de recursos comuns do FAT no exercício de 2023, em substituição à segunda distribuição de recurso realizada por meio do Despacho de 15 de maio de 2023 (publicado no Diário Oficial da União de 16/5/2023, Seção 1, pág. 106).

A plataforma TranfereGov.br estará aberta para envio do Plano de Ações e Serviços, conforme modelo estabelecido na Portaria SPPE 6.892/2021, até o dia 29 de setembro de 2023.

MAGNO LAVIGNE
 Secretário de Qualificação e Fomento à Geração de Emprego e Renda

Ente	Distribuição Conforme Resolução Codefat 721/2013 (a)	Valor Proporcional (b)	Valor do repasse c=(a*b)
Sine Estadual - Acre	28.603	535.681	564.284
Sine Estadual - Alagoas	97.889	535.681	633.570
Sine Estadual - Amazonas	97.596	535.681	633.277

Sine Estadual - Bahia	1.303.673	535.681	1.839.354
Sine Estadual - Ceará	1.382.738	535.681	1.918.420
Sine Estadual - Distrito Federal	427.150	535.681	962.831
Sine Estadual - Espírito Santo	345.499	535.681	881.181
Sine Estadual - Goiás	972.035	535.681	1.507.717
Sine Estadual - Maranhão	256.698	535.681	792.379
Sine Estadual - Mato Grosso	723.488	535.681	1.259.171
Sine Estadual - Mato Grosso do Sul	741.364	535.681	1.277.045
Sine Estadual - Minas Gerais	2.784.803	535.681	3.320.484
Sine Estadual - Paraná	4.170.622	535.681	4.706.304
Sine Estadual - Pernambuco	636.291	535.681	1.171.973
Sine Estadual - Rio de Janeiro	827.386	535.681	1.363.067
Sine Estadual - Rio Grande do Norte	159.703	535.681	695.385
Sine Estadual - Rio Grande do Sul	2.534.965	535.681	3.070.646
Sine Estadual - Rondônia	78.548	535.681	614.229
Sine Estadual - Roraima	58.636	535.681	594.317
Sine Estadual - São Paulo	4.491.369	535.681	5.027.050
Sine Estadual - Sergipe	51.029	535.681	586.711
Sine Estadual - Tocantins	192.716	535.681	728.397
Sine Municipal - Arapiraca	52.936	535.681	588.618
Sine Municipal - Belo Horizonte	93.054	535.681	628.735
Sine Municipal - Campina Grande	87.545	535.681	623.227
Sine Municipal - Campinas	126.938	535.681	662.620
Sine Municipal - Campo Grande	158.248	535.681	693.929
Sine Municipal - Caucaia	57.522	535.681	593.203
Sine Municipal - Feira de Santana	50.814	535.681	586.495
Sine Municipal - Goiânia	108.139	535.681	643.820
Sine Municipal - Itaboraí	20.798	535.681	556.479
Sine Municipal - Jabotão dos Guararapes	155.002	535.681	690.683
Sine Municipal - João Pessoa	91.343	535.681	627.025
Sine Municipal - Joinville	98.328	535.681	634.010
Sine Municipal - Manaus	152.560	535.681	688.241
Sine Municipal - Maringá	182.132	535.681	717.814
Sine Municipal - Mauá	65.270	535.681	600.951
Sine Municipal - Niterói	4.883	535.681	540.564
Sine Municipal - Ponta Grossa	261.770	535.681	797.452
Sine Municipal - Rio de Janeiro	142.603	535.681	678.284
Sine Municipal - Santo André	44.784	535.681	580.456
Sine Municipal - São Bernardo do Campo	146.645	535.681	682.327
Sine Municipal - São Carlos	69.349	535.681	605.031
Sine Municipal - São João de Meriti	24.518	535.681	560.199
Sine Municipal - São Paulo	1.317.812	535.681	1.853.493
Sine Municipal - Serra	103.888	535.681	639.569
Sine Municipal - Sorocaba	119.748	535.681	655.429
Sine Municipal - Uberaba	87.154	535.681	622.835
Sine Municipal - Vila Velha	61.803	535.681	597.485
Total	26.248.388	26.248.388	52.496.776

Ministério dos Transportes

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 839, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

Aprova o Plano de Outorga da concessão para exploração da Rodovia BR-040/GO/MG no trecho entre Cristalina/GO e Belo Horizonte/MG.

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto nos incisos I e IV do art. 47, da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, no art. 19, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 11.360, de 1º de janeiro de 2023, na Portaria nº 1.061, de 15 de agosto de 2022, e com base no que consta nos autos do processo administrativo nº 50000.024322/2023-17, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Outorga apresentado pela Agência Nacional de Transportes Terrestres que visa a concessão para exploração da BR-040/GO/MG, no trecho entre Cristalina/GO e Belo Horizonte/MG, compreendida entre o entroncamento com a BR-050(B)/354/457/GO-309 (Cristalina) (km 95,7) e o entroncamento com a BR-135(B)/262(A)/381(A) (Anel Rodoviário de Belo Horizonte) (km 533,2), totalizando 594,8 km de extensão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 814, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRÂNSITO, no uso da competência que lhe conferem o inciso I do art. 19 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e a Resolução CONTRAN nº 957, de 17 de maio de 2022, com base no que consta no processo administrativo nº 50000.020480/2023-05, resolve:

Art. 1º Esta Portaria credencia a pessoa jurídica CLUBE VEÍCULOS DE COLEÇÃO DO BRASIL CVCB, CNPJ nº 24.344.759/0001-18, com sede na Rua Pioneira Hilda Hummig Campos, nº 195, Vila Santo Antônio, Maringá/PR, CEP 87.050-320, para atestar as características do veículo de coleção e expedir o Certificado de Veículo de Coleção (CVCOL), nos termos da Resolução CONTRAN nº 957, de 2022, Art. 2º.

Art. 2º A pessoa jurídica CLUBE VEÍCULOS DE COLEÇÃO DO BRASIL CVCB deve enviar anualmente à SENATRAN o controle e a cópia dos CVCOL emitidos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIALDO DE LIMA CATÃO



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 15152023082400057

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DROGARIA ESPIRITO SANTO LTDA / 18.660.756/0001-22

25351.015597/2014-41 / 7084747

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /

PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

FRACIONAMENTO: -

PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0804484236

FARMACIA DO POVO ARAXA LTDA / 47.200.706/0001-60

25351.279523/2022-41 / 7923797

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /

PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1004188234

MDM COMERCIO DE PRODUTOS DE SAUDE LTDA / 43.577.361/0001-08

25351.267605/2022-43 / 1272992

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO

SOCIAL / 0786720239

DROGARIA E PERFUMARIA REI FARMA LTDA / 41.100.373/0001-11

25351.192095/2022-43 / 7890003

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /

PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

DISPENSACAO DE PLANTAS MEDICINAIS: -

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0799876232

C. L. GOMES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICOS E

ODONTOLÓGICOS LTDA / 05.787.284/0001-21

25351.590594/2008-44 / 8047288

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0787344231

Rayanne Rilka Perelra da Silva - ME / 28.307.722/0001-02

25351.501582/2017-44 / 7540226

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /

PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

FRACIONAMENTO: -

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0799169234

NF COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME / 08.887.857/0002-68

25351.329267/2019-45 / 7660000

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /

PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

FRACIONAMENTO: -

PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0832450235

Pharmasaude e Formulas Ltda / 43.856.034/0001-95

25351.643910/2022-46 / 7953094

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /

PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

MANIPULACAO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -

MANIPULACAO DE PRODUTOS OFICINAIS: -

PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /

0801694230

LIDER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA / 05.054.671/0001-59

25351.577604/2017-47 / 2096803

ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -

AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0780387236

DROGARIA RODOVIARIA ANDRIOLI LTDA / 68.201.201/0001-90

25351.031476/2014-47 / 7093106

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /

PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

DISPENSACAO DE PLANTAS MEDICINAIS: -

PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0821647237

Z. F. GUIMARAES / 42.644.002/0001-63

25351.065679/2022-47 / 7879439

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /

PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

DISPENSACAO DE PLANTAS MEDICINAIS: -

PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /

0813057230

SALODIAS FARMACIA LTDA / 06.087.999/0001-34

25351.062066/2014-48 / 7103703

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /

PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0822173239

p m r comercio varejista de produtos farmaceuticos ltda - me / 02.253.976/0001-00

25351.057745/2017-48 / 7499125

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /

PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

DISPENSACAO DE PLANTAS MEDICINAIS: -

PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0805023232

Akora Brasil Importadora de Produtos Automotivos e Domésticos Ltda Me /

11.394.501/0001-16

25351.022719/2012-48 / 3051735

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ /

0786915234

DROGARIA E PERFUMARIA KAKA LTDA / 18.558.591/0001-82

25351.371783/2015-49 / 7395586

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /

PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

DISPENSACAO DE PLANTAS MEDICINAIS: -

PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /

0815582234

TAVARES FERREIRA MANIPULACOES LTDA / 32.708.110/0001-07

25351.448113/2019-51 / 7673306

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /

PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

MANIPULACAO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -

MANIPULACAO DE PRODUTOS OFICINAIS: -

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0804789231

ORTHOTRAUMA INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP /

27.499.917/0001-39

25351.736693/2018-51 / 8174058

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMBALAR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EXPORTAR: CORRELATOS

FABRICAR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

REEMBALAR: CORRELATOS

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE

ATIVIDADES / 0787453234

FARMACIA E DROGARIA BOM SUCESSO JANAUBA LTDA / 10.286.214/0001-20

25351.504847/2010-51 / 0685874

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /

PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0833129236

TAVARES FERREIRA MANIPULACOES LTDA / 32.708.110/0001-07

25351.448113/2019-51 / 7673306

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /

PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

MANIPULACAO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -

MANIPULACAO DE PRODUTOS OFICINAIS: -

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0804608237

NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 75.014.167/0001-00

25351.209275/2023-52 / 8268232

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE

ATIVIDADES / 0776655230

ELIANA DE A. P. TUDISCO & CIA LTDA-ME / 58.698.515/0001-97

25351.225198/2002-53 / 0224993

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /

PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0831988231

SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 31.097.573/0001-09

25351.303862/2022-56 / 8254706

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0760606234

PAMELA LAZZARI MOLINARI / 12.286.119/0001-51

25351.558300/2013-57 / 7034438

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /

PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

FRACIONAMENTO: -

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0831849231

s&f drogaria gnerica ltda / 08.596.519/0001-96

25351.075811/2012-57 / 0829838

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /

PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

DISPENSACAO DE PLANTAS MEDICINAIS: -

PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /

0804734232

SWISSMEDIC IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA /

44.699.326/0001-24

25351.346620/2022-57 / 8255641

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 1005306231

ONTARGET COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA / 36.943.578/0001-29

25351.099779/2023-58 / 4057767

ARMAZENAR: COSMÉTICOS

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS

EXPEDIR: COSMÉTICOS

IMPORTAR: COSMÉTICOS

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -

AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0698957237

DROGARIA MEDFARMA INDIARA LTDA / 29.883.768/0001-32

25351.750021/2018-58 / 7620402

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /

PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL



FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0526120231

BOTICA RAIZES FARMACIA DE MANIPULACAO E FITOTERAPIA LTDA / 01.409.043/0001-98
25351.217634/2002-11 / 0106795
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1242498231

DROGA BEM PRUDENTE LTDA ME / 14.444.433/0001-40
25351.504877/2014-20 / 7276899
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1028970234

MVR COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA / 15.770.059/0001-36
25351.205930/2013-21 / 0915061
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
FRACIONAMENTO: -
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1241859230

FARMACIA DUQUE E SOUZA LTDA / 29.114.658/0001-06
25351.203893/2018-21 / 7578493
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1241774234

FORMODENT PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME / 03.659.195/0001-74
25351.025776/2016-26 / 8136560
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0661445232

WL INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA / 43.783.873/0001-20
25351.330384/2023-38 / 4057568
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 1242770232

SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 31.097.573/0001-09
25351.303864/2022-45 / 12794531
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO
MATRIZ / 0760714231

LEONARDO BICALHO DE MENDONÇA E CIA LTDA / 12.634.332/0001-07
25351.434824/2015-49 / 8124684
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0520944232

GOMES E LUCENA FARMACIA LTDA ME / 12.185.653/0001-71
25351.726334/2010-50 / 0715417
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
1031681230

Tecelagem Minas Rey Ltda / 41.847.658/0001-10
25351.203311/2007-54 / 8038455
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 0921370237

FOCUS DISTRIBUIDORA E SERVICOS HOSPITALARES LTDA / 45.609.859/0001-30
25351.371894/2023-65 / 8272323
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0856565237

RODAN EXPRESS TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA - ME / 05.164.692/0001-27
25351.631180/2017-73 / 3077147
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ /
0793255236

FORMODENT PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME / 03.659.195/0001-74
25351.025771/2016-80 / 1154351
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO
MATRIZ / 0663210232

DROGARIA NACOES DE MARILIA LTDA / 01.507.070/0001-01
25351.678789/2018-82 / 7046802
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1242863231

OLIVIA V. M. D. CAMPEZ / 31.164.727/0001-38
25351.855539/2018-87 / 4006969
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO
MATRIZ / 0402726235

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/1220-43
25351.234194/2023-91 / 7982053
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7122 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - REDUÇÃO DE ATIVIDADES /
1031762230

RODAN EXPRESS TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA - ME / 05.164.692/0001-27
25351.643362/2017-97 / 8159049
TRANSPORTAR: CORRELATOS
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0793264235

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.340, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o
art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de
Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:
Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de funcionamento para as Empresas
constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

AGHA INTERNACIONAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 48.763.719/0001-00
25351.546850/2023-03 /
703 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTAR
(SOMENTE MATRIZ) / 0882568230
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 0977506/23-4,
contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. A empresa não demonstrou possuir
controle de qualidade próprio, conforme dispõe o art. 7º da RDC nº 670/2022.

MAGALU LOG SERVICOS LOGISTICOS LTDA / 24.230.747/0675-17
25351.096391/2023-03 /
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTAR / 0155634232
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta
o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme
disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.341, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o
art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de
Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:
Art. 1º Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de funcionamento
das Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

nutri ervas manipulação e comércio de medicamentos ltda / 01.769.419/0001-75
25351.352128/2014-19 / 7217210
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
1031685235
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Petição em desacordo com a RDC nº 222/2006. Não há previsão de ampliação de
varejista para atacadista. A empresa deverá protocolar pedido de concessão para
importadora de medicamentos, respeitando os critérios estabelecidos pela RDC nº
16/2014 e demais legislações cabíveis.

BRUNO NEEMIAS DA ROCHA LTDA ME / 24.920.188/0001-54
25351.120150/2016-55 / 7460312
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
0770038239
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Petição em desacordo com a RDC 222/2006 e RDC 275/2019. A atividade solicitada na
ampliação (comércio de alimentos permitidos) já está autorizada na AFE vigente nº
7.46031-2.

KMB COMERCIO FARMACEUTICA LTDA / 45.044.694/0001-05
25351.494996/2022-77 / 7911357
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
0575445238
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 1036054/23-9,
contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. Não houve peticionamento de
alteração do endereço para atualização cadastral da empresa.

GABRIELA BOSCHETTI - ME / 04.010.172/0001-05
25351.207497/2004-78 / 0405150
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
1031676236
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A declaração do Anexo I da RDC nº 275/2019 apresentada não foi preenchida com os
dados da empresa, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019. Adicionalmente, não
foi possível verificar o certificado digital das assinaturas documento.

RENTMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 12.738.203/0001-69
25351.760589/2018-87 / 8174473
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0948667231
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Empresa com situação cadastral baixada junto à Receita Federal do Brasil - RFB.





PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
PESSOA JURÍDICA

Validade deste Alvará: 05/09/2024

RAZÃO SOCIAL: SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

NOME FANTASIA: SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CGA: 650.074/001-15

CNPJ: 31.097.573/0001-09

ENDEREÇO: Avenida Santiago de Compostela, 351, GALPAOC - BROTAS

NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

CONSTITUIÇÃO EMPRESA: Matriz

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
Comércio atacadista de produtos odontológicos	4645-1/03	02/08/2018
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	4644-3/01	02/08/2018
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário	4644-3/02	02/08/2018
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	4645-1/01	02/08/2018
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	4646-0/01	02/08/2018
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	4649-4/08	02/08/2018
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	4664-8/00	02/08/2018
Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	4646-0/02	24/01/2022
Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	4649-4/04	24/01/2022
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	4773-3/00	13/09/2022
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	4772-5/00	07/11/2022
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	4789-0/05	07/11/2022

TIPO DE UNIDADE: Unidade Produtiva

FORMA DE ATUAÇÃO: Em Local Fixo Fora de Loja

SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Provisória

Nº TVL: 2052067 **VALIDADE:** 05/09/2024

DATA DA INSCRIÇÃO: 02/08/2018

DATA DE IMPRESSÃO: 02/01/2024

Para o exercício da atividade, se Produtiva ou Auxiliar, observar TVL e suas restrições.

CONDICIONANTES:

O TVL não autoriza o funcionamento do estabelecimento. O TVL não atesta as condições de conformidade referentes à

CÓDIGO DE CONTROLE : 089A7113E517B1D12F5F9093DC288F80

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima



SUS

Prefeitura do *Salvador*

Secretaria Municipal de Saúde

Diretoria de Vigilância da Saúde

Subcoordenação de Vigilância Sanitária



Alvará de Saúde

DS BROTAS Nº. 185/23

VALIDADE – 18/07/2024

PROCESSO – 146655/2023

EXERCÍCIO(s) FISCAL(is) – 2023

Razão Social – **SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDIMENTOS LTDA**

Nome Fantasia – **SHOPMED**

CGA – **650.074/001-15**

CNPJ/CPF – **31.097.573/0001-09**

Endereço – **AVENIDA SANTIAGO DE COMPOSTELA, 351, GALPAOC - BROTAS**

Responsável Técnico – **RAQUEL NASCIMENTO DOS SANTOS**

Nº. Conselho – **CRF/BA - 010955**

ATIVIDADES – COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS / COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO / COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO / COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS / COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA / COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR / COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉTICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS / COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL / COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS / COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL / COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS. AUTORIZADO A COMERCIALIZAR MEDICAMENTOS DA PORTARIA 344/98.

Salvador, 12 de julho de 2024.

Tamara Matutino Bastos
Fiscal de Controle Sanitário
Chefe VISA DS Brotas
MAT. 5152803

Tamara Matutino Bastos

Subcoordenador (a)/Chefe do Setor

Assinatura e carimbo

NOTAS:

1. De acordo com a legislação sanitária e disposições regulamentares em vigor, o estabelecimento acima qualificado está apto a funcionar, durante o exercício sanitário descrito.
2. Em caso de infração à legislação vigente, esta licença sanitária poderá ser suspensa temporária ou definitivamente pela autoridade sanitária.
3. O Alvará de Saúde deverá obrigatoriamente ser fixado em lugar visível ao público nos estabelecimentos licenciados.
4. O licenciamento dos estabelecimentos sujeitos à fiscalização do Serviço de Vigilância Sanitária será revalidado anualmente.

2024



PREFEITURA DE
CASANOVA
GOVERNO DA BAHIA



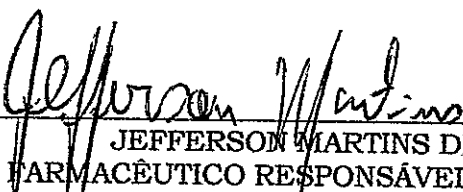
SECRETARIA DE SAÚDE
CASANOVA-BA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

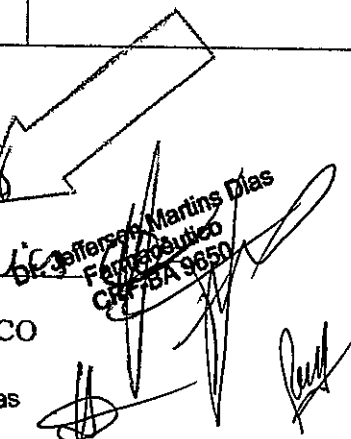
Declaramos, para fins de habilitação em processo licitatório, que a empresa **SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.097.573/0001-09, com sede na Av. AV SANTIAGO DE COMPOSTELA, 351, GALPAO C, cep 40.279-150, Brotas, Salvador/BA, forneceu a esta instituição os materiais abaixo referidos, atendendo integralmente as especificações contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade, inexistindo, ate a presente data, registros negativos que comprometam o fornecimento.

DESCRIÇÃO / PRODUTO	UF	QUANT	PRAZO DE ENTREGA
ACICLOVIR 200MG COMPRIMIDO <Registro ANVISA: 141070018>	CPR	50.000	10 DIAS
ACICLOVIR 50MG (5%) CREME DERMATOLÓGICO TB 10GR <Registro ANVISA: 141070018 >	UND	5.000	
HIDRALAZINA 50MG DRÁGEA <Registro ANVISA: 1006800130019>	UND	25.000	
METILDOPA 250MG COMPRIMIDO <Registro ANVISA: 1023505640028>	UND	50.000	
METILDOPA 500MG COMPRIMIDO <Registro ANVISA: 1023505640011>	UND	10.000	
SAISEMPÓPARAREIDRATAÇÃO ORAL 27,9G <Registro ANVISA: 0000000000001 >	SACHE	25.000	
CLORIDRATO CLORPROMAZINA 25MG AMPOLA 5ML <Registro ANVISA: 1029802260180 >	UND	5.000	
BENZILPENICILINA BENZANTINA, APRESENTAÇÃO EMPÓPARA SUSPENSÃO 600.000UI <Registro ANVISA: 1037001000051 >	UND	5.000	
BENZILPENICILINA BENZANTINA, APRESENTAÇÃO EM SUSPENSÃO INJETÁVEL 600.000UI PRONTA PARA ADMINISTRAÇÃO <Registro ANVISA: 1037001000051>	UND	5.000	
SACARATO DE HIDROXIDO FÉRRICO 100MG/5ML ENDOVENOSO <Registro ANVISA: 1049714470048>	AMP	500	
HIDRALAZINA 20MG/ML AMPOLA 1ML <Registro ANVISA: 1029800890037>	UND	5.000	

Salvador, 03 de AGOSTO de 2023.


JEFFERSON MARTINS DIAS
FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Dr. Jefferson Martins Dias
Farmacêutico
CRF-BA 9650


Dr. Jefferson Martins Dias
Farmacêutico
CRF-BA 9650

TABELIONATO DE JUIZ DE PAZ
CASSIO LOBÃO TABELIAO

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de **JEFFERSON MARTINS DIAS DA COSTA**

Em testemunho da verdade: **Maria Fabiana Santos**
Tabeliã Substituta. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code - **CASA NOVA - BA**
3/8/2023 - Valor do Ato: R\$ 6,35 Emol: R\$ 3,07 Taxa: R\$ 3,28

2777 AB345562-4

SELO RECONHECIMENTO

DE NOTAS E PROTESTOS

DE JUIZ DE PAZ

Maria F. Santos
Tabeliã Subs.

CASA NOVA - BA

QR CODE

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA
CNPJ: 13.691.811/0001-28

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2023
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023

Pelo presente instrumento particular, o MUNICÍPIO DE CASA NOVA - BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Dr. Gilson Viana de Castro, S/N – Centro - CASA NOVA- Bahia, CEP.: 47.300-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.691.811/0001-28, através do **Fundo Municipal de Saúde**, com sede a Quadra Lote 12, Bairro Topol, Casa Nova - BA, CEP: 47300-000, inscrito no CNPJ nº 11.696.710/0001-14 neste ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde, a Sra. Maria da Silva Dias, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 87752115568, residente e domiciliada nesta cidade, devidamente autorizada a firmar esta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, em face da classificação das propostas de preços no **Pregão Eletrônico/SRP nº 053/2023**, para formação da **Ata de Registro de Preços nº 096/2023**, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto Federal nº 7.892 de 2013, alterado pelos Decretos Federais 8.250/2014 e 9.488/2018, **Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019**, além de, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Lei Complementar 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014 e 155/2016 e Decretos 8.538/2015, 10.273/2020, Lei Municipal nº 2.242 de 29 de dezembro de 2009, observadas as condições estabelecidas no ato convocatório, RESOLVE registrar os preços para é Eventual aquisição de medicamentos para atenção básica do município, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de SAÚDE de Casa Nova-BA, conforme solicitação expressa da mesma e de acordo com as especificações e quantitativos previstos no **Anexo I – Termo de Referência** e ata de registro de preços, constantes no Edital em epígrafe, que passa a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo a(s) empresa(s) **SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 31.097.573/0001-09, situada na Avenida Santiago de Compostela, 351, Brotas, Salvador – BA, CEP: 40279-150, neste ato representada por **MATEUS ARRUDA ARAUJO**, inscrito(a) no CPF sob o nº 850.089.235-87, no uso das atribuições que lhe confere o CONTRATO SOCIAL poderes para representar a empresa na assinatura da Ata de Registro de Preços, classificada(s) com os respectivos **objeto** e preços conforme planilha em anexo. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses** contados da sua assinatura. A presente Ata será utilizada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, como órgão gerenciador, na forma prevista no **Edital de Pregão Eletrônico/SRP nº 053/2023**, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma prevista no citado Edital. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais havendo a constar, deram-se por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que segue assinada pela **SECRETÁRIA, MARIA DA SILVA DIAS**, bem como pelo representante da empresa com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no D.O.M. para que opere seus jurídicos e legais efeitos.

A Administração não se obriga a solicitar o OBJETO registrado, somente fazendo-o conforme necessidades apresentadas.

O Edital e seus Anexos, bem como a proposta da licitante vencedora constituirão parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, em atendimento aos ditames dos arts. 2º, inciso V e

CNPJ/MF Nº 13.691.811/0001-28
Praça Dr. Gilson Viana de Castro, S/Nº, Centro, Casa Nova/Ba, CEP. 47.300-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA
CNPJ: 13.691.811/0001-28

22 ambos do Decreto nº 7.892/2013, alterado pelos Decretos Federais 8.250/2014 e 9.488/2018.

Às demais licitantes não vencedoras será facultado exclusivamente com referência ao(s) material (is) por ela (s) cotados, aderirem ao menor preço registrado nesta Ata de Registro de Preços conforme previsto no artigo 10 do Decreto nº 7.892/2013, alterado pelos Decretos Federais 8.250/2014 e 9.488/2018.

1. DO OBJETO

O objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** consiste em Eventual aquisição de medicamentos para atenção básica do município, **COM PREÇOS INSCRITOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 096/2023**, conforme as especificações constantes no **Edital de Pregão Eletrônico/SRP nº. 053/2023**, constante do **Processo Administrativo nº. 137/2023**.

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA - MEDICAMENTOS GERAIS	MARCA	UF	QUANTIDADE	VLR. UNT	VLR. TOTAL
1	ACICLOVIR 200MG COMPRIMIDO	PHARLAB	COMPRIMIDO	50.000	R\$ 0,14	R\$ 7.000,00
2	ACICLOVIR 50MG (5%) CREME DERMATOLÓGICO TB 10GR	PHARLAB	TUBO	5.000	R\$ 1,45	R\$ 7.250,00
11	AZITROMICINA PÓ P/SUSP. 40MG/ML 600MG FRASCO COM 15ML	PHARLAB	FRASCO	5.000	R\$ 5,95	R\$ 29.750,00
31	HIDRALAZINA 50MG DRÁGEA	NOVARTIS	DRÁGEA	25.000	R\$ 0,33	R\$ 8.250,00
43	METILDOPA 250MG COMPRIMIDO	E M S	COMP	50.000	R\$ 0,41	R\$ 20.500,00
44	METILDOPA 500 MG COMPRIMIDO	E M S	COMPRIMIDO	10.000	R\$ 0,72	R\$ 7.200,00
60	SAIS EM PÓ PARA REIDRATAÇÃO ORAL 27,9G	NATULAB	SACHE	25.000	R\$ 0,80	R\$ 20.000,00
74	CLORIDRATO CLORPROMAZINA 25MG AMPOLA 5ML	CRISTALIA	AMPOLA	5.000	R\$ 1,91	R\$ 9.550,00
102	BENZILPENICILINA BENZANTINA, APRESENTAÇÃO EM PÓ PARA SUSP INJ. 600.000UI	TEUTO	AMPOLA	5.000	R\$ 7,81	R\$ 39.050,00
103	BENZILPENICILINA BENZANTINA, APRESENTAÇÃO EM SUSPENSÃO INJETÁVEL INJ. 600.000UI PRONTA PARA ADMINISTRAÇÃO	TEUTO	AMPOLA	5.000	R\$ 7,81	R\$ 39.050,00
132	SACARATO DE HIDROXIDO FÉRRICO 100MG/5ML ENDOVENOSO	UNIÃO QUÍMICA	AMPOLA	500	R\$ 6,25	R\$ 3.125,00
154	HIDRALAZINA 20MG/ML AMPOLA C/1 ML	CRISTALIA	AMPOLA	5.000	R\$ 5,15	R\$ 25.750,00
VALOR GLOBAL DOS ITENS						R\$ 216.475,00

2. DOS PRAZOS

- Os materiais objeto do fornecimento desta Ata deverão ser entregues, no **prazo máximo de 05 (CINCO) dias**, de forma parcelada, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de SAÚDE, a partir da solicitação oficial da mesma, a partir do recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO e/ou assinatura da ATA/contrato.

CNPJ/MF Nº 13.691.811/0001-28
Praça Dr. Gilson Viana de Castro, S/Nº, Centro, Casa Nova/Ba, CEP. 47.300-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA
CNPJ: 13.691.811/0001-28

- A referida autorização deverá ser emitida/assinada por servidor devidamente autorizado pelo gestor da **Secretaria Municipal de SAÚDE**. A ordem somente terá validade se assinada por servidor (a) previamente designado.
- A **CONTRATADA** somente fará quaisquer entregas mediante o recebimento da **ORDEM DE FORNECIMENTO** devidamente assinada e carimbada por servidor (a) previamente designada. A **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE** não contabilizará entregas sem o devido documento validado.
- A **CONTRATADA** deverá entregar o objeto nos termos estabelecidos na Ordem de Fornecimento emitida pela **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE**.
- Os critérios de aceitação do objeto estão previstos no Termo de Referência.

2.6.1- Quanto à entrega:

- O objeto deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste Edital de licitação, na proposta da empresa vencedora do certame, nos locais indicados pela Secretaria requisitante.
- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela Contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.
- Os pedidos de prorrogação de prazo de entrega só serão examinados quando formulados até o prazo limite do item acima.
- Nos valores deverão estar inclusos todos os custos, inclusive transporte, embalagem, seguros, frete, impostos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos produtos cotados.
- Deverá constar tanto do recibo (Recebimento Provisório) como do Termo de Recebimento Definitivo a assinatura do recebedor, devidamente identificado por carimbo, manuscrito ou digitação, indicando inclusive o número da matrícula, no caso de servidor, a data do recebimento, a especificação qualitativa e quantitativa do(s) item (ns) recebido e o local do recebimento;
- O descumprimento de qualquer das determinações constantes dos itens acima configura inadimplemento contratual, ensejando a rescisão contratual.
- A entrega do objeto desta Ata será realizada no **Almoxarifado Central, localizada na Praça Dr Gilson Viana de Castro, SN, Centro – Casa Nova - BA**, de acordo com o indicado pelo setor solicitante na autorização de fornecimento e sem nenhum ônus, onde o Fiscal do Contrato atestará e comprovará a qualidade e quantidade exigida para o referido OBJETO deste Edital;
- O objeto deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste Edital, bem como no Anexo I- Termo de Referência deste Edital, no horário de 08 às



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA
CNPJ: 13.691.811/0001-28

12hs e das 14às 17hs, em até **05 (CINCO) dias** contados a partir do recebimento, pela contratada, da ordem ou solicitação de compra ou instrumento hábil equivalente;

- A entrega ocorrerá de modo **PARCELADO**, após a emissão da Ordem de fornecimento e de Empenho pela contratante;
- A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto tal qual estipulado no Edital será exclusiva do servidor autorizado, encarregado de acompanhar a execução do processo de entrega e recebimento do objeto contratado, conforme art. 67 da Lei 8.666/93.
- O objeto deverá ser entregue rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA** do Edital, bem como na proposta vencedora, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.
- A CONTRATANTE designará um servidor/comissão, cujo propósito será o acompanhamento da entrega e a conferência desta com as especificações contidas na proposta de preços e no Termo de Referência. Caso o objeto esteja em desacordo com as especificações contidas naqueles instrumentos, será rejeitado o recebimento do mesmo.
- **O recebimento se efetivará nos seguintes termos:**
 - PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto contratual com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela contratante.
 - DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após a verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas com consequente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.
 - Recebidos os materiais, e se a qualquer tempo durante a sua utilização normal, vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á à imediata substituição dos mesmos.
 - O objeto contratual que comprovadamente apresentar desconformidade com as especificações contidas no Anexo I- Termo de Referência deste Edital será rejeitado, parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se o vencedor a substituí-los no prazo máximo de **05(cinco) dias**, sem ônus para o órgão gerenciador/participante, sob pena de ser considerada em atraso quanto ao prazo da entrega.
 - A contratada garantirá a qualidade de cada unidade dos produtos fornecidos, obrigando-se a substituir aqueles que estiverem danificados em razão de transporte, descarga ou outra situação que não possa ser imputada à Administração.
 - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil da licitante vencedora pela qualidade, correção e segurança do objeto contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA
CNPJ: 13.691.811/0001-28

- A contratada deverá realizar entrega do objeto contratado de acordo com as especificações e obedecendo rigorosamente as condições descritas neste instrumento.

3. DO PAGAMENTO

- O valor global para o fornecimento, objeto desta ATA é de R\$ 216.475,00 (Duzentos e dezesseis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), e o valor unitário encontra-se na proposta financeira, que faz parte integrante desta ATA.

- O pagamento deverá ser efetuado, em até 25 (vinte e cinco) dias após a liquidação da despesa, que deverá ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, pela Secretaria Municipal de SAÚDE, após o efetivo fornecimento dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal atestada pelo funcionário responsável da Secretaria Municipal de SAÚDE, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente fornecido. Os recibos comprovantes das entregas deverão ser encaminhados ao Setor financeiro da Secretaria de SAÚDE, para emissão de empenho acompanhada da documentação necessária para que seja efetuado o pagamento.

- O Setor responsável encaminhará ao Setor Financeiro da Secretaria Municipal de SAÚDE solicitação de pagamento acompanhada de toda a documentação necessária a sua liquidação.

3.4- A CONTRATADA ficará sujeita à multa diária correspondente a 1% (um por cento) do valor da fatura, pelo não cumprimento do fornecimento, desde que comprovada a responsabilidade da CONTRATADA. O valor correspondente deverá ser descontado na fatura mensal.

- Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA que esteja em débito para com a Secretaria Municipal de SAÚDE, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que eventualmente lhe tenha sido imposta como penalidade.

- A CONTRATADA deverá apresentar à Secretaria Municipal de SAÚDE, para fins de recebimento das faturas mensais, os seguintes documentos atualizados:

I - Certidão de Regularidade com o FGTS.

II - Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Municipais.

III - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pela Justiça do Trabalho.

IV - Certidão de Quitação de Tributos Federais Administradas pela Secretaria da Receita Federal.

V - Prova de Regularidade para com a Fazenda do Estado ou Distrito Federal.

- O pagamento somente será feito mediante cheque nominal e/ou crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada (**DADOS BANCÁRIOS DA CONTRATADA**).

- Eventual alteração de preços em decorrência de desequilíbrio econômico-financeiro do contrato só será examinada mediante apresentação de documentos que comprovem, de forma inequívoca, a alteração da relação encargos/retribuição inicialmente pactuada.

9 - Caso de ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela contratante, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua

CNPJ/MF Nº 13.691.811/0001-28

Praça Dr. Gilson Viana de Castro, S/Nº, Centro, Casa Nova/Ba, CEP. 47.300-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA
CNPJ: 13.691.811/0001-28

apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data de seu efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% ao mês ou 6% ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = TX

I = (6 / 100):365

I = 0,00016438

TX = Percentual da taxa anual = 6%

4. DO PRAZO DE VALIDADE E DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (DOZE) meses, contado a partir da data da assinatura eletrônica**, nos termos do art. 12 do Decreto nº. 7.892/2013, alterado pelos Decretos Federais 8.250/2014 e 9.488/2018.

5. DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

- Assinar a presente Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho, no prazo máximo de **05 (CINCO) DIAS**, contados da respectiva convocação.
- Informar, no prazo máximo de 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, quanto à aceitação ou não do OBJETO para outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente Ajuste.
- Responsabilizar-se por quaisquer ônus, despesas, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, de acidentes de trabalho, bem como alimentação, transporte ou outro benefício de qualquer natureza, decorrentes do fornecimento e com todos os encargos sociais previstos na legislação vigente e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora;
- Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal relacionados ao fornecimento, originalmente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;
- Não se valer do contrato para assumir obrigações perante terceiros, dando-o como garantia, nem utilizar os direitos de crédito, a serem auferidos em função do fornecimento realizado, em quaisquer operações de desconto bancário, sem prévia autorização da Contratante;
- Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.

CNPJ/MF Nº 13.691.811/0001-28
Praça Dr. Gilson Viana de Castro, S/Nº, Centro, Casa Nova/Ba, CEP. 47.300-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA
CNPJ: 13.691.811/0001-28

- Manter, durante o prazo de validade e o período de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas no **Edital de Pregão Eletrônico/SRP nº. 053/2023**.
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução desta Ata de Registro de Preços, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº 8.666/93.
- Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciário, fiscal e comercial resultantes do objeto desta Ata de Registro de Preços, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº 8.666/93.
- Disponibilizar funcionários em número suficiente para garantir a entrega dentro do prazo estabelecido.

6. DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- a) Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 5º, VII do Decreto nº. 7.892/2013, alterado pelos Decretos Federais 8.250/2014 e 9.488/2018.
- b) Efetuar o pagamento nas condições estabelecidas no **Edital de Pregão Eletrônico/SRP nº. 053/2023**.
- c) Fiscalizar o OBJETO na forma estabelecida no Edital de **Pregão Eletrônico/SRP nº. 053/2023** e seus anexos. Não obstante o FORNECEDOR REGISTRADO seja o único responsável pelo fornecimento A(s) SECRETARIA(S) reserva(m)-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os MATERIAIS entregues e aceitos pela Administração.

7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- Consoante o disposto no art. 7º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.
- Além do previsto no subitem anterior, pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas no instrumento contratual e pela verificação de quaisquer das situações previstas no art. 78, incisos I a XI da Lei nº. 8.666/93, a Administração poderá aplicar as seguintes penalidades sem o prejuízo de outras:

- a) advertência;

CNPJ/MF Nº 13.691.811/0001-28
Praça Dr. Gilson Viana de Castro, S/Nº, Centro, Casa Nova/Ba, CEP. 47.300-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA
CNPJ: 13.691.811/0001-28

- b) multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da proposta definitiva, pela recusa injustificada do adjudicatário de aceitar a Nota de Empenho, sem prejuízo para as demais penalidades;
- c) multa de 0,1% (um décimo por cento) ao dia de atraso injustificado, calculado sobre o valor da parcela não entregue da Nota de Empenho, até o 15º (décimo quinto) dia, sem prejuízo das demais penalidades;
- d) multa de 0,5 % (cinco décimos por cento) ao dia de atraso injustificado, calculado sobre o valor da parcela não entregue da Nota de Empenho, a partir do 15º dia, sem prejuízo das demais penalidades;
- e) multa de 10%(dez por cento) calculada sobre o valor da parcela não entregue da Nota de Empenho, pela recusa injustificada do objeto nela relacionados, sem prejuízo das demais penalidades;
- f) suspensão temporária de participação em licitação e impedimentos de contratar com a Administração, por um período não superior a 02 (dois) anos;
- g) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93.

- A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela PMCN-BA.

- As penalidades previstas no presente Edital e seus anexos poderão ser relevadas, em todo ou em parte, quando o fornecimento for devidamente justificado e comprovado pela licitante a ser contratada, por escrito no prazo máximo de 05 (cinco) dias da ocorrência, em caso fortuito ou motivo de força maior.

- Os valores das multas aplicadas deverão ser recolhidos à conta do Município de Casa Nova, através de Guia de Recolhimento fornecida pela Secretaria Municipal da Fazenda da PMCN-BA, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação, podendo a administração da PMCN-BA reter o valor correspondente de pagamentos futuros devidos à contratada, ou ainda cobrá-las judicialmente, segundo a lei 6.830/80, com os encargos correspondentes.

- As penalidades referidas no caput do artigo 81 da Lei 8.666/93 e suas alterações não se aplicam às demais licitantes que forem convocadas, conforme a ordem de classificação das propostas, que não aceitarem fornecer o objeto.

- Para as penalidades previstas nesta ATA será garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

8. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

- O fornecimento dos produtos constante nesta Ata será fiscalizado por servidor ou comissão de servidores designados pela Secretaria, nos termos do art. 67 da lei n.º 8.666/93



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA
CNPJ: 13.691.811/0001-28

denominados "Fiscalização", que terá autoridade para exercer, em seu nome, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização da execução da Ata/Contrato.

- Ao Fiscal da Ata compete, entre outras atribuições:

I - Solicitar ao Fornecedor e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento desta Ata e anexar aos autos do processo correspondente, cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências;

II - Acompanhar a entrega e atestar seu recebimento definitivo;

III - Encaminhar à **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, os documentos que relacionem as importâncias relativas e multas aplicadas ao Fornecedor, bem como os referentes a pagamento;

IV - Zelar pelo efetivo cumprimento e execução das obrigações assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e/ou dos serviços prestados à **Secretaria Municipal de SAÚDE**.

V - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, bem como indicar as eventuais glosas das faturas e providenciar, quando for o caso, o recibo ou termo circunstanciado necessário ao recebimento do objeto da Ata e enviar ao Gestor da Ata/Contrato no prazo de 2 (dois) dias úteis para o pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento da Ata de Registro de Preços.

VI - Conferir os dados das faturas antes de atestá-las, promovendo as correções devidas e arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes;

VII - Controlar o saldo do empenho em função do valor da fatura, de modo a possibilitar reforço de novos valores ou anulações parciais;

VIII - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata, informando ao Gestor da Ata/Contrato aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados;

IX - Acompanhar e controlar, quando for o caso, as entregas e o estoque de materiais de reposição, destinados à execução do objeto da Ata/Contrato, principalmente quanto à sua quantidade e qualidade;

X - Formalizar, sempre, os entendimentos com o Fornecedor/Prestador ou seu Preposto, adotando todas as medidas que permitam compatibilizar as obrigações bilaterais;

XI - Manter o controle nominal dos empregados do Fornecedor/Prestador vinculados à Ata, bem como exigir que se apresentem uniformizados, com crachá de identificação e bom comportamento;

XII - Avaliar constantemente a qualidade da execução do objeto desta Ata, propondo, sempre que cabível, medidas que visem reduzir gastos e racionalizar o fornecimento/serviços;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA
CNPJ: 13.691.811/0001-28

XIII - Observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes às suas atribuições, agindo com transparência no desempenho das suas atividades;

- O servidor designado Fiscal da Ata/Contrato deverá manter cópia dos seguintes documentos, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor/Prestador:

- a) termo da Ata/Contrato;
- b) todos os aditivos, se existentes;
- c) edital da licitação;
- d) especificação técnica, projeto básico ou termo de referência;
- e) proposta do Fornecedor/Contratada;
- f) relação de faturas recebidas e pagas;
- g) toda correspondência com o Fornecedor/Contratada.

- O Fiscal da Ata/Contrato, quando da proximidade do encerramento da vigência da ata/contrato deverá consultar a Área Requisitante ou demandante (Secretaria) responsável pela demanda da contratação, sobre seu interesse na continuidade do mesmo, a qual deverá, em tempo hábil, manifestar-se sobre a permanência da necessidade da Administração em manter aquele contrato, bem como de seu interesse na prorrogação da vigência contratual e/ou abertura de novos procedimentos licitatórios.

- Após essa manifestação, o Fiscal da Ata/Contrato deverá elaborar uma nota técnica informando sobre a qualidade da prestação dos serviços/fornecimento e eventuais ocorrências porventura existentes que será encaminhada à Área de Acompanhamento, unidade da estrutura organizacional da Secretaria, responsável pelo Controle das Atas/Contratos para continuidade nos trâmites, observando-se os prazos consignados no Subitem 9.2 da Ata.

- No caso de ser indicada a necessidade de nova licitação para a continuidade do fornecimento/serviços, deverá o Fiscal da Ata/Contrato submeter o assunto à autoridade competente da Área Requisitante, para que esta promova a elaboração de novo Projeto Básico ou Termo de Referência, que deverá ser encaminhado ao Gestor da Ata/Contrato com a antecedência mínima necessária à realização da nova contratação.

- Cumpre também ao Fiscal da Ata/Contrato, além da conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação das respectivas garantias contratuais, quando for o caso, informar à Secretaria responsável pelos procedimentos licitatórios e contratações, o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades.

- A ação de Fiscalização não exonera o Fornecedor de suas responsabilidades contratuais.

9. DA GESTÃO DA ATA

- A gestão da presente Ata de Registro de Preços será realizada por servidor (a) designado (a) pela Secretaria.

- Ao Gestor compete, entre outras atribuições:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA
CNPJ: 13.691.811/0001-28

- a) Zelar pela observância dos termos constantes do edital, projeto básico ou equivalente, bem como da Ata, dos contratos ou instrumentos hábeis, de substituí-los, e seus eventuais aditamentos, de modo a garantir a qualidade dos produtos fornecidos e o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelas partes;
- b) Coordenar a atividade do Fiscal da Ata/Contrato, solicitando-lhe todas as informações que entender necessárias e adotando as devidas providências para as questões que venha a tomar conhecimento;
- c) Manter registro de todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, inclusive o controle do saldo da Ata/Contrato;
- d) Encaminhar para pagamento as faturas ou notas fiscais atestadas pelo Fiscal da Ata/Contrato;
- e) Comunicar e justificar formalmente à unidade demandante quando da necessidade de:
 - alteração contratual ou da Ata, para melhor adequar seus termos, qualitativa ou quantitativamente, às necessidades do órgão, em especial ao observar que o saldo restante da Ata/Contrato será insuficiente para atender as expectativas de utilização;
 - cancelamento da Ata/rescisão do instrumento de contrato, por perda do objeto ou conveniência da Administração; e;
 - abertura de novos procedimentos licitatórios, desde que com antecedência mínima de 7 (sete) meses do término da vigência da Ata/Contrato, ou assim que for detectada a necessidade, em decorrência da inadequação ou insuficiência do atual para atender as expectativas do órgão ou em razão da impossibilidade de prorrogação do contrato, inclusive inabilitação da empresa que a impeça de contratar com a Administração;
- f) Comunicar à unidade de acompanhamento, com a anuência da unidade demandante, e com antecedência mínima de 4 (quatro) meses do término da Contrato/Ata, da necessidade de prorrogação contratual, quando legalmente prevista, apresentando para tanto as devidas justificativas e/ou abertura de novos procedimentos licitatórios;
- g) Submeter à unidade de acompanhamento, para as providências cabíveis, pleitos do Fornecedor referentes a reajustes, repactuações e reequilíbrios econômico-financeiros;
- h) Elaborar documento, quando solicitado, acerca da capacidade técnica de fornecedores, executantes de obras e prestadores de serviços e submetê-lo à unidade de acompanhamento com vistas à expedição dos respectivos atestados ou instrumentos correlatos;
- i) Notificar formalmente o Fornecedor/Prestador quando forem constatados inadimplementos da Ata/Contrato, para, dentro de um prazo razoável, elaborar manifestação e solução do problema;
- j) Submeter os casos de inadimplementos da Ata/Contrato à unidade de acompanhamento, mediante comunicação de ocorrência, sempre que, depois de notificada, o Fornecedor não



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA
CNPJ: 13.691.811/0001-28

apresentar solução satisfatória dentro do prazo, ou quando a frequência dos registros prejudique a consecução do objeto da Ata/Contrato;

k) Coordenar pesquisas mercadológicas, a serem executadas pelo Fiscal da Ata/Contrato, para verificar a economicidade dos preços praticados e atestar a compatibilidade com os preços de mercado, com vistas a monitorar periodicamente os custos da Ata e/ou da contratação e apoiar, sempre que solicitado, a unidade de acompanhamento por ocasião das prorrogações contratuais, repactuações, reajustes e reequilíbrios econômico-financeiros e/ou abertura de novos procedimentos licitatórios;

l) Encaminhar para conhecimento e providências da unidade demandante questões relevantes que, por motivos técnicos ou legais justificáveis, não puder solucionar;

m) Formalizar todo e qualquer entendimento com o Fornecedor/Prestador ou o seu preposto, assim como documentar por meio de atas as reuniões realizadas com os mesmos;

n) Possuir obrigatoriamente, conhecimentos sobre o objeto da Ata/Contrato, para acompanhar a execução da Ata/contratos e de outros instrumentos hábeis e promover as medidas necessárias ao alcance do seu objeto e no interesse da Administração; e

- A solicitação de que trata a "alínea k" deste item deverá ser atendida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, quando não se tratar do caso previsto no parágrafo seguinte.

- Sempre que a antecedência mínima estipulada na "alínea f" deste item não puder ser atendida, o Gestor da Ata/Contrato deverá justificar o atraso e providenciar a pesquisa mercadológica de que trata a "alínea k", em tempo hábil, sob pena de responsabilização a quem der causa.

10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor/prestador obedecerão à disciplina do Decreto nº. 7.892/2013, alterado pelos Decretos Federais 8.250/2014 e 9.488/2018.

11. DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de Registro de Preços regula-se pelo Decreto nº. 7.892 de 23/01/2013, alterado pelos Decretos Federais 8.250/2014 e 9.488/2018, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Lei 10.520/02e demais legislações pertinentes.

12. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela Administração, aplicando-se as demais disposições constantes no Decreto nº. 7.892 de 23/01/2013, alterado pelos Decretos Federais 8.250/2014 e 9.488/2018, Decreto Municipal n.º 048/2009 de 10 de julho de 2009, e nº 004 de 13 de janeiro de 2014, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Lei 10.520/02, Lei nº. 8.666, de 21/06/1993 e demais diplomas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA
CNPJ: 13.691.811/0001-28

legais pertinentes que fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independente de transcrições.

13. DA PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A publicação da presente Ata de Registro de Preços deverá ser providenciada em extrato no Diário Oficial do Município, como condição indispensável para sua eficácia, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, de acordo com o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº. 8.666/93.

14. DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Casa Nova, Estado da Bahia, para dirimir as questões derivadas desta Ata de Registro de Preços, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja. E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias, e igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, que deverá ser publicada no D.O.M., para que surta seus efeitos, jurídicos obrigando-se por si e seus sucessores.

Casa Nova – BA, 29 de Junho de 2023

Maria da Silva Dias
MARIA DA SILVA DIAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Maria da Silva Dias
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 034/2021

MATEUS ARRUDA

ARAÚJO:850089235

87

Assinado de forma digital por MATEUS ARRUDA
ARAÚJO:85008923587
CRL nº 498, nº 12-2023, orgão de Certificação,
nº 3553/141100157, no/Secretaria de Receita
Federal do Brasil - RFB, orgão de CPE A1, orgão
branco; cn=MATEUS ARRUDA ARAÚJO:85008923587
Versão da Adição Assinada: 2018.09.20050

SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 31.097.573/0001-09

MATEUS ARRUDA ARAÚJO

REPRESENTANTE LEGAL

E-mail: shopmed@outlook.com.br

Fone: (071) 3021-6964

TESTEMUNHAS:

CPF/MF n.º

CPF/MF n.º

CNPJ/MF Nº 13.691.811/0001-28

Praça Dr. Gilson Viana de Castro, S/Nº, Centro, Casa Nova/Ba, CEP. 47.300-000



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para fins de habilitação em processo licitatório, que a empresa **SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.097.573/0001-09, com sede na Av. AV SANTIAGO DE COMPOSTELA, 351, GALPAO C, CEP 40.279-150, Brotas, Salvador/BA, forneceu a esta instituição os materiais abaixo referidos, atendendo integralmente as especificações contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam o fornecimento.

ITEM	DESCRIÇÃO / PRODUTO	UNIDADE	QTD	ENTREGA
1	BICARBONATO DE SODIO 8,4 250ML INJ	200	AMP	5 DIAS
2	CLDREXIDINA 2 EGERMANTE C-TENSOATIVOS 1000ML	20	LT	5 DIAS
3	SORO FISIOLÓGICO 0,9 100ML S-F FRASCO INJ	250	AMP	5 DIAS
4	GLICOSE 25 10ML INJ CX C-200 (ISOFARMA)	5.000	CX	5 DIAS
5	SORO GLICOSADO 5 100ML S-F FRASCO INJ	400	UN	5 DIAS
6	SORO GLICOSADO 5 250ML S-F FRASCO INJ	200	AMP	5 DIAS
7	SORO GLICOFISIOLÓGICO 1X1 250ML S-F FRASCO INJ AMP CX C-48	100	AMP	5 DIAS
8	GLICERINA 12 500ML FRASCO SOL.BETAL FR CX C-24	50	FR	5 DIAS
9	VASELINA LIQUIDA 100ML	10	FR	5 DIAS
10	VASELINA SOLIDA 500GR	15	POT	5 DIAS
11	LUA PROCED. (LÁTEX) C-TALCO TAM:M C-100	50	CX	5 DIAS
12	LUA PROCED. (LÁTEX) C-TALCO TAM:P C-100	100	CX	5 DIAS
13	SERINGA 03ML C-AG 25X8 SLIP (BICO LISO)	1.600	UN	5 DIAS
14	SERINGA 60ML S-AG SLIP (BICO LISO)	560	UN	5 DIAS
15	SERINGA 10ML C-AG 25X0,7 SLIP (BICO LISO)	20.000	UN	5 DIAS
16	AGULHA DESC. 25X0,8 C-100	41	CX	5 DIAS
17	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 13 FIOS N.1 C-500 (KARINA)	65	PCT	5 DIAS

Salvador/Ba, 21 de julho de 2023.



Prefeitura Municipal de Serrinha

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
DE SERRINHA/BA

(75) 3261-7414
Rua Laura Mota, s/n. Glória, Serrinha/BA
Shopping Serrinha | Cep: 48700-000

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: ALEXANDRE PIRES
NOBREGA TAHIM

Em testemunho da verdade: Joyce Samantha De Jesus
Silva, Escrevente Autorizada. A etiqueta só tem
validade acompanhada do QR Code. - Serrinha - BA
21/8/2023. Valor do Ato: R\$ 6.35 Emol: R\$ 3.07 Taxa: R\$
3.28

2275.A6581978-2

BELO RECONHECIMENTO

www.uba.ba.br/autenticidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para fins de habilitação em processo licitatório, que a empresa **SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.097.573/0001-09, com sede na Av. AV SANTIAGO DE COMPOSTELA, 351, GALPAO C, cep 40.279-150, Brotas, Salvador/BA, forneceu a esta instituição os materiais abaixo referidos, atendendo integralmente as especificações contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam o fornecimento.

ITEM	DESCRIÇÃO / PRODUTO	UNIDADE	QTD	ENTREGA
1	AGULHA DESC. 20X0,55	UND	2000	10 dias úteis
2	AGULHA DESC. 25X0,6	UND	2000	10 dias úteis
3	AGULHA DESC. 25X0,7	UND	2000	10 dias úteis
4	AGULHA DESC. 25X0,8	UND	2000	10 dias úteis
5	AMINOFILINA 24MG/ML 10ML INJ AMPOLAS	UND	1000	10 dias úteis
6	CEFTRIAXONA 1G AMPOLAS	UND	3000	10 dias úteis
7	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 09 FIOS	UND	1000	10 dias úteis
8	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 11 FIOS C/500	UND	4000	10 dias úteis
9	EQUIPO MACRO GOTAS C/INJETOR LATERAL	UND	400	10 dias úteis
10	ESPECULO DESC. N/LUBRIFICADO ESTERIL TAM M (VAGISPEC)	UND	150	10 dias úteis
11	ESPECULO DESC. N/LUBRIFICADO ESTERIL TAM P (VAGISPEC)	UND	150	10 dias úteis
12	KIT PAPANICOLAU (ESPECULO, ESCOVA, ESPATULA, LUVA, ESTOJO, LAMINA) TAM M ESTERIL	UND	100	10 dias úteis
13	KIT PAPANICOLAU (ESPECULO, ESCOVA, ESPATULA, LUVA, ESTOJO, LAMINA) TAM P ESTERIL	UND	100	10 dias úteis
14	LOSARTANA POTASSICA 50MG COMP	UND	5000	10 dias úteis
15	LUVA PROCED.(LATEX) C/TALCO TAM:M	UND	1000	10 dias úteis
16	LUVA PROCED.(LATEX) C/TALCO TAM:P	UND	1000	10 dias úteis
17	SERINGA 01ML C/AG 13X0,45 SLIP (BICO LISO) INSULINA	UND	1000	10 dias úteis

Salvador/BA, 20 de julho de 2023.

Alex Sandro Alves Rodrigues
Alex Sandro Alves Rodrigues
 Central de Abastecimento Farmacêutico
 Farmacêutico CRF-Ba 4143

[Assinatura]

Tabelião. Bel. Valter da Silva Reis
 Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
 [CgA8x150]-ALEX SANDRO ALVES RODRIGUES...
 Salvador/BA, 20 de Julho de 2023
 Em Test. da Verdade.
 LUIZ RAFAEL CIDREIRA RAMOS -
 ESCRIVÃO
 Selo: 1603.A0336033-5 - Valor: R\$ 6,35
 Carimbo em: www.tb.jus.br/autenticidade
 D. Fisc. 3.18 FISCOM 50,84, FIM/FEA 150 05, MPB
 RSC 12 Dei RSC 09



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para fins de habilitação em processo licitatório, que a empresa **SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.097.573/0001-09, com sede na Av. AV SANTIAGO DE COMPOSTELA, 351, GALPAO C, cep 40.279-150, Brotas, Salvador/BA, forneceu a esta instituição os materiais abaixo referidos, atendendo integralmente as especificações contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam o fornecimento.

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	AMOXICILINA 500MG CAPS CX C/500 (HOSP) TEUTO (47117)	UND	51000
2	CLONIDINA 100MCG COMP CX C/30 (ATENSINA) MAWDSLEYS/BOEHRINGER (46926)	UND	9990
3	PENICILINA G BENZ 1.200.000UI IM INJ (S/DILUENTE) AMP CX C/50 (BEPEBEN) (HOSP) TEUTO (47085)	UND	950
4	PARACETAMOL 500MG COMP CX C/500 PRATI (47182)	UND	40000
5	LUVA PROCED. (LATEX) C/PO TAM:M CX C/100 SOFT AID/EMBRAST (101002)	UND	15000
6	DIPIRONA SODICA 500MG COMP EMS (101419)	UND	30000
7	EQUIPO MACROGOTAS C/INJETOR LATERAL (SLIP) DESCARPACK (21854)	UND	4000
8	PENICILINA G BENZ 600UI IM INJ (S/DILUENTE) AMP CX C/50 (BEPEBEN) (HOSP) TEUTO (47086)	UND	450
9	HIDROCORTISONA 100MG INJ AMP CX C/50 (ANDROCORTIL) TEUTO (47118)	UND	1000
10	VALPROATO SODIO 500MG COMP CX C/50 (C1) (EPILENIL) BIOLAB (11948)	UND	4200
11	ATADURA CREPOM 15CM 13F 4,5M (1,8M) C/12 (INDIVIDUAL) BIOTEXTIL (28657)	UND	1200
12	LANCETA AUTOMATICA 28G C/100 MEDLEVENSOHN (26748)	UND	16000
13	CETOPROFENO 100MG IV INJ AMP CX C/50 (ARTRINID) UNIAO QUIMICA (47313)	UND	300
14	TIRA P/GLICEMIA C/50 (HOSPITALAR) (ON CALL PLUS II) MEDLEVENSOHN (3302)	UND	3000
15	EQUIPO MACROGOTAS C/INJETOR LATERAL (SLIP) (POLYBAG) MEDIX (26933)	UND	1300
16	CLORIDRATO BIPERIDENO 2MG COMP CX C/200 (C1) (CINETOL) CRISTALIA (11457)	UND	1200
17	AMINOFILINA 24MG/ML 10ML INJ AMP CX C/100 FARMACE (47267)	UND	100
18	ENOXAPARINA 40MG/ML 0,4ML IV/SC INJ SER CX C/10 (HEPARINOX) CRISTALIA (30545)	UND	50
19	DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML INJ AMP CX C/120 INJ TEUTO (47251)	UND	600
20	CETOPROFENO 50MG/ML 2ML IM INJ AMP CX C/50 (ARTRINID) UNIAO QUIMICA (47286)	UND	200
21	LOSARTANA POTASSICA 50MG COMP CX C/30 NEOQUIMICA (44411)	UND	7500
22	SERINGA 03ML C/AG 20X0,55MM SLIP (BICO LISO) SR (15954)	UND	1000
23	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 09 FIOS N.2 C/500 BELIFE (44156)	UND	400000
24	SERINGA 20ML S/AG SLIP (BICO LISO) SR (20507)	UND	500
25	KIT PAPANICOLAOU (ESPECULO, ESCOVA, ESPATULA, LUVA, ESTOJO, LAMINA) TAM M ESTERIL (VAGISPEC) KOLPLAST (28983)	UND	100
26	KIT PAPANICOLAOU (ESPECULO, ESCOVA, ESPATULA, LUVA, ESTOJO, LAMINA) TAM P ESTERIL (VAGISPEC) KOLPLAST (45107)	UND	100

Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca/Bahia – CEP: 48.120-000

Tel: (0XX71) 3645-1147 - CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06

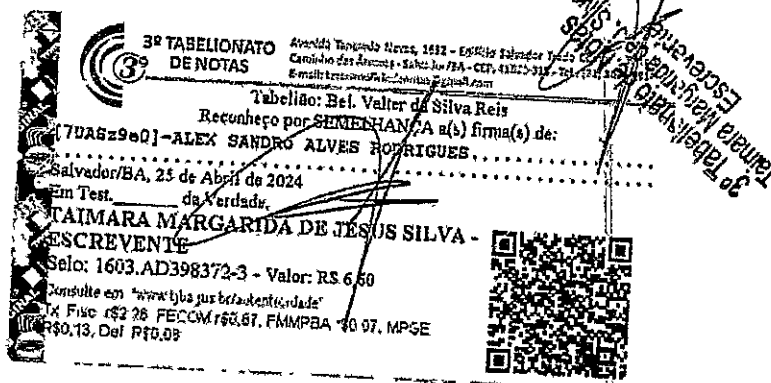


ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

27	SERINGA 01ML C/AG 13X0,45 SLIP (BICO LISO) INSULINA SR (23287)	UND	1000
28	SERINGA 10ML S/AG SLIP (BICO LISO) DESCARPACK (21862)	UND	600
29	AGULHA DESC. 25X0,6MM C/100 MEDIX (44229)	UND	2000
30	FENITOINA SODICA 50MG/ML 5ML INJ AMP CX C/10 (C1) (FENITAL) CRISTALIA (11501)	UND	30
31	ESPECULO DESC. N/LUBRIFICADO ESTERIL TAM P (VAGISPEC) KOLPLAST (10262)	UND	150
32	AGULHA DESC. 20X0,55MM C/100 MEDIX (44226)	UND	2000
33	AGULHA DESC. 25X0,7MM C/100 MEDIX (46118)	UND	2000
34	ESPECULO DESC. N/LUBRIFICADO ESTERIL TAM M (VAGISPEC) KOLPLAST (21954)	UND	150
35	SERINGA 05ML S/AG SLIP (BICO LISO) SR (21856)	UND	1000
36	LUVA PROCED. (LATEX) C/PO TAM:M CX C/100 DESCARPACK (44172)	UND	100000
37	LUVA PROCED. (LATEX) C/PO TAM:P CX C/100 DESCARPACK (44173)	UND	100000
38	AGULHA DESC. 25X0,8 C/100 BD (10015)	UND	2000
39	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 11 FIOS C/10 ESTERIL BIOTEXTIL (48404)	UND	1000

Salvador/Ba, 19 de abril de 2024.

Alex Sandro Alves Rodrigues
Alex Sandro Alves Rodrigues
Farmacêutico CRF-BA 4143

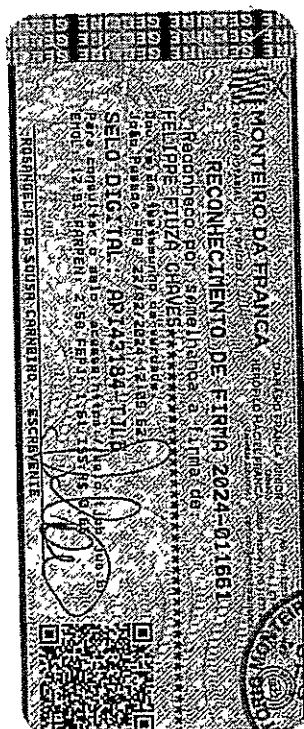


[Handwritten signatures]

PROCURAÇÃO

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 26.156.923/0001-20, com sede na Rua Y Dois, nº: 355, Galpão 01, Distrito Industrial, CEP: 58.082-025, João Pessoa—PB, por intermédio do seu representante legal o Sr.º **FELIPPE FIUZA CHAVES**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta capital, Av. Senador Ruy Carneiro, nº 742 apto 701, Manaíra, João Pessoa-PB, CEP: 58039-181, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.251.404 SSP/GO e do CPF nº 008.279.774-92, nomeio e constituo nosso bastante procurador o Sra. **Kathleen Ramos Pinto**, brasileira, solteira, residente e domiciliada na rua Silvino Montenegro, nº 385, CEP: 58.085-690 Cruz das Armas - João Pessoa/PB, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.108.995 SSP/PB e do CPF nº 102.594.154-30, para o fim específico de representá-lo, em todo território nacional, podendo formular lances, verbais, negociar preços, firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recursos, assinar declarações e contratos e praticar todos os demais atos pertinentes as licitações, inclusive de solicitar e dar informações sobre qualquer tipo de documento que seja necessário para o ato licitatório. Os poderes aqui concedidos não podem ser substabelecidos e este instrumento está restrito aos dizeres acima especificados. Esta procuração só é válida compreendendo o período de 21/02/2024 à 21/02/2025. Portanto ao final deste período torna-se sem efeito legal o presente instrumento particular.

João Pessoa/PB, 21 de fevereiro de 2024



Felipe Fiuza Chaves
Felipe Fiuza Chaves

Diretor – Proprietário

RG nº 4.251.404 SSP/GO

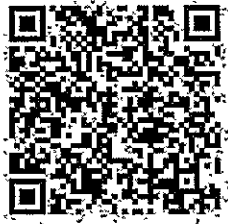
CPF nº 008.279.774-92

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ Nº: 26.156.923/0001-20 INSC. EST. 16.282.123-9
ENDEREÇO: Rua Y DOIS Nº 355, GALPÃO 01 - Distrito Industrial
João Pessoa – PB CEP 58.082-025-FONE: (83) 3233-9798
E-mail: expressdistribuidora1@hotmail.com

SÉTIMO TABELIONATO DE NOTAS DE JOÃO PESSOA - Tab. Sidnei da Silva Perf
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 2640 - Tambaúzinho Fone (83) 98211-444
Autenticação No. 2024-003595

Certifico que a presente autenticação digital foi feita mediante a apresentação do respectivo documento físico original e do arquivo digitalizado em formato PDF/A e terá validade com assinatura de Certificado Digital ICP-Brasil e dou fé. JOAO PESSOA-PB, 22 de fevereiro de 2024. Em testemunho da verdade. Responsável: Sidnei da Silva Perfeito, Tabelião. EMOL: R\$ 3,23 FARPEN: R\$ 1,13 FEPJ: R\$ 0,65 ISS: R\$ 0,16 TOTAL: R\$ 5,17. Selo Digital: AOV39067-IGDT. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Selo Digital de Fiscalização Tribunal de Justiça da Paraíba
Selo: AOV39067-IGDT
Data: 22/02/2024 12:37:12
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

P B

NOME
RELISSE PIUZA CHAVES

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF
M251ADZ BSE GO

CPF
008.279.378-92

DATA NASCIMENTO
27/05/1980

FILIAÇÃO
MURILLO DE OLIVEIRA PIUZA DE
AVES
ROSAMANA PIUZA CHAVES

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
3

Nº REGISTRO
00527059506

VALIDADE
27/05/2025

1ª HABILITAÇÃO
02/05/1998

RESERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
28/01/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

00549661500
R5D49580640

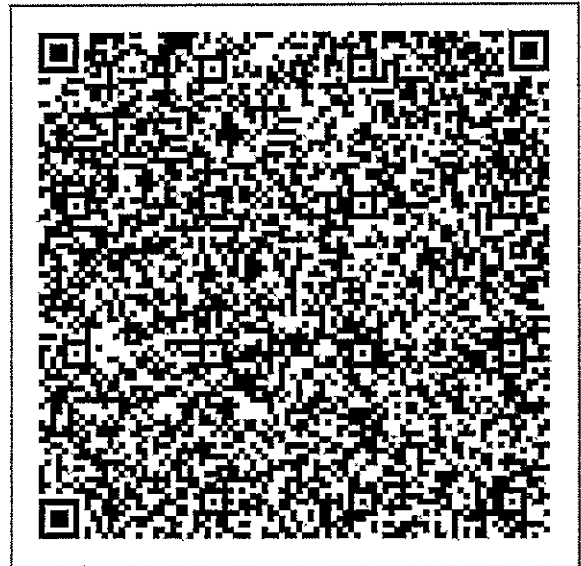
PARAÍBA

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1845361440

ENG

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 26.156.923/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/09/2016
NOME EMPRESARIAL EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R Y DOIS	NUMERO 355	COMPLEMENTO GALPAO01	
CEP 58.082-025	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO JOAO PESSOA	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO EXPRESSDISTRIBUIDORA1@HOTMAIL.COM		TELEFONE (83) 3233-9798/ (83) 3222-7890	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/09/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/04/2024 às 08:59:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA	 VOLTAR	 IMPRIMIR
---	--	--

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parcelas](#)[Serviços CNPJ](#)

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

26.156.923/0001-20

NOME EMPRESARIAL:

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

FELIPPE FIUZA CHAVES

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

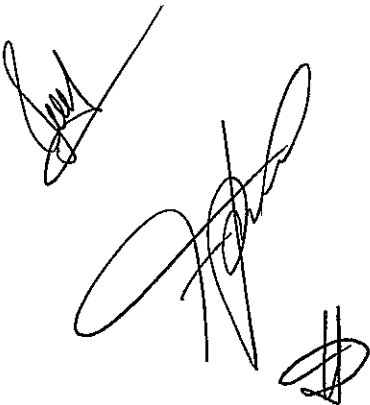
ROSSELIO MARINHO

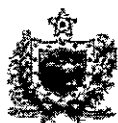
Qualificação:

22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 16/05/2024 às 09:12 (data e hora de Brasília).

Handwritten signatures and stamps, including a circular official stamp.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	28/09/2017 Portaria 01233/2017/CAD - Portaria de Situação Cadastral - Restabelecimento - RESTABELECIMENTO DE INSCRIÇÃO SUSPENSA DEVIDAMENTE
16.282.123-9	ATIVO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL		
EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		
NOME FANTASIA		
EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		
CNPJ/CPF	INSC. JUNTA COMERCIAL	
26.156.923/0001-20	2520078375-1	
LOGRADOURO	NÚMERO	
R Y DOIS	355	
COMPLEMENTO	BAIRRO	
GALPAO01	DISTRITO INDUSTRIAL	
MUNICÍPIO	CEP	
JOAO PESSOA	58082-025	

ATIVIDADE ECONÔMICA	
ICMS	DENOMINAÇÃO
4644-3/01	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
4644-3/01	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO
4664-8/00	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO
4618-4/01	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E
4645-1/01	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E
4645-1/02	COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4646-0/01	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
NATUREZA JURIDICA	COD. NATUREZA JURIDICA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO	
MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE	
UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO	
ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO	INÍCIO DE ATIVIDADE
NORMAL	27/10/2016
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES	CARGO
FELIPPE FIUZA CHAVES	SÓCIO-ADMINISTRADOR
ROSSELIO MARINHO	SÓCIO
REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR1 DA DIRETORIA	21/12/2024
CONTROLE	DATA DE EMISSÃO
202406210907343240	21/06/2024 09:07:34

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
"CISC" - COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL

INSCRIÇÃO	CNPJ/CPF	DATA DE VALIDADE
133716-5	26.156.923/0001-20	16/07/2024 ✓

RAZÃO SOCIAL E LOCALIZAÇÃO

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA Y2, Nº 00355, DISTRITO INDUSTRIAL [58082-025]

ATIVIDADE PRINCIPAL OU RAMO DE NEGÓCIOS

4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

ATIVIDADE SECUNDÁRIA OU RAMO DE NEGÓCIOS

4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de

4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar;

4645102 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

4618401 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de

"Nos termos do artigo 347, do Decreto Municipal nº 6.829, de 11 de março de 2010 e com base nas informações do cadastro Mobiliário Fiscal da Prefeitura Municipal de João Pessoa, COMPROVAMOS que o contribuinte acima qualificado possui cadastro vinculado à inscrição e à atividade descrita neste documento, estando em situação cadastral ATIVA."

INSTRUÇÕES DE AUTENTICIDADE

Impresso em: 12/06/2023 13:36

A ACEITAÇÃO DESTE CERTIFICADO ESTÁ CONDICIONADO À VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.joaopessoa.pb.gov.br/pc/emissaoCISC.xhtml>, através da confirmação dos seguintes dados: Inscrição Municipal e CNPJ/CPF.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06º DA SOCIEDADE
SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ nº 31.097.573/0001-09**

MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 17/11/1968, residente e domiciliado na Alameda dos Jardins nº 408 - apartamento 2104 - Edf. Gardenia - Horto Bela Vista - CEP 41.098-040, nesta cidade de Salvador, Estado da Bahia, portador da carteira nacional de habilitação nº 02160763125 - Detran/BA, e do CPF nº 381.519.875-53, Brasil; único sócio componente da sociedade empresaria limitada, que gira nesta praça sob a denominação social de **SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29205489146, com sede Avenida Santiago de Compostela, 351, Galpao C, Brotas, Salvador/BA, CEP: 40.279-150, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 31.097.573/0001-09, resolve de comum acordo e na melhor forma de direito efetuar a alteração contratual, com consolidação, à qual será regida pelas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA CLÁUSULA

OBJETO SOCIAL

A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE COMESTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS.

CNAE FISCAL

4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4644302 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO
4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4646001 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4646002 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4772500 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4789005 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

Req. 81400000908573

Página 1

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98524480 em 25/06/2024

Protocolo 248553593 de 20/06/2024

Nome da empresa SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NIRE 29205489146

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 149086059243400

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



25/06/2024

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tjg8b5m0m5r0-1mVULF&chave2=BT-06aCpMpeIH2WncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39653285572-MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06º DA SOCIEDADE
SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ nº 31.097.573/0001-09**

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=1q8b8b5w0m55r0-1wv01fakchavez2=BT-06aCCpMpeIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39653285572-MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

SEGUNDA CLÁUSULA

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao sócio **MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO** com poderes e atribuições de Administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas aos interesses social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

TERCEIRA CLÁUSULA

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

QUARTA CLÁUSULA

DA RATIFICAÇÃO E FORO

O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Salvador/BA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 17/11/1968, residente e domiciliado na Alameda dos Jardins nº 408 - apartamento 2104 - Edf. Gardenia - Horto Bela Vista - CEP 41.098-040, nesta cidade de Salvador, Estado da Bahia, portador da carteira nacional de habilitação nº 02160763125 - Detran/BA, e do CPF nº 381.519.875-53, Brasil; único sócio componentes da sociedade empresaria limitada, que gira nesta praça sob a denominação social de **SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29205489146, com sede Avenida Santiago de Compostela, 351, Galpao C, Brotas, Salvador/BA, CEP: 40.279-150, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 31.097.573/0001-09 e alterações posteriores, resolve de comum acordo e na melhor forma de direito efetuar a CONSOLIDAÇÃO contratual, à qual será regida pelas cláusulas seguintes:

Req. 81400000908573

Página 2

25/06/2024

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98524480 em 25/06/2024

Protocolo 248553593 de 20/06/2024

Nome da empresa SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NIRE 29205489146

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 149086059243400

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE **"EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA"**

1. JOSÉ JACKSON DE ALMEIDA OLIVEIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.683.489 SSP-PB e do CPF nº 054.849.144-50, residente e domiciliado à Rua Empresário Manoel de Brito, nº 269, Apto 101, Cidade dos colibris, João Pessoa-Pb, CEP: 58.073-345;

2. MANUEL JOSÉ MONTEIRO, brasileiro, solteiro, empresário, natural de limoeiro- PE, nascido em 04/03/1981, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.887.471 SSP-PB e do CPF nº 014.021.834-37, residente e domiciliado à Rua Presidente Carlos Luz, nº 695, Cristo Redentor, João Pessoa, PB, CEP: 58.071-490. Constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO - A sociedade girará sob o nome empresarial EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, e terá sede e domicílio na Rua Maria Presotto Pucci, nº 234, Sala 102, Lote 771, Quadra 07, Distrito industrial, João Pessoa, PB, CEP: 58082011.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL - A sociedade tem por objeto social o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais de uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, partes e peças; Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL - O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas, a ser integralizados no prazo máximo de um ano, em moeda corrente do país pelos sócios:

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	%	Quotas	Valor
JOSÉ JACKSON DE ALMEIDA OLIVEIRA	99 %	49.500	R\$ 49.500,00
MANUEL JOSE MONTEIRO	1 %	500	R\$ 500,00
TOTAL	100 %	50.000	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE LEGAL - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2016 14:06 SOB Nº 25200783751.
PROTOCOLO: 160299250 DE 08/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601778129. NIRE: 25200783751.
EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 13/09/2016
www.redesim.pb.gov.br

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE "EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA"

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E DURAÇÃO - A sociedade iniciará suas atividades a partir da data de arquivamento deste contrato na JUCEP, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado;

CLAUSULA SEXTA – DA INDIVISIBILIDADE E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

CLAUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO - A administração da sociedade caberá a sócio JOSÉ JACKSON DE ALMEIDA OLIVEIRA com o poder e atribuição de assinar pela empresa separadamente, podendo firmar todos e quaisquer documentos para todas e quaisquer finalidades seja perante clientes, fornecedores, estabelecimentos de créditos e quaisquer outras repartições públicas ou privadas e de administrar todos os atos relativos à sociedade, sendo assim, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, (artigos 997, VI; 1.013.1.015, 1064, CC/2002);

CLÁUSULA OITAVA – DO DESIMPEDIMENTO - A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CLÁUSULA NONA - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE - A sócia administradora perceberá mensalmente, a título de pró labore, importância combinada entre os sócios, e em caso de divergência o limite de isenção previsto na Tabela Progressiva do IR/Fonte;

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS BALANÇOS ANUAIS - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço Patrimonial e do balanço de Resultado Econômico, e os lucros ou prejuízos por ventura apurados, serão divididos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas sociais, podendo ainda permanecer em conta de Reservas para futuros aumentos de Capital;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RETIRADA DO SÓCIO - Em caso de retirada de um dos sócios a sociedade não se dissolverá. O sócio retirante deve cientificar os demais sócios, por escrito, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, ficando-lhes assegurado o direito



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2016 14:06 SOB Nº 25200783751.
PROTOCOLO: 160299250 DE 08/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601778129. NIRE: 25200783751.
EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 13/09/2016
www.redesim.pb.gov.br

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE "EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA"

de preferência em igualdade de condições. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas podem ser livremente transferidas;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ABERTURA DE FILIAIS - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outros estabelecimentos, no País ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação dos sócios;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FALECIMENTO DE SÓCIO - O falecimento de um dos sócios não dissolverá necessariamente a sociedade, podendo o de cujos ser substituído por seus herdeiros ou representante legal, mediante a concordância dos sócios remanescentes.

Parágrafo Primeiro – Caso não haja interesse dos herdeiros na sociedade, os haveres do sócio falecido serão apurados por balanço e pagos em 6 (seis) prestações mensais e iguais, vencíveis a partir da apresentação do Alvará que autorize a adjudicação das quotas ou a forma de partilha.

Parágrafo Segundo – Ficam facultadas, mediante acordo unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamentos, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS - As deliberações sociais serão tomadas pelos sócios que representem a maioria do capital social;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO - Fica eleito o foro de João Pessoa para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS – Os casos omissos do presente Contrato, serão resolvidos pela ordem, com base nos dispositivos da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, e supletivamente nas disposições da Lei Federal número 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e normas outras pertinentes a matéria societária, que lhes possam ser aplicável.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente contrato para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

João Pessoa, 31 de agosto de 2016.


JOSE JACKSON DE ALMEIDA OLIVEIRA




MANUEL JOSE MONTEIRO

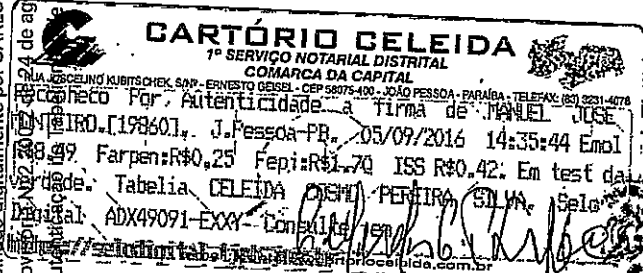


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2016 14:06 SOB Nº 25200783751.
PROTOCOLO: 160299250 DE 08/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601778129. NIRE: 25200783751.
EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 13/09/2016
www.redesim.pb.gov.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CARLOS AUGUSTO BENTO BATISTA, em sexta-feira, 17 de março de 2023 14:56:39 GMT-03:00, CNS: 06.889-0 - SÉTIMO TABELIONATO DE NOTAS DE JOAO PESSOA-PB/PB, nos termos da medida provisória nº 106/2020-CM/PB, artigo 22. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação.



[Handwritten signatures]

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CARLOS AUGUSTO BENTO BATISTA, em sexta-feira, 17 de março de 2023 14:56:39 GMT-03:00, CNS: 06.889-0 - SÉTIMO TABELIONATO DE NOTAS DE JOÃO PESSOA-PB/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.canad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

SÉTIMO TABELIONATO DE NOTAS DE JOÃO PESSOA - Tab. Sidnei da Silva Perf
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 2640 - Tambaúzinho Fone (83) 98211-444
Autenticação No. 2023-004147

Certifico que a presente autenticação digital foi feita mediante a apresentação do respectivo documento físico original e do arquivo digitalizado em formato PDF/A e terá validade com assinatura de Certificado Digital ICP-Brasil e dou fé. JOAO PESSOA-PB, 17 de março de 2023. Em testemunho da verdade. Responsável: Carlos Augusto Bento Batista, SUBSTITUTO. EMOL: R\$ 12,52 FARPEN: R\$ 1,52 FEPJ: R\$ 2,52 ISS: R\$ 0,64 TOTAL: R\$ 17,20. Selo Digital: ANL35983-JLAE. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça da Paraíba

Selo: ANL35983-JLAE

Data: 17/03/2023 14:55:03

Confira a autenticidade em
<https://selodigital.tjpb.jus.br>



Three handwritten signatures in black ink, located at the bottom right of the page. They appear to be the signatures of the signatory, the substitute, and the witness.

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
SOB DENOMINAÇÃO
"EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA"**

JOSÉ JACKSON DE ALMEIDA OLIVEIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de olho d'água-PB, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.683.489 SSP-PB e do CPF nº 054.849.144-50, residente e domiciliado à Rua Empresário Manoel de Brito, nº 269, Apto 101, Cidade dos colibris, João Pessoa-Pb, CEP: 58.073-345;

MANUEL JOSÉ MONTEIRO, brasileiro, solteiro, empresário, natural de limoeiro- PE, nascido em 04/03/1981, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.887.471 SSP-PB e do CPF nº 014.021.834-37, residente e domiciliado à Rua Presidente Carlos Luz, nº 695, Cristo Redentor, João Pessoa, PB, CEP: 58.071-490. Constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Únicos sócios componentes da sociedade limitada arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob nº 25200783751, por despacho de 13/09/2016, sob a denominação social "EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA" Com sede na Rua Maria Presotto Pucci, nº 234, Sala 102, Lote 771, Quadra 07, Distrito industrial, João Pessoa, PB, CEP: 58.082-011, inscrita no CNPJ sob nº 26.156.923/0001-20, resolvem de comum acordo alterar o contrato social conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- A sociedade que tem sede na Rua Maria Presotto Pucci, nº 234, Sala 102, Lote 771, Quadra 07, Distrito industrial, João Pessoa, PB, CEP: 58.082-011 passa a ser localizada na Rua Y2, nº 355, Galpão 01, Distrito Industrial, João Pessoa, CEP: 58.082-025.

CLÁUSULA SEGUNDA - Continuam em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas que não sofreram alterações neste ato.

E por se considerarem justos e contratados, obrigam-se a cumprirem fielmente as cláusulas deste instrumento.

João Pessoa, 14 de agosto de 2017.



José Jackson de Almeida Oliveira
JOSE JACKSON DE ALMEIDA OLIVEIRA



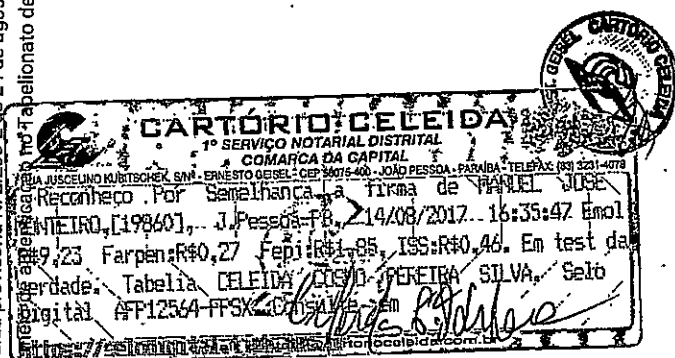
Manuel José Monteiro
MANUEL JOSÉ MONTEIRO



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2017 15:46 SOB Nº 20170305708.
PROTOCOLO: 170305708 DE 15/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703148017. NIRE: 25200783751.
EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 15/08/2017
www.redesim.pb.gov.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CARLOS AUGUSTO BENTO BATISTA, em sexta-feira, 17 de março de 2023 15:02:50 GMT-03:00, CNS: 06.889-0 - SÉTIMO TABELIONATO DE NOTAS DE JOAO PESSOA-PB/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CARLOS AUGUSTO BENTO BATISTA, em sexta-feira, 17 de março de 2023 15:02:50 GMT-03:00, CNS: 06.889-0 - SÉTIMO TABELIONATO DE NOTAS DE JOÃO PESSOA-PB/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

SÉTIMO TABELIONATO DE NOTAS DE JOÃO PESSOA - Tab. Sidnei da Silva Perf
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 2640 - Tambauzinho Fone (83) 98211-444
Autenticação No. 2023-004148

Certifico que a presente autenticação digital foi feita mediante a apresentação do respectivo documento físico original e do arquivo digitalizado em formato PDF/A e terá validade com assinatura de Certificado Digital ICP-Brasil e dou fé. JOAO PESSOA-PB, 17 de março de 2023. Em testemunho da verdade. Responsável: Carlos Augusto Bento Batista, SUBSTITUTO. EMOL: R\$ 6,26 FARPEN: R\$ 0,76 FEPJ: R\$ 1,26 ISS: R\$ 0,32 TOTAL: R\$ 8,60. Selo Digital: ANL35984-KV7H. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça da Paraíba

Selo: ANL35984-KV7H

Data: 17/03/2023 15:01:36

Confira a autenticidade em
<https://selodigital.tjpb.jus.br>



Two handwritten signatures in black ink, located in the bottom right corner of the page. The signatures appear to be of the signatories involved in the digital authentication process.

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SOB DENOMINAÇÃO "EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA"

Pelo presente, instrumento particular de alteração do contrato social, os abaixo assinados, **JOSÉ JACKSON DE ALMEIDA OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Olho D'água-PB, nascido em 07/05/1985, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03591111940 e do CPF nº 054.849.144-50, residente e domiciliado à Rua Empresário Manoel de Brito, nº 269, Apto. 101, Cidade dos Colibris, João Pessoa-PB, CEP: 58.073-345, e **MANUEL JOSÉ MONTEIRO**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Limoeiro/PE, nascido em 04/03/1981, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02971069740 e do CPF nº 014.021.834-37, residente e domiciliado à Rua Presidente Carlos Luz, nº 695, Cristo Redentor, João Pessoa, PB, CEP: 58.071-490;

Únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob a denominação social "EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA", inscrita no CNPJ sob o nº 26.156.923/0001-20 e na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE o nº 25200783751, por despacho de 13/09/2016, com sede na Rua Y DOIS, nº 355, Galpão 01, Distrito Industrial, João Pessoa, CEP: 58.082-025, RESOLVEM de comum acordo alterar o contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade o sócio **JOSÉ JACKSON DE ALMEIDA OLIVEIRA**, que vende e transfere neste ato, suas quotas no valor de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), correspondentes a 49.500 (quarenta e nove mil e quinhentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, da seguinte forma: para o sócio admitido **FELIPPE FIUZA CHAVES**, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Campina Grande/PB, nascido em 27/05/1980, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00527939800 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 008.279.774-92, residente e domiciliado na Rua Bacharel José de Oliveira Curchatuz, nº 320, Bloco B, Apt. 502, Aeroclube, João Pessoa/PB, CEP: 58.036-130, 30.000 (trinta mil) quotas correspondentes ao valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); e para o sócio admitido **ROSSELIO MARINHO**, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Campina Grande/PB, nascido em 27/01/1964, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 03157734860, e inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 338.610.054-68, residente e domiciliado na Rua Benjamim Rabelo, nº 200, Apt. 904, Aeroclube, João Pessoa/PB, CEP: 58.036-685, o valor restante de suas quotas de 19.500 (dezenove mil e quinhentas) quotas correspondentes ao valor de R\$ 19.500,00 (trinta mil reais).

PARÁGRAFO ÚNICO: O sócio que ora se retira, declara haver recebido, neste ato, em moeda corrente, a quantia de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), conforme descrito acima, bem como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres, e afirma nada mais ter a receber ou reclamar, quanto à transferência das quotas, seja a que título for, nem dos cessionários e nem da sociedade, no presente ou futuro, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade o sócio **MANUEL JOSÉ MONTEIRO**, que vende e transfere neste ato, suas quotas no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), correspondentes a



500 (quinhentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, para o sócio admitido, **ROSSELIO MARINHO**, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, gerente comercial, natural da cidade de Campina Grande/PB, nascido em 27/01/1964, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 03157734860, e inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 338.610.054-68, residente e domiciliado na Rua Benjamim Rabelo, nº 200, Apt. 904, Aeroclube, João Pessoa/PB, CEP: 58.036-685.

PARÁGRAFO ÚNICO: O sócio que ora se retira, declara haver recebido, neste ato, em moeda corrente, a quantia de R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme descrito acima, bem como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres, e afirma nada mais ter a receber ou reclamar, quanto à transferência das quotas, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, no presente ou futuro, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

CLAUSULA TERCEIRA: Os sócios admitidos subscrevem 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, num valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), integralizadas em moeda corrente do País, em decorrência da presente alteração, da seguinte forma:

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	%	Quotas	Valor
FELIPPE FIUZA CHAVES	60%	30.000	R\$ 30.000,00
ROSSELIO MARINHO	40%	20.000	R\$ 20.000,00
TOTAL	100%	50.000	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA QUARTA: Fica alterada a Cláusula Sétima do Contrato Social, passando a ter a seguinte redação: A administração da sociedade caberá ao sócio **FELIPPE FIUZA CHAVES**, com poderes e atribuições de administrador e representante ativo e passivo da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

PARÁGRAFO ÚNICO: O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA: Os sócios admitidos, **FELIPPE FIUZA CHAVES** e **ROSSELIO MARINHO**, assumem direitos e obrigações idênticos aos sócios retirantes, na forma contratual da sociedade, sendo a responsabilidade de cada sócio restrita ao valor de suas quotas e consonante à importância do capital social, mas ambos respondem solidariamente pela integralização.

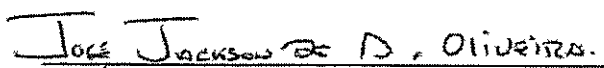
CLÁUSULA SEXTA: No caso de Dissolução Parcial da Sociedade, seja por desligamento de um dos sócios (exclusão), ou por retirada voluntária, terá ele direito de receber o valor de suas quotas

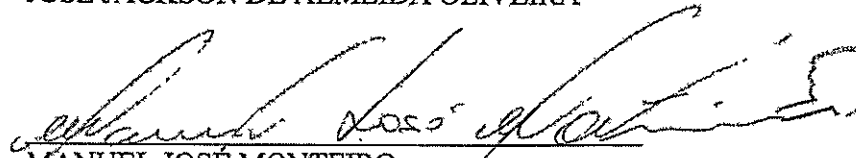
representativas do capital pelo correspondente valor patrimonial real. A quota liquidada será paga em dinheiro, no prazo de noventa dias, a partir da liquidação.

CLÁUSULA SÉTIMA: As demais cláusulas constantes no contrato social e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

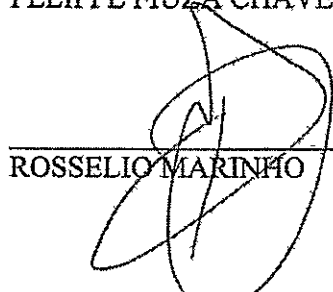
Por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, obrigam-se a cumprirem fielmente suas cláusulas.

João Pessoa, 23 de junho de 2020.


JOSÉ JACKSON DE ALMEIDA OLIVEIRA


MANUEL JOSÉ MONTEIRO


FELIPPE FIUZA CHAVES


ROSSELIO MARINHO




CARTÓRIO CELEIDA
1º SERVIÇO NOTARIAL DISTRITAL
COMARCA DA CAPITAL

RECONHECIMENTO DE FIRMA POR SEMELHANÇA À FIRMA DE JÚLIO OLIVEIRA DE
ALMEIDA OLIVEIRA, [184379], J. Pessoa-PB. 25/06/2020
10:15:03 Empl R\$10.22 Farpen:R\$0.30 Fepj:R\$2.04,
ISS:R\$0.51. Em test da verdade. TABELA SUBSTITUTA
FLAVIA KELLY FERREIRA. Selo Digital AKD09600-4159 Consulte
em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CARTÓRIO CELEIDA
1º SERVIÇO NOTARIAL DISTRITAL
COMARCA DA CAPITAL

RECONHECIMENTO DE FIRMA POR SEMELHANÇA À FIRMA DE MARCEL ROSE
MONTEIRO, [198601], J. Pessoa-PB. 25/06/2020 10:16:07 Empl
R\$10.22 Farpen:R\$0.30 Fepj:R\$2.04, ISS:R\$0.51. Em test da
verdade. TABELA SUBSTITUTA FLAVIA KELLY FERREIRA.
Selo Digital AKD09600-6V58 Consulte em
<https://selodigital.tjpb.jus.br>

MONTEIRO DA FRANCA
SERVIÇO NOTARIAL 1º OFFICER

DAMÁSIO FRANCA JUNIOR
Doutor
RÉDORFLO MACIEL FRANCA
Tribunado Substituto

At. Priv. Cartório Pessoa, At.
Tribuna 1 CEP 56000-000
João Pessoa 1 PB 5145-5144 2000
Cartório: www.escritoriofranca.com.br

RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2020-017649
Reconheço por semelhança as firmas das
FELIPPE FIUZA CHAVES*****
ROSSELIO MARINHO*****
Dou fé em testemuho da verdade. João Pessoa PB
Empl:R\$20.44 FEPJ:R\$4.26 FARPEN:R\$8.56 ISS:R\$1.27
SELO DIGITAL: AJZ49858-E57R, AJZ49858-VIJC
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

PRISCILLA DEOLINDO SILVA - ESCRIVENTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2020 11:12 SOB Nº 20204068754.
PROTOCOLO: 204068754 DE 06/07/2020 22:20.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12002811316. NIRE: 25200783751.
EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP



MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 07/07/2020
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CARLOS AUGUSTO BENTO BATISTA, em sexta-feira, 17 de março de 2023 15:08:36 GMT-03:00, CNS: 06.889-0 - SÉTIMO
TABELIONATO DE NOTAS DE JOAO PESSOA-PB/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico
www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

SÉTIMO TABELIONATO DE NOTAS DE JOÃO PESSOA - Tab. Sidnei da Silva Perf
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 2640 - Tambaúzinho Fone (83) 98211-444
Autenticação No. 2023-004149

Certifico que a presente autenticação digital foi feita mediante a apresentação do respectivo documento físico original e do arquivo digitalizado em formato PDF/A e terá validade com assinatura de Certificado Digital ICP-Brasil e dou fé. JOAO PESSOA-PB, 17 de março de 2023. Em testemunho da verdade. Responsável: Carlos Augusto Bento Batista, SUBSTITUTO. EMOL: R\$ 12,52 FARPEN: R\$ 1,52 FEPJ: R\$ 2,52 ISS: R\$ 0,64 TOTAL: R\$ 17,20. Selo Digital: ANL35985-AH0U. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça da Paraíba

Selo: ANL35985-AH0U

Data: 17/03/2023 15:07:48

Confira a autenticidade em
<https://selodigital.tjpb.jus.br>



A handwritten signature in black ink, located at the bottom right of the page, below the QR code.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PARAÍBA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1845361440

NOME
FELIPPE FINEZ CHAVES

RG IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
4251404 889 GO

CPF
008.279.774-92

DATA NASCIMENTO
27/05/1980

FUNÇÃO
MUNIRO DE OLIVEIRA FINEZ CHAVES

PERMISSÃO
A

ACC
B

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00519661500

VALIDADE
27/01/2025

1ª HABILITAÇÃO
02/03/1999

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LÓCAL
JOÃO PESSOA, PB

DATA EMISSÃO
28/01/2020

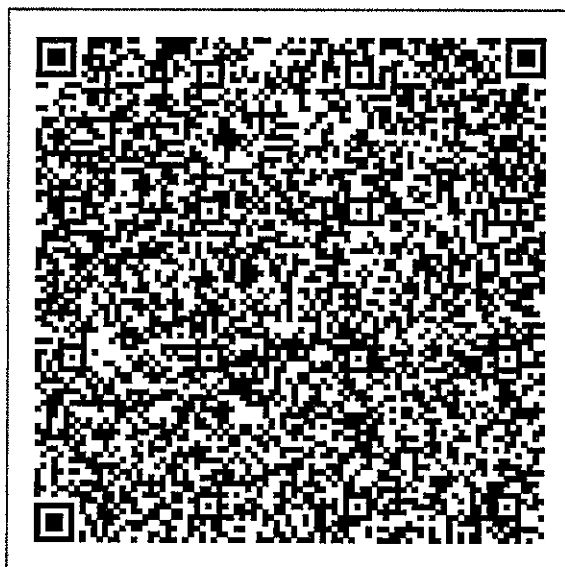
ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

00519661500
PB040500660

PARAÍBA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN



BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXPRESS
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:26156923000120

Assinado de forma digital por
EXPRESS DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
... LTDA:26156923000120
Dados: 2023.05.02 14:09:14 -03'00'

ENCERRADO EM 31/12/2022

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME
CNPJ Nº: 26.156.923/0001-20 INSC. EST. 16.282.123-9
ENDEREÇO: Rua Y DOIS Nº 355, GALPÃO 01 - Distrito Industrial.
João Pessoa – PB CEP 58.082-025 - FONE: (83) 3233-9798
E-mail: licitacao.expressdistribuidora@hotmail.com

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 26.156.923/0001-20
 Número de Ordem do Livro: 7

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
NIRE	25200783751
CNPJ	26.156.923/0001-20
Número de Ordem	7
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Joao Pessoa
Data do arquivamento dos atos constitutivos	13/09/2016
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	173961

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	7
Quantidade total de linhas do arquivo digital	173961
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 25.E8.4E.C1.6E.A0.1F.3E.DC.8E.90.82.BE.7C.D8.CC.80.C6.DF.6A-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

Relatório de Contas Referenciais



Nome Empresarial:

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Período da Escrituração:

01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ:

26.156.923/0001-20

SCP:

Período de Apuração:

T01 - Primeiro Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1	ATIVO	R\$ 5.781.551,60 D	R\$ 5.766.381,98 D
1.01	ATIVO CIRCULANTE	R\$ 5.745.841,81 D	R\$ 5.725.129,17 D
1.01.01	DISPONIBILIDADES	R\$ 899.351,94 D	R\$ 599.336,23 D
1.01.01.01	CAIXA GERAL	R\$ 48.801,68 D	R\$ 544.853,75 D
1.01.01.01.01	Caixa Matriz	R\$ 48.801,68 D	R\$ 544.853,75 D
1.01.01.02	DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA	R\$ 1,00 D	R\$ 1,00 D
1.01.01.02.01	Bancos Conta Movimento - No País	R\$ 1,00 D	R\$ 1,00 D
1.01.01.04	NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO	R\$ 850.549,26 D	R\$ 54.481,48 D
1.01.01.04.01	Numerários em Trânsito	R\$ 850.549,26 D	R\$ 54.481,48 D
1.01.01.05	VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.06	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.09	VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO EXTERIOR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.10	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.40	RECURSOS NO EXTERIOR DECORRENTES DE EXPORTAÇÃO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.99	OUTRAS DISPONIBILIDADES	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02	CRÉDITOS	R\$ 1.639.342,68 D	R\$ 1.798.715,50 D
1.01.02.01	ADIANTAMENTOS	R\$ 285.419,75 D	R\$ 671.796,27 D
1.01.02.01.01	Adiantamentos a Fornecedores - no País - Circulante	R\$ 285.419,75 D	R\$ 671.796,27 D
1.01.02.02	DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 650.906,14 D	R\$ 419.196,90 D
1.01.02.02.01	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no País	R\$ 650.906,14 D	R\$ 419.196,90 D
1.01.02.03	TRIBUTOS A RECUPERAR	R\$ 128.653,67 D	R\$ 107.457,05 D
1.01.02.03.02	ICMS a Recuperar	R\$ 128.653,67 D	R\$ 107.457,05 D
1.01.02.04	TRIBUTOS A COMPENSAR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09	OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	R\$ 574.363,12 D	R\$ 600.265,28 D
1.01.02.09.01	Mútuos com Partes Não Relacionadas - Circulante - No País	R\$ 574.363,12 D	R\$ 599.965,28 D
1.01.02.09.10	Demais Créditos a Receber - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 300,00 D
1.01.03	ESTOQUES	R\$ 3.206.823,79 D	R\$ 3.326.895,94 D
1.01.03.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS	R\$ 3.206.823,79 D	R\$ 3.326.895,94 D
1.01.03.01.01	Mercadorias para Revenda	R\$ 3.206.823,79 D	R\$ 3.326.895,94 D
1.01.03.02	ESTOQUES DE PRODUTOS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.03	ESTOQUES - ATIVIDADE IMOBILIÁRIA	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.04	ESTOQUES - LONGA MATURAÇÃO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.05	ESTOQUES - ATIVIDADE RURAL	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.06	ESTOQUES SERVIÇOS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.07	ESTOQUES (OUTROS)	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.05	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 323,40 D	R\$ 181,50 D
1.01.05.01	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 323,40 D	R\$ 181,50 D

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

9.0.2

Página 1 de 16

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Período da Escrituração:

01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ:

26.156.923/0001-20

SCP:

Período de Apuração:

T01 - Primeiro Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.01.05.01.02	Prêmios de Seguros a Apropriar	R\$ 323,40 D	R\$ 181,50 D
1.01.10	ATIVO BIOLÓGICO - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10.01	ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO VALOR JUSTO - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10.02	ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO CUSTO - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.11	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.11.01	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02	ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 35.709,79 D	R\$ 41.252,81 D
1.02.01	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01	CRÉDITOS E VALORES - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02	VALORES MOBILIÁRIOS - NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.03	VALORES MOBILIÁRIOS - NO EXTERIOR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.05	ATIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.07	CRÉDITOS EM CONTENCIOSO - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.08	TRIBUTOS A RECUPERAR - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.09	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.10	ATIVO BIOLÓGICO - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.15	OUTROS CRÉDITOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02	INVESTIMENTOS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO EXTERIOR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.03	PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.10	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03	IMOBILIZADO	R\$ 35.709,79 D	R\$ 41.252,81 D
1.02.03.01	IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO	R\$ 35.709,79 D	R\$ 41.252,81 D
1.02.03.01.04	Outras Imobilizações em Andamento	R\$ 35.709,79 D	R\$ 38.816,30 D
1.02.03.01.06	Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais	R\$ 0,00 C	R\$ 2.499,00 D
1.02.03.01.30	(-) Depreciação Acumulada - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 62,49 C
1.02.03.02	IMOBILIZADO - BENS OBJETO DE ARRENDAMENTO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04	ATIVO BIOLÓGICO - DE PRODUÇÃO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.05	OUTROS IMOBILIZADOS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05	INTANGÍVEL	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01	ATIVOS INTANGÍVEIS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.06	DIFERIDO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.06.01	ATIVO DIFERIDO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2	PASSIVO	R\$ 5.781.551,60 C	R\$ 5.766.381,98 C
2.01	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 4.909.284,73 C	R\$ 4.642.053,86 C
2.01.01	OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE	R\$ 4.909.284,73 C	R\$ 4.642.053,86 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

9.0.2

Página 2 de 16

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	26.156.923/0001-20 SCP:
Período de Apuração:	T01 - Primeiro Trimestre		

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual
2.01.01.01	BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE	R\$ 7.812,49	C	R\$ 7.640,56 C
2.01.01.01.03	INSS a Recolher	R\$ 5.774,17	C	R\$ 6.336,25 C
2.01.01.01.04	FGTS a Recolher	R\$ 2.038,32	C	R\$ 1.304,31 C
2.01.01.03	FORNECEDORES - CIRCULANTE	R\$ 1.251.881,82	C	R\$ 1.593.232,66 C
2.01.01.03.01	Fornecedores - Operações com Partes Não Relacionadas - No País - Circulante	R\$ 1.251.881,82	C	R\$ 1.593.232,66 C
2.01.01.05	CONTAS A PAGAR - CIRCULANTE	R\$ 65.646,21	D	R\$ 44.411,12 D
2.01.01.05.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Contas a Pagar - Circulante	R\$ 72.373,59	D	R\$ 67.478,79 D
2.01.01.05.90	Subconta - Adoção Inicial - Contas a Pagar - Circulante	R\$ 6.727,38	C	R\$ 23.067,67 C
2.01.01.07	EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS - CIRCULANTE	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
2.01.01.09	OBRIGAÇÕES FISCAIS - CIRCULANTE	R\$ 1.029.062,35	C	R\$ 1.147.845,49 C
2.01.01.09.01	IRRF a Recolher - Circulante	R\$ 44,70	C	R\$ 40,14 C
2.01.01.09.03	ICMS a Recolher - Circulante	R\$ 187.768,25	C	R\$ 190.275,83 C
2.01.01.09.04	PIS a Recolher - Circulante	R\$ 8.156,08	C	R\$ 16.484,21 C
2.01.01.09.05	COFINS a Recolher - Circulante	R\$ 37.643,70	C	R\$ 76.081,21 C
2.01.01.09.09	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Federais - Circulante	R\$ 631.497,42	C	R\$ 573.512,38 C
2.01.01.09.13	IRPJ a Recolher - Circulante	R\$ 104.358,57	C	R\$ 185.046,57 C
2.01.01.09.14	CSLL a Recolher - Circulante	R\$ 59.593,63	C	R\$ 106.405,15 C
2.01.01.11	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
2.01.01.12	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13	TÍTULOS DE DÍVIDA - CIRCULANTE	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
2.01.01.15	PROVISÕES - CIRCULANTE	R\$ 18.932,24	C	R\$ 19.496,60 C
2.01.01.15.05	Provisões de Natureza Trabalhista - Circulante	R\$ 18.932,24	C	R\$ 19.496,60 C
2.01.01.17	OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	R\$ 2.667.242,04	C	R\$ 1.918.249,67 C
2.01.01.17.28	Outras Obrigações - Circulante	R\$ 2.667.242,04	C	R\$ 1.918.249,67 C
2.01.01.19	Receitas Diferidas	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
2.02	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	R\$ 607.848,61	C	R\$ 490.134,94 C
2.02.01	OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	R\$ 607.848,61	C	R\$ 490.134,94 C
2.02.01.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
2.02.01.02	BENEFÍCIOS A EMPREGADOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
2.02.01.03	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
2.02.01.05	PASSIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
2.02.01.07	TÍTULOS DE DÍVIDA - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
2.02.01.09	PROVISÕES - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	R\$ 677.384,52	C	R\$ 595.484,97 C
2.02.01.10.09	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Federais - Longo Prazo	R\$ 677.384,52	C	R\$ 595.484,97 C
2.02.01.11	OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	R\$ 69.535,91	D	R\$ 105.350,03 D
2.02.01.11.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor	R\$ 119.865,32	D	R\$ 105.350,03 D

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	26.156.923/0001-20 SCP:
Período de Apuração:	T01 - Primeiro Trimestre		

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual
	Presente (AVP) Outras Obrigações - Longo Prazo			
2.02.01.21	RECEITAS DIFERIDAS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
2.03	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 264.418,26	C	R\$ 634.193,18 C
2.03.01	CAPITAL SOCIAL	R\$ 50.000,00	C	R\$ 50.000,00 C
2.03.01.01	CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS	R\$ 50.000,00	C	R\$ 50.000,00 C
2.03.01.01.01	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	R\$ 50.000,00	C	R\$ 50.000,00 C
2.03.01.02	CAPITAL REALIZADO - DE NÃO RESIDENTE NO PAÍS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
2.03.01.10	GASTOS COM EMISSÕES DE TÍTULOS PATRIMONIAIS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
2.03.02	RESERVAS	R\$ 214.418,26	C	R\$ 214.418,26 C
2.03.02.01	RESERVAS DE CAPITAL	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
2.03.02.02	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03	RESERVAS DE LUCROS	R\$ 214.418,26	C	R\$ 214.418,26 C
2.03.02.03.99	Outras Reservas de Lucros	R\$ 214.418,26	C	R\$ 214.418,26 C
2.03.03	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
2.03.03.01	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
2.03.03.02	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL - REFLEXOS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
2.03.04	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 0,00	C	R\$ 369.774,92 C
2.03.04.01	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 0,00	C	R\$ 369.774,92 C
2.03.04.01.01	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	R\$ 0,00	C	R\$ 369.774,92 C

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 26.156.923/0001-20

SCP:

Período de Apuração: T02 - Segundo Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual
1	ATIVO	R\$ 5.766.381,98	D	R\$ 6.825.462,99 D
1.01	ATIVO CIRCULANTE	R\$ 5.725.129,17	D	R\$ 6.776.511,15 D
1.01.01	DISPONIBILIDADES	R\$ 599.336,23	D	R\$ 734.673,65 D
1.01.01.01	CAIXA GERAL	R\$ 544.853,75	D	R\$ 659.791,20 D
1.01.01.01.01	Caixa Matriz	R\$ 544.853,75	D	R\$ 659.791,20 D
1.01.01.02	DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA	R\$ 1,00	D	R\$ 5,91 D
1.01.01.02.01	Bancos Conta Movimento - No País	R\$ 1,00	D	R\$ 5,91 D
1.01.01.04	NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO	R\$ 54.481,48	D	R\$ 74.876,54 D
1.01.01.04.01	Numerários em Trânsito	R\$ 54.481,48	D	R\$ 74.876,54 D
1.01.01.05	VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO PAÍS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.01.01.06	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.01.01.09	VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO EXTERIOR	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.01.01.10	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.01.01.40	RECURSOS NO EXTERIOR DECORRENTES DE EXPORTAÇÃO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.01.01.99	OUTRAS DISPONIBILIDADES	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.01.02	CRÉDITOS	R\$ 1.798.715,50	D	R\$ 2.495.605,51 D
1.01.02.01	ADIANTAMENTOS	R\$ 671.796,27	D	R\$ 712.285,05 D
1.01.02.01.01	Adiantamentos a Fornecedores - no País - Circulante	R\$ 671.796,27	D	R\$ 712.285,05 D
1.01.02.02	DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 419.196,90	D	R\$ 1.468.263,14 D
1.01.02.02.01	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no País	R\$ 419.196,90	D	R\$ 1.468.263,14 D
1.01.02.03	TRIBUTOS A RECUPERAR	R\$ 107.457,05	D	R\$ 97.531,68 D
1.01.02.03.02	ICMS a Recuperar	R\$ 107.457,05	D	R\$ 97.531,68 D
1.01.02.04	TRIBUTOS A COMPENSAR	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09	OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	R\$ 600.265,28	D	R\$ 217.525,64 D
1.01.02.09.01	Mútuos com Partes Não Relacionadas - Circulante - No País	R\$ 599.965,28	D	R\$ 216.325,64 D
1.01.02.09.10	Demais Créditos a Receber - Circulante	R\$ 300,00	D	R\$ 1.200,00 D
1.01.03	ESTOQUES	R\$ 3.326.895,94	D	R\$ 3.546.007,59 D
1.01.03.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS	R\$ 3.326.895,94	D	R\$ 3.546.007,59 D
1.01.03.01.01	Mercadorias para Revenda	R\$ 3.326.895,94	D	R\$ 3.546.007,59 D
1.01.03.02	ESTOQUES DE PRODUTOS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.01.03.03	ESTOQUES - ATIVIDADE IMOBILIÁRIA	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.01.03.04	ESTOQUES - LONGA MATURAÇÃO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.01.03.05	ESTOQUES - ATIVIDADE RURAL	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.01.03.06	ESTOQUES SERVIÇOS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.01.03.07	ESTOQUES (OUTROS)	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.01.05	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 181,50	D	R\$ 224,40 D
1.01.05.01	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 181,50	D	R\$ 224,40 D

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

9.0.2

Página 5 de 16

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Período da Escrituração:

01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ:

26.156.923/0001-20

SCP:

Período de Apuração:

T02 - Segundo Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual
1.01.05.01.02	Prêmios de Seguros a Apropriar	R\$ 181,50	D	R\$ 39,60 D
1.01.05.01.09	Outros Custos e Despesas Pagos Antecipadamente	R\$ 0,00	C	R\$ 184,80 D
1.01.10	ATIVO BIOLÓGICO - CIRCULANTE	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.01.10.01	ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO VALOR JUSTO - CIRCULANTE	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.01.10.02	ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO CUSTO - CIRCULANTE	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.01.11	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.01.11.01	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.02	ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 41.252,81	D	R\$ 48.951,84 D
1.02.01	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01	CRÉDITOS E VALORES - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02	VALORES MOBILIÁRIOS - NO PAÍS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.02.01.03	VALORES MOBILIÁRIOS - NO EXTERIOR	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.02.01.05	ATIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.02.01.07	CRÉDITOS EM CONTENCIOSO - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.02.01.08	TRIBUTOS A RECUPERAR - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.02.01.09	DESPESES PAGAS ANTECIPADAMENTE - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.02.01.10	ATIVO BIOLÓGICO - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.02.01.15	OUTROS CRÉDITOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.02.02	INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO PAÍS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO EXTERIOR	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.02.02.03	PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.02.02.10	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.02.03	IMOBILIZADO	R\$ 41.252,81	D	R\$ 48.951,84 D
1.02.03.01	IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO	R\$ 41.252,81	D	R\$ 48.951,84 D
1.02.03.01.04	Outras Imobilizações em Andamento	R\$ 38.816,30	D	R\$ 41.931,65 D
1.02.03.01.06	Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais	R\$ 2.499,00	D	R\$ 4.698,00 D
1.02.03.01.28	Outras Imobilizações por Aquisição	R\$ 0,00	C	R\$ 2.507,29 D
1.02.03.01.30	(-) Depreciação Acumulada - Imobilizado	R\$ 62,49	C	R\$ 185,10 C
1.02.03.02	IMOBILIZADO - BENS OBJETO DE ARRENDAMENTO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04	ATIVO BIOLÓGICO - DE PRODUÇÃO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.02.03.05	OUTROS IMOBILIZADOS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.02.05	INTANGÍVEL	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01	ATIVOS INTANGÍVEIS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.02.06	DIFERIDO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.02.06.01	ATIVO DIFERIDO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
2	PASSIVO	R\$ 5.766.381,98	C	R\$ 6.825.462,99 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

9.0.2

Página 6 de 16

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Período da Escrituração:

01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ:

26.156.923/0001-20

SCP:

Período de Apuração:

T02 - Segundo Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
2.01	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 4.642.053,86 C	R\$ 4.542.233,91 C
2.01.01	OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE	R\$ 4.642.053,86 C	R\$ 4.542.233,91 C
2.01.01.01	BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE	R\$ 7.640,56 C	R\$ 7.728,62 C
2.01.01.01.03	INSS a Recolher	R\$ 6.336,25 C	R\$ 6.306,11 C
2.01.01.01.04	FGTS a Recolher	R\$ 1.304,31 C	R\$ 1.422,51 C
2.01.01.03	FORNECEDORES - CIRCULANTE	R\$ 1.593.232,66 C	R\$ 2.012.988,84 C
2.01.01.03.01	Fornecedores - Operações com Partes Não Relacionadas - No País - Circulante	R\$ 1.593.232,66 C	R\$ 2.012.988,84 C
2.01.01.05	CONTAS A PAGAR - CIRCULANTE	R\$ 44.411,12 D	R\$ 44.413,14 D
2.01.01.05.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Contas a Pagar - Circulante	R\$ 67.478,79 D	R\$ 64.167,16 D
2.01.01.05.90	Subconta - Adoção Inicial - Contas a Pagar - Circulante	R\$ 23.067,67 C	R\$ 19.754,02 C
2.01.01.07	EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 21.640,54 C
2.01.01.07.02	Empréstimos ou Financiamentos - no País - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 21.640,54 C
2.01.01.09	OBRIGAÇÕES FISCAIS - CIRCULANTE	R\$ 1.147.845,49 C	R\$ 1.337.282,78 C
2.01.01.09.01	IRRF a Recolher - Circulante	R\$ 40,14 C	R\$ 82,12 C
2.01.01.09.03	ICMS a Recolher - Circulante	R\$ 190.275,83 C	R\$ 188.330,16 C
2.01.01.09.04	PIS a Recolher - Circulante	R\$ 16.484,21 C	R\$ 19.815,47 C
2.01.01.09.05	COFINS a Recolher - Circulante	R\$ 76.081,21 C	R\$ 124.700,69 C
2.01.01.09.09	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Federais - Circulante	R\$ 573.512,38 C	R\$ 524.947,06 C
2.01.01.09.13	IRPJ a Recolher - Circulante	R\$ 185.046,57 C	R\$ 304.991,74 C
2.01.01.09.14	CSLL a Recolher - Circulante	R\$ 106.405,15 C	R\$ 174.415,54 C
2.01.01.11	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.12	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13	TÍTULOS DE DÍVIDA - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.15	PROVISÕES - CIRCULANTE	R\$ 19.496,60 C	R\$ 28.588,16 C
2.01.01.15.05	Provisões de Natureza Trabalhista - Circulante	R\$ 19.496,60 C	R\$ 28.588,16 C
2.01.01.17	OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	R\$ 1.918.249,67 C	R\$ 1.178.418,11 C
2.01.01.17.28	Outras Obrigações - Circulante	R\$ 1.918.249,67 C	R\$ 1.178.418,11 C
2.01.01.19	Receitas Diferidas	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	R\$ 490.134,94 C	R\$ 422.750,68 C
2.02.01	OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	R\$ 490.134,94 C	R\$ 422.750,68 C
2.02.01.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.02	BENEFÍCIOS A EMPREGADOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.03	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.05	PASSIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.07	TÍTULOS DE DÍVIDA - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.09	PROVISÕES - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	R\$ 595.484,97 C	R\$ 513.585,42 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

9.0.2

Página 7 de 16

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	26.156.923/0001-20 SCP:
Período de Apuração:	T02 - Segundo Trimestre		

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual
2.02.01.10.09	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Federais - Longo Prazo	R\$ 595.484,97	C	R\$ 513.585,42 C
2.02.01.11	OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	R\$ 105.350,03	D	R\$ 90.834,74 D
2.02.01.11.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Outras Obrigações - Longo Prazo	R\$ 105.350,03	D	R\$ 90.834,74 D
2.02.01.21	RECEITAS DIFERIDAS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
2.03	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 634.193,18	C	R\$ 1.860.478,40 C
2.03.01	CAPITAL SOCIAL	R\$ 50.000,00	C	R\$ 50.000,00 C
2.03.01.01	CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS	R\$ 50.000,00	C	R\$ 50.000,00 C
2.03.01.01.01	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	R\$ 50.000,00	C	R\$ 50.000,00 C
2.03.01.02	CAPITAL REALIZADO - DE NÃO RESIDENTE NO PAÍS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
2.03.01.10	GASTOS COM EMISSÕES DE TÍTULOS PATRIMONIAIS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
2.03.02	RESERVAS	R\$ 214.418,26	C	R\$ 214.418,26 C
2.03.02.01	RESERVAS DE CAPITAL	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
2.03.02.02	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03	RESERVAS DE LUCROS	R\$ 214.418,26	C	R\$ 214.418,26 C
2.03.02.03.99	Outras Reservas de Lucros	R\$ 214.418,26	C	R\$ 214.418,26 C
2.03.03	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
2.03.03.01	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
2.03.03.02	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL - REFLEXOS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
2.03.04	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 369.774,92	C	R\$ 1.596.060,14 C
2.03.04.01	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 369.774,92	C	R\$ 1.596.060,14 C
2.03.04.01.01	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	R\$ 369.774,92	C	R\$ 1.596.187,09 C
2.03.04.01.10	Ajustes de Exercícios Anteriores	R\$ 0,00	C	R\$ 126,95 D

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

9.0.2

Página 8 de 16

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	26.156.923/0001-20 SCP:
Período de Apuração:	T03 - Terceiro Trimestre		

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual
1	ATIVO	R\$ 6.825.462,99	D	R\$ 8.581.075,62 D
1.01	ATIVO CIRCULANTE	R\$ 6.776.511,15	D	R\$ 8.524.548,49 D
1.01.01	DISPONIBILIDADES	R\$ 734.673,65	D	R\$ 666.269,67 D
1.01.01.01	CAIXA GERAL	R\$ 659.791,20	D	R\$ 561.248,84 D
1.01.01.01.01	Caixa Matriz	R\$ 659.791,20	D	R\$ 561.248,84 D
1.01.01.02	DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA	R\$ 5,91	D	R\$ 1,00 D
1.01.01.02.01	Bancos Conta Movimento - No País	R\$ 5,91	D	R\$ 1,00 D
1.01.01.04	NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO	R\$ 74.876,54	D	R\$ 105.019,83 D
1.01.01.04.01	Numerários em Trânsito	R\$ 74.876,54	D	R\$ 105.019,83 D
1.01.01.05	VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO PAÍS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.01.01.06	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.01.01.09	VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO EXTERIOR	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.01.01.10	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.01.01.40	RECURSOS NO EXTERIOR DECORRENTES DE EXPORTAÇÃO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.01.01.99	OUTRAS DISPONIBILIDADES	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.01.02	CRÉDITOS	R\$ 2.495.605,51	D	R\$ 3.163.995,91 D
1.01.02.01	ADIANTAMENTOS	R\$ 712.285,05	D	R\$ 1.513.874,09 D
1.01.02.01.01	Adiantamentos a Fornecedores - no País - Circulante	R\$ 712.285,05	D	R\$ 843.512,45 D
1.01.02.01.03	Adiantamentos a Funcionários - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 8.299,49 D
1.01.02.01.98	Outros Adiantamentos - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 662.062,15 D
1.01.02.02	DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 1.468.263,14	D	R\$ 1.462.425,78 D
1.01.02.02.01	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no País	R\$ 1.468.263,14	D	R\$ 1.462.425,78 D
1.01.02.03	TRIBUTOS A RECUPERAR	R\$ 97.531,68	D	R\$ 94.830,13 D
1.01.02.03.02	ICMS a Recuperar	R\$ 97.531,68	D	R\$ 94.830,13 D
1.01.02.04	TRIBUTOS A COMPENSAR	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09	OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	R\$ 217.525,64	D	R\$ 92.865,91 D
1.01.02.09.01	Mútuos com Partes Não Relacionadas - Circulante - No País	R\$ 216.325,64	D	R\$ 72.765,91 D
1.01.02.09.10	Demais Créditos a Receber - Circulante	R\$ 1.200,00	D	R\$ 20.100,00 D
1.01.03	ESTOQUES	R\$ 3.546.007,59	D	R\$ 4.693.521,70 D
1.01.03.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS	R\$ 3.546.007,59	D	R\$ 4.693.521,70 D
1.01.03.01.01	Mercadorias para Revenda	R\$ 3.546.007,59	D	R\$ 4.693.521,70 D
1.01.03.02	ESTOQUES DE PRODUTOS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.01.03.03	ESTOQUES - ATIVIDADE IMOBILIÁRIA	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.01.03.04	ESTOQUES - LONGA MATURAÇÃO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.01.03.05	ESTOQUES - ATIVIDADE RURAL	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.01.03.06	ESTOQUES SERVIÇOS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.01.03.07	ESTOQUES (OUTROS)	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

9.0.2

Página 9 de 16

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Período da Escrituração:

01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ:

26.156.923/0001-20

SCP:

Período de Apuração:

T03 - Terceiro Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.01.05	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 224,40 D	R\$ 761,21 D
1.01.05.01	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 224,40 D	R\$ 761,21 D
1.01.05.01.02	Prêmios de Seguros a Apropriar	R\$ 39,60 D	R\$ 70,20 D
1.01.05.01.09	Outros Custos e Despesas Pagos Antecipadamente	R\$ 184,80 D	R\$ 691,01 D
1.01.10	ATIVO BIOLÓGICO - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10.01	ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO VALOR JUSTO - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10.02	ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO CUSTO - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.11	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.11.01	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02	ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 48.951,84 D	R\$ 56.527,13 D
1.02.01	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01	CRÉDITOS E VALORES - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02	VALORES MOBILIÁRIOS - NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.03	VALORES MOBILIÁRIOS - NO EXTERIOR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.05	ATIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.07	CRÉDITOS EM CONTENCIOSO - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.08	TRIBUTOS A RECUPERAR - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.09	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.10	ATIVO BIOLÓGICO - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.15	OUTROS CRÉDITOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02	INVESTIMENTOS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO EXTERIOR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.03	PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.10	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03	IMOBILIZADO	R\$ 48.951,84 D	R\$ 56.527,13 D
1.02.03.01	IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO	R\$ 48.951,84 D	R\$ 56.527,13 D
1.02.03.01.04	Outras Imobilizações em Andamento	R\$ 41.931,65 D	R\$ 45.043,89 D
1.02.03.01.06	Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais	R\$ 4.698,00 D	R\$ 4.698,00 D
1.02.03.01.28	Outras Imobilizações por Aquisição	R\$ 2.507,29 D	R\$ 7.292,95 D
1.02.03.01.30	(-) Depreciação Acumulada - Imobilizado	R\$ 185,10 C	R\$ 507,71 C
1.02.03.02	IMOBILIZADO - BENS OBJETO DE ARRENDAMENTO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04	ATIVO BIOLÓGICO - DE PRODUÇÃO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.05	OUTROS IMOBILIZADOS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05	INTANGÍVEL	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01	ATIVOS INTANGÍVEIS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.06	DIFERIDO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

9.0.2

Página 10 de 16

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Período da Escrituração:

01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ:

26.156.923/0001-20

SCP:

Período de Apuração:

T03 - Terceiro Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.02.06.01	ATIVO DIFERIDO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2	PASSIVO	R\$ 6.825.462,99 C	R\$ 8.581.075,62 C
2.01	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 4.542.233,91 C	R\$ 4.937.802,81 C
2.01.01	OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE	R\$ 4.542.233,91 C	R\$ 4.937.802,81 C
2.01.01.01	BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE	R\$ 7.728,62 C	R\$ 6.992,53 C
2.01.01.01.03	INSS a Recolher	R\$ 6.306,11 C	R\$ 6.992,53 C
2.01.01.03	FORNECEDORES - CIRCULANTE	R\$ 2.012.988,84 C	R\$ 2.026.103,22 C
2.01.01.03.01	Fornecedores - Operações com Partes Não Relacionadas - No País - Circulante	R\$ 2.012.988,84 C	R\$ 2.026.103,22 C
2.01.01.05	CONTAS A PAGAR - CIRCULANTE	R\$ 44.413,14 D	R\$ 78.288,39 D
2.01.01.05.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Contas a Pagar - Circulante	R\$ 64.167,16 D	R\$ 91.331,88 D
2.01.01.05.90	Subconta - Adoção Inicial - Contas a Pagar - Circulante	R\$ 19.754,02 C	R\$ 13.043,49 C
2.01.01.07	EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS - CIRCULANTE	R\$ 21.640,54 C	R\$ 690.000,00 C
2.01.01.07.02	Empréstimos ou Financiamentos - no País - Circulante	R\$ 21.640,54 C	R\$ 690.000,00 C
2.01.01.09	OBRIGAÇÕES FISCAIS - CIRCULANTE	R\$ 1.337.282,78 C	R\$ 1.248.291,73 C
2.01.01.09.01	IRRF a Recolher - Circulante	R\$ 82,12 C	R\$ 44,70 C
2.01.01.09.03	ICMS a Recolher - Circulante	R\$ 188.330,16 C	R\$ 186.800,97 C
2.01.01.09.04	PIS a Recolher - Circulante	R\$ 19.815,47 C	R\$ 7.710,78 C
2.01.01.09.05	COFINS a Recolher - Circulante	R\$ 124.700,69 C	R\$ 35.588,27 C
2.01.01.09.09	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Federais - Circulante	R\$ 524.947,06 C	R\$ 631.802,27 C
2.01.01.09.12	Tributos Retidos a Recolher - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 27,85 C
2.01.01.09.13	IRPJ a Recolher - Circulante	R\$ 304.991,74 C	R\$ 246.647,33 C
2.01.01.09.14	CSLL a Recolher - Circulante	R\$ 174.415,54 C	R\$ 139.669,56 C
2.01.01.11	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.12	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13	TÍTULOS DE DÍVIDA - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.15	PROVISÕES - CIRCULANTE	R\$ 28.588,16 C	R\$ 35.719,93 C
2.01.01.15.03	Férias a Pagar	R\$ 0,00 C	R\$ 287,83 C
2.01.01.15.05	Provisões de Natureza Trabalhista - Circulante	R\$ 28.588,16 C	R\$ 35.432,10 C
2.01.01.17	OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	R\$ 1.178.418,11 C	R\$ 1.008.983,79 C
2.01.01.17.28	Outras Obrigações - Circulante	R\$ 1.178.418,11 C	R\$ 1.008.983,79 C
2.01.01.19	Receitas Diferidas	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	R\$ 422.750,68 C	R\$ 599.088,63 C
2.02.01	OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	R\$ 422.750,68 C	R\$ 599.088,63 C
2.02.01.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.02	BENEFÍCIOS A EMPREGADOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.03	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.05	PASSIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

9.0.2

Página 11 de 16

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	26.156.923/0001-20 SCP:
Período de Apuração:	T03 - Terceiro Trimestre		

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
2.02.01.07	TÍTULOS DE DÍVIDA - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.09	PROVISÕES - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	R\$ 513.585,42 C	R\$ 734.735,84 C
2.02.01.10.09	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Federais - Longo Prazo	R\$ 513.585,42 C	R\$ 734.735,84 C
2.02.01.11	OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	R\$ 90.834,74 D	R\$ 135.647,21 D
2.02.01.11.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Outras Obrigações - Longo Prazo	R\$ 90.834,74 D	R\$ 135.647,21 D
2.02.01.21	RECEITAS DIFERIDAS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 1.860.478,40 C	R\$ 3.044.184,18 C
2.03.01	CAPITAL SOCIAL	R\$ 50.000,00 C	R\$ 50.000,00 C
2.03.01.01	CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS	R\$ 50.000,00 C	R\$ 50.000,00 C
2.03.01.01.01	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	R\$ 50.000,00 C	R\$ 50.000,00 C
2.03.01.02	CAPITAL REALIZADO - DE NÃO RESIDENTE NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.01.10	GASTOS COM EMISSÕES DE TÍTULOS PATRIMONIAIS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02	RESERVAS	R\$ 214.418,26 C	R\$ 214.418,26 C
2.03.02.01	RESERVAS DE CAPITAL	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.02	RESERVAS DE REAValiação	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03	RESERVAS DE LUCROS	R\$ 214.418,26 C	R\$ 214.418,26 C
2.03.02.03.99	Outras Reservas de Lucros	R\$ 214.418,26 C	R\$ 214.418,26 C
2.03.03	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.01	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.02	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL - REFLEXOS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.04	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 1.596.060,14 C	R\$ 2.779.765,92 C
2.03.04.01	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 1.596.060,14 C	R\$ 2.779.765,92 C
2.03.04.01.01	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	R\$ 1.596.187,09 C	R\$ 2.860.724,72 C
2.03.04.01.10	Ajustes de Exercícios Anteriores	R\$ 126,95 D	R\$ 80.958,80 D

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

9.0.2

Página 12 de 16

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 26.156.923/0001-20

SCP:

Período de Apuração: T04 - Quarto Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual
1	ATIVO	R\$ 8.581.075,62	D	R\$ 7.989.981,73 D
1.01	ATIVO CIRCULANTE	R\$ 8.524.548,49	D	R\$ 7.924.736,44 D
1.01.01	DISPONIBILIDADES	R\$ 666.269,67	D	R\$ 409.223,53 D
1.01.01.01	CAIXA GERAL	R\$ 561.248,84	D	R\$ 225.233,93 D
1.01.01.01.01	Caixa Matriz	R\$ 561.248,84	D	R\$ 225.233,93 D
1.01.01.02	DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA	R\$ 1,00	D	R\$ 1,00 D
1.01.01.02.01	Bancos Conta Movimento - No País	R\$ 1,00	D	R\$ 1,00 D
1.01.01.04	NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO	R\$ 105.019,83	D	R\$ 183.988,60 D
1.01.01.04.01	Numerários em Trânsito	R\$ 105.019,83	D	R\$ 183.988,60 D
1.01.01.05	VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO PAÍS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.01.01.06	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.01.01.09	VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO EXTERIOR	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.01.01.10	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.01.01.40	RECURSOS NO EXTERIOR DECORRENTES DE EXPORTAÇÃO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.01.01.99	OUTRAS DISPONIBILIDADES	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.01.02	CRÉDITOS	R\$ 3.163.995,91	D	R\$ 2.757.432,55 D
1.01.02.01	ADIANTAMENTOS	R\$ 1.513.874,09	D	R\$ 1.089.079,03 D
1.01.02.01.01	Adiantamentos a Fornecedores - no País - Circulante	R\$ 843.512,45	D	R\$ 1.089.079,03 D
1.01.02.02	DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 1.462.425,78	D	R\$ 1.520.187,79 D
1.01.02.02.01	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no País	R\$ 1.462.425,78	D	R\$ 1.520.187,79 D
1.01.02.03	TRIBUTOS A RECUPERAR	R\$ 94.830,13	D	R\$ 32.120,93 D
1.01.02.03.02	ICMS a Recuperar	R\$ 94.830,13	D	R\$ 32.120,93 D
1.01.02.04	TRIBUTOS A COMPENSAR	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09	OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	R\$ 92.865,91	D	R\$ 116.044,80 D
1.01.02.09.01	Mútuos com Partes Não Relacionadas - Circulante - No País	R\$ 72.765,91	D	R\$ 92.044,80 D
1.01.02.09.10	Demais Créditos a Receber - Circulante	R\$ 20.100,00	D	R\$ 24.000,00 D
1.01.03	ESTOQUES	R\$ 4.693.521,70	D	R\$ 4.758.033,56 D
1.01.03.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS	R\$ 4.693.521,70	D	R\$ 4.758.033,56 D
1.01.03.01.01	Mercadorias para Revenda	R\$ 4.693.521,70	D	R\$ 4.758.033,56 D
1.01.03.02	ESTOQUES DE PRODUTOS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.01.03.03	ESTOQUES - ATIVIDADE IMOBILIÁRIA	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.01.03.04	ESTOQUES - LONGA MATURAÇÃO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.01.03.05	ESTOQUES - ATIVIDADE RURAL	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.01.03.06	ESTOQUES SERVIÇOS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.01.03.07	ESTOQUES (OUTROS)	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.01.05	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 761,21	D	R\$ 46,80 D
1.01.05.01	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 761,21	D	R\$ 46,80 D

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Período da Escrituração:

01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ:

26.156.923/0001-20

SCP:

Período de Apuração:

T04 - Quarto Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual
1.01.05.01.02	Prêmios de Seguros a Apropriar	R\$ 70,20	D	R\$ 46,80 D
1.01.10	ATIVO BIOLÓGICO - CIRCULANTE	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.01.10.01	ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO VALOR JUSTO - CIRCULANTE	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.01.10.02	ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO CUSTO - CIRCULANTE	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.01.11	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.01.11.01	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.02	ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 56.527,13	D	R\$ 65.245,29 D
1.02.01	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01	CRÉDITOS E VALORES - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02	VALORES MOBILIÁRIOS - NO PAÍS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.02.01.03	VALORES MOBILIÁRIOS - NO EXTERIOR	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.02.01.05	ATIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.02.01.07	CRÉDITOS EM CONTENCIOSO - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.02.01.08	TRIBUTOS A RECUPERAR - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.02.01.09	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.02.01.10	ATIVO BIOLÓGICO - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.02.01.15	OUTROS CRÉDITOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.02.02	INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO PAÍS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO EXTERIOR	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.02.02.03	PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.02.02.10	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.02.03	IMOBILIZADO	R\$ 56.527,13	D	R\$ 65.245,29 D
1.02.03.01	IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO	R\$ 56.527,13	D	R\$ 65.245,29 D
1.02.03.01.04	Outras Imobilizações em Andamento	R\$ 45.043,89	D	R\$ 48.168,44 D
1.02.03.01.06	Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais	R\$ 4.698,00	D	R\$ 10.934,38 D
1.02.03.01.28	Outras Imobilizações por Aquisição	R\$ 7.292,95	D	R\$ 7.292,95 D
1.02.03.01.30	(-) Depreciação Acumulada - Imobilizado	R\$ 507,71	C	R\$ 1.150,48 C
1.02.03.02	IMOBILIZADO - BENS OBJETO DE ARRENDAMENTO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04	ATIVO BIOLÓGICO - DE PRODUÇÃO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.02.03.05	OUTROS IMOBILIZADOS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.02.05	INTANGÍVEL	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01	ATIVOS INTANGÍVEIS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.02.06	DIFERIDO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.02.06.01	ATIVO DIFERIDO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
2	PASSIVO	R\$ 8.581.075,62	C	R\$ 7.989.981,73 C
2.01	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 4.937.802,81	C	R\$ 6.985.988,80 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

9.0.2

Página 14 de 16

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Período da Escrituração:

01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ:

26.156.923/0001-20

SCP:

Período de Apuração:

T04 - Quarto Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual
2.01.01	OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE	R\$ 4.937.802,81	C	R\$ 6.985.988,80 C
2.01.01.01	BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE	R\$ 6.992,53	C	R\$ 7.710,31 C
2.01.01.01.03	INSS a Recolher	R\$ 6.992,53	C	R\$ 7.710,31 C
2.01.01.03	FORNECEDORES - CIRCULANTE	R\$ 2.026.103,22	C	R\$ 1.239.250,23 C
2.01.01.03.01	Fornecedores - Operações com Partes Não Relacionadas - No País - Circulante	R\$ 2.026.103,22	C	R\$ 1.239.250,23 C
2.01.01.05	CONTAS A PAGAR - CIRCULANTE	R\$ 78.288,39	D	R\$ 71.523,99 D
2.01.01.05.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Contas a Pagar - Circulante	R\$ 91.331,88	D	R\$ 91.331,88 D
2.01.01.05.90	Subconta - Adoção Inicial - Contas a Pagar - Circulante	R\$ 13.043,49	C	R\$ 19.807,89 C
2.01.01.07	EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS - CIRCULANTE	R\$ 690.000,00	C	R\$ 294.999,99 C
2.01.01.07.02	Empréstimos ou Financiamentos - no País - Circulante	R\$ 690.000,00	C	R\$ 294.999,99 C
2.01.01.09	OBRIGAÇÕES FISCAIS - CIRCULANTE	R\$ 1.248.291,73	C	R\$ 1.504.821,04 C
2.01.01.09.01	IRRF a Recolher - Circulante	R\$ 44,70	C	R\$ 44,70 C
2.01.01.09.03	ICMS a Recolher - Circulante	R\$ 186.800,97	C	R\$ 187.467,25 C
2.01.01.09.04	PIS a Recolher - Circulante	R\$ 7.710,78	C	R\$ 21.223,94 C
2.01.01.09.05	COFINS a Recolher - Circulante	R\$ 35.588,27	C	R\$ 97.956,88 C
2.01.01.09.09	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Federais - Circulante	R\$ 631.802,27	C	R\$ 605.525,23 C
2.01.01.09.13	IRPJ a Recolher - Circulante	R\$ 246.647,33	C	R\$ 378.495,48 C
2.01.01.09.14	CSLL a Recolher - Circulante	R\$ 139.669,56	C	R\$ 214.107,56 C
2.01.01.11	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
2.01.01.12	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13	TÍTULOS DE DÍVIDA - CIRCULANTE	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
2.01.01.15	PROVISÕES - CIRCULANTE	R\$ 35.719,93	C	R\$ 14.764,73 C
2.01.01.15.05	Provisões de Natureza Trabalhista - Circulante	R\$ 35.432,10	C	R\$ 14.764,73 C
2.01.01.17	OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	R\$ 1.008.983,79	C	R\$ 3.995.966,49 C
2.01.01.17.28	Outras Obrigações - Circulante	R\$ 1.008.983,79	C	R\$ 3.995.966,49 C
2.01.01.19	Receitas Diferidas	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
2.02	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	R\$ 599.088,63	C	R\$ 502.457,73 C
2.02.01	OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	R\$ 599.088,63	C	R\$ 502.457,73 C
2.02.01.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
2.02.01.02	BENEFÍCIOS A EMPREGADOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
2.02.01.03	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
2.02.01.05	PASSIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
2.02.01.07	TÍTULOS DE DÍVIDA - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
2.02.01.09	PROVISÕES - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	R\$ 734.735,84	C	R\$ 616.470,32 C
2.02.01.10.09	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Federais - Longo Prazo	R\$ 734.735,84	C	R\$ 616.470,32 C
2.02.01.11	OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	R\$ 135.647,21	D	R\$ 114.012,59 D

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

9.0.2

Página 15 de 16

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 26.156.923/0001-20

SCP:

Período de Apuração: T04 - Quarto Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual
2.02.01.11.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Outras Obrigações - Longo Prazo	R\$ 135.647,21	D	R\$ 114.012,59 D
2.02.01.21	RECEITAS DIFERIDAS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
2.03	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 3.044.184,18	C	R\$ 501.535,20 C
2.03.01	CAPITAL SOCIAL	R\$ 50.000,00	C	R\$ 50.000,00 C
2.03.01.01	CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS	R\$ 50.000,00	C	R\$ 50.000,00 C
2.03.01.01.01	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	R\$ 50.000,00	C	R\$ 50.000,00 C
2.03.01.02	CAPITAL REALIZADO - DE NÃO RESIDENTE NO PAÍS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
2.03.01.10	GASTOS COM EMISSÕES DE TÍTULOS PATRIMONIAIS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
2.03.02	RESERVAS	R\$ 214.418,26	C	R\$ 451.535,20 C
2.03.02.01	RESERVAS DE CAPITAL	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
2.03.02.02	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03	RESERVAS DE LUCROS	R\$ 214.418,26	C	R\$ 451.535,20 C
2.03.02.03.99	Outras Reservas de Lucros	R\$ 214.418,26	C	R\$ 451.535,20 C
2.03.03	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
2.03.03.01	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
2.03.03.02	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL - REFLEXOS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
2.03.04	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 2.779.765,92	C	R\$ 0,00 C
2.03.04.01	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 2.779.765,92	C	R\$ 0,00 C



Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Referenciais



Nome Empresarial:	EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	26.156.923/0001-20 SCP:
Período de Apuração:	T01 - Primeiro Trimestre		

Conta Referencial	Descrição	Saldo
3	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	R\$ 369.774,92
3.01	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IRPJ E DA CSLL - ATIVIDADE GERAL	R\$ 497.274,44
3.01.01	RESULTADO OPERACIONAL	R\$ 497.274,44
3.01.01.01	RECEITA LIQUIDA	R\$ 4.002.093,01
3.01.01.01.01	RECEITA BRUTA	R\$ 4.495.429,28
3.01.01.01.01.05	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	R\$ 4.495.429,28
3.01.01.01.02	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ (493.336,27)
3.01.01.01.02.01	(-) Vendas Canceladas e Devoluções de Vendas	R\$ (111.269,64)
3.01.01.01.02.02	(-) Descontos Incondicionais e Abatimentos	R\$ (49.761,39)
3.01.01.01.02.03	(-) ICMS	R\$ (254.732,68)
3.01.01.01.02.04	(-) COFINS Sobre Receita Bruta	R\$ (63.758,24)
3.01.01.01.02.05	(-) PIS/PASEP Sobre Receita Bruta	R\$ (13.814,32)
3.01.01.03	CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS	R\$ (3.098.750,35)
3.01.01.03.01	CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS DAS ATIVIDADES EM GERAL	R\$ (3.098.750,35)
3.01.01.03.01.02	(-) Custo das Mercadorias Revendidas	R\$ (3.098.750,35)
3.01.01.05	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 78.873,85
3.01.01.05.01	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	R\$ 78.873,85
3.01.01.05.01.05	Outras Receitas Financeiras	R\$ 13.208,41
3.01.01.05.01.99	Outras Receitas Operacionais	R\$ 65.665,44
3.01.01.07	DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (230.797,07)
3.01.01.07.01	DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	R\$ (230.797,07)
3.01.01.07.01.01	(-) Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração	R\$ (7.272,00)
3.01.01.07.01.02	(-) Ordenados, Salários, Gratificações e Outras Remunerações a Empregados	R\$ (45.110,13)
3.01.01.07.01.03	(-) Outros Gastos com Pessoal	R\$ (3.511,00)
3.01.01.07.01.04	(-) Outros Serviços Prestados por Pessoa Física ou Jurídica	R\$ (82.987,31)
3.01.01.07.01.05	(-) Encargos Sociais - Previdência Social	R\$ (15.632,60)
3.01.01.07.01.06	(-) Encargos Sociais - FGTS	R\$ (4.139,39)
3.01.01.07.01.07	(-) Encargos Sociais Outros	R\$ (1.255,83)
3.01.01.07.01.13	(-) Alimentação do Trabalhador	R\$ (5.159,90)
3.01.01.07.01.16	(-) Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL	R\$ (16.044,08)
3.01.01.07.01.18	(-) Aluguéis	R\$ (7.500,00)
3.01.01.07.01.23	(-) Encargos de Depreciação	R\$ (62,49)
3.01.01.07.01.26	(-) Provisões para Férias	R\$ (6.276,96)
3.01.01.07.01.27	(-) Provisões para 13º Salário de Empregados	R\$ (4.161,47)
3.01.01.07.01.28	(-) Provisão para Perda de Estoque	R\$ (12.479,36)
3.01.01.07.01.33	(-) Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados	R\$ (3.510,39)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Referenciais

Nome Empresarial:	EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	26.156.923/0001-20 SCP:
Período de Apuração:	T01 - Primeiro Trimestre		

Conta Referencial	Descrição	Saldo
3.01.01.07.01.36	(-) Despesas com Energia Elétrica	R\$ (10.777,97)
3.01.01.07.01.37	(-) Despesas com Água e Esgoto	R\$ (1.552,87)
3.01.01.07.01.38	(-) Despesas com Telefone e Internet	R\$ (3.244,82)
3.01.01.07.01.40	(-) Despesas com Seguros	R\$ (118,50)
3.01.01.09	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (254.145,00)
3.01.01.09.01	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	R\$ (254.145,00)
3.01.01.09.01.08	(-) Outras Despesas Financeiras	R\$ (53.927,97)
3.01.01.09.01.99	(-) Outras Despesas Operacionais	R\$ (200.217,03)
3.01.01.11	OUTRAS RECEITAS, OUTRAS DESPESAS E RESULTADO DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS	R\$ 0,00
3.01.01.11.01	OUTRAS RECEITAS, OUTRAS DESPESAS E RESULTADO DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS DAS ATIVIDADES EM GERAL	R\$ 0,00
3.01.05	PARTICIPAÇÕES	R\$ 0,00
3.01.05.01	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS	R\$ 0,00
3.01.05.01.01	PARTICIPAÇÕES DE EMPREGADOS	R\$ 0,00
3.01.05.01.03	OUTRAS PARTICIPAÇÕES	R\$ 0,00
3.02	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	R\$ (127.499,52)
3.02.01	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	R\$ (127.499,52)
3.02.01.01	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	R\$ (127.499,52)
3.02.01.01.01	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	R\$ (127.499,52)
3.02.01.01.01.01	(-) Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (Atividade Geral)	R\$ (46.811,52)
3.02.01.01.01.02	(-) Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica (Atividade Geral e Rural)	R\$ (80.688,00)

Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Referenciais

Nome Empresarial: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 26.156.923/0001-20

SCP:

Período de Apuração: T02 - Segundo Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo
3	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	R\$ 1.226.412,17
3.01	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IRPJ E DA CSLL - ATIVIDADE GERAL	R\$ 1.414.367,73
3.01.01	RESULTADO OPERACIONAL	R\$ 1.414.367,73
3.01.01.01	RECEITA LIQUIDA	R\$ 5.902.232,52
3.01.01.01.01	RECEITA BRUTA	R\$ 6.660.306,86
3.01.01.01.01.05	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	R\$ 6.660.306,86
3.01.01.01.02	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ (758.074,34)
3.01.01.01.02.01	(-) Vendas Canceladas e Devoluções de Vendas	R\$ (283.421,11)
3.01.01.01.02.02	(-) Descontos Incondicionais e Abatimentos	R\$ (79.627,30)
3.01.01.01.02.03	(-) ICMS	R\$ (301.278,58)
3.01.01.01.02.04	(-) COFINS Sobre Receita Bruta	R\$ (77.052,93)
3.01.01.01.02.05	(-) PIS/PASEP Sobre Receita Bruta	R\$ (16.694,42)
3.01.01.03	CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS	R\$ (3.967.414,79)
3.01.01.03.01	CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS DAS ATIVIDADES EM GERAL	R\$ (3.967.414,79)
3.01.01.03.01.02	(-) Custo das Mercadorias Revendidas	R\$ (3.967.414,79)
3.01.01.05	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 86.186,82
3.01.01.05.01	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	R\$ 86.186,82
3.01.01.05.01.05	Outras Receitas Financeiras	R\$ 11.903,37
3.01.01.05.01.99	Outras Receitas Operacionais	R\$ 74.283,45
3.01.01.07	DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (286.630,63)
3.01.01.07.01	DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	R\$ (286.630,63)
3.01.01.07.01.01	(-) Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração	R\$ (7.272,00)
3.01.01.07.01.02	(-) Ordenados, Salários, Gratificações e Outras Remunerações a Empregados	R\$ (47.001,57)
3.01.01.07.01.03	(-) Outros Gastos com Pessoal	R\$ (1.693,24)
3.01.01.07.01.04	(-) Outros Serviços Prestados por Pessoa Física ou Jurídica	R\$ (152.024,57)
3.01.01.07.01.05	(-) Encargos Sociais - Previdência Social	R\$ (16.702,22)
3.01.01.07.01.06	(-) Encargos Sociais - FGTS	R\$ (4.543,85)
3.01.01.07.01.13	(-) Alimentação do Trabalhador	R\$ (8.333,70)
3.01.01.07.01.16	(-) Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL	R\$ (10.078,86)
3.01.01.07.01.18	(-) Aluguéis	R\$ (7.500,00)
3.01.01.07.01.23	(-) Encargos de Depreciação	R\$ (122,61)
3.01.01.07.01.26	(-) Provisões para Férias	R\$ (5.772,75)
3.01.01.07.01.27	(-) Provisões para 13º Salário de Empregados	R\$ (4.325,14)
3.01.01.07.01.28	(-) Provisão para Perda de Estoque	R\$ (1.931,61)
3.01.01.07.01.33	(-) Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados	R\$ (3.510,39)
3.01.01.07.01.36	(-) Despesas com Energia Elétrica	R\$ (9.612,45)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

9.0.2

Página 3 de 8

Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Referenciais

Nome Empresarial: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 26.156.923/0001-20

SCP:

Período de Apuração: T02 - Segundo Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo
3.01.01.07.01.37	(-) Despesas com Água e Esgoto	R\$ (1.474,19)
3.01.01.07.01.38	(-) Despesas com Telefone e Internet	R\$ (4.612,98)
3.01.01.07.01.40	(-) Despesas com Seguros	R\$ (118,50)
3.01.01.09	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (320.006,19)
3.01.01.09.01	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	R\$ (320.006,19)
3.01.01.09.01.08	(-) Outras Despesas Financeiras	R\$ (78.597,87)
3.01.01.09.01.99	(-) Outras Despesas Operacionais	R\$ (241.408,32)
3.01.01.11	OUTRAS RECEITAS, OUTRAS DESPESAS E RESULTADO DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS	R\$ 0,00
3.01.01.11.01	OUTRAS RECEITAS, OUTRAS DESPESAS E RESULTADO DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS DAS ATIVIDADES EM GERAL	R\$ 0,00
3.01.05	PARTICIPAÇÕES	R\$ 0,00
3.01.05.01	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS	R\$ 0,00
3.01.05.01.01	PARTICIPAÇÕES DE EMPREGADOS	R\$ 0,00
3.01.05.01.03	OUTRAS PARTICIPAÇÕES	R\$ 0,00
3.02	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	R\$ (187.955,56)
3.02.01	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	R\$ (187.955,56)
3.02.01.01	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	R\$ (187.955,56)
3.02.01.01.01	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	R\$ (187.955,56)
3.02.01.01.01.01	(-) Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (Atividade Geral)	R\$ (68.010,39)
3.02.01.01.01.02	(-) Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica (Atividade Geral e Rural)	R\$ (119.945,17)

Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Referenciais

Nome Empresarial:	EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	26.156.923/0001-20 SCP:
Período de Apuração:	T03 - Terceiro Trimestre		

Conta Referencial	Descrição	Saldo
3	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	R\$ 1.264.537,63
3.01	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IRPJ E DA CSLL - ATIVIDADE GERAL	R\$ 1.462.898,96
3.01.01	RESULTADO OPERACIONAL	R\$ 1.462.898,96
3.01.01.01	RECEITA LÍQUIDA	R\$ 6.166.709,92
3.01.01.01.01	RECEITA BRUTA	R\$ 6.992.976,39
3.01.01.01.01.05	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	R\$ 6.992.976,39
3.01.01.01.02	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ (826.266,47)
3.01.01.01.02.01	(-) Vendas Canceladas e Devoluções de Vendas	R\$ (265.392,85)
3.01.01.01.02.02	(-) Descontos Incondicionais e Abatimentos	R\$ (92.475,48)
3.01.01.01.02.03	(-) ICMS	R\$ (343.712,94)
3.01.01.01.02.04	(-) COFINS Sobre Receita Bruta	R\$ (102.481,00)
3.01.01.01.02.05	(-) PIS/PASEP Sobre Receita Bruta	R\$ (22.204,20)
3.01.01.03	CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS	R\$ (4.135.044,14)
3.01.01.03.01	CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS DAS ATIVIDADES EM GERAL	R\$ (4.135.044,14)
3.01.01.03.01.02	(-) Custo das Mercadorias Revendidas	R\$ (4.135.044,14)
3.01.01.05	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 138.802,27
3.01.01.05.01	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	R\$ 138.802,27
3.01.01.05.01.05	Outras Receitas Financeiras	R\$ 31.138,54
3.01.01.05.01.99	Outras Receitas Operacionais	R\$ 107.663,73
3.01.01.07	DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (321.240,96)
3.01.01.07.01	DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	R\$ (321.240,96)
3.01.01.07.01.01	(-) Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração	R\$ (7.272,00)
3.01.01.07.01.02	(-) Ordenados, Salários, Gratificações e Outras Remunerações a Empregados	R\$ (57.375,12)
3.01.01.07.01.03	(-) Outros Gastos com Pessoal	R\$ (2.234,35)
3.01.01.07.01.04	(-) Outros Serviços Prestados por Pessoa Física ou Jurídica	R\$ (163.298,21)
3.01.01.07.01.05	(-) Encargos Sociais - Previdência Social	R\$ (19.898,99)
3.01.01.07.01.06	(-) Encargos Sociais - FGTS	R\$ (5.443,66)
3.01.01.07.01.07	(-) Encargos Sociais - Outros	R\$ (1.113,61)
3.01.01.07.01.13	(-) Alimentação do Trabalhador	R\$ (9.712,00)
3.01.01.07.01.16	(-) Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL	R\$ (15.701,73)
3.01.01.07.01.18	(-) Aluguéis	R\$ (7.500,00)
3.01.01.07.01.23	(-) Encargos de Depreciação	R\$ (322,61)
3.01.01.07.01.26	(-) Provisões para Férias	R\$ (7.648,73)
3.01.01.07.01.27	(-) Provisões para 13º Salário de Empregados	R\$ (5.532,70)
3.01.01.07.01.28	(-) Provisão para Perda de Estoque	R\$ (1.743,77)
3.01.01.07.01.33	(-) Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados	R\$ (3.737,88)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Referenciais

Nome Empresarial:	EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	26.156.923/0001-20 SCP:
Período de Apuração:	T03 - Terceiro Trimestre		
Conta Referencial	Descrição	Saldo	
3.01.01.07.01.36	(-) Despesas com Energia Elétrica	R\$ (7.514,33)	
3.01.01.07.01.37	(-) Despesas com Água e Esgoto	R\$ (1.569,46)	
3.01.01.07.01.38	(-) Despesas com Telefone e Internet	R\$ (3.435,36)	
3.01.01.07.01.40	(-) Despesas com Seguros	R\$ (186,45)	
3.01.01.09	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (386.328,13)	
3.01.01.09.01	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	R\$ (386.328,13)	
3.01.01.09.01.08	(-) Outras Despesas Financeiras	R\$ (137.750,25)	
3.01.01.09.01.99	(-) Outras Despesas Operacionais	R\$ (248.577,88)	
3.01.01.11	OUTRAS RECEITAS, OUTRAS DESPESAS E RESULTADO DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS	R\$ 0,00	
3.01.01.11.01	OUTRAS RECEITAS, OUTRAS DESPESAS E RESULTADO DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS DAS ATIVIDADES EM GERAL	R\$ 0,00	
3.01.05	PARTICIPAÇÕES	R\$ 0,00	
3.01.05.01	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS	R\$ 0,00	
3.01.05.01.01	PARTICIPAÇÕES DE EMPREGADOS	R\$ 0,00	
3.01.05.01.03	OUTRAS PARTICIPAÇÕES	R\$ 0,00	
3.02	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	R\$ (198.361,33)	
3.02.01	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	R\$ (198.361,33)	
3.02.01.01	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	R\$ (198.361,33)	
3.02.01.01.01	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	R\$ (198.361,33)	
3.02.01.01.01.01	(-) Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (Atividade Geral)	R\$ (71.659,17)	
3.02.01.01.01.02	(-) Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica (Atividade Geral e Rural)	R\$ (126.702,16)	

Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Referenciais

Nome Empresarial:	EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	26.156.923/0001-20 SCP:
Período de Apuração:	T04 - Quarto Trimestre		

Conta Referencial	Descrição	Saldo
3	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	R\$ 1.962.572,86
3.01	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IRPJ E DA CSLL - ATIVIDADE GERAL	R\$ 2.168.859,01
3.01.01	RESULTADO OPERACIONAL	R\$ 2.168.859,01
3.01.01.01	RECEITA LIQUIDA	R\$ 6.420.719,61
3.01.01.01.01	RECEITA BRUTA	R\$ 7.305.618,48
3.01.01.01.01.05	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	R\$ 7.305.618,48
3.01.01.01.02	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ (884.898,87)
3.01.01.01.02.01	(-) Vendas Canceladas e Devoluções de Vendas	R\$ (342.006,75)
3.01.01.01.02.02	(-) Descontos Incondicionais e Abatimentos	R\$ (71.204,06)
3.01.01.01.02.03	(-) ICMS	R\$ (358.181,02)
3.01.01.01.02.04	(-) COFINS Sobre Receita Bruta	R\$ (93.293,48)
3.01.01.01.02.05	(-) PIS/PASEP Sobre Receita Bruta	R\$ (20.213,56)
3.01.01.03	CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS	R\$ (3.744.462,59)
3.01.01.03.01	CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS DAS ATIVIDADES EM GERAL	R\$ (3.744.462,59)
3.01.01.03.01.02	(-) Custo das Mercadorias Revendidas	R\$ (3.744.462,59)
3.01.01.05	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 148.185,72
3.01.01.05.01	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	R\$ 148.185,72
3.01.01.05.01.05	Outras Receitas Financeiras	R\$ 10.163,88
3.01.01.05.01.99	Outras Receltas Operacionais	R\$ 138.021,84
3.01.01.07	DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (299.967,63)
3.01.01.07.01	DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	R\$ (299.967,63)
3.01.01.07.01.01	(-) Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração	R\$ (7.272,00)
3.01.01.07.01.02	(-) Ordenados, Salários, Gratificações e Outras Remunerações a Empregados	R\$ (49.107,67)
3.01.01.07.01.03	(-) Outros Gastos com Pessoal	R\$ (621,74)
3.01.01.07.01.04	(-) Outros Serviços Prestados por Pessoa Física ou Jurídica	R\$ (142.572,83)
3.01.01.07.01.05	(-) Encargos Sociais - Previdência Social	R\$ (17.641,32)
3.01.01.07.01.06	(-) Encargos Sociais - FGTS	R\$ (4.751,12)
3.01.01.07.01.13	(-) Alimentação do Trabalhador	R\$ (11.943,20)
3.01.01.07.01.16	(-) Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL	R\$ (7.569,47)
3.01.01.07.01.18	(-) Aluguéis	R\$ (7.500,00)
3.01.01.07.01.23	(-) Encargos de Depreciação	R\$ (642,77)
3.01.01.07.01.26	(-) Provisões para Férias	R\$ (6.527,00)
3.01.01.07.01.27	(-) Provisões para 13º Salário de Empregados	R\$ (4.888,97)
3.01.01.07.01.28	(-) Provisão para Perda de Estoque	R\$ (1.349,55)
3.01.01.07.01.33	(-) Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados	R\$ (4.843,32)
3.01.01.07.01.36	(-) Despesas com Energia Elétrica	R\$ (19.820,22)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Referenciais

Nome Empresarial:	EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	26.156.923/0001-20 SCP:
Período de Apuração:	T04 - Quarto Trimestre		

Conta Referencial	Descrição	Saldo
3.01.01.07.01.37	(-) Despesas com Água e Esgoto	R\$ (1.984,18)
3.01.01.07.01.38	(-) Despesas com Telefone e Internet	R\$ (3.974,76)
3.01.01.07.01.40	(-) Despesas com Seguros	R\$ (6.957,51)
3.01.01.09	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (355.616,10)
3.01.01.09.01	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	R\$ (355.616,10)
3.01.01.09.01.08	(-) Outras Despesas Financeiras	R\$ (116.584,17)
3.01.01.09.01.99	(-) Outras Despesas Operacionais	R\$ (239.031,93)
3.01.01.11	OUTRAS RECEITAS, OUTRAS DESPESAS E RESULTADO DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS	R\$ 0,00
3.01.01.11.01	OUTRAS RECEITAS, OUTRAS DESPESAS E RESULTADO DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS DAS ATIVIDADES EM GERAL	R\$ 0,00
3.01.05	PARTICIPAÇÕES	R\$ 0,00
3.01.05.01	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS	R\$ 0,00
3.01.05.01.01	PARTICIPAÇÕES DE EMPREGADOS	R\$ 0,00
3.01.05.01.03	OUTRAS PARTICIPAÇÕES	R\$ 0,00
3.02	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	R\$ (206.286,15)
3.02.01	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	R\$ (206.286,15)
3.02.01.01	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	R\$ (206.286,15)
3.02.01.01.01	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	R\$ (206.286,15)
3.02.01.01.01.01	(-) Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (Atividade Geral)	R\$ (74.438,00)
3.02.01.01.01.02	(-) Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica (Atividade Geral e Rural)	R\$ (131.848,15)

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ

26.156.923/0001-20

SCP

NOME EMPRESARIAL

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO

01/01/2022 a 31/12/2022

SITUAÇÃO

Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

D7.86.C3.32.25.63.0E.B4.29.99.EE.04.4D.7D.B2.1E.3E.A2.3E.EE

RETIFICADAS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	08675498403	JOSILENE DE ASSIS CONFESSOR NUNES:08675498403	4991714651141877930	29/07/2022 a 29/07/2023
Outros	26156923000120	EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:26156923000120	4991714650568650780	07/07/2022 a 07/07/2023

NÚMERO DO RECIBO:

D7.86.C3.32.25.63.0E.B4.29.99.EE.04.
4D.7D.B2.1E.3E.A2.3E.EE-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 25/04/2023 às 18:37:00

88.5E.ED.16.EC.29.55.4E
5A.AF.2D.EA.F0.45.B2.A3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 25200783751	CNPJ 26.156.923/0001-20	
NOME EMPRESARIAL EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 7
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 25.E8.4E.C1.6E.A0.1F.3E.DC.8E.90.82.BE.7C.D8.CC.80.C6.DF.6A	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	08675498403	JOSILENE DE ASSIS CONFESSOR NUNES:08675498403	499171465114187793 0	29/07/2022 a 29/07/2023	Não
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	26156923000120	EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:26156923000120	499171465056865078 0	07/07/2022 a 07/07/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

25.E8.4E.C1.6E.A0.1F.3E.DC.8E.90.82.
BE.7C.D8.CC.80.C6.DF.6A-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 25/04/2023 às 18:31:58

08.90.15.16.9C.56.4C.74
F6.5F.CF.58.AE.64.49.49

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Retificadora

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ

26.156.923/0001-20

SCP

NOME EMPRESARIAL

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO

01/01/2022 a 31/12/2022

SITUAÇÃO

Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

A6.D2.EB.D2.DD.D3.75.E1.7F.4E.1B.30.61.2A.1D.53.10.DA.C6.48

RETIFICADAS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	08675498403	JOSILENE DE ASSIS CONFESSOR NUNES:08675498403	4991714651141877930	29/07/2022 a 29/07/2023
Outros	26156923000120	EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:26156923000120	4991714650568650780	07/07/2022 a 07/07/2023

NÚMERO DO RECIBO:

A6.D2.EB.D2.DD.D3.75.E1.7F.4E.1B.30
.61.2A.1D.53.10.DA.C6.48-7

Escrutação recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 26/04/2023 às 20:00:29

78.F7.15.E2.34.77.63.F3
54.88.F9.06.10.E3.D0.EE

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 26.156.923/0001-20 Nire: 25200783751 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)
Natureza do Livro: Livro Diário
Identificação do arquivo(hash): 25.E8.4E.C1.6E.A0.1F.3E.DC.8E.90.82.BE.7C.D8.CC.80.C6.DF.6A-

Consulta Realizada em: 25/04/2023 17:18:05

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DA PARAÍBA

Categoria: **CONTADORA** Nº Registro: **PB-010870/O-0**

Nome: **JOSILENE DE ASSIS CONFESSOR NUNES**

Nascimento: **14/05/1992** Nacionalidade: **BRASILEIRA** Naturalidade: **ARARUNA-PB**

Josilene de Assis Confessor Nunes

Assinatura do Profissional



Filiação: **FRANCISCO FERREIRA CONFESSOR**
MARIA DAS GRAÇAS DE ASSIS CONFESSOR

CPF: **086.754.984-03** Documento de Identificação: **3.452.404 SSDS-PB**

Esta carteira tem fe pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.

Data de Registro: **20/02/2013** Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade
 Código de validação: **80C5FF**

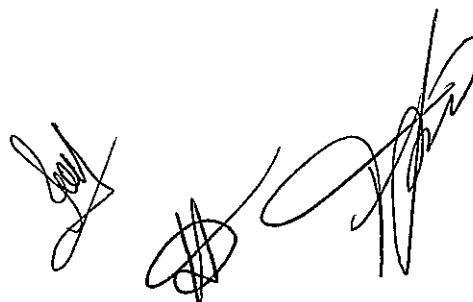


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DA PARAÍBA



Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:
<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/08675498403/codigo/80C5FF>

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **quinta-feira, 27 de abril de 2023, às 16:41.**



BALANÇO PATRIMONIAL (R\$)

Descrição	2022	2021
	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO	7.989.981,73D	5.781.551,60D
ATIVO CIRCULANTE	7.924.736,44D	5.745.841,81D
DISPONÍVEL	409.223,53D	899.351,94D
CAIXA	225.233,93D	48.801,68D
CAIXA GERAL	225.233,93D	48.801,68D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1,00D	1,00D
BANCO BRADESCO AG. 435 C/G 28580-3	1,00D	1,00D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	183.988,60D	850.549,26D
APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL - BB RENDE FACIL	165.122,34D	0,00
APLICAÇÃO FINANCEIRA - BANCO BRADESCO	13.353,22D	861,07D
APLICAÇÃO AUTOMÁTICA - BANCO DO BRASIL	0,00	818.997,52D
APLICAÇÃO SAFRA RENDA FIXA	0,00	4.032,66D
APLICAÇÃO SAFRA POUPANÇA PLUS	5.513,04D	26.658,01D
CLIENTES	1.520.187,79D	650.906,14D
DÚPLICATAS A RECEBER	1.519.891,94D	642.721,60D
CLIENTES DIVERSOS	1.519.891,94D	642.721,60D
VENDAS EM CARTÃO A RECEBER	295,85D	8.184,54D
VENDAS EM CARTÃO CONSOLIDADO	295,85D	8.184,54D
OUTROS CRÉDITOS	1.237.244,76D	988.436,54D
TÍTULOS A RECEBER	24.000,00D	0,00
TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO BANCO DO BRASIL	6.000,00D	0,00
TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO BANCO BRADESCO	18.000,00D	0,00
EMPRÉSTIMO TERCEIROS A RECEBER	92.044,80D	574.363,12D
EMPRÉSTIMO A RECEBER - VIDA NATURALIS COMERCIO ATACAI	0,00	574.363,12D
EMPRÉSTIMO A RECEBER - ULTRA TEXTIL INDUSTRIA E COMER	92.044,80D	0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	1.089.079,03D	285.419,75D
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	16.004,10D	3.600,02D
MULTILAB IND. COM. DE PROD. FAR	46.296,16D	0,00
BLAU FARMACEUTICA	0,00	1.760,00D
AIRELA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	3.212,91D	329,00D
LAPON INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA EPP	0,00	1.245,86D
GDS - GROW DIETARY SUPPLEMENTS DO BRASIL LTDA	15.535,72D	0,00
NNMED-DIST IMP E EXPORT DE MED LTDA EPP	840,00D	0,00
LABORATÓRIO GLOBO LTDA	3.139,97D	0,00
ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	3.870,00D	0,00
LABORATORIO CATARINENSE LTDA	689,88D	458,40D
VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	30.714,15D	0,00
NATULAB LABORATORIO S/A	4.989,60D	4.989,60D
GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	0,00	36.916,11D
JR TRANSPORTADORA	0,00	28.574,45D
GREENPHARMA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA	0,00	6.016,91D
LIMA E PERGHER INDUSTRIA E COMERCIO S/A	2.121,51D	0,00
PHARMASCIENCE INDUSTRIA FARMACEUTICA EIRELI	0,00	3.167,40D
FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARM	0,00	6.000,00D
BELFAR LTDA	0,00	165,49D
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	0,00	972,25D
CIEX DO BRASIL IND. COM. PROD. CIRURG. LTDA	0,00	488,16D
TRANSBRASIL LOGISTICA E TRANSP. EIRELI	0,00	2.000,80D
ULTRA TEXTIL IND COM PROD HOSPITALARES LTDA	865.023,79D	188.656,38D
BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL	0,00	78,92D
A2F INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	3.340,66D	0,00
PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	315,00D	0,00
HEALTH CARE & DUBEBE IND COM IMP PROD HIG PES COS	1.440,00D	0,00
CRISTALIA PROD. QUIM. FARMACEUTICOS LTDA	60.751,68D	0,00
AVVIO INDUSTRIA & CIA LTDA	853,90D	0,00
HERBAMED LABORATORIO NUTRACEUTICO LTDA	29.940,00D	0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	32.120,93D	128.653,67D

BALANÇO PATRIMONIAL (R\$)

Descrição	2022	2021
	31/12/2022	31/12/2021
ICMS A RECUPERAR	32.120,93D	128.653,67D
ESTOQUE	4.758.033,56D	3.206.823,79D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	4.758.033,56D	3.206.823,79D
MERCADORIAS PARA REVENDA	4.758.033,56D	3.206.823,79D
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	46,80D	323,40D
DESPESAS DE MESES SEGUINTE	46,80D	323,40D
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	46,80D	323,40D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	65.245,29D	35.709,79D
IMOBILIZADO	65.245,29D	35.709,79D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	10.934,38D	0,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	10.934,38D	0,00
EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	7.292,95D	0,00
EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	7.292,95D	0,00
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	48.168,44D	35.709,79D
AQUISIÇÃO DE BENS ATRAVÉS DE CONSÓRCIOS	48.168,44D	35.709,79D
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	1.150,48C	0,00
(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	1.150,48C	0,00
PASSIVO	7.989.981,73C	5.781.551,60C
PASSIVO CIRCULANTE	6.985.988,80C	4.909.284,73C
FORNECEDORES	1.239.250,23C	1.251.881,82C
FORNECEDORES	1.239.250,23C	1.251.881,82C
LABORATORIO CATARINENSE LTDA	28.912,69C	42.615,75C
BRASTERAPICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	85.036,50C	28.276,00C
LAPON INDUSTRIA FARMACEUTICA	8.536,05C	16.310,72C
GREENPHARMA	12.085,74C	15.000,30C
VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	52.019,20C	25.010,40C
DISTRIBUIDORA AMARAL LTDA	24.819,78C	17.940,27C
GDS GROW DIETARY SUPPLEMENTS DO BRASIL LTDA	66.656,73C	55.954,28C
BELFAR LTDA - MATOZINHOS	107.341,10C	21.117,96C
LABORATORIO GLOBO SA	37.787,41C	116.386,16C
MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS I	0,00	46.873,34C
LABORATORIO RABELO LTDA	56.147,22C	60.540,87C
FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTI	12.293,33C	11.721,33C
JRD INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	3.282,19C	0,00
GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	3.894,00C	0,00
ADS-LABORATORIO NUTRICIONAL LTDA	0,00	14.365,17C
PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A	153.612,74C	75.445,16C
CIL COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	0,00	845,00C
ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - LTDA	6.913,26C	8.387,41C
INDUSTRIA DE ARTEF. BORR. INOVATEX LTDA	9.273,64C	24.754,16C
PETNOR INDUSTRIA E COM. DE EMB. LTDA	0,00	6,76C
UNICHEM FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA - FL	6.639,10C	0,00
VIDORA FARMACEUTICA LTDA	37.356,00C	13.714,56C
HALEX ISTAR IND FARMACEUTICA S.A.	16.998,84C	47.739,40C
BLAU FARMACEUTICA S.A.	6.660,00C	0,00
MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PRODUT HOSPITALARES LTD	68.160,00C	94.110,76C
CODIGO BRASIL -TEC EM ETIQUETAS E ROTULOS ADESIVOS LTI	0,00	1.730,00C
INFARMA SISTEMAS E SERVICOS	1.463,65C	1.339,49C
MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS	1.085,38C	0,00
EQUIPE CONTABILIDADE DE RESULTADO LTDA - ME	9.000,00C	5.000,00C
CONFORT MEGAFRAL IND E COMERCIO	32.713,20C	16.431,00C
OLIMED MATERIAL HOSPITALAR S.A.	1.333,34C	20.000,00C
BOLSA DE LICITACOES DO BRASIL	300,00C	0,00
SUFRAMED - FRANKLIN ARAUJO	0,00	5.255,33C
AIRELA IND. FARMACEUTICA LTDA	4.735,12C	34.055,76C
RISHON PERFUMES E COSMETICOS DO BRASIL	2.269,72C	2.195,84C
HEARST LABORATORIOS DO BRASIL LTDA	0,00	14.907,60C
ERISON VINICIUS DE SOUSA VIEIRA	2.735,00C	0,00
PHARMASCIENCE I. FARM. EIRELLI	39.134,33C	37.445,19C

BALANÇO PATRIMONIAL (R\$)

Descrição	2022	2021
	31/12/2022	31/12/2021
SUPERMAX BRASIL IMPORTADORA S/A	0,00	13.923,11C
TKL-IMP. EXP. DE PROD. MED. E HOSP LTDA	6.998,38C	1.142,26C
HERBAMED LABORATORIO NUTRACEUTICO LTDA	12.197,82C	131.961,09C
KEVENOLL DO BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTD	2.960,00C	0,00
PDHB INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTD	4.833,04C	2.236,40C
INCOTERM IND. DE TERMOMETROS LTDA.	313,96C	0,00
CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	13.364,34C	18.855,50C
RITA DE CASSIA ADELINO LOPES 00009414410	1.273,00C	3.000,00C
KILDER TARGINO COSTA	4.578,00C	0,00
GLAUBER GUTHIERRE DO NASCIMENTO BEZERRA RODRIGUES	2.042,00C	0,00
RIOQUIMICA S.A	0,00	15.768,51C
VITALIFE INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA	0,00	3.529,76C
DUOTEC EMBALAGENS LTDA EPP	1.994,00C	0,00
M C O BARBOSA TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI	0,00	250,00C
MARK MED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,00	9.508,10C
GRADUAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME	0,00	204,00C
PREMIUM DISTRIBUIDORA MAT. ESCRITORIO LIMP. LTDA	0,00	1.162,11C
NACIONAL COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	9.931,45C	960,00C
AR SOLUCOES DE SERVICOS E MANUTENCAO LTDA	364,00C	0,00
HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	10.030,00C	0,00
CEPALAB LABORATORIOS LTDA	0,00	1.550,00C
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	2.633,86C	6.779,93C
TRANSBRASIL LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI - ME	0,00	618,00C
BELLOBELLA INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA - ME	16.351,43C	4.136,77C
EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.292,29C	4.060,00C
A 2 F INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	0,00	115.453,10C
LODORA COSMETICOS LTDA	0,00	1.801,60C
VIVIANE DE OLIVEIRA CRUZ PACHECO 94005567134	5.070,28C	2.253,72C
COMERCIAL DRUGSTORE LTDA - LJ28	0,00	1.266,81C
LAPERLI BRASIL S.A	0,00	28.198,08C
GAMMA CRUCIS COMERCIO ATACADISTA IMPORTACAO E DISTR	0,00	8.744,00C
IVAN MALAQUIAS RAMOS JUNIOR 10426239458	3.336,00C	2.043,00C
UNICORP TERCEIRIZZE BRASIL INDUSTRIAL LTDA - ME	336,00C	0,00
INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	6.324,87C	0,00
J S GESTAO OCUPACIONAL EIRELI	75,00C	0,00
CARONE CADEIRAS DE RODAS DO NORD LTDA	3.074,00C	0,00
NATIVITA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	5.644,10C	0,00
LUVIX COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO L	4.733,76C	0,00
D ARAUJO COMERCIO ATACADISTA LTDA	3.203,78C	0,00
AVVIO INDUSTRIA & CIA LTDA	20.291,68C	0,00
MISSNER & MISSNER LTDA	11.471,40C	0,00
ADELBRAS-IND. E COM. DE ADESIVOS LTDA.	1.838,17C	0,00
RITA DE CASSIA CARVALHO DE ARAUJO 02233056426	2.872,00C	0,00
AGAPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	5.781,99C	0,00
CDS ARTEFATOS DE PLASTICOS E METALICOS LTDA	7.299,00C	0,00
MEDQUIMICA IND.FARMACEUTICA LTDA.	34.581,25C	0,00
ANAPOLIS IND E COM PROD HOSPIT EIRELI-ME	9.842,34C	0,00
METALAB COMERCIO E INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	5.035,60C	0,00
INALTEX INDUSTRIA BRASILEIRA LTDA	10.452,04C	0,00
DR INDUSTRIA E COMERCIO IMPORT E EXP. DE	9.504,10C	0,00
NATU BELL IND E COM DE PRODS ALIM LTDA	16.296,84C	0,00
CRISTALIA PROD. QUIM. FARMACEUTICOS LTDA	78.964,20C	0,00
ANA LUIZA RODRIGUES SOARE 00774482435	2.869,00C	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	899.295,81C	397.564,93C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	899.295,81C	397.564,93C
ICMS S/ VENDAS A RECOLHER (1101)	50.870,92C	1.600,54C
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	378.495,48C	104.358,57C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	214.107,56C	59.593,63C
IRRF A RECOLHER	44,70C	44,70C
PIS A RECOLHER	21.223,94C	8.156,08C
COFINS A RECOLHER	97.956,88C	37.643,70C
ICMS S/ COMPRAS NORMAIS A RECOLHER (1154)	32.464,90C	46.632,27C
ICMS ST POR SAIDAS A RECOLHER (1107)	29.537,93C	28.408,40C
FEF A RECOLHER	0,00	23.434,41C

BALANÇO PATRIMONIAL (R\$)

Descrição	2022	2021
	31/12/2022	31/12/2021
ICMS ST POR ENTRADAS A RECOLHER (1106)	74.593,50C	87.692,63C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	37.189,63C	67.537,57C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	7.710,31C	7.812,49C
INSS A RECOLHER	7.710,31C	5.774,17C
FGTS A RECOLHER	0,00	2.038,32C
PROVISÕES	14.764,73C	18.932,24C
PROVISÕES PARA FÉRIAS	10.945,58C	12.709,76C
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	3.003,60C	4.792,06C
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	815,55C	1.430,42C
PARCELAMENTOS PREVIDENCIÁRIO	14.714,59C	45.771,80C
PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO	14.714,59C	35.269,21C
PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO DIVIDA ATIVA	0,00	9.984,41C
PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO Nº 3329748	0,00	518,18C
(-) JUROS A APROPRIAR S/ PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO	0,00	4.978,96D
(-) JUROS S/ PARCELAMENTOS PREVIDENCIÁRIO	0,00	4.978,96D
OUTRAS OBRIGAÇÕES	4.015.774,38C	2.673.969,42C
CONTAS A PAGAR	19.284,37C	2.023,67C
SEGUROS A PAGAR	0,00	121,91C
CARTÃO EMPRESARIAL A PAGAR - ROSSELIO	5.336,32C	0,00
CARTÃO EMPRESARIAL A PAGAR - FELIPPE	13.948,05C	1.901,76C
ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE A PAGAR	523,52C	4.703,71C
TELEFONE/INTERNET A PAGAR	523,52C	1.041,54C
ENERGIA ELETRICA A PAGAR	0,00	3.662,17C
LUCROS A PAGAR	3.995.966,49C	2.667.242,04C
LUCROS A PAGAR - ROSSELIO MARINHO	2.765.206,37C	1.180.513,85C
LUCROS A PAGAR - FELIPPE FIUZA CHAVES	1.230.760,12C	1.486.728,19C
EMPRÉSTIMO CURTO PRAZO	294.999,99C	0,00
EMPRÉSTIMO BANCÁRIOS	294.999,99C	0,00
EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL S/A	50.000,00C	0,00
EMPRÉSTIMO BANCO BRADESCO OPER CAPITAL DE GIRO	244.999,99C	0,00
PARCELAMENTOS	499.478,76C	518.330,99C
PARCELAMENTOS IRPJ	235.774,27C	220.546,62C
PARCELAMENTO IRPJ - PROC: 400910/2019-83	9.599,20C	18.450,00C
PARCELAMENTO IRPJ - PROC: 403040/2019-02	0,00	32.090,76C
PARCELAMENTO IRPJ - PROC: 400688/2020-52	27.992,70C	40.912,38C
PARCELAMENTOS IRPJ CP	198.182,37C	129.083,48C
PARCELAMENTOS CSLL	163.293,58C	158.809,98C
PARCELAMENTO CSLL - PROC: 400910/2019-83	6.587,49C	12.668,25C
PARCELAMENTO CSLL - PROC: 403040/2019-02	0,00	20.892,94C
PARCELAMENTO CSLL - PROC: 400688/2020-52	17.923,91C	26.196,59C
PARCELAMENTOS CSLL CP	138.782,18C	99.052,20C
PARCELAMENTOS PIS	6.007,56C	31.544,88C
PARCELAMENTOS PIS CP	6.007,56C	31.544,88C
PARCELAMENTOS COFINS	185.735,23C	174.824,14C
PARCELAMENTO COFINS - PROC: 400910/2019-83	8.315,97C	15.992,25C
PARCELAMENTO COFINS - PROC: 403040/2019-02	0,00	8.609,25C
PARCELAMENTO COFINS - PROC: 400688/2020-52	20.450,04C	29.888,52C
PARCELAMENTOS COFINS CP	156.969,22C	120.334,12C
(-) JUROS A APROPRIAR S/ PARCELAMENTO FEDERAL CP	91.331,88D	67.394,63D
(-) JUROS S/ PARCELAMENTO FEDERAL	91.331,88D	67.394,63D
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	502.457,73C	607.848,61C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	502.457,73C	607.848,61C

Empresa: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

C.N.P.J.: 26.156.923/0001-20

Insc. Junta Comercial: 25200783751 Data: 13/09/2016

Endereço: Rua Y Dois, 355, Galpao 01, Distrito Industrial, Joao Pessoa/PB, CEP 58082-025

Página 5 de 16

Número livro: 0007

BALANÇO PATRIMONIAL (R\$)

Descrição	2022	2021
	31/12/2022	31/12/2021
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	0,00	50.329,41C
EMPRÉSTIMO C/ TERCEIRO - VIDA DISTRIB DO NORDESTE	0,00	50.329,41C
PARCELAMENTOS FISCAIS LP	616.470,32C	677.384,52C
PARCELAMENTOS PIS LP	3.003,78C	9.011,34C
PARCELAMENTOS COFINS LP	162.406,12C	205.736,42C
PARCELAMENTOS IRPJ LP	314.653,08C	307.931,46C
PARCELAMENTOS CSLL LP	136.407,34C	154.705,30C
(-) JUROS A APROPRIAR S/ PARCELAMENTOS - LP	114.012,59D	119.865,32D
(-) JUROS S/ PARCELAMENTOS FEDERAIS	114.012,59D	119.865,32D
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	501.535,20C	264.418,26C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00C	50.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00C	50.000,00C
CAPITAL SOCIAL - ROSSELIO MARINHO	20.000,00C	20.000,00C
CAPITAL SOCIAL - FELIPPE FIUZA CHAVES	30.000,00C	30.000,00C
RESERVAS	451.535,20C	214.418,26C
RESERVAS DE LUCROS	451.535,20C	214.418,26C
RESERVA DE LUCROS	451.535,20C	214.418,26C
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	0,00	0,00
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	0,00	0,00
COMODATO	0,00	0,00
BENS RECEBIDO EM COMODATO - CONTA ATIVA	1.679,48D	473,48D
BENS RECEBIDO EM COMODATO	1.679,48D	473,48D
COMODATO A DEVOLVER	1.679,48C	473,48C
COMODATO A DEVOLVER	1.679,48C	473,48C

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	2022	Total	2021	Total
RECEITA BRUTA				
VENDA DE MERCADORIAS	25.454.331,01	25.454.331,01	18.107.865,34	18.107.865,34
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA				
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(1.002.090,35)		(855.005,67)	
(-) ICMS S/ RECEITA BRUTA	(1.257.905,22)		(780.211,06)	
(-) COFINS S/ RECEITA BRUTA	(336.585,65)		(266.395,42)	
(-) PIS S/ RECEITA BRUTA	(72.926,50)		(57.718,87)	
(-) ICMS ST S/ RECEITA BRUTA	(293.068,23)	(2.962.575,95)	(158.631,90)	(2.117.962,92)
RECEITA LÍQUIDA		22.491.755,06		15.989.902,42
CMV				
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(14.945.671,87)	(14.945.671,87)	(10.742.347,58)	(10.742.347,58)
LUCRO BRUTO		7.546.083,19		5.247.554,84
DESPESAS OPERACIONAIS		(2.067.871,45)		(1.544.975,20)
DESPESAS COM VENDAS				
DESPESAS COM FRETES S/ VENDAS	(373.491,93)		(250.104,32)	
BONIFICAÇÃO	(142.446,07)	(515.938,00)	(111.588,56)	(361.692,88)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
SALÁRIOS E ORDENADOS	(190.792,48)		(205.818,83)	
PRÓ-LABORE	(29.088,00)		0,00	
PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	(6.661,20)		(4.185,86)	
13º SALÁRIO	(18.908,28)		(21.337,14)	
FÉRIAS	(26.225,44)		(30.053,23)	
INSS	(69.875,13)		(69.632,74)	
FGTS	(18.878,02)		(23.658,24)	
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(2.394,73)		(6.893,07)	
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(4.460,00)		0,00	
VALE TRANSPORTE	(325,22)		(646,65)	
ADICIONAL NOTURNO	(1.140,81)		(435,30)	
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	(35.148,80)		(31.517,42)	
GRRF	(2.369,44)		(2.983,36)	
EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS	0,00		(120,00)	
PLANO ODONTOLÓGICO	0,00		(156,00)	
SEGURO DE VIDA FUNCIONÁRIOS	(880,38)		(795,50)	
PERICULOSIDADE	0,00		(2.295,66)	
PLANO DE SAÚDE	(15.601,98)		(1.185,10)	
ALUGUEIS DE IMÓVEIS	(30.000,00)		(30.000,00)	
IPTU E TCR	(886,82)		(800,99)	
FEF	(1.304,31)		(73.023,44)	
TAXAS DIVERSAS	(4.712,26)		(4.343,97)	
ICMS S/ COMPRAS NÃO UTILIZADO O CRÉDITO	(35.274,74)		(45.401,21)	
IRRF S/ OPERAÇÕES	(321,22)		(34,53)	
IOF - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	(5.016,41)		(301,31)	
ICMS ST SAÍDAS S/ BONIFICAÇÃO	(1.878,38)		(1.040,77)	
ENERGIA ELÉTRICA	(47.724,97)		(33.026,67)	
ÁGUA E ESGOTO	(6.580,70)		(3.181,16)	
TELEFONE E INTERNET	(15.267,92)		(13.789,42)	
SEGUROS	(7.380,96)		(500,58)	
ASSESSORIA CONTÁBIL	(103.000,00)		(63.500,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(540.882,92)		(151.020,14)	
DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	(1.150,48)		0,00	
MATERIAIS DE USO E CONSUMO	(74.821,19)		(46.363,54)	
DESPESAS C/ CARTÓRIOS	(28.610,27)		(32.829,03)	
DESPESAS C/ ANUIDADES E CONSELHOS DE CLASSE	(754,29)		(754,29)	
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO DOS SÓCIOS	(1.554,20)		(597,24)	
OUTRAS DESPESAS COM FRETES	0,00		(1.654,58)	
CERTIFICADOS DIGITAIS	(280,00)		0,00	
LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS	(12.168,06)		(7.804,80)	

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	2022	Total	2021	Total
DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
DESPESAS C/ PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00		(10.600,00)	
DESPESAS C/ SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS	(49.092,00)		(8.500,00)	
DESPESAS COM BRINDES	(3.277,90)		0,00	
LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	(1.197,00)		0,00	
DESPESAS C/ SINDICATO PATRONAL	(3.326,70)		(3.070,80)	
DESPESAS C/ COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(33.024,92)		(1.564,07)	
PERDAS NO ESTOQUE	(17.504,29)		(17.131,93)	
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00		(10.785,50)	
DESPESAS C/ LICITAÇÕES	(6.830,36)		(7.722,50)	
OUTRAS DESPESAS	(2.026,81)		(4.034,41)	
PERDA DE CRÉDITOS C/ FORNECEDORES	(125,00)		(22.984,85)	
COMISSÕES DE VENDAS EM CARTÃO	(2.826,49)		(362,82)	
ALUGUEL PÍN PAD - CIELO	(2.174,73)		(173,90)	
PERDAS DE ATIVOS	(55.522,64)		(171.213,50)	
DESPESAS C/ CARTÕES EMPRESARIAL	(24.735,42)		(12.456,27)	
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(2.201,80)		0,00	
DESPESAS C/ MANUTENÇÕES, REPAROS E MELHORIAS	(5.747,38)	(1.551.933,45)	0,00	(1.183.282,32)
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		5.478.211,74		3.702.579,64
RESULTADO FINANCEIRO		(320.446,06)		(257.923,77)
RECEITAS FINANCEIRAS				
RENDIMENTOS S/ APLICAÇÕES	3.191,21		616,57	
RECEITA COM CAPITALIZAÇÃO	0,00		131,83	
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	63.222,99	66.414,20	44.899,68	45.648,08
DESPESAS FINANCEIRAS				
JUROS DE MORA	(38.731,35)		(103.157,53)	
MULTAS DE MORA	(39.323,07)		(30.495,15)	
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(41.263,14)		0,00	
JUROS SELIC	(66.397,98)		(17.484,37)	
MULTA E JUROS S/ PARCELAMENTOS	(108.999,36)		(74.320,22)	
TARIFAS BANCÁRIAS	(92.145,36)	(386.860,26)	(78.114,58)	(303.571,85)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS				
RECEITAS COM BONIFICAÇÃO	287.855,21		304.573,83	
OUTRAS RECEITAS	97.779,25	385.634,46	89.773,27	394.347,10
RESULTADO OPERACIONAL		5.543.400,14		3.839.002,97
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		5.543.400,14		3.839.002,97
PROVISÕES PARA IR E CSL				
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(260.919,08)		(184.661,68)	
IMPOSTO DE RENDA	(459.183,48)	(720.102,56)	(317.976,05)	(502.637,73)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		4.823.297,58		3.336.365,24

Empresa: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
C.N.P.J.: 26.156.923/0001-20
Endereço: Rua Y Dols, 355, Galpao 01, Distrito Industrial, Joao Pessoa/PB, CEP 58082-025
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 25200783751 Data: 13/09/2016

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM (R\$) ENCERRADO EM 31/12/2022

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO	RESERVAS DE LUCROS		Total
	Capital Social	Reservas de Lucros a Realizar	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
Saldo em 31/12/2021	50.000,00	214.418,26		264.418,26
Ajustes de Exercícios Anteriores			-80.958,80	-80.958,80
Lucro Líquido			4.823.297,58	4.823.297,58
Transferência para Reservas		237.116,94	-237.116,94	0,00
Distribuição de lucros			-4.505.221,84	-4.505.221,84
Saldo em 31/12/2022	50.000,00	451.535,20	0,00	501.535,20

Handwritten signatures in black ink, located at the bottom right of the page. There are three distinct signatures, some overlapping.

Empresa: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 C.N.P.J.: 26.156.923/0001-20
 Endereço: Rua Y Dois, 355, Galpao 01, Distrito Industrial, Joao Pessoa/PB, CEP 58082-025
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022 Insc. Junta Comercial: 25200783751 Data: 13/09/2016

Número livro: 0007

**DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

	2022		2021	
1 RECEITAS	24.452.240,66		17.252.859,67	
1.1 Vendas de mercadoria, produtos e serviços	24.452.240,66		17.252.859,67	
1.2 Provisão para devedores duvidosos	0,00		0,00	
1.3 Resultados não-operacionais	0,00		0,00	
2 INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(16.514.961,05)		(11.734.006,43)	
2.1 Materiais consumidos	0,00		0,00	
2.2 Outros custos de produtos e serviços vendidos	(14.945.671,87)		(10.742.347,58)	
2.3 Energia, serviços de terceiros e outras despesas operacionais	(1.569.289,18)		(991.658,85)	
2.4 Perda na realização de ativos	0,00		0,00	
3 VALOR ADICIONADO BRUTO	7.937.279,61		5.518.853,24	
4 RETENÇÕES	(1.150,48)		0,00	
4.1 Depreciação, amortização e exaustão	(1.150,48)		0,00	
5 VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE	7.936.129,13		5.518.853,24	
6 VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	452.048,66		439.995,18	
6.1 Resultado de equivalência patrimonial e dividendos de investimento aval	0,00		0,00	
6.2 Receitas financeiras	66.414,20		45.648,08	
6.3 Outras receitas	385.634,46		394.347,10	
7 VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	8.388.177,79	100,00%	5.958.848,42	100,00%
8 DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	8.388.177,79	100,00%	5.958.848,42	100,00%
8.1 Empregados Salários e encargos	352.874,78	4,00%	333.081,36	6,00%
8.1.1 Comissões sobre vendas	0,00	0,00%	0,00	0,00%
8.1.2 Honorários da diretoria	29.088,00	0,00%	0,00	0,00%
8.1.3 Participação dos empregados nos lucros	0,00	0,00%	0,00	0,00%
8.1.4 Planos de aposentadoria e pensão	0,00	0,00%	0,00	0,00%
8.1.5 Salários e Encargos	323.786,78	4,00%	333.081,36	6,00%
8.2 Tributos	2.795.145,17	33,00%	1.955.829,97	33,00%
8.2.1 Federais	1.204.827,47	14,00%	896.720,60	15,00%
8.2.2 Estaduais	1.589.430,88	19,00%	1.058.308,38	18,00%
8.2.3 Municipais	886,82	0,00%	800,99	0,00%
8.2.4 Menos: incentivos fiscais	0,00	0,00%	0,00	0,00%
8.3 Financiadores	416.860,26	5,00%	333.571,85	6,00%
8.3.1 Juros	386.860,26	5,00%	303.571,85	5,00%
8.3.2 Aluguéis	30.000,00	0,00%	30.000,00	1,00%
8.4 Juros sobre capital próprio e dividendos	0,00	0,00%	0,00	0,00%
8.4.1 Rendimento dos sócios	0,00	0,00%	0,00	0,00%
8.5 Lucros retidos/prejuízo do exercício	4.823.297,58	58,00%	3.336.365,24	56,00%

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA MÉTODO INDIRETO (R\$)
31 DE DEZEMBRO DE 2022

	2022	2021
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do período	4.823.297,58	3.336.365,24
Depreciação e amortização	1.150,48	(1.740,90)
Ajuste de exercício anteriores	(80.958,80)	521,60
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	4.743.489,26	3.335.145,94
Aumento em contas a receber e outros	(869.281,65)	181.241,70
Redução empréstimos cedidos	482.318,32	(489.811,63)
Aumento capitalização	(24.000,00)	2.868,17
Aumento em adiantamento a fornecedor	(803.659,28)	(255.563,37)
Redução em tributos a compensar	96.532,74	(52.518,20)
Aumento em Estoques	(1.551.209,77)	(306.899,47)
Redução em despesas pagas antecipadamente	276,60	3.547,65
Redução em fornecedores	(12.631,59)	154.864,34
Aumento em obrigações tributárias	501.730,88	171.951,38
Redução em obrigações com pessoal	0,00	(19.959,83)
Redução em obrigações sociais e provisões	(4.269,69)	(56.689,51)
Redução em parcelamentos	(44.930,48)	101.901,84
Aumento em contas a pagar	13.080,51	202,65
Redução em outras obrigações	0,00	(53.800,00)
Redução em empréstimos curto prazo	294.999,99	0,00
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	2.822.445,84	2.716.481,66
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	2.822.445,84	2.716.481,66
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2.822.445,84	2.716.481,66
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Imobilizado	(18.227,33)	52.227,00
Pagamento consórcios	(12.458,65)	(11.856,93)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(30.685,98)	40.370,07
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Pagamentos de lucros	(3.176.497,39)	(1.673.221,97)
Empréstimos tomados	(50.329,41)	(550.072,22)
Parcelamentos	(55.061,47)	276.133,93
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(3.281.888,27)	(1.947.160,26)
Redução nas Disponibilidades	(490.128,41)	809.691,47
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	899.351,94	89.660,47
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	409.223,53	899.351,94

Empresa: **EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
 Inscrição: 26.156.923/0001-20
 Endereço: Rua Y Dois, 355, Galpao 01, Distrito Industrial, Joao Pessoa/PB, CEP 58082-025
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
 Insc. Junta Comercial: 25200783751 Data: 13/09/2016

Página 11 de 16
 Número livro: 0007
 Emissão: 25/04/2023
 Hora: 12:54:07

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	7.924.736,44 + 0,00	1,06
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	6.985.988,80 + 502.457,73	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	7.924.736,44	1,13
	Passivo Circulante	6.985.988,80	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	7.924.736,44 - 4.758.033,56	0,45
	Passivo Circulante	6.985.988,80	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	409.223,53	0,06
	Passivo Circulante	6.985.988,80	
Índice de Liquidez de Recursos Próprios	Ativo Circulante - Passivo Circulante	7.924.736,44 - 6.985.988,80	1,87
	Patrimônio Líquido	501.535,20	
Índice de Solvência Geral	Ativo	7.989.981,73	1,07
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	6.985.988,80 + 502.457,73	
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	7.924.736,44 - 6.985.988,80	938.747,64
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	6.985.988,80 + 502.457,73	0,94
	Ativo	7.989.981,73	
Índice de Giro do Ativo	Receita de Vendas	25.454.331,01	3,19
	Ativo	7.989.981,73	
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	4.823.297,58	9,62
	Patrimônio Líquido	501.535,20	

Nota 01 – Contexto Operacional

A EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA é uma sociedade limitada, sediada na Rua Y Dois, nº 355, Galpão 01, Distrito Industrial, CEP: 58.082-025, João Pessoa, Estado da Paraíba, Brasil. A empresa tem como atividade principal o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

Nota 02 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007 e os pronunciamentos emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e referendado pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC em Resoluções do CFC, essas demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em conformidade com o princípio da competência, e foram elaboradas de acordo com o CPC 00, no que tange as características qualitativas de melhoria da comparabilidade. A demonstração do fluxo de caixa foi elaborada pelo regime de caixa e pelo método indireto.

A preparação das demonstrações contábeis requer que a administração se utilize de estimativas e premissas que afetem os valores reportados de ativos e passivos, bem como, os valores reconhecidos de receitas e despesas durante o exercício. Desta forma, entende-se que os resultados reais podem ser diferentes dessas estimativas.

Nota 03 – Caixas e Equivalentes de Caixa

A empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA considera como Equivalentes de Caixa, as Contas Bancárias e de Aplicações Financeiras nos bancos que mantém relacionamento, sendo: Banco do Bradesco; Banco do Brasil; e Banco Safra.

Nota 04 – Duplicatas e Cartões a Receber

Os recebimentos da EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA referem-se as vendas realizadas através de boletos bancários, tendo os seus recebimentos em um prazo médio de até 60 dias, e referente as vendas através de cartão de crédito e débito, em 2022, a maioria delas foi para recebimento de acordo com o vencimento dos cartões, poucos dessas vendas foram parceladas e em no máximo seis vezes.

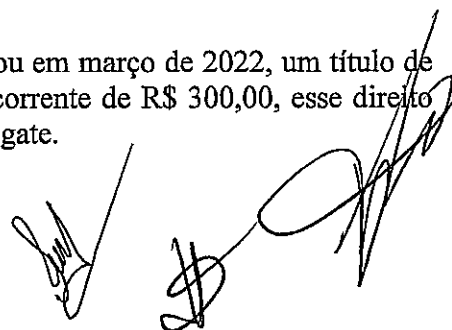
Nota 05 – Empréstimos Cedidos

A EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, encerrou o exercício de 2022 com um saldo a receber da empresa ULTRA TEXTIL INDUSTRIA E COM DE PROD HOSP LTDA no valor de R\$ 92.044,80, referente a empréstimo cedido durante esse exercício.

Nota 06 – Título de Capitalização

A EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA contratou em 06/07/2022, um título de capitalização no Banco do Brasil, no valor total de R\$ 6.000,00, sendo debitado da conta corrente o valor de R\$ 1.000,00 por 6 meses, esse direito foi contabilizado no ativo circulante, e ficará registrado até seu resgate.

A EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA contratou em março de 2022, um título de capitalização do Banco Bradesco, com valor mensal debitado da conta corrente de R\$ 300,00, esse direito está sendo contabilizado no ativo circulante, e ficará registrado até seu resgate.



A EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA contratou em 28/09/2022, um título de capitalização do Banco Bradesco, no valor de R\$ 15.000,00 debitado da conta corrente, esse direito está sendo contabilizado no ativo circulante, e ficará registrado até o seu resgate final.

Nota 07 – Tributos a Recuperar

A EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, tinha um saldo em conta de ICMS a recuperar, que consta no balanço desde 2018, pelo fato de não ter sido identificado até 31/12/2022, o motivo desse crédito, ou seja, desse direito, o mesmo não foi utilizado. Desta forma, utilizando o princípio contábil da prudência, foi decidido baixar esse crédito, tirando assim o saldo do ativo, para tanto foi realizado o lançamento da perda desse valor de R\$ 55.522,64.

Nota 08 – Estoques

Os estoques da empresa foram registrados em 2022, pelo seu valor de aquisição, sendo considerados também como custo de aquisição, os fretes pagos pela empresa, os impostos embutidos nas compras não recuperáveis, como o ICMS substituição tributária, assim como, foram deduzidos o ICMS recuperável do valor do estoque. As saídas desses estoques foram contabilizadas pelo custo médio de aquisição e foram contabilizadas as perdas devidas no estoque em 2022.

Nota 09 – Despesas Pagas Antecipadamente

A EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA pagou em 07/2021, a despesa com o seguro de vida e acidentes para a funcionária farmacêutica, no valor total de R\$ 93,60, com vigência de um ano, o qual foi apropriado conforme competência, no valor mensal de R\$ 7,80 até 06/2022, período final da vigência desse seguro.

Também foi contabilizado em 08/2021, um direito com um seguro empresarial de R\$ 474,10, com vigência de um ano, apropriado mensalmente a despesa no valor de R\$ 39,50 até 07/2022, conforme competência.

A EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA contratou em 15/07/2022, um seguro de vida e acidentes para a funcionária farmacêutica, no valor total de R\$ 93,60, com vigência de um ano, o qual foi apropriado conforme competência, no valor mensal de R\$ 7,80, durante os meses de 2022, ficando no ativo o direito R\$ 31,20, que será apropriado mensalmente nos seis primeiros meses de 2023, conforme competência.

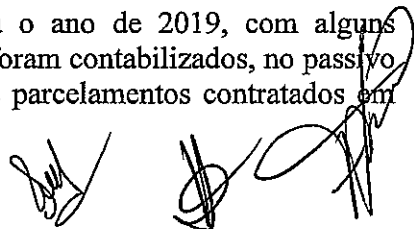
Nota 10 – Imobilizado

A EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, considerou como Imobilizado em Andamento, a aquisição de bens, realizada através de um consórcio não contemplado até 31/12/2022, contabilizado até essa data, o valor de R\$ 48.168,44.

Durante o exercício de 2022 a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, adquiriu algumas máquinas e equipamentos, para auxílio na parte do estoque da distribuidora, contabilizadas pelo valor de aquisição, sem considerar valor residual, como a empresa espera utilizar por 10 anos, a depreciação realizada pelo método linear, utilizou uma taxa de 20% ao ano.

Nota 11 – Parcelamentos

A EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA iniciou o ano de 2019, com alguns parcelamentos ativos na Receita Federal do Brasil, o qual seus pagamentos foram contabilizados, no passivo circulante, durante os exercícios de 2019, 2020, 2021 e 2022. Alguns dos parcelamentos contratados em



2019 foram quitados em 2022. A cada exercício foram negociados novos parcelamentos federais, em 26/02/2020 foi contratado um parcelamento dos débitos previdenciários em 60 parcelas, esse é o único parcelamento previdenciário que finaliza o exercício de 2022 ativo, sendo os demais quitado nesse exercício, os pagamentos e os juros, de todos os parcelamentos foram apropriados e contabilizados, conforme competência.

Nota 12 – Lucros a Pagar

A EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, contabilizou em 31/12/2021, um saldo a pagar de lucros aos sócios no valor de R\$ 3.169.546,98, sendo 60% ao sócio Felipe Fiuza Chaves, do qual R\$ 415.000,00 foi distribuído ainda em 2021, conforme levantamentos de balancetes mensais, e 40% destinado ao sócio Rosselio Marinho, do qual R\$ 87.304,94 também foi distribuído ainda em 2021 de forma antecipada.

Durante o exercício de 2022, não foi retirado os lucros totais pertencentes ao sócio Rosselio Marinho, retirando apenas parte do valor total referente ao exercício de 2021, ficando o restante desse valor, juntamente com o valor dos lucros de 2022 a retirar. Já os lucros pertencentes ao sócio Felipe Fiuza, foi totalmente retirado em 2022, ficando registrado no balanço patrimonial, como saldo em 31/12/2022, o valor referente aos lucros apurados do exercício de 2022 que não foi compensado com os valores pagos antecipadamente durante o exercício.

Nota 13 – Empréstimos Obtidos

A EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, contratou em 2022, alguns empréstimos bancários com os bancos que mantem relacionamento, sendo uma parte pago durante o exercício, ficando a pagar em 2023, somando o débito de dois bancos, o valor de R\$ 294.999,99. No Banco Bradesco, agencia 435, conta 28580-3, a contratação foi em 07/07/2022, no valor de R\$ 300.000,00, com pagamentos mensais de R\$ 50.000,00, ficando a última parcela para 01/2023. Já no Banco do Brasil, agencia 3501-7, conta 213347-4, foi contratado em 05/2022, esse contrato já consta totalmente quitado. Porém em 09/2022, fez uma nova contratação, no valor de R\$ 490.000,00, para pagamento mensal, sendo até 31/12/2022, quitado três parcelas desse empréstimo.

Nota 14 - Patrimônio Líquido

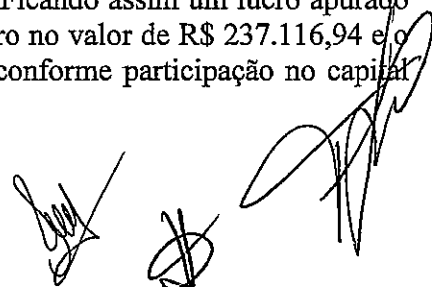
a) Capital Social

O Capital Social da empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA é no valor total de R\$ 50.000,00, totalmente integralizado, sendo: R\$ 30.000,00 pertencente ao sócio Felipe Fiuza Chaves, e R\$ 20.000,00 pertencente ao sócio Rosselio Marinho. O valor do capital social permaneceu o mesmo até 31/12/2022.

b) Lucros Acumulados

A EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, apurou em 2022 um lucro de R\$ 4.823.297,58, desse valor, R\$ 80.958,80 foi deduzido referente a lançamentos na conta de ajuste de exercícios, de pagamentos de ICMS, lançado nessa conta, por ser referente aos anos de 2018 a 2021, das saídas de mercadorias ST, cobrados na fiscalização realizada em 06/2022. Ficando assim um lucro apurado de R\$ 4.742.338,78, com esse saldo 3% foi constituído uma reserva de lucro no valor de R\$ 237.116,94 e o restante contabilizado no passivo circulante para distribuição aos sócios, conforme participação no capital social.

c) Reservas de Lucros



A EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA possui registrado no seu Balanço Patrimonial uma reserva de lucro no valor de R\$ 451.535,20, constituída com um percentual em cima do lucro apurado, sendo 3% em cima do lucro apurado em 2019, 5% sobre o lucro de 2021 e 3% sobre o lucro de 2022.

Nota 15 – Dedução da Receita Bruta

Deduções da Receita Bruta	R\$
ICMS	1.257.095,22
COFINS	336.585,65
PIS	72.926,50
ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	293.068,23
TOTAL	R\$ 1.960.485,60

Os valores acima considerados como deduções da receita bruta, são os tributos cobrados em 2022, inclusos no valor das vendas.

Nota 16 – Custo das Mercadorias Revendidas

A EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tem como prática a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como, o reconhecimento das receitas, despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento, obedecendo assim ao princípio contábil da competência.

Nota 17 – Eventos

As demonstrações contábeis inerentes ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022 estão sendo apresentadas em Reais (R\$) e foram aprovadas pela administração no dia 31 de março de 2023.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00827977492	FELIPPE FIUZA CHAVES
08675498403	JOSILENE DE ASSIS CONFESSOR NUNES
33861005468	ROSSELIO MARINHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2023 12:47 SOB Nº 20249536706.
PROTOCOLO: 249536706 DE 02/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305817218. CNPJ DA SEDE: 26156923000120.
NIRE: 25200783751. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/04/2023.
EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOSILENE DE ASSIS CONFESSOR NUNES
REGISTRO.....	: PB-010870/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.754.984-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 29/05/2024 as 12:58:40.

Válido até: 27/08/2024.

Código de Controle: 8358.7554.9958.6224.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 26.156.923/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

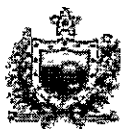
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:10:26 do dia 20/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/08/2024.

Código de controle da certidão: **6CFA.6BE1.39E3.FCED**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 7CBF.BCF9.1179.5C65

Emitida no dia 13/06/2024 às 09:01:23

Nome Empresarial:

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Endereço:

Y DOIS

Bairro:

DISTRITO INDUSTRIAL

Inscr. Estadual:

16.282.123-9

Número:

355

Município:

JOAO PESSOA

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

26.156.923/0001-20

Complemento:

GALPAO01

CEP:

58082-025

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 13/06/2024

Hora: 09:06

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2024/089951

Nº de Controle de Autenticação

398.468.610.537

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 26156923000120		Nome do Contribuinte EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			
Endereço RUA Y2		Número 00355	Apto/Sala	Bloco	Complemento GALPAO01
Bairro DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 58082025	Cidade JOAO PESSOA			UF PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 133716-5

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.
Certidão emitida gratuitamente em 13/06/2024 09:06:08

1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.156.923/0001-20
Razão Social: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT
Endereço: R Y DOIS 355 GALPAO 001 / DISTRITO INDUSTRIAL / JOAO PESSOA / PB / 58082-025

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/07/2024 a 31/07/2024 ✓

Certificação Número: 2024070208064168151260

Informação obtida em 16/07/2024 09:20:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.156.923/0001-20
Razão Social: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT
Endereço: R Y DOIS 355 GALPAO 001 / DISTRITO INDUSTRIAL / JOAO PESSOA / PB / 58082-025

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/06/2024 a 12/07/2024 ✓

Certificação Número: 2024061304374168151260

Informação obtida em 21/06/2024 09:20:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.156.923/0001-20
Certidão nº: 31353332/2024
Expedição: 06/05/2024 às 10:56:01
Validade: 02/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 26.156.923/0001-20, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FELIPPE FIUZA CHAVES

CPF: 008.279.774-92

Certidão nº: 43826833/2024

Expedição: 21/06/2024, às 09:25:31

Validade: 18/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FELIPPE FIUZA CHAVES**, inscrito(a) no CPF sob o nº **008.279.774-92**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Três assinaturas manuscritas em tinta preta, localizadas no canto inferior direito da página. As assinaturas são fluidas e variadas em estilo, representando provavelmente autoridades do Tribunal Superior do Trabalho.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROSSELIO MARINHO

CPF: 338.610.054-68

Certidão nº: 43827903/2024

Expedição: 21/06/2024, às 09:28:10

Validade: 18/12/2024 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROSSELIO MARINHO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **338.610.054-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

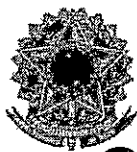
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Três assinaturas manuscritas em tinta preta, localizadas no canto inferior direito da página. A primeira assinatura é pequena e compacta. A segunda é grande, fluida e abrange uma área considerável. A terceira é uma assinatura mais simples, localizada abaixo da segunda.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA PARAÍBA - CRF-PB



CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2024

Consulte via leitor de QRCode



CADASTRO NO CRF SOB O
06408

VALIDADE
17/09/2024

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
56A60DDFF176C70D870F14B4F5463470

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME

NOME FANTASIA
EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

TIPO DE ESTABELECIMENTO
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGA

NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA DE MEDIC INS E DROGAS

ENDEREÇO
RUA Y DOIS 355 GALPAO 01

CNPJ
26.156.923/0001-20

LOCALIDADE
DISTRITO INDUSTRIAL

CIDADE - UF
JOAO PESSOA-PB

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO		
F	07745	WILLIANY FIGUEIREDO DA NOBREGA MONTENEGRO	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO		
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA PARAÍBA - CRF-PB

João Pessoa, 17 de Junho de 2024

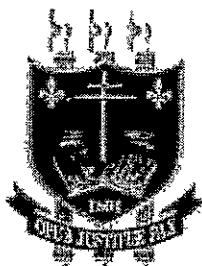
CILA ESTRELA GABEIRA DE QUEIROGA
PRESIDENTE DO CRF-PB

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 26.156.923/0001-20

Razão Social: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

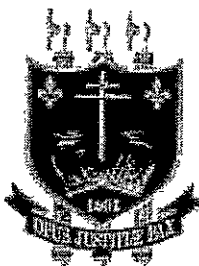
Nome Fantasia: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Certidão emitida às 12:12 de 03/07/2024.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **IZ3P4o/4**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 26.156.923/0001-20

Razão Social: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Nome Fantasia: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Certidão emitida às 12:08 de 03/07/2024.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **gJ+IZHIR**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/05/2024 15:09:18

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: **26.156.923/0001-20**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.156.923/0001-20 DUNS®: 94****82
Razão Social: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/10/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	02/09/2024	Automática
FGTS	Validade:	16/05/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	22/10/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	30/05/2024
Receita Municipal	Validade:	30/05/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025 ✓

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 06/05/2024 11:37

CPF: 008.XXX.XXX-92 Nome: FELIPPE FIUZA CHAVES

Ass: _____



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 26.156.923/0001-20

Razão Social: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Endereço:

RUA Y DOIS, 355 - GALPAO01 - DISTRITO INDUSTRIAL - João Pessoa / Paraíba

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 23/11/2023 09:52

1 de 1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **26.156.923/0001-20**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:06:32 do dia 05/07/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 87NG050724100632

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Duas assinaturas manuscritas em tinta preta, uma no topo e uma no fundo da página.



REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA- PB.

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 26.156.923/0001-20

FELIPPE FIUZA CHAVES, PORTADOR DO RG **4.251.404**, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, **EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ **26.156.923/0001-20**, declaro, sob as penas da Lei, para fins desta licitação, para cumprimento com o disposto no EDITAL DO PREGAO ELETRONICO 00016/2024

1.0 - DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Edital.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

2.0 - DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexistente até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

3.0 - DECLARAÇÃO de não possuir no quadro societário servidor da ativa do órgão.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado da **Prefeitura Municipal de NOVA FLORESTA- PB**, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

4.0 - DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

5.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME
CNPJ Nº: 26.156.923/0001-20 INSC. EST. 16.282.123-9
ENDEREÇO: Rua Y DOIS Nº 355, GALPÃO 01 - Distrito Industrial.
João Pessoa – PB CEP 58.082-025 - FONE: (83) 3233-9798
E-mail: licitacao.expressdistribuidora@hotmail.com



6.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento dos requisitos para a habilitação e da proposta.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos para a habilitação; e a conformidade de sua proposta com as exigências do Edital e seus anexos.

João Pessoa 15 de julho de 2024

KATHLEEN
RAMOS
PINTO:1025941
5430

Assinado de forma
digital por KATHLEEN
RAMOS
PINTO:10259415430
Dados: 2024.07.15
12:05:13 -03'00'

Felippe Fiuza Chaves Diretor – Proprietário

RG nº 4.251.404 SSP/GO

CPF nº 008.279.774-92

CNPJ: 26.156.923/0001-20

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Rua Y Dois, 355
Distrito Industrial - CEP: 58.082-025
João Pessoa-PB

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME
CNPJ Nº: 26.156.923/0001-20 INSC. EST. 16.282.123-9
ENDEREÇO: Rua Y DOIS Nº 355, GALPÃO 01 - Distrito Industrial.
João Pessoa – PB CEP 58.082-025 - FONE: (83) 3233-9798
E-mail: licitacao.expressdistribuidora@hotmail.com



REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA- PB.

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 26.156.923/0001-20

FELIPPE FIUZA CHAVES, PORTADOR DO RG **4.251.404**, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, **EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ **26.156.923/0001-20**, declaro, sob as penas da Lei, para fins desta licitação, para cumprimento com o disposto no EDITAL DO PREGAO ELETRONICO 00016/2024

DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE DOS CUSTOS

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

KATHLEEN
RAMOS
PINTO:1025941
5430

Assinado de forma
digital por KATHLEEN
RAMOS
PINTO:10259415430
Dados: 2024.07.15
12:03:58 -03'00'

João Pessoa 15 de julho de 2024

Felippe Fiuza Chaves Diretor – Proprietário

RG nº 4.251.404 SSP/GO

CPF nº 008.279.774-92

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME
CNPJ Nº: 26.156.923/0001-20 INSC. EST. 16.282.123-9
ENDEREÇO: Rua Y DOIS Nº 355, GALPÃO 01 - Distrito Industrial.
João Pessoa – PB CEP 58.082-025 - FONE: (83) 3233-9798
E-mail: licitacao.expressdistribuidora@hotmail.com



REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA- PB.

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 26.156.923/0001-20

FELIPPE FIUZA CHAVES, PORTADOR DO RG **4.251.404**, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, **EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ **26.156.923/0001-20**, declaro, sob as penas da Lei, para fins desta licitação, para cumprimento com o disposto no EDITAL DO PREGAO ELETRONICO Nº 00016/2024

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente; em acatamento às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

João Pessoa 15 de julho de 2024

KATHLEEN RAMOS
PINTO:102594154
30

Assinado de forma digital
por KATHLEEN RAMOS
PINTO:10259415430
Data: 2024.07.15
12:03:16 -03'00'

Felippe Fiuza Chaves Diretor – Proprietário

RG nº 4.251.404 SSP/GO

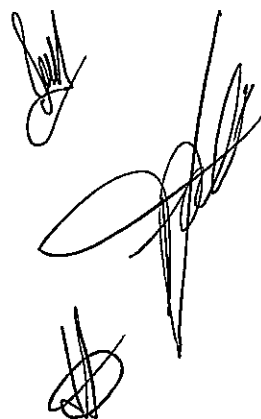
CPF nº 008.279.774-92

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME
CNPJ Nº: 26.156.923/0001-20 INSC. EST. 16.282.123-9
ENDEREÇO: Rua Y DOIS Nº 355, GALPÃO 01 - Distrito Industrial.
João Pessoa – PB CEP 58.082-025 - FONE: (83) 3233-9798
E-mail: licitacao.expressdistribuidora@hotmail.com

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por SIDNEI DA SILVA PERFEITO, em sexta-feira, 23 de fevereiro de 2024 15:01:20 GMT-03:00, CNS: 06.899-0 - SÉTIMO TABELIONATO DE JOAO PESSOA-PB/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

EM BRANCO

EM BRANCO

Three handwritten signatures in black ink, located at the bottom right of the page. The signatures are stylized and appear to be of different individuals.

SÉTIMO TABELIONATO DE NOTAS DE JOÃO PESSOA - Tab. Sidnei da Silva Perf
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 2640 - Tambaúzinho Fone (83) 98211-444
Autenticação No. 2024-003677

Certifico que a presente autenticação digital foi feita mediante a apresentação do respectivo documento físico original e do arquivo digitalizado em formato PDF/A e terá validade com assinatura de Certificado Digital ICP-Brasil e dou fé. JOAO PESSOA-PB, 23 de fevereiro de 2024. Em testemunho da verdade. Responsável: Sidnei da Silva Perfeito, Tabelião. EMOL: R\$ 6,46 FARPEN: R\$ 2,26 FEPJ: R\$ 1,30 ISS: R\$ 0,32 TOTAL: R\$ 10,34. Selo Digital: AOV39149-EDGT. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça da Paraíba

Selo: AOV39149-EDGT

Data: 23/02/2024 14:59:06

Confira a autenticidade em
<https://selodigital.tjpb.jus.br>



A handwritten signature in black ink, located at the bottom right of the page. It appears to be a stylized signature, possibly of the responsible official.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

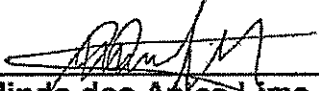
Bayeux, 09 de fevereiro de 2023.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para devidos fins que a empresa **EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob o nº 26.156.923/0001-20, situada na rua Y Dois, nº 355 / Galpão 01, Distrito Industrial, João Pessoa – PB, fornece **Medicamentos Farmácia Básica Uso Hospitalar, Medicamentos de Controle Especial e Materiais Médico Hospitalares** para a Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) situado Rua Flávio Maroja nº 102, Bayeux-PB, demonstrando até a presente data, boa capacidade técnica e qualidade satisfatória na aquisição do objeto em lide, não constando qualquer motivo que desabone sua conduta técnica, moral ou profissional.

Atenciosamente,

CARTÓRIO
VIEIRA BATISTA


Arlindo dos Anjos Lima Filho
Coordenador de Compras da
Secretaria de Saúde de Bayeux

CARTÓRIO
EV
NOTÁRIO
RECONHECIMENTO DE FIRMA 2023-008435
Reconheço por semelhança a firma de:
ARLINDO DOS ANJOS LIMA FILHO
Doutor, em testemunho da verdade. João Pessoa - PB. 10/02/2023 16:03:49
EMOL: R\$ 12,50 FEPJ: R\$ 2,50 FÁRPEN: R\$ 0,50 IQR: R\$ 0,50
SELO DIGITAL: ANX38085-12JR
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
OTAVIO BEISEL ALVES TEIXEIRA - ESCRIVENTE AUTORIZADO

SERVIÇO NOTARIAL
2º Ofício
Digital
Rua Elias Pereira de
Araújo, 40 - Mangabeira
João Pessoa - PB
VIEIRA BATISTA

SÉTIMO TABELIONATO DE NOTAS DE JOÃO PESSOA - Tab. Sidnei da Silva Perf
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 2640 - Tambaúzinho Fone (83) 98211-444
Autenticação No. 2023-004146

Certifico que a presente autenticação digital foi feita mediante a apresentação do respectivo documento físico original e do arquivo digitalizado em formato PDF/A e terá validade com assinatura de Certificado Digital ICP-Brasil e dou fé. JOAO PESSOA-PB, 17 de março de 2023. Em testemunho da verdade. Responsável: Carlos Augusto Bento Batista, SUBSTITUTO. EMOL: R\$ 3,13 FARPEN: R\$ 0,38 FEPJ: R\$ 0,63 ISS: R\$ 0,16 TOTAL: R\$ 4,30. Selo Digital: ANL35982-1DKK. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Selo Digital de Fiscalização Tribunal de Justiça da Paraíba
Selo: ANL35982-1DKK Data: 17/03/2023 14:44:42 Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br



A handwritten signature in black ink, located at the bottom right of the page, below the QR code.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CARLOS AUGUSTO BENTO BATISTA, em sexta-feira, 17 de março de 2023 14:49:15 GMT-03:00, CNS: 06.889-0 - SÉTIMO TABELIONATO DE NOTAS DE JOAO PESSOA-PB/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Alhandra em 16 de maio de 2023.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.156.923/0001-20, situada na rua Y DOIS, nº 355 – Galpão nº 01 no Distrito Industrial de João Pessoa – PB, forneceu no ano de 2022 Medicamentos de Farmácia Básica de Uso Hospitalar e Material Médico Hospitalar para a Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) de Alhandra-PB, situada na Rua Nossa Senhora da Assunção nº 274 – Centro, demonstrando até a presente data, boa capacidade técnica e qualidade satisfatória na aquisição do objeto em lide, não constando qualquer motivo que desabone sua conduta técnica, moral e profissional.


Harvey Jefferson de Carvalho Ferreira

Secretário Municipal de Saúde

Matrícula nº 7240

Harvey Jefferson de C. Ferreira
Secretário de Saúde
Matrícula 7240

CAPTÓRIO
CLAUDIA MARQUES
Técnica de Saúde II - 2ª - 3ª e 4ª Turmas

RECONHECIMENTO DE FIRMA 2023=002150

Reconhecido por semelhança a firma de:
HARVEY JEFFERSON DE CARVALHO FERREIRA*****

Dou fé. Em testemunho da verdade. Alhandra-PB.
16/05/2023 - 13:18:41

SELO DIGITAL: A0F41538-0343
Para consultar o selo, acesse:
<https://selo.fps.pb.gov.br>
EMOL: 12,50. FAREN: 200. FEE: 1,66. ISS: R\$ 0,63

YOLANDA SARAHÁ NUNES DOS SANTOS GONÇALVES - ESCRIVENT

Yolanda Sarahá N. S. Gonçalves
Escrivente Autorizada

SÉTIMO TABELIONATO DE NOTAS DE JOÃO PESSOA - Tab. Sidnei da Silva Perf
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 2640 - Tambauzinho Fone (83) 98211-444
Autenticação No. 2023-007317

Certifico que a presente autenticação digital foi feita mediante a apresentação do respectivo documento físico original e do arquivo digitalizado em formato PDF/A e terá validade com assinatura de Certificado Digital ICP-Brasil e dou fé. JOAO PESSOA-PB, 16 de maio de 2023. Em testemunho da verdade. Responsável: Sidnei da Silva Perfeito, Tabelião. EMOL: R\$ 3,13 FARPEN: R\$ 1,09 FEPJ: R\$ 0,63 ISS: R\$ 0,16 TOTAL: R\$ 5,01. Selo Digital: AOG33849-XT06. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça da Paraíba

Selo: AOG33849-XT06

Data: 16/05/2023 16:47:21

Confira a autenticidade em
<https://selodigital.tjpb.jus.br>



Two handwritten signatures in black ink. The one on the left is a stylized signature, and the one on the right is a more elaborate, cursive signature.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por SIDNEI DA SILVA PERFEITO, em terça-feira, 16 de maio de 2023 16:49:37 GMT-03:00, CNS: 06.889-0 - SÉTIMO TABELIONATO DE NOTAS DE JOAO PESSOA-PB/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**RESOLUÇÃO-RE Nº 2.974, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2017**

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Subseção, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliada ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LDA ME
ENDEREÇO: R Y DOIS, 355, GALPÃO 1
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 58082025 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 26.156.923/0001-20
PROCESSO: 25351.014128/2017-03 AUTORIZ/MS: 2.09144.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: GOEN 3 INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS
PARA A SAUDE LTDA
ENDEREÇO: RUA RIBEIRO LACERDA, Nº 419
BAIRRO: ROSQUE SAUDE CEP: 04150000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.372.101/0001-27
PROCESSO: 25351.029423/2010-46 AUTORIZ/MS: 2.05393.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPORTAR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: DENTAL FERNANDES LTDA - COMÉRCIO
ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E SEUS
SIMILARES EM GERAL
ENDEREÇO: R ITUVERAVA Nº 157
BAIRRO: QUINTA DA PAINEIRA CEP: 03151020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 50.770.031/0001-08
PROCESSO: 25351.523464/2013-47 AUTORIZ/MS: 2.07141.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GRALHA AZUL IMPORTADORA E
DISTRIBUIDORA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO PAUL WERNER, Nº 1138 -
SALA 01
BAIRRO: ITUVERAVA SECA CEP: 89030101 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 09.411.387/0001-43
PROCESSO: 25351.495433/2012-56 AUTORIZ/MS: 2.06534.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PHARMASCIENCE INDÚSTRIA FARMACÉUTICA
EIRELI
ENDEREÇO: RUA TEXACO, Nº 640
BAIRRO: JARDIM PIEMONTE CEP: 32689322 - BETIM/MG
CNPJ: 25.773.037/0001-83
PROCESSO: 25000008489 AUTORIZ/MS: 2.01482.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LDA ME
ENDEREÇO: R Y DOIS, 355, GALPÃO 1
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 58082025 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 26.156.923/0001-20
PROCESSO: 25351.014128/2017-03 AUTORIZ/MS: 2.09144.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DENTAL FERNANDES LTDA - COMÉRCIO
ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E SEUS
SIMILARES EM GERAL
ENDEREÇO: R ITUVERAVA Nº 157
BAIRRO: QUINTA DA PAINEIRA CEP: 03151020 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 50.770.031/0001-08
PROCESSO: 25351.207314/2013-14 AUTORIZ/MS: 1.09672.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: D. M. & RODRIGUES TRANSPORTES LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua Fortunato Micelli, nº 135 - Sala B
BAIRRO: Parque das Laranjeiras CEP: 14801535 -
ARARAQUARA/SP
CNPJ: 06.113.801/0001-40
PROCESSO: 25351.187596/2014-41 AUTORIZ/MS: 1.07378.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: P G LIMA COM EIRELI - EPP
ENDEREÇO: TV DOUTOR LAURO SODRÉ, Nº 1050, ANDAR 1
SALA 1
BAIRRO: PIRAPORA CEP: 68740030 - CASTANHALLA/PA
CNPJ: 23.493.764/0001-61
PROCESSO: 25351.740194/2015-49 AUTORIZ/MS: 1.14934.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CELLERA FARMACÉUTICA S.A.
ENDEREÇO: ALAMEDA CAPOVILLA Nº 129
BAIRRO: RECREIO CAMPRESTRE JOIA CEP: 13347310 -
INDAATUBA/SP
CNPJ: 33.173.097/0002-74
PROCESSO: 25992.006079/77 AUTORIZ/MS: 1.00440.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMO/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
FABRICAR: INSUMO/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
IMPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
PRODUZIR: INSUMO/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
REEMBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO

EMPRESA: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LDA ME
ENDEREÇO: R Y DOIS, 355, GALPÃO 1
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 58082025 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 26.156.923/0001-20
PROCESSO: 25351.014128/2017-03 AUTORIZ/MS: 2.09144.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: GOLD CARE COMERCIO DE MATERIAIS
CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA DOUTOR JOSÉ BONIFÁCIO MALBURG Nº
143
BAIRRO: CENTRO CEP: 88301350 - ITAJA/SC
CNPJ: 26.685.436/0001-55
PROCESSO: 25351.513629/2017-12 AUTORIZ/MS: 2.01482.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ZEIKI MEDICAL - PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DAS AMÉRICAS Nº 7.899, BLOCO 02,
SALAS 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315 E 316
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22793081 - RIO DE
JANEIRO/RJ
CNPJ: 07.470.296/0001-53
PROCESSO: 25351.503952/2006-25 AUTORIZ/MS: 2.01482.9
UWL66505996H (8.03531.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: DENTAL FERNANDES LTDA - COMÉRCIO
ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E SEUS
SIMILARES EM GERAL
ENDEREÇO: R ITUVERAVA Nº 157
BAIRRO: QUINTA DA PAINEIRA CEP: 03151020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 50.770.031/0001-08
PROCESSO: 25351.105295/2007-35 AUTORIZ/MS: 2.01482.9
LZP29XYLZXW (8.03717.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO

EXPEDIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: ADEMIR DE FREITAS - EPP
ENDEREÇO: RUA ECTORE ALBERTO BELTRAME Nº 389
BAIRRO: CENTRO CEP: 98900000 - SANTA ROSA/RS
CNPJ: 24.554.824/0001-71
PROCESSO: 25351.310376/2016-40 AUTORIZ/MS: 2.01482.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CM Hospitalar S.A.
ENDEREÇO: Rua Osasco nº 949, Bloco A e B
BAIRRO: Dist Empresarial Anhangueira CEP: 07753040 -
CATAMAR/SP
CNPJ: 12.420.164/0005-80
PROCESSO: 25351.747945/2015-56 AUTORIZ/MS: 2.01482.9
FW4W67W14W9 (8.13158.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: INTECHBRAZIL COMÉRCIO DE MATERIAL
CIRURGICO E HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ROMA Nº 620, CT 101 A
BAIRRO: LAPA CEP: 05050090 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.498.038/0001-48
PROCESSO: 25351.415222/2007-59 AUTORIZ/MS: 2.01482.9
KXW798X941X4 (8.04067.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
FARMACÊUTICOS SA
ENDEREÇO: AV. BRASIL 41432, PAR. 2, MOD. 1-7 E 14-20, C/Nº
SUPL. P/R PROJ. A DO PAA Nº 12247, Nº 75, PAR. 2
BAIRRO: CAMPO GRANDE CEP: 23078001 - RIO DE
JANEIRO/RJ
CNPJ: 45.453.214/0026-00
PROCESSO: 25351.386463/2014-62 AUTORIZ/MS: 2.01482.9
6592LX6H8XYX (8.12320.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: D.I.B.I. MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
PARA SAÚDE E MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: Quadra 10 - Lote 08 - Sala 204 - Edifício Torn
BAIRRO: Valparaíso I - Etapa A CEP: 72876024 - VALPARAÍSO
DE GOIÁS/GO
CNPJ: 26.571.875/0001-37
PROCESSO: 25351.272793/2017-64 AUTORIZ/MS: 2.01482.9
X281W2MW94M9 (8.15163.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: IMAGEM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA PIRES DO RIO SN Q 21 LOTE 009
BAIRRO: SETOR JARDIM LUZ CEP: 74915185 - APARECIDA
DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.094.705/0001-64
PROCESSO: 25351.191163/2014-67 AUTORIZ/MS: 2.01482.9
U376M5YY4HH0 (8.10414.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: IMPLAMEDICAL ALAGOAS COMERCIO DE
PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV COMENDADOR GUSTAVO PAIVA N 2789
SALA 506 SALA 507
BAIRRO: MANGABEIRAS CEP: 57037532 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 19.215.551/0001-09
PROCESSO: 25351.243474/2014-69 AUTORIZ/MS: 2.01482.9
971171RMV2H6 (8.10462.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: COTAÇÃO COM REPR. IMP. EXP. LTDA
ENDEREÇO: RUA CAMPO COMPRIDO 90
BAIRRO: BARRA CEP: 02469120 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 58.950.775/0001-08
PROCESSO: 25004.022339/97-27 AUTORIZ/MS: 1.03738.9

MIXLINE DISTRIBUIDORA EIRELI / 10.366.089/0001-68

25351.861859/2020-91 / 1243494

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2860493204

SUPRALOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA / 31.621.150/0001-46

25351.871829/2020-92 / 4024290

728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2889277208

XMEDICINE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA / 36.619.587/0001-69

25351.934981/2020-93 / 8207316

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 3071401205

NAMA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 37.422.091/0001-63

25351.877605/2020-94 / 8207441

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2904739203

MEDITECH MATERIAIS CIRURGICOS LTDA / 34.498.697/0001-71

25351.866977/2020-95 / 8207610

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2875266209

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.166, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

Trauma Care Comércio de Implantes Ortopédicos LTDA / 24.477.092/0001-63

25351.888702/2020-11 / 8207550

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3492361207

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para a atividade pleiteada, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

BASTON INDÚSTRIA DE AEROSSÓIS LTDA / 05.855.974/0001-70

25351.743623/2010-11 / 2057177

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3120555207

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

DIAGLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA EPP / 12.702.376/0001-27

25351.288327/2011-14 / 8076264

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3120726206

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas (importar correlatos), conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

J PRODUTOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES DE CARGAS LTDA ME / 14.534.098/0001-71

25351.368141/2012-35 / 3051752

716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEAMENTOS DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2557002204

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de Inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

MDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA / 29.508.150/0001-92

25351.415527/2020-38 / 8200153

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1905992202

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.167, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO / 26.697.721/0001-96

25351.861582/2020-04 / 1243312

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2860171207

GABRI COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI / 34.241.934/0001-37

25351.877487/2020-14 / 1243388

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2904596208

ELOHIM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 33.092.116/0001-57

25351.197588/2020-16 / 1241862

7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2224836201

ZION MEDPHARMA IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA / 36.234.436/0001-92

25351.812526/2020-38 / 1242729

706 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2713938201

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME / 26.156.923/0001-20

25351.844198/2020-39 / 1243448

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2806108209

AGAPE EXPRESS TRANSPORTES EIRELI / 30.787.586/0001-47

25351.877431/2020-60 / 1243361

7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2904471201

SUPRALOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA / 31.621.150/0001-46

25351.871831/2020-61 / 1243357

7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2889279201

GLOBALMED MEDICAMENTOS EIRELI / 35.566.880/0001-42

25351.888553/2020-81 / 1243417

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2939122202

AROEIRA COMERCIO E SERVICO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 37.390.519/0001-33

25351.893885/2020-88 / 1243508

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2953939202

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.168, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para a Empresa de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constante no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

Libbs Farmaceutica LTDA / 61.230.314/0009-22

25351.745995/2020-34 / 1242291

7093 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2517149200

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.169, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 37.374.797/0001-05

25351.893891/2020-35 /

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2953945202

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para a atividade pleiteada, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Conforme estabelecido pelo art. 51, da Lei 6.360/76 e pelo art. 3º do Decreto 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

KM DAS OSTRAS TRANSPORTES EIRELI / 06.210.382/0003-26

25351.861664/2020-41 /

7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2860271201

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de Inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

American Farma LTDA / 03.347.431/0005-40

25351.888587/2020-76 /

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2939158207

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente. Conforme estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6.360/76 e pelo artigo 3º do Decreto nº 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

AMERICAN FARMA LTDA / 03.347.431/0003-89

25351.888600/2020-97 /

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2939171203

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente. Conforme estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6.360/76 e pelo artigo 3º do Decreto nº 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
JOÃO PESSOA
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA



LICENÇA SANITÁRIA

Número: 04724 M

Exercício: 2023 / 2024

Razão Social: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ/CPF: 26.156.923/0001-20

Atividade(s): 4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; 4646-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 4645-1/02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Responsável Técnico: Williany Figueiredo da Nóbrega Montenegro - CRF-PB 7745

Endereço: Rua Y Dois - Galpão 01, Nº 355, Distrito Industrial

CEP: 58.082-025

Local e data: João Pessoa, 09 de fevereiro de 2024

Vencimento: 07/11/2025

VICTOR RABELO VIANA
Gerente de Vigilância Sanitária – SMS/JP

Observação: Licenciada para comercializar medicamentos controlados pela Portaria 344/98 MS. Serviço com Escrituração Eletrônica de Substâncias e Medicamentos sujeitos a Controle Especial conforme estabelecido pelo §1º do Artigo 63 da PORTARIA SVS/MS Nº 344, datada de 22 de maio de 1998.

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO KLEBER LUCENA DE SOUZA OSIAS

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Observe a data de validade da sua Licença Sanitária. A não renovação após esta data implicará em infração sanitária prevista na Lei Municipal Nº 10.430, de 14 de fevereiro de 2005 e sujeitará o infrator às penalidades previstas na referida legislação. Recomendamos ainda que o responsável pelo estabelecimento proceda com o pedido de renovação da Licença Sanitária 30 (trinta) dias antes da data do vencimento.

Assinado por 4 pessoas: KLEBER OSIAS, FABIANO FERNANDES DA SILVA, VICTOR RABELO VIANA e ITALO NOBREGA ALENCAR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C47F-BAB6-182A-447D> e informe o código C47F-BAB6-182A-447D





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C47F-BAB6-182A-447D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ KLEBER OSIAS (CPF 887.XXX.XXX-87) em 09/02/2024 09:31:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FABIANO FERNANDES DA SILVA (CPF 173.XXX.XXX-03) em 09/02/2024 09:40:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VICTOR RABELO VIANA (CPF 087.XXX.XXX-08) em 09/02/2024 10:03:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ITALO NOBREGA ALENCAR (CPF 081.XXX.XXX-07) em 09/02/2024 10:25:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C47F-BAB6-182A-447D>



ESTADO DE PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 4429

Razão Social: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Nome Fantasia:

CNPJ: 26.156.923/0001-20

Inscrição Municipal: 1337165

Atividade Principal: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano - Exerce no endereço

Atividade(s) Secundárias: 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (Exerce no endereço), 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria, 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (Exerce no endereço), 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Exerce no endereço), 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (Exerce no endereço)

Município: Município de João Pessoa **Endereço:** RUA Y DOIS, 355, GALPAO01, DISTRITO INDUSTRIAL

CEP: 58082025

Local e data: Município de João Pessoa, sexta, 15 de setembro de 2017

Vencimento: Indeterminado

DANIELLA ALMEIDA BANDEIRA

Secretaria Municipal de Planejamento

Observação

Este alvará refere-se ao funcionamento do estabelecimento, não à regularização do imóvel.

Código de Autenticidade: **17MFEGAPGS**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO SAMYA RAFAELLA VARELA NEGREIROS

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.218.561/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/03/2012
NOME EMPRESARIAL NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NNMED			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DOUTOR DJALMA HERCULANO PORTO	NÚMERO 300	COMPLEMENTO *****	
CEP 58.411-560	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO.NNMED@GMAIL.COM		TELEFONE (83) 3343-7317	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/03/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/07/2024 às 10:42:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

15.218.561/0001-39

NOME EMPRESARIAL:

NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

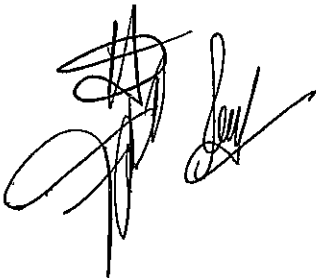
R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	NNS HOLDING PARTICIPACOES LTDA
Qualificação:	22-Sócio
Nome do Repres. Legal:	NEILTON NEVES DOS SANTOS
Qualif. Rep. Legal:	05-Administrador
Nome/Nome Empresarial:	NEILTON NEVES DOS SANTOS
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 10/07/2024 às 10:43 (data e hora de Brasília).





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.112.332/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/11/2018
NOME EMPRESARIAL NNS HOLDING PARTICIPACOES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NNS HOLDING PARTICIPACOES		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 231-3 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Simples)		
LOGRADOURO ROD BR - 104	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 114
CEP 58.117-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO LAGOA SECA
UF PB		
ENDEREÇO ELETRÔNICO NELTON@REDEPHARMA.COM.BR		TELEFONE (83) 3315-6558
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/11/2018
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/11/2021** às **15:54:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

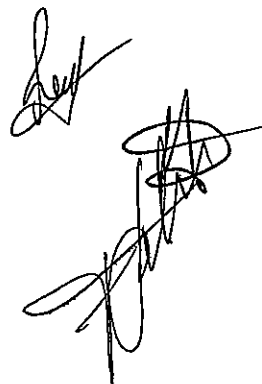
CNPJ:	32.112.332/0001-54
NOME EMPRESARIAL:	NNS HOLDING PARTICIPACOES EIRELI
CAPITAL SOCIAL:	R\$5.000.000,00 (Cinco milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	NEILTON NEVES DOS SANTOS
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 12/11/2021 às 15:54 (data e hora de Brasília).

Two handwritten signatures in black ink, one above the other, located in the bottom right corner of the page.

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA
"NMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA"**

NEILTON NEVES DOS SANTOS, BRASILEIRO, NATURAL DE POCINHOS-PB, CASADO COM
COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº
1.322.310-7 SSP/PB E CPF Nº 033.017.848-8 E RAQUEL DE ARAUJO SANTOS, BRASILEIRA,
NATURAL DE CAMPINA GRANDE-PB, CASADA COM COMUNHÃO PARCIAL DE BENS,
EMPRESÁRIA, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 2.136.363-3 SSP/PB E CPF Nº
033.136.734-15, RESIDENTES E DOMICILIADOS NA RUA PAULO DE FRONTIN Nº 381, APTO.
1102, CEP: 58410-105, BAIRRO CASTOLÉ, CAMPINA GRANDE-PB, RESOLVEM DE COMUM
ACORDO E MELHOR FORMA DE DIREITOS, ORGANIZAR UMA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA, DE ACORDO COM O NOVO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, SOB AS CLAUSULAS E
CONDIÇÕES SEQUENTES:

CLAUSULA PRIMEIRA

A SOCIEDADE GIRARÁ SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE "NMED - DISTRIBUIÇÃO,
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA", COM SEDE E FÓRUM NESTA
CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, COM ENDEREÇO NA RUA DEPUTADO JOSÉ SOARES
MATEUS Nº 300, LOJA 01, DISTRITO INDUSTRIAL DO VELAME, CEP: 58430-460, TENDO O
INÍCIO DAS SUAS ATIVIDADES NA DATA DA ASSINATURA DESTES CONTRATOS E SEU PRAZO
DE DURAÇÃO É INDETERMINADO.

CLAUSULA SEGUNDA

O CAPITAL SOCIAL SERÁ DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), DIVIDIDO EM 5.000
QUOTAS DE VALOR NOMINAL DE R\$ 10,00 (DEZ REAIS) TOTALMENTE
INTRODUZIDAS NESTE ATO EM MOEDA FORTANTE NACIONAL E ASSIM DISTRIBUÍDO
EM 02 (DOIS) LOTES.

1. NEILTON NEVES DOS SANTOS: 4.500 (QUATRO MIL E QUINHENTAS) QUOTAS - R\$ 45.000,00
2. RAQUEL DE ARAUJO SANTOS: 500 (QUINHENTAS) QUOTAS - R\$ 5.000,00
TOTAL - R\$ 50.000,00

CLAUSULA TERCEIRA

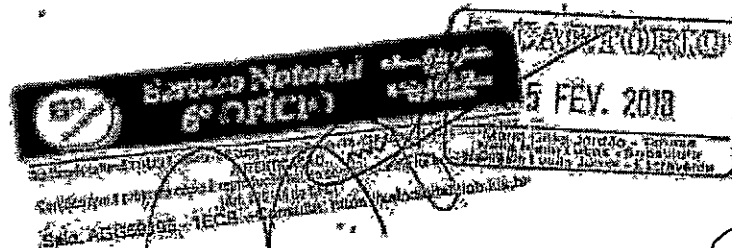
A RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS É RESTRITA AO VALOR DE SUAS QUOTAS, MAS
TODOS RESPONDEM SOLIDARIAMENTE PELA INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL.

CLAUSULA QUARTA

A SOCIEDADE TERÁ POR OBJETO SOCIAL "DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO".

CLAUSULA QUINTA

A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE TERÁ A CARGO DO SÓCIO NEILTON NEVES
DOS SANTOS, COM REPRESENTAÇÃO ATIVA E PASSIVA NA SOCIEDADE EM JUÍZO ON FORA
DELE, SEM NULAS E INEFICAZES TODAS AS ATOS COMPREENDIDOS NO OBJETO SOCIAL SEMPRE
NO INTERESSE DA SOCIEDADE, REFIANDO VERBADE O USO DA DENOMINAÇÃO EM
NENHUM ESTRANHOS A SUAS ATIVIDADES.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 92461006209314456454-1
Data: 10/06/2020 16:57:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC28477JHH8;



CNPJ: 06.957.000-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - Cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



Bol. Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJ/PB



EMPRESA DE CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA DENOMINADA "ANIMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE
MEDICAMENTOS LTDA".

CLÁUSULA SEXTA

O SÓCIO ADMINISTRADOR NEILTON NEVES DOS SANTOS TEM DIREITO A UMA
RETRABA MENSAL, A TÍTULO DE PRO-LABORE, A SER FIXADO NO INÍCIO DE CADA ANO
VIGENTE PARA TODO EXERCÍCIO, DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO DO IMPOSTO
DE RENDA E SERÁ DEBITADA NA CONTA DE DESPESAS GERAIS.

CLÁUSULA SÉTIMA

NOS QUATRO MESES SEQUENTES AO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL, OS SÓCIOS
DELIBERARÃO SOBRE AS CONTAS E DESIGNARÃO O ADMINISTRADOR QUANDO FOR O
CASO.

CLÁUSULA OITAVA

A SOCIEDADE PODE, A QUALQUER TEMPO, ARRUIR OU FECHAR, TOTAL OU
PARTE DA DEPENDÊNCIA, MEDIANTE ALTERAÇÃO CONTRATUAL ASSINADA POR TODOS OS
SÓCIOS.

CLÁUSULA NONA

ENCERREDO OU INTERDITADO QUALQUER SÓCIO, A SOCIEDADE CONTINUARÁ
SUA ATIVIDADE COM OS HERDEIROS SUCESSORES E O INCAPAZ, NÃO SENDO POSSÍVEL
OU INEXISTINDO INTERESSE DESTES OU DO SÓCIO REMANESCENTE, O VALOR DE SEUS
HABERES SERÁ APURADO E LIQUIDADO COM BASE NA SITUAÇÃO PATRIMONIAL DA
SOCIETARIEDADE, A DATA DA RESOLUÇÃO VERIFICADA EM BALANÇO ESPECIALMENTE
LEVANTADO.

PARÁGRAFO ÚNICO

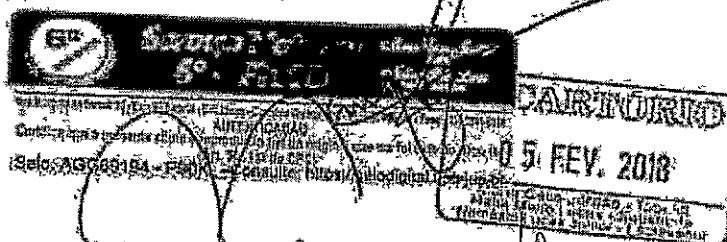
O MESMO PROTECTORADO SERÁ ADOPTADO EM OUTROS CASOS EM QUE A
NATUREZA DO SEU INTERESSE REQUERER A SUA ADOÇÃO.

CLÁUSULA DÉCIMA

O SÓCIO ADMINISTRADOR NEILTON NEVES DOS SANTOS, DECLARA, SOB AS PENAS
DA LEI, DE QUE NÃO ESTÁ IMPEDIDO DE EXERCER A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE,
POR LEI ESPECIAL, OU EM VIRTUDE DE CONDENAÇÃO CRIMINAL, OU POR SE
ENCONTRAR SOB OS EFEITOS DE LA, A PENA QUE VEDE, AINDA, QUE
TEMPORARIAMENTE, O ACESSO A CARTOS PÚBLICOS, OU POR CRIME FALIMENTAR, DE
PREPARAÇÃO, PENA DE SUBORNO, CONCULCÇÃO, PECULATO, OU CONTRA A
ECONOMIA POPULAR, CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, CONTRA NORMAS
DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA, CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO, FE PÚBLICA OU A
PROPRIEDADE (ART. 171, PARÁGRAFO, 2º, 2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O SÓCIO ADMINISTRADOR NEILTON NEVES DOS SANTOS, DECLARA, SOB AS PENAS
DA LEI, DE QUE NÃO ESTÁ IMPEDIDO DE EXERCER A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE,
POR LEI ESPECIAL, OU EM VIRTUDE DE CONDENAÇÃO CRIMINAL, OU POR SE
ENCONTRAR SOB OS EFEITOS DE LA, A PENA QUE VEDE, AINDA, QUE
TEMPORARIAMENTE, O ACESSO A CARTOS PÚBLICOS, OU POR CRIME FALIMENTAR, DE
PREPARAÇÃO, PENA DE SUBORNO, CONCULCÇÃO, PECULATO, OU CONTRA A
ECONOMIA POPULAR, CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, CONTRA NORMAS
DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA, CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO, FE PÚBLICA OU A
PROPRIEDADE (ART. 171, PARÁGRAFO, 2º, 2002).



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 92461006208314456454-2
Data: 10/06/2020 16:57:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C; AKC28478-X7MU;



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Ed. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti
Tutor

TJ/PB



CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA "NMME" - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

AS QUOTAS DA SOCIEDADE SÃO INDIVISÍVEIS E NÃO PODERÃO SER CEDIDAS OU TRANSFERIDAS SEM O EXPRESSO CONSENTIMENTO DOS SÓCIOS, CABENDO, EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES, O DIREITO DE PREFERÊNCIA AOS SÓCIOS QUE QUEIRAM ADQUIRI-LAS.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

OS CASOS OMISSOS NESTE CONTRATO SERÃO RESOLVIDOS COM OBSERVÂNCIA DOS PRECEITOS DO NOVO CÓDIGO CIVIL, E DE OUTROS DISPOSITIVOS LEGAIS QUE LHE SEJAM APLICÁVEIS.
E POR ESTAREM DE COMUM ACORDO, ASSINAM E RUBRICAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 05 (CINCO) VIAS.

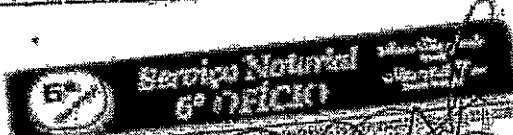
CAMPINA GRANDE, 23 DE FEVEREIRO DE 2012


NELSON NEVES DOS SANTOS


RAQUEL DE AZEVEDO SANTOS


ADVOCADO
OAB/PB Nº 10.885

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
CERTIFICÓ O REGISTRO EM 14/03/2012 SOB Nº 26200573488
Protocolo 12011577-4, DE 02/03/2012
NMME - DISTRIBUIÇÃO,
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE
MEDICAMENTOS LTDA
MARIA DEYSSA V. VOUJICIO
SECRETARIA GERAL


CARTÓRIO
05 FEV. 2012



Autenticação Digital Código: 92461006208314456454-3
Data: 10/06/2020 16:57:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC28479-9RBV;

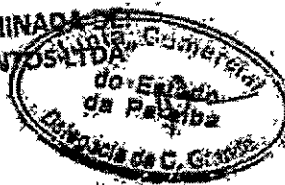


Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Eal. Valmor Azevedo da Miranda Cavalcanti
Titular



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA "NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA"



Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual que entre si fazem, **NEILTON NEVES DOS SANTOS**, Brasileiro, Natural de Poço das Antas - PB, nascido em 30/08/1969, Casado em Comunhão Parcial de Bens, Empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 1.251.330-28 SSP/PB e CPF n.º 575.637.594-68 e **RAQUEL DE ARAÚJO SANTOS**, Brasileira, Natural de Campina Grande - PB, nascida em 27/07/1976, Casada em Comunhão Parcial de Bens, Empresária, portadora da Carteira de Identidade n.º 2.136.563-21 SSP/PB e CPF n.º 013.135.734-19, residentes e domiciliados na Rua Paulo de Frontin, 382, Apto 1102 - Catolé - Campina Grande - PB, CEP 58.410-105, únicos sócios da Sociedade Limitada denominada "NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA", CNPJ 15.218.561/0001-39, situada à Rua Deputado José Soares Madruga, 300, Loja 01 - Distrito Industrial do Valema - Campina Grande - PB, CEP 58.420-460, com Contrato de Constituição arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE 252.0057349-8, por despacho de 17/01/2012, resolvem, de comum acordo, promover a alteração em seu instrumento de Constituição, mediante as cláusulas e condições seguintes:

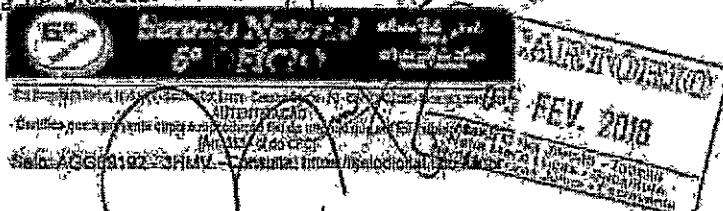
CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade resolve alterar seu endereço para a Rua Major Belmiro, 200 - São José - Campina Grande - PB, CEP 58.400-242

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade resolve alterar suas atividades para:

- 45.41-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 46.45-0/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 46.45-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 46.46-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e de produtos de perfumaria;
- 46.49-4/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação doméstica;



[Handwritten signatures]



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 92461006208314456454-4
Data: 10/06/2020 16:57:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC28480-YRH6;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
http://azevedobastos.net.br

Cartório Azevedo Bastos
Bdl. Valter Azevedo da Mota Cavalcanti
TJPB



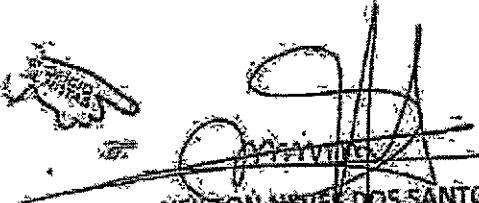
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA DE:
VAMMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**

46.05-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso
odonto-médico-hospitalar; partes e peças.

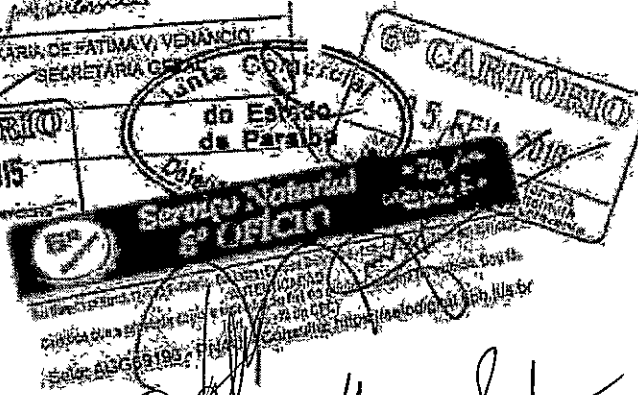
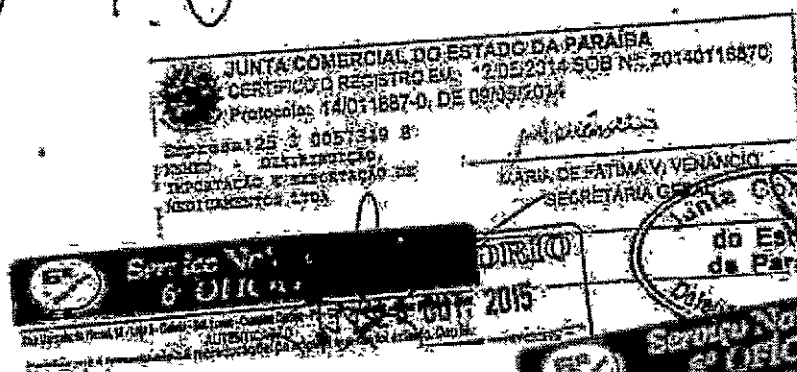
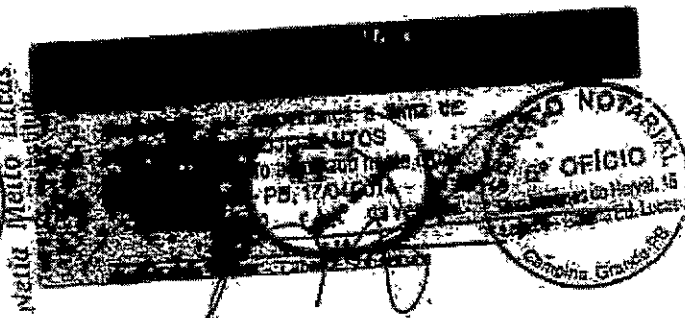
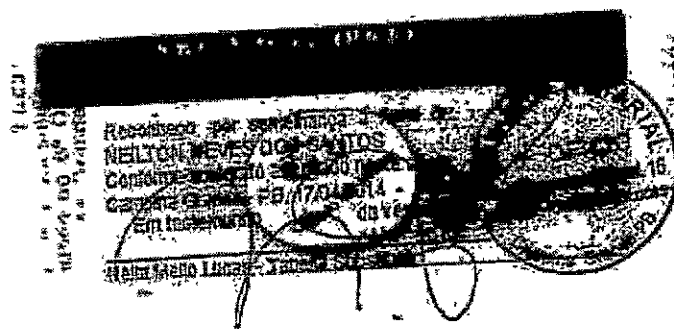
CLAUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas não alteradas por este instrumento permanecem em pleno vigor.
E, por estarem assim, juntos e contratados, lavram este instrumento, em 04 (quatro)
exemplares, igual teor e forma, que serão assinadas por todos os sócios, sendo a primeira via
travada na Junta Comercial do Estado da Paraíba e as outras devolvidas aos contratantes,
depois de arquivadas.

Campina Grande - PB, 14 de Abril de 2014.


NEILTON NEVES DOS SANTOS


RAQUEL DE ARAÚJO SANTOS



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 92461006208314456454-5
Data: 10/06/2020 16:57:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG28481-ZWOB;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
http://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti
Titular



**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA DE "NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE
MEDICAMENTOS LTDA - EPP"**

Pelo presente instrumento particular e pela melhor forma de direito, as partes abaixo:

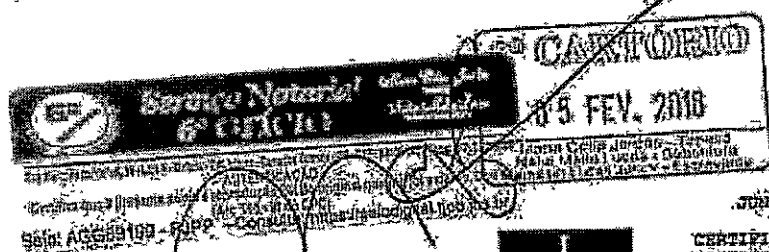
NEILTON NEVES DOS SANTOS, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 675.637.594-68, nacionalidade brasileira, natural de Pocinhos - PB, Casado em regime parcial de bens, nascido em 30/08/1969, Empresário, RG 1.252.530-2ª Via SSP/PB, residente e domiciliado à Rua Paulo de Frontin, nº 382, Apto 1102 - Catolé, Campina Grande - PB, CEP 58.410-105.

RAQUEL DE ARAÚJO SANTOS, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número 023.136.734-13, nacionalidade brasileira, natural de Campina Grande - PB, Casada em regime parcial de bens, nascida em 27/02/1976, Empresária, RG 2.136.563-2ª Via SSP/PB, residente e domiciliada à Rua Paulo de Frontin, nº 382, Apto 1102 - Catolé, Campina Grande - PB, CEP 58.410-105.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada "NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, CNPJ 15.218.561/0001-39, situada na Rua Major Belmiro, nº 200 - São José - Campina Grande - PB, CEP 58.400-342, com Contrato de Constituição arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE 252.0057349-8, por despacho de 14/03/2012, resolvem de comum acordo promover alteração em seu contrato de constituição, mediante as cláusulas e condições seguintes:

ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa a ter como objeto social: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - EPP
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2015 10:02 sob nº 26150047100.
PROTOCOLO: 150047100-DE-10/03/2015. NIRE: 25200573498.
NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

Maria da Fátima Ventura Vasconcelos
SECRETARIA GERAL
Cadastrada, 10/03/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.cadastrado.pb.gov.br informando o seguinte código de verificação: 26150047100



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 92461006208314456454-6
Data: 10/06/2020 16:57:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C/ AKC28482-99F8;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 -
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Boa. Valter Azevedo da Miranda Cavalcanti
TITULAR



**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA DE: "NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE
MEDICAMENTOS LTDA - EPP"**

de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso médico-odonto-hospitalar, partes e peças; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista especializado em outros produtos não especificados anteriormente;

1 - Atividade Principal: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, CNAE 4644-3/01.

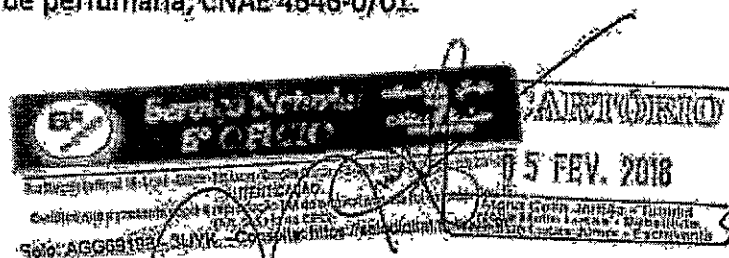
2 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, CNAE 4645-01/01.

3 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de produtos odontológicos, CNAE 4645-1/03.

4 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE 4649-4/08.

5 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças, CNAE 4664-8/00.

6 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, CNAE 4646-0/01.



JUIZ COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE
CERTIFICADO O REGISTRO EM 10/03/2013 10:52:50B Nº 20130047390,
PROTOCOLADO 150947100 DE 10/03/2013. NIRE: 28280573438.
NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
Márcia da Fátima Ventura Vianópolis
SECRETARIA GERAL
JOÃO PESSOA, 10/03/2013

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação da sua autenticidade no site
www.cartorio-pb.gov.br inserindo o seguinte código de verificação: 78150947100



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 92461006208314456454-7
Data: 10/06/2020 16:57:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C; AKC28483-CQYO;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



Valter Azevedo Bastos
Titular

TJPB



**2ª SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA DE: "NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE
MEDICAMENTOS LTDA - EPP"**

**7 - Atividade Secundária: Comércio atacadista especializado em outros
produtos não especificados anteriormente, CNAE 4637-1/99.**

DO FORO

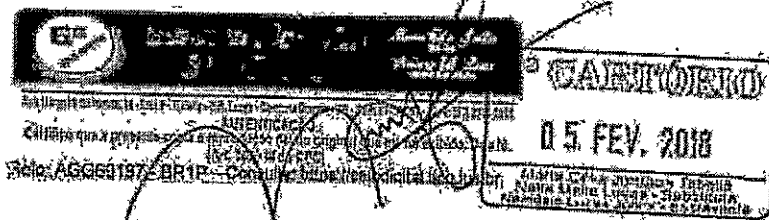
CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas não modificadas por este
instrumento permanecerem em pleno vigor, ficando eleito o Foro da Comarca
de Campina Grande - PB, preterindo-se qualquer outro por mais privilegiado
que sejam.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este
Instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que serão assinadas
por todos os sócios, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do
Estado da Paraíba e as outras vias devolvidas aos contratantes, depois de
anotadas.

Campina Grande - PB, 23 de Janeiro de 2015.


Neilton Neves dos Santos


Raquel de Araújo Santos



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - JUCEP

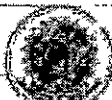
**RECEBIMOS O REGISTRO EM 10/03/2015 ÀS 10:04 HORAS Nº 20150047100
PROTÓCOLO: 138047100 DE 10/03/2015. NIRE: 28200571498.
NOME - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**

**Maria da Glória Ventura Viana
SECRETARIA GERAL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - JUCEP**

**A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
www.rndasim.pb.gov.br informando o seguinte código de verificação: 92461006208314456454-8**



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 92461006208314456454-8
Data: 10/06/2020 16:57:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC28484-NNLA;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
http://azevedobastos.net.br



Bel. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti
Titular





Recibo de entrega de documento
NOME: NESTOR NEVES DOS SANTOS
CPF: 000.000.000-00
END: Rua da Liberdade, 100
Cidade: São Paulo - SP
CEP: 01200-000
Cartório do 8º Ofício
Campana Grande, SP

Recibo de entrega de documento
NOME: RAQUEL DE FARIAS SANTOS
CPF: 000.000.000-00
END: Rua da Liberdade, 100
Cidade: São Paulo - SP
CEP: 01200-000
Cartório do 8º Ofício
Campana Grande, SP

Handwritten signatures and initials.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEP



CERTIFICAÇÃO O REGISTRO EM 10/03/2015 10:02 POR Nº
20150047100.
PROTOCOLADO: 150047100 DE 10/03/2015. NOME: 20200573496.
NOME - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE
MEDICAMENTOS LTDA EPP

Maria de Fátima Ventura Vasconcelos
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 10/03/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade no site
www.jcedaem.pb.gov.br informando o seguinte código de verificação: 72150047100



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 92461006208314456454-9
Data: 10/06/2020 16:57:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC28485-ABQE



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bol. Válbor Azevedo da Miranda Cavalcanti
Tribunal



**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP".**

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual que entre si fazem,

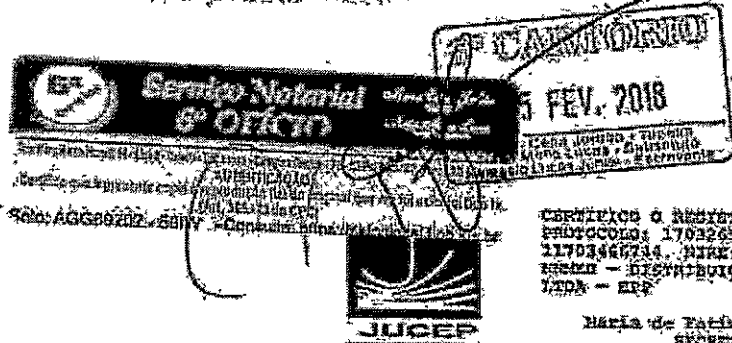
NEILTON NEVES DOS SANTOS, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30 de Agosto de 1969 na cidade de Poço das Antas - PB, portador da CNH nº 04695896205 DETRAN - PB e CPF nº 675.637.594-68, residente e domiciliado na Rua Paulo Frontin, nº 382 Apto 1102, Catolé, Campina Grande, Paraíba, CEP 58.410-105, e

RAQUEL DE ARAÚJO SANTOS, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 27 de Fevereiro de 1976 na cidade de Campina Grande - PB, portadora do RG nº 2.136.563 2ª Via SSP/PB e CPF nº 023.136.734-13, residente e domiciliada na Rua Paulo Frontin, nº 382 Apto 1102, Catolé, Campina Grande, Paraíba, CEP 58.410-105;

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada "NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP", CNPJ 15.218.561/0001-39, situada na Rua Major Belmiro, nº 200, São José, Campina Grande - PB, CEP 58.400-342, com Contrato de Constituição arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE 2520057349-8; por despacho de 14/03/2012, resolvem de comum acordo promover alteração em seu contrato de constituição, mediante as cláusulas e condições seguintes:

ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Capital Social desta empresa, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) já integralizados, somados a R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) integralizados neste ato, em moeda corrente do país, passa a constituir o total de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) o capital social.



CERTIFICO o RECEBIMENTO em 05/03/2017 das 09h37 das 2ª e 3ª vias do Contrato de Constituição, PROTOCOLO: 170326234 DE 05/03/2017, sob o nº 2520057349-8, NIRE: 2520057349-8, para a DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

Maria de Fátima Ventura Viana
SECRETÁRIA-GERAL
João Pessoa, 05/03/2017
www.tcepb.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando aos respectivos órgãos de verificação.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 92461006208314456454-10
Data: 10/06/2020 16:57:35
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC28486-EV70;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo Rio Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bela Válfret Azevedo da Miranda Cavalcanti
TUPB



**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:**

"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP"

Continuação:

CLÁUSULA SEGUNDA: Diante das modificações realizadas, o capital social passa a ser de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (Quatrocentas mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada, distribuído da seguinte forma:

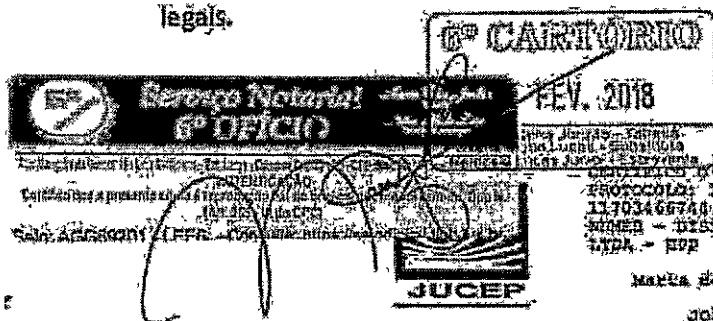
Sócios	Quotas	(%)	Valor (R\$)
Néilton Neves dos Santos	360.000	90	360.000,00
Raquel de Araújo Santos	40.000	10	40.000,00
Total	400.000	100	400.000,00

DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

CLÁUSULA TERCEIRA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, no todo ou em parte, sem prévio e expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas não modificadas por este Instrumento permanecem em pleno vigor.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste Instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em 01(uma) via, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Paraíba, para que produza os efeitos legais.



Protocolo de Registro nº 06/00/2017-0037 308 nº 20136126551.
Protocolo: 19052531 DE 05/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11303468744. NÚMERO 25208573498.
NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS
LTDA - EPP

MARCA DA FÁBICA VENTURA VENTURA
SECRETARIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 06/06/2017
www.registro.pb.gov.br

A validade deste documento, se ligando, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informações nos respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 92461006208314456454-11
Data: 10/06/2020 16:57:35
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC28487-WHEP;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Ed. Válio Azevedo Miranda Cavalcanti
Tijú



**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP".**

Continuação:

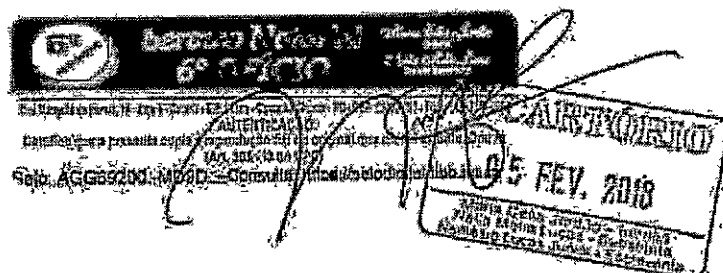
Campina Grande - PB, 29 de Agosto de 2017.



Neilton Nery dos Santos



Raniel de Araújo Santos



VERIFICAÇÃO REGISTRADA EM 06/09/2017 09:17 POR Nº 0010036551.
PROTOCOLO: 470335824 DE 05/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703465744. NIRE: 25260573458.
NOME: DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS
LTDA - EPP

Nome de Tânia Vânia Viana
SECRETARIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 06/09/2017
www.riedem.pb.gov.br

A validade deste documento, em qualquer caso, sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando suas respectivas cópias de verificação



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 92461006208314456454-12
Data: 10/06/2020 16:57:35
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC28488-729S;

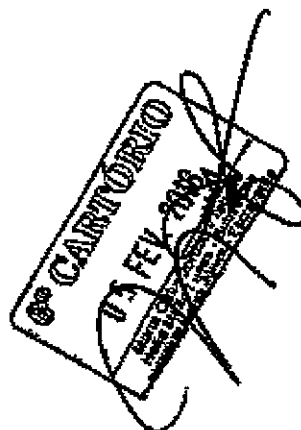
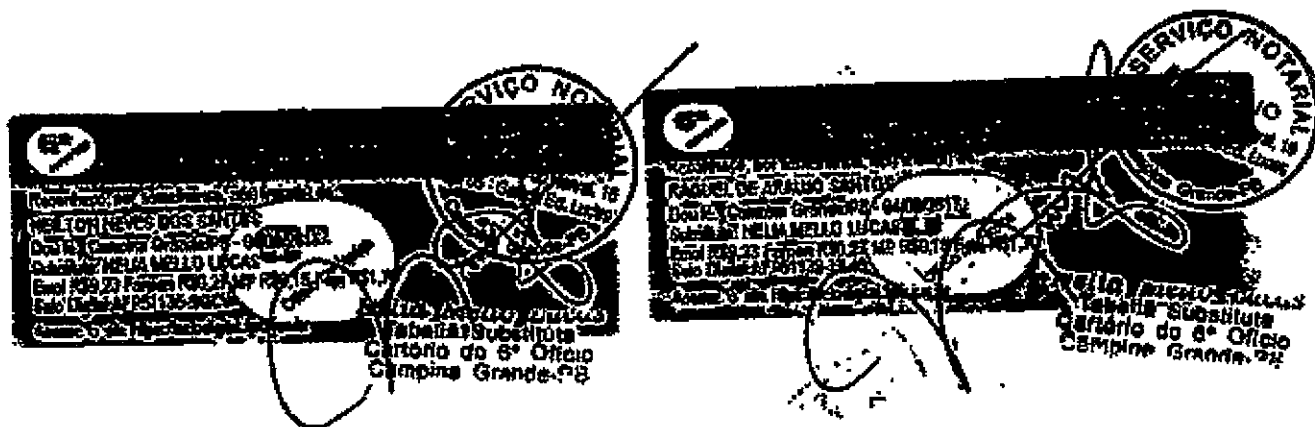


Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
http://azevedobastos.net.br


Valber Azevedo da Mota Cavalcanti
Tutor

TJPB





CERTIFICADO E REGISTRO EM 04/09/2017 08:37 SOB Nº 20170326551.
 PROTOCOLO: 170326551 DE 05/09/2017. CATEGORIA DE VERIFICAÇÃO:
 12703466744. NIRE: 25200573498.
 Motivo - Distribuição, Informação e Exposição de Medicamentos Imita
 - ETO

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 04/09/2017
www.cadesia.pb.gov.br

[Handwritten signature]

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

	CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 92461006208314456454-13 Data: 10/06/2020 16:57:35 Valor Total do Ato: R\$ 4,56 Selo Digital Tipo Normal C; A4C28489-QEM0;		Cartório Azevedo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br http://azevedobastos.net.br		TJPB 
	CNJ: 06.8700		Bel. Valter Azevedo da Miranda Cavalcanti Titular		

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/11/2020 13:59:28 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 92461006208314456454-1 a 92461006208314456454-13

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc0ff16ea7888102e003f3e24d574d32bab06043ecfc33a47e8d2f8bd99979460323b7a0c07328afe99f2dc13fd26380
b8511df98c02ab60aea1b2356c013bc0f



Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos
Cartório Azevêdo Bastos
Medida Provisória nº 2200/2001
em 25 de novembro de 2020



**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Continuação:

empresa com sede na Rodovia BR 104, S/N, Quilômetro 114, Zona Rural, Lagoa Seca - Paraíba, CEP 58.117-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número **32.112.332/0001-54**, neste ato representado pelo Sr. **Neilton Neves dos Santos**, acima já qualificado.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Retira-se da sociedade, neste ato, a sócia **RAQUEL DE ARAÚJO SANTOS**, já qualificada, vendendo o total de suas quotas, representada por 40.000 (Quarenta mil) quotas, ao sócio recém admitido **NNS HOLDING PARTICIPAÇÕES EIRELI**, acima já qualificado, pela importância certa e ajustada de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), declarando ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem da venda nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio remanescente **NEILTON NEVES DOS SANTOS**, já qualificado, vende parte de suas quotas, representada por 320.000 (Trezentos e vinte mil) quotas, ao sócio recém-admitido **NNS HOLDING PARTICIPAÇÕES EIRELI**, acima qualificado, pela importância certa e ajustada de R\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais).

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: Após a venda das quotas, retirada e admissão de sócio, o Capital Social permanece inalterado em R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (Quatrocentos mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".

Continuação:

NNS HOLDING PARTICIPAÇÕES EIRELI, com 360.000 (Trezentos e sessenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

NEILTON NEVES DOS SANTOS, com 40.000 (Quarenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais);

Sócios	Quotas	Participação	Valor Total
NNS Holding Participações Eireli	360.000	90%	R\$ 360.000,00
Neilton Neves dos Santos	40.000	10%	R\$ 40.000,00
Total	400.000	100%	R\$ 400.000,00

DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

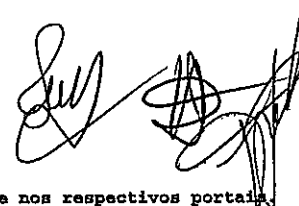
CLÁUSULA QUINTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

ALTERAÇÃO PARA RETIRADA DO PRO LABORE

CLÁUSULA SÉTIMA: No exercício da administração, o administrador poderá ter direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
Informando seus respectivos códigos de verificação

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".

Continuação:

§ 1º O início da retirada de pro labore só poderá ser iniciada após iniciar o faturamento da empresa.

§ 2º A decisão da retirada de pro labore, fica facultada a reunião dos sócios com devido registro da respectiva ata.

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CLÁUSULA OITAVA: O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, das demonstrações contábeis que incluem o patrimônio e o resultado econômico.

ALTERAÇÃO DOS LUCROS E PERDAS

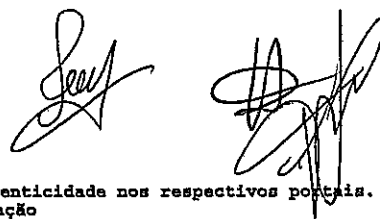
CLÁUSULA NONA: Realizado o inventário e as demonstrações contábeis, caberá aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º - Durante o exercício os sócios poderão realizar antecipações de lucros conforme dispõe o artigo 204 da Lei 6.404/76, podendo, inclusive, realizar antecipações mensais.

§ 2º - Caso haja distribuição de lucros durante o exercício, o montante distribuído, não poderá ultrapassar o lucro obtido no exercício somado as reservas de lucros existentes.

§ 3º - A distribuição que ultrapassar o limite previsto do § 2º acima deverá ser devolvida, em espécie ou com depósito em conta bancária da empresa, até o último dia útil do primeiro mês do exercício social seguinte.

§ 4º - Por deliberação, os sócios poderão realizar a distribuição dos lucros de forma diversa da estabelecida nesta cláusula, ou seja, de forma desproporcional à participação de cada um no capital social.



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Continuação:

§ 5º - A sociedade poderá a qualquer momento levantar balanço intermediário, seja para fins legais e fiscais, distribuição de resultados ou para fins puramente de administração. Poderão ser realizados, a qualquer momento, distribuições e pagamentos de lucros já acumulados ou a título de antecipação do lucro a ser apurado ao final do exercício social, tanto de forma proporcional, quanto de forma desproporcional à participação dos sócios quotistas no capital social.

§ 6º - Caso a devolução supracitada seja realizada em espécie, deverá ser realizada a DME – Declaração de Operações Liquidadas com Moeda em Espécie.

Em decorrência das alterações acima e, para maior facilidade e clareza, os sócios resolvem consolidar o texto do Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ 15.218.561/0001-39

NIRE 252.0057349-8

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial "NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA" (art. 997, II, CC/2002), e usa a expressão "NNMED" como nome fantasia.

[Assinaturas manuscritas]

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Continuação:

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede na Rua Major Belmiro, n.º 200, São José, Campina Grande – PB, CEP 58.400-342.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada por todos os sócios.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem como objeto social: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente.

1 - Atividade Principal: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, CNAE 5611-2/01;

2 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, CNAE 46.45-1/01;

3 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de produtos odontológicos, CNAE 46.45-1/03;

4 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE 46.49-4/08;




A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Continuação:

5 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, CNAE 46.64-8/00;

6 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, CNAE 46.46-0/01;

7 - Atividade Secundária: Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, CNAE 46.37-1/99.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002)

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade tem capital social de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 mil quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, sendo R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil) já integralizados, em moeda corrente do País distribuído da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Participação	Valor Total
NNS Holding Participações Eireli	360.000	90%	R\$ 360.000,00
Neilton Neves dos Santos	40.000	10%	R\$ 40.000,00
Total	400.000	100%	R\$ 400.000,00

[Assinaturas manuscritas]

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".

Continuação:

DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **NEILTON NEVES DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/2 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA: No exercício da administração, o administrador poderá ter direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. I da Lei Estadual 8.721/2008 e Art. 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.935/1994 e Art. 6º inc. I da Lei Estadual 8.721/2008. Confira os dados do ato em: <https://sebidigital.lpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/92460406208650259615>

**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Continuação:

§ 1º O início da retirada de pro labore só poderá ser iniciada após iniciar o faturamento da empresa.

§ 2º A decisão da retirada de pro labore, fica facultada a reunião dos sócios com devido registro da respectiva ata.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, das demonstrações contábeis que incluem o patrimônio e o resultado econômico.

DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Realizado o inventário e as demonstrações contábeis, caberá aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.




A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".

Continuação:

§ 1º - Durante o exercício os sócios poderão realizar antecipações de lucros conforme dispõe o artigo 204 da Lei 6.404/76, podendo, inclusive, realizar antecipações mensais.

§ 2º - Caso haja distribuição de lucros durante o exercício, o montante distribuído, não poderá ultrapassar o lucro obtido no exercício somado as reservas de lucros existentes.

§ 3º - A distribuição que ultrapassar o limite previsto do § 2º acima deverá ser devolvida, em espécie ou com depósito em conta bancária da empresa, até o último dia útil do primeiro mês do exercício social seguinte.

§ 4º - Por deliberação, os sócios poderão realizar a distribuição dos lucros de forma diversa da estabelecida nesta cláusula, ou seja, de forma desproporcional à participação de cada um no capital social.

§ 5º - A sociedade poderá a qualquer momento levantar balanço intermediário, seja para fins legais e fiscais, distribuição de resultados ou para fins puramente de administração. Poderão ser realizados, a qualquer momento, distribuições e pagamentos de lucros já acumulados ou a título de antecipação do lucro a ser apurado ao final do exercício social, tanto de forma proporcional, quanto de forma desproporcional à participação dos sócios quotistas no capital social.

§ 6º - Caso a devolução supracitada seja realizada em espécie, deverá ser realizada a DME – Declaração de Operações Liquidadas com Moeda em Espécie.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Continuação:

após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Campina Grande – PB para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em 01 via, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que produza os efeitos legais.

Campina Grande – PB, 24 de Maio de 2019.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

	CARTÓRIO	Autenticação Digital-Código: 92460406208650259615-11		Cartório Azevêdo Bastos		TJPB
	Data: 04/06/2020 09:23:20 Valor Total do Ato: R\$ 4,56 Selo Digital Tipo Normal C: AKC15851-6XLL	Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br https://azevedobastos.net.br				

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".

Continuação:

Assinado Digitalmente

ENS Holding Participações Eireli

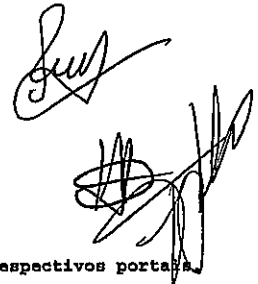
Titular Administrador: Neilton Neves dos Santos

Assinado Digitalmente

Raquel de Araújo Santos

Assinado Digitalmente

Neilton Neves dos Santos



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 92460406208650259615-12
Data: 04/06/2020 09:23:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC15852-XW04;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bol. Valtêr Azevedo Bastos Miranda Cavalcanti
Titular





Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba

TERMO DE AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, assinado digitalmente, encontra-se registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o número PBN1920722159.

Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
67563759468	NEILTON NEVES DOS SANTOS
02313673413	RAQUEL DE ARAUJO SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2019 10:27 SOB Nº 20190312548.
PROTOCOLO: 190312548 DE 31/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902495155. NIRE: 25200573498.
NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 03/06/2019
www.redesim.pb.gov.br

(Assinaturas manuscritas)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 92460406208650259615-13
Data: 04/06/2020 09:23:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC15853-ZQUX;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Epilândia, Azevedo de Miranda Gavalcani
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/11/2020 14:01:03 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

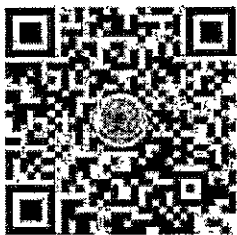
¹Código de Autenticação Digital: 92460406208650259615-1 a 92460406208650259615-13

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc0ff16ea7888102e003f3e24d574d32bf0ba1975ea0e8b2ec2c45b41df2d3b598172ef39ed35c6df4fa7d01eca0f8aa68511df98c02ab60aea1b2356c013bc0f



Notário Público
Cartório Azevêdo Bastos
Lei Federal nº 2200/01,
de 23 de agosto de 2001



[Assinaturas manuais]

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

A Sociedade **NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 23/02/2012, NIRE: 25200573498, CNPJ: 15.218.561/0001-39, estabelecido(a) na RUA MAJOR BELMIRO, 200, São José, Campina Grande - PB, CEP: 58400-342, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se desenquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 318

Descrição do Ato: DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Campina Grande - PB, 24/05/2019

NNS HOLDING PARTICIPAÇÕES EIRELI
Sócio/Representado
Representado por: NEILTON NEVES DOS SANTOS

NEILTON NEVES DOS SANTOS
Sócio/Administrador/Representante

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba

TERMO DE AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, assinado digitalmente, encontra-se registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o número PBN1920722159.

Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
67563759468	NEILTON NEVES DOS SANTOS
02313673413	RAQUEL DE ARAUJO SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2019 10:27 SOB Nº 20190313382.
PROTOCOLO: 190313382 DE 31/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902495163. NIRE: 25200573498.
NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 03/06/2019
www.redesim.pb.gov.br

[Assinaturas manuscritas]

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/11/2020 14:00:16 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 92460406202638586383-1 a 92460406202638586383-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc0ff16ea7888102e003f3e24d574d32b81f895f3e60457c9d2b3fb3a3ac35835a33544cb902fb34dd6b32fac18e57aa
68511df98c02ab60aea1b2356c013bc0f



Principais Características
Cartório
Atividade Notarial nº 2200/2001
Cartório de João Pessoa



[Assinaturas manuais]

**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual que entre si fazem,

NEILTON NEVES DOS SANTOS, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30 de Agosto de 1969 na cidade de Pocinhos – PB, portador da carteira nacional de habilitação nº 04696896205 DETRAN/PB e CPF nº 675.637.594-68, residente e domiciliado na Rua Paulo Frontin, n.º 382 - Apto 1102, Catolé, Campina Grande, Paraíba, CEP: 58.410-105, e

NNS HOLDING PARTICIPAÇÕES EIRELI, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado no Cartório de 5º Tabelionato de Notas e Único Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas da Comarca de Campina Grande, Paraíba, sob n.º 168936, do Livro A-0001 / A-0145, do Registro de Pessoas Jurídicas em 23 de Novembro de 2018, às 15:22:03, com Selo Digital: AHQ66401 – ISL6, empresa com sede na Rodovia BR 104, S/N, Quilômetro 114, Zona Rural, Lagoa Seca - Paraíba, CEP 58.117-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número 32.112.332/0001-54.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada "NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA", CNPJ 15.218.561/0001-39, situada na Rua Major Belmiro, nº 200, São José, Campina Grande – PB, CEP 58.400-342, com Contrato de Constituição arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE 252.0057349-8, por despacho de 14/03/2012, resolvem de comum acordo promover alteração em seu contrato de constituição, mediante as cláusulas e condições seguintes:

ALTERAÇÃO DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa a ter o seguinte objeto social: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos



Este documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:
"NMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Continuação:

odontológicos; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de equipamentos de informática.

1 - Atividade Principal: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, CNAE 4644-3/01;

2 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, CNAE 46.45-1/01;

3 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de produtos odontológicos, CNAE 46.45-1/03;

4 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE 46.49-4/08;

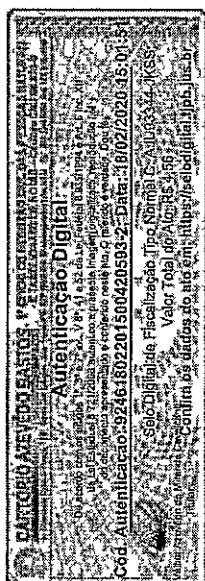
5 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, CNAE 46.64-8/00;

6 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, CNAE 46.46-0/01;

7 - Atividade Secundária: Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, CNAE 46.37-1/99;

8 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, CNAE 47/04;

9 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal doméstico, CNAE 46.49-4/01;



[Handwritten signatures]

**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Continuação:

10 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de equipamentos de informática, CNAE 4651-6/01.

Para maior facilidade e clareza, os sócios resolvem consolidar o texto do Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ 15.218.561/0001-39

NIRE 252.0057349-8

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial "NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA" (art. 997, II, CC/2002), e usa a expressão "NNMED" como nome fantasia.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede na Rua Major Belmiro, n.º 200, São José, Campina Grande – PB, CEP 58.400-342.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada por todos os sócios.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem como objeto social: Comércio atacadista de medicamentos e de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos



Este documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Continuação:

odontológicos; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de equipamentos de informática.

1 - **Atividade Principal:** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, CNAE 4644-3/01;

2 - **Atividade Secundária:** Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, CNAE 46.45-1/01;

3 - **Atividade Secundária:** Comércio atacadista de produtos odontológicos, CNAE 46.45-1/03;

4 - **Atividade Secundária:** Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE 46.49-4/08;

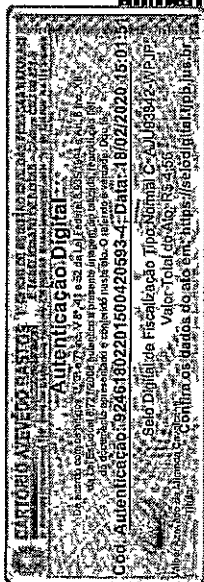
5 - **Atividade Secundária:** Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, CNAE 46.64-8/00;

6 - **Atividade Secundária:** Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, CNAE 46.46-0/01;

7 - **Atividade Secundária:** Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, CNAE 46.37-1/99;

8 - **Atividade Secundária:** Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, CNAE 46.49-4/04;

9 - **Atividade Secundária:** Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal doméstico, CNAE 46.49-4/01;



**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Continuação:

10 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de equipamentos de informática, CNAE 4651-6/01.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002)

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade tem capital social de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 mil quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, sendo R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil) já integralizados, em moeda corrente do País distribuído da seguinte forma:

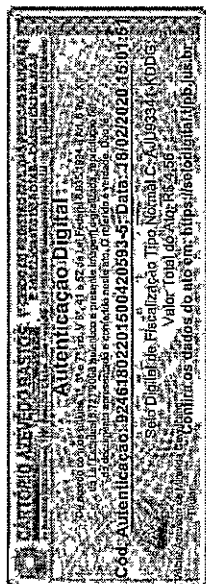
Sócios	Quotas	Participação	Valor Total
NNS Holding Participações Eireli	360.000	90%	R\$ 360.000,00
Neilton Neves dos Santos	40.000	10%	R\$ 40.000,00
Total	400.000	100%	R\$ 400.000,00

DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

DA RESPONSABILIDADE

NA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002)



Three handwritten signatures in black ink, arranged vertically. The top signature is the most legible, while the middle and bottom ones are more stylized and overlapping.

**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Continuação:

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio NEILTON NEVES DOS SANTOS, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo único: Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/2 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

DO PRO LABORE

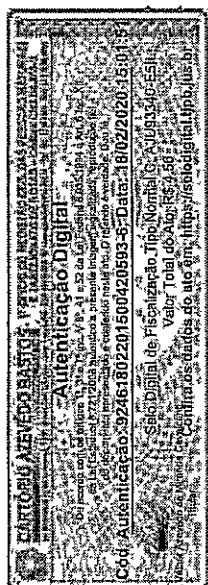
CLÁUSULA DÉCIMA: No exercício da administração, o administrador poderá ter direito a uma retirada mensal, a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

§ 1º O início da retirada de *pro labore* só poderá ser iniciada após iniciar o faturamento da empresa.

§ 2º A decisão da retirada de *pro labore*, fica facultada a reunião dos sócios com devido registro da respectiva ata.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação penal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



Este documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Continuação:

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo elaboração do inventário, das demonstrações contábeis que incluem o patrimônio e o resultado econômico.

DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Realizado o inventário e as demonstrações contábeis, caberá aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

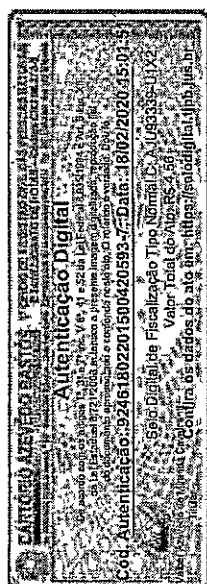
§ 1º - Durante o exercício os sócios poderão realizar antecipações de lucros conforme dispõe o artigo 204 da Lei 6.404/76, podendo, inclusive, realizar antecipações mensais.

§ 2º - Caso haja distribuição de lucros durante o exercício, o montante distribuído, não poderá ultrapassar o lucro obtido no exercício somado as reservas de lucros existentes.

§ 3º - A distribuição que ultrapassar o limite previsto do § 2º acima deverá ser devolvida, em espécie ou com depósito em conta bancária da empresa, até o último dia útil do primeiro mês do exercício social seguinte.

§ 4º - Por deliberação, os sócios poderão realizar a distribuição dos lucros de forma diversa da estabelecida nesta cláusula, ou seja, de forma desproporcional à participação de cada um no capital social.

§ 5º - A sociedade poderá a qualquer momento levantar balanço intermediário, seja para fins legais e fiscais, distribuição de resultados ou para fins puramente de administração. Poderão ser realizados, a qualquer momento, distribuições e pagamentos de lucros já acumulados ou a antecipação do lucro a ser apurado ao final do exercício social, tanto de forma proporcional, quanto de forma desproporcional à participação dos sócios quotistas no capital



**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Continuação:

§ 6º - Caso a devolução supracitada seja realizada em espécie, deverá ser realizada a DME – Declaração de Operações Liquidadas com Moeda em Espécie.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

DOS CASOS OMISSOS

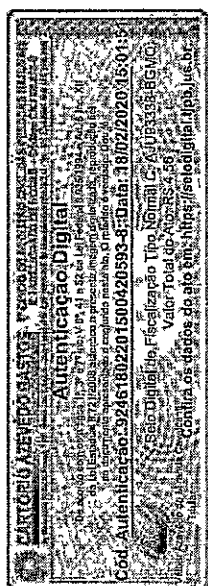
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Campina Grande – PB para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste Instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em 01 via, destinada ao e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que produza os efeitos

Campina Grande – PB, 18 de Novembro de 2019.



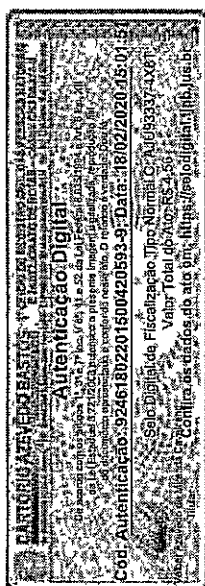
Na data documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Continuação:

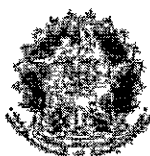
Assinado Digitalmente
NNS Holding Participações Eireli
Titular Administrador: Neilton Neves dos Santos

Assinado Digitalmente
Neilton Neves dos Santos



[Handwritten signatures]

Este documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

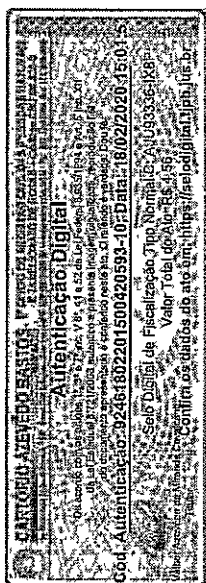


MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional do Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa **NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA** consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPE/CNPJ	Nome
07563759488	NEILTON NEVES DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2020 14:46 SOB Nº 20192639641.
 PROTOCOLO: 192639641 DE 30/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 17000036705. NIRE: 25200572498.
 NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

Maria da Fátima Ventura Venâncio
 SECRETARIA-GERAL
 João Pessoa, 07/01/2020
www.registro.br

Este documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/11/2020 14:02:09 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 92461802201500420593-1 a 92461802201500420593-10

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc0ff16ea7888102e003f3e24d574d32bed163fd8b490a5b8a47b9fece638b88e82b4c9fe7409acdd6502b0ad2b25a2
c48511df98c02ab60aea1b2356c013bc0f



Prontuário da República
Cartório
Autenticação nº 2200/2001
de 23 de agosto de 2014



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/11/2020 14:16:12 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

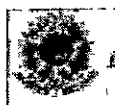
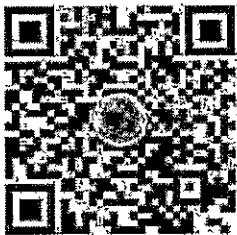
¹Código de Autenticação Digital: 92460111191106150200-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc0ff16ea7888102e003f3e24d574d32bfba4173755914d6443150397794fa0c09dd70f309dbce7554aeb6c7f69648b
908511df98c02ab60aea1b2356c013bc0f



Procuradoria da República
Cartório
Assistência Provisória 2200/01
03/25 de agosto de 2001.



OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**DENOMINADA:****“NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA”.**

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual que entre si fazem,

NEILTON NEVES DOS SANTOS, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30 de Agosto de 1969 na cidade de Pocinhos – PB, portador da carteira nacional de habilitação nº 04696896205 DETRAN/PB e CPF nº 675.637.594-68, residente e domiciliado na Rua Paulo Frontin, n.º 382 - Apto 1102, Catolé, Campina Grande, Paraíba, CEP: 58.410-105, e

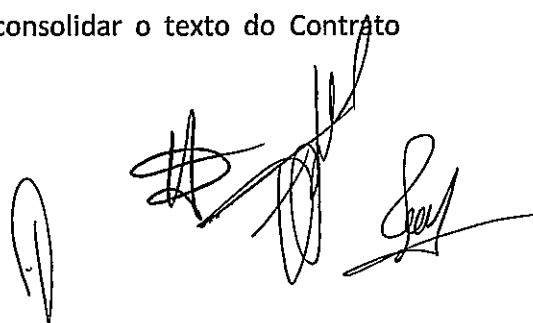
NNS HOLDING PARTICIPAÇÕES EIRELI, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado no Cartório de 5º Tabelionato de Notas e Único Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas da Comarca de Campina Grande, Paraíba, sob n.º 168936, do Livro A-0001 / A-0145, do Registro de Pessoas Jurídicas em 23 de Novembro de 2018, às 15:22:03, com Selo Digital: **AHQ66401 – ISL6**, empresa com sede na Rodovia BR 104, S/N, Quilômetro 114, Zona Rural, Lagoa Seca - Paraíba, CEP 58.117-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número **32.112.332/0001-54**.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada **“NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA”**, CNPJ **15.218.561/0001-39**, situada na Rua Major Belmiro, nº 200, São José, Campina Grande – PB, CEP 58.400-342, com Contrato de Constituição arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE 252.0057349-8, por despacho de 14/03/2012, resolvem de comum acordo promover alteração em seu contrato de constituição, mediante as cláusulas e condições seguintes:

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade resolve alterar o endereço de sua sede na Rua Major Belmiro, nº 200, São José, Campina Grande – PB, CEP 58.400-342, para Rua Doutor Djalma Herculano Porto, n.º 300, Distrito Industrial, Campina Grande – PB, CEP 58.411-560.

Para maior facilidade e clareza, os sócios resolvem consolidar o texto do Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:



OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**DENOMINADA:****“NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA”.****CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO****NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA****CNPJ 15.218.561/0001-39****NIRE 252.0057349-8****DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial “NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA” (art. 997, II, CC/2002), e usa a expressão “NNMED” como nome fantasia.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede na Rua Doutor Djalma Herculano Porto, n.º 300, Distrito Industrial, Campina Grande – PB, CEP 58.411-560.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada por todos os sócios.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem como objeto social: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de equipamentos de informática.

1 - **Atividade Principal:** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, CNAE 4644-3/01;

2 - **Atividade Secundária:** Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, CNAE 46.45-1/01;

OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**DENOMINADA:****"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

3 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de produtos odontológicos, CNAE 46.45-1/03;

4 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE 46.49-4/08;

5 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, CNAE 46.64-8/00;

6 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, CNAE 46.46-0/01;

7 - Atividade Secundária: Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, CNAE 46.37-1/99;

8 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, CNAE 46.49-4/04;

9 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, CNAE 46.49-4/01;

10 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de equipamentos de informática, CNAE 4651-6/01.

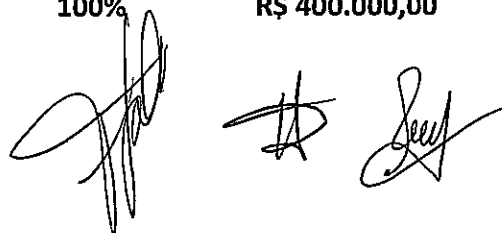
DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA: A empresa iniciou suas atividades no dia 14/03/2012 e o período de duração da sociedade é indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002)

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade tem capital social de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 mil quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, sendo R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil) já integralizados, em moeda corrente do País distribuído da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Participação	Valor Total
NNS Holding Participações Eireli	360.000	90%	R\$ 360.000,00
Neilton Neves dos Santos	40.000	10%	R\$ 40.000,00
Total	400.000	100%	R\$ 400.000,00



OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**DENOMINADA:****"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".****DAS QUOTAS DA SOCIEDADE**

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **NEILTON NEVES DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo único: Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/2 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA: No exercício da administração, o administrador poderá ter direito a uma retirada mensal, a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

§ 1º O início da retirada de *pro labore* só poderá ser iniciada após iniciar o faturamento da empresa.

§ 2º A decisão da retirada de *pro labore*, fica facultada a reunião dos sócios com devido registro da respectiva ata.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o

OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**DENOMINADA:****"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo elaboração do inventário, das demonstrações contábeis que incluem o patrimônio e o resultado econômico.

DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Realizado o inventário e as demonstrações contábeis, caberá aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º - Durante o exercício os sócios poderão realizar antecipações de lucros conforme dispõe o artigo 204 da Lei 6.404/76, podendo, inclusive, realizar antecipações mensais.

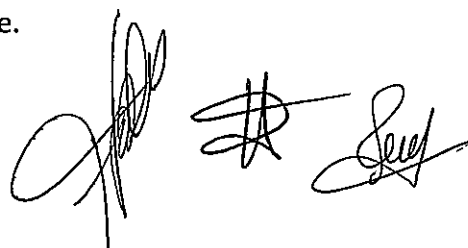
§ 2º - Caso haja distribuição de lucros durante o exercício, o montante distribuído, não poderá ultrapassar o lucro obtido no exercício somado as reservas de lucros existentes.

§ 3º - A distribuição que ultrapassar o limite previsto do § 2º acima deverá ser devolvida, em espécie ou com depósito em conta bancária da empresa, até o último dia útil do primeiro mês do exercício social seguinte.

§ 4º - Por deliberação, os sócios poderão realizar a distribuição dos lucros de forma diversa da estabelecida nesta cláusula, ou seja, de forma desproporcional à participação de cada um no capital social.

§ 5º - A sociedade poderá a qualquer momento levantar balanço intermediário, seja para fins legais e fiscais, distribuição de resultados ou para fins puramente de administração. Poderão ser realizados, a qualquer momento, distribuições e pagamentos de lucros já acumulados ou a título de antecipação do lucro a ser apurado ao final do exercício social, tanto de forma proporcional, quanto de forma desproporcional à participação dos sócios quotistas no capital social.

§ 6º - Caso a devolução supracitada seja realizada em espécie, deverá ser realizada a DME – Declaração de Operações Liquidadas com Moeda em Espécie.



OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**DENOMINADA:****"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".****DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Campina Grande – PB para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

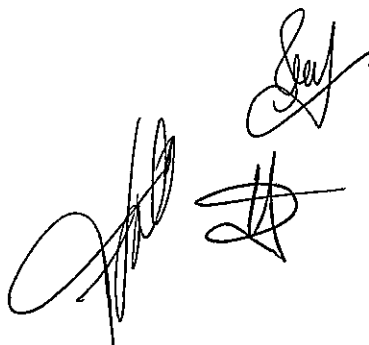
E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em 01 via, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que produza os efeitos legais.

Campina Grande – PB, 25 de Abril de 2022.

NNS Holding Participações Eireli

Titular Administrador: Neilton Neves dos Santos

Neilton Neves dos Santos





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
67563759468	NEILTON NEVES DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2022 13:21 SOB Nº 20220220379.
PROTOCOLO: 220220379 DE 25/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205083044. CNPJ DA SEDE: 15218561000139.
NIRE: 25200573498. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/04/2022.
NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		P B	
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA			
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
NOME		NELSON NEVES DOS SANTOS	
DOCUMENTO/ORGANISMO		2252030 SSP PE	
CPF		675.637.594-68	
DATA NASCIMENTO		30/08/1969	
FILIAÇÃO		JOSE VIRGILIO DOS SANTOS	
RESIDÊNCIA		ESSEDINA NEVES DOS SANTOS	
PERMISSÃO		ACC	
CAT. HAB.		AB	
Nº REGISTRO		04696896206	
VALIDADE		27/09/2024	
Nº HABILITAÇÃO		39/08/1987	
OBSERVAÇÃO			
ASSINATURA DO PORTADOR			
LOCAL		DATA EMISSÃO	
CAMPINA GRANDE, PE		19/09/2019	
ASSINADO DIGITALMENTE			
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO			
14256720650			
RB033688135			
PARAÍBA			
DENATRAN		CONTRAN	

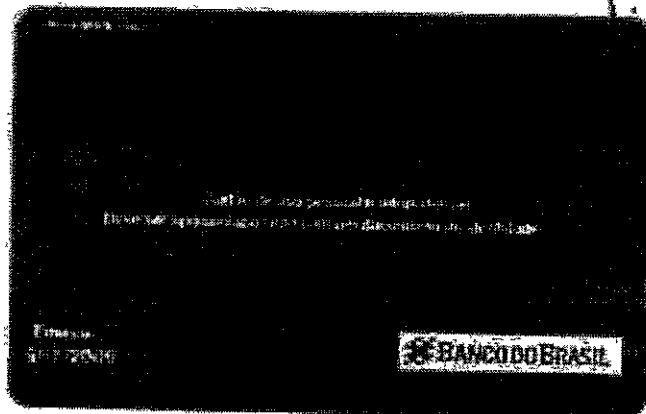
QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/01/2021 15:33:01 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 92462004201105170081-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb322762020e4d7022367d47160f358b41dd49c6debf53c537b016385b1dccf4464d0cb753be58a8b9e7930ed8b69
1658511df98c02ab60aea1b2356c013bc0f



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

IDENTIFICADORA: 1.252.630-2 VIA DATA DE EMISSÃO: 17/08/2019

NOME: NELTON NEVES DOS SANTOS

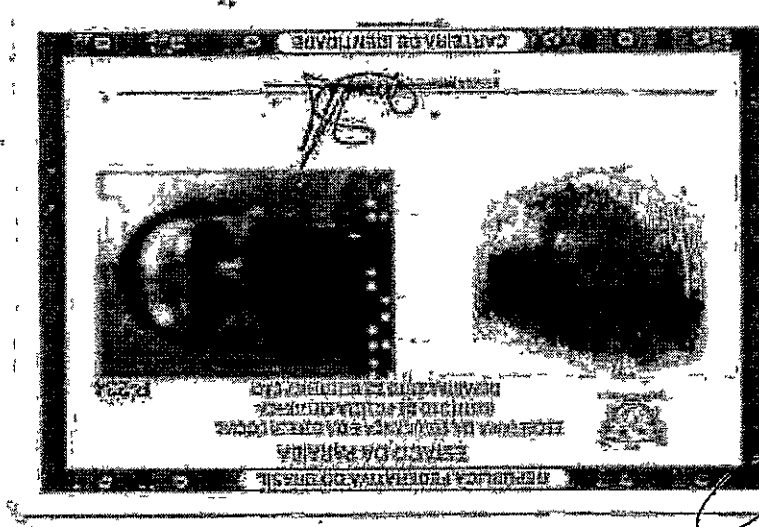
RELIGIÃO: JOSE VIRGINIO DOS SANTOS
ESTELINA NEVES DOS SANTOS

NATURALIDADE: POCINHOS-PB DATA DE NASCIMENTO: 30/08/1988

CERT. CAS. Nº 747-LMB-11-ELSM- CARTÓRIO 1º POCINHOS-PB

CPF: 678.637.504-88

Assinatura



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

Autenticação Digital

De acordo com o disposto no Art. 1º, § 1º, da Lei nº 11.343/2006 e no Art. 1º, § 1º, da Lei nº 11.343/2006, o presente documento é autenticado e seu conteúdo é verdadeiro. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 92462004201107450477-1; Data: 20/04/2020 11:08:15

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1291202-92FT

Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/01/2021 15:31:57 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

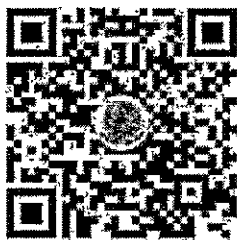
¹Código de Autenticação Digital: 92462004201107450477-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb322762020e4d7022367d47160f358b682f86c9cd41b470351469960026a8d25d47752399cc700bcef8fb9650c18
df38511df98c02ab60aea1b2356c013bc0f





NNMED Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda
 Rua: Doutor Djalma Herculano Porto, Nº 300, Distrito Industrial - Campina Grande PB
 C.N.P.J.: 15.218.561/0001-39 - Inscrição Estadual: 16.195.920-2 - Nire: 25.20057349-8

Balanco Patrimonial

até 31.12.2023

Folha: 0001

ATIVO					
2022			2023		
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 53.816.615,97		R\$ 45.189.315,07	
Disponibilidades		R\$ 1.682.861,92		R\$ 776.172,29	
Caixa	R\$ 192.203,59		R\$ 76.030,20		
Bancos	R\$ 150.975,84		R\$ 217.294,08		
Aplicações Financeiras	R\$ 1.339.682,49		R\$ 482.848,01		
Créditos e Valores		R\$ 15.088.764,31		R\$ 22.583.068,94	
Clientes	R\$ 16.737.317,44		R\$ 24.228.964,34		
PECLD	R\$ (1.648.553,13)		R\$ (1.645.895,40)		
Estoques		R\$ 36.632.855,33		R\$ 21.331.896,44	
Mercadorias para revenda	R\$ 36.632.855,33		R\$ 21.331.896,44		
Outras Contas		R\$ 412.134,41		R\$ 498.177,40	
Tributos a recuperar	R\$ 343.023,27		R\$ 358.281,55		
Empréstimos de Mútuo	R\$ -		R\$ -		
Adiantamentos	R\$ 69.111,14		R\$ 20.336,57		
Outros Valores a Receber	R\$ -		R\$ 119.559,28		
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 408.614,97		R\$ 549.534,98	
Realizável a Longo Prazo	R\$ -		R\$ -		
Investimentos	R\$ 140.513,00		R\$ 141.713,00		
Imobilizado	R\$ 277.662,49		R\$ 448.092,04		
Depreciação Acumulada	R\$ (9.560,52)		R\$ (40.270,06)		
TOTAL DO ATIVO				R\$ 45.738.850,05	

NNS Holding Participações Ltda
 Titular Administrador: Neilton Neves dos Santos

Neilton Neves dos Santos
 Sócio Administrador.

Cláudia Araújo Trigueiro de Toledo
 Contadora

* Dados extraídos do Livro Diário Nº 10, das linhas nº 188.868 A 189.761.



NNMED Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda
 Rua: Doutor Djalma Herculano Porto, Nº 300, Distrito Industrial - Campina Grande PB
 C.N.P.J.: 15.218.561/0001-39 - Inscrição Estadual: 16.195.920-2 - NIRE: 25.20057349-8

Balanco Patrimonial

até 31.12.2023

Folha: 0002

PASSIVO					
2022			2023		
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 9.522.004,89		R\$ 27.834.890,92	
Fornecedores		R\$ 8.319.844,97		R\$ 12.521.834,18	
Fornecedores	R\$ 8.319.844,97		R\$ 12.521.834,18		
Tributos e Contribuições		R\$ 709.763,91		R\$ 577.401,80	
Tributos e Contribuições	R\$ 709.763,91		R\$ 577.401,80		
Obrigações Sociais		R\$ 140.018,78		R\$ 155.548,62	
Obrigações Sociais	R\$ 140.018,78		R\$ 155.548,62		
Empréstimos e Financiamentos				R\$ 1.700.000,00	
Empréstimos Bancários	R\$ 2.900.000,00		R\$ 1.700.000,00		
Outras Obrigações		R\$ 352.377,23		R\$ 12.880.106,32	
Adiantamento de Clientes	R\$ 352.377,23		R\$ 295.194,03		
Outras Contas a Pagar	R\$ -		R\$ 12.584.912,29		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 41.803.226,05		R\$ 17.903.959,13	
Capital Social		R\$ 400.000,00		R\$ 400.000,00	
Capital Integralizado	R\$ 400.000,00		R\$ 400.000,00		
Reservas		R\$ 41.403.226,05		R\$ 17.503.959,13	
Reservas de Lucros	R\$ 41.403.226,05		R\$ 17.503.959,13		
TOTAL DO PASSIVO			R\$ 45.738.850,05		

NNS Holding Participações Ltda
 Titular Administrador: Neilton Neves dos Santos

Neilton Neves dos Santos
 Sócio Administrador

Cláudia Araújo Trigueiro de Toledo
 Contadora

* Dados extraídos do Livro Diário Nº 10, das linhas nº 188.868 A 189.761.



NNMED Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda
 Rua: Doutor Djalma Herculano Porto, Nº 300, Distrito Industrial - Campina Grande PB
 C.N.P.J.: 15.218.561/0001-39 - Inscrição Estadual: 16.195.920-2 - Nire: 25.20057349-8

Demonstração do Resultado do Exercício

até 31.12.2023

Folha: 0003

	2022	2023
Receita Bruta	R\$ 68.675.153,33	R\$ 95.933.439,29
Receita de Revenda de Mercadorias	R\$ 68.675.153,33	R\$ 95.933.439,29
(-) Deduções	R\$ (7.549.741,52)	R\$ (20.349.491,55)
Tributos S/ Vendas	R\$ 2.888.008,16	R\$ 4.262.193,25
Devolução de Vendas	R\$ 4.661.733,36	R\$ 16.087.298,30
(=) Receita Líquida	R\$ 61.125.411,81	R\$ 75.583.947,74
(-) Custo das Mercadorias Vendidas	R\$ (44.336.051,04)	R\$ (72.940.339,79)
Custo das Mercadorias	R\$ 44.336.051,04	R\$ 72.940.339,79
(=) Lucro Bruto	R\$ 16.789.360,77	R\$ 2.643.607,95
(-) Despesas Operacionais	R\$ 8.018.486,95	R\$ 9.768.116,91
Despesas Administrativas	R\$ 2.412.009,02	R\$ 3.164.807,86
Despesas com Vendas	R\$ 704.459,29	R\$ 1.083.405,34
Despesas Tributárias	R\$ 4.902.018,64	R\$ 5.519.903,71
(=) Lucro Antes do Resultado Financeiro	R\$ 8.770.873,82	R\$ (7.124.508,96)
(+) Receitas Financeiras	R\$ 100.340,62	R\$ 275.057,74
(-) Despesas Financeiras	R\$ (472.017,24)	R\$ (1.310.982,14)
(=) Resultado Operacional	R\$ 8.399.197,20	-R\$ 8.160.433,36
(+) Outras Receitas	R\$ 3.203.454,24	R\$ 934.147,49
(-) Outras Despesas	R\$ (300.139,23)	R\$ (742.532,68)
(=) Resultado antes da Contribuição Social	R\$ 11.302.512,21	-R\$ 7.968.818,55
(-) Contribuição Social sobre Lucro Líquido	R\$ 681.672,91	R\$ 850.249,68
(=) Resultado antes do Imposto de Renda	R\$ 10.620.839,30	-R\$ 8.819.068,23
(-) Imposto de Renda	R\$ 1.238.357,28	R\$ 1.550.536,44
(=) Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	R\$ 9.382.482,02	R\$ (10.369.604,67)

NNS Holding Participações Eireli
 Titular Administrador: Neilton Neves dos Santos

Neilton Neves dos Santos
 Sócio Administrador

Cláudia Araújo Trigueiro de Toledo
 Contadora

* Dados extraídos do Livro Diário Nº 10, das linhas nº 188.868 A 189.761.



Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

até 31.12.2023

Folha: 0004

Histórico	N.E	CAPITAL SOCIAL	Reservas			PREJUÍZO ACUM.	TOTAL
		Capital Social	Reserva Legal	Reserva de Lucros	Res. Incentivos	Prejuízos	
Saldo em 31/12/2022		R\$ 400.000,00	R\$ -	R\$ 41.403.226,05	R\$ -	R\$ -	R\$ 41.803.226,05
Prejuízo do Exercício				R\$ -		R\$ (10.369.604,67)	R\$ (10.369.604,67)
Compens. De Prejuízos				R\$ (10.369.604,67)		R\$ 10.369.604,67	R\$ -
Ajustes de Ex. Anteriores				R\$ (13.529.662,25)			R\$ (13.529.662,25)
Saldo em 31/12/2023		R\$ 400.000,00	R\$ -	R\$ 17.503.959,13	R\$ -	R\$ -	R\$ 17.903.959,13

NNS Holding Participações Ltda
Titular Administrador: Neilton Neves dos Santos

Neilton Neves dos Santos
Sócio Administrador

Cláudia Araújo Trigueiro de Toledo
Contadora

* Dados extraídos do Livro Diário Nº 10, das linhas nº 188.868 A 189.761.



NNMED Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda
 Rua: Doutor Djalma Herculano Porto, Nº 300, Distrito Industrial - Campina Grande PB
 C.N.P.J.: 15.218.561/0001-39 - Inscrição Estadual: 16.195.920-2 - Nire: 25.20057349-8

Demonstração De Fluxo de Caixa

até 31.12.2023

Folha: 0005

ATIVIDADES OPERACIONAIS		R\$ (24.654.461,43)
Valores Recebidos de Clientes	R\$ 56.852.661,77	
Valores Pagos a Fornecedores	R\$ (67.142.150,63)	
Valores Pagos a Empregados	R\$ (1.417.788,71)	
Caixa Gerado / Consumido pelas Operações		R\$ (11.707.277,57)
Tributos Pagos	R\$ (11.090.349,35)	
Fluxo de Caixa de Itens Extraordinários		R\$ (22.797.626,92)
Outros Pagamentos e Recebimentos	R\$ (1.856.834,51)	
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		R\$ (102.328,20)
Compra / Baixa de Imobilizado	R\$ (101.128,20)	
Participações Societárias	R\$ -	
Investimentos	R\$ (1.200,00)	
Caixa Usado nas Atividades de Investimento		R\$ (102.328,20)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		R\$ 23.850.100,00
Empréstimos Tomados / Pagamento de Empréstimos	R\$ 33.101.900,00	
Empréstimos Concedidos	R\$ (9.251.800,00)	
Distribuição de Lucros	R\$ -	
Caixa Usado Pelas Atividades de Investimento		R\$ 23.850.100,00
Redução / Aumento das Disponibilidades		R\$ (906.689,63)
Disponibilidades Início do Período		R\$ 1.682.861,92
Disponibilidade Final do Período		R\$ 776.172,29

NNS Holding Participações Eireli
 Titular Administrador: Neilton Neves dos Santos

Neilton Neves dos Santos
 Sócio Administrador

Cláudia Araújo Trigueiro de Toledo
 Contadora

* Dados extraídos do Livro Diário Nº 10, das linhas nº 188.868 A 189.761.



NNMED Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda
 Rua: Doutor Djalma Herculano Porto, Nº 300, Distrito Industrial - Campina Grande PB
 C.N.P.J.: 15.218.561/0001-39 - Inscrição Estadual: 16.195.920-2 - Nire: 25.20057349-8

COEFICIENTES DE ANÁLISE

31.12.2023

Folha: 0006

Índice de Liquidez Geral

Liquidez Geral =
$$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

Liquidez Geral = R\$ $\frac{45.189.315,07}{27.834.890,92}$

Liquidez Geral = R\$ 1,62

Índice de Liquidez Corrente

Liquidez Corrente =
$$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

Liquidez Corrente = R\$ $\frac{45.189.315,07}{27.834.890,92}$

Liquidez Corrente = R\$ 1,62

Índice de Liquidez Seca

Liquidez Seca =
$$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} - \text{ESTOQUES}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

Liquidez Seca = R\$ $\frac{23.857.418,63}{27.834.890,92}$

Liquidez Seca = R\$ 0,86



NNMED Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda
 Rua: Doutor Djalma Herculano Porto, Nº 300, Distrito Industrial - Campina Grande PB
 C.N.P.J.: 15.218.561/0001-39 - Inscrição Estadual: 16.195.920-2 - Nire: 25.20057349-8

COEFICIENTES DE ANÁLISE

31.12.2023

Folha: 0007

Índice de Liquidez Imediata

Liquidez Imediata =

DISPONÍVELPASSIVO CIRCULANTE

Liquidez Imediata =

R\$ 776.172,29

R\$ 27.834.890,92

Liquidez Imediata =

R\$ 0,03

Índice de Solvência Geral

Solvência Geral =

ATIVO TOTALPASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Solvência Geral =

R\$ 45.738.850,05

R\$ 27.834.890,92

Solvência Geral =

R\$ 1,64

Índice de Capital de Terceiros

Capital de Terceiros =

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZOPATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital de Terceiros =

R\$ 27.834.890,92

R\$ 17.903.959,13

Capital de Terceiros =

R\$ 1,55



NNMED Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda
 Rua: Doutor Djalma Herculano Porto, Nº 300, Distrito Industrial - Campina Grande PB
 C.N.P.J.: 15.218.561/0001-39 - Inscrição Estadual: 16.195.920-2 - Nire: 25.20057349-8

COEFICIENTES DE ANÁLISE

31.12.2023

Folha: 0008

Índice de Endividamento Geral

Endividamento Geral= $\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO TOTAL}}$

Endividamento Geral=	R\$	27.834.890,92
	R\$	45.738.850,05

Endividamento Geral= R\$ 0,61

Grau de Endividamento

Grau de Endividamento = $\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO}}$

Grau de Endividamento =	R\$	27.834.890,92
	R\$	45.738.850,05

Grau de Endividamento = R\$ 0,61

 NNS Holding Participações Eireli
 Titular Administrador: Neilton Neves dos Santos

 Neilton Neves dos Santos
 Sócio Administrador

 Cláudia Araújo Trigueiro de Toledo
 Contadora

* Dados extraídos do Livro Diário Nº 10, das linhas nº 188.868 A 189.761.

Notas Explicativas 2023

1.0 Contexto Operacional

A empresa **NNMED Distribuição Importação e Exportação de Medicamentos Ltda** é uma sociedade empresarial de responsabilidade limitada, com sede em Campina Grande, à Rua Major Belmiro, nº. 200, nesta cidade e tem como principal objeto social o **Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano**, sendo constituída em 23/03/2012 conforme seu documento constitutivo.

A sociedade faz parte do grupo econômico "Redepharma", que possui a seguinte composição:

EMPRESA	CNPJ
Nelfarma Comércio de Produtos Químicos Ltda	70.097.530/0001-85
Redepharma Ltda	01.486.101/0001-87
NNMED Dist. Imp. E Exp. de Medicamentos Ltda	15.218.561/0001-39
NR Agência de Publicidade Ltda	32.089.613/0001-33
NNS Holding Patrimonial Eireli	23.349.555/0001-49
NNS Holding Participações S/S Ltda	32.112.332/0001-54
Nathália Araújo dos Santos ME	21.869.210/0001-90
Meds Com. De Med., Prod., e Equip. Hospit. Ltda	40.256.200/0001-24
Barbosa & Araújo Advocacia	45.037.936/0001-25
BAS Construtora Ltda	45.451.582/0001-60
Playtaon Desenvolvimento de Software e Interm. Ltda	47.607.348/0001-76

2.0 Apresentação e Elaboração das Demonstrações Contábeis

2.1 Declaração de Conformidade e Política Contábil

A administração declara que as Demonstrações Contábeis da empresa **NNMED Distribuição Importação e Exportação de Medicamentos Ltda** do período compreendido entre **01 Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com observância aos Princípios de Contabilidade e foram elaboradas em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012. As demonstrações contábeis, exceto informações de fluxo de caixa foram elaborados segundo o regime de competência e estão representadas em real, a moeda nacional brasileira.

2.2 Moeda Funcional e de Apresentação das demonstrações contábeis

A moeda funcional da Sociedade é o Real. As demonstrações contábeis apresentadas são preparadas em reais.

3.0 Principais Práticas Contábeis

3.1 Caixa

A administração define como "Caixa e Equivalentes de Caixa" os valores mantidos com a finalidade de atender a compromissos financeiros de curto prazo e não para investimento ou outros afins. As aplicações financeiras possuem características de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e não estão sujeitas a risco de mudança significativa de valor, sendo registradas pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

3.2 Contas a Receber

Contas a receber são registradas e mantidas no balanço patrimonial pelo valor dos títulos, representadas principalmente pelas vendas realizadas a órgãos públicos que são recebidas em média de 30 a 120 dias. As perdas foram reconhecidas em conformidade com o CPC 48.





3.3 Adiantamentos

O montante principal de adiantamentos refere-se às remunerações de férias de funcionários cujo período de gozo é o mês de janeiro de 2024.

3.4 Estoques

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando-se o método de média ponderada móvel. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas. Para efeito de contabilização e apuração de custos, trimestralmente as transferências de mercadorias e as entradas de brindes foram incorporadas à conta de "Estoque de Mercadorias".

COMPOSIÇÃO DOS ESTOQUES FINAIS		
ESTABELECIMENTO	2022	2023
Matriz	R\$ 36.632.855,33	R\$ 21.331.896,44
TOTAL	R\$ 36.632.855,33	R\$ 21.331.896,44

Durante o Exercício de 2023 a empresa realizou uma auditoria nos seus estoques e identificou uma falha em seu sistema interno, que gerou uma diferença de R\$ 13.529.662,25 entre o montante de estoque no sistema e o montante físico. Esta diferença impactou no valor do custo reconhecido em 2022, majorando o lucro deste período. Cientes disso, foi realizado um ajuste na conta de Reserva de lucros em contrapartida ao estoque. A saber:

COMPOSIÇÃO DOS ESTOQUES FINAIS		
ESTABELECIMENTO	2022 - Declarado	2022 - Correto
Matriz	R\$ 36.632.855,33	R\$ 15.300.958,89
TOTAL	R\$ 36.632.855,33	R\$ 15.300.958,89

3.5 Tributos a Recuperar

Referem-se a créditos acumulados de ICMS das operações mensais de compra e venda. Os valores excedentes referem-se a pagamentos realizados a maior que serão compensados através de PERDCOMP no próximo exercício, enquanto que outros precisaram ser estornados por prescrição (anteriores a cinco anos). Estão demonstrados pelos valores históricos observando o regime de competência.

COMPOSIÇÃO DE TRIBUTOS A RECUPERAR		
TRIBUTOS	2022	2023
Tributos Federais	R\$ 30.490,37	R\$ 154.597,72
Tributos Estaduais	R\$ 312.532,90	R\$ 203.683,83
Tributos Municipais	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Previdenciários	R\$ 0,00	R\$ 0,00

3.6 Operações de Mútuo

As transações financeiras entre o grupo econômico "Redepharma" são registradas nas contas de mútuo do ativo e do passivo. A administração decidiu que, a cada encerramento do exercício, seria realizado um levantamento de saldos envolvendo transações financeiras e de mercadorias, e após este levantamento, fazer a liquidação do saldo remanescente. Os saldos a receber serão liquidados no exercício subsequente.

**3.7 Investimentos**

O saldo demonstrado nas contas de investimento refere-se às integralizações de capitais mensais nas cooperativas de crédito às quais a empresa possui conta corrente.

COMPOSIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		
COOPERATIVA	2022	2023
Unicred / Sicred	R\$ 8.100,00	R\$ 9.300,00
Título de Capitalização	R\$ 132.413,00	R\$ 132.413,00

3.8 Imobilizado

O imobilizado está demonstrado ao valor de custo de aquisição ou construção, deduzido das respectivas depreciações acumuladas, à exceção de terrenos e obras em andamento. A depreciação é reconhecida com base na vida útil foi considerada com base na legislação do Imposto de Renda, pelo método linear, de modo que seu valor residual após sua vida útil seja integralmente baixado. Os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados anualmente e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente, em conformidade ao CPC 27, que trata dos ativos imobilizados.

3.9 Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são registradas inicialmente ao seu valor presente com contra partida em "mercadorias" (do grupo de estoques).

SALDOS DE FORNECEDORES POR ANO		
FORNECEDOR	2022	2023
Fornecedores de Mercadorias	R\$ 8.313.707,04	R\$ 12.505.397,33
Fornecedores Diversos	R\$ 6.137,95	R\$ 16.436,85

3.10 Tributos a recolher

A empresa está enquadrada no regime Lucro Presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência. Foram demonstrados os saldos de ICMS, bem como saldo de PIS, COFINS, IRPJ, CSLL, IRRF e demais retenções, em sua parte mais significativa referentes a dezembro.

COMPOSIÇÃO DE TRIBUTOS A RECOLHER		
TRIBUTOS	2022	2023
Tributos Federais	R\$ 601.128,93	R\$ 472.804,29
Tributos Estaduais	R\$ 108.634,98	R\$ 104.597,51
Tributos Municipais	R\$ 0,00	R\$ 0,00

3.11 Obrigações Trabalhistas e Sociais

Durante o exercício foram liquidados todos os valores devidos aos funcionários, assim, o saldo demonstrado refere-se a parte de encargos sociais, cuja liquidação dar-se-á em janeiro/2024.

3.12 Contas a Pagar

A contas a pagar constante no balanço patrimonial referem-se a aluguéis, telefone e internet, água, consórcios e intermediações de negócios que, por serem registradas pelo regime de competência, serão devidamente liquidadas em 2024.

**3.13 Patrimônio Líquido****3.13.1 Capital Social**

O capital social da empresa possui a seguinte composição:

Nome do Sócio	Porcentagem	Quotas	Total (R\$)
NNS Holding Participações	90%	360.000	R\$ 360.000,00
Neilton Neves dos Santos	10%	40.000	R\$ 40.000,00
	100%	400.000	R\$ 400.000,00

3.13.2 Lucros e Prejuízos

Durante o exercício de 2023 a empresa obteve um prejuízo de R\$ 10.369.604,67, sendo este compensado dentro do próprio ano.

3.14 Receita Líquida

A receita líquida é mensurada pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber, deduzida de devoluções, abatimentos e impostos sobre vendas.

3.15 Receitas Financeiras e Outras Receitas

As receitas financeiras compreendem a descontos obtidos, juros recebidos de clientes e Rendimentos sob aplicações financeiras. Quanto a outras receitas, contemplam entre outras, receitas de operação de merchandising, e brindes recebidos de fornecedores.

3.16 Custos das Mercadorias

Os custos das mercadorias revendidas incluem os custos com aquisição de mercadorias deduzidos das recomposições de custos recebidas dos fornecedores, do ICMS recuperável. Despesas com fretes inclusas nas notas, devoluções de mercadorias e baixa de estoques foram consideradas para o cálculo.

3.17 Despesas Gerais

A empresa apresentou a demonstração do resultado utilizando uma classificação de despesas baseadas em sua função. Despesas relativas a manutenção e funcionalidade das unidades estão alocadas em despesas administrativas. As despesas relacionadas a gastos com pessoal também estão inclusas nas despesas administrativas em uma subclassificação específica e sobre essas despesas tem-se a situação de avisos prévios que foram descontados dos funcionários (a crédito na conta contábil) e que por alguns momentos fez com que a conta ficasse credora (por haver mais descontos de avisos do que provisionamentos dos mesmos). As despesas de prestação de serviços estão incluídas nas despesas administrativas porém com uma subclassificação específica.

As Despesas com Vendas contemplam saídas de brindes para clientes, veiculação de propaganda e movimentos publicitários, comissão pagas a operadoras de cartão de crédito/débito, entre outras despesas geradas pelas operações de vendas.

As Despesas Tributárias referem-se a pagamentos de tributos não provisionados, como por exemplo alguns ICMS que não são frutos de apuração (diferença entre o crédito e o débito tributário), IPVA, entre outros tributos avulsos.

As Despesas Financeiras contemplam despesas bancárias, pagamentos de juros, multas entre outras.

As Outras Despesas Operacionais envolvem despesas operacionais indedutíveis, débitos de ICMS provenientes de Termo de Acordo de Regime Especial (TARE Estadual), entre outros.



NNMED Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda

Rua: Doutor Djalma Herculano Porto, Nº 300, Distrito Industrial - Campina Grande PB

C.N.P.J.: 15.218.561/0001-39 - Inscrição Estadual: 16.195.920-2 - Nire: 25.20057349-8

Folha: 0013

4.0 Responsabilidades e Contingências

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza

NNS Holding Participações Eireli
Titular Administrador: Neilton Neves dos Santos

Neilton Neves dos Santos
Sócio Administrador

Cláudia Araújo Trigueiro de Toledo
Contadora

- *Dados Extraídos do Livro Diário Nº 10, das linhas Nº 188.868 a 189.761.*



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
67563759468	NEILTON NEVES DOS SANTOS
84066792472	CLAUDIA ARAUJO TRIGUEIRO DE TOLEDO



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2024 11:43 SOB N° 20240710789.
PROTOCOLO: 240710789 DE 29/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406021816. CNPJ DA SEDE: 15218561000139.
NIRE: 25200573498. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/04/2024.
NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 15.218.561/0001-39
 Número de Ordem do Livro: 10

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda
NIRE	25200573498
CNPJ	15.218.561/0001-39
Número de Ordem	10
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	CAMPINA GRANDE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	14/03/2012
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	189809

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	10
Quantidade total de linhas do arquivo digital	189809
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F7.5F.DE.7F.29.98.58.A4.80.1E.93.BD.90.9F.D2.ED.62.22.8B.95-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped	Versão: 10.1.8
--	----------------

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 25200573498	CNPJ 15.218.561/0001-39	
NOME EMPRESARIAL NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 10
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) F7.5F.DE.7F.29.98.58.A4.80.1E.93.BD.90.9F.D2.ED.62.22.8B.95	

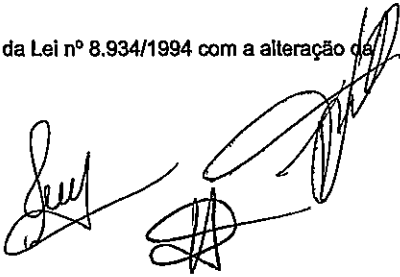
ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	15218561000139	NNMED DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MED:15218561000139	801795334285447295 9	25/01/2024 a 24/01/2025	Sim
Contador	84066792472	CLAUDIA ARAUJO TRIGUEIRO DE TOLEDO:84066792472	813402862748475260 9	28/12/2023 a 27/12/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:
F7.5F.DE.7F.29.98.58.A4.80.1E.93.BD.
90.9F.D2.ED.62.22.8B.95-5

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 25/04/2024 às 19:49:33 96.AB.27.5B.39.09.5B.71 A4.44.D9.29.3C.62.BE.4B
--

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 15.218.561/0001-39
 Número de Ordem do Livro: 9

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda
NIRE	25200573498
CNPJ	15.218.561/0001-39
Número de Ordem	9
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	CAMPINA GRANDE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	14/03/2012
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	163844

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	9
Quantidade total de linhas do arquivo digital	163844
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EF.5D.36.9A.BD.09.30.C2.F5.80.45.C0.F6.90.34.07.ED.D2.6B.C7-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 10.1.3 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped	Versão: 10.1.3
--	----------------

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 25200573498	CNPJ 15.218.561/0001-39	
NOME EMPRESARIAL NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 9
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) EF.5D.36.9A.BD.09.30.C2.F5.80.45.C0.F6.90.34.07.ED.D2.6B.C7	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	15218561000139	NNMED DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MED:15218561000139	838124413573393325 9	27/01/2023 a 27/01/2024	Sim
Contador	84066792472	CLAUDIA ARAUJO TRIGUEIRO DE TOLEDO:84066792472	681783607829553050 3	29/12/2022 a 29/12/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

EF.5D.36.9A.BD.09.30.C2.F5.80.45.C0.
F6.90.34.07.ED.D2.6B.C7-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 27/04/2023 às 19:21:52

E9.D2.34.7F.69.0D.DD.58
7D.64.A1.B1.4F.BF.A8.0C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



NNMED Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda
 Rua: Doutor Djalma Herculano Porto, Nº 300, Distrito Industrial - Campina Grande PB
 C.N.P.J.: 15.218.561/0001-39 - Inscrição Estadual: 16.195.920-2 - Nire: 25.20057349-8

Balanco Patrimonial

até 31.12.2022

Folha: 0001

ATIVO			
	2021		2022
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 38.724.626,63		R\$ 53.816.615,97
Disponibilidades	R\$ 12.201.382,29		R\$ 1.682.861,92
Caixa	R\$ 3.162.549,14	R\$ 192.203,59	
Bancos	R\$ 205.113,72	R\$ 150.975,84	
Aplicações Financeiras	R\$ 8.833.719,43	R\$ 1.339.682,49	
Créditos e Valores	R\$ 7.720.292,51		R\$ 15.088.764,31
Clientes	R\$ 9.368.845,64	R\$ 16.737.317,44	
PECLD	R\$ (1.648.553,13)	R\$ (1.648.553,13)	
Estoques	R\$ 18.693.412,90		R\$ 36.632.855,33
Mercadorias para revenda	R\$ 18.693.412,90	R\$ 36.632.855,33	
Outras Contas	R\$ 109.538,93		R\$ 412.134,41
Tributos a recuperar	R\$ 25.491,33	R\$ 343.023,27	
Empréstimos de Mútuo	R\$ -	R\$ -	
Adiantamentos	R\$ 84.047,60	R\$ 69.111,14	
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 6.257.011,83		R\$ 408.614,97
Realizável a Longo Prazo	R\$ 6.087.022,12	R\$ -	
Investimentos	R\$ 80.773,29	R\$ 140.513,00	
Imobilizado	R\$ 91.058,42	R\$ 277.662,49	
Depreciação Acumulada	R\$ (1.842,00)	R\$ (9.560,52)	
TOTAL DO ATIVO		R\$ 54.225.230,94	

NNS Holding Participações Ltda
 Titular Administrador: Neilton Neves dos Santos

Neilton Neves dos Santos
 Sócio Administrador

Cláudia Araújo Trigueiro de Toledo
 Contadora

* Dados extraídos do Livro Diário Nº 9, das linhas nº 159.281 a 160.059.



NNMED Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda
 Rua: Doutor Djalma Herculano Porto, Nº 300, Distrito Industrial - Campina Grande PB
 C.N.P.J.: 15.218.561/0001-39 - Inscrição Estadual: 16.195.920-2 - Nire: 25.20057349-8

Balanco Patrimonial

até 31.12.2022

Folha: 0002

PASSIVO					
	2021		2022		
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 6.463.894,43		R\$ 12.422.004,89	
Fornecedores		R\$ 5.290.527,56		R\$ 8.319.844,97	
Fornecedores	R\$ 5.290.527,56		R\$ 8.319.844,97		
Tributos e Contribuições		R\$ 806.168,44		R\$ 709.763,91	
Tributos e Contribuições	R\$ 806.168,44		R\$ 709.763,91		
Obrigações Sociais		R\$ 62.723,20		R\$ 140.018,78	
Obrigações Sociais	R\$ 62.723,20		R\$ 140.018,78		
Empréstimos e Financiamentos				R\$ 2.900.000,00	
Empréstimos Bancários			R\$ 2.900.000,00		
Outras Obrigações		R\$ 304.475,23		R\$ 352.377,23	
Adiantamento de Clientes	R\$ 304.475,23		R\$ 352.377,23		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 38.517.744,03		R\$ 41.803.226,05	
Capital Social		R\$ 400.000,00		R\$ 400.000,00	
Capital Integralizado	R\$ 400.000,00		R\$ 400.000,00		
Reservas		R\$ 38.117.744,03		R\$ 41.403.226,05	
Reservas de Lucros	R\$ 38.117.744,03		R\$ 41.403.226,05		
TOTAL DO PASSIVO				R\$ 54.225.230,94	

~~NNS Holding Participações Eireli~~
 Titular/Administrador: Neilton Neves dos Santos

Neilton Neves dos Santos
 Sócio Administrador

Cláudia Araújo Trigueiro, de Toledo
 Contadora

* Dados extraídos do Livro Diário Nº 9, das linhas nº 159.281 a 160.059.



NNMED Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda
 Rua: Doutor Djalma Herculano Porto, Nº 300, Distrito Industrial - Campina Grande PB
 C.N.P.J.: 15.218.561/0001-39 - Inscrição Estadual: 16.195.920-2 - NIRE: 25.20057349-8

Demonstração do Resultado do Exercício

até 31.12.2022

Folha: 0003

	2021	2022
Receita Bruta	R\$ 80.359.998,90	R\$ 68.675.153,33
Receita de Revenda de Mercadorias	R\$ 80.359.998,90	R\$ 68.675.153,33
(-) Deduções	R\$ (8.377.704,94)	R\$ (7.549.741,52)
Tributos S/ Vendas	R\$ 3.435.809,45	R\$ 2.888.008,16
Devolução de Vendas	R\$ 4.941.895,49	R\$ 4.661.733,36
(=) Receita Líquida	R\$ 71.982.293,96	R\$ 61.125.411,81
(-) Custo das Mercadorias Vendidas	R\$ (42.096.017,46)	R\$ (44.336.051,04)
Custo das Mercadorias	R\$ 42.096.017,46	R\$ 44.336.051,04
(=) Lucro Bruto	R\$ 29.886.276,50	R\$ 16.789.360,77
(-) Despesas Operacionais	R\$ 6.386.711,36	R\$ 8.018.486,95
Despesas Administrativas	R\$ 1.655.312,77	R\$ 2.412.009,02
Despesas com Vendas	R\$ 818.259,94	R\$ 704.459,29
Despesas Tributárias	R\$ 3.913.138,65	R\$ 4.902.018,64
(=) Lucro Antes do Resultado Financeiro	R\$ 23.499.565,14	R\$ 8.770.873,82
(+) Receitas Financeiras	R\$ 14.258,55	R\$ 100.340,62
(-) Despesas Financeiras	R\$ (463.738,07)	R\$ (472.017,24)
(=) Resultado Operacional	R\$ 23.050.085,62	R\$ 8.399.197,20
(+) Outras Receitas	R\$ 1.486.801,06	R\$ 3.203.454,24
(-) Outras Despesas	R\$ (433.752,30)	R\$ (300.139,23)
(=) Resultado antes da Contribuição Social	R\$ 24.103.134,38	R\$ 11.302.512,21
(-) Contribuição Social sobre Lucro Líquido	R\$ 763.046,34	R\$ 681.672,91
(=) Resultado antes do Imposto de Renda	R\$ 23.340.088,04	R\$ 10.620.839,30
(-) Imposto de Renda	R\$ 1.389.048,78	R\$ 1.238.357,28
(=) Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	R\$ 21.951.039,26	R\$ 9.382.482,02

NNS Holding Participações Ltda
 Titular Administrador: Neilton Neves dos Santos

Neilton Neves dos Santos
 Sócio Administrador

Cláudia Araújo Trigueiro de Toledo
 Contadora

* Dados extraídos do Livro Diário Nº 9, das linhas nº 159.281 a 160.059.

**Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido**

até 31.12.2022

Folha: 0004

Histórico	N.E	CAPITAL SOCIAL	Reservas			PREJUÍZO ACUM.	TOTAL
		Capital Social	Reserva Legal	Reserva de Lucros	Res. Incentivos	Prejuízos	
Saldo em 31/12/2021		R\$ 400.000,00	R\$ -	R\$ 38.117.744,03	R\$ -	R\$ -	R\$ 38.517.744,03
Lucro Líquido				R\$ 9.385.482,02			R\$ 9.385.482,02
Prejuízo do Exercício				R\$ -			R\$ -
Distribuição de Lucros				R\$ (6.100.000,00)			R\$ (6.100.000,00)
Saldo em 31/12/2022		R\$ 400.000,00	R\$ -	R\$ 41.403.226,05	R\$ -	R\$ -	R\$ 41.803.226,05

NNS Holding Participações Ltda
Titular Administrador: Neilton Neves dos Santos

Neilton Neves dos Santos
Sócio Administrador

Cláudia Araújo Trigueiro de Toledo
Contadora

* Dados extraídos do Livro Diário Nº 9, das linhas nº 159.281 a 160.059.


NNMED Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda

Rua: Doutor Djalma Herculano Porto, Nº 300, Distrito Industrial - Campina Grande PB

C.N.P.J.: 15.218.561/0001-39 - Inscrição Estadual: 16.195.920-2 - Nire: 25.20057349-8

Demonstração De Fluxo de Caixa

até 31.12.2022

Folha: 0005

ATIVIDADES OPERACIONAIS		R\$ (18.300.226,65)
Valores Recebidos de Clientes	R\$ 51.219.050,79	
Valores Pagos a Fornecedores	R\$ (58.452.167,30)	
Valores Pagos a Empregados	R\$ (989.868,95)	
Caixa Gerado / Consumido pelas Operações		R\$ (8.222.985,46)
Tributos Pagos	R\$ (9.811.568,46)	
Fluxo de Caixa de Itens Extraordinários		R\$ (18.034.553,92)
Outros Pagamentos e Recebimentos	R\$ (265.672,73)	
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		R\$ (88.843,78)
Compra / Baixa de Imobilizado	R\$ (29.104,07)	
Participações Societárias	R\$ (59.739,71)	
Investimentos		
Caixa Usado nas Atividades de Investimento		R\$ (88.843,78)
ATIVIDADES DE FIANCIAMENTO		R\$ 7.870.550,06
Empréstimos Tomados / Pagamento de Empréstimos	R\$ (4.673.826,15)	
Empréstimos Concedidos	R\$ 18.637.300,00	
Distribuição de Lucros	R\$ (6.092.923,79)	
Caixa Usado Pelas Atividades de Investimento		R\$ 7.870.550,06
Redução / Aumento das Disponibilidades		R\$ (10.518.520,37)
Disponibilidades Início do Período		R\$ 12.201.382,29
Disponibilidade Final do Período		R\$ 1.682.861,92

NNS Holding Participações Eireli
 Titular Administrador: Neilton Neves dos Santos

Neilton Neves dos Santos
 Sócio Administrador

Cláudia Araújo Trigueiro de Toledo
 Contadora

* Dados extraídos do Livro Diário Nº 9, das linhas nº 159.281 a 160.059.



NNMED Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda
 Rua: Doutor Djalma Herculano Porto, Nº 300, Distrito Industrial - Campina Grande PB
 C.N.P.J.: 15.218.561/0001-39 - Inscrição Estadual: 16.195.920-2 - Nire: 25.20057349-8

COEFICIENTES DE ANÁLISE

31.12.2022

Folha: 0006

Índice de Liquidez Geral

Liquidez Geral =
$$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

Liquidez Geral = R\$
$$\frac{53.816.615,97}{12.422.004,89}$$

Liquidez Geral = R\$ 4,33

Índice de Liquidez Corrente

Liquidez Corrente =
$$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

Liquidez Corrente = R\$
$$\frac{53.816.615,97}{12.422.004,89}$$

Liquidez Corrente = R\$ 4,33

Índice de Liquidez Seca

Liquidez Seca =
$$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} - \text{ESTOQUES}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

Liquidez Seca = R\$
$$\frac{17.183.760,64}{12.422.004,89}$$

Liquidez Seca = R\$ 1,38



NNMED Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda
 Rua: Doutor Djalma Herculano Porto, Nº 300, Distrito Industrial - Campina Grande PB
 C.N.P.J.: 15.218.561/0001-39 - Inscrição Estadual: 16.195.920-2 - Nire: 25.20057349-8

COEFICIENTES DE ANÁLISE

31.12.2022

Folha: 0007

Índice de Liquidez Imediata

Liquidez Imediata =		<u>DISPONÍVEL</u>
		<u>PASSIVO CIRCULANTE</u>
Liquidez Imediata =	R\$	1.682.861,92
	R\$	12.422.004,89
Liquidez Imediata =	R\$	0,14

Índice de Solvência Geral

Solvência Geral =		<u>ATIVO TOTAL</u>
		<u>PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE</u>
Solvência Geral =	R\$	54.225.230,94
	R\$	12.422.004,89
Solvência Geral =	R\$	4,37

Índice de Capital de Terceiros

Capital de Terceiros =		<u>PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</u>
		<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>
Capital de Terceiros =	R\$	12.422.004,89
	R\$	41.803.226,05
Capital de Terceiros =	R\$	0,30



NNMED Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda
 Rua: Doutor Djalma Herculano Porto, Nº 300, Distrito Industrial - Campina Grande PB
 C.N.P.J.: 15.218.561/0001-39 - Inscrição Estadual: 16.195.920-2 - Nire: 25.20057349-8

COEFICIENTES DE ANÁLISE

31.12.2022

Folha: 0008

Índice de Endividamento Geral

Endividamento Geral= $\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO TOTAL}}$

Endividamento Geral=	R\$	12.422.004,89
	R\$	54.225.230,94

Endividamento Geral= R\$ 0,23

Grau de Endividamento

Grau de Endividamento = $\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO}}$

Grau de Endividamento =	R\$	12.422.004,89
	R\$	54.225.230,94

Grau de Endividamento = R\$ 0,23

 NNS Holding Participações Eireli
 Titular Administrador: Neilton Neves dos Santos

 Neilton Neves dos Santos
 Sócio Administrador

 Cláudia Araújo Trigueiro de Toledo
 Contadora

* Dados extraídos do Livro Diário Nº 9, das linhas nº 159.281 a 160.059.

Notas Explicativas 2022

Folha: 0009

1.0 Contexto Operacional

A empresa **NNMED Distribuição Importação e Exportação de Medicamentos Ltda** é uma sociedade empresarial de responsabilidade limitada, com sede em Campina Grande, à Rua Major Belmiro, nº. 200, nesta cidade e tem como principal objeto social o **Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano**, sendo constituída em 23/03/2012 conforme seu documento constitutivo.

A sociedade faz parte do grupo econômico “Redepharma”, que possui a seguinte composição:

EMPRESA	CNPJ
Nelfarma Comércio de Produtos Químicos Ltda	70.097.530/0001-85
Redepharma Ltda	01.486.101/00001-87
NNMED Dist. Imp. E Exp. de Medicamentos Ltda	15.218.561/0001-39
NR Agência de Publicidade Ltda	32.089.613/0001-33
NNS Holding Patrimonial Eireli	23.349.555/0001-49
NNS Holding Participações S/S Ltda	32.112.332/0001-54
Nathália Araújo dos Santos ME	21.869.210/0001-90
Meds Com. De Med., Prod., e Equip. Hospit. Ltda	40.256.200/0001-24
Barbosa & Araújo Advocacia	45.037.936/0001-25
BAS Construtora Ltda	45.451.582/0001-60

2.0 Apresentação e Elaboração das Demonstrações Contábeis**2.1 Declaração de Conformidade e Política Contábil**

A administração declara que as Demonstrações Contábeis da empresa **NNMED Distribuição Importação e Exportação de Medicamentos Ltda** do período compreendido entre **01 Janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com observância aos Princípios de Contabilidade e foram elaboradas em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012. As demonstrações contábeis, exceto informações de fluxo de caixa foram elaborados segundo o regime de competência e estão representadas em real, a moeda nacional brasileira.

2.2 Moeda Funcional e de Apresentação das demonstrações contábeis

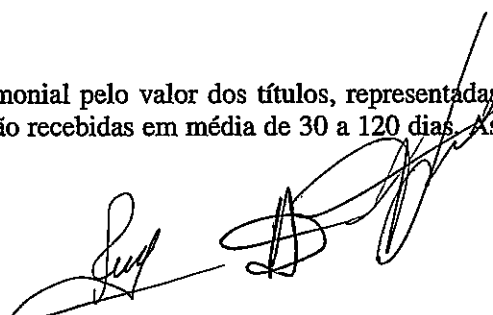
A moeda funcional da Sociedade é o Real. As demonstrações contábeis apresentadas são preparadas em reais.

3.0 Principais Práticas Contábeis**3.1 Caixa**

A administração define como “Caixa e Equivalentes de Caixa” os valores mantidos com a finalidade de atender a compromissos financeiros de curto prazo e não para investimento ou outros afins. As aplicações financeiras possuem características de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e não estão sujeitas a risco de mudança significativa de valor, sendo registradas pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

3.2 Contas a Receber

Contas a receber são registradas e mantidas no balanço patrimonial pelo valor dos títulos, representadas principalmente pelas vendas realizadas a órgãos públicos que são recebidas em média de 30 a 120 dias. As perdas foram reconhecidas em conformidade com o CPC 48.





3.3 Adiantamentos

O montante principal de adiantamentos refere-se às remunerações de férias de funcionários cujo período de gozo é o mês de janeiro de 2022. Casos pontuais são adiantamentos à fornecedores cujo documento fiscal será gerado e consequentemente registrado contabilmente no exercício seguinte.

3.4 Estoques

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando-se o método de média ponderada móvel. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas. Para efeito de contabilização e apuração de custos, trimestralmente as transferências de mercadorias e as entradas de brindes foram incorporadas à conta de "Estoque de Mercadorias".

COMPOSIÇÃO DOS ESTOQUES FINAIS		
ESTABELECIMENTO	2021	2022
Matriz	R\$ 18.693.412,90	R\$ 36.632.855,33
TOTAL	R\$ 18.693.412,90	R\$ 36.632.855,33

3.5 Tributos a Recuperar

Referem-se a créditos acumulados de ICMS das operações mensais de compra e venda. Os valores excedentes referem-se a pagamentos realizados a maior que serão compensados através de PERDCOMP no próximo exercício, enquanto que outros precisaram ser estornados por prescrição (anteriores a cinco anos). Estão demonstrados pelos valores históricos observando o regime de competência.

COMPOSIÇÃO DE TRIBUTOS A RECUPERAR		
TRIBUTOS	2021	2022
Tributos Federais	R\$ 25.491,33	R\$ 30.490,37
Tributos Estaduais	R\$ 0,00	R\$ 312.532,90
Tributos Municipais	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Previdenciários	R\$ 0,00	R\$ 0,00

3.6 Operações de Mútuo

As transações financeiras entre o grupo econômico "Redepharma" são registradas nas contas de mútuo do ativo e do passivo. A administração decidiu que, a cada encerramento do exercício, seria realizado um levantamento de saldos envolvendo transações financeiras e de mercadorias, e após este levantamento, fazer a liquidação do saldo remanescente. Os saldos a receber serão liquidados no exercício subsequente.

3.7 Investimentos

O saldo demonstrado nas contas de investimento refere-se às integralizações de capitais mensais nas cooperativas de crédito às quais a empresa possui conta corrente.

COMPOSIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		
COOPERATIVA	2021	2022
Unicred / Sicred	R\$ 6.900,00	R\$ 8.100,00
Título de Capitalização	R\$ 73.873,29	R\$ 132.413,00

**3.8 Imobilizado**

O imobilizado está demonstrado ao valor de custo de aquisição ou construção, deduzido das respectivas depreciações acumuladas, à exceção de terrenos e obras em andamento. A depreciação é reconhecida com base na vida útil foi considerada com base na legislação do Imposto de Renda, pelo método linear, de modo que seu valor residual após sua vida útil seja integralmente baixado. Os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados anualmente e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente, em conformidade ao CPC 27, que trata dos ativos imobilizados.

3.9 Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são registradas inicialmente ao seu valor presente com contra partida em "mercadorias" (do grupo de estoques).

SALDOS DE FORNECEDORES POR ANO		
FORNECEDOR	2021	2022
Fornecedores de Mercadorias	R\$ 5.280.988,71	R\$ 8.245.193,14
Fornecedores Diversos	R\$ 9.538,85	R\$ 74.651,83

3.10 Tributos a recolher

A empresa está enquadrada no regime Lucro Presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência. Foram demonstrados os saldos de ICMS, bem como saldo de PIS, COFINS, IRPJ, CSLL, IRRF e demais retenções, em sua parte mais significativa referentes a dezembro.

COMPOSIÇÃO DE TRIBUTOS A RECOLHER		
TRIBUTOS	2021	2022
Tributos Federais	R\$ 768.937,81	R\$ 709.763,91
Tributos Estaduais	R\$ 37.230,63	R\$ 0,00
Tributos Municipais	R\$ 0,00	R\$ 0,00

3.11 Obrigações Trabalhistas e Sociais

Durante o exercício foram liquidados todos os valores devidos aos funcionários, assim, o saldo demonstrado refere-se a parte de encargos sociais, cuja liquidação dar-se-á em janeiro/2023.

3.12 Contas a Pagar

A contas a pagar constante no balanço patrimonial referem-se a aluguéis, telefone e internet, água, consórcios e intermediações de negócios que, por serem registradas pelo regime de competência, serão devidamente liquidadas em 2023.

3.13 Patrimônio Líquido**3.13.1 Capital Social**

O capital social da empresa possui a seguinte composição:

Nome do Sócio	Porcentagem	Quotas	Valor (R\$)
NNS Holding Participações	90%	360.000	R\$ 360.000,00
Neilton Neves dos Santos	10%	40.000	R\$ 40.000,00
	100%	400.000	R\$ 400.000,00

**3.13.2 Lucros e Prejuízos**

A Distribuição de Lucros referente ao exercício de 2022 foi no valor de R\$ 6.100.000,00, sendo distribuídos R\$ 600.000,00 para o sócio Neilton Neves dos Santos e R\$ 5.500.000,00 para a Sócia NNS Holding Participações.

3.14 Receita Líquida

A receita líquida é mensurada pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber, deduzida de devoluções, abatimentos e impostos sobre vendas.

3.15 Receitas Financeiras e Outras Receitas

As receitas financeiras compreendem a descontos obtidos, juros recebidos de clientes e Rendimentos sob aplicações financeiras. Quanto a outras receitas, contemplam entre outras, receitas de operação de merchandising, e brindes recebidos de fornecedores.

3.16 Custos das Mercadorias

Os custos das mercadorias revendidas incluem os custos com aquisição de mercadorias deduzidos das recomposições de custos recebidas dos fornecedores, do ICMS recuperável. Despesas com fretes inclusas nas notas, devoluções de mercadorias e baixa de estoques foram consideradas para o cálculo.

3.17 Despesas Gerais

A empresa apresentou a demonstração do resultado utilizando uma classificação de despesas baseadas em sua função. Despesas relativas a manutenção e funcionalidade das unidades estão alocadas em despesas administrativas. As despesas relacionadas a gastos com pessoal também estão inclusas nas despesas administrativas em uma subclassificação específica e sobre essas despesas tem-se a situação de avisos prévios que foram descontados dos funcionários (a crédito na conta contábil) e que por alguns momentos fez com que a conta ficasse credora (por haver mais descontos de avisos do que provisionamentos dos mesmos). As despesas de prestação de serviços estão incluídas nas despesas administrativas porém com uma subclassificação específica.

As Despesas com Vendas contemplam saídas de brindes para clientes, veiculação de propaganda e movimentos publicitários, comissão pagas a operadoras de cartão de crédito/débito, entre outras despesas geradas pelas operações de vendas.

As Despesas Tributárias referem-se a pagamentos de tributos não provisionados, como por exemplo alguns ICMS que não são frutos de apuração (diferença entre o crédito e o débito tributário), IPVA, entre outros tributos avulsos.

As Despesas Financeiras contemplam despesas bancárias, pagamentos de juros, multas entre outras.

As Outras Despesas Operacionais envolvem despesas operacionais indedutíveis, débitos de ICMS provenientes de Termo de Acordo de Regime Especial (TARE Estadual), entre outros.

4.0 Responsabilidades e Contingências

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza



NNMED Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda

Rua: Doutor Djalma Herculano Porto, Nº 300, Distrito Industrial - Campina Grande PB

C.N.P.J.: 15.218.561/0001-39 - Inscrição Estadual: 16.195.920-2 - Nire: 25.20057349-8

Folha: 0013

NNS Holding Participações Eireli
Titular Administrador: Neilton Neves dos Santos

Neilton Neves dos Santos
Sócio Administrador

Cláudia Araújo Trigueiro de Toledo
Contadora

- *Dados Extraídos do Livro Diário Nº 9, das linhas Nº 159.281 a 160.059.*



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
67563759468	NEILTON NEVES DOS SANTOS
84066792472	CLAUDIA ARAUJO TRIGUEIRO DE TOLEDO



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2023 16:24 SOB Nº 20249536501.
PROTOCOLO: 249536501 DE 02/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305837758. CNPJ DA SEDE: 15218561000139.
NIRE: 25200573498. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/05/2023.
NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 15.218.561/0001-39
 Número de Ordem do Livro: 8

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda
NIRE	25200573498
CNPJ	15.218.561/0001-39
Número de Ordem	8
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	CAMPINA GRANDE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	14/03/2012
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	142914

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	8
Quantidade total de linhas do arquivo digital	142914
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.DD.5E.2C.9C.1C.21.E3.DA.A9.72.66.19.C8.0F.A8.62.E9.8D.4B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

NEILTON Assinado eletronicamente
 NEVES DOS NEVES DOS
 SANTOS:67 68 SANTOS:67537594
 563759468 Data: 2022.05.04
 10:13:59 -03'00'

Página 1 de 1

[Handwritten signatures]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/92460405226357505860>

CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 92460405226357505860-1
 Data: 04/05/2022 12:08:10
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMX67413-J2EK;

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 4 de maio de 2022 12:14:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos / 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/05/2022 13:36:35 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 92460405226357505860-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0949139cfa97ffd5530d7075f35b54f440fd0981d1ce68bd6a44d21d37081901f0a6b438596604006ec2641a6ecced908511d
f98c02ab60aea1b2356c013bc0f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2200-2,
de 24 de agosto de 2001.



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 25200573498	CNPJ 15.218.561/0001-39
NOME EMPRESARIAL NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 8
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 99.DD.5E.2C.9C.1C.21.E3.DA.A9.72.66.19.C8.0F.A8.62.E9.8D.4B	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	15218561000139	NNMED DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MED:15218561000139	520026729094607794 9	11/02/2022 a 11/02/2023	Sim
Contador	84066792472	CLAUDIA ARAUJO TRIGUEIRO DE TOLEDO:84066792472	772799888512039295 3	04/01/2022 a 04/01/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

99.DD.5E.2C.9C.1C.21.E3.DA.A9.72.66
.19.C8.0F.A8.62.E9.8D.4B-0

NEILTON
Assinado de forma
digital por NEILTON
NEVES DOS
SANTOS:675637594
68
Dados: 2022.05.04
10:14:55 -03'00'

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/04/2022 às 18:56:34

37.8B.2C.06.59.B5.5E.E4
52.C3.E6.54.A2.C5.D7.03

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/05/2022 13:34:58 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

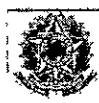
*Código de Autenticação Digital: 92460405226752638082-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0949139cfa97ffd5530d7075f35b54f4c63f92632f6e46e5697a8ec70a2653fd0530009ab7d8487b8d575b35fd0f7b3c8511df98c02ab60aea1b2356c013bc0f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





NNMED Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda
 Rua: Doutor Djalma Herculano Porto, Nº 300, Distrito Industrial - Campina Grande PB
 C.N.P.J.: 15.218.561/0001-39 - Inscrição Estadual: 16.195.920-2 - Nire: 25.20057349-8

Balanco Patrimonial

até 31.12.2021

Folha: 0001

		ATIVO	
		2020	2021
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 23.622.301,64	R\$ 38.724.626,63
Disponibilidades		R\$ 2.902.749,14	R\$ 12.201.382,29
Caixa	R\$ 1.073.947,71		R\$ 3.162.549,14
Bancos	R\$ 180.776,55		R\$ 205.113,72
Aplicações Financeiras	R\$ 1.648.024,88		R\$ 8.833.719,43
Créditos e Valores		R\$ 5.536.036,38	R\$ 7.720.292,51
Clientes	R\$ 7.276.755,79		R\$ 9.368.845,64
PECLD	R\$ (1.740.719,41)		R\$ (1.648.553,13)
Estoques		R\$ 8.431.411,34	R\$ 18.693.412,90
Mercadorias para revenda	R\$ 8.431.411,34		R\$ 18.693.412,90
Outras Contas		R\$ 6.752.104,78	R\$ 109.538,93
Tributos a recuperar	R\$ 87.206,30		R\$ 25.491,33
Empréstimos de Mútuo	R\$ 6.548.834,72		R\$ -
Adiantamentos	R\$ 116.063,76		R\$ 84.047,60
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 139.991,54	R\$ 6.257.011,83
Realizável a Longo Prazo	R\$ -		R\$ 6.087.022,12
Investimentos	R\$ 79.573,29		R\$ 80.773,29
Imobilizado	R\$ 61.860,65		R\$ 91.058,42
Depreciação Acumulada	R\$ (1.442,40)		R\$ (1.842,00)
TOTAL DO ATIVO			R\$ 44.981.638,46

Neilton Neves dos Santos
 Sócio Administrador

Cláudia Araújo Trigueiro de Toledo,
 Contadora

* Dados extraídos do Livro Diário Nº 8, das linhas nº 142.189 a 142.864.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/92460405223304117521>



Autenticação Digital Código: 92460405223304117521-1
 Data: 04/05/2022-12:06:05
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMX67401-94Q5;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Assinado de forma digital por NEILTON NEVES DOS SANTOS:67563759468 de 04/05/2022 12:06:05



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADALTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 4 de maio de 2022 12:14:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



NNMED Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda
 Rua: Doutor Djalma Herculano Porto, Nº 300, Distrito Industrial - Campina Grande PB
 C.N.P.J.: 15.218.561/0001-39 - Inscrição Estadual: 16.195.920-2 - Nire: 25.20057349-8

Balanco Patrimonial

até 31.12.2021

Folha: 0002

PASSIVO					
	2020		2021		
PASSIVO CIRCULANTE	R\$	6.195.588,41	R\$	6.463.894,43	
Fornecedores	R\$	4.089.478,66	R\$	5.290.527,56	
Fornecedores	R\$	4.089.478,66	R\$	5.290.527,56	
Tributos e Contribuições	R\$	919.580,84	R\$	806.168,44	
Tributos e Contribuições	R\$	919.580,84	R\$	806.168,44	
Obrigações Sociais	R\$	63.468,15	R\$	62.723,20	
Obrigações Sociais	R\$	63.468,15	R\$	62.723,20	
Empréstimos e Financiamentos			R\$	-	
Empréstimos Bancários			R\$	-	
Outras Obrigações	R\$	1.123.060,76	R\$	304.475,23	
Lucros a Distribuir	R\$	1.000.000,00	R\$	-	
Adiantamento de Clientes	R\$	123.060,76	R\$	304.475,23	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$	17.566.704,77	R\$	38.517.744,03	
Capital Social	R\$	400.000,00	R\$	400.000,00	
Capital Integralizado	R\$	400.000,00	R\$	400.000,00	
Reservas	R\$	17.166.704,77	R\$	38.117.744,03	
Reservas de Lucros	R\$	17.166.704,77	R\$	38.117.744,03	
TOTAL DO PASSIVO	R\$	44.981.638,46	R\$	44.981.638,46	

Neilton Neves dos Santos
 Sócio Administrador

Cláudia Araújo Trigueiro de Toledo
 Contadora

* Dados extraídos do Livro Diário Nº 8, das folhas nº 142.189 a 142.864.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/92460405223304117521>



Autenticação Digital Código: 92460405223304117521-2
 Data: 04/05/2022 12:06:06
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMX67402-XM67



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Assinado de forma digital por NEILTON NEVES DOS SANTOS:67 68
 Data: 2022.05.04 09:45:11-0300



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 4 de maio de 2022 12:14:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



NNMED Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda
Rua: Doutor Djalma Herculano Porto, Nº 300, Distrito Industrial - Campina Grande PB
C.N.P.J.: 15.218.561/0001-39 - Inscrição Estadual: 16.195.920-2 - Nire: 25.20057349-8

Demonstração do Resultado do Exercício

até 31.12.2021

Folha: 0003

	2020	2021
Receita Bruta	R\$ 51.999.624,50	R\$ 80.359.998,90
Receita de Revenda de Mercadorias	R\$ 51.999.624,50	R\$ 80.359.998,90
(-) Deduções	R\$ (8.340.663,93)	R\$ (8.377.704,94)
Tributos S/ Vendas	R\$ 3.098.287,55	R\$ 3.435.809,45
Devolução de Vendas	R\$ 5.242.376,38	R\$ 4.941.895,49
(=) Receita Líquida	R\$ 43.658.960,57	R\$ 71.982.293,96
(-) Custo das Mercadorias Vendidas	R\$ (33.497.538,85)	R\$ (42.096.017,46)
Custo das Mercadorias	R\$ 33.497.538,85	R\$ 42.096.017,46
(=) Lucro Bruto	R\$ 10.161.421,72	R\$ 29.886.276,50
(-) Despesas Operacionais	R\$ 3.652.692,02	R\$ 6.386.711,36
Despesas Administrativas	R\$ 969.641,08	R\$ 1.655.312,77
Despesas com Vendas	R\$ 217.222,47	R\$ 818.259,94
Despesas Tributárias	R\$ 2.465.828,47	R\$ 3.913.138,65
(=) Lucro Antes do Resultado Financeiro	R\$ 6.508.729,70	R\$ 23.499.565,14
(+) Receitas Financeiras	R\$ 63.038,00	R\$ 14.258,55
(-) Despesas Financeiras	R\$ (235.793,13)	R\$ (463.738,07)
(=) Resultado Operacional	R\$ 6.335.974,57	R\$ 23.050.085,62
(+) Outras Receitas	R\$ 180.045,85	R\$ 1.486.801,06
(-) Outras Despesas	R\$ (303.695,76)	R\$ (433.752,30)
(=) Resultado antes da Contribuição Social	R\$ 6.212.324,66	R\$ 24.103.134,38
(-) Contribuição Social sobre Lucro Líquido	R\$ 662.047,88	R\$ 763.046,34
(=) Resultado antes do Imposto de Renda	R\$ 5.550.276,78	R\$ 23.340.088,04
(-) Imposto de Renda	R\$ 1.202.014,58	R\$ 1.389.048,78
(=) Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	R\$ 4.348.262,20	R\$ 21.951.039,26

Nélton Neves dos Santos
Sócio Administrador

Cláudia Araújo Trigueiro de Toledo
Contadora

* Dados extraídos do Livro Diário Nº 8, das linhas nº 142.189 a 142.864.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/92460405223304117521>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 92460405223304117521-3
Data: 04/05/2022 12:06:06
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selô Digital Tipo Normal C: AMX67403-CENM;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

NEILTON
NEVES DOS SANTOS
563759468
Assinado de forma
eletrônica por
NEILTON NEVES DOS
SANTOS em 04/05/2022
às 12:06:06
Data e Hora da Assinatura



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 4 de maio de 2022 12:14:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido**

até 31.12.2021

Folha: 0004

Histórico	N.E	CAPITAL SOCIAL	Reservas			PREJUIZO ACUM.	TOTAL
		Capital Social	Reserva Legal	Reserva de Lucros	Res. Incentivos	Prejuízos	
Saldo em 31/12/2020		R\$ 400.000,00	R\$ -	R\$ 17.165.704,77	R\$ -	R\$ -	R\$ 17.565.704,77
Lucro Líquido				R\$ 21.951.039,26			R\$ 21.951.039,26
Prejuízo do Exercício				R\$ -			R\$ -
Distribuição de Lucros				R\$ (1.000.000,00)			R\$ (1.000.000,00)
Saldo em 31/12/2021		R\$ 400.000,00	R\$ -	R\$ 38.117.744,03	R\$ -	R\$ -	R\$ 38.517.744,03

Neilton Neves dos Santos
Sócio Administrador

Cláudia Araújo Trigueiro de Toledo
Contadora

* Dados extraídos do Livro Diário Nº 8, das linhas nº 142.189 a 142.864.

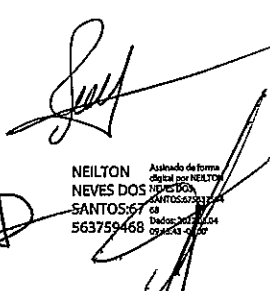
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/92460405223304117521>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 92460405223304117521-4
Data: 04/05/2022-12:06:06
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital-Tipo Normal C: AMX67404-9PHP



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
- Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



NEILTON
NEVES DOS
SANTOS
563759468

Assinado de forma digital por NEILTON NEVES DOS SANTOS
Dados: 2022.05.04 12:06:06



TJPB



NNMED Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda
 Rua: Doutor Djalma Herculano Porto, Nº 300, Distrito Industrial - Campina Grande PB
 C.N.P.J.: 15.218.561/0001-39 - Inscrição Estadual: 16.195.920-2 - Nire: 25.20057349-8

Demonstração De Fluxo de Caixa

até 31.12.2021

Folha: 0005

ATIVIDADES OPERACIONAIS		R\$ 6.289.564,12
Valores Recebidos de Clientes	R\$ 68.221.842,65	
Valores Pagos a Fornecedores	R\$ (52.998.613,44)	
Valores Pagos a Empregados	R\$ (624.776,31)	
Caixa Gerado / Consumido pelas Operações		R\$ 14.598.452,90
Tributos Pagos	R\$ (8.001.083,07)	
Fluxo de Caixa de Itens Extraordinários		R\$ 6.597.369,83
Outros Pagamentos e Recebimentos	R\$ (307.805,71)	
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		R\$ (30.397,77)
Compra / Baixa de Imobilizado	R\$ (29.197,77)	
Participações Societárias	R\$ (1.200,00)	
Investimentos		
Caixa Usado nas Atividades de Investimento		R\$ (30.397,77)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		R\$ 3.039.466,80
Empréstimos Tomados / Pagamento de Empréstimos	R\$ (1.995.655,00)	
Empréstimos Concedidos	R\$ 461.812,60	
Distribuição de Lucros	R\$ 4.573.309,20	
Caixa Usado Pelas Atividades de Investimento		R\$ 3.039.466,80
Redução / Aumento das Disponibilidades		R\$ 9.298.633,15
Disponibilidades Início do Período		R\$ 2.902.749,14
Disponibilidade Final do Período		R\$ 12.201.382,29

Neilton Neves dos Santos
 Sócio Administrador

Cláudia Araújo Trigueiro de Toledo
 Contadora

* Dados extraídos do Livro Diário Nº 8, das linhas nº 142.189 a 142.864.

NEILTON
 NEVES
 DOS
 SANTOS
 563750458-00000-4100

Assinado digitalmente por NEILTON NEVES DOS SANTOS em 04/05/2022 12:06:06. O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 4 de maio de 2022 12:14:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/92460405223304117521>





NNMED Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda
 Rua: Doutor Djalma Herculano Porto, Nº 300, Distrito Industrial - Campina Grande PB
 C.N.P.J.: 15.218.561/0001-39 - Inscrição Estadual: 16.195.920-2 - Nire: 25.20057349-8

COEFICIENTES DE ANÁLISE

31.12.2021

Folha: 0006

Índice de Liquidez Geral

Liquidez Geral =
$$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

Liquidez Geral =
$$\frac{\text{R\$ 44.811.648,75}}{\text{R\$ 6.463.894,43}}$$

Liquidez Geral =
$$\text{R\$ 6,93}$$

Índice de Liquidez Corrente

Liquidez Corrente =
$$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

Liquidez Corrente =
$$\frac{\text{R\$ 38.724.626,63}}{\text{R\$ 6.463.894,43}}$$

Liquidez Corrente =
$$\text{R\$ 5,99}$$

Índice de Liquidez Seca

Liquidez Seca =
$$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} - \text{ESTOQUES}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

Liquidez Seca =
$$\frac{\text{R\$ 20.031.213,73}}{\text{R\$ 6.463.894,43}}$$

Liquidez Seca =
$$\text{R\$ 3,10}$$

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/92460405223304117521>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 92460405223304117521-6
 Data: 04/05/2022-12:06:06
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMX67406-Z5K7;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 3145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Assinado de forma
 digital por
 NEILTON
 NEVES DOS
 SANTOS67
 563759468

(Assinatura manuscrita)

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 4 de maio de 2022 12:14:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Cartório
Autenticação Digital
Código: 92460405223304117521-7
Data: 04/05/2022 12:06:06
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX67407-7502



CNPJ: 08.970.618
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.adv.br
https://a2z9v6d8p8st0s.no.br

TJPB
Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba
Assessoria de Apoio
Nelson
NEVES DOS
SANTOS, 67
Advogado
OAB/PA 2022/04
563759468
024634-02/07

(Assinaturas manuais)

Capital de Terceiros =	R\$	0,17
Capital de Terceiros =	R\$	38.517.744,03
Capital de Terceiros =	R\$	6.463.894,43
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Índice de Capital de Terceiros		
Solvença Geral =	R\$	6,96
Solvença Geral =	R\$	6.463.894,43
Solvença Geral =	R\$	44.981.638,46
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
ATIVO TOTAL		
Índice de Solvença Geral		
Liquidez Imediata =	R\$	1,89
Liquidez Imediata =	R\$	6.463.894,43
Liquidez Imediata =	R\$	12.201.382,29
PASSIVO CIRCULANTE		
DISPONÍVEL		
Índice de Liquidez Imediata		

COEFICIENTES DE ANÁLISE

31.12.2021

Folha: 0007

NM MED Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda
Rua: Doutor Djalma Herculiano Porto, Nº 300, Distrito Industrial - Campina Grande PB
C.N.P.J.: 15.218.561/0001-39 - Inscrição Estadual: 16.195.920-2 - Nire: 25.20057349-8





CARTÓRIO

Autenticação Digital

Data: 04/05/2022 12:06:06

Valor Total do Ato: R\$ 5,02

Selo Digital Tipo Normal C: AMX67408-KWZD;

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/92460405223304117521



CNPJ 08.870-0

(33) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145

Bairro das Estrelas, João Pessoa - PB

Cartório Azevedo Bastos

https://azevedobastos.not.br

Valder Azevedo de M. Cavalcanti

TJ/PB



NEILTON
NÉVES DOS
SANTOS
553759468
04/05/2022

[Handwritten signature]

* Dados extraídos do Livro Diário Nº 8, das linhas nº 142.189 a 142.864.

Neilton Nêves dos Santos;
Sócio Administrador

Claudia Araújo Trigueiro de Toledo;
Contadora

Grau de Endividamento =

R\$ 0,14

Grau de Endividamento =

R\$ 6.463.894,43
R\$ 44.981.638,46

Grau de Endividamento =

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

Grau de Endividamento

Endividamento Geral=

R\$ 0,14

Endividamento Geral=

R\$ 6.463.894,43
R\$ 44.981.638,46

Endividamento Geral=

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

Índice de Endividamento Geral

COEFICIENTES DE ANÁLISE

31.12.2021

Folha: 0008

NMMP Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda
Rua: Doutor Djalma Herculano Porto, Nº 300, Distrito Industrial - Campina Grande PB
C.N.P.J.: 15.218.561/0001-39 - Inscrição Estadual: 16.195.920-2 - Nire: 25.20057349-8





CARTÓRIO

Autenticação Digital

Valor Total do Ato: R\$ 5,02

Data: 04/05/2022-12:06:06

Selo Digital Tipo Normal C: AMX67409-WU57

Código: 92460405223304117521-9

Cartório

Assessoria de Contabilidade

Assessoria de Contabilidade

Assessoria de Contabilidade

Assessoria de Contabilidade

Assessoria de Contabilidade

Assessoria de Contabilidade

Assessoria de Contabilidade

Assessoria de Contabilidade

Assessoria de Contabilidade

Assessoria de Contabilidade

Assessoria de Contabilidade

Assessoria de Contabilidade

Assessoria de Contabilidade

Assessoria de Contabilidade

Assessoria de Contabilidade

Assessoria de Contabilidade

Assessoria de Contabilidade

Assessoria de Contabilidade

Assessoria de Contabilidade

Assessoria de Contabilidade

Assessoria de Contabilidade

Assessoria de Contabilidade

Assessoria de Contabilidade

Assessoria de Contabilidade

Assessoria de Contabilidade

Assessoria de Contabilidade

Assessoria de Contabilidade

Assessoria de Contabilidade

Assessoria de Contabilidade

Assessoria de Contabilidade

Assessoria de Contabilidade

Assessoria de Contabilidade

Assessoria de Contabilidade

Assessoria de Contabilidade

Assessoria de Contabilidade

Assessoria de Contabilidade

Assessoria de Contabilidade

Assessoria de Contabilidade

NMME Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda 11



Rua: Doutor Djalma Herculiano Porto, Nº 300, Distrito Industrial - Campina Grande PB
C.N.P.J.: 15.218.561/0001-39 - Inscrição Estadual: 16.195.920-2 - Nire: 25.20057349-8

NOTAS EXPLICATIVAS

31.12.2021

Folha: 0009

1.0 Contexto Operacional

A empresa NMME Distribuição Importação e Exportação de Medicamentos Ltda é uma sociedade empresarial de responsabilidade limitada, com sede em Campina Grande, à Rua Doutor Djalma Herculiano Porto, Nº 300, Distrito Industrial, nesta cidade e tem como principal objeto social o Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, sendo constituída em 23/03/2012 conforme seu documento constitutivo. A empresa é optante do regime Lucro Presumido.

2.0 Declaração de Conformidade e Política Contábil

A administração declara que as Demonstrações Contábeis da empresa NMME Distribuição Importação e Exportação de Medicamentos Ltda do período compreendido entre 01 Janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com observância aos Princípios de Contabilidade e foram elaboradas em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012. As demonstrações contábeis, exceto informações de fluxo de caixa foram elaboradas segundo o regime de competência e estão representadas em real, a moeda nacional brasileira.

3.0 Principais Práticas Contábeis

3.1 Estoques

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando-se o método de média ponderada móvel. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas.

3.2 Direitos e Obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos observando o regime de competência;

3.3 Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada pelo método linear.

3.4 Impostos Federais

A empresa está no regime do Lucro Presumido e contabilizará os encargos tributários pelo regime de competência.

3.5 Principais Práticas Contábeis

3.5.1 Durante o exercício social, a administração da empresa resolveu reconhecer as perdas estimadas de crédito de liquidez duvidosa referente aos clientes cujo saldo até 31.12.2018 não tenha sido recebido no exercício corrente.

4.0 Responsabilidades e Contingências

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

NELTON
Assessoria de Contabilidade
Nº 0454-0107
563759468
SANTOS, 67
Data: 2022/05/04
NEVES DOS
SANTOS, 67
Data: 2022/05/04

NOTAS EXPLICATIVAS

31.12.2021

Folha: 0010

5.0 Patrimônio Líquido

5.1 Composição do Capital Social

Nome do Sócio	Percentual	Quotas	Total (R\$)
NNS Holding Participações	90%	360.000	R\$ 360.000,00
Neilton Neves dos Santos	10%	40.000	R\$ 40.000,00
	100%	400.000	R\$ 400.000,00

5.2 Distribuição de Lucros

A Distribuição de Lucros referente ao exercício de 2021 foi no valor de R\$ 1.000.000,00, pagos dentro do próprio ano.

Neilton Neves dos Santos
Sócio Administrador

Cláudia Araújo Trigueiro de Toledo
Contadora

* Dados extraídos do Livro Diário Nº 8, das linhas nº 142.189 a 142.864.

NEILTON
NEVES DOS
SANTOS:67
563759458

Assinado de forma
digital por NEILTON
NEVES DOS
SANTOS:675637594
em
Data: 2022.05.04
09:47:11 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/92460405223304117521>



Autenticação Digital Código: 92460405223304117521-10
Data: 04/05/2022 12:06:06
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX67410-16V4;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa, 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
TJPB



**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
67563759468	NEILTON NEVES DOS SANTOS
84066792472	CLAUDIA ARAUJO TRIGUEIRO DE TOLEDO

NEILTON
NEVES DOS
SANTOS:67
563759468

Assinado de forma
digital por NEILTON
NEVES DOS
SANTOS:67563759468
em
02/05/2022 12:23:06
GMT-03:00



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2022 12:23 SOB Nº 20220295433.
PROTOCOLO: 220295433 DE 29/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205454816. CNPJ DA SEDE: 15218561000139.
NIRE: 25200573498. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/05/2022.
NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/92460405223304117521>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 92460405223304117521-11
Data: 04/05/2022 12:08:06
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX67411-HQEV;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valter Azevêdo da N. Cavalcanti
TITULAR



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 4 de maio de 2022 12:14:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/05/2022 13:32:59 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 92460405223304117521-1 a 92460405223304117521-11

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0949139cfa97ffd5530d7075f35b54f47ac311ef1257f7c223a4197cada609d257a91399e0db1b27368676f12d0c001e8511df98c02ab60aea1b2356c013bc0f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CLAUDIA ARAUJO TRIGUEIRO DE TOLEDO
REGISTRO.....	: PB-005588/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.667.924-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 26/10/2023 as 14:12:30.

Válido até: 24/01/2024.

Código de Controle: 1456.6221.7556.2590.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

CARTEIRA DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PB

CATEGORIA: **CONTADOR** Nº DE REGISTRO: **PB-005588/O-8**

NOME: **CLAUDIA ARAUJO TRIGUEIRO DE TOLEDO**

FILIAÇÃO: **FRANCISCO LEONARDO T. DA SILVA**
MARIA DAS GRACAS ARAUJO TRIGUEIRO

NASCIMENTO: **01.04.1972** NACIONALIDADE: **BRASILEIRA** NATURALIDADE: **CAMPINA GRANDE-PB**

EXPIÇÃO: **25.09.2003**

[Assinatura]
PRESIDENTE DO CRO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CNPJ: **08.40.667-924-72** RG: **1.250.222-2** VIA: **PB** Diploma: **07.12.1996**

TÍTULO: **BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS** Título Expedido por: **(OU Dest. Provisório) UEPB-UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA**

Este cartão tem (o) público(s) com(s) documento(s) de identidade nos termos do artigo 18 do DL 9.245 de 31/05/96 e artigo 1º da Lei 5.206 de 01/07/87.

[Assinatura]
ASSINATURA DO CONTABILISTA

[Fotografia]

REGULAR DIRETO

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/92462107215579598892>



Autenticação Digital Código: **92462107215579598892-1**
Data: **21/07/2021 16:22:13**
Valor Total do Ato: **R\$ 4,66**
Selô Digital Tipo Normal C: **ALV08794-2PCU**



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 22 de julho de 2021 07:19:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/07/2021 15:59:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 92462107215579598892-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ea7b319ae3ff1ad75b689f46ba05719be0d85977c3a8f54cb2185a4d38dc75ce4d0b0fb9d474ead54692f0c29c81e38511df98c02ab60aea1b2356c013bc0f





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	CLAUDIA ARAUJO TRIGUEIRO DE TOLEDO
REGISTRO..... :	PB-005588/O-8
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.667.924-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 22/04/2024 as 14:47:15.

Válido até: 21/07/2024.

Código de Controle: 1456.7089.7185.7516.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 15.218.561/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:35:49 do dia 05/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/01/2025.

Código de controle da certidão: **2214.6DBA.737D.2263**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 0677.889C.E89D.1609

Emitida no dia 05/06/2024 às 10:35:59

Nome Empresarial:

NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço:

DOUTOR DJALMA HERCULANO PORTO

Número:

300

Complemento:

Bairro:

DISTRITO INDUSTRIAL

Município:

CAMPINA GRANDE

CEP:

58411-560

Inscr. Estadual:

16.195.920-2

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

15.218.561/0001-39

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL

Identificação do Contribuinte

CGM: 2520893
Nome: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPOR
CNPJ/CPF: 15218561000139
Endereço: DR DJALMA HERCULANO PORTO, 300,
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL
CEP: 58411560
Cidade: CAMPINA GRANDE/PB

Certificamos para os devidos fins, não consta em nossos arquivos, crédito tributários vencidos para com a Fazenda Municipal, de responsabilidade do contribuinte acima mencionado, ficando ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar qualquer débito que venha a ser apurado em levantamento posterior.

Certidão expedida com base na Lei Complementar 116 de 14 de dezembro de 2016 (Código Tributário Municipal), combinado com o art. 205, da Lei nº 5.172, de 25.10.1966 (Código Tributário Nacional).

VALIDA POR 90 DIAS

Campina Grande, 28 de Junho de 2024

Código de Verificação: [856580826042025013700]

Para validar o documento da Certidão deve acessar site: <https://ecidadeonline.campinagrande.pb.gov.br/>

Base: campinagrande_ecidade_prod

Data / Hora: 28/06/2024 08:56:58

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.218.561/0001-39
Razão Social: NNMED DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MED LTDA
Endereço: R DOUTOR DJALMA HERCULANO PORTO 300 / DISTRITO INDUSTRIAL / CAMPINA GRANDE / PB / 58411-560

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/07/2024 a 30/07/2024 ✓

Certificação Número: 2024070107492179230100

Informação obtida em 08/07/2024 11:33:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.218.561/0001-39
Certidão n°: 10156748/2024
Expedição: 14/02/2024, às 08:50:46
Validade: 12/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 15.218.561/0001-39, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

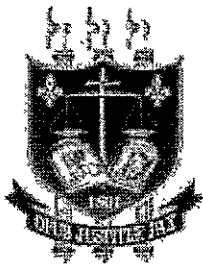
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma assinatura principal e uma assinatura secundária abaixo dela.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 15.218.561/0001-39

Razão Social: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA

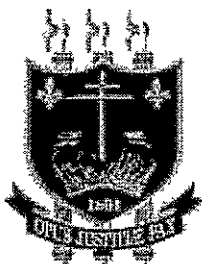
Nome Fantasia: NNMED

Certidão emitida às 09:44 de 16/07/2024.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **FgKY.yP30**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 15.218.561/0001-39

Razão Social: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA

Nome Fantasia: NNMED

Certidão emitida às 12:48 de 17/06/2024.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **L8BB.3AVP**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP. EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
Rua Dr. Djalma Herculano Porto, N°300 - Distrito Industrial - Campina Grande -PB
CNPJ: 15.218.561/0001-39 I.E.: 16.195.920-2
TELEFONE : (83) 3113-4312
EMAIL: licitacao.nnmed@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA – PB.

PREGÃO ELETRÔNICO: N° 00016/2024.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: PRETENSÃO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, DISTRIBUIÇÃO DOS PSF'S, PARA USO CONTÍNUO, E PARA USO INTERNO DA UNIDADE MISTA DO MUNICÍPIO, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS TERMOS DO EDITAL

A Empresa **NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita (o) no CNPJ sob o nº **15.218.561/0001-39**, com sede na Rua Doutor Djalma Herculano Porto, nº 300, Distrito Industrial, Campina Grande, Paraíba. Por intermédio de seu representante legal o Senhor **NEILTON NEVES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, residente na rua Paulo de Frontim, nº 382, Ap 1102, Catolé, Campina Grande-PB, identidade nº **1.252.530 – SSP-PB**, CPF nº **675.637.594-68**. **DECLARA** sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

Campina Grande-PB, 16 de Julho de 2024.

NNMED
DISTRIBUICAO
IMPORTACAO E
EXPORTACAO DE
MED:15218561000139

Assinado de forma digital por
NNMED DISTRIBUICAO
IMPORTACAO E EXPORTACAO
DE MED:15218561000139
Dados: 2024.07.16 08:38:41

-03'00'

**NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO
E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ.: 15.218.561/0001-39 I.E.: 16.195.920-2



NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP. EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
Rua Dr. Djalma Herculano Porto, N°300 - Distrito Industrial - Campina Grande -PB
CNPJ: 15.218.561/0001-39 I.E.: 16.195.920-2
TELEFONE : (83) 3113-4312
EMAIL: licitacao.nnmed@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA - PB.

PREGÃO ELETRÔNICO: N° 00016/2024.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: PRETENSA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, DISTRIBUIÇÃO DOS PSF'S, PARA USO CONTÍNUO, E PARA USO INTERNO DA UNIDADE MISTA DO MUNICÍPIO, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, INSCRITA(O) NO CNPJ SOB O N.º 15.218.561/0001-39, COM SEDE NA RUA DOUTOR DJALMA HERCULANO PORTO, N° 300, DISTRITO INDUSTRIAL, CAMPINA GRANDE, PARAÍBA, O SENHOR NEILTON NEVES DOS SANTOS, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, RESIDENTE NA RUA PAULO DE FRONTIM, N° 382, AP 1102, CATOLÉ, CAMPINA GRANDE-PB, IDENTIDADE N° 1.252.530 - SSP-PB, CPF N° 675.637.594-68, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.

Campina Grande-PB, 16 de Julho de 2024.

NNMED DISTRIBUICAO
IMPORTACAO E
EXPORTACAO DE
MED:15218561000139

Assinado de forma digital por NNMED
DISTRIBUICAO IMPORTACAO E
EXPORTACAO DE MED:15218561000139
Dados: 2024.07.16 08:38:54 -03'00'

**NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO
E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ.: 15.218.561/0001-39 I.E.: 16.195.920-2



NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP. EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
Rua Dr. Djalma Herculano Porto, N°300 - Distrito Industrial - Campina Grande -PB
CNPJ: 15.218.561/0001-39 I.E.: 16.195.920-2
TELEFONE : (83) 3113-4312
EMAIL: licitacao.nnmed@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA – PB.

PREGÃO ELETRÔNICO: N° 00016/2024.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: PRETENSE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, DISTRIBUIÇÃO DOS PSF'S, PARA USO CONTÍNUO, E PARA USO INTERNO DA UNIDADE MISTA DO MUNICÍPIO, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A Empresa **NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita (o) no CNPJ sob o n° **15.218.561/0001-39**, com sede na Rua Doutor Djalma Herculano Porto, n° 300, Distrito Industrial, Campina Grande, Paraíba. Por intermédio de seu representante legal o Senhor **NEILTON NEVES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, residente na rua Paulo de Frontim, n° 382, Ap 1102, Catolé, Campina Grande-PB, identidade n° **1.252.530 – SSP-PB**, CPF n° **675.637.594-68**. **DECLARA**, em conformidade com a lei, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA – PB / PREGÃO ELETRÔNICO N° 00016/2024**.

Campina Grande-PB, 16 de Julho de 2024.

NNMED DISTRIBUIÇÃO
IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO DE
MED:15218561000139

Assinado de forma digital por
NNMED DISTRIBUIÇÃO
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
DE MED:15218561000139
Dados: 2024.07.16 08:39:08
-03'00'

**NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO
E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ.: 15.218.561/0001-39 I.E.: 16.195.920-2



NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP. EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
Rua Dr. Djalma Herculano Porto, N°300 - Distrito Industrial - Campina Grande -PB
CNPJ: 15.218.561/0001-39 I.E.: 16.195.920-2
TELEFONE : (83) 3113-4312
EMAIL: licitacao.nnmed@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA – PB.

PREGÃO ELETRÔNICO: N° 00016/2024.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: PRETENSA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, DISTRIBUIÇÃO DOS PSF'S, PARA USO CONTÍNUO, E PARA USO INTERNO DA UNIDADE MISTA DO MUNICÍPIO, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A Empresa **NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita (o) no CNPJ sob o n° **15.218.561/0001-39**, com sede na Rua Doutor Djalma Herculano Porto, n° 300, Distrito Industrial, Campina Grande, Paraíba. Por intermédio de seu representante legal o Senhor **NEILTON NEVES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, residente na rua Paulo de Frontim, n° 382, Ap 1102, Catolé, Campina Grande-PB, identidade n° **1.252.530 – SSP-PB**, **CPF n° 675.637.594-68**. **DECLARA** não ter recebido do Município de **NOVA FLORESTA – PB** ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal

Campina Grande-PB, 16 de Julho de 2024.

**NNMED DISTRIBUIÇÃO
IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO DE
MED:15218561000139**

Assinado de forma digital por
NNMED DISTRIBUIÇÃO
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
DE MED:15218561000139
Dados: 2024.07.16 08:39:21
-03'00'

**NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO
E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ.: 15.218.561/0001-39 I.E.: 16.195.920-2



NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP. EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
Rua Dr. Djalma Herculano Porto, N°300 - Distrito Industrial - Campina Grande -PB
CNPJ: 15.218.561/0001-39 I.E.: 16.195.920-2
TELEFONE : (83) 3113-4312
EMAIL: licitacao.nnmed@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA – PB.

PREGÃO ELETRÔNICO: N° 00016/2024.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: PRETENSE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, DISTRIBUIÇÃO DOS PSF'S, PARA USO CONTÍNUO, E PARA USO INTERNO DA UNIDADE MISTA DO MUNICÍPIO, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHADOR DE MENOR

A Empresa **NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita (o) no CNPJ sob o nº **15.218.561/0001-39**, com sede na Rua Doutor Djalma Herculano Porto, nº 300, Distrito Industrial, Campina Grande, Paraíba. Por intermédio de seu representante legal o Senhor **NEILTON NEVES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, residente na rua Paulo de Frontim, nº 382, Ap 1102, Catolé, Campina Grande-PB, identidade nº **1.252.530 – SSP-PB**, CPF nº **675.637.594-68**. **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente; em acatamento às disposições do Art. 70, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

Campina Grande-PB, 16 de Julho de 2024.

NNMED DISTRIBUIÇÃO
IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO DE
MED:15218561000139

Assinado de forma digital por
NNMED DISTRIBUIÇÃO
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
DE MED:15218561000139
Dados: 2024.07.16 08:39:35
-03'00'

**NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO
E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ.: 15.218.561/0001-39 I.E.: 16.195.920-2



NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP. EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
Rua Dr. Djalma Herculano Porto, N°300 - Distrito Industrial - Campina Grande -PB
CNPJ: 15.218.561/0001-39 I.E : 16.195.920-2
TELEFONE : (83) 3113-4312
EMAIL: licitacao.nnmed@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA – PB.

PREGÃO ELETRÔNICO: N° 00016/2024.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: PRETENSA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, DISTRIBUIÇÃO DOS PSF'S, PARA USO CONTÍNUO, E PARA USO INTERNO DA UNIDADE MISTA DO MUNICÍPIO, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

O Senhor **NEILTON NEVES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, residente na rua Paulo de Frontim, n° 382, Ap 1102, Catolé, Campina Grande-PB, identidade n° **1.252.530 – SSP-PB**, CPF n° **675.637.594-68**, representante devidamente constituída da **NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **15.218.561/0001-39**, com sede na Rua Doutor Djalma Herculano Porto, n° 300, Distrito Industrial, Campina Grande, Paraíba, doravante denominado **NNMED**, para fins do disposto no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 00016/2024**, declara, sob as penas da lei, que:

- a) A proposta apresentada para participar deste **PREGÃO ELETRÔNICO N° 00016/2024**, foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato deste **PREGÃO ELETRÔNICO N° 00016/2024**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar deste **PREGÃO ELETRÔNICO N° 00016/2024**, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato deste **PREGÃO ELETRÔNICO N° 00016/2024**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato deste **PREGÃO ELETRÔNICO N° 00016/2024**, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar deste **PREGÃO ELETRÔNICO N° 00016/2024**, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato deste **PREGÃO ELETRÔNICO N° 00016/2024**, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participação deste **PREGÃO ELETRÔNICO N° 00016/2024**, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA – PB**, antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Campina Grande-PB, 16 de Julho de 2024.

NNMED DISTRIBUICAO
IMPORTACAO E EXPORTACAO DE
MED:15218561000139

Assinado de forma digital por NNMED
DISTRIBUICAO IMPORTACAO E
EXPORTACAO DE MED:15218561000139
Dados: 2024.07.16 08:39:50 -03'00'

**NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO
E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ.: 15.218.561/0001-39 I.E.: 16.195.920-2



NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP. EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
Rua Dr. Djalma Herculano Porto, N°300 - Distrito Industrial - Campina Grande -PB
CNPJ: 15.218.561/0001-39 I.E : 16.195.920-2
TELEFONE : (83) 3113-4312
EMAIL: licitacao.nnmed@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA - PB.

PREGÃO ELETRÔNICO: N° 00016/2024.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: PRETENSE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, DISTRIBUIÇÃO DOS PSF'S, PARA USO CONTÍNUO, E PARA USO INTERNO DA UNIDADE MISTA DO MUNICÍPIO, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

DECLARAÇÃO QUE A PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS.

A **NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.218.561/0001-39, com sede na Rua Doutor Djalma Herculano Porto, n.º 300, Distrito Industrial, Campina Grande, Paraíba, por intermédio de seu representante legal o Senhor **NEILTON NEVES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, residente na rua Paulo de Frontim, n.º 382, Ap 1102, Catolé, Campina Grande-PB, identidade n.º 1.252.530 SSP-PB, CPF n.º 675.637.594-68. **DECLARA**, sob as penas da Lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Campina Grande-PB, 16 de Julho de 2024.

NNMED DISTRIBUIÇÃO
IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO DE
MED:15218561000139

Assinado de forma digital por
NNMED DISTRIBUIÇÃO
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
DE MED:15218561000139
Dados: 2024.07.16 08:40:03
-03'00'

NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO
E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ.: 15.218.561/0001-39 I.E.: 16.195.920-2



NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP. EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
Rua Dr. Djalma Herculano Porto, N°300 - Distrito Industrial - Campina Grande -PB
CNPJ: 15.218.561/0001-39 I.E.: 16.195.920-2
TELEFONE : (83) 3113-4312
EMAIL: licitacao.nnmed@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA – PB.

PREGÃO ELETRÔNICO: N° 00016/2024.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: PRETENSE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, DISTRIBUIÇÃO DOS PSFS, PARA USO CONTÍNUO, E PARA USO INTERNO DA UNIDADE MISTA DO MUNICÍPIO, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A Empresa **NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita (o) no CNPJ sob o n° **15.218.561/0001-39**, com sede na Rua Doutor Djalma Herculano Porto, n° 300, Distrito Industrial, Campina Grande, Paraíba. Por intermédio de seu representante legal o Senhor **NEILTON NEVES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, residente na rua Paulo de Frontim, n° 382, Ap 1102, Catolé, Campina Grande-PB, identidade n° **1.252.530 – SSP-PB**, CPF n° **675.637.594-68**. **DECLARA** que a empresa tomou conhecimento do Edital e seus anexos e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer produto (prestar serviço) de qualidade, sob as penas da Lei.

Campina Grande-PB, 16 de Julho de 2024.

NNMED
DISTRIBUICAO
IMPORTACAO E
EXPORTACAO DE
MED:15218561000139 -03'00'

Assinado de forma digital por
NNMED DISTRIBUICAO
IMPORTACAO E EXPORTACAO
DE MED:15218561000139
Dados: 2024.07.16 08:40:17

**NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO
E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ.: 15.218.561/0001-39 I.E.: 16.195.920-2



NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP. EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
Rua Dr. Djalma Herculano Porto, N°300 - Distrito Industrial - Campina Grande -PB
CNPJ: 15.218.561/0001-39 I.E : 16.195.920-2
TELEFONE : (83) 3113-4312
EMAIL: licitacao.nnmed@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA – PB.

PREGÃO ELETRÔNICO: N° 00016/2024.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: PRETENSE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, DISTRIBUIÇÃO DOS PSF'S, PARA USO CONTÍNUO, E PARA USO INTERNO DA UNIDADE MISTA DO MUNICÍPIO, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI NO QUADRO SOCIETÁRIO, SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA DO ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME OU DE QUALQUER ENTIDADE A ELE VINCULADA.

A Empresa **NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita (o) no CNPJ sob o n° **15.218.561/0001-39**, com sede na Rua Doutor Djalma Herculano Porto, n° 300, Distrito Industrial, Campina Grande, Paraíba. Por intermédio de seu representante legal o Senhor **NEILTON NEVES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, residente na rua Paulo de Frontim, n° 382, Ap 1102, Catolé, Campina Grande-PB, identidade n° **1.252.530 – SSP-PB**, CPF n° **675.637.594-68**. **DECLARA** não possuir em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado desta **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA – PB** como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

Campina Grande-PB, 16 de Julho de 2024.

NNMED DISTRIBUICAO
IMPORTACAO E
EXPORTACAO DE
MED:15218561000139

Assinado de forma digital por
NNMED DISTRIBUICAO
IMPORTACAO E EXPORTACAO DE
MED:15218561000139
Dados: 2024.07.16 08:40:29 -03'00'

**NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO
E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ.: 15.218.561/0001-39 I.E.: 16.195.920-2



NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP. EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
Rua Dr. Djalma Herculano Porto, N°300 - Distrito Industrial - Campina Grande -PB
CNPJ: 15.218.561/0001-39 I.E.: 16.195.920-2
TELEFONE : (83) 3113-4312
EMAIL: licitacao.nnmed@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA – PB.

PREGÃO ELETRÔNICO: N° 00016/2024.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: PRETENSE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, DISTRIBUIÇÃO DOS PSF'S, PARA USO CONTÍNUO, E PARA USO INTERNO DA UNIDADE MISTA DO MUNICÍPIO, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 15.218.561/0001-39, COM SEDE NA RUA DOUTOR DJALMA HERCULANO PORTO, N° 300, DISTRITO INDUSTRIAL, CAMPINA GRANDE, PARAÍBA, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SENHOR NEILTON NEVES DOS SANTOS, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, RESIDENTE NA RUA PAULO DE FRONTIM, N° 382, AP 1102, CATOLÉ, CAMPINA GRANDE-PB, IDENTIDADE N° 1.252.530 SSP-PB, CPF N° 675.637.594-68. **DECLARA:**

- 1) NÃO POSSUI PROPRIETÁRIO, SÓCIOS OU FUNCIONÁRIOS QUE SEJAM SERVIDORES OU AGENTES POLÍTICOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONTRATANTE OU RESPONSÁVEL PELO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00016/2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA – PB.
- 2) NÃO POSSUI PROPRIETÁRIO OU SÓCIO QUE SEJA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE EM LINHA RETA, COLATERAL OU POR AFINIDADE, ATÉ O TERCEIRO GRAU, E POR AFINIDADE, ATÉ O SEGUNDO GRAU, DE AGENTE POLÍTICO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONTRATANTE OU RESPONSÁVEL PELA REFERIDA LICITAÇÃO.

Campina Grande-PB, 16 de Julho de 2024.

NNMED DISTRIBUIÇÃO
IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO DE
MED:15218561000139

Assinado de forma digital por
NNMED DISTRIBUIÇÃO
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
DE MED:15218561000139
Dados: 2024.07.16 08:40:43
-03'00'

**NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO
E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ.: 15.218.561/0001-39 I.E.: 16.195.920-2



NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP. EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
Rua Dr. Djalma Herculano Porto, N°300 - Distrito Industrial - Campina Grande -PB
CNPJ: 15.218.561/0001-39 I.E : 16.195.920-2
TELEFONE : (83) 3113-4312
EMAIL: licitacao.nnmed@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA – PB.

PREGÃO ELETRÔNICO: N° 00016/2024.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: PRETENSA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, DISTRIBUIÇÃO DOS PSF'S, PARA USO CONTÍNUO, E PARA USO INTERNO DA UNIDADE MISTA DO MUNICÍPIO, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A Empresa **NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita (o) no CNPJ sob o n° **15.218.561/0001-39**, com sede na Rua Doutor Djalma Herculano Porto, n° 300, Distrito Industrial, Campina Grande, Paraíba. Por intermédio de seu representante legal o Senhor **NEILTON NEVES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, residente na rua Paulo de Frontim, n° 382, Ap 1102, Catolé, Campina Grande-PB, identidade n° **1.252.530 – SSP-PB**, CPF n° **675.637.594-68**.

1.0 - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS TERMOS DO EDITAL.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

2.0 - DECLARAÇÃO DE INEXISTIR FATO IMPEDITIVO.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexistente até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

3.0 - DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR NO QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR DA ATIVA DO ÓRGÃO.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado da Prefeitura Municipal de Nova Floresta – PB, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

4.0 - DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAR TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 50, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

5.0 - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA RESERVA DE CARGO PARA DEFICIENTE E DE ACESSIBILIDADE.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal n° 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

6.0 - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS PARA A HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos para a habilitação; e a conformidade de sua proposta com as exigências do Edital e seus anexos.

NNMED DISTRIBUICAO
IMPORTACAO E
EXPORTACAO DE
MED:15218561000139

Assinado de forma digital por
NNMED DISTRIBUICAO
IMPORTACAO E EXPORTACAO DE
MED:15218561000139
Dados: 2024.07.16 08:41:03 -03'00'

Campina Grande-PB, 16 de Julho de 2024.

**NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO
E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ.: 15.218.561/0001-39 I.E.: 16.195.920-2



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CONTRATO Nº 16095/2020/SMS/PMCG

TERMO DE CONTRATO Nº 16095/2020/SMS/PMCG

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, Órgão integrante da Administração Direta da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 24.513.574/0001-21, com sede na Av. Assis Chateaubriand, 1376 - Bairro Liberdade, Campina Grande, Estado da Paraíba, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada legalmente pela Sra. **LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**, Secretária Municipal de Saúde, brasileira, portadora do RG de nº. 932.606 (2ª via) SSP/PB e CPF nº. 436.777.114-87, de um lado, e de outro, a empresa **NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.218.561/0001-39, com sede estabelecida na Rua Major Belmiro, nº 200, São José, Campina Grande - PB, de agora por diante chamada apenas CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **NEILTON NEVES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 1.252.530 (2ª via) SSP/PB e CPF Nº. 675.637.954-68, residente e domiciliado na Rua Paulo de Frontin, nº 382, Ap 1102, Catolé, Campina Grande/PB, considerando haver a CONTRATADA sido proclamada vencedora da licitação inaugurada pelo Edital de PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 16726/2018/SMS/PMCG, devidamente homologado pelo Sra. Secretária Municipal da Pasta, DECIDIRAM, as partes contratantes celebrar o presente contrato, o qual será regulado pelas suas cláusulas e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado, que mutuamente acordam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este Contrato decorre da Licitação objeto do Edital de PREGÃO PRESENCIAL (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) nº. 16726/2018/SMS/PMCG, processada e julgada com fulcro na Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, aplicando-se-lhe, supletivamente as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com sucessivas alterações, e Decreto Municipal nº 3.104, de 14 de Abril de 2004, no que não contrarie as referidas, que ficam fazendo parte integrante e inseparável deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS HOSPITAIS (ISEA, HOSPITAL DA CRIANÇA, HOSPITAL PEDRO I, UPA, HOSPITAL MUNICIPAL DR. EDGLEY, JUDICIAL, SAMU E SAE), DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, de acordo com planilha apresentada na licitação inaugurada pelo EDITAL DE PREGÃO (SRP) Nº. 16726/2018/SMS/PMCG.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO CONTRATUAL

O prazo contratual para o objeto ora licitado, deverá ser até 31 (TRINTA E UM) DE JULHO DE 2020, a contar da assinatura do Termo de Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DAS QUANTIDADES

O objeto contratado será fornecido após recebimento da Ordem de Fornecimento, de acordo com o quantitativo solicitado pela Secretaria beneficiária que passará a integrar este Edital.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

[Assinaturas manuscritas]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/92460908213189530661>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 92460908213189530661-1
Data: 09/08/2021 13:27:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW63303-VE55;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo da M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 9 de agosto de 2021 13:28:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CONTRATO Nº 16095/2020/SMS/PMCG

5.1. O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas deste Edital e da Lei regente, respondendo cada uma das partes pelas consequências de sua execução.

5.2. O fornecimento deverá ser realizado na forma e condições fixadas no presente Instrumento, quando solicitado pelas Secretarias competente, ou para quaisquer outros órgãos/unidades que vierem a aderir-lo durante o período de sua vigência, não se olvidando o que for explicitado no preâmbulo deste Edital.

5.3. Durante o prazo de validade deste TERMO DE CONTRATO, vigorará a proposta de preços para o Sistema de Registro de Preços, apresentada na licitação pela licitante vencedora, que será parte integrante deste Instrumento, período pelo qual a CONTRATADA estará obrigada a prestar o SERVIÇO à CONTRATANTE, sempre que por ela for exigido, na quantidade pretendida e dentro das especificações referidas na cláusula antecedente, o(s) produto(s) objeto do presente ajuste.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA

6.1. As Ordens de Fornecimento ou Instrumentos equivalentes, de que trata a cláusula antecedente somente serão consideradas válidas para efeito de pagamento se previamente autorizadas pelos setores competentes da Secretaria beneficiária, para todos os fins de direito, sendo desconsideradas quaisquer outras Ordens que não sejam determinadas pelas Autoridades competentes.

6.1.1. O atendimento à Secretaria Municipal de Saúde deverá ser autorizado pela Diretoria Administrativa Financeira ou pela Ordenadora de Despesa, cujo prazo de fornecimento deverá ser no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento (OF).

6.2. As Ordens de Fornecimento ou Instrumentos equivalentes, descritos na Cláusula anterior, deverão conter:

- a) Indicação da Dotação Orçamentária e disponibilidade;
- b) Descrição do objeto, quantidade e valor;
- c) Assinatura e carimbo do requisitante, na forma descrita nas alíneas A, B e C do sub-Item 6.1 deste Instrumento;
- d) Número de identificação do Pregão Presencial;

6.3. Estando o fornecimento em desacordo com as especificações e condições detalhadas no Edital, na Ata de Registro de Preços ou com o disposto no presente Termo de Contrato a CONTRATADA deverá retirá-los do local onde se encontrarem, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas da comunicação para assim proceder, sob pena de configuração da inexecução das obrigações assumidas no presente ajuste, sem prejuízo das sanções cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O valor global estimado do presente contrato importa em R\$ 4.383.272,40 (Quatro milhões, trezentos e oitenta e três mil, duzentos e setenta e dois reais e quarenta centavos), referente a Itens do Edital de Pregão (SRP) nº 16726/2018/SMS/PMCG, conforme planilha em anexo.

7.2. O pagamento será realizado no Departamento Financeiro da Secretaria beneficiária conforme quantitativos solicitados e, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo servidor (gestor do contrato) encarregado pela Fiscalização.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/92460908213189530661>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 92460908213189530661-2
Data: 09/08/2021 13:27:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW63304-29S8;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CONTRATO Nº 16095/2020/SM/PMCG

7.3 - Os documentos exigidos para pagamento são:

- a) Certificado de Regularidade Fiscal - CRF, do FGTS;
- b) Certidão Negativa de Débito - CND, do INSS;
- c) CND Municipal de Campina Grande, se a SMS da licitante for estabelecida neste município;
- d) Nota Fiscal com discriminação da quantidade do objeto efetivamente executado.

7.4. Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da CONTRATADA, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

7.5. É vedada a concessão de reajustes de preços, exceto para os casos previstos em lei, caso em que deverá ser utilizado o Índice INPC do IBGE, ou outro Índice Oficial do Governo que venha a substituí-lo à época em que o reajuste será concedido, para o objeto da presente contratação, cuja periodicidade deverá ser contada a partir da data da apresentação da proposta.

CLAUSULA OITAVA - DA CESSAÇÃO, DA TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

O presente Instrumento Contratual de fornecimento não poderá ser cedido ou transferido total ou parcialmente a terceiros pela CONTRATADA, a qualquer título, sem expressa anuência da Prefeitura.

CLAUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

9.1. O contrato poderá ser alterado nos seguintes casos:

9.1.1. Unilateralmente pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, quando:

- a) Houver modificação da Planilha, das Especificações, para melhor adequação ao objeto contratual;
- b) Quando houver modificação do valor contratual em decorrência de diminuição quantitativa do seu objeto.

9.1.2. Por acordo entre as partes:

- a) Quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias superveniente mantido o valor inicial do contrato;
- b) Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente, entre os encargos da CONTRATADA e a retribuição da CONTRATANTE, para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

9.1.3. - Qualquer alteração do presente Instrumento de Contrato será submetida à apreciação da Autoridade Superior que Ordena Despesas, que somente poderá ser formalizada através de termos aditivos ao contrato, observados os limites definidos na norma inscrita no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada.

CLAUSULA DECIMA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

10.1 - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de:

Funcionais Programáticas:

- 10.302.1010.2104 - Ações gerais em atenção MAC ambulatorial e hospitalar;
- 10.302.1010.2101 - Ações do serviço atendimento móvel e urgência SAMU;
- 10.303.1011.2106 - Ações de distribuição medicamentos (decisões judiciais e outros).

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/92460908213189530661>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 92460908213189530661-3
Data: 09/08/2021 13:27:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal.C: ALW63305-HSKW;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145,
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJ/PB





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CONTRATO Nº 18995/2020/SMS/PMCG

10.305.1012.2107 – Ações de vigilância em saúde (epidemiológica e ambiental)

Elemento da Despesa: 3390.30 e 3390.32

Fonte de Recurso: 1214 e 1211

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GESTÃO DO CONTRATO

11.1. A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Diretoria Administrativa da Secretaria de Saúde, quando o fornecimento for destinado especialmente para este fim, de modo que, a Diretoria Administrativa, fará o controle do recebimento do objeto, determinando o que se fizer necessário à regularização das faltas ou falhas detectadas.

11.2. Tudo que fugir à competência dos Gestores do contrato deverá ser comunicado, à Diretoria Administrativa Financeira da Secretaria competente que, na sua área de competência, adotará medidas convenientes para solucionar tal problema, devidamente ratificadas pelo Titular da Pasta Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA INEXEÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

12.2. O Contrato poderá ser rescindido amigavelmente, a critério da CONTRATANTE, por acordo entre as partes ou, por razões de interesse público, devidamente pertinente e comprovado para justificar tal conduta.

12.3. A CONTRATANTE poderá rescindir unilateralmente o Contrato, de pleno direito. É de bom alvitre lembrar que constitui motivo para rescisão do contrato, a inobservância às determinações regulares emanadas do(a) Gestor(a) no desempenho das suas funções, assim como de seus superiores.

12.4. Constituem motivo para Rescisão Contratual:

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das suas cláusulas contratuais;
- b) A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração Pública Municipal a comprovar a impossibilidade da execução do respectivo serviço, no prazo estipulado;
- c) O atraso injustificado no início da execução do objeto;
- d) A paralisação do respectivo fornecimento, sem justa e sem a prévia comunicação para com esta Administração;
- e) Descumprimento no disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Em razão do inadimplemento das condições aqui estabelecidas, bem como da inexecução total ou parcial do serviço ou fornecimento, incidirá a CONTRATADA sanções que se seguem:

- a) Advertência;
- b) Multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor do contrato por dia de atraso, quando a contratada incorrer no atraso da prestação do serviço objeto do presente compromisso, com desrespeito aos prazos estabelecidos no termo referido na cláusula décima terceira;
- c) 10% Ocorrendo o atraso no serviço por duas ou mais vezes consecutivas ou alternadas, mesmo que em obrigações pertinentes a contratos acessórios de serviços diferentes, a multa a ser aplicada será de 1% do valor do contrato por dia de atraso.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/92460908213189530661>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 92460908213189530661-4
Data: 09/08/2021 13:27:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW63306-3V50;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CONTRATO Nº 16095/2020/SMS/PMCG

- c) Suspensão temporária de participar em licitação promovida no âmbito do Município de Campina Grande-PB, e impedimento de com esta contratar, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, quando decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

13.2. A penalidade de advertência, prevista na cláusula antecedente, letra "a", será aplicada pela administração do órgão receptor do Serviço prestado, de ofício e mediante proposta do responsável pelo acompanhamento da execução do contrato.

13.3. A aplicação das penalidades de suspensão temporária e declaração de idoneidade são de competência do Secretário Municipal da Pasta, concedida a defesa do compromissário prestar o serviço no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista.

13.4. A multa prevista na cláusula 13.1, letra "b" será aplicada pelo gestor do contrato e terá cabimento nas seguintes hipóteses:

- a) A inexecução total do compromisso sujeitará o compromissário executor à multa de 20% (vinte por cento) do valor total do compromisso;
- b) O Serviço executado parcialmente sujeitará o adjudicatário à multa de 10% (dez por cento) do valor total do compromisso de EXECUÇÃO.
- c) A Execução do objeto em níveis de qualidade ou quantidade inferior ao devido sujeitará o CONTRATADO à multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor total estimado para a presente EXECUÇÃO, por dia de atraso no cumprimento do estabelecido.

13.5 - Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles iminentes.

13.6 As multas são independentes, sendo que a aplicação de uma não exclui das demais, bem como não eximem o compromissário executor da plena execução dos Serviços solicitados.

13.7 As ocorrências relacionadas com a execução do contrato serão anotadas pelo representante da Administração (gestor), nos moldes do art. 67, § 1.º da Lei 8.666/93.

13.8 Será garantido ao CONTRATADO o direito de apresentação de prévia defesa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nas hipóteses em que se tiver por cabível a aplicação das penalidades previstas neste compromisso.

13.9 O valor das multas aplicadas será sempre será deduzido do pagamento do mês de referência do Fornecedor, a que fizer jus ao CONTRATADO, se não houver recursos ou se o mesmo estiver denegado.

13.10 Em não havendo pagamento a ser realizado, o valor das multas será cobrado diretamente do CONTRATADO que deverá pagá-las no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data da notificação.

13.11 Serão aplicadas as penalidades previstas nas hipóteses inscritas nos incisos I a XVIII e parágrafo único do art. 78 da Lei 8.666/93, nos casos de inexecução total ou parcial do contrato.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/92460908213189530661>

	CARTÓRIO	Autenticação Digital Código: 92460908213189530661-5		Cartório Azevedo Bastos		TJ/PB																															
		Data: 09/08/2021 13:27:59					Valor Total do Ato: R\$ 4,66		Selo Digital Tipo Normal C: ALW63307-G0FM;					Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145							Bairro dos Estados, João Pessoa - PB							(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br							https://azevedobastos.net.br		
		Valor Total do Ato: R\$ 4,66																																			
		Selo Digital Tipo Normal C: ALW63307-G0FM;																																			
				Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145																																	
				Bairro dos Estados, João Pessoa - PB																																	
				(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br																																	
				https://azevedobastos.net.br																																	



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CONTRATO Nº 16098/2020/SMS/PMCG

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, como também aquelas que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo, as partes elegem o foro da comarca de Campina Grande.

E para que produza seus legítimos e legais efeitos as partes acordam e ajustam o presente Termo de Contrato, que será assinado pelas partes contratantes em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo arroladas.

Por estarem assim justas e contratadas, lavram o presente Instrumento, em três vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas, com o fim de produzir seus efeitos legais.

Campina Grande - PB, 22 de Janeiro de 2020.


LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
Secretaria Municipal de Saúde


NEILTON NEVES DOS SANTOS
Pela Contratada


PLÁCIDO CÉSAR PEREIRA FILHO
Gerente Contratos e Convênios

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/92460908213189530661>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 92460908213189530661-6
Data: 09/08/2021 13:27:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW63308-E5FK;



CNLS 06.870-0
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145,
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Valber Azevedo do M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 9 de agosto de 2021 13:28:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CONTRATO Nº 16095/2020/SMS/PMCG

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 16095/2020/SMS/PMCG. **PARTES:** FMS/PMCG E NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS HOSPITAIS (ISEA, HOSPITAL DA CRIANÇA, HOSPITAL PEDRO I, UPA, HOSPITAL MUNICIPAL DR. EDGLEY, JUDICIAL, SAMU E SAE), DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.383.272,40. **PRAZO CONTRATUAL:** ATÉ 31 (TRINTA E UM) DE JULHO DE 2020. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 16726/2018/SMS/PMCG - LEIS Nº 8.666/93 E Nº 10.520/02, ALTERADAS. **FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 10.302.1010.2104; 10.302.1010.2101; 10.303.1011.2106 E 10.305.1012.2107. **ELEMENTO DA DESPESA:** 3390.30 E 3390.32. **FONTES DE RECURSOS:** 1214 E 1211. **SIGNATÁRIOS:** LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO E NEILTON NEVES DOS SANTOS.


LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETARIA DE SAÚDE

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/92460908213189530661>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 92460908213189530661-7
Data: 09/08/2021 13:27:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW63309-62UW;



CNPJ 08.870-9

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 9 de agosto de 2021 13:28:34 GMT-03:00, CNS: 08.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MEMORANDO Nº 25/2020/CAF/SMS/PMCG

Campina Grande, 21 de Janeiro de 2020.

Senhor Gerente,

Vimos por meio deste solicitar a celebração de Termo de Contrato com a empresa **NNMED**, de acordo com os itens nos quais está se consagrou vencedora no **Pregão Presencial (Sistema Registro de Preços) nº. 16.726/2018/FMS/SMS/PMCG**, pelo período de **ATÉ 31 DE JULHO 2020**, de acordo com os quantitativos especificados na tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	TOTAL
2	ACEBROFILINA 25MG/5ML XAROPE INFANTIL 120ML	FRASCO	520	R\$ 4,43	R\$ 2.303,60
4	ACETATO DE RETINOL + CORANFENICOL + METIONINA POMDA OPTÁLMICA 15G	BISNAGA	300	R\$ 12,99	R\$ 3.897,00
7	ACETILCISTEÍNA 40MG/ML XAROPE FRASCO 120ML ADULTO COM COPO-DOSADOR	FRASCO	1.000	R\$ 9,50	R\$ 9.500,00
9	ACETÔNIDO FLUCINOLONA 0,275 MG; SULFATO DENEOMICINA 3,850 MG; SULFATO DE POLIMIXINA B (8000 UI/MG) 11.000 UI; CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA, 20,00 MG 5ML	FRASCO	400	R\$ 9,35	R\$ 3.740,00
10	ACICLOVIR 200MG	COMPRIMIDO	4.000	R\$ 0,45	R\$ 1.800,00
13	ACICLOVIR 50MG/G 10G CREME	BISNAGA	2.000	R\$ 3,90	R\$ 7.800,00
14	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 500MG	COMPRIMIDO	1.000	R\$ 0,06	R\$ 60,00
15	ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5ML (IVIM)	AMPOLA	30.000	R\$ 0,49	R\$ 14.700,00
18	ÁCIDO ASCÓRBICO 500MG	COMPRIMIDO	16.000	R\$ 0,14	R\$ 2.240,00
20	ÁCIDO FOLÍNICO 15MG	COMPRIMIDO	2.999	R\$ 1,20	R\$ 3.598,80
21	ÁCIDO FUSÍDICO 20MG/G CREME 15G	BISNAGA	600	R\$ 11,41	R\$ 6.845,00

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/92460908213189530661>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 92460908213189530661-8
Data: 09/08/2021 13:27:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW63310-XKTK



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Título



O presente documento digital foi confeccionado com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 9 de agosto de 2021 13:28:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

22	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG	COMPRIMIDO	2.400	R\$ 1,90	R\$ 4.560,00
25	ÁGUA DESTILADA ESTÉRIL PARA INJEÇÃO 10ML	AMPOLA	200.000	R\$ 0,12	R\$ 24.000,00
27	ÁGUA DESTILADA ESTÉRIL PARA INJEÇÃO 1000ML SISTEMA FECHADO	FR-AMP	3.600	R\$ 3,78	R\$ 13.608,00
33	AMBROXOL (CLORIDRATO) 6MG/ML XAROPE FRASCO 120ML COM DOSADOR	FRASCO	400	R\$ 1,58	R\$ 632,00
38	AMIODARONA (CLORIDRATO) 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 3ML	AMPOLA	4.000	R\$ 1,81	R\$ 7.240,00
39	AMPICILINA 250MG/5ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL FRASCO PARA 60ML COM DOSADOR	FRASCO	200	R\$ 3,80	R\$ 760,00
40	AMPICILINA SÓDICA + SULBACTAM SÓDICA 1,5G	FR-AMP	3.500	R\$ 8,98	R\$ 31.430,00
41	AMPICILINA SÓDICA + SULBACTAM SÓDICA 3G	FR-AMP	3.500	R\$ 14,40	R\$ 50.400,00
42	AMPICILINA SÓDICA 1G	FR-AMP	8.000	R\$ 4,22	R\$ 33.760,00
43	AMPICILINA SÓDICA 500MG	CAPS	4.000	R\$ 0,20	R\$ 800,00
44	AMPICILINA SÓDICA 500MG	AMPOLA	2.000	R\$ 3,17	R\$ 6.340,00
45	ATACÓRIO (BESILATO) 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2,5ML	AMPOLA	1.000	R\$ 6,09	R\$ 6.090,00
48	AZITROMICINA 900MG SUSP (FR COM 200MG P/DILUIR)	FRASCO	800	R\$ 10,19	R\$ 8.152,00
50	AZITROMICINA HIDRATADA 500MG (IV)	AMPOLA	500	R\$ 45,00	R\$ 22.500,00
53	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000U PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	FR-AMP	4.000	R\$ 9,20	R\$ 36.800,00
55	BENZOATO DE BENZILA 250MG/ML EMULSÃO FRASCO 100ML	FRASCO	160	R\$ 3,47	R\$ 555,20
57	BETAMETASONA (VALERATO) 1MG/G CREME BISNAGA COM 30G	BISNAGA	1.000	R\$ 4,56	R\$ 4.560,00
61	BIPERIDENO, LACTATO 5MG 1ML (IV,IM)	AMPOLA	200	R\$ 2,08	R\$ 416,00
62	BISACODIL 5MG	DRAGEA	4.000	R\$ 0,13	R\$ 520,00
63	BISOPROLOL 5MG	COMPRIMIDO	1.000	R\$ 1,14	R\$ 1.140,00
64	BROMAZEPAM 6MG	COMPRIMIDO	8.000	R\$ 0,12	R\$ 960,00

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/92460908213189530661>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 92460908213189530661-9
Data: 09/08/2021 13:28:00
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW63311-MP82;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 9 de agosto de 2021 13:28:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

65	BROMAZEPAN 3MG	COMPRIMIDO	8.000	R\$ 0,13	R\$ 1.040,00
66	BROMETO DE IPRATRÓPIO+ FENOTEROL BROMIDATO 0,020 MG + 0,050 MG/DOSE SOLUÇÃO AEROSOL 10 ML (200 DOSES)	FRASCO	800	R\$ 12,00	R\$ 9.600,00
68	BROMÓPRIDA 10MG SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ML	AMPOLA	5.000	R\$ 1,54	R\$ 9.240,00
71	BUCLIZINA CLORIDRATO 25MG + ASSOCIAÇÕES	COMPRIMIDO	1.000	R\$ 0,48	R\$ 480,00
74	BUDESONIDA+ FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO 12/400MCG SML COM INALADOR	FRASCO	200	R\$ 118,80	R\$ 23.760,00
78	BUPIVACAÍNA COM EPINEFRINA 0,5% 20ML	FR-AMP	600	R\$ 23,69	R\$ 14.214,00
79	BUPIVACAÍNA ISOBÁRICA 0,5% 4ML	AMPOLA	800	R\$ 10,50	R\$ 8.400,00
80	CABERGOLINA 0,5MG	COMPRIMIDO	1.000	R\$ 13,18	R\$ 13.180,00
83	CAPTAPRIL 50MG	COMPRIMIDO	4.000	R\$ 0,04	R\$ 160,00
87	CARVEDILOL 3,125MG	COMPRIMIDO	6.000	R\$ 0,15	R\$ 900,00
89	CEFADROXILA 250MG/100ML (SUSPENSÃO)	FRASCO	500	R\$ 17,78	R\$ 8.890,00
90	CEFADROXILA 500MG	COMPRIMIDO	2.000	R\$ 1,58	R\$ 3.160,00
91	CEFALOTINA SÓDICA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP	15.000	R\$ 5,90	R\$ 88.500,00
95	CEFOXITINA SÓDICA 1G	FR-AMP	3.000	R\$ 8,00	R\$ 24.000,00
96	CEFTAZIDIMA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP	4.000	R\$ 4,20	R\$ 16.800,00
98	CEFTRIAXONA SÓDICA 500MG INJETÁVEL INTRAMUSCULAR/ INTRAVENOSO	FR-AMP	3.000	R\$ 10,00	R\$ 30.000,00
99	CEFUROXIMA SÓDICA 750MG (IV,IM)	FR-AMP	2.000	R\$ 5,04	R\$ 10.080,00
100	CETAMINA (CLORIDRATO) 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA 10ML	AMPOLA	4.000	R\$ 55,00	R\$ 220.000,00
101	CETOCONAZOL 200MG	COMPRIMIDO	20.000	R\$ 0,13	R\$ 2.600,00
103	CETOCONAZOL 20MG/100ML (SHAMPOO)	FRASCO	1.000	R\$ 7,34	R\$ 7.340,00
105	CETOCONAZOL CREME 20MG/G 30G	BISNAGA	1.000	R\$ 1,76	R\$ 1.760,00
109	CICLOPENTOLATO (CLORIDRATO) 10MG SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO	800	R\$ 7,81	R\$ 6.248,00

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/92460908213189530661>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 92460908213189530661-10
Data: 09/08/2021 13:28:00
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW63312-PBE3;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 9 de agosto de 2021 13:28:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	FRASCO 5ML				
111	CIMETIDINA 100MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5ML	AMPOLA	1.000	R\$ 1,00	R\$ 2.000,00
113	CINARIZINA 25MG	COMPRIMIDO	4.000	R\$ 0,12	R\$ 480,00
114	CIPROFLOXACINO + DEXAMETASONA - SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL 5ML	FRASCO	80	R\$ 10,72	R\$ 857,60
115	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO + DEXAMETASONA 0,3% FOM. OFT. 3,5G	BISNAGA	80	R\$ 15,74	R\$ 1.259,20
117	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 400MG/100ML (IV)	AMPOLA	6.000	R\$ 50,00	R\$ 300.000,00
120	CLINDAMICINA 600MG ENDOVENOSA SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 4ML	AMPOLA	20.000	R\$ 2,84	R\$ 56.800,00
121	CLINDAMICINA CLORIDRATO 300MG	CAPS	5.000	R\$ 1,00	R\$ 5.000,00
123	CLONIDINA 0,100MG	COMPRIMIDO	6.000	R\$ 0,22	R\$ 1.320,00
125	CLONIDINA 150MCG/ML	AMPOLA	2.000	R\$ 8,44	R\$ 16.880,00
128	CLORANFENICOL 1G	AMPOLA	400	R\$ 2,40	R\$ 960,00
132	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO 0,9% FRASCO-AMPOLA SISTEMA FECHADO 1000ML	AMPOLA	6.000	R\$ 4,10	R\$ 24.600,00
133	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO 0,9% FRASCO-AMPOLA SISTEMA FECHADO 100ML	AMPOLA	35.000	R\$ 1,59	R\$ 55.650,00
137	CLORIDRATO DE NAFAZOLINA 0,5MG/15ML	FRASCO	1.000	R\$ 1,40	R\$ 1.400,00
141	COLAGENASE 0,6UI + CLORANFENICOL 0,01G POMADA 30G	BISNAGA	3.000	R\$ 11,39	R\$ 34.170,00
143	COLECACIFEROL + ÓXIDO DE ZINCO + PALMITATO DE RETINOL 900UI/G + 5000UI/G 45G	BISNAGA	2.000	R\$ 2,59	R\$ 5.180,00
144	COMPLEXO B (POLIVITAMÍNICO)	DRAGEA	40.000	R\$ 0,04	R\$ 1.600,00
146	COMPLEXO B GOTAS 20ML	FRASCO	300	R\$ 1,79	R\$ 537,00
147	COMPLEXO B SUSPENSÃO 120ML	FRASCO	400	R\$ 2,88	R\$ 1.152,00
148	DELTAMETRINA 20MG LOÇÃO 100ML	FRASCO	400	R\$ 5,40	R\$ 2.160,00
149	DELTAMETRINA 20MG SHAMPOO 100ML	FRASCO	400	R\$ 5,40	R\$ 2.160,00

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nol.br/documento/92460908213189530661>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 92460908213189530661-11
Data: 09/08/2021 13:28:00
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW63313-WHIM;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.nol.br
<https://azevedobastos.nol.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 9 de agosto de 2021 13:28:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

150	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ML	AMPOLA	3.000	R\$ 1,15	R\$ 3.450,00
153	DEXAMETASONA 0,001G + SULFATO DE NEOMICINA 0,005G + SULFATO DE POLIMIXINA B 6000UI 5ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO	80	R\$ 15,18	R\$ 1.214,40
154	DEXAMETASONA FOSFATO 4MG/ML 2,5ML (IV,IM)	AMPOLA	40.000	R\$ 0,49	R\$ 19.600,00
155	DEXAMETASONA FOSFATO DISSÓDICO 1MG/ML + NEOMICINA (SULFATO) 3,5MG/ML COLÍRIO 5ML	FRASCO	80	R\$ 3,87	R\$ 309,60
156	DEXAMETASONA FOSFATO DISSÓDICO 4MG	COMPRIMIDO	4.000	R\$ 0,20	R\$ 800,00
159	DICLOFENACO DE POTÁSSICO 50MG	COMPRIMIDO	24.000	R\$ 0,07	R\$ 1.680,00
160	DICLOFENACO POTÁSSICO DIETILAMÔNIO 10MG/G GEL 60G	BISNAGA	1.200	R\$ 3,50	R\$ 4.200,00
161	DICLOFENACO RESINATO 15 MG/ML 20ML	FRASCO	200	R\$ 2,70	R\$ 540,00
162	DICLOFENACO SÓDICO 25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 8ML (IM)	AMPOLA	20.000	R\$ 0,49	R\$ 9.800,00
163	DICLOFENACO SÓDICO 50MG	COMPRIMIDO	20.000	R\$ 0,05	R\$ 1.000,00
165	DIGOXINA 0,05MG/ML 60ML	FRASCO	100	R\$ 5,18	R\$ 518,00
167	DIMENIDRINATO 25MG + PIRIDOXINA (CLORIDRATO) 5MG SOLUÇÃO ORAL GOTAS 20ML	FRASCO	200	R\$ 4,14	R\$ 828,00
168	DIMENIDRINATO 50MG + PIRIDOXINA (CLORIDRATO) 10MG COMPRIMIDO REVESTIDO	COMPRIMIDO	10.000	R\$ 0,40	R\$ 4.000,00
169	DIMENIDRINATO 50MG + PIRIDOXINA (CLORIDRATO) 50MG SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML	AMPOLA	8.000	R\$ 1,52	R\$ 12.160,00
173	DIPIRONA SÓDICA 50MG/ML 100ML	FRASCO	200	R\$ 1,84	R\$ 368,00
174	DOBUTAMINA (CLORIDRATO) 250MG SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 20ML	AMPOLA	3.000	R\$ 6,50	R\$ 19.500,00
175	DOMPERIDONA 10MG	COMPRIMIDO	8.000	R\$ 0,12	R\$ 960,00
176	DOMPERIDONA 1MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100ML	FRASCO	400	R\$ 9,95	R\$ 3.980,00
177	DOPAMINA (CLORIDRATO) 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA DE 10ML (IV)	AMPOLA	3.000	R\$ 1,40	R\$ 4.200,00

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/92460908213189530661>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 92460908213189530661-12
Data: 09/08/2021 13:28:00
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW63314-7PCM;



CNPJ 06.870.000

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estudos, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 9 de agosto de 2021 13:28:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

183	ENOXAPARINA SÓDICA 60MG/0,6ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SERINGA PRÉ- ENCHIDA (IV,IM)	SERINGA	5.000	R\$ 30,00	R\$ 150.000,00
184	ENOXAPARINA SÓDICA 80MG/0,8ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SERINGA PRÉ- ENCHIDA (IV,IM)	SERINGA	1.500	R\$ 40,00	R\$ 60.000,00
185	EPINEFRINA (CLORIDRATO) 1MG INJETÁVEL AMPOLA 1ML (IV,IM,SC)	AMPOLA	10.000	R\$ 2,59	R\$ 25.900,00
187	ERITROMICINA 500MG	COMPRIMIDO	1.000	R\$ 1,01	R\$ 1.010,00
189	ESCOPOLAMINA (BUTILBROMETO) + DIPIRONA 10MG+ 250MG	COMPRIMIDO	40.000	R\$ 0,42	R\$ 16.800,00
191	ESCOPOLAMINA (BUTILBROMETO) 10MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS FRASCO 20ML	FRASCO	1.000	R\$ 8,50	R\$ 8.500,00
194	ESCOPOLAMINA(BUTILBROMETO) 10MG/ML + DIPIRONA SODICA GOTAS 20ML	FRASCO	1.200	R\$ 6,60	R\$ 7.920,00
196	ETILEFRINA 10MG/ML	AMPOLA	1.000	R\$ 1,03	R\$ 1.030,00
198	FENILEFRINA 10% SOL. OFTÁLMICA 5ML	FRASCO	100	R\$ 11,15	R\$ 1.115,00
202	FENOTEROL BROMIDRATO 5MG/ML 20ML GTS	FRASCO	2.000	R\$ 4,00	R\$ 8.000,00
204	FENTANILA (CITRATO) 0,05MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ML (IV,IM)	AMPOLA	5.000	R\$ 1,73	R\$ 8.650,00
205	FENTANILA (CITRATO) 0,0785MG + DROPERIDOL 2,5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ML (IV,IM)	AMPOLA	2.400	R\$ 13,00	R\$ 31.200,00
206	FITOMENADIONA 10MG/ML IV	AMPOLA	2.000	R\$ 1,14	R\$ 2.280,00
207	FITOMENADIONA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML (SC,IM)	AMPOLA	5.000	R\$ 1,08	R\$ 5.400,00
209	FLUMAZENIL 0,1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5ML	AMPOLA	1.500	R\$ 12,00	R\$ 18.000,00
211	FORMOTEROL DI-HIDRATADO FUMARATO + BUDESONIDA 12/400MCG	FRASCO	200	R\$ 110,40	R\$ 22.080,00
212	FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO 16G + FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO 6G POR 100ML FRASCO DE 130ML	FRASCO	3.000	R\$ 5,50	R\$ 16.500,00
213	FUROSEMIDA 10MG/ML 2ML (IV,IM)	AMPOLA	40.000	R\$ 0,39	R\$ 15.600,00

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/92460908213189530661>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 92460908213189530661-13
Data: 09/08/2021 13:28:00
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW63315-V01P;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145,
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 9 de agosto de 2021 13:28:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

214	GABAPENTINA COMPRIMIDO DE 300MG	COMPRIMIDO	10.000	R\$ 0,46	R\$ 4.600,00
216	GENTAMICINA SULFATO 20MG/ML 1ML (IV,IM)	AMPOLA	5.000	R\$ 1,00	R\$ 5.000,00
217	GENTAMICINA SULFATO 40MG/ML 1ML	AMPOLA	2.000	R\$ 0,91	R\$ 1.820,00
220	GLICERINA (GLICEROL) ADULTO	SUPOSITÓRIO	800	R\$ 0,54	R\$ 432,00
221	GLICERINA (GLICEROL) INFANTIL	SUPOSITÓRIO	800	R\$ 0,54	R\$ 432,00
223	GLICOSE SOLUÇÃO 5% FRASCO-AMPOLA SISTEMA FECHADO 100ML	AMPOLA	10.000	R\$ 1,79	R\$ 17.900,00
224	GLICOSE SOLUÇÃO 5% FRASCO-AMPOLA SISTEMA FECHADO 250ML	AMPOLA	25.000	R\$ 1,98	R\$ 49.500,00
226	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% INJETÁVEL AMPOLA 10ML	AMPOLA	12.000	R\$ 1,80	R\$ 21.600,00
227	HALOPERIDOL 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML (IV,IM)	AMPOLA	3.000	R\$ 1,25	R\$ 3.750,00
228	HEPARINA SÓDICA 5.000UI SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA AMPOLA 5ML	FR-AMP	10.000	R\$ 13,00	R\$ 130.000,00
229	HEPARINA SÓDICA 5.000UI SOLUÇÃO INJETÁVEL SUBCUTÂNEA AMPOLA 0,25ML	AMPOLA	8.000	R\$ 5,39	R\$ 43.120,00
230	HIDRALAZINA CLORIDRATO 20MG/ML 1ML (IV,IM)	AMPOLA	2.500	R\$ 4,68	R\$ 11.700,00
233	HIDROCORTISONA (SUCCINATO SÓDICO) 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA (IV,IM)	FRASCO-AMPOLA	25.000	R\$ 5,60	R\$ 140.000,00
235	HIDROCORTISONA ACETATO CREME 10MG/ 20G	BISNAGA	400	R\$ 5,48	R\$ 2.192,00
236	HIDROQUINONA 40MG/G (CREME) 30G	BISNAGA	100	R\$ 17,74	R\$ 1.774,00
237	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO 6% 100ML	FRASCO	300	R\$ 2,04	R\$ 612,00
240	IBUPROFENO 300MG	COMPRIMIDO	8.000	R\$ 0,13	R\$ 1.040,00
241	IBUPROFENO 50MG/ML 30ML GOTAS	FRASCO	2.000	R\$ 1,08	R\$ 2.160,00
246	IODETO DE POTÁSSIO 20MG/ML XPE 100ML	FRASCO	200	R\$ 2,94	R\$ 588,00
250	ISOSSORBIDA MONONITRATO 20MG	COMPRIMIDO	2.000	R\$ 0,19	R\$ 380,00
251	IVERMECTINA 6MG	COMPRIMIDO	4.000	R\$ 0,46	R\$ 1.840,00

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/92460908213189530661>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 92460908213189530661-14
Data: 09/08/2021 13:28:00
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW63316-UY72;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo do M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 9 de agosto de 2021 13:28:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

252	LACTULOSE SOL. AQUOSA 667MG/ML 120ML	FRASCO	3.000	R\$ 10,00	R\$ 30.000,00
253	LEVOBUPIVACAÍNA 0,5% + EPINEFRINA 1:200.000	FR-AMP	200	R\$ 26,00	R\$ 5.200,00
254	LEVOFLOXACINO 500MG	COMPRIMIDO	6.000	R\$ 0,70	R\$ 4.200,00
256	LIDOCAÍNA (CLORIDRATO) 2% GELÉIA BISNAGA COM 30G	BISNAGA	4.000	R\$ 3,00	R\$ 12.000,00
258	LIDOCAÍNA (CLORIDRATO) 2% SOLUÇÃO INJETÁVEL SEM VASOCONSTRITOR AMPOLA 20ML	FR-AMP	6.000	R\$ 3,29	R\$ 19.740,00
259	LIDOCAÍNA SPRAY 10% - FRASCO 50ML	FRASCO	300	R\$ 55,00	R\$ 16.500,00
260	LINEZOLIDA 2MG/ML 300ML - 600MG (IV)	BOLSA	1.000	R\$ 85,00	R\$ 85.000,00
262	LOPERAMIDA CLORIDRATO 2MG	COMPRIMIDO	8.000	R\$ 0,12	R\$ 960,00
264	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	COMPRIMIDO	40.000	R\$ 0,05	R\$ 2.000,00
267	MANITOL 20% 250ML	FRASCO	800	R\$ 3,99	R\$ 3.192,00
268	MELOXICAM 15MG	COMPRIMIDO	4.000	R\$ 0,12	R\$ 480,00
269	MEROPENEM 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP	12.000	R\$ 28,00	R\$ 336.000,00
271	MESILATO DE DI- HIDROERGOTAMINA 1MG + DIPIONA SÓDICA 350MG + CAFÉINA 100MG - CEFALIV	COMPRIMIDO	2.000	R\$ 1,20	R\$ 2.400,00
272	METARAMINOL BITARTARATO 10MG/ML 1ML (IV,IM)	AMPOLA	1.000	R\$ 4,88	R\$ 4.880,00
275	METILPREDNISOLONA ACETATO 80MG 2ML (IM)	FR-AMP	600	R\$ 12,00	R\$ 7.200,00
277	METOCLOPRAMIDA (CLORIDRATO) 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA DE 2ML	AMPOLA	20.000	R\$ 0,28	R\$ 5.600,00
279	METOPROLOL SUCCINATO 25MG	COMPRIMIDO	3.000	R\$ 0,34	R\$ 1.020,00
280	METOPROLOL SUCCINATO 50MG	COMPRIMIDO	3.000	R\$ 0,66	R\$ 1.980,00
283	METRONIDAZOL GEL GINECOLÓGICO 500MG 50G	BISNAGA	1.000	R\$ 3,72	R\$ 3.720,00
284	METOPROLOL TARTARATO 100MG	COMPRIMIDO	2.000	R\$ 0,35	R\$ 700,00
285	MICONAZOL CREME DERMATOLÓGICO 30G	BISNAGA	400	R\$ 2,20	R\$ 880,00

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/92460908213189530661-15>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 92460908213189530661-15
Data: 09/08/2021 13:28:00
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW63317-G0P0;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 9 de agosto de 2021 13:28:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

286	MIDAZOLAM (CLORIDRATO) 5MG/ML 10ML	AMPOLA	6.000	R\$ 3,79	R\$ 22.740,00
288	MIDAZOLAM 15MG	COMPRIMIDO	4.000	R\$ 1,38	R\$ 5.520,00
289	MIDAZOLAM 2MG/ML 10ML	FRASCO	400	R\$ 17,04	R\$ 6.816,00
295	MORFINA 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ML	AMPOLA	2.400	R\$ 6,00	R\$ 14.400,00
299	NAFAZOLINA CLORIDRATO + BENZALCÔNIO CLORETO + CLORETO DE SÓDIO 0,5MG + 0,1MG + 9,0MG/ML 30ML	FRASCO	400	R\$ 1,80	R\$ 720,00
301	NEOMICINA 1MG/G + CLOSTEBOL CREME DERMATOLÓGICO 30G	BISNAGA	2.000	R\$ 18,00	R\$ 36.000,00
302	NEOMICINA 5MG + BACITRACINA 250UI POR GRAMA POMADA BISNAGA COM 15G	BISNAGA	1.000	R\$ 1,49	R\$ 1.490,00
305	NIFEDIPINO 10MG	COMPRIMIDO	8.000	R\$ 0,07	R\$ 560,00
308	NIMESULIDA 100MG	COMPRIMIDO	8.000	R\$ 0,07	R\$ 560,00
309	NIMESULIDA 50MG/ML 15ML	FRASCO	400	R\$ 1,76	R\$ 704,00
310	NIMODIPINO 30MG	COMPRIMIDO	4.000	R\$ 0,42	R\$ 1.680,00
312	NISTATINA 25.000UI/G CREME VAGINAL BISNAGA COM 60G COM APLICADOR	BISNAGA	1.000	R\$ 3,70	R\$ 3.700,00
313	NITROGLICERINA 5MG/ML 5ML	AMPOLA	1.000	R\$ 32,00	R\$ 32.000,00
316	NORFLOXACINO 400MG	COMPRIMIDO	6.000	R\$ 0,20	R\$ 1.200,00
318	OCITOCINA SUI SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML (IV,IM)	AMPOLA	25.000	R\$ 1,30	R\$ 32.500,00
319	OMEPRAZOL 40MG INJ	AMPOLA	25.000	R\$ 6,60	R\$ 165.000,00
320	ONDANSETRONA CLORIDRATO 2MG/ML 4ML (IV,IM)	AMPOLA	10.000	R\$ 1,49	R\$ 14.900,00
322	OXACILINA SÓDICA 500MG (IV,IM)	FR-AMP	25.000	R\$ 2,50	R\$ 62.500,00
325	PANCURÔNIO BROMETO 2MG/ML 2ML (IV)	AMPOLA	600	R\$ 5,64	R\$ 3.384,00
326	PARACETAMOL 500MG+ CODEÍNA 30MG	COMPRIMIDO	4.000	R\$ 0,42	R\$ 1.680,00
327	PARACETAMOL 750MG	COMPRIMIDO	6.000	R\$ 0,08	R\$ 480,00
328	PASTA D'ÁGUA (120g)	FRASCO	1.000	R\$ 4,93	R\$ 4.930,00

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/92460908213189530661>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 92460908213189530661-16
Data: 09/08/2021 13:28:00
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW63318-UMT4;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Passos - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 9 de agosto de 2021 13:28:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

335	PIPERACILINA SÓDICA 4G + TAZOBACTAM SÓDICO 0,5G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	5.000	R\$ 44,00	R\$ 264.000,00
337	PIROXICAM 20MG	CAPS	4.000	R\$ 0,17	R\$ 680,00
341	POLIESTIRENOSSULFONATO DE CÁLCIO 900MG/G 30G	ENVELOPE	2.000	R\$ 16,72	R\$ 33.440,00
342	POLIMIXINA B SULFATO DE 500.000UI	FR-AMP	2.000	R\$ 35,00	R\$ 70.000,00
343	POLIVITAMÍNICO VITAMINA A, B1, B2, B3, B5, B6, B8, C, D, E 20ML	FRASCO	400	R\$ 12,00	R\$ 4.800,00
345	POLIVITAMÍNICO COMPOSTO (VITAMINAS A + B + C + E) (Suspensão - 120ml)	FRASCO	3.000	R\$ 3,10	R\$ 9.300,00
346	POLIVITAMÍNICO SOLUÇÃO ORAL GOTAS COMPOSTO POR VITAMINA A, B1, B2, B3, B5, B6, B8 C, D, E - 20ML (PROTOVIT)	FRASCO	1.000	R\$ 12,00	R\$ 12.000,00
348	PRAVASTATINA 40MG	COMPRIMIDO	10.000	R\$ 3,00	R\$ 30.000,00
349	PREDNISOLONA 1% COLÍRIO 5ML	FRASCO	200	R\$ 16,00	R\$ 3.200,00
350	PREDNISOLONA 1MG/ML SUSP 60ML	FRASCO	200	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
351	PREDNISOLONA 3MG/ML SUSP 60ML	FRASCO	1.000	R\$ 3,50	R\$ 3.500,00
353	PROMETAZINA CLORIDRATO 50MG/2ML	AMPOLA	10.400	R\$ 2,00	R\$ 20.800,00
355	PROPILOTIURACILA 100MG	COMPRIMIDO	3.000	R\$ 0,54	R\$ 1.620,00
356	PROPOFOL 10MG/ML 20ML (IV)	AMPOLA	7.000	R\$ 7,50	R\$ 52.500,00
359	RANITIDINA (CLORIDRATO) 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA DE 2 ML (IV,IM)	AMPOLA	20.000	R\$ 0,39	R\$ 7.800,00
361	REMIFENTANIL CLORIDRATO 2MG	AMPOLA	400	R\$ 39,00	R\$ 15.600,00
362	RIFAMICINA SV 10MG/ML SPRAY 20ML	FRASCO	300	R\$ 2,64	R\$ 792,00
364	RINGER LACTATO SOLUÇÃO FRASCO-AMPOLA SISTEMA FECHADO 500ML	AMPOLA	70.000	R\$ 2,34	R\$ 163.800,00
365	RISPERIDONA 1MG	COMPRIMIDO	600	R\$ 0,19	R\$ 114,00
366	RISPERIDONA 2MG	COMPRIMIDO	4.000	R\$ 0,25	R\$ 1.000,00
368	SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO HIPOALERGÊNICO INFANTIL 250ML	FRASCO	1.200	R\$ 10,00	R\$ 12.000,00

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/92460908213189530661>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 92460908213189530661-17
Data: 09/08/2021 13:28:00
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal G: ALW63319-HTZS;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo do Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 9 de agosto de 2021 13:28:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

371	SACCHAROMYCES BOULARDII - 17 LIÓFILIZADO 200MG	CAPS	4.000	R\$ 1,92	R\$ 7.680,00
373	SALBUTAMOL SULFATO 2MG/5ML XPE 120ML	FRASCO	400	R\$ 1,08	R\$ 432,00
374	SECNIDAZOL 1000MG	COMPRIMIDO	10.000	R\$ 0,50	R\$ 5.000,00
375	SEVOFLURANO 1ML/ML 100ML (IV)	FRASCO	160	R\$ 190,00	R\$ 30.400,00
378	SIMETICONA 40MG	COMPRIMIDO	24.000	R\$ 0,15	R\$ 3.600,00
379	SIMETICONA 75MG/ML 10ML	FRASCO	4.000	R\$ 1,00	R\$ 4.000,00
380	SOLUÇÃO INJETÁVEL DE GLICOSE 5% + CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML	AMPOLA	12.000	R\$ 2,34	R\$ 28.080,00
382	SULFADIAZINA + NITRATO DE PRATA 400G	POTE	200	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00
383	SULFADIAZINA 500MG	COMPRIMIDO	20.000	R\$ 0,16	R\$ 3.200,00
384	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 MG + 80 MG 5 ML (IV)	AMPOLA	3.200	R\$ 2,60	R\$ 8.320,00
386	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10ML	AMPOLA	15.000	R\$ 5,50	R\$ 82.500,00
387	SULFENTANILA 50MCG/ML 1ML	AMPOLA	1.000	R\$ 15,00	R\$ 15.000,00
391	SUXAMETÔNIO (CLORETO) 500MG PÓ PARA INFUSÃO INJETÁVEL	AMPOLA	2.000	R\$ 12,00	R\$ 24.000,00
392	TEICOPLANINA 400MG (IV)	FR-AMP	1.000	R\$ 50,00	R\$ 50.000,00
395	TENOXICAM 40MG (IV)	FR-AMP	25.000	R\$ 6,90	R\$ 172.500,00
399	TIAMINA CLORIDRATO DE 300MG (VITAMINA B1)	COMPRIMIDO	10.000	R\$ 0,22	R\$ 2.200,00
400	TIMOLOL (MALEATO) 0,50% COLÍRIO FRASCO 5ML	FRASCO	200	R\$ 3,28	R\$ 656,00
402	TIORIDAZINA 100MG	DRAGEA	6.000	R\$ 0,50	R\$ 3.000,00
403	TOBRAMICINA 3MG/ML COLÍRIO FRASCO 5ML	FRASCO	300	R\$ 4,68	R\$ 1.404,00
404	TOBRAMICINA+DEXAMETASONA SOLUÇÃO AFTÁLMICA 5ML	FRASCO	250	R\$ 10,00	R\$ 2.500,00
407	TRAMADOL CLORIDRATO DE 50MG/ML 2ML	AMPOLA	12.000	R\$ 1,00	R\$ 12.000,00
410	TROPICAMIDA 1% SOL. OFTÁLMICA 5ML	FRASCO	100	R\$ 6,79	R\$ 679,00

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nol.br/documento/92460908213189530661>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 92460908213189530661-18
Data: 09/08/2021 13:28:00
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW63320-6KRD;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.nol.br
<https://azevedobastos.nol.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 9 de agosto de 2021 13:28:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Confira os dados do ato em: <https://seidigital.lpb.jus.br/ou/Consulte/Documento> em: <https://azevedobastos.nol.br/documento/B2460908213189530661>

CARTÓRIO

Autenticação Digital [Código: 92460908213189530661-19]
Data: 09/08/2021 13:28:00
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW63321-IX9L;
CNPJ: 06.870-0



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro das Estrelas, João Pessoa - PB
(33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.nol.br
<https://azevedobastos.nol.br>



TUPB



[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

NESTA

Gerência de Contratos e Convênios

PLACIDO CÉSAR PEREIRA FILHO

Ilmo. Senhor

[Handwritten signature]

Coordenador Farmacêutico - CAF

Ricelly Naro Guimarães

[Handwritten signature]

Atenciosamente,

412	VARFARINA SÓDICA 5MG	COMPRIMIDO	2.000	R\$ 0,95	R\$ 700,00
					R\$ 4.383,27/240

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 9 de agosto de 2021 13:28:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válgber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/08/2021 13:42:54 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

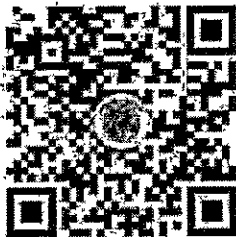
'Código de Autenticação Digital: 92460908213189530661-1 a 92460908213189530661-19

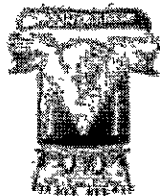
'Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05f72d69fe6bcb05b49e596f627d6b83d1156f3d812fb5c1fbb7ce92bcbca5f20e78093816d4b9323e7269de787fc717316ad87c107a8ff0bcf8511df98c02ab60aea1b2356c013bc0f





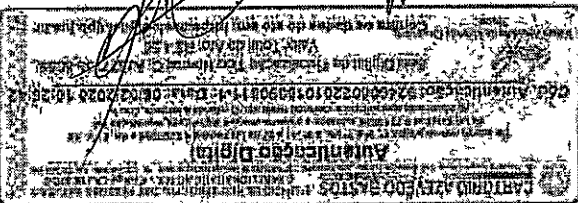
ESTADO DA PARÁIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de Processos Licitatórios que a NIMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ Nº 15.218.561/0001-39 estabelecida à MAJOR BELMIRO, 200 SÃO JOSÉ - Campina Grande-PB, é nossa fornecedora de PRODUTOS PARA HIGIENE PESSOAL, FRÁGLAS, MEDICAMENTOS DE ATENÇÃO BÁSICA, MEDICAMENTOS HOSPITALAR, PISCOOTROPICOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR e até o presente momento entregou seus produtos com assiduidade, mantendo seu lado íntegro e profissional, não constando em nossos arquivos nada que desabone a esta referida empresa.

Atenciosamente,

Ricelly Naro Guimarães
Ricelly Naro Guimarães
Coordenador Farmacêutico - CAF

24513574/0001-21
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
R. Assis Timotheu 130
LIBERLADO - CEP 58244-000
CAMPINA GRANDE - PB



Recebido em 05 de fevereiro de 2020.
Pelo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal de Saúde,
Dr. Ricardo José de Almeida, para ciência e registro.
Assinada e rubricada pelo(a) Coordenador Farmacêutico - CAF,
Dr. Ricardo José de Almeida, em 05 de fevereiro de 2020.
Assinada e rubricada pelo(a) Secretário(a) Municipal de Saúde,
Dr. Ricardo José de Almeida, em 05 de fevereiro de 2020.

Campina Grande, 05 de fevereiro de 2020.





14-00000

• **የገንዘብ ምንጭና ጥገና**

[illegible][illegible][illegible]

1. **Objetivo:** O presente trabalho tem como objetivo principal analisar o impacto da implementação da metodologia de ensino baseada em projetos (MBP) no desenvolvimento de habilidades cognitivas e socioemocionais em alunos do ensino fundamental.

[illegible]

1. **Prüfungsausschuss:** Der Prüfungsausschuss ist das oberste Gremium der Hochschule. Er besteht aus Vertretern der Fakultäten, der Verwaltung und der Studierenden. Er beschließt über die Aufnahme neuer Studierende, die Zulassung zu Prüfungen und die Vergabe von Stipendien.

1. **Objeto:** El presente contrato tiene por objeto la prestación de servicios de consultoría y asesoría técnica en materia de gestión de recursos humanos, específicamente en el área de reclutamiento y selección de personal, para el municipio de San Juan de los Rios.

O Sr. Abog. Azevedo de Almeida Cavalcanti, Oficial do Juízo de Primeira Instância da Comarca de Pernambuco, e Juiz de Direito da Comarca de Pernambuco, apresenta a seguinte:

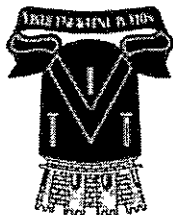
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL



(01) 374-5400 / Fax (01) 374-5401
http://www.institut-pedagogique.net/
E-mail: contact@institut-pedagogique.net

ALL INFORMATION CONTAINED HEREIN IS UNCLASSIFIED

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO RASTOS
FUNDADO EM 1988
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E INVENTÁRIO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE SOALMA
Pessoa



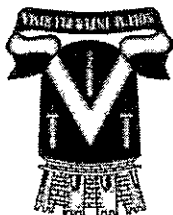
ESTADO DA PARÁIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS DE PROCESSOS LICITATÓRIOS QUE A NMED -DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA INSCRITA NO CNPJ Nº 15.218.561/0001 -39 - ESTABELECEDA À RUA DOUTOR DIALMA HERCULANO PORTO, 300 - DISTRITO INDUSTRIAL - CAMPINA GRANDE -PB, É NOSSA FORNECEDORA DE PRODUTOS PARA HIGIENE PESSOAL, FRALDAS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E ATÉ O PRESENTE MOMENTO ENTREGOU SEUS PRODUTOS COM ASSIDUIDADE, MANTENDO SEU LADO MORAL E ÉTICO E PROFISSIONAL, NÃO CONSTANDO EM NOSSOS ARQUIVOS NADA QUE DESABONE A ESTA REFERIDA EMPRESA.

DISCRICÃO DO PRODUTOS		APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
ABAXADOR DE LINGUA DE MADEIRA PACOTE COM 100 UNIDADES		PCT/100	15.619
ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE NÃO INJETÁVEL QUIMICAMENTE PURA GALÃO COM 5 LITROS		GALÃO	9.000
ÁGUA OXIGENADA 10 VOL 1000ML		FRASCO	14.464
ATDURA GESSADA TAMANHO 20 CM X 4,0M CAIXA COM 20 UNIDADES		CAIXA	1.500
CATETER INTRAVENTOSO PERFÉRICO Nº 22 COM AGULHA SILICONADA, BISEL BIANQUILADO E TRIFACETADO - COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA		UNIDADE	250.000
CLOREXIDINA 0,5% EM SOLUÇÃO ALCOOLICA 1.000 ML		LITRO	3.250
CLOREXIDINA A 2% EM SOLUÇÃO AQUOSA 1000 ML		LITRO	3.250
COLETOR DESCARTÁVEL PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE CAPACIDADE 13 L		UNIDADE	50.000
COMPRESSA CIRURGICA DE GAZE HIDRÓFILA EM ROLO 9,1CM X 9,1M 8 DORAS, NÃO ESTÉRIL		ROLO	15.250
COMPRESSA CIRURGICA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5CM X 7,5CM 13 FIOS, NÃO ESTÉRIL		PCT C/500	50.000
DETERGENTE ENZIMÁTICO 1.000ML		LITRO	10.523
ELETRODO DE MONITOR CARDIACO, DESCARTÁVEL, DORSO DE PAPEL MICROPOROSO, ADESIVO HIPOALERGÊNICO NA FACE INTERNA, COM ADESIVIDADE GARANTIDA EM PRESENÇA DE UMIDADE, GEL ELETROLÍTICO E PRESILHA PARA ENCAIXE, TAMANHO ADULTO, DESCARTÁVEL.		UNIDADE	250.000
ELETRODO DE MONITOR CARDIACO, DESCARTÁVEL, DORSO DE PAPEL MICROPOROSO, ADESIVO HIPOALERGÊNICO NA FACE INTERNA, COM ADESIVIDADE GARANTIDA EM PRESENÇA DE UMIDADE, GEL ELETROLÍTICO E PRESILHA PARA ENCAIXE, TAMANHO INFANTIL, DESCARTÁVEL.		UNIDADE	150.000
ELETRODO DE MONITOR CARDIACO, DESCARTÁVEL, DORSO DE PAPEL MICROPOROSO, ADESIVO HIPOALERGÊNICO NA FACE INTERNA, COM ADESIVIDADE GARANTIDA EM PRESENÇA DE UMIDADE, GEL ELETROLÍTICO E PRESILHA PARA ENCAIXE, TAMANHO NEONATAL, DESCARTÁVEL.		UNIDADE	115.000
EQUIPO MACROGOTAS, COM INJETOR LATERAL, CÂMARA GRADUADA FLEXÍVEL E CONECTOR PLUG, FABRICADO EM PVC TRASPARENTE E ATÓXICO, PARA INFUSÕES ENDOVENOSAS DE USO ÚNICO, ESTÉRIL E APIROGÊNICA		UNIDADE	350.250
EQUIPO MICROGOTAS, COM BURETA DE 100ML, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, PARA INFUSÃO, INJETOR PARA MEDIÇÃO COM MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, COM FILTRO DE AR HIDROFÓBO,		UNIDADE	70.550





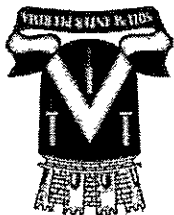
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO

		BACTERICIDA, COM TAMPA REVERSÍVEL, CÂMARA FLEXÍVEL DE GOTA/AMENSO, PINÇA ROLATE E SEM INJETOR LATERAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PETALA.	
		ESCOVA CERVICAL DESCARTÁVEL, ESTÉRIL PARA CITOLOGICO	136.875
	UNIDADE	ESCOVA PARA DEGRADACAO E ANTI-SEPSIA PRÉ-OPERATORIA DAS MAOS CONTENDO IODOPOLVIDONA 10% (EQUIVALENTE A 1% DE IODO ATIVO)	45.150
	UNIDADE	ESPARADAPAO ANTI-ALERGICO NA COR BRANCA, CONFECCIONADO EM TECIDO A BASE DE RAYON-ACETATO E MASSA ADESIVA A BASE DE POLIACRILATO, PERMEÁVEL AO AR E VAPORES D'ÁGUA, COM ÓTIMA ADERÊNCIA, MEDINDO 10CM X 4,5M	25.000
	UNIDADE	ESPARADAPAO IMPERMEÁVEL 10 CM X 4,5 M CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO DE FIOS DE ALGODÃO, COM BOA ADERÊNCIA, BOA RASGADURA, ENROLADO EM CARRETEL E COM TAMPA PROTETORA	25.475
	UNIDADE	ESPAÁTULA DE AYRES PARA CITOLOGICO PCT C/100	5.803
	PCT C/100	ESPECULO GINECOLÓGICO ESTÉRIL, TAMANHO M	73.750
	UNIDADE	ESPECULO GINECOLÓGICO ESTÉRIL, TAMANHO P	71.250
	UNIDADE	ESPECULO GINECOLÓGICO ESTÉRIL, TAMANHO G	55.000
	CAIXA C/10	FILME PARA ULTRASOM TIPO UPF 110 S PRETO E BRANCO, 110MM DE LARGURA APROXIMADAMENTE, ROLO COM 20 METROS APROXIMADAMENTE	500
	UNIDADE	FILTRO UMIDIFICADOR BACTERIANO E VIRAL RESPIRATORIO ADULTO	20.775
	UNIDADE	FILTRO UMIDIFICADOR BACTERIANO E VIRAL RESPIRATORIO INFANTIL	7.500
	UNIDADE	FITA ADESIVA HOSPITALAR, CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPE, NA COR BEGE, DIMENSÃO 19 MM X 50M EMBALAGEM: ROLO INDIVIDUAL.	35.475
	UNIDADE	FITA AUTOCILAVICA (CONTROLE DE EXPOSICÃO) PARA IDENTIFICACAO E DIFERENCIACAO DE PACOTES A SEREM ESTERILIZADOS EM AUTOCILAVE (CLASSE I) COMPOSTA DE PAPEL CREPADO E COBERTO COM ADESIVO A BASE DE RESINA E BORRACHA, COR CREME CLARO, LISTAS INTERMITENTES DIAGONAIS, IMPREGNADAS DE SUBSTANCIA QUIMICA (INDICADOR DE PROCESSO), QUE APÓS O CICLO, MUDAM PARA ESPECTRO DE COR ENTRE CINZA E O GRAFITE, MEDIDA APROXIMADA DE 19MM X 30M	20.738
	UNIDADE	FITA CIRURGICA HIPOALERGENICA MICROPOROSA, EXTRA FLEXÍVEL, PERFEITA ADERÊNCIA, RESISTENTE E DURADOURA MEDINDO 10CM X 4,5M	35.975
	LITRO	GEL DE CONTATO PARA ULTRASONOGRAFIA 1.000 ML	16.286
	FRASCO	GLICERINA LÍQUIDA 1.000ML	3.353
	LITRO	IODOPOLVIDONA TÓPICO FR DE 1.000ML	5.115
	CAIXA C/100	LÂMINA DE BISTURI, DESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO, Nº 20.	2.600
	CAIXA C/100	LÂMINA DE BISTURI, DESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO, Nº 22.	2.600
	CAIXA C/100	LÂMINA DE BISTURI, DESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO, Nº 23.	2.500
	CAIXA C/100	LÂMINA DE BISTURI, DESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO, Nº 24.	2.600
	CAIXA	LÂMINA FOSCA DE VIDRO 26MM X 36MM PARA MICROSCÓPIA 50 UNIDADES	20.038

Assinado por 1 pessoa: MÉRICA AMARO DA COSTA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/ECE8-3FB6-A730-C92E> e informe o código ECE8-3FB6-A730-C92E

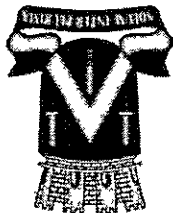




ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO

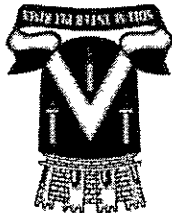
CAIXA/100	100.000	LUVA DE PROCEDIMENTO DE USO HOSPITALAR, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, MATERIAL NITRIL, ANATÔMICA, TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE À TRAÇÃO, AMBIDESTRA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM, SEM PÔ AMBIDESTRA, BAIXO TEOR DE PROTEÍNAS, ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES, TAMANHO GRANDE. COM REGISTRO DA ANVISA E CA.
CAIXA/100	100.000	LUVA DE PROCEDIMENTO DE USO HOSPITALAR, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, MATERIAL NITRIL, ANATÔMICA, TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE À TRAÇÃO, AMBIDESTRA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM, SEM PÔ AMBIDESTRA, BAIXO TEOR DE PROTEÍNAS, ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES, TAMANHO MÉDIO. COM REGISTRO DA ANVISA E CA.
CAIXA/100	5.000	LUVA DE PROCEDIMENTO DE USO HOSPITALAR, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, MATERIAL NITRIL, ANATÔMICA, TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE À TRAÇÃO, AMBIDESTRA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM, SEM PÔ AMBIDESTRA, BAIXO TEOR DE PROTEÍNAS, ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES, TAMANHO EXTRA PEQUENA. COM REGISTRO DA ANVISA E CA.
CAIXA/100	100.000	LUVA DE PROCEDIMENTO DE USO HOSPITALAR, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, MATERIAL NITRIL, ANATÔMICA, TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE À TRAÇÃO, AMBIDESTRA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM, SEM PÔ AMBIDESTRA, BAIXO TEOR DE PROTEÍNAS, ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES, TAMANHO PEQUENO. COM REGISTRO DA ANVISA E CA.
PACOTE	15.625	PACOTE COM 100 UNIDADES
ROLO	2.000	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO AUTOCILAVÁVEL À VAPOR, À RASGOS DURANTE O PROCESSO DE ABERTURA, POROSIDADE CONTROLADA, DIÂMETRO MÁXIMO DE 50 MICRA, FILME LAMINADO TRANSPARENTE EM POLIETILENO E PROLIFROPILENO, COM SISTEMA DE SELAGEM TRÍPLA EM FILETE QUE SEJA RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS AS FACES ATÉ 140 GRAUS, DESCARTÁVEL, TERMOSSELÁVEL PARA EMBALAR ARTIGOS MÉDICO-HOSPITALARES, MEDINDO GRAMATURA DE 60 A 70G/M2, TAMANHO 10CM X 100METROS.
ROLO	2.000	PAPEL GRAU CIRÚRGICO-RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO AUTOCILAVÁVEL À VAPOR, À RASGOS DURANTE O PROCESSO DE ABERTURA, POROSIDADE CONTROLADA, DIÂMETRO MÁXIMO DE 50 MICRA, FILME LAMINADO TRANSPARENTE EM POLIETILENO E PROLIFROPILENO, COM SISTEMA DE SELAGEM TRÍPLA EM FILETE QUE SEJA RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS AS FACES ATÉ 140 GRAUS, DESCARTÁVEL, TERMOSSELÁVEL PARA EMBALAR ARTIGOS MÉDICO-HOSPITALARES, MEDINDO GRAMATURA DE 60 A 70G/M2, TAMANHO 12CM X 100METROS.
ROLO	2.000	PAPEL GRAU CIRÚRGICO-RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO AUTOCILAVÁVEL À VAPOR, À RASGOS DURANTE O PROCESSO DE ABERTURA, POROSIDADE CONTROLADA, DIÂMETRO MÁXIMO DE 50 MICRA, FILME LAMINADO TRANSPARENTE EM POLIETILENO E PROLIFROPILENO, COM SISTEMA DE SELAGEM TRÍPLA EM FILETE QUE SEJA RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS AS FACES ATÉ 140 GRAUS, DESCARTÁVEL, TERMOSSELÁVEL PARA EMBALAR ARTIGOS MÉDICO-HOSPITALARES, MEDINDO GRAMATURA DE 60 A 70G/M2, TAMANHO 15CM X 100METROS.
ROLO	3.000	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO AUTOCILAVÁVEL À VAPOR, À RASGOS DURANTE O PROCESSO DE ABERTURA, POROSIDADE CONTROLADA, DIÂMETRO MÁXIMO DE 50 MICRA, FILME LAMINADO TRANSPARENTE EM POLIETILENO E PROLIFROPILENO, COM SISTEMA DE SELAGEM TRÍPLA EM FILETE QUE SEJA RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS AS FACES ATÉ 140 GRAUS, DESCARTÁVEL, TERMOSSELÁVEL PARA EMBALAR ARTIGOS MÉDICO-HOSPITALARES, MEDINDO GRAMATURA DE 60 A 70G/M2, TAMANHO 20CM X 100METROS.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO

3.000	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO-RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO AUTOCILAVÁVEL À VAPOR. À RASGOS DURANTE O PROCESSO DE ABERTURA, POROSIDADE CONTROLADA, DIÂMETRO MÁXIMO DE 50 MICRA, FILME LAMINADO TRANSPARENTE EM POLIETILENO E PROLPROPILENO, COM SISTEMA DE SELAGEM TRÍPLA EM FILTE QUE SEJA RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS AS FACES ATÉ 140 GRAUS, DESCARTÁVEL, TERMOSSELÁVEL PARA EMBALAR ARTIGOS MÉDICO- HOSPITALARES, MEDINDO GRAMATURA DE 60 A 70G/M2, TAMANHO 25CM X 100METROS.
2.000	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO-RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO AUTOCILAVÁVEL À VAPOR. À RASGOS DURANTE O PROCESSO DE ABERTURA, POROSIDADE CONTROLADA, DIÂMETRO MÁXIMO DE 50 MICRA, FILME LAMINADO TRANSPARENTE EM POLIETILENO E PROLPROPILENO, COM SISTEMA DE SELAGEM TRÍPLA EM FILTE QUE SEJA RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS AS FACES ATÉ 140 GRAUS, DESCARTÁVEL, TERMOSSELÁVEL PARA EMBALAR ARTIGOS MÉDICO- HOSPITALARES, MEDINDO GRAMATURA DE 60 A 70G/M2, TAMANHO 30CM X 100METROS.
2.000	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO-RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO AUTOCILAVÁVEL À VAPOR. À RASGOS DURANTE O PROCESSO DE ABERTURA, POROSIDADE CONTROLADA, DIÂMETRO MÁXIMO DE 50 MICRA, FILME LAMINADO TRANSPARENTE EM POLIETILENO E PROLPROPILENO, COM SISTEMA DE SELAGEM TRÍPLA EM FILTE QUE SEJA RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS AS FACES ATÉ 140 GRAUS, DESCARTÁVEL, TERMOSSELÁVEL PARA EMBALAR ARTIGOS MÉDICO- HOSPITALARES, MEDINDO GRAMATURA DE 60 A 70G/M2, TAMANHO 35CM X 100METROS.
2.000	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO-RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO AUTOCILAVÁVEL À VAPOR. À RASGOS DURANTE O PROCESSO DE ABERTURA, POROSIDADE CONTROLADA, DIÂMETRO MÁXIMO DE 50 MICRA, FILME LAMINADO TRANSPARENTE EM POLIETILENO E PROLPROPILENO, COM SISTEMA DE SELAGEM TRÍPLA EM FILTE QUE SEJA RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS AS FACES ATÉ 140 GRAUS, DESCARTÁVEL, TERMOSSELÁVEL PARA EMBALAR ARTIGOS MÉDICO- HOSPITALARES, MEDINDO GRAMATURA DE 60 A 70G/M2, TAMANHO 40CM X 100METROS.
40.000	UNIDADE	PINÇA DE CHERRON DESCARTÁVEL, ESTÉRIL PARA CITOLOGICO
2.359	CAIXA C/ 144	UM A UM, CAIXA COM 144 UNIDADES
1.817.400	UNIDADE	SERINGA DESCARTÁVEL DE 01 ML COM AGULHA 13 X 45 COM BICO LUER SLIP, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA E GRADUADA EM UNIDADES
1.596.300	UNIDADE	SERINGA DESCARTÁVEL DE 03 ML COM AGULHA 25 X 07 COM BICO LUER SLIP E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - GRADUADA A CADA 0,1ML
1.589.800	UNIDADE	SERINGA DESCARTÁVEL DE 10 ML COM AGULHA 25 X 07 COM BICO LUER SLIP E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - GRADUADA A CADA 2ML
1.582.050	UNIDADE	SERINGA DESCARTÁVEL DE 20 ML COM AGULHA 25 X 07 COM BICO LUER SLIP E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - GRADUADA A CADA 5ML
15.333	UNIDADE	SONDA DE FOLEY Nº 14 2 VIAS CONFECCIONADA EM LÁTEX
15.870	UNIDADE	SONDA DE FOLEY Nº 16 2 VIAS CONFECCIONADA EM LÁTEX
15.870	UNIDADE	SONDA DE FOLEY Nº 18 2 VIAS CONFECCIONADA EM LÁTEX
15.870	UNIDADE	SONDA DE FOLEY Nº 20 2 VIAS CONFECCIONADA EM LÁTEX
15.988	UNIDADE	SONDA DE FOLEY Nº 22 2 VIAS CONFECCIONADA EM LÁTEX
11.000	UNIDADE	SONDA ENDOTRÁQUEAL SEM BALÃO Nº 7,5 CENTÍMETRO
11.000	UNIDADE	SONDA ENDOTRÁQUEAL SEM BALÃO Nº 8,0 CENTÍMETRO
11.000	UNIDADE	SONDA ENDOTRÁQUEAL SEM BALÃO Nº 8,5 CENTÍMETRO
11.000	UNIDADE	SONDA ENDOTRÁQUEAL SEM BALÃO Nº 9,0 CENTÍMETRO
60.575	UNIDADE	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08
60.125	UNIDADE	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10
70.788	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº 06 CONFECCIONADA EM POLI VINIL ATÓXICO, SILICONIZADA, MALTÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIO LATERAL, CONECTOR UNIVERSAL
70.063	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº 08 CONFECCIONADA EM POLI VINIL ATÓXICO, SILICONIZADA, MALTÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIO LATERAL, CONECTOR UNIVERSAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO

75.688	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº 10 CONFECIONADA EM POLI VINIL ATÓXICO, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIO LATERAL, CONECTOR UNIVERSAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.
74.075	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº 12 CONFECIONADA EM POLI VINIL ATÓXICO, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIO LATERAL, CONECTOR UNIVERSAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.
30.000	PCT C/100	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO PACOTE COM 100 UNIDADES
1.500	PCT	TUBO DE SILICONE 204 NÃO ESTÉRIL 15 METROS
285.100	UNIDADE	FRALDA DESCARTÁVEL PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA INFANTIL COM FORMATO ANATÔMICO HIPOALERGÊNICO COBERTURA E TOQUE SUAVE, RÁPIDA ABSORÇÃO, INDICADOR DE UMIDADE, ELÁSTICO CONFORTÁVEL NAS PERNAS, BARREIRA ANTI-VAZAMENTO, FIBRAS DE CELULOSE, POLÍMEROS SUPERABSORVENTES, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS LATERAIS REPOSICIONÁVEIS E CAMADA DUPLA - TAMPANHO P
180.600	UNIDADE	FRALDA DESCARTÁVEL PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA INFANTIL COM FORMATO ANATÔMICO HIPOALERGÊNICO COBERTURA E TOQUE SUAVE, RÁPIDA ABSORÇÃO, INDICADOR DE UMIDADE, ELÁSTICO CONFORTÁVEL NAS PERNAS, BARREIRA ANTI-VAZAMENTO, FIBRAS DE CELULOSE, POLÍMEROS SUPERABSORVENTES, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS LATERAIS REPOSICIONÁVEIS E CAMADA DUPLA - TAMPANHO G
205.950	UNIDADE	FRALDA DESCARTÁVEL PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA GERIÁTRICA COM FORMATO ANATÔMICO HIPOALERGÊNICO COBERTURA E TOQUE SUAVE, RÁPIDA ABSORÇÃO, INDICADOR DE UMIDADE, ELÁSTICO CONFORTÁVEL NAS PERNAS, BARREIRA ANTI-VAZAMENTO, FIBRAS DE CELULOSE, POLÍMEROS SUPERABSORVENTES, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS LATERAIS REPOSICIONÁVEIS E CAMADA DUPLA - TAMPANHO P
258.050	UNIDADE	ABSORVENTE HIGIÊNICO PARA FLUIDOS CORPÓREOS, USO PÓS CIRÚRGICO OU INCONTINÊNCIA URINÁRIA, COMPATÍVEL COM FLUIDO ABUNDANTE E SEM ABAS

Atenciosamente,

Campina Grande, 23 de outubro de 2023.

Mércia Amaro da Costa
Gerente – CAF



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

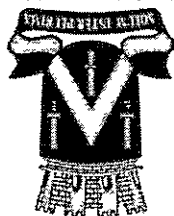


Código para verificação: ECE8-3FB6-A730-C92E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 **MÉRCIA AMARO DA COSTA** (CPF 117.XXX.XXX-80) em 26/10/2023 09:48:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:
<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/ECE8-3FB6-A730-C92E>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO

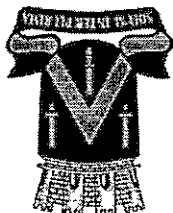
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS DE PROCESSOS LICITÁRIOS QUE A NMED -DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA INSCRITA NO CNPJ Nº 15.218.561/0001 -39 - ESTABELECEDA À RUA DOUTOR DIALMA HERCULANO PORTO, 300 - DISTRITO INDUSTRIAL - CAMPINA GRANDE -PB, É NOSSA FORNECEDORA DE MEDICAMENTOS DE ATENÇÃO BÁSICA, MEDICAMENTOS HOSPITALAR E FISCOTROPICOS E ATÉ O PRESENTE MOMENTO ENTREGOU SEUS PRODUTOS COM ASSIDUIDADE, MANTENDO SEU LADO MORAL E ÉTICO E PROFISSIONAL, NÃO CONSTANDO EM NOSSOS ARQUIVOS NADA QUE DESABONE A ESTA REFERIDA EMPRESA.

DISCRICÃO DO PRODUTOS			APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
ACICLOVIR 250MG/10ML (IV)			FR-AMP	20.725
AMPICILINA SÓDICA + SULBACTAM SÓDICA 1,5G			FR-AMP	30.750
AMPICILINA SÓDICA 1G			FR-AMP	30.000
ATROPINA (SULFATO) 0,5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML			AMPOLA	85.550
BENZILPENICILINA 600.000UI (INJETÁVEL)			FR-AMP	14.750
BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL			FR-AMP	13.875
BETAMETASONA (FOSFATO DISSÓDICO) 4MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML			AMPOLA	40.500
GLICOSE 50% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA DE 10ML			AMPOLA	120.000
CEFAZOLINA SÓDICA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL			FR-AMP	80.725
CETOPROFENO 100MG IV			FR-AMP	29.875
CETOROLACO DE TROMETAMOL 30MG/ML IML (IM, IV)			AMPOLA	20.500
CLORPROPOMAZINA (CLORIDRATO) 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5ML (IV, IM)			AMPOLA	40.448
CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO 0,9% FRASCO-AMPOLA SISTEMA FECHADO 1000ML			AMPOLA	30.000
SOLUÇÃO INJETÁVEL DE GLICOSE 5% + CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML			AMPOLA	40.000
COMPLEXO B (POLIVITAMÍNICO) SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ML			AMPOLA	84.525
DIMECLINATO 50MG + PIRIDOXINA (CLORIDRATO) 50MG SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML			AMPOLA	60.300
DIPRONA SÓDICA 500MG/ML 2ML (IV, IM)			AMPOLA	350.500
ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SERINGA PRENCHIDA (IV, IM)			SERINGA	50.450
ETOMIDATO 2 MG/ML 10ML (IV)			AMPOLA	60.400
FENOBARBITAL SÓDICO 200MG SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRA-MUSCULAR E INTRAVENOSO AMPOLA 2ML			AMPOLA	50.940
FITOMENADIONA 10MG/ML IV			AMPOLA	25.125
HEPARINA SÓDICA 5.000UI SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA AMPOLA 5ML			FR-AMP	70.400
HIDROCORTISONA (SUCCINATO SÓDICO) 100MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO- AMPOLA (IV, IM)			FR-AMP	93.825
HIDROCORTISONA (SUCCINATO SÓDICO) 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO- AMPOLA (IV, IM)			FR-AMP	71.250
INSULINA ASPART 100UI/ML (ANÁLOGO DE INSULINA DE AÇÃO RÁPIDA) SOLUÇÃO INJETÁVEL FLEXPEN, CANETA DE 3ML PRÉ- ENCHIDAS PARA APLICAÇÃO DE INSULINA			REFIL	5.000
SULFATO DE MAGNÉSIO 50% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10ML			AMPOLA	50.000
OXACILINA SÓDICA 500MG (IV, IM)			FR-AMP	120.000
SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO, HPOALÉRGÊNICO INFANTIL 250ML			FRASCO	5.795
SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 MG + 80 MG 5 ML (IV)			AMPOLA	10.800
SUXAMETÔNIO (CLORETO) 500MG PÓ PARA INFUSÃO INJETÁVEL			AMPOLA	15.525

[Handwritten signature]





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO

SACARATO DE HIDRÓXIDO FERROSO 20MG/ML 5ML (IV)	AMPOLA	12.000
TEICOPLANINA 200MG (IV, IM)	FR-AMP	5,348
TRAMADOL CLORIDRATO DE 50MG/ML 1ML	AMPOLA	100,680
TRAMADOL CLORIDRATO DE 50MG/ML 2ML	AMPOLA	100,250
ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG	COMPRIMIDO	4.000.000
ÁCIDO FÓLICO 5MG	COMPRIMIDO	3.600.000
AMOXICILINA 250MG/5ML (SUSPENSÃO - 60ML)	FRASCO	60.000
ANTIDIPINO 5MG	COMPRIMIDO	3.600.000
ATENOLOL 100MG	COMPRIMIDO	700.000
ATENOLOL 50MG	COMPRIMIDO	2.700.000
AZITROMICINA 200MG/5ML (SUSPENSÃO)	FRASCO	30.000
AZITROMICINA 500MG	COMPRIMIDO	900.000
DIGOXINA 0,25MG	COMPRIMIDO	600.000
DIFERONA SÓDICA 500MG/ML (GOTAS - 10ML)	FRASCO	126.000
ESPIRONOLACTONA 100MG	COMPRIMIDO	720.000
HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 200MG+ HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO 200MG	COMPRIMIDO	300.000
LORATADINA 10MG	COMPRIMIDO	1.000.000
LORATADINA 1MG/ML (XAROPE - 100ML)	FRASCO	50.000
MEBENDAZOL 20MG/ML (SUSPENSÃO ORAL - 30ML)	FRASCO	27.000
METRONIDAZOL 250MG	COMPRIMIDO	1.300.000
NISTATINA 100.000 UI/ML (SUSPENSÃO ORAL - 50ML)	FRASCO	15.000
NORESTISTERONA 50MG/ML + ESTRADIOL 5MG/ML (INJETÁVEL)	AMPOLA	40.000
NORESTISTERONA 0,35MG	COMPRIMIDO	540.000
PARACETAMOL 500MG	COMPRIMIDO	1.800.000
SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL 27,9G (PO)	ENVELOPE	180.000
SULFATO FERROSO 25MG/100ML (XAROPE)	FRASCO	40.000
ÁCIDO VALPROÍCO 250MG/5ML (XAROPE-100ML)	FRASCO	18.000
CARBAMAZEPINA 200MG	COMPRIMIDO	3.350.000
CLOMIFRAMINA 10MG	COMPRIMIDO	491.892
CLOPPROMAZINA 100MG	COMPRIMIDO	778.182
DIAZEPAM 5MG	COMPRIMIDO	720.000
LEVOMEPROMAZINA CLORIDRATO 25MG	COMPRIMIDO	1.675.000
ALPRAZOLAM 0,5 MG	COMPRIMIDO	3.178.948
BIPERIDENO 2MG	COMPRIMIDO	1.000.000
CLOPPROMAZINA 4% (GOTAS - 20ML)	FRASCO	14.000
FENITOÍNA 100MG	COMPRIMIDO	1.000.000
FLUOXETINA 20 MG	COMPRIMIDO	1.800.000
LEVOMEPROMAZINA 40MG/ML 20ML	FRASCO	15.000
RESPERIDONA 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30ML	FRASCO	5.000

Atenciosamente,

Campina Grande, 23 de outubro de 2023.

Mércia Amaro da Costa
Gerente – CAF



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 24F8-2713-41C2-1509

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓
MÉRCIA AMARO DA COSTA (CPF 117.XXX.XXX-80) em 26/10/2023 09:44:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:
<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/24F8-2713-41C2-1509>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de processos licitatórios que a NNIMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ nº 15.218.561/0001-39, estabelecida à MAIOR BELMIRO, 200 SÃO JOSÉ – Campina Grande-PB, é nossa fornecedora de PRODUTOS PARA HIGIENE PESSOAL, FRALDAS, MEDICAMENTOS DE ATENÇÃO BÁSICA, MEDICAMENTOS HOSPITALAR, PISCOTRÓPICOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR e até o presente momento entregou seus produtos com assiduidade, mantendo seu lado moral e ético e profissional, não constando em nossos arquivos nada que desabone a esta referida empresa.

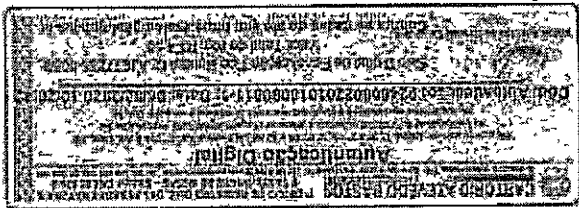
Atenciosamente,

Ricelly Naro Guimarães
Ricelly Naro Guimarães
Coordenador Farmacêutico – CAF



24513674/0001-21
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Assis Chateaubriand, 174
LIBERDADE - CEP 562-4-050
CAMPINA GRANDE - PB

[Handwritten signature]



ESTADO DA PARAIBA

CARTONHO AZEVEDO BASTOS

BAAR. WE ODYONRE

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E BOTOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE

JEAD PESSOA

AV. Epitácio Pessoa, 114-B, Bairro dos Limões 58030-00, João Pessoa PB

101-7162 (92) / 101-7162 (92)

1076U'90[560807]02XU**H H MYZJUU

[illegible]

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O. BAI, Vitor Azevedo da Mota e Carlos Araújo, Oficiais da Polícia Municipal de Vila Rica, RJ, e o Sr. Manoel de Jesus, Oficial da Polícia Municipal de São Paulo, RJ, foram os primeiros a serem julgados por corrupção ativa. O caso foi julgado em 1994, quando os dois foram condenados a 12 meses de prisão e multa. O caso foi julgado em 1994, quando os dois foram condenados a 12 meses de prisão e multa.

DECLARAÇÃO onde que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado de Pernambuco, foi instituído pelo Lei nº 10.103, de 05 de novembro de 2019, o aplicativo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registros, composto de um módulo básico (por exemplo: ABOC2345-X1X2) e de uma forma, cada qual com uma funcionalidade específica, podendo ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado de Paraíba, endereço <http://coregistro.tjpb.jus.br/abdo-digital>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ele foi realizado, a empresa NUNDO DISTRIBUIÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo a empresa NUNDO DISTRIBUIÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsável pela criação e reprodução do documento apresentado a este Cartório.

Esta Declaração foi emitida em 16/05/2021 às 10:39:57 (hora local) através do sistema de assinatura digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e 15º da Lei nº 22.001/2001, e também o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser consultado através da internet no link <http://www.mnmdistribuiçãoimportaçãoexportação.com.br> ou no Cartório pelo endereço de e-mail distribuição@azevedobastos.com.br.

Faço informações mais detalhadas deste ato, acerca a este link <http://www.mnmdistribuiçãoimportaçãoexportação.com.br> e esta declaração é válida por tempo indeterminado e esta declaração é verdadeira.

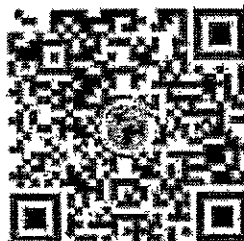
Código de Autenticação Digital: 92450602201016090811-1
 Legislação Vigente: Lei Federal nº 8.935/84, Lei Federal nº 10.409/2002, Medida Provisória nº 2.200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ nº 003/2014.

Esta Declaração é válida por todo o período em que a este documento for anexado e esta declaração não pode ser anexada em nenhum outro momento.

Logística Vigante; Lei Federal nº 8.951/94, Lei Federal nº 10.409/2002, Matriz Probeta nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2015 e Provimento CGJ nº 004/2014.

WILSON'S

CHAVEZ DIGITAL



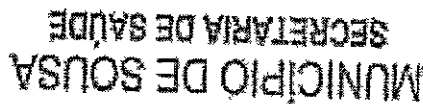
10/10/2010 10:10:10 AM
 10/10/2010 10:10:10 AM
 10/10/2010 10:10:10 AM



10/10/2010 10:10:10 AM
 10/10/2010 10:10:10 AM
 10/10/2010 10:10:10 AM

11/27/2014 11:27:53 AM

21.



Antiproliferative Effect

The results of the *in vitro* and *in vivo* studies of the effect of the compound on cell proliferation are shown in Table 1. The compound was found to be a potent inhibitor of cell proliferation in both *in vitro* and *in vivo* systems. The *in vitro* studies showed that the compound inhibited the growth of a variety of cell lines, including human breast, colon, and lung cancer cell lines. The *in vivo* studies showed that the compound inhibited the growth of tumor-bearing mice.

1. **Autenticidade**
 2. **Autenticidade**
 3. **Autenticidade**
 4. **Autenticidade**
 5. **Autenticidade**
 6. **Autenticidade**
 7. **Autenticidade**
 8. **Autenticidade**
 9. **Autenticidade**
 10. **Autenticidade**
 11. **Autenticidade**
 12. **Autenticidade**
 13. **Autenticidade**
 14. **Autenticidade**
 15. **Autenticidade**
 16. **Autenticidade**
 17. **Autenticidade**
 18. **Autenticidade**
 19. **Autenticidade**
 20. **Autenticidade**
 21. **Autenticidade**
 22. **Autenticidade**
 23. **Autenticidade**
 24. **Autenticidade**
 25. **Autenticidade**
 26. **Autenticidade**
 27. **Autenticidade**
 28. **Autenticidade**
 29. **Autenticidade**
 30. **Autenticidade**
 31. **Autenticidade**
 32. **Autenticidade**
 33. **Autenticidade**
 34. **Autenticidade**
 35. **Autenticidade**
 36. **Autenticidade**
 37. **Autenticidade**
 38. **Autenticidade**
 39. **Autenticidade**
 40. **Autenticidade**
 41. **Autenticidade**
 42. **Autenticidade**
 43. **Autenticidade**
 44. **Autenticidade**
 45. **Autenticidade**
 46. **Autenticidade**
 47. **Autenticidade**
 48. **Autenticidade**
 49. **Autenticidade**
 50. **Autenticidade**
 51. **Autenticidade**
 52. **Autenticidade**
 53. **Autenticidade**
 54. **Autenticidade**
 55. **Autenticidade**
 56. **Autenticidade**
 57. **Autenticidade**
 58. **Autenticidade**
 59. **Autenticidade**
 60. **Autenticidade**
 61. **Autenticidade**
 62. **Autenticidade**
 63. **Autenticidade**
 64. **Autenticidade**
 65. **Autenticidade**
 66. **Autenticidade**
 67. **Autenticidade**
 68. **Autenticidade**
 69. **Autenticidade**
 70. **Autenticidade**
 71. **Autenticidade**
 72. **Autenticidade**
 73. **Autenticidade**
 74. **Autenticidade**
 75. **Autenticidade**
 76. **Autenticidade**
 77. **Autenticidade**
 78. **Autenticidade**
 79. **Autenticidade**
 80. **Autenticidade**
 81. **Autenticidade**
 82. **Autenticidade**
 83. **Autenticidade**
 84. **Autenticidade**
 85. **Autenticidade**
 86. **Autenticidade**
 87. **Autenticidade**
 88. **Autenticidade**
 89. **Autenticidade**
 90. **Autenticidade**
 91. **Autenticidade**
 92. **Autenticidade**
 93. **Autenticidade**
 94. **Autenticidade**
 95. **Autenticidade**
 96. **Autenticidade**
 97. **Autenticidade**
 98. **Autenticidade**
 99. **Autenticidade**
 100. **Autenticidade**

SECRETARIA DE SAUDE

CYDOLINE

10-11-1964

THESE

1. 凡在本行开立存款账户的客户，均可申请开通网上银行服务。

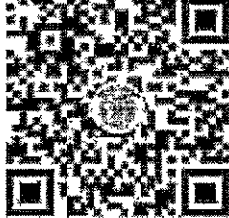
24. The following table shows the number of people who attended the concert in each age group.

1000

[Handwritten signatures]



Protocolo de Registro
nº 10.132/2019
de 10/10/2019



00005b1b731c0b31057128691e0b0c05b0c638219239715c354054171c11043535203250107065091318b9162b7cc03101230c151b472505541b77819c10071e854
318511d1860029b6b0a91025560013b00f

CHAVE DIGITAL

O conteúdo é verificado, válido.

“Código de Autenticação Digital: 924012072011111140725”
“Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.933/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Lei Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2019, Lei Estadual nº 8.721/2009, Lei Estadual nº 10.132/2019 e Resolução CGJ nº 003/2011.”

Esta documentação é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em qualquer momento.

Para informações mais detalhadas sobre este processo, consulte o site: <http://www.tjpr.jus.br> e o Código de Autenticação Digital.

Esta DECISÃO foi emitida em 22/10/2020 às 14:22:17 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e 2º da Lei nº 13.105/2019, com o intuito de proporcionar a segurança jurídica e a eficiência no processo de autenticação digital, bem como a preservação da integridade e a validade da documentação.

A autenticação digital da documentação faz parte do processo de autenticação digital, sendo necessária para a validade da documentação. A autenticação digital é realizada por meio de uma chave digital, que é gerada e armazenada no sistema de autenticação digital.

De acordo com o Art. 10, § 2º da Lei nº 13.105/2019, a autenticação digital é obrigatória para a validade da documentação. A autenticação digital é realizada por meio de uma chave digital, que é gerada e armazenada no sistema de autenticação digital.

De acordo com o Art. 10, § 2º da Lei nº 13.105/2019, a autenticação digital é obrigatória para a validade da documentação. A autenticação digital é realizada por meio de uma chave digital, que é gerada e armazenada no sistema de autenticação digital.

De acordo com o Art. 10, § 2º da Lei nº 13.105/2019, a autenticação digital é obrigatória para a validade da documentação. A autenticação digital é realizada por meio de uma chave digital, que é gerada e armazenada no sistema de autenticação digital.

SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL



Av. Espírito Santo, 1145 Bairro dos Estados 5800-00, João Pessoa PB
Tel: (33) 3244-5404 / Fax: (33) 3244-5404
<http://www.azvedobastos.pb.gov.br>
E-mail: cartorio@azvedobastos.pb.gov.br

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTEIRO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E BAPTISMO, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 92461410206240735667-1
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Data: 14/10/2020 17:10:19
Selo Digital Tipo Normal C: AKO25804-SATU;



CARTEIRA 05876-0
(93) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 146
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

Cartório Azevedo Bastos

Bol. Valdet. Azevedo Bastos
Titular
Miranda Cavalcanti



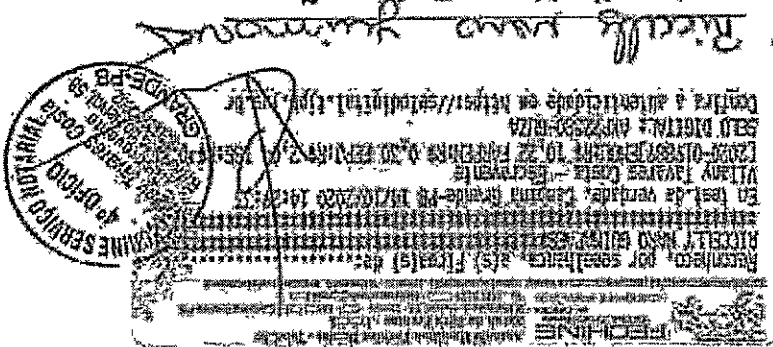
TJPB

[Handwritten signatures]

Ricelly Naro Guimarães
Coordenadora Farmacêutica
CPF: 5322

24513574/0001-21
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Assis Chateaubriand 1370
LIBERDADE - CEP 5414-008
CAMPINA GRANDE - PB

Ricelly Naro Guimarães
Coordenadora Farmacêutica - CAF



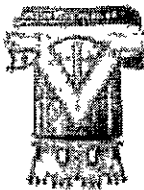
Campina Grande, 06 de Outubro de 2020.

Atenciosamente,

Atestamos para os devidos fins de processos licitatórios que a NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ Nº 15.218.561/0001-39 estabelecida à MAJOR BELMIRO, 200 SÃO JOSÉ - Campina Grande-PB, é nossa fornecedora de PRODUTOS PARA HIGIENE PESSOAL, FRALDAS, MEDICAMENTOS DE ATENÇÃO BÁSICA, MEDICAMENTOS HOSPITALAR, PISGOTÓPICOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR e até o presente momento entregou seus produtos com assiduidade, mantendo seu lado moral e ético e profissional, não constando em nossos arquivos nada que desabone a esta referida empresa.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO





DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas Vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA linha possui de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/11/2020 11:20:26 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

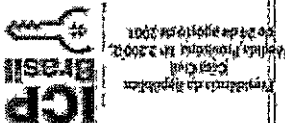
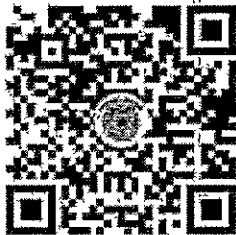
Código de Autenticação Digital: 92461410206240735667-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

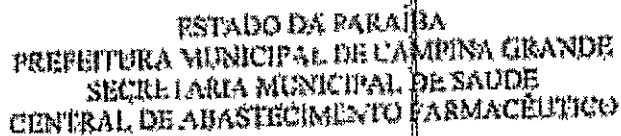
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69febcb05b65707b1113acfd80cc77a3252b8dc55bde9c3c39c16b4a47b32e04f49b7229fddbf3686fc9f3d0218b7e184c00b6eb4e8511df98c02ab60aea1b2356c013bc0f



(Handwritten signatures)



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de Processos Licitatórios que a NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ Nº 15.218.561/0001-39 Estabelecida à MAJOR BELMIRO, 200 SÃO JOSÉ - Campina Grande-PB, é nossa fornecedora de PRODUTOS PARA HIGIENE PESSOAL, FRALDAS, MEDICAMENTOS DE ATENÇÃO BÁSICA, MEDICAMENTOS HOSPITALAR, PISCOTRÓPICOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR e até o presente momento entregou seus produtos com assiduidade, mantendo seu lado moral e ético e profissional, não constando em nossos arquivos nada que desabone a esta referida empresa.

Atenciosamente,

Campina Grande, 06 de Outubro de 2020

1. **SECRET**
 2. **SECRET**
 3. **SECRET**
 4. **SECRET**
 5. **SECRET**
 6. **SECRET**
 7. **SECRET**
 8. **SECRET**
 9. **SECRET**
 10. **SECRET**
 11. **SECRET**
 12. **SECRET**
 13. **SECRET**
 14. **SECRET**
 15. **SECRET**
 16. **SECRET**
 17. **SECRET**
 18. **SECRET**
 19. **SECRET**
 20. **SECRET**
 21. **SECRET**
 22. **SECRET**
 23. **SECRET**
 24. **SECRET**
 25. **SECRET**
 26. **SECRET**
 27. **SECRET**
 28. **SECRET**
 29. **SECRET**
 30. **SECRET**
 31. **SECRET**
 32. **SECRET**
 33. **SECRET**
 34. **SECRET**
 35. **SECRET**
 36. **SECRET**
 37. **SECRET**
 38. **SECRET**
 39. **SECRET**
 40. **SECRET**
 41. **SECRET**
 42. **SECRET**
 43. **SECRET**
 44. **SECRET**
 45. **SECRET**
 46. **SECRET**
 47. **SECRET**
 48. **SECRET**
 49. **SECRET**
 50. **SECRET**
 51. **SECRET**
 52. **SECRET**
 53. **SECRET**
 54. **SECRET**
 55. **SECRET**
 56. **SECRET**
 57. **SECRET**
 58. **SECRET**
 59. **SECRET**
 60. **SECRET**
 61. **SECRET**
 62. **SECRET**
 63. **SECRET**
 64. **SECRET**
 65. **SECRET**
 66. **SECRET**
 67. **SECRET**
 68. **SECRET**
 69. **SECRET**
 70. **SECRET**
 71. **SECRET**
 72. **SECRET**
 73. **SECRET**
 74. **SECRET**
 75. **SECRET**
 76. **SECRET**
 77. **SECRET**
 78. **SECRET**
 79. **SECRET**
 80. **SECRET**
 81. **SECRET**
 82. **SECRET**
 83. **SECRET**
 84. **SECRET**
 85. **SECRET**
 86. **SECRET**
 87. **SECRET**
 88. **SECRET**
 89. **SECRET**
 90. **SECRET**
 91. **SECRET**
 92. **SECRET**
 93. **SECRET**
 94. **SECRET**
 95. **SECRET**
 96. **SECRET**
 97. **SECRET**
 98. **SECRET**
 99. **SECRET**
 100. **SECRET**

Ricelly Naro Guimarães
Coordenador Farmacêutico – CAF

24513674/0001-21
FONDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Dr. Manoel Bonfatti 278
LIGERAGE - CEP 3414-001
CAMPINA GRANDE - PB

Alcaldy Naro Gullmarãss
Condominio Faimagẽmãss
GRF: 5322

Autenticação Digital Código: 324e1410208240705507-1
Data: 14/10/2020 17:10:18
Valor Total do Atô: R\$ 4,50
Selo Digital Tipo Normal O: AKO25604-SATU;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Pernambuco, 100 - Centro - 13040-000
Município de Estância, São Paulo - SP
Tel.: 222-5104 - Fax: 222-5105
E-mail: cartorioazevedobastos@net.com.br

[illegible]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc....

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/10/2020 09:53:53 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, com também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autentica.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 92461410208240735667-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

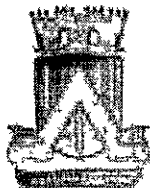
00005b1d734fd94f057f2d69fe8bc05bc6382fa239716c364e6e471c1a84835a807b292e588daf064d789efa751f2cae5dbf3695fc9f3d0218b7e184c00b5eb4e8511d188c02ab60aca1b2356c013bc0f



Presidência da República
Casa Civil
Mensagem nº 607, de 24 de agosto de 2020.



(Assinaturas manuscritas)



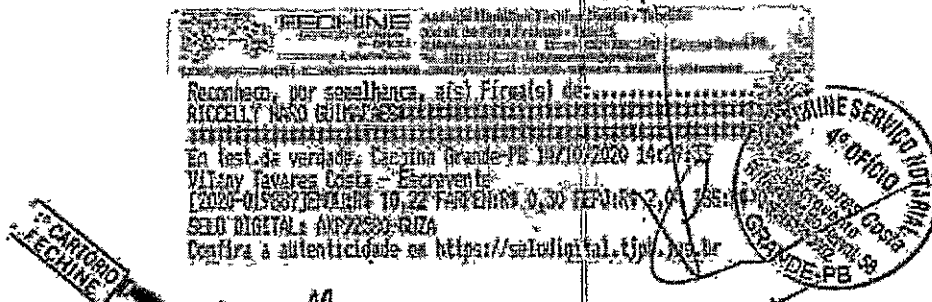
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de Processos Licitatórios que a NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ Nº 15.218.561/0001-39 Estabelecida à MAJOR BELMIRO, 200 SÃO JOSÉ – Campina Grande-PB, é nossa fornecedora de PRODUTOS PARA HIGIENE PESSOAL, FRALDAS, MEDICAMENTOS DE ATENÇÃO BÁSICA, MEDICAMENTOS HOSPITALAR, PISCOTRÓPICOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR e até o presente momento entregou seus produtos com assiduidade, mantendo seu lado moral e ético e profissional, não constando em nossos arquivos nada que desabone a esta referida empresa.

Atenciosamente,

Campina Grande, 06 de Outubro de 2020.



Ricelly Naro Guimarães

Ricelly Naro Guimarães

Coordenador Farmacêutico – CAF

24513574/0001-21
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Assis Chateaubriand, 1376
LIBERDADE - CEP 53414-005
CAMPINA GRANDE - PB.

Ricelly
Ricelly Naro Guimarães
Coordenador Farmacêutico
GRF-5322

[Handwritten signatures]



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 92461410206240735667-1
Data: 14/10/2020 17:10:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKO25804-SATU;



CNPJ: 08.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

[Handwritten signature]
Bel. Váber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/11/2020 11:20:26 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

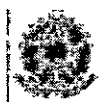
¹Código de Autenticação Digital: 92461410206240735667-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

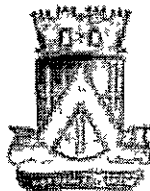
CHAVE DIGITAL:

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b65707b1113acfd80cc77a3252b8dca5bde9c3c39c16b4a47b32e04f49b7229fddbf3686fc9f3d0218b7e184c00b6eb
4e8511df98c02ab60aea1b2356c013bc0f



Presidência da República
Cartório Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001





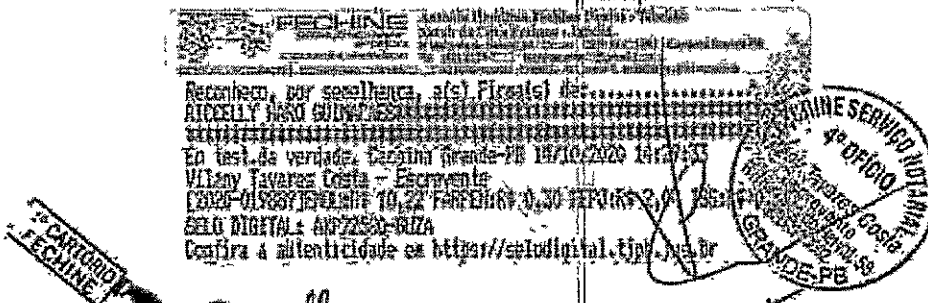
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de Processos Licitatórios que a NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ Nº 15.218.561/0001-39 Estabelecida à MAJOR BELMIRO, 200 SÃO JOSÉ – Campina Grande-PB, é nossa fornecedora de PRODUTOS PARA HIGIENE PESSOAL, FRALDAS, MEDICAMENTOS DE ATENÇÃO BÁSICA, MEDICAMENTOS HOSPITALAR, PISOTRÓPICOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR e até o presente momento entregou seus produtos com assiduidade, mantendo seu lado moral e ético e profissional, não constando em nossos arquivos nada que desabone a esta referida empresa.

Atenciosamente,

Campina Grande, 06 de Outubro de 2020.



Ricelly Naro Guimarães
Ricelly Naro Guimarães
Coordenador Farmacêutico – CAF

24513574/0001-21
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Assis Chateaubriand, 1376
LIBERDADE - DEF 55414-005
CAMPINA GRANDE - PB

Ricelly
Ricelly Naro Guimarães
Coordenador Farmacêutico
GRF- 5322

[Handwritten signatures]



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 92461410206240735667-1
Data: 14/10/2020 17:10:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C; AKO25804-SATU;



CNJ: 06.970-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

[Handwritten signature]
Bal. Valber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Titular

TUPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

<http://www.azevedobastos.not.br>

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/11/2020 11:20:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 92461410206240735667-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

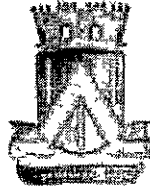
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b65707b1113acfd80cc77a3252b8dca5bde9c3c39c16b4a47b32e04f49b7229fddbf3686fc9f3d0218b7e184c00b6eb4e8511df98c02ab60aea1b2356c013bc0f



Verificação da República
Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001





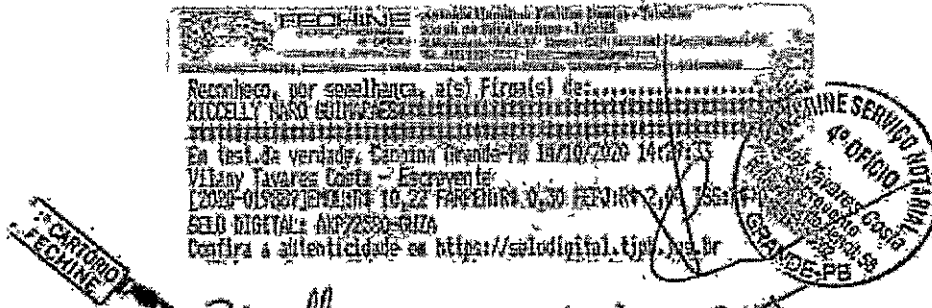
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de Processos Licitatórios que a NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ Nº 15.218.561/0001-39 Estabelecida à MAJOR BELMIRO, 200 SÃO JOSÉ – Campina Grande-PB, é nossa fornecedora de PRODUTOS PARA HIGIENE PESSOAL, FRALDAS, MEDICAMENTOS DE ATENÇÃO BÁSICA, MEDICAMENTOS HOSPITALAR, PISCOTRÓPICOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR e até o presente momento entregou seus produtos com assiduidade, mantendo seu lado moral e ético e profissional, não constando em nossos arquivos nada que desabone a está referida empresa.

Atenciosamente,

Campina Grande, 06 de Outubro de 2020.



Ricelly Naro Guimarães
Ricelly Naro Guimarães
Coordenador Farmacêutico – CAF

24513574/0001-21
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Assis Chateaubriand, 1576
LIBERDADE - CEP 58414-005
CAMPINA GRANDE - PB

Ricelly Naro Guimarães
Ricelly Naro Guimarães
Coordenador Farmacêutico
GRF- 5322

[Handwritten signatures]



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 92461410206240735867-1
Data: 14/10/2020 17:10:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKO25804-SATU;



CNJ: 08.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

[Handwritten signature]
Bel. Válber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/11/2020 11:20:26 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 92461410206240735667-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

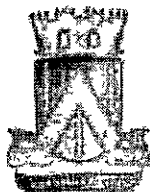
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b65707b1113acfd80cc77a3252b8dca5bde9c3c39c16b4a47b32e04f49b7229fddbf3686fc9f3d0218b7e184c00b6eb
4e8511df98c02ab60aea1b2356c013bc0f



Presidência da República
Casa Civil
Assessoria Presidencial
Lei nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001





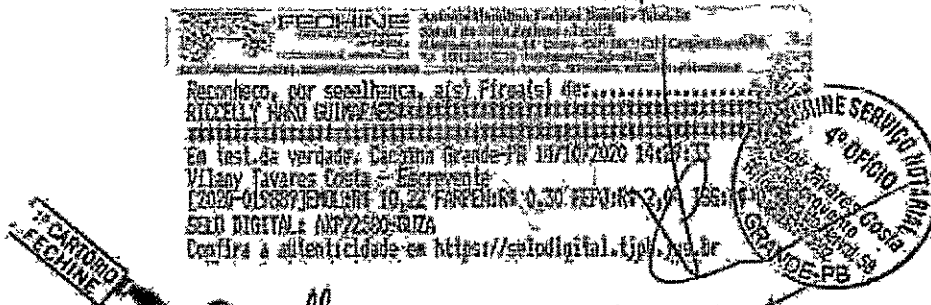
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de Processos Licitatórios que a NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ Nº 15.218.561/0001-39 Estabelecida à MAJOR BELMIRO, 200 SÃO JOSÉ – Campina Grande-PB, é nossa fornecedora de PRODUTOS PARA HIGIENE PESSOAL, FRALDAS, MEDICAMENTOS DE ATENÇÃO BÁSICA, MEDICAMENTOS HOSPITALAR, PISCOTRÓPICOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR e até o presente momento entregou seus produtos com assiduidade, mantendo seu lado moral e ético e profissional, não constando em nossos arquivos nada que desabone a está referida empresa.

Atenciosamente,

Campina Grande, 06 de Outubro de 2020.



Ricelly Naro Guimarães
Ricelly Naro Guimarães
Coordenador Farmacêutico – CAF

24513574/0001-21
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Assis Chateaubriand, 1376
LIBERDADE - CEP 58414-005
CAMPINA GRANDE - PB

Ricelly
Ricelly Naro Guimarães
Coordenador Farmacêutico
CPF: 5322

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 92461410206240735667-1
Data: 14/10/2020 17:10:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKO25804-SATU;



CNPJ: 08.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
TJPB
Título



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/11/2020 11:20:26 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 92461410206240735667-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

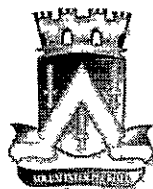
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b65707b1113acfd80cc77a3252b8dca5bde9c3c39c16b4a47b32e04f49b7229fddbf3686fc9f3d0218b7e184c00b6eb4e8511df98c02ab60aea1b2356c013bc0f



Expediente da República
Civil
Lei Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de Processos Licitatórios que a **NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no **CNPJ Nº 15.218.561/0001-39** estabelecida à **RUA DOUTOR DJALMA HERCULANO PORTO, 300 - DISTRITO INDUSTRIAL** – Campina Grande-PB, é nossa fornecedora de **PRODUTOS PARA HIGIENE PESSOAL, FRALDAS, MEDICAMENTOS DE ATENÇÃO BÁSICA, MEDICAMENTOS HOSPITALAR, PISCOTROPICOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR** e até o presente momento entregou seus produtos com assiduidade, mantendo seu lado moral e ético e profissional, não constando em nossos arquivos nada que desabone a está referida empresa.

Atenciosamente,

Campina Grande, 08 de Novembro de 2022.

Mércia Amaro da Costa
Gerente – CAF



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



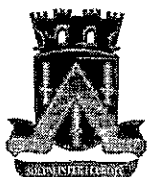
Código para verificação: 48A8-526F-C96A-7A4D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MÉRCIA AMARO DA COSTA** (CPF 117.XXX.XXX-80) em 08/11/2022 08:48:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/48A8-526F-C96A-7A4D>



Campina Grande

Prefeitura Municipal



414.0340

ALVARÁ DE SAÚDE PÚBLICA

A SECRETARIA DE SAÚDE ATRAVÉS DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA CONCEDE O ALVARÁ DE SAÚDE PÚBLICA AO

NOME / RAZÃO SOCIAL:

**NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E
EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA**

CPF / CNPJ:

15.218.561/0001-39

NOME FANTASIA:

NNMED

ATIVIDADE (S):

46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos; 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.

OBSERVAÇÕES:

Autorizado a comercializar medicamentos da Portaria 344/98-Ms.

ENDEREÇO:

R DOUTOR DJALMA HERCULANO PORTO

BAIRRO:

DISTRITO INDUSTRIAL

NUMERO:

300

DO MUNICÍPIO:

CAMPINA GRANDE

SOB RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

MARIA SOLANGE DE FIGUEIREDO ALVES CRF/PB3160.

X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 51, DE 09 / 11 / 2010, ART. 115, E
DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS.

LIBERADO EM:

26/09/2023

EXERCÍCIO:

2023

VENCIMENTO:

26/09/2024

PROTOCOLO:

1DOC44644/2023

Ísis Correia Sales de Albuquerque

Matrícula 12778

INSPEÇÃO SANITÁRIA

Betânia Lígia Araújo

Matrícula 20804

GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Este Alvará deve ser exposto em lugar visível ao público

Assinado por 2 pessoas: JÉSSICA LARA RAMOS NEGREIROS e BETÂNIA LÍGIA DE ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/DOA6-2EDD-49E8-082C>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D0A6-2EDD-49E8-082C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **JÉSSICA LARA RAMOS NEGREIROS** (CPF 700.XXX.XXX-20) em 27/09/2023 16:54:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **BETÂNIA LÍGIA DE ARAÚJO** (CPF 022.XXX.XXX-69) em 27/09/2023 17:39:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

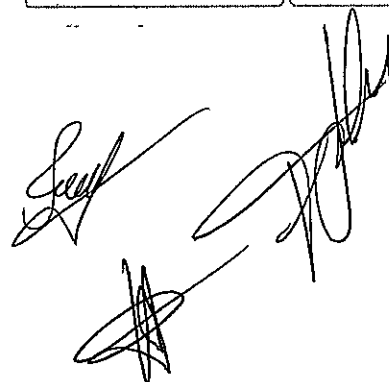
<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/D0A6-2EDD-49E8-082C>

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado

Resultado da Consulta de Funcionamento de Empresas

	Ordem	CNPJ	Empresa	Tipo	Número	Tipo de Produto/Área	Situação
☐	1	15.218.561/0001-39	NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	Autorização	2.07489-2	Cosmético	Ativa
☐	2	15.218.561/0001-39	NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	Autorização	1.10919-2	Medicamento	Ativa
☐	3	15.218.561/0001-39	NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	Autorização	1.10921-8	Medicamento	Ativa
☐	4	15.218.561/0001-39	NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	Autorização	8.10743-1 (P7YYLH85WL22)	Produtos para Saúde (Correlatos)	Ativa
☐	5	15.218.561/0001-39	NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	Autorização	3.05942-1	Saneantes	Ativa

Exportar para Excel Voltar



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE
MEDICAMENTOS LTDA

Nome Fantasia

NNMED

Endereço na Internet

Endereço Completo

R DOUTOR DJALMA HERCULANO PORTO, 300 - DISTRITO INDUSTRIAL
CEP: 58.411-560

Responsável Técnico

MARIA SOLANGE FIGUEIREDO ALVES

CNPJ

15.218.561/0001-39

SAC

Cidade/UF

CAMPINA GRANDE/PB

Responsável Legal

NEILTON NEVES DOS SANTOS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.10921-8

Data do Cadastro

11/08/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.427772/2014-19

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

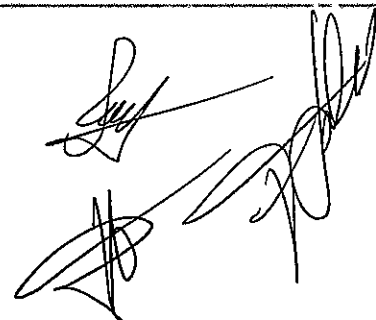
Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar





ENDEREÇO: RUA HAROLD TORRES Nº. 1305 A
BAIRRO: PRESIDENTE KENNEDY CEP: 60320104 - FORTALEZA
CNPJ: 08.912.774/0001-09
PROCESSO: 25351.444596/2014-28 AUTORIZ/MS: 2.07528.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: Thiago Martins Comercio e distribuidora Ltda
ENDEREÇO: Av. cesario crosara,2971
BAIRRO: presidente roosevelt CEP: 38401576 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 05.877.385/0001-93
PROCESSO: 25351.350055/2013-29 AUTORIZ/MS: 2.07532.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: Lopes Transportes de Cargas Ltda - ME
ENDEREÇO: Rua dos Cravos, 103, 2 andar
BAIRRO: Feu Rosa CEP: 29172105 - SERRA/ES
CNPJ: 14.646.037/0001-04
PROCESSO: 25351.430079/2014-30 AUTORIZ/MS: 2.07502.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: DAVID TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA
ENDEREÇO: Rodovia Piracicaba/Santa Bárbara D'Oeste (SP 135), s/n, km 157,5
BAIRRO: Unileste CEP: 1342200 - PIRACICABA/SP
CNPJ: 47.933.825/0001-22
PROCESSO: 25351.442537/2014-31 AUTORIZ/MS: 2.07523.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: Columbia S/A
ENDEREÇO: Rua Passadena, 104
BAIRRO: Parque Industrial São José CEP: 06715864 - COTIA/SP
CNPJ: 01.544.197/0001-92
PROCESSO: 25351.435649/2014-35 AUTORIZ/MS: 2.07506.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: LVG COSMÉTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA LAZARO VITOR DE SOUZA 32A
BAIRRO: JARDIM SANTA DEOLINDA CEP: 13760000 - TAPIRATUBA/SP
CNPJ: 19.965.200/0001-07
PROCESSO: 25351.340280/2014-36 AUTORIZ/MS: 2.07524.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: VITTA DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA MANOEL MESSIAS DE MELO, 543 A
BAIRRO: ARUANA CEP: 49037790 - ARACAJU/SE
CNPJ: 14.308.820/0001-50
PROCESSO: 25351.432926/2014-39 AUTORIZ/MS: 2.07530.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: mimau transporte, logística e serviços auxiliares de transportes aéreos e agência de viagens Ltda - ME
ENDEREÇO: rua ocaírio leão facio, nº 717 -b
BAIRRO: tancredo neves CEP: 15076620 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 08.785.480/0001-55
PROCESSO: 25351.432247/2014-40 AUTORIZ/MS: 2.07503.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: TRIMAVERA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO RENZI PRIMO nº 260, SL 9
BAIRRO: VILA ADELINA CEP: 08675350 - SUZANO/SP
CNPJ: 06.373.936/0001-44
PROCESSO: 25351.431665/2013-46 AUTORIZ/MS: 2.07533.3
ATIVIDADE/CLASSE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: BELLA FLORENZA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV BERNARDO SAYAO QUADRA54A LOTE 12
BAIRRO: VILA BRASILIA CEP: 74911400 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 18.920.672/0001-80
PROCESSO: 25351.436181/2014-47 AUTORIZ/MS: 2.07507.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: SUAPE LOG LOGICA LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI
ENDEREÇO: Rua SAO MATEUS, Nº 950 - LOJA 10
BAIRRO: IPATINGA CEP: 50680000 - RECIFE/PE
CNPJ: 11.089.261/0001-46
PROCESSO: 25351.447217/2014-81 AUTORIZ/MS: 2.07529.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: av neimeyer sn qd 158 lt 03 sala 01
BAIRRO: jardim burtli sereno CEP: 74943700 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 19.430.036/0001-33
PROCESSO: 25351.426669/2014-89 AUTORIZ/MS: 2.07499.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EMPRESA: MAXIMO COMERCIO DE COSMETICOS E ACES-
SORIOS LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Ricieli José Marcato nº2397
BAIRRO: Vila Suíça CEP: 08810020 - MOGI DAS CRUZES/SP
CNPJ: 13.877.648/0001-92
PROCESSO: 25351.426290/2013-96 AUTORIZ/MS: 2.07504.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.940, DE 7 DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indefinir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: JETLOG LOGÍSTICA LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. SÃO JOÃO Nº 765 QD L, LOTE 18
BAIRRO: PARQUE SÃO JOÃO CEP: 75126205 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 12.723.621/0001-82
PROCESSO: 25351.442523/2014-13
MOTIVO DO INDEFERIMENTO.
A empresa já possui AFE vigente, Nº 2.06288-1, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99. A empresa deve solicitar alteração por ampliação de atividade.
EMPRESA: NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A
ENDEREÇO: Avenida Professor Vicente Rao, 90
BAIRRO: BROOKLIN PAULISTA CEP: 04706900 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 56.994.502/0001-30
PROCESSO: 25351.440723/2014-38
MOTIVO DO INDEFERIMENTO.
A empresa já está autorizada a funcionar para esta classe de produto, AFE 2.03363-1, contrariando o artigo 10º, § 1º da RDC nº 16/2014. A autorização é concedida à empresa, ficando os estabelecimentos filiais sujeitos apenas ao licenciamento pela autoridade sanitária local.
EMPRESA: Vera Lucia Cabral Godinho
ENDEREÇO: Rua George Correia Nunes, 750, apto.301/C
BAIRRO: Ipanema CEP: 6162003 - CAUCAIA/CE
CNPJ: 19.123.558/0001-92
PROCESSO: 25351.432402/2014-56
MOTIVO DO INDEFERIMENTO.
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º, inciso I e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: FENA & MENEGHETTI 2006 TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA HOMERO LEITE, Nº 54
BAIRRO: SAUDADE CEP: 27313190 - BARRA MANSÁ/RJ
CNPJ: 08.004.247/0001-98
PROCESSO: 25351.434880/2014-85
MOTIVO DO INDEFERIMENTO.
A empresa já possui AFE vigente para a classe de produtos solicitada, Nº 2066943, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.941, DE 7 DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: Narka Distribuidora de Medicamentos Ltda
ENDEREÇO: Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 1961
BAIRRO: Centro CEP: 85010280 - GUARAPUAVA/PR
CNPJ: 84.949.668/0001-70
PROCESSO: 25351.406017/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.10863.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: medmax distribuidora de medicamentos ltda epp
ENDEREÇO: rua junzeiro, 1110
BAIRRO: centro CEP: 85460000 - QUEDAS DO IGUAÇU/PR
CNPJ: 15.626.139/0001-12
PROCESSO: 25351.419036/2014-07 AUTORIZ/MS: 1.11156.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A
ENDEREÇO: RUA MARIA MARGARIDA PINTO DONA BELINHA, 742 pav B mod 2
BAIRRO: PRES CEP: 37640000 - EXTREMA/MG
CNPJ: 60.665.981/0009-75
PROCESSO: 25351.299109/2014-08 AUTORIZ/MS: 1.10857.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSCOURIER LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ CLETO, Nº 1010
BAIRRO: PALMARES CEP: 31155290 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 03.220.264/0001-49
PROCESSO: 25351.357287/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.10881.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA 233, Nº 23, QUADRA 41 A, LOTE 1 E
BAIRRO: SETOR COMBIMBA CEP: 74535340 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 09.135.378/0001-77
PROCESSO: 25351.303412/2014-12 AUTORIZ/MS: 1.10838.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GOYAZ SERVICE COMERCIO E LOGISTICA LTDA-ME
ENDEREÇO: AVEDUARDO MORAIS BUFAICAL QD.18 Lts.01,02,03,04,33,34
BAIRRO: vila isabel CEP: 75370000 - GOIANIRA/GO
CNPJ: 07.928.753/0002-91
PROCESSO: 25351.427716/2014-14 AUTORIZ/MS: 1.10930.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA
ENDEREÇO: TRAVESSA CASTELO BRANCO, Nº 2028
BAIRRO: GUAMA CEP: 66063000 - BELÉM/PA
CNPJ: 05.049.432/0001-00
PROCESSO: 25351.423046/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.10900.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VICTORIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO PAULO, 862
BAIRRO: SÃO GERALDO CEP: 90230160 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 00.088.317/0001-21
PROCESSO: 25351.417993/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.10907.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO



DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NIMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MAJOR BELMIRO, 200
BAIRRO: SÃO JOSE CEP: 58400342 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 15.218.561/0001-39
PROCESSO: 25351.427772/2014-19 AUTORIZ/MS: 1.10921.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDIMIX DISTRIBUIDORA EIRELI
ENDEREÇO: RUA MARIA AGUIAR WILSON Nº 01
BAIRRO: VISTA DO PARAIBA CEP: 28370000 - ITAOCARA/RJ
CNPJ: 02.863.574/0002-08
PROCESSO: 25351.402046/2014-21 AUTORIZ/MS: 1.10842.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BILEMAC TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA - ME
ENDEREÇO: R. MARTINHO LUTERO ESQ DOM PEDRO I N 1250 - LETRA E SAL 03
BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CEP: 89803302 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 08.159.860/0001-84
PROCESSO: 25351.434673/2014-21 AUTORIZ/MS: 1.10954.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS
EMPRESA: BRUNA PEREIRA LEMES - ME
ENDEREÇO: AV GABRIELDI TEIXEIRA S/N LOTE 10 QUADRA 17
BAIRRO: CONJUNTO HELIO LEAO CEP: 75860000 - QUIRINÓPOLIS/GO
CNPJ: 15.707.332/0001-88
PROCESSO: 25351.408061/2014-23 AUTORIZ/MS: 1.10852.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS
ENDEREÇO: ROD. QUARTO ANEL VIÁRIO, 2700 BLOCO B
BAIRRO: MESSEJANAS CEP: 60877700 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 95.591.723/0094-18
PROCESSO: 25351.347084/2014-24 AUTORIZ/MS: 1.10883.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SHIRE FARMACÊUTICA BRASIL LTDA
ENDEREÇO: R. Guido Caloi, 1935
BAIRRO: Santo Amaro CEP: 04704010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.898.671/0006-75
PROCESSO: 25351.048908/2014-26 AUTORIZ/MS: 1.10885.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TOTAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DO VAQUEIRO, 620 - A
BAIRRO: ANCURI CEP: 60874060 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 04.984.598/0001-51
PROCESSO: 25351.416473/2014-27 AUTORIZ/MS: 1.10890.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DOS BANDEIRANTES, Nº 5560
BAIRRO: JACAREPAGUÁ CEP: 22710570 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.247.743/0005-69
PROCESSO: 25351.430839/2014-39 AUTORIZ/MS: 1.10937.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: A COSTA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: R. JOAO QUIRINO 548
BAIRRO: CATOLE CEP: 58104555 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 02.977.362/0001-62
PROCESSO: 25351.401259/2014-42 AUTORIZ/MS: 1.10844.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EXATA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
ENDEREÇO: RUA PITUBA, Nº 17
BAIRRO: IPUTINGA CEP: 50670280 - RECIFE/PE
CNPJ: 05.008.240/0001-56
PROCESSO: 25351.423038/2014-45 AUTORIZ/MS: 1.10901.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NBFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Manoel Vitorino, 162
BAIRRO: centro CEP: 46430000 - GUANAMBI/BA

CNPJ: 09.312.074/0001-38
PROCESSO: 25351.418944/2014-48 AUTORIZ/MS: 1.10916.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: mimau transporte, logística e serviços auxiliares de transportes aéreos e agência de viagens lda - me
ENDEREÇO: rua octávio leão facio, nº 717 - b 1
BAIRRO: tancredo neves CEP: 15076620 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 08.785.480/0001-55
PROCESSO: 25351.432390/2014-50 AUTORIZ/MS: 1.10948.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Sal Express Soluções Logística e Transporte Ltda
ENDEREÇO: Avenida Vereador Raymundo Hargreaves, 134
BAIRRO: Milho Branco CEP: 36083770 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 86.392.529/0007-09
PROCESSO: 25351.418555/2014-51 AUTORIZ/MS: 1.10936.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BRIAS TRANSPORTES URGENTES LTDA
ENDEREÇO: RUA GALATEIA, 1400 B
BAIRRO: VILA GUILHERME CEP: 02068060 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 48.740.351/0021-09
PROCESSO: 25351.285000/2014-56 AUTORIZ/MS: 1.10859.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS
EMPRESA: distribuidora de medicamentos e drogas coelho e soares lida
ENDEREÇO: av. vereador pedro crisanto de souza, s/n
BAIRRO: centro CEP: 64580970 - PATOS DO MAR/PI
CNPJ: 10.513.520/0001-51
PROCESSO: 25351.434936/2014-65 AUTORIZ/MS: 1.10934.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ASAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO-FARMACÊUTICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA INDEPENDÊNCIA 1163
BAIRRO: ARIAS CEP: 8113280 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 07.281.329/0001-17
PROCESSO: 25351.415031/2014-66 AUTORIZ/MS: 1.10873.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: L. A. VIDAL
ENDEREÇO: AV. 10 Nº 80
BAIRRO: CONJUNTO MIRAJE CEP: 75063330 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 08.097.489/0001-61
PROCESSO: 25351.398753/2014-69 AUTORIZ/MS: 1.10835.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HOSPIDROGAS LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA, Nº 167
BAIRRO: JARDIM LEBLON CEP: 31540100 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 25.440.140/0001-01
PROCESSO: 25351.423244/2014-70 AUTORIZ/MS: 1.10905.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LINEA-RJ COMÉRCIO EIRELI
ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO Nº 49
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 28680000 - CACHOEIRAS DE MACACU/RJ
CNPJ: 17.624.789/0001-54
PROCESSO: 25351.420394/2014-71 AUTORIZ/MS: 1.10915.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CUORE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ALBERTO SCHIRATO Nº 1041
BAIRRO: PO PROGRESSO CEP: 14403105 - FRANCA/SP
CNPJ: 08.791.248/0001-20
PROCESSO: 25351.434765/2014-72 AUTORIZ/MS: 1.10964.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DISK DRAGO COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA POLONI, Nº 455
BAIRRO: VARZEA CEP: 50740340 - RECIFE/PE
CNPJ: 01.908.026/0001-03
PROCESSO: 25351.406860/2014-76 AUTORIZ/MS: 1.10851.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA

ENDEREÇO: RUA AVELINO DE FREITAS Nº 498
BAIRRO: CENTRO CEP: 64770000 - SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
CNPJ: 03.894.963/0001-74
PROCESSO: 25351.408238/2014-81 AUTORIZ/MS: 1.10878.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Prati, Donaduzzi & Cia Ltda
ENDEREÇO: Rua Tomé de Souza, 856, Sala 02
BAIRRO: Jardim Primavera CEP: 98400000 - FREDERICO WESTPHALEN/RS
CNPJ: 73.856.593/0016-42
PROCESSO: 25351.430064/2014-82 AUTORIZ/MS: 1.10925.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ANDREANI LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA WASHINGTON LUIZ, 4.370 - GALPÃO J e K
BAIRRO: VILA SÃO LUIS CEP: 25055009 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 04.887.927/0006-50
PROCESSO: 25351.358158/2014-87 AUTORIZ/MS: 1.10867.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS
EMPRESA: PLENA MEDICAMENTOS, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO PRUDENTE, 324
BAIRRO: VILA MONUMENTO CEP: 01550000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.087.263/0001-21
PROCESSO: 25351.418004/2014-90 AUTORIZ/MS: 1.10908.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: REMAC ODONTOMÉDICA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA BARROSO Nº 988
BAIRRO: CENTRO CEP: 64000130 - TERESINA/PI
CNPJ: 06.861.405/0001-09
PROCESSO: 25351.416060/2014-90 AUTORIZ/MS: 1.10896.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J. LAÉRCIO SOUZA DE VASCONCELOS & CIA LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT, Nº 78-A
BAIRRO: CENTRO CEP: 63100040 - CRATO/CE
CNPJ: 41.389.750/0001-84
PROCESSO: 25351.413669/2014-97 AUTORIZ/MS: 1.10871.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.942, DE 7 DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: DENTAL CAPICHABA LTDA
ENDEREÇO: RUA ALEXIO NETO 454, LOJA A, ED. QUARTIER CENTER
BAIRRO: PRAIA DO CANTO CEP: 29055914 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 27.251.529/0001-34
PROCESSO: 25351.406914/2014-04 AUTORIZ/MS: 1.10875.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Farmamilla Distribuidora de Produtos Médico Hospitalar LTDA-ME
ENDEREÇO: Av. Sancho Tavares S/N
BAIRRO: Centro CEP: 77620000 - APARECIDA DO RIO NEGRO/TO
CNPJ: 08.768.651/0001-38
PROCESSO: 25351.683736/2013-04 AUTORIZ/MS: 1.10854.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE
MEDICAMENTOS LTDA

Nome Fantasia

NNMED

Endereço na Internet

Endereço Completo

R DOUTOR DJALMA HERCULANO PORTO, 300 - DISTRITO INDUSTRIAL
CEP: 58.411-560

Responsável Técnico

MARIA SOLANGE FIGUEIREDO ALVES

CNPJ

15.218.561/0001-39

SAC

Cidade/UF

CAMPINA GRANDE/PB

Responsável Legal

NEILTON NEVES DOS SANTOS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.10919-2

Data do Cadastro

11/08/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.427786/2014-47

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

[Voltar](#)



DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPORTE LOGISTICO E DISTRIBUIÇÃO DE CARGAS LTDA ME
ENDEREÇO: Setor de Oficinas AE 19 lote 16
BAIRRO: Taguatinga Sul CEP: 72025357 - TAGUATINGA/DF
CNPJ: 16.629.835/0001-45
PROCESSO: 25351.683783/2013-05 AUTORIZ/MS: 1.10868.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AGILA MARKETING E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA NILO VIEIRA, Nº 100
BAIRRO: CENTRO CEP: 25020270 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 05.656.727/0001-45
PROCESSO: 25351.230611/2014-05 AUTORIZ/MS: 1.10166.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FRANCA E ARAUJO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA CORONEL JOSÉ PORFÍRIO Nº1004
BAIRRO: RECREIO CEP: 68371030 - ALTAMIRA/PA
CNPJ: 03.593.674/0001-35
PROCESSO: 25351.430358/2014-07 AUTORIZ/MS: 1.10962.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GLOBO HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA SENADOR JOSÉ HENRIQUE, Nº 224, SALAS 1502 E 1504, ED. EMPRESARIAL ALFRED NOBEL
BAIRRO: ILHA DO LEITE CEP: 50070460 - RECIFE/PE
CNPJ: 08.958.421/0001-31
PROCESSO: 25351.681937/2013-09 AUTORIZ/MS: 1.10869.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: APOIO LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DOS TRILHOS, 260, SALA 02
BAIRRO: MOOCA CEP: 03168005 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 74.679.226/0001-05
PROCESSO: 25351.406096/2014-10 AUTORIZ/MS: 1.10865.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: BILEMAC TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - ME
ENDEREÇO: R. MARTINHO LUTERO ESQ DOM PEDRO I N 1250 - LETRA E SALA 03
BAIRRO: SÃO CRISTÓVAO CEP: 89803302 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 08.159.860/0001-84
PROCESSO: 25351.434791/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.10950.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RDP TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA ESTRELA D'OESTE, 124 GALPÕES A 8 E 9
BAIRRO: VILA BARROS CEP: 07140030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 09.498.335/0003-18
PROCESSO: 25351.423161/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.10902.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MERCURIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CONTORNO, 40
BAIRRO: IPASE CEP: 65061010 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 06.670.152/0001-88
PROCESSO: 25351.431270/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.10931.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COMERCIAL 3 ALBE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JACOBUS BALDI, Nº 745/707/711
BAIRRO: JARDIM FIM DE SEMANA CEP: 05847000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 74.400.052/0001-91
PROCESSO: 25351.404538/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.10848.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ENDO - TEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. VINTE E OITO DE MARÇO, Nº 319 - ALTOS
BAIRRO: CENTRO CEP: 28010520 - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CNPJ: 00.891.001/0001-73
PROCESSO: 25351.423242/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.10940.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: S-MASTER COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA AMARILHO THIAGO DOS SANTOS, 1566 - GALPÃO 12 - COND. PORTO PITANGA
BAIRRO: VILA PRAIANA CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA

CNPJ: 34.435.891/0001-20
PROCESSO: 25351.430436/2014-13 AUTORIZ/MS: 1.10943.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SANEWS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA
ENDEREÇO: RUA GETULIO VARGAS, Nº 140 - 140A E 140B
BAIRRO: MIRAMAR CEP: 27943142 - MACAÉ/RJ
CNPJ: 02.842.909/0001-12
PROCESSO: 25351.431084/2014-13 AUTORIZ/MS: 1.10932.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GILEAD SCIENCES FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DA LAGOINHA, 501 - BLOCO 2
BAIRRO: LAGOA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 15.670.288/0001-89
PROCESSO: 25351.430180/2014-14 AUTORIZ/MS: 1.10929.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: E J J SILVA & CIA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA VITÓRIA, Nº 102 - CONJ. MAREX
BAIRRO: VAL-DE-CANS CEP: 66617040 - BELEM/PA
CNPJ: 06.006.284/0001-00
PROCESSO: 25351.414136/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.10889.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CRISFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. GUTEMBERG CHAGAS 446/A
BAIRRO: INACIO BARBOSA CEP: 49040780 - ARACAJU/SE
CNPJ: 32.734.295/0001-16
PROCESSO: 25351.377686/2014-16 AUTORIZ/MS: 1.10935.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDICAMET DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA MAR DA SIBERIA Nº 472 SALAS 101 A 104
BAIRRO: INTERMARES CEP: 58310000 - CABEDELO/PB
CNPJ: 10.483.375/0001-03
PROCESSO: 25351.416096/2014-16 AUTORIZ/MS: 1.10895.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PORTAL DA AMAZONIA MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA TIUBA Nº 1222 - SALAS A, B, C
BAIRRO: PEDRO PATRICIO CEP: 65634400 - TIMON/MA
CNPJ: 10.594.434/0001-10
PROCESSO: 25351.151959/2014-16 AUTORIZ/MS: 1.10944.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COREMEDIC COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA TAMANDARÉ Nº 2.166 -
BAIRRO: VILA PLANALTO CEP: 79009790 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 00.220.838/0001-90
PROCESSO: 25351.407254/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.10866.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GIGA LOCAÇÕES E AGENCIAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO Nº 43 - GALPÃO
BAIRRO: POSSE CEP: 26030260 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 00.972.532/0001-90
PROCESSO: 25351.426386/2014-18 AUTORIZ/MS: 1.10926.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ELIETE SILVA DANTAS - ME
ENDEREÇO: RUA IVETE DE OLIVEIRA CARDOSO, 118
BAIRRO: MANOELINA CEP: 58055030 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 10.529.810/0001-93
PROCESSO: 25351.401204/2014-18 AUTORIZ/MS: 1.10843.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ASA EXPRESS TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AV. VEREADOR ALFREDO DAS NEVES 1601
BAIRRO: ALEMOA CEP: 11095510 - SANTOS/SP
CNPJ: 60.291.275/0001-53
PROCESSO: 25351.434931/2014-20 AUTORIZ/MS: 1.10957.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: BR LOGISTICA RODO E AEREO LTDA
ENDEREÇO: RUA ALEGRETE, 23
BAIRRO: NITERÓI CEP: 92120170 - CANOAS/RS
CNPJ: 07.407.573/0001-82
PROCESSO: 25351.413255/2014-21 AUTORIZ/MS: 1.10882.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ALF COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO, Nº 151, TÉRREO
BAIRRO: CRISTO REI CEP: 85602000 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 01.242.950/0001-95
PROCESSO: 25351.425342/2014-21 AUTORIZ/MS: 1.10924.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS J. HOSPITALARMED LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA MANOEL LEAL, 181
BAIRRO: CACIMBAS CEP: 57304710 - ARAPIRACA/AL
CNPJ: 05.770.777/0001-59
PROCESSO: 25351.436699/2014-24 AUTORIZ/MS: 1.10960.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CUORE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ALBERTO SCHIRATO Nº 1041
BAIRRO: PQ PROGRESSO CEP: 14403105 - FRANCA/SP
CNPJ: 08.791.248/0001-20
PROCESSO: 25351.432246/2014-25 AUTORIZ/MS: 1.10961.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: L A VIDAL
ENDEREÇO: AV. LO Nº 80
BAIRRO: CONJUNTO MIRAJE CEP: 75063330 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 00.097.489/0001-61
PROCESSO: 25351.398720/2014-26 AUTORIZ/MS: 1.10834.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: miranau transporte, logística e serviços auxiliares de transportes aéreos e agência de viagens ltda - me
ENDEREÇO: rua octávio leão facio, nº 717 - b
BAIRRO: taceredo neves CEP: 15076620 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 08.785.480/0001-55
PROCESSO: 25351.432237/2014-28 AUTORIZ/MS: 1.10947.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GAUCHAFARMA MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Avenida Francisco Silveira Bitencourt, 1785
BAIRRO: Sarandi CEP: 91150010 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 89.735.070/0001-00
PROCESSO: 25351.430361/2014-29 AUTORIZ/MS: 1.10959.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FACIMED COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI
ENDEREÇO: RODOVIA PE 22, Nº 654, KM 8
BAIRRO: NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO CEP: 53425430 - PAULISTA/PE
CNPJ: 15.161.070/0001-67
PROCESSO: 25351.426523/2014-32 AUTORIZ/MS: 1.10922.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDTECH IMPORTACAO, EXPORTACAO & DISTRIBUICAO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA N.1085
BAIRRO: RENATO GONÇALVES CEP: 47804190 - BARREIRAS/BA
CNPJ: 17.681.742/0001-22
PROCESSO: 25351.434963/2014-33 AUTORIZ/MS: 1.10958.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PHARMALOG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA SANTA MARTHA 123 LOTE 3A
BAIRRO: JARDIM OURO PRETO CEP: 28633080 - NOVA FRIBURGO/RJ
CNPJ: 16.586.242/0001-49
PROCESSO: 25351.406744/2014-34 AUTORIZ/MS: 1.10839.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MS DAMASCENO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME



ENDEREÇO: AVENIDA TAVARES BASTOS Nº 248, SALA 202
BAIRRO: SOUZA CEP: 66613140 - BELÉM/PA
CNPJ: 17.292.642/0001-04
PROCESSO: 25351.407541/2014-35 AUTORIZ/MS: 1.10860.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SUFRAMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO
HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ALMEIDA BARRETO, Nº 245
BAIRRO: CENTRO CEP: 58013460 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 03.246.587/0001-01
PROCESSO: 25351.433025/2014-36 AUTORIZ/MS: 1.10941.
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JAMBECI COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA MARIO MELO, Nº 10
BAIRRO: JARDIM JORDAO CEP: 54315100 - JABOATÃO DOS
GUARARAPES/PE
CNPJ: 06.189.011/0001-48
PROCESSO: 25351.401919/2014-37 AUTORIZ/MS: 1.10837.
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRO-
DUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SANTOS LOPES Nº 53
BAIRRO: CENTRO CEP: 44900000 - IRECE/BA
CNPJ: 08.362.718/0001-30
PROCESSO: 25351.418043/2014-38 AUTORIZ/MS: 1.10909.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DENTAL COIMBRA COMERCIO DE PRODUTOS
ODONTOLOGICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: av. perimetral, qd. 61 lt. 30 nº 1326
BAIRRO: setor coimbra CEP: 74530026 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 05.482.126/0001-63
PROCESSO: 25351.328392/2014-39 AUTORIZ/MS: 1.10884.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MAXIMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA ME
ENDEREÇO: AV. TIRADENTES, 1575
BAIRRO: CENTRO CEP: 78700028 - RONDONÓPOLIS/MT
CNPJ: 11.931.520/0001-52
PROCESSO: 25351.432140/2014-41 AUTORIZ/MS: 1.10946.5
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UNIFARMA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LT-
DA
ENDEREÇO: RUA CEARÁ 1252
BAIRRO: NOVA IMPERATRIZ CEP: 65907090 - IMPERA-
TRIZ/MA
CNPJ: 01.110.530/0001-55
PROCESSO: 25351.429012/2014-41 AUTORIZ/MS: 1.10942.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISK DRAGO COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA POLONI, Nº 455
BAIRRO: VARZEA CEP: 50740340 - RECIFE/PE
CNPJ: 01.908.026/0001-03
PROCESSO: 25351.405912/2014-42 AUTORIZ/MS: 1.10849.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: distribuidora de medicamentos e drogas coelho e soares
ltda
ENDEREÇO: av. Vereador pedro crisanto de sousa, s/n
BAIRRO: centro CEP: 64580970 - PATOS DO PIAUÍ/PI
CNPJ: 10.513.520/0001-51
PROCESSO: 25351.434926/2014-43 AUTORIZ/MS: 1.10933.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPOR-
TAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MAJOR BELMIRO, 200
BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 58400342 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 15.218.561/0001-39
PROCESSO: 25351.427786/2014-47 AUTORIZ/MS: 1.10919.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA PARNAÍBA DE MEDICAMENTOS
LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA INDUSTRIAL GIL MARTINS, Nº 1973
BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 64019630 - TERESINA/PI
CNPJ: 06.191.165/0001-74
PROCESSO: 25351.407069/2014-49 AUTORIZ/MS: 1.10862.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS
HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA UIRAPURU, Nº 156
BAIRRO: CENTRO CEP: 86701010 - ARAPONGAS/PR
CNPJ: 03.583.301/0001-83
PROCESSO: 25351.422832/2014-50 AUTORIZ/MS: 1.10938.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT-
DA - ME
ENDEREÇO: RUA PORTO, 399
BAIRRO: SÃO PEDRO CEP: 64019500 - TERESINA/PI
CNPJ: 03.748.673/0001-12
PROCESSO: 25351.423708/2014-51 AUTORIZ/MS: 1.10917.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
TOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E
ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA AVELINO DE FREITAS Nº 498
BAIRRO: CENTRO CEP: 64770000 - SÃO RAIMUNDO NONA-
TO/PI
CNPJ: 03.894.963/0001-74
PROCESSO: 25351.408237/2014-51 AUTORIZ/MS: 1.10877.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: medmax distribuidora de medicamentos ltda epp
ENDEREÇO: rua juazeiro, 1110
BAIRRO: centro CEP: 85460000 - QUEDAS DO IGUAÇU/PR
CNPJ: 15.626.139/0001-12
PROCESSO: 25351.419134/2014-57 AUTORIZ/MS: 1.10910.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR DARCY RIBEIRO, Nº 867
BAIRRO: MARIA AUXILIADORA CEP: 56330425 - PETROLI-
NA/PE
CNPJ: 05.312.096/0001-47
PROCESSO: 25351.421954/2014-59 AUTORIZ/MS: 1.10920.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ASAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDI-
CO-FARMACÊUTICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA INDEPENDENCIA 1163
BAIRRO: AREIAS CEP: 88113280 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 07.281.329/0001-17
PROCESSO: 25351.415040/2014-59 AUTORIZ/MS: 1.10872.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NUTRIRCOMSAUDE COMÉRCIO DE PRODUTOS
NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA LAMARÃO, 334, QD 28, LOTE 05, LOJA A
BAIRRO: PERNAMBUCOS CEP: 41100086 - SALVADOR/BA
CNPJ: 05.885.648/0001-06
PROCESSO: 25351.426469/2014-60 AUTORIZ/MS: 1.10923.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: METABOLICA COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITA-
LARES LTDA-EPP
ENDEREÇO: RUA ANTUNES MACIEL, Nº 499
BAIRRO: SAO CRISTOVAO CEP: 20940010 - RIO DE JANEI-
RO/RJ
CNPJ: 07.906.286/0001-18
PROCESSO: 25351.423238/2014-64 AUTORIZ/MS: 1.10918.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TOTAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DO VAQUEIRO, 620 - A
BAIRRO: ANCURI CEP: 60874060 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 04.984.598/0001-51
PROCESSO: 25351.410409/2014-65 AUTORIZ/MS: 1.10858.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA SAG LTDA
ENDEREÇO: CONJUNTO SACI, QUADRA 68, CS 9
BAIRRO: SACI CEP: 64020380 - TERESINA/PI
CNPJ: 03.459.993/0001-52
PROCESSO: 25351.437013/2014-65 AUTORIZ/MS: 1.10963.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: cbs distribuidora de produtos farmaceuticos cireli
ENDEREÇO: av aurea p. bonetti, 110
BAIRRO: jardim paraíso CEP: 13790000 - SÃO SEBASTIÃO DA
GRAMA/SP
CNPJ: 15.748.881/0001-09
PROCESSO: 25351.434693/2014-65 AUTORIZ/MS: 1.10951.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDICAL SUPPLY DO BRASIL LTDA - ME
ENDEREÇO: Av. Agostini 87
BAIRRO: Navegantes CEP: 90240030 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 11.466.416/0001-16
PROCESSO: 25351.407501/2014-68 AUTORIZ/MS: 1.10870.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ATMA EXPRESS AGENCIAMENTO E TRANSPOR-
TE DE CARGAS LTDA
ENDEREÇO: Rua Piracaiá, nº. 15
BAIRRO: Jardim do Trevo CEP: 13030135 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 11.857.113/0001-24
PROCESSO: 25351.434652/2014-69 AUTORIZ/MS: 1.10956.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: BIOCADBRAZIL FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA TURASSU, 145, CJ 121/122
BAIRRO: PERDIZES CEP: 05005001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 15.700.887/0001-06
PROCESSO: 25351.377448/2014-71 AUTORIZ/MS: 1.10840.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDSOZA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA D. ANTONINA BURIGO CORBETA, Nº
300, SALA 01
BAIRRO: VILA MOEMA CEP: 88705030 - TUBARÃO/SC
CNPJ: 82.104.886/0001-88
PROCESSO: 25351.408072/2014-74 AUTORIZ/MS: 1.10874.
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DAHER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT-
DA ME
ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO, Nº 2126
BAIRRO: CENTRO CEP: 15130000 - MIRASSOL/SP
CNPJ: 08.446.915/0001-37
PROCESSO: 25351.434398/2014-77 AUTORIZ/MS: 1.10955.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Narka Distribuidora de Medicamentos Ltda
ENDEREÇO: Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 1961
BAIRRO: Centro CEP: 85010280 - GUARAPUAVA/PR
CNPJ: 84.949.668/0001-70
PROCESSO: 25351.406328/2014-79 AUTORIZ/MS: 1.10861.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSCOURIER LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ CLETO, Nº 1010
BAIRRO: PALMARES CEP: 31155290 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 03.220.264/0001-49
PROCESSO: 25351.357226/2014-81 AUTORIZ/MS: 1.10888.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BMG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITA-
LARES LTDA-EPP
ENDEREÇO: RUA AFONSO ORANGES N 15
BAIRRO: JD INDEPENDENCIA CEP: 14076480 - RIBEIRÃO
PRETO/SP
CNPJ: 17.441.839/0001-68
PROCESSO: 25351.427684/2014-84 AUTORIZ/MS: 1.10927.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE
MEDICAMENTOS LTDA

Nome Fantasia

NNMED

Endereço na Internet

Endereço Completo

R DOUTOR DJALMA HERCULANO PORTO, 300 - DISTRITO INDUSTRIAL
CEP: 58.411-560

Responsável Técnico

MARIA SOLANGE FIGUEIREDO ALVES

CNPJ

15.218.561/0001-39

SAC

Cidade/UF

CAMPINA GRANDE/PB

Responsável Legal

NEILTON NEVES DOS SANTOS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.05942-1

Data do Cadastro

11/08/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.427821/2014-11

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

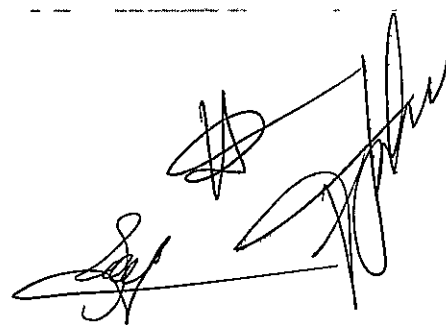
Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Voltar





ENDEREÇO: AV TANCREDO NEVES 700A
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 94930540 - CACHOEIRINHA/RS
CNPJ: 61.940.292/0041-10
PROCESSO: 25351.425350/2014-94 AUTORIZ/MS:
5583199665W2 (8.10764.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: E. TAMUSSINO & CIA. LTDA
ENDEREÇO: RUA JULIA WANDERLEY Nº 178
BAIRRO: MERCEDES CEP: 80430030 - CURITIBA/PR
CNPJ: 33.100.082/0003-67
PROCESSO: 25351.135760/2014-96 AUTORIZ/MS:
XIH11X6WMH13 (8.10803.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: av neimeyer sn qd 158 lt 03 sala 01
BAIRRO: jardim buriil sereno CEP: 74943700 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 19.430.036/0001-33
PROCESSO: 25351.426647/2014-97 AUTORIZ/MS:
WX1146H58YL (8.10767.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.946, DE 7 DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: DENTAL DO PORTO LTDA
ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA 31
BAIRRO: CENTRO CEP: 89400000 - PORTO UNIÃO/SC
CNPJ: 19.572.473/0001-91
PROCESSO: 25351.423694/2014-03
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente conforme disposto no artigo 15º, inciso I e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: CÉLTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ABEL SEIXAS 135
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04754030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 15.103.274/0001-83
PROCESSO: 25351.118948/2014-12
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Indeferido com base na Resolução RDC nº 222/2006 e Resolução RDC nº 76/2008. A empresa já está autorizada a funcionar para esta classe de produto, AFE 8.10297-1, devendo a mesma solicitar alteração de AFE por ampliação de atividade.
EMPRESA: REGIFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA KELLY, Nº 57
BAIRRO: CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS CEP: 60823030 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 05.418.972/0001-14
PROCESSO: 25351.436716/2014-13
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa já possui AFE vigente para a classe de produtos solicitada, Nº 8.01966-1, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99.
EMPRESA: PARADA DO MEDICO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA CORONEL FRANCISCO SOARES 46 sala 105
BAIRRO: CENTRO CEP: 26210150 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 04.211.791/0001-50
PROCESSO: 25351.437782/2014-21
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa já possui AFE vigente para a classe de produtos solicitada, Nº 8.09813-2, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/interacao/interacao.html>, pelo código 10102014081108086

EMPRESA: JETLOG LOGÍSTICA LTDA - ME
ENDEREÇO: AV SÃO JOÃO Nº 765 QD 11, LOTE 18
BAIRRO: PARQUE SÃO JOÃO CEP: 75126205 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 12.723.621/0001-82
PROCESSO: 25351.442315/2014-31
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa já possui AFE vigente para a classe de produtos solicitada, Nº 8.08396-6, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99.
EMPRESA: comercial graulab ltda
ENDEREÇO: ESTRADA DO CAMPO LIMPO 780
BAIRRO: JARDIM campo limpo CEP: 05787001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 64.568.710/0001-03
PROCESSO: 25351.432266/2014-54
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. O formulário de petição e documentação anexada se refere à atividade de IMPORTADORA DE INSUMOS FARMACÊUTICOS, diferindo do assunto peticionado (IMPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE).
EMPRESA: FORMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: rua sylvare, 560
BAIRRO: santa lucia CEP: 47804060 - BARREIRAS/BA
CNPJ: 03.434.444/0001-23
PROCESSO: 25351.423221/2014-59
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente conforme disposto no artigo 15º, inciso I e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: KARINE REMPEL - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO - ME
ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEODORO N. 618
BAIRRO: MERCEDES CEP: 85540000 - MANGUEIRINHA/PR
CNPJ: 12.440.415/0001-65
PROCESSO: 25351.429796/2014-63
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º, inciso I e artigo 18º da RDC nº 16/2014. O requerente assumiu no formulário de petição as atividades de distribuição de cosméticos ao invés de produtos para saúde conforme taxa de fiscalização sanitária.
EMPRESA: W F DA SILVA COMÉRCIO E LOCAÇÕES ME
ENDEREÇO: jucier araras 195
BAIRRO: santo antônio CEP: 59619717 - MOSSORÓ/RN
CNPJ: 03.314.004/0001-32
PROCESSO: 25351.427727/2014-65
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Somente as empresas fabricantes e envasadoras de gases medicinais estão sujeitas à Autorização de Funcionamento, conforme estabelecido pela RDC 32/2011 e RDC 16/2014. Adicionalmente, o Relatório de Inspeção encaminhado refere-se à atividade de Distribuidora de Gases Medicinais, diferindo do assunto peticionado.
EMPRESA: JESUS FERNANDES DA FONSECA SOROCABA - ME
ENDEREÇO: rua antônio de oliveira santos 75
BAIRRO: eden CEP: 18103155 - SOROCABA/SP
CNPJ: 03.308.808/0001-29
PROCESSO: 25351.430291/2014-70
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. O formulário de petição e documentação anexada se refere à atividade de transportar saneantes domissanitários diferindo do assunto peticionado (transportadora de produtos para saúde-correlatos).
EMPRESA: ORTOPEDIA JAGUARIBE IND. E COM. LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA RUI BARBOSA 442
BAIRRO: VILA ROMANÓPOLIS CEP: 08529200 - FERRAZ DE VASCONCELOS/SP
CNPJ: 43.375.799/0001-03
PROCESSO: 25351.436671/2014-78
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa já possui AFE vigente, Nº 8033609, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006 e Resolução RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99. A empresa deve solicitar alteração por ampliação de atividade.
PROCESSO: 25351.436512/2014-81
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa já possui AFE vigente, Nº 8033609, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006 e Resolução RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99. A empresa deve solicitar alteração por ampliação de atividade.
EMPRESA: PENA & MENECHETTI 2006 TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA HOMERO LEITE, Nº 54
BAIRRO: SAUDADE CEP: 27313190 - BARRA MANSA/RJ
CNPJ: 08.004.247/0001-98
PROCESSO: 25351.434909/2014-97
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa já possui AFE vigente para a classe de produtos solicitada, Nº 809144, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.947, DE 7 DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: MELHORAMENTOS CMPC LTDA.
ENDEREÇO: RUA TITO, 479 - 2º andar
BAIRRO: LAPA CEP: 05051000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 44.145.845/0001-40
PROCESSO: 25351.077502/2014-02 AUTORIZ/MS: 3.05968.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MAJOR BELMIRO, 200
BAIRRO: SÃO JOSE CEP: 58400342 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 15.218.561/0001-39
PROCESSO: 25351.427821/2014-11 AUTORIZ/MS: 3.05942.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS;
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS;
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: RODOVIA TRANSVOAR LTDA.
ENDEREÇO: AV. COMDE ZEPPELIN, 601 - SALA 01
BAIRRO: EDEN CEP: 18103008 - SOROCABA/SP
CNPJ: 56.423.114/0001-07
PROCESSO: 25351.446682/2014-15 AUTORIZ/MS: 3.05969.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: AMPLAMAR COMERCIO LTDA - EPP
ENDEREÇO: PARQUE VENEZA, CONJUNTO RESIDENCIAL VENEZA, 10, QUADRA B
BAIRRO: ALEMANHA CEP: 65036690 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 19.242.087/0001-31
PROCESSO: 25351.427613/2014-22 AUTORIZ/MS: 3.05958.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: SANTA NICE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: TRAVESSA CONEGO LUIS LEITÃO, 2746
BAIRRO: ESTRELA CEP: 68742755 - CASTANHAL/PA
CNPJ: 03.167.604/0001-15
PROCESSO: 25351.426449/2014-26 AUTORIZ/MS: 3.05949.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: SUIAPE LOG LOGCAO LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI
ENDEREÇO: Rua SAO MATEUS, Nº 950 - LOJA 10
BAIRRO: IPATINGA CEP: 50680000 - RECIFE/PE
CNPJ: 11.089.261/0001-46
PROCESSO: 25351.447420/2014-28 AUTORIZ/MS: 3.05967.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: av neimeyer sn qd 158 lt 03 sala 01
BAIRRO: jardim buriil sereno CEP: 74943700 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 19.430.036/0001-33
PROCESSO: 25351.426658/2014-38 AUTORIZ/MS: 3.05946.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: CBN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO BIANCHETTI Nº 770
BAIRRO: AFONSO PENA CEP: 83065370 - SÃO JOSÉ DOS Pinhais/PR
CNPJ: 07.757.548/0001-20

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão SocialNNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE
MEDICAMENTOS LTDA**Nome Fantasia**

NNMED

Endereço na Internet**Endereço Completo**R DOUTOR DJALMA HERCULANO PORTO, 300 - DISTRITO INDUSTRIAL
CEP: 58.411-560**Responsável Técnico**

MARIA SOLANGE FIGUEIREDO ALVES

CNPJ

15.218.561/0001-39

SAC**Cidade/UF**

CAMPINA GRANDE/PB

Responsável Legal

NEILTON NEVES DOS SANTOS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

2.07489-2

Data do Cadastro

04/08/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.427819/2014-12**Cadastro**

2 - Cosmético

Atividades / Classes**Armazenar**

- Cosméticos

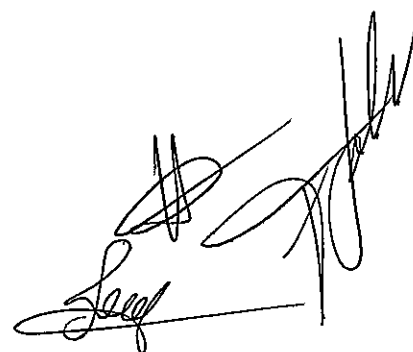
Distribuir

- Cosméticos

Expedir

- Cosméticos

Voltar





ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: VALEANT FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: Alameda Capovilla, nº 109
BAIRRO: Recreio Campestre CEP: 13347310 - INDAIATUBA/SP
CNPJ: 61.186.136/0001-22
PROCESSO: 25351.068218/2007-97 AUTORIZ/MS:
6X736H10X76L (8.03668.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: CINCO CIRURGICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ANTONIO GUGANIS Nº 62
BAIRRO: JARDIM SAO PAULO CEP: 02044110 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 69.055.226/0001-96
PROCESSO: 25351.024221/01-97 AUTORIZ/MS: 8.00863.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: BRW SUPORTE E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: Rua Antonio Victor Maximiano 107
BAIRRO: PQ INDUSTRIAL II CEP: 85825000 - SANTA TEREZA DO OESTE/PR
CNPJ: 61.447.737/0001-10
PROCESSO: 25004.016106/97-02 AUTORIZ/MS: 1.03348.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: PROFILÁTICA PRODUTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ CHEINFERT Nº 315
BAIRRO: BARIGUI CEP: 83707690 - ARAUCÁRIA/PR
CNPJ: 03.022.656/0001-01
PROCESSO: 25023.020718/00-21 AUTORIZ/MS: 8.00521.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: EXATECH - INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI
ENDEREÇO: AV. FRANCISCO SILVEIRA BITENCOURT 1225, DEPOSITO 14
BAIRRO: SARANDI CEP: 91150010 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 01.072.992/0001-25
PROCESSO: 25025.005923/01-82 AUTORIZ/MS: 8.00929.7
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: RADIOMED COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI
ENDEREÇO: RUA SAMPAL VIANA 202, 5º ANDAR, CJ 55
BAIRRO: PARAISO CEP: 04004000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 71.785.687/0001-66
PROCESSO: 25000.033500/98-91 AUTORIZ/MS: 1.03786.4
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: BIOMÉDICA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: SIA TRECHO 03 LOTES 625/695, BLOCO C, SALAS 228/230 E 232, ZONA INDUSTRIAL-GUARÁ-BRASILIA - DF
BAIRRO: SETOR DE INDÚSTRIA CEP: 71200030 - BRASILIA/DF
CNPJ: 01.299.509/0001-40
PROCESSO: 25000.010797/98-52 AUTORIZ/MS: 1.03558.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.892, DE 1º DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: VERA DA SILVA NOGUEIRA
ENDEREÇO: RUA PIO XII, Nº 193 - GALPÃO
BAIRRO: CENTRO CEP: 98940000 - TUPARENDI/RS
CNPJ: 07.630.645/0001-57
PROCESSO: 25025.020653/2008-13
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada.
EMPRESA: FDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: QD 112 SUL SR 03 LT 14 Piso inferior
BAIRRO: Plano Diretor Sul CEP: 77020172 - PALMAS/TO
CNPJ: 04.857.869/0001-08
PROCESSO: 25351.218284/2013-20
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O parecer do Relatório de Inspeção não atesta a capacidade técnica e operacional para o exercício das atividades e classes pleiteadas, consoante o artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: MEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA BARÃO DE BONITO, Nº 224
BAIRRO: VARZEA CEP: 50740080 - RECIFE/PE
CNPJ: 08.348.650/0001-34
PROCESSO: 25351.482997/2013-92
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada (Transportadora de saneantes domissanitários).

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.893, DE 1º DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: RDP TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA ESTRELA D'OESTE, 124 GALPÕES A 8 E 9
BAIRRO: VILA BARROS CEP: 07140030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 09.498.335/0003-18
PROCESSO: 25351.423264/2014-10 AUTORIZ/MS: 2.07484.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: NMMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MAJOR BELMIRO, 200
BAIRRO: SÃO JOSE CEP: 58400342 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 15.218.561/0001-39
PROCESSO: 25351.427819/2014-12 AUTORIZ/MS: 2.07489.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EMPRESA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS S.A.
ENDEREÇO: RUA BERNARDINO DE CAMPOS Nº 169
BAIRRO: CAMPO BELO CEP: 04620000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.307.650/0001-35
PROCESSO: 25351.419001/2014-16 AUTORIZ/MS: 2.07497.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: UNILOG - Universo Logística Ltda
ENDEREÇO: Rua Nivaldo Guerreiro Nunes, 165
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 38402330 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 05.296.590/0001-65
PROCESSO: 25351.677343/2013-18 AUTORIZ/MS: 2.07461.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: TRANSPORTES CORDENONSI LTDA
ENDEREÇO: rua antonio cordenonci filho 778
BAIRRO: alvorda CEP: 89825000 - XAXIM/SC
CNPJ: 75.818.849/0001-76

PROCESSO: 25351.418567/2014-21 AUTORIZ/MS: 2.07487.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: KVDV - COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: ESTRADA DO RIO ACIMA, Nº 1.996
BAIRRO: RIACHO GRANDE CEP: 09831425 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 16.991.393/0001-82
PROCESSO: 25351.373085/2014-24 AUTORIZ/MS: 2.07500.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: MR - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA CONSTANTINO NERY, 2218
BAIRRO: CHAPADA CEP: 69050100 - MANAUS/AM
CNPJ: 15.589.960/0001-06
PROCESSO: 25351.423178/2014-27 AUTORIZ/MS: 2.07488.9
ATIVIDADE/CLASSE
EMBALAR: PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: NECTAR DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS ROY LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSORA JURAY TORRES PESSOA
BAIRRO: NOVA LAJE CEP: 28350000 - LAJE DO MURIAE/RJ
CNPJ: 19.138.670/0001-05
PROCESSO: 25351.415308/2014-28 AUTORIZ/MS: 2.07482.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: L.R. PEGO SERVICOS DE QUALIDADE LTDA - ME
ENDEREÇO: R1-B -135 PAVMO TERREO QUADRA 002 LOTE 23 SALA 01
BAIRRO: CIVIT CEP: 29168096 - SERRA/ES
CNPJ: 13.346.613/0001-27
PROCESSO: 25351.423318/2014-35 AUTORIZ/MS: 2.07483.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: NOGARO COMERCIAL LTDA EPP
ENDEREÇO: AV. NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES, 955, SALA: 1012/1013/1014, ED. GLOBAL TOWER
BAIRRO: ENSEADA DO SUA CEP: 29050335 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 07.113.796/0001-38
PROCESSO: 25351.418470/2014-44 AUTORIZ/MS: 2.07486.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: CIRURGICA LEAL LTDA
ENDEREÇO: RUA CARLOS PEPPE, Nº 01
BAIRRO: IBITIQUARA CEP: 29307240 - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES
CNPJ: 04.563.014/0001-74
PROCESSO: 25351.424808/2014-63 AUTORIZ/MS: 2.07498.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: BMR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA SÃO ROQUE Nº 1125
BAIRRO: VILA JAPÃO CEP: 08599020 - ITAQUAQUECETUBA/SP
CNPJ: 15.111.998/0001-79
PROCESSO: 25351.426144/2014-67 AUTORIZ/MS: 2.07494.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: IN COSMETICS PROFISSIONAL LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA DR. AMILCAR ALVES DE SOUZA, 190
BAIRRO: SANTA MARIA CEP: 36800000 - CARANGOLÂ/MG
CNPJ: 03.255.380/0001-01

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/assinada.html>, pelo código 10102014080400133

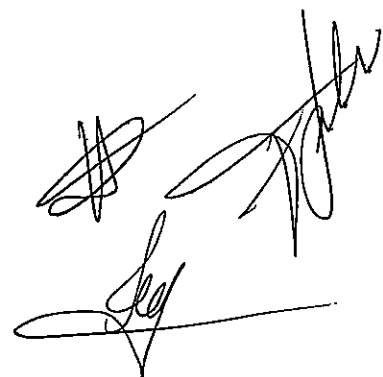
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional		
Razão Social NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ 15.218.561/0001-39	
Nome Fantasia NNMED		
Endereço na Internet	SAC	
Endereço Completo R DOUTOR DJALMA HERCULANO PORTO, 300 - DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 58.411-560	Cidade/UF CAMPINA GRANDE/PB	
Responsável Técnico MARIA SOLANGE FIGUEIREDO ALVES	Responsável Legal NEILTON NEVES DOS SANTOS	

Dados do Cadastro		
Cadastro Nº 8.10743-1 (P7YYLH85WL22)	Data do Cadastro 04/08/2014	Situação Ativa
Nº do Processo <u>25351.427790/2014-01</u>	Cadastro 8 - Produtos para Saúde (Correlatos)	
Atividades / Classes		
Armazenar • Correlatos		
Distribuir • Correlatos		
Expedir • Correlatos		

Voltar





PROCESSO: 25351.426390/2014-69 AUTORIZ/MS: 2.07495.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: PRODUTOS TERRA SANTA IMPORTAÇÃO LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA PARANÁ, 1760 - BARRAÇÃO 1
BAIRRO: LAGOA LATA - MANDIRITUBA/PR
CNPJ: 19.060.357/0001-93
PROCESSO: 25351.419007/2014-74 AUTORIZ/MS: 2.07485.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: POSITIVA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AL INAN N 245 OD03 LT13/14
BAIRRO: PARQUE ACALANTO CEP: 74860130 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 17.226.232/0001-65
PROCESSO: 25351.415593/2014-78 AUTORIZ/MS: 2.07481.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ESSENZE DI POZZI COMERCIO DE PERFUMES E COSMÉTICOS LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA PARAIBA, 265
BAIRRO: CENTRO CEP: 09521070 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 06.205.369/0001-17
PROCESSO: 25351.429624/2014-78 AUTORIZ/MS: 2.07490.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: MARQUES & MELO LTDA
ENDEREÇO: AV. MAXIMINO PORPINO 5555
BAIRRO: ESTRELA CEP: 68743000 - CASTANHAL/PA
CNPJ: 01.520.248/0001-46
PROCESSO: 25351.429590/2014-80 AUTORIZ/MS: 2.07491.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: FULL COMEX TRADING S/A
ENDEREÇO: Av. nossa senhora dos navegantes, 451, salas 1011 e 1012 Ed. Pedro Tower
BAIRRO: Enseada do Sol CEP: 29050335 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 05.776.678/0001-84
PROCESSO: 25351.239238/2014-92 AUTORIZ/MS: 2.07493.5
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
SITE DISPENSACAO: www.fullcomex.com
EMPRESA: CIRCULAR TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: Av. Manoel Coelho de Alencar, 510
BAIRRO: betolandia CEP: 63036200 - JUAZEIRO DO NORTE/CE
CNPJ: 14.672.630/0001-98
PROCESSO: 25351.418562/2014-95 AUTORIZ/MS: 2.07496.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.894, DE 1º DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: CHINA MART LOGÍSTICA EIRELI ME
ENDEREÇO: AV. INDEPENDÊNCIA 1580
BAIRRO: AVENIDA CEP: 96815326 - SANTA CRUZ DO SUL/RS
CNPJ: 18.484.529/0001-93
PROCESSO: 25351.434816/2014-17
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º, inciso I e artigo 18º da RDC nº 16/2014. O Relatório de Inspeção apresentado é referente a classe de Produtos para a Saúde (correlatos) e a solicitação é referente a classe de Cosméticos, Perfumes e Produtos de Higiene.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/assinadigital.html>, pelo código 10102014080400134

EMPRESA: DATERRA TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI LTDA/EPP
ENDEREÇO: TRAVESSA JOAQUIM ALFREDO, 96
BAIRRO: NOVO MONDUBIM CEP: 60764200 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 17.018.126/0001-96
PROCESSO: 25351.434674/2014-51
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º, inciso I e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.895, DE 1º DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: Distribuidora de Medicamentos Santa Cruz Ltda
ENDEREÇO: ESTRADA DOS BANDEIRANTES Nº 1700
BAIRRO: TAQUARA CEP: 22775109 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 61.940.292/0057-91
PROCESSO: 25351.416452/2014-64 AUTORIZ/MS: 1.10893.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Distribuidora Hospitalar Ltda - ME
ENDEREÇO: Av. Senador Virgílio Tavora 1901 SI 304
BAIRRO: Aldeota CEP: 60178079 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 11.086.951/0001-41
PROCESSO: 25351.231122/2014-00 AUTORIZ/MS: 1.10893.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. ALTINO TEIXEIRA, QUADRA D, LOTE 008, GALPÃO D
BAIRRO: PORTO SECO PIRAJÁ CEP: 41233010 - SALVADOR/BA
CNPJ: 61.940.292/0055-20
PROCESSO: 25351.416403/2014-01 AUTORIZ/MS: 5583X19909H2 (8.10723.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: dabassons importação exportação e comercio ltda.
ENDEREÇO: av. professor magalhães neto, 1450, sala 409
BAIRRO: pituba CEP: 41810012 - SALVADOR/BA
CNPJ: 61.519.955/0005-78
PROCESSO: 25351.419186/2014-01 AUTORIZ/MS: 3M7301WW20Y7 (8.10721.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: NMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MAJOR BELMIRO, 200
BAIRRO: SÃO JOSE CEP: 58400342 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 16.218.361/0001-39
PROCESSO: 25351.427790/2014-01 AUTORIZ/MS: P7YY (8.10745.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: COPATI E CARDOSO LTDA
ENDEREÇO: AV IMBIAIRA 216 LETRA A
BAIRRO: CENTRO CEP: 38183244 - ARAXÁ/MG
CNPJ: 16.617.384/0001-26
PROCESSO: 25351.423790/2014-01 AUTORIZ/MS: PYIM5490H7X3 (8.10759.7)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: J. A. OLIVEIRA COMERCIO
ENDEREÇO: CONJUNTO PARQUE PIAUI, 10 -SUL, QUADRA 52, CASA 10 SALA 03
BAIRRO: PARQUE PIAUI CEP: 64025100 - TERESINA/PI
CNPJ: 04.356.109/0001-17
PROCESSO: 25351.425612/2014-05 AUTORIZ/MS: P6M34SL35WY5 (8.10744.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: PROMEDIX PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA DAS PÉROLAS, 128
BAIRRO: CENTRO CEP: 09920490 - DIADEMA/SP
CNPJ: 11.409.175/0001-73
PROCESSO: 25351.430196/2014-07 AUTORIZ/MS: G06X2Y76Y64W (8.10749.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: PRODIT FARMACÉUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA JOÃO BETTEGA, Nº 6011 BARRAÇÃO C/D
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL DE CURITIBA CEP: 81350000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 81.887.838/0006-55
PROCESSO: 25351.423638/2014-09 AUTORIZ/MS: 97X4H7MM06Y (8.10736.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: sanuma e machado comercio e representacao de materiais hospitalares Ltda
ENDEREÇO: RUA TREZE DE MAIO Nº 286, SALA 501
BAIRRO: CENTRO CEP: 28001026 - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CNPJ: 10.530.328/0001-73
PROCESSO: 25351.377240/2012-10 AUTORIZ/MS: P399578LYX6W (8.10651.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: EQUIP REAGE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO BATISTA LEONE, 240
BAIRRO: PO EMPRES ADELELMO CORRADINI CEP: 13257573 - ITATIBA/SP
CNPJ: 14.327.418/0001-12
PROCESSO: 25351.419441/2014-11 AUTORIZ/MS: U70Y9XLYOM21 (8.10735.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: HYPERMARCAS S/A
ENDEREÇO: AV. PARACICABA, 137
BAIRRO: MARACICABA CEP: 18130970 - SÃO ROQUE/SP
CNPJ: 02.932.074/0001-07
PROCESSO: 25351.416631/2014-11 AUTORIZ/MS: KXX2X3YX3XXW (8.10717.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALHAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ISIS GUTERRES MOREIRA RAMOS
ENDEREÇO: CALÇ PASSIEU OSVALDO CRUZ, 30
BAIRRO: CENTRO CEP: 93510015 - NOVO HAMBURGO/RS
CNPJ: 08.158.687/0002-80
PROCESSO: 25351.118858/2014-13 AUTORIZ/MS: UW673X798Y6M (8.10541.2)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: JB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA EDUARDO SÁ S/N LOJA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 61760000 - EUSÉBIO/CE
CNPJ: 11.482.868/0001-91
PROCESSO: 25351.406042/2014-14 AUTORIZ/MS: K17X4409MW5X (8.10719.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: BIO IMPLANTES PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA DOS ENGENHEIROS, 433 SALA 704 E 706
BAIRRO: MANACAS CEP: 30840563 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 17.085.673/0001-94
PROCESSO: 25351.416762/2014-16 AUTORIZ/MS: PX8M871120Y4 (8.10725.9)
ATIVIDADE/CLASSE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE
MEDICAMENTOS LTDA

Nome Fantasia

NNMED

Endereço na Internet

Endereço Completo

R DOUTOR DJALMA HERCULANO PORTO, 300 - DISTRITO INDUSTRIAL
CEP: 58.411-560

Responsável Técnico

MARIA SOLANGE FIGUEIREDO ALVES

CNPJ

15.218.561/0001-39

SAC

Cidade/UF

CAMPINA GRANDE/PB

Responsável Legal

NEILTON NEVES DOS SANTOS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.10921-8

Data do Cadastro

11/08/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.427772/2014-19

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

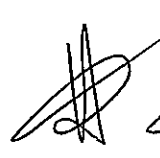
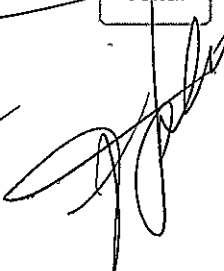
- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento




Voltar

Manipulart Farmacia de Manipulação LTDA - EPP / 02.141.932/0003-41
25351.117611/2022-51 / 1276886
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4294679224

AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA / 37.556.213/0001-04
25351.124108/2022-51 / 1276807
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4306881229

MEDFLEX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI / 51.123.309/0001-00
25351.139956/2022-55 / 1276915
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4331895220

suíminas cargo transportes ltda / 30.296.133/0001-18
25351.140054/2022-71 / 1276950
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4332078225

A. PINHEIRO FARIAS EIRELI / 14.242.626/0001-19
25351.139908/2022-77 / 1277037
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4331814220

Impulse Produtos Hospitalares Ltda / 42.322.863/0001-25
25351.142763/2022-91 / 1277010
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4338645229

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.216, DE 6 DE JULHO DE 2022

O Coordenador da Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

BIOAGRI LABORATÓRIOS LTDA / 62.473.004/0001-44
25351.148246/2017-03 / 1164222
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 1376621223

DIMEBRAS DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA / 42.545.039/0001-34
25351.062934/2022-08 / 1270272
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4270271221

QUICK LOGISTICA LTDA / 03.176.032/0008-07
25351.617294/2015-08 / 1146831
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4246936227

NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA / 15.218.561/0001-39
25351.427772/2014-19 / 1109218
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4300078220

GHOLDMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI / 34.620.735/0001-30
25351.638274/2019-35 / 1196361
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4270242221

ARMAGNI & WERLANG LTDA - ME / 17.057.898/0001-37
25351.673215/2012-37 / 0883820
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4246861227

RR MEDICAL EIRELI / 33.202.407/0001-50
25351.739389/2019-46 / 1197981
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 4232979221

Laboratorio Tiaraju Alimentos e Cosméticos S/A / 08.352.440/0002-09
25351.207421/2020-62 / 1237031
70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 4232695222

CHEMICALTECH FARMACEUTICA LTDA / 03.959.540/0001-95
25351.313400/2016-69 / 1157941
70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 4299758226

new life comercio de medicamentos eirelli / 29.316.592/0001-37
25351.196143/2019-77 / 1189213
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2724723228

SYGAX LOGÍSTICA LTDA / 16.915.192/0001-04
25351.540398/2022-87 / 1275053
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 4264400228

JEOVA JIREH GESTAO DE ESTOQUE EM LOGISTICA BR LTDA / 20.209.036/0003-59
25351.262118/2022-94 / 1273049
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 4287980221

STARMED TRANSPORTES LTDA / 04.050.018/0001-59
25351.026316/2022-96 / 1269412
70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 4299872223

VTC OPERADORA LOGÍSTICA LTDA. / 24.893.687/0009-57
25351.867060/2021-99 / 1273052
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 4264190223

LABORVIDA LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS LTDA. / 31.111.412/0001-22
25000.007700/93-38 / 1203547
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 4288002222

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.217, DE 6 DE JULHO DE 2022

O Coordenador da Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização Especial das Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

PTC FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA. / 25.210.463/0001-09
25351.358130/2016-57 / 1158583
7048 - AE - CANCELAMENTO - MEDICAMENTOS - IMPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3266085213

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.218, DE 6 DE JULHO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

SANTA FÉ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI / 40.182.638/0001-05
25351.140087/2022-11 / 1277037
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4332161220

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Relatório de Inspeção descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15, § 4º e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

PHARMADINÂMICA FARMÁCIA MAGISTRAL LTDA / 61.950.291/0002-54
25351.102061/2022-75 / 1277037
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4265716224

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo da RDC 275/2019 e o documento emitido pela Vigilância Sanitária local não contempla a manipulação de substâncias sujeitas a controle especial, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019, art. 3º da RDC nº 25/2011 e Lei nº 5.991/1973.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.219, DE 6 DE JULHO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

BIOFLORA COM. MEDICAMENTOS EIRELI - ME / 22.917.649/0001-04
25351.286859/2016-12 / 1157739
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 4270040220

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de declaração emitida pela autoridade competente ou a cópia do ato público que originou a alteração

Ministério do Trabalho e Previdência

SECRETARIA DE TRABALHO

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

DESPACHOS 6 DE JULHO DE 2022

O Coordenador-Geral de Recursos da Secretaria de Trabalho/MTP, no uso de sua competência, prevista no Art. 32, Inciso I, alíneas "a", "b" e "f", anexo IX, da Portaria Nº 1.153, de 30 de outubro de 2017, com Amparo no Art. 50, §1º, da Lei 9.784/99, decidiu os processos de auto de infração ou notificação de débito nos seguintes termos:

1) Em apreciação de recurso voluntário:

1.1. Pela procedência de auto de infração ou da notificação de débito.

Nº	Processo	AI	Empresa	UF
1	46245.005566/2017-11	213624711	Radio Jornal Cidade de Juiz de Fora Ltda - Me	MG
2	46237.001329/2018-52	215530811	Sebastiao Carlos Chaves Dutra	MG
3	46653.000042/2018-02	213725894	Usina Acucareira Passos S.A.	MG
4	14152.037630/2020-62	219404810	Alimentos Dallas Industria e Comercio Ltda	MS
5	14152.037631/2020-15	219404828	Alimentos Dallas Industria e Comercio Ltda	MS
6	14152.037632/2020-51	219404836	Alimentos Dallas Industria e Comercio Ltda	MS
7	14152.076811/2020-12	219784779	Alimentos Dallas Industria e Comercio Ltda	MS
8	14152.076842/2020-65	219785082	Alimentos Dallas Industria e Comercio Ltda	MS
9	14152.076848/2020-32	219785147	Alimentos Dallas Industria e Comercio Ltda	MS
10	14152.080317/2020-44	219813809	Imphy Rental Locacao de Equipamentos e Servicos Ltda.	RS
11	14152.080721/2020-18	219817847	Imphy Tecnologia Eletronica Ltda	RS
12	14152.080345/2020-61	219814082	Magic Games Empreendimentos Comerciais Ltda	RS



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE
MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

15.218.561/0001-39

Nome Fantasia

NNMED

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

R DOUTOR DJALMA HERCULANO PORTO, 300 - DISTRITO INDUSTRIAL
CEP: 58.411-560

Cidade/UF

CAMPINA GRANDE/PB

Responsável Técnico

MARIA SOLANGE FIGUEIREDO ALVES

Responsável Legal

NEILTON NEVES DOS SANTOS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.10919-2

Data do Cadastro

11/08/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.427786/2014-47

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4294109220

DIMEBRAS DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA / 42.545.039/0001-34

25351.062971/2022-16 / 1270286

7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4270375221

FTI FARMACIA DO TRABALHADOR DE IRECE LTDA / 42.747.679/0001-27

25351.228167/2021-17 / 7845256

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 427706222

Sampalo & Sampalo LTDA ME / 17.283.500/0001-80

25351.641903/2013-18 / 8105426

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1659378222

VIPMEDIC PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA / 07.038.163/0001-02

25351.420842/2007-18 / 8040748

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4288038227

MATLAB REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIRELI / 02.478.251/0001-01

25351.056095/2020-19 / 8209197

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4247214225

CHEMICALTECH FARMACEUTICA LTDA / 03.959.540/0001-95

25351.300162/2016-19 / 2088612

724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 4299474228

COMERCIO DE MEDICAMENTOS AMORIM NUNES LTDA / 36.981.029/0002-20

25351.682919/2020-19 / 7774270

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4277714223

UTICOR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS MEDICOS LTDA / 01.230.254/0001-69

25351.412563/2005-19 / 8029640

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4288072221

MATLAB REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIRELI / 02.478.251/0001-01

25351.056095/2020-19 / 8209197

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4307238222

CROMUS MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME / 14.784.339/0001-30

25351.046507/2015-22 / 8118307

7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2722888220

NT SÃO PAULO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME / 15.504.687/0001-70

25351.292973/2019-24 / 8181854

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2695942222

BOSSA SKINCARE COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE COSMETICOS LTDA / 44.362.021/0001-22

25351.074952/2022-24 / 4046276

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4264215226

MT PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 29.044.634/0001-28

25351.417113/2018-29 / 8169687

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4299910222

RIKAV COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 57.454.910/0002-42

25351.774420/2020-29 / 8215143

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4246995223

E.TAMUSSINO & CIA. LTDA. / 33.100.082/0005-29

25351.530798/2014-31 / 8110442

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4264352223

AZTEC IMPORTADORA EXPORTADORA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRONICOS LTDA. / 43.981.834/0001-38

25351.279966/2022-32 / 8246441

7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 4194163222

SANDOM INDUSTRIA E COMERCIO FARMACEUTICO LTDA / 26.439.487/0001-05

25351.209186/2017-33 / 1165185

70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 4246438227

DMF MEDICAL MATERIAIS MEDICOS E SERVICOS LTDA / 10.492.279/0001-21

25004.022437/2009-35 / 8054611

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4288091222

COUTINHO LOG REMOÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI / 17.835.907/0001-73

25351.706328/2020-36 / 1248064

70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 4246924229

RR MEDICAL EIRELI / 33.202.407/0001-50

25351.739413/2019-36 / 1197978

70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4232655221

PI DROGARIA LTDA ME / 07.398.042/0001-71

25351.260545/2005-37 / 0438921

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1343039225

Jemed Comércio Importação e Exportação de Materiais Hospitalares Ltda / 01.180.208/0001-00

25351.068673/2004-49 / 8020513

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4246616222

new life comercio de medicamentos eirelli / 29.316.592/0001-37

25351.296727/2019-41 / 1188231

7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2724657225

KEYLA LANDIM DE FRANCA / 44.637.226/0001-73

25351.040941/2022-41 / 7877989

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4277710221

PRIMARDI DISTRIBUIÇÃO LTDA / 11.241.884/0001-92

25351.666913/2015-42 / 1147763

7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 0432344225

TRAUMASHOP COMERCIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA / 93.994.861/0001-13

25351.522141/2022-49 / 1274321

70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4299767225

UTICOR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS MEDICOS LTDA / 01.230.254/0001-69

25351.467250/2014-44 / 1113260

70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4288087228

ALMEIDA WOLFF COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP / 05.336.395/0001-11

25351.441056/2007-46 / 8040951

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4247227220

SOARES E EVANGELISTA LTDA / 42.297.637/0001-31

25351.689769/2021-47 / 7820438

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4265779222

NINMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA / 15.128.561/0001-39

25351.427786/2014-47 / 1109192

70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4299488229

NORTESUL LOGISTICA E TRANSPORTES ESPECIALIZADOS EIRELI / 11.821.060/0001-91

25351.031369/2021-48 / 3110179

7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1195615221

drogaria nrs parada ltda / 12.509.944/0001-78

25351.689395/2013-50 / 7050928

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4277554220

GORGES & GORGES LTDA / 08.078.165/0001-98

25351.607721/2008-51 / 8046569

7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 4242588224

drogaria e farmacia winkelman ltda / 11.442.892/0001-05

25351.726174/2014-51 / 7340971

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4277702220

PRAIANA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. / 82.858.903/0001-72

25351.070536/2019-51 / 8178688

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4270366222

GOMES MANIPULAÇÃO LTDA / 03.829.705/0001-04

25351.215125/2002-53 / 0152153

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4265777226

ADVAITA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME / 07.718.963/0001-74

25351.463743/2014-53 / 1112220

70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4264589223

DÁRLISSON F. REIS / 39.153.720/0001-22

25351.667269/2021-54 / 8227201

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4246831221

BARRA EMBALAGENS E ACESSÓRIOS LTDA / 14.722.310/0001-24

25351.834731/2020-54 / 3097014

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4264229227

STARMED TRANSPORTES LTDA / 04.050.018/0001-59

25351.028398/2022-56 / 1269397

70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 4299871227

PREMA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 26.117.900/0001-07

25351.391318/2019-58 / 8184648

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4246483222

Sigma Log Transportes Eireli / 31.324.879/0001-50

25351.036998/2020-61 / 3097660

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4299861221

ADVAITA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME / 07.718.963/0001-74

25351.438856/2008-61 / 8047121

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4264504228

CÁRBOGEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. / 00.969.061/0001-61

25351.310020/2016-62 / 8141481

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4264372224

FARMACIA FONTE DE VIDA LTDA / 25.174.321/0001-33

25351.668711/2018-64 / 7612898

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4277704226

FARMACIA AMIGOS DA SAUDE LTDA / 33.374.765/0001-40

25351.930076/2020-64 / 7748151

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4313827226

RL IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 44.292.733/0001-12

25351.130061/2022-65 / 8251011

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4325724222

farmacia energia vital ltda me / 00.681.839/0001-32

25351.060750/2007-66 / 0486160

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4276924223



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE
MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

15.218.561/0001-39

Nome Fantasia

NNMED

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

R DOUTOR DJALMA HERCULANO PORTO, 300 - DISTRITO INDUSTRIAL
CEP: 58.411-560

Cidade/UF

CAMPINA GRANDE/PB

Responsável Técnico

MARIA SOLANGE FIGUEIREDO ALVES

Responsável Legal

NEILTON NEVES DOS SANTOS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.10743-1 (P7YYLH85WL22)

Data do Cadastro

04/08/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.427790/2014-01

Cadastro

8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE
MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

15.218.561/0001-39

Nome Fantasia

NNMED

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

R DOUTOR DJALMA HERCULANO PORTO, 300 - DISTRITO INDUSTRIAL
CEP: 58.411-560

Cidade/UF

CAMPINA GRANDE/PB

Responsável Técnico

MARIA SOLANGE FIGUEIREDO ALVES

Responsável Legal

NEILTON NEVES DOS SANTOS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.05942-1

Data do Cadastro

11/08/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.427821/2014-11

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

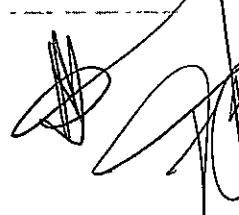
- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.



Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE
MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

15.218.561/0001-39

Nome Fantasia

NNMED

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

R DOUTOR DJALMA HERCULANO PORTO, 300 - DISTRITO INDUSTRIAL
CEP: 58.411-560

Cidade/UF

CAMPINA GRANDE/PB

Responsável Técnico

MARIA SOLANGE FIGUEIREDO ALVES

Responsável Legal

NEILTON NEVES DOS SANTOS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

2.07489-2

Data do Cadastro

04/08/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.427819/2014-12

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

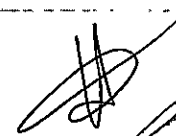
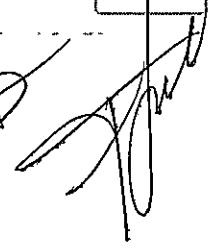
- Cosméticos

Distribuir

- Cosméticos

Expedir

- Cosméticos




Voltar

R.F.M. LOGÍSTICA E TRANSPORTE EIRELI ME / 24.455.580/0001-70
25351.099784/2022-80 / 4046920
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4264259223

R BARROS MACIEL / 44.327.045/0001-40
25351.117609/2022-81 / 7915055
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4294673225

SOD TRANSPORTE LTDA / 06.971.986/0002-04
25351.142719/2022-81 / 4047041
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4338572221

DLW COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA / 45.992.528/0001-22
25351.139920/2022-81 / 4046933
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4331829227

AVANTE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 34.583.777/0001-48
25351.189782/2022-81 / 4046902
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2638440221

FARMACIAS BAIXO PREÇO LTDA / 40.099.555/0001-57
25351.090090/2021-83 / 7915181
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3213636216

DROGARIA SAO PAULO S.A. / 61.412.110/1144-01
25351.115400/2022-83 / 7914734
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4288603221

JCR MEDICAMENTOS LTDA / 46.356.099/0001-60
25351.060754/2022-83 / 7915331
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4227138220

d. ferreira loz farmacia / 41.930.646/0001-55
25351.516919/2022-85 / 7915498
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4303247228

J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 22.140.414/0001-59
25351.125811/2022-87 / 8250979
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4307295226

PAULA R M P FALCÃO SERVIÇOS EIRELI / 39.761.379/0001-98
25351.060426/2022-87 / 7915210
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4226813223

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/0159-30
25351.101690/2022-88 / 7915635
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4264986222

G D DA SILVA LESSA FARMACIA / 45.578.524/0001-00
25351.117648/2022-89 / 7914721
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4294892224

FARMAFER DE SANTO ANDRE LTDA / 43.424.172/0001-03
25351.101725/2022-89 / 7915726
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4265022224

surgical devices - comercio importacao e exportacao de produtos medicos ltda / 45.153.536/0001-85
25351.099801/2022-89 / 8251039
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4264284228

LIDER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA / 40.582.188/0001-48
25351.140119/2022-89 / 4046981
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4332214226

A K DE OLIVEIRA SILVA EIRELI / 17.288.605/0002-03
25351.117646/2022-90 / 7915163
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4294882227

L L F MARQUES - FARMA / 44.550.602/0001-98
25351.117572/2022-91 / 7914891
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4294507221

SOD TRANSPORTE LTDA / 06.971.986/0002-04
25351.142717/2022-92 / 8251315
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4338570229

WPJ DISTRIBUIÇÃO EIRELI / 38.657.860/0001-75
25351.099824/2022-93 / 3114534
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4264324220

YUMAY COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 41.844.437/0001-99
25351.101882/2022-94 / 7914951
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0674721223

FARMACIA J.L.M LTDA / 14.069.885/0001-90
25351.115409/2022-94 / 7914811
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4288630229

FARMAVIDA DROGARIA LTDA / 46.530.097/0001-45
25351.098563/2022-94 / 7915484
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4262831228

FPB CONCEICAO DO ARAGUAIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 45.492.080/0001-88
25351.060752/2022-94 / 7915314
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4227128222

EMANUELY DE MORAES BRANCO SANTOS FARMACIA / 41.126.081/0001-58
25351.117597/2022-95 / 7915038
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4294631220

Salesco Armazens Gerais Ltda / 35.877.301/0001-82
25351.140068/2022-95 / 8251181
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 4332100221

eliene santos do nascimento / 30.541.305/0001-71
25351.101628/2022-96 / 7915618
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4264974229

25 DE JULHO TRANSPORTES LTDA - EPP / 01.695.336/0001-89
25351.147377/2022-96 / 3114639
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4351038225

R.F.M. LOGÍSTICA E TRANSPORTE EIRELI ME / 24.455.580/0001-70
25351.301272/2022-99 / 8251195
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4264562228
VIDEIRA DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA / 37.528.899/0001-20
25351.301272/2022-99 / 3114517
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2701301220

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.208, DE 6 DE JULHO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

NOSSA FARMA EIRELI / 12.910.852/0001-03
25351.238402/2016-00 / 7468759
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4277694225

NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA / 15.218.561/0001-39
25351.427790/2014-01 / 8107431
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4300038228

cmd farmacia e drogaria ltda - me / 17.588.892/0001-96
25351.261273/2013-01 / 0942002
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4264382220

P N REZENDE SILVA / 33.952.325/0001-23
25351.490604/2019-03 / 7678914
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4277712227

PRAIANA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. / 82.858.903/0001-72
25351.070537/2019-04 / 4008041
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4270191228

CTA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA EPP / 08.868.599/0001-91
25351.160109/2017-08 / 1169599
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4264555221

hãir vip brasil cosmetics ltda me / 24.402.330/0001-71
25351.148249/2017-09 / 2092542
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4269214228

Sigma Log Transportes Eireli / 31.324.879/0001-50
25351.036916/2020-09 / 4025220
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4299902228

J R MELO DE LIMA - EPP / 08.563.493/0001-80
25351.030209/2017-09 / 1162465
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4264367221

STARMED TRANSPORTES LTDA / 04.050.018/0001-59
25351.026339/2022-09 / 8241808
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4299866223
25351.026337/2022-10 / 4042547
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 4299836227

m & j drogaria e perfumaria ltda me / 11.724.958/0001-41
25351.308009/2014-11 / 7196053
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4277696221

NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA / 15.218.561/0001-39
25351.427821/2014-11 / 3059421
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4299649222

STARMED TRANSPORTES LTDA / 04.050.018/0001-59
25351.026381/2022-11 / 3110822
792 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 4300036225

NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA / 15.218.561/0001-39
25351.427819/2014-12 / 2074892
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4299675223

DROGARIA TEIXEIRA ALVES DOS SANTOS LTDA / 41.554.284/0001-45
25351.060193/2022-12 / 7896421
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4265783221

SMT IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. / 08.862.233/0001-05
25025.059366/2007-12 / 8044614
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4287957229

LÓPES DE CASTRO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA / 04.015.643/0001-60
25351.840700/2021-13 / 3100401
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2720749222

CDH CENTRO DE DIAGNÓSTICO HUMANO LTDA / 04.666.364/0001-66
25351.618790/2013-15 / 8105443





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ENQUANTO ATENDER AS EXIGÊNCIAS LEGAIS

CONCEDIDO AO CONTRIBUINTE:

Inscrição: 11636646 / CMC: 530555

Nº do CGM: 2520893

Nome Completo: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA

Nome Fantasia: NNMED

CNPJ / CPF: 15.218.561/0001-39

Grupo: 2



ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO:

Endereço: RUA DR DJALMA HERCULANO PORTO

Numero: 300

Complemento:

Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL

Data de Abertura: 20/03/2012

Data de Validade: 07/05/2025

CÓDIGO ATIVIDADE / ATIVIDADE PRINCIPAL

721734 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO ATIVIDADE / ATIVIDADE SECUNDÁRIAS

721736 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

721738 Comércio atacadista de produtos odontológicos

721615 Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

721750 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

721760 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

721739 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

721754 Comércio atacadista de equipamentos de informática

721746 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

721743 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

Campina Grande, 7 de Maio de 2024.

Observações:

- Alteração do endereço, atividade, razão ou denominação social comunicar à Secretaria no prazo de 30 dias;
- Verifique a autenticidade dos dados do alvará fazendo a leitura do QR-Code, exibido na parte superior deste, em um aplicativo leitor via celular;
- Manter em local visível;

Assinado por 1 pessoa: ALDENI DÍAZ DE ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/7EE9-EF94-3BAA-C8CB> e informe o código 7EE9-EF94-3BAA-C8CB





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7EE9-EF94-3BAA-C8CB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ALDENI DINIZ DE ARAUJO (CPF 049.XXX.XXX-13) em 07/05/2024 11:11:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/7EE9-EF94-3BAA-C8CB>



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

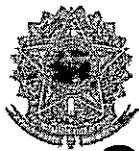
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	23/03/2012 Processo 0220872012-1 - CADASTRAMENTO
16.195.920-2	ATIVO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL		
NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA		
NOME FANTASIA		
NNMED		
CNPJ/CPF		INSC. JUNTA COMERCIAL
15.218.561/0001-39		2520057349-8
LOGRADOURO		NÚMERO
R DOUTOR DJALMA HERCULANO PORTO		300
COMPLEMENTO		BAIRRO
		DISTRITO INDUSTRIAL
MUNICÍPIO		CEP
CAMPINA GRANDE		58411-560

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
4644-3/01	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
4644-3/01	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO
4664-8/00	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO
4637-1/99	COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS
4645-1/01	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E
4645-1/03	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
4646-0/01	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4649-4/01	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
4649-4/04	COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649-4/08	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4651-6/01	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
NATUREZA JURIDICA	COD. NATUREZA JURIDICA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO	
MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE	
UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO	
ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO	INÍCIO DE ATIVIDADE
NORMAL	23/03/2012
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES	CARGO
NEILTON NEVES DOS SANTOS	SÓCIO-ADMINISTRADOR
NNS HOLDING PARTICIPACOES LTDA	SÓCIO
ADMINISTRADOR - NEILTON NEVES DOS SANTOS	
REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR3 DA DIRETORIA	22/09/2024
CONTROLE	DATA DE EMISSÃO
202403220809192313	22/03/2024 08:09:19

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA PARAÍBA - CRF-PB

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2024



Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfpb.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O 05948	VALIDADE 26/09/2024	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 8EEBA1BE7AB6D089A500081A9C04C0F1
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA		
NOME FANTASIA NNMED		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGA	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA DE MEDIC INS E DROGAS	
ENDEREÇO RUA DOUTOR DJALMA HERCULANO PORTO 300	CNPJ 15.218.561/0001-39	
LOCALIDADE DISTRITO INDUSTRIAL	CIDADE - UF CAMPINA GRANDE-PB	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	07:30 às 11:30	07:30 às 11:30	07:30 às 11:30	07:30 às 11:30	07:30 às 11:30	*****
*****	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME				FUNÇÃO		SITUAÇÃO		
F	03160	MARIA SOLANGE DE FIGUEIREDO ALVES				DIRETOR TÉCNICO		CONTRATADO		
Domingo		Segunda		Terça		Quarta		Quinta	Sexta	Sábado
*****		07:30 às 11:30		07:30 às 11:30		07:30 às 11:30		07:30 às 11:30	07:30 às 11:30	*****
*****		13:30 às 17:30		13:30 às 17:30		13:30 às 17:30		13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA PARAÍBA - CRF-PB

João Pessoa, 26 de Junho de 2024

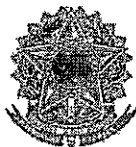
CILA ESTRELA GADELHA DE QUEIROGA
PRESIDENTE DO CRF-PB

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drograria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



Declaração

DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a) Farmacêutico(a)

MARIA SOLANGE DE FIGUEIREDO ALVES

Brasileira, CPF - 738.142.104-68 RG N. 1010580 SSP-PB, acha-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA PARAÍBA CRF-PB, no Quadro de Farmacêuticos, sob o número de Inscrição Definitiva 03160, e não existe Processo Ético até o presente momento, em conformidade com o art. 30 da lei nº 3.820/60, tendo sido Responsável Técnico pelas empresas:

CNPJ	Estabelecimento	Endereço	Entrada	Saída
15.218.561/0001-39	NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	RUA DOUTOR DJALMA HERCULANO PORTO DISTRITO INDUSTRIAL CAMPINA GRANDE-PB	15/06/2021	Até a presente data.
70.097.530/0006-90	NELFARMA COMERCIO DE PROD QUIMICOS LTDA	RUA RODRIGUES ALVES PRATA CAMPINA GRANDE-PB	21/03/2022	Até a presente data.

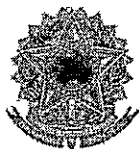
Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

João Pessoa, 26 de Junho de 2024.

Dr.(a). CILA-ESTRELA GADELHA DE QUEIROGA
Presidente CRF-PB

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
<https://crfpb-emcasa.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 0465-5CC2-A13C-F6F6





Declaração de Perfil Profissional

Declaração

DECLARAMOS, para efeito de qualificação de prestação de serviços farmacêuticos, segue o perfil de assistência farmacêutica do Profissional:

Nome:	MARIA SOLANGE DE FIGUEIREDO ALVES
Tipo / Inscrição:	FARMACÊUTICO / 03160
CPF:	73814210468
RG:	1010580

Sendo Responsável Técnico no(s) seguinte(s) estabelecimentos abaixo com respectivo percentual de presença (Perfil de Assistência Farmacêutica) no período de 01/04/2022 à 01/04/2024:

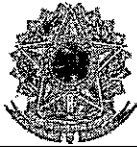
Inscrição	Razão Social	Tipo Contrato	Total de Fiscalizações	Percentual de Presença	Perfil
05948	NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	DIRETOR TÉCNICO	3	66 %	1
03826	NELFARMA COMERCIO DE PROD QUIMICOS LTDA	ASSISTENTE TÉCNICO	0	0 %	4

João Pessoa, 1 de Abril de 2024.

Dr.(a). CILA ESTRELA GADELHA DE QUEIROGA
Presidente CRF-PB

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
crfemcasa.crf-pb.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 5930-06CA-3331-492C





CERTIDÃO

CERTIFICO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a) Farmacêutico(a)

MARIA SOLANGE DE FIGUEIREDO ALVES

Brasileira, CPF - 738.142.104-68 e RG 1010580 SSP-PB, acha-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA PARAÍBA CRF-PB, no Quadro de Farmacêuticos, sob o número de Inscrição Definitiva 03160, tendo efetuado sua inscrição em 15/08/2006.

CERTIFICAMOS, também, que o(a) referido(a) profissional está quitos com a tesouraria do CRF-PB e não existe Processo Ético até o presente momento, em conformidade com o art. 30 da lei nº 3.820/60, estando apto(a) a exercer a profissão farmacêutica em todo Território Nacional.

Por ser verdade, firmo a presente CERTIDÃO, a fim de que surta seus efeitos.

João Pessoa, 26 de Junho de 2024.

Dr.(a). CILA ESTRELA GADELHA DE QUEIROGA
Presidente CRF-PB



Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
<https://crfpb-emcasa.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 5B4B-B31D-DEA0-E4C8



Carteira de Trabalho Digital

Dados Pessoais

Data de emissão: **18/03/2021**

Nome Civil: **MARIA SOLANGE DE FIGUEIREDO ALVES**

CPF: **738.142.104-68**

Data de Nascimento: **22/03/1966**

Sexo: **Feminino**

Nacionalidade: **Brasileira**

Nome da Mãe: **FRANCISCA RITA ESTRELA**

Contratos de Trabalho

- 02/12/2020 - Aberto

NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ RAIZ: 15.218.561

Endereço: **RUA DOUTOR DJALMA HERCULANO PORTO**

Ocupação **223405 - FARMACEUTICO**

Tipo de contrato: **Prazo indeterminado**

Tipo de admissão: **Transferência de empresa do mesmo grupo econômico**

Salário contratual: **R\$ 3.332,46**

Remuneração inicial: **R\$ 2.951,08**

Última remuneração informada: **R\$ 3.665,71 (09/2023)**

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **ESOCIAL**

Anotações:

05/12/2022 - Férias de 30 dia(s) com previsão de encerramento em 03/01/2023

31/10/2022 - Salário alterado para R\$ 3.332,46

31/08/2022 - Salário alterado para R\$ 3.156,22

03/01/2022 - Férias de 20 dia(s) com previsão de encerramento em 22/01/2022

22/12/2021 - Férias de 10 dia(s) com previsão de encerramento em 31/12/2021

01/08/2021 - Salário alterado para R\$ 2.977,54

03/03/2021 - Salário alterado para R\$ 2.731,08

03/03/2021 - Tipo de contrato alterado para Prazo indeterminado

02/12/2020 - Transferência de empresa do mesmo grupo econômico

Observações: -



Carteira de Trabalho Digital

Three handwritten signatures in black ink, arranged in a cluster. The top signature is the most prominent, with two others below it.

CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE PIAUÍ

FRANQUISA RUA ESTRELA

RG 147899-2 PF 2010002 CPF 730.142.104-06

PROFISSIONAL 01722621-04 DATA 01/00

TIPO DE REGISTRO POSITIVO

LOCAL GRAVURA

DATA DE EXPIRAÇÃO 10/12/2016

PRESENÇA DE OUTROS REGISTROS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA

CEDULA DE IDENTIDADE

DR. MARIA SOLANGE DE FIGUEIREDO ALVES

CATEGORIA PROFISSIONAL FARMACIA

DATA DE NASCIMENTO 22/07/1972

ENDEREÇO RUA UNIAE

NACIONALIDADE BRASILEIRA

ASSINATURA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/92461407213608994326>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 92461407213608994326-1

Data: 14/07/2021 11:11:32

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: ALT84401-DSGS;



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti

Titular

TJPB



[Handwritten signature]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 14 de julho de 2021 11:16:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/07/2021 11:36:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

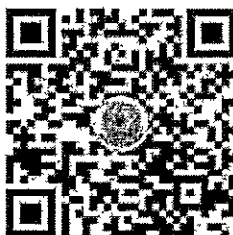
¹Código de Autenticação Digital: 92461407213608994326-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b93c1caf538d78108b9d4afc84739fc7fbf449e1f35162e3cea145b56d4a8e4bfbd4c81b27ea5729691a7d1cd9ae415
658511df98c02ab60aea1b2356c013bc0f





Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: PBC2401757813
NIRE 25200573498 CNPJ 15.218.561/0001-39			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo Rua DOUTOR DJALMA HERCULANO PORTO, Nº 300, xxxxx, DISTRITO INDUSTRIAL - Campina Grande/PB - CEP 58411-560			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20249536501	02/05/2023	BALANÇO
223	20220295433	02/05/2022	BALANÇO
002	20220220379	25/04/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20220220379	25/04/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20220223017	01/04/2022	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	25900285398	02/02/2022	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
223	20210341769	11/05/2021	BALANÇO
223	20204007852	12/05/2020	BALANÇO
002	20192639641	07/01/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20192639641	07/01/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
318	20190313382	03/06/2019	DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20190312548	03/06/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20190312548	03/06/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190245611	29/04/2019	BALANÇO
223	20180240587	30/04/2018	BALANÇO
223	20170326721	12/09/2017	BALANÇO
002	20170326551	06/09/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160186692	06/05/2016	BALANÇO
206	20150541821	28/10/2015	PROCURAÇÃO
223	20150498322	14/09/2015	BALANÇO
223	20150234619	18/05/2015	BALANÇO
002	20150047100	10/03/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140584099	12/12/2014	BALANÇO
223	20140584102	12/12/2014	BALANÇO
316	20140164537	30/05/2014	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20140118870	12/05/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	25200573498	14/03/2012	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/03/2024, às 10:31:50 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código 5SL2CAA6.



PBC2401757813

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário(a) Geral



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA				Protocolo: PBC2401757782	
NIRE : 25200573498 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 25200573498	CNPJ 15.218.561/0001-39	Data de Ato Constitutivo 23/02/2012	Início de Atividade 23/02/2012		
Endereço Completo Rua DOUTOR DJALMA HERCULANO PORTO, Nº 300, DISTRITO INDUSTRIAL - Campina Grande/PB - CEP 58411-560					
Objeto Social Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de equipamentos de informática.					
Capital Social R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)		Porte Demais		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome NNS HOLDING PARTICIPACOES EIRELI	CPF/CNPJ 32.112.332/0001-54	Participação no capital R\$ 360.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome NEILTON NEVES DOS SANTOS	CPF/CNPJ 675.637.594-68	Participação no capital R\$ 40.000,00	Espécie de sócio Sócio / Administrador / S REPRESENTANTE-LEGAL	Administrador	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome NEILTON NEVES DOS SANTOS	CPF 675.637.594-68	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data 02/05/2023	Número 20249536501	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/03/2024, às 10:30:54 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código QH17QDED.



PBC2401757782

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário(a) Geral



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/07/2024 16:50:01

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE
MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: **15.218.561/0001-39**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/07/2024 16:50:33

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NNS HOLDING PARTICIPACOES LTDA**
CNPJ: **32.112.332/0001-54**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **NEILTON NEVES DOS SANTOS**

CPF/CNPJ: **675.637.594-68**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 17:00:44 do dia 02/07/2024 , com validade até o dia 01/08/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: MOwg4JgessRT8t62tuHx

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: NEILTON NEVES DOS SANTOS

CPF/CNPJ: 675.637.594-68

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 17:00:44 do dia 02/07/2024 , com validade até o dia 01/08/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: yhz82NJrouxSiKJYaD8r

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 15.218.561/0001-39

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

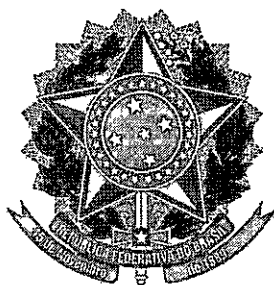
O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:59:48 do dia 02/07/2024 , com validade até o dia 01/08/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: yveQkjHKqhT1nDngVuoZ

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: NNS HOLDING PARTICIPACOES LTDA

CPF/CNPJ: 32.112.332/0001-54

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 17:00:16 do dia 02/07/2024 , com validade até o dia 01/08/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: bpJnVPB4nKzIISA6tql7

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **NEILTON NEVES DOS SANTOS**

CPF/CNPJ: **675.637.594-68**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

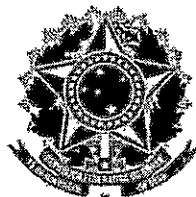
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:52:22 do dia 02/07/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **WLOD020724165222**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **15.218.561/0001-39**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:51:24 do dia 02/07/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: FZ9N020724165124

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Duas assinaturas manuscritas em tinta preta, uma sobre a outra, localizadas no canto inferior direito da página.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **NNS HOLDING PARTICIPACOES LTDA**

CPF/CNPJ: **32.112.332/0001-54**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:51:55 do dia 02/07/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: CT6X020724165155

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Duas assinaturas manuscritas em tinta preta, uma maior e mais elaborada no topo, e uma menor e mais simples na base, ambas sobrepostas à área de texto.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/07/2024 às 16:56) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 675.637.594-68.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6684.5B7A.1E26.5202 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/07/2024 às 16:54) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 15.218.561/0001-39.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre Inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6684.5AEB.1BD4.6059 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

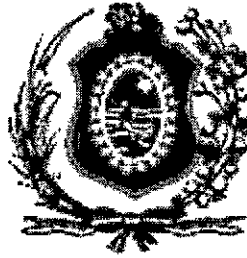
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/07/2024 às 16:56) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 32.112.332/0001-54.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6684.5B5A.CC20.6170 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CENTRAL DE CERTIDÃO

Fórum Des. Rodolfo Aureliano

Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE**CERTIDÃO CÍVEL**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 02/07/2024 17h04min

Data de Validade: 01/08/2024

Nº da Certidão: 01880953/2024

Nº da Autenticidade: MR.R0.7F.BE.3M

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

NNMED DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE
MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 15.218.561/0001-39

Inscrição Estadual: 16.195.920-2

Endereço Residencial:

R DOUTOR DJALMA HERCULANO PORTO, 300

Compl:

Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL

Cidade: Campina Grande/PB

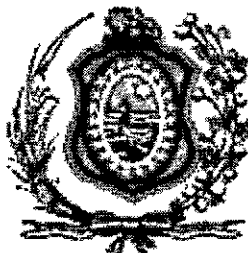
Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, ação protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

Apresente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fã.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Palácio da Justiça

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE**CERTIDÃO CÍVEL**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 02/07/2024 17h06min

Data de Validade: 01/08/2024

Nº da Certidão: 01880925/2024

Nº da Autenticidade: 3I.D9.BC.XB.PN

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

NNMED DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE
MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 15.218.561/0001-39

Inscrição Estadual: 16.195.920-2

Endereço Residencial:

R DOUTOR DJALMA HERCULANO PORTO, 300

Compl:

Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL

Cidade: Campina Grande/PB

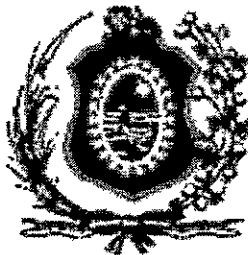
Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico do 2º grau implantado nos I, II, III e IV Colégios Recursais, na Turma Estadual de Uniformização de Jurisprudência, nas 2 Turmas da Primeira Câmara Regional de Caruaru e nas Câmaras Cíveis e de Direito Público do TJPE, ação protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

Apresente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX) 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 02/07/2024 17h05min

Data de Validade: 01/08/2024

Nº da Certidão: 01880954/2024

Nº da Autenticidade: MD.VA.QB.OK.PS

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

NNMED DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE
MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 15.218.561/0001-39

Inscrição Estadual: 16.195.920-2

Endereço Residencial:

R DOUTOR DJALMA HERCULANO PORTO, 300

Compl:

Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL

Cidade: Campina Grande/PB

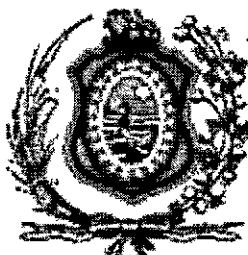
Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

Apresente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fôco.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO****VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO**

Data da Emissão: 02/07/2024 17h07min

Data de Validade: 01/08/2024

Nº da Certidão: 01880959/2024

Nº da Autenticidade: D7.ZX.BU.MU.45

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:**NNMED DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE
MEDICAMENTOS LTDA****CNPJ: 15.218.561/0001-39****Inscrição Estadual: 16.195.920-2****Endereço Residencial:****R DOUTOR DJALMA HERCULANO PORTO, 300****Compl:****Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL****Cidade: Campina Grande/PB**

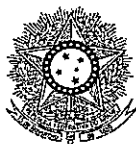
Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

Apresente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NEILTON NEVES DOS SANTOS

CPF: 675.637.594-68

Certidão n°: 10157435/2024

Expedição: 14/02/2024, às 08:55:20

Validade: 12/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que NEILTON NEVES DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF sob o n° 675.637.594-68, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Duas assinaturas manuscritas em tinta preta, uma acima da outra, no canto inferior direito da página.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NNS HOLDING PARTICIPACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.112.332/0001-54

Certidão n°: 10157184/2024

Expedição: 14/02/2024, às 08:53:33

Validade: 12/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NNS HOLDING PARTICIPACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **32.112.332/0001-54**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Três assinaturas manuscritas em tinta preta, localizadas no canto inferior direito da página.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 15.218.561/0001-39 DUNS®: 90*****07
Razão Social: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: NNMED
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/12/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	12/02/2024
FGTS	Validade:	30/09/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	13/03/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/11/2023
Receita Municipal	Validade:	09/11/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 15/09/2023 17:00

CPF: 675.637.594-68 Nome: NEILTON NEVES DOS SANTOS

Ass: _____



CAGEPA



GOVERNO
DA PARAÍBA

REFERÊNCIA
SET/2023

Av. Antônio Carlos, 220, Jardim, A. A. R. - F. S.
CEP: 58013-570 - CND: 02.327.654/0001-33

70452121

DADOS DO CLIENTE:

NEILTON NEVES DOS SANTOS

AV ALVARO DE ARAUJO PEREIRA, 295 QD C LOT 08 JD TAVARES
CAMPINA GRANDE PB 58400-000

INSCRIÇÃO: 018.027.440.1420.156

ECONOMIAS:

Residencial: 1 Comercial: 0 Industrial: 0 Pública: 0

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO:

Situação água: LIGADO

Situação esgoto: POTENCIAL

Hidrometro: AZZHW0353247 Condição de leitura: REALIZADA Condição de faturamento: REAL Data de leitura anterior: 03/08/2023
Leitura anterior: 1998 Leitura atual: 2072 Consumo (m³): 76 Número de dias: 32 Data da próxima leitura: 04/10/2023

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

PARÂMETROS	Nº ANÁLISES	EXIGIDAS	ANALISADAS	CONFORMES
TURBIDÍMET	1,16	154	202	202
CLORO	0,78	195	202	202
CALIFORMES (EDM)	0,89	0	0	0
ODR	10,50	154	202	176
COL. TOTAL	0,60	194	202	197

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/Ano	Quantidade (m³)
AGO/2023	89
JUL/2023	85
JUN/2023	106
MAY/2023	143
ABR/2023	102
MAR/2023	138
MEDIA(M)	100

DADOS REFERENTES À: JUL/2023 FIM DO MÊS PORTARIA 05/2017 MD

CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS:

DESCRIÇÃO	CONSUMO	TOTAL(R\$)
ÁGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 46,28 POR UNIDADE	10 M3	46,28
11 M3 A 20 M3 - R\$ 5,57 POR M3	10 M3	55,70
21 M3 A 30 M3 - R\$ 7,67 POR M3	10 M3	76,70
ACIMA DE 30 M3 - R\$ 10,69 POR M3	46 M3	491,74
ESGOTO		

RATEIO: 2

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 04/09/2023 10:43:42

VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS: R\$ 62,57 PIS E COFINS. LEI 12.741/12

MÊS/ANO
SET/2023

VENCIMENTO
10/09/2023

TOTAL (R\$): 676,42

INFORMAÇÕES AO CLIENTE

PARA SUA COMODIDADE, PAGUE SUA CONTA COM PIX, UTILIZANDO O QR COD E ABAIXO.



GOVERNO
DA PARAÍBA

Matricula: 70452121 Referência: SET/2023
Vencimento: 10/09/2023 Total (R\$): 676,42



82540000006 1 75420010018 9 07045212101 8 09202310003 2

[Handwritten signatures and marks]